



As Fallas do Throno

*Senado e Câmara na construção
do Império do Brasil*

Virgínia Galvez
Organizadora

Volume I

Assembleia Geral Constituinte e Legislativa
1823

Assembleia Geral Legislativa – da 1ª à 10ª legislatura
1826 a 1860



SENADO
FEDERAL

A versão digital do Fundo Assembleia Geral Legislativa contendo as Falas do Trono de 1826 a 1889 pode ser acessada no Arquivo Digital do Senado Federal pelo QR code abaixo:



As Fallas do Trono

SENADO FEDERAL

Mesa

Biênio 2023-2024

Senador Rodrigo Pacheco

PRESIDENTE

Senador Veneziano Vital do Rêgo

PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE

Senador Rodrigo Cunha

SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE

Senador Rogério Carvalho

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Senador Weverton

SEGUNDO-SECRETÁRIO

Senador Chico Rodrigues

TERCEIRO-SECRETÁRIO

Senador Styvenson Valentim

QUARTO-SECRETÁRIO

Senadora Mara Gabrilli

Senadora Ivete da Silveira

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Ilana Trombka

DIRETORA-GERAL

Gustavo A. Sabóia Vieira

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Virgínia Galvez
Organizadora

As Fallas do Throno

*Senado e Câmara na construção
do Império do Brasil*

Volume I

*Assembleia Geral Constituinte e Legislativa
1823*

*Assembleia Geral Legislativa – da 1ª à 10ª legislatura
1826 a 1860*

Brasília
2023

SENADO FEDERAL



Expediente

Concepção:

Rosa Maria Gonçalves de Vasconcelos
Virgínia Galvez

Acervo:

Coordenação de Arquivo da
Secretaria de Gestão da Informação e
Documentação do Senado Federal

Curadoria de Imagens:

Rosa Maria Gonçalves de Vasconcelos
Virgínia Galvez

Revisão:

Secretaria de Editoração e
Publicações do Senado Federal

Projeto gráfico:

Bruno Bazílio
Raul Grilo

Diagramação:

Raul Grilo
Cintia Barbosa
Gilmar Soares

Capa:

Bruno Bazílio
Leonardo Matoso

Apoio:

Arquivo e Biblioteca da Câmara dos Deputados
Arquivo e Biblioteca do Senado Federal
Arquivo Nacional
Biblioteca Nacional
Conselho Editorial do Senado Federal
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
Museu do Ipiranga
Museu Histórico Nacional
Museu Imperial
Secretaria de Comunicação
Social do Senado Federal

Impressão:

Secretaria de Editoração e
Publicações do Senado Federal



O Senado Federal é responsável pela escolha e apresentação das ideias contidas nesta obra, bem como pelas opiniões nela expressas, que não são necessariamente as da Unesco, nem comprometem esta organização.

As fallas do throno : Senado e Câmara na construção do Império do Brasil / Virgínia Galvez [org.]. -- Brasília : Senado Federal, 2023.

v. (v. 1., 593 p.) : il., grav.

v. 1. Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, 1823. Assembleia Geral Legislativa – da 1ª à 10ª legislatura, 1826 a 1860.

ISBN 978-65-5676-332-3 (obra completa). -- ISBN 978-65-5676-333-0 (v. 1)

1. Política e governo, Brasil, 1826-1889, discursos, etc. 2. Fala do trono, Brasil, 1826-1889. 3. Voto de graças, Brasil, 1826-1889. 4. Cronologia histórica, Brasil, Império (1822-1889). 5. Legislação, Brasil, 1808-1889. 6. Legislatura, Brasil, 1823-1889. 7. Ministério, organização, Brasil, Império (1822-1889). 8. Orçamento, Brasil, Império (1822-1889). 9. Estatística, Brasil, séc. XIX. I. Brasil. Soberano (1822-1831 : Pedro I). II. Brasil. Soberano (1841-1889 : Pedro II). III. Brasil. Assembleia Geral. Senado. IV. Galvez, Virgínia, org.

CDDir : 341.25117

Volume I

Coleção completa das Fallas do Throno à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa de 1823 e da Assembleia Geral Legislativa, da 1ª à 10ª legislatura, de 1826 a 1860, acompanhadas das respectivas Respostas do Senado, e dos manuscritos assinados de próprio punho por d. Pedro I, d. Pedro II e regentes, preservados pelo Arquivo histórico do Senado Federal.

Abertura

Senador Rodrigo Pacheco – presidente do Senado 9

Prefácio

Rosa Maria Gonçalves de Vasconcelos 11

Apresentação

Virgínia Galvez 15

Assembleia Geral Constituinte e Legislativa 23

Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa
do Império do Brasil 26

Assembleia Geral Legislativa 55

1ª Legislatura — 1826 - 1827 - 1828 - 1829 59

2ª Legislatura — 1830 - 1831 - 1832 - 1833 130

3ª Legislatura — 1834 - 1835 - 1836 - 1837 211

4ª Legislatura — 1838 - 1839 - 1840 - 1841 261

5ª Legislatura — 1843 - 1844 330

6ª Legislatura — 1845 - 1846 - 1847 358

7ª Legislatura — 1848 - 1849 406

8ª Legislatura — 1850 - 1851 - 1852 416

9ª Legislatura — 1853 - 1854 - 1855 - 1856 470

10ª Legislatura — 1857 - 1858 - 1859 - 1860 534

Volume II

Coleção completa das Fallas do Throno da Assembleia Geral Legislativa, da 11^a à 20^a legislatura, de 1861 a 1889, acompanhadas das respectivas Respostas do Senado, e dos manuscritos assinados de próprio punho por, d. Pedro II e princesa d. Isabel, preservadas pelo Arquivo Histórico do Senado Federal.

Assembleia Geral Legislativa

- 11^a Legislatura — 1861 - 1862 - 1863
- 12^a Legislatura — 1864 - 1865 - 1866
- 13^a Legislatura — 1867 - 1868
- 14^a Legislatura — 1869 - 1870 - 1871 - 1872
- 15^a Legislatura — 1872 - 1873 - 1874 - 1875
- 16^a Legislatura — 1877
- 17^a Legislatura — 1878 - 1879 - 1880 - 1881
- 18^a Legislatura — 1882 - 1883 - 1884
- 19^a Legislatura — 1885
- 20^a Legislatura — 1886 - 1887 - 1888 - 1889

Volume III

Cronologia dos principais eventos históricos que marcaram o Império do Brasil acompanhada de resumos das Fallas do Throno de d. Pedro I, d. Pedro II, princesa d. Isabel e regentes para deputados e senadores, na abertura e encerramento das Sessões Legislativas de cada uma das 20 legislaturas.

Capítulo I – 1808 a 1822

Brasil: de Colônia a Reino

Cronologia

Notas do Capítulo I

Imagens

Capítulo II – 1822 a 1831

Primeiro Reinado: os primeiros passos do Brasil independente

Cronologia

Notas do Capítulo II

Imagens

Capítulo III – 1831 a 1840

Regência: A difícil unificação do Império do Brasil

Cronologia

Notas do Capítulo III

Imagens

Capítulo IV – 1840 a 1889

Segundo Reinado: consolidação, prosperidade e declínio

Cronologia

Notas do Capítulo IV

Imagens

Volume IV

Seleção de cartas régias, alvarás, leis, decretos, proclamações e demais fontes primárias que fundamentam os acontecimentos marcantes e revelam a relação política e institucional do Executivo com o Legislativo no Império. Dados estatísticos, demográficos e econômicos, além de outras informações sistematizadas, ajudam a compreender o período.

Fontes Primárias

Legislaturas

Gabinetes do Império

Presidentes do Senado

Demografia

Orçamento

Exportações e Importações

Bibliografia

Fontes Institucionais

Livros impressos e digitais

Artigos e Testes

O presente do Legislativo brasileiro é indissociável dos caminhos já percorridos. Contar a história de sua origem, seus primeiros debates e sua interação com os primórdios do Império do Brasil nos ajuda a elucidar a grandeza e a relevância do Senado nos últimos 200 anos.

Compreendendo a importância de se resguardar e dar fruição à memória do Poder Legislativo, muito me honra apresentar a obra *As Fallas do Throno – Senado e Câmara na construção do Império do Brasil*, ora lançada em edição do Senado Federal, que traz, de maneira inédita, a transcrição das comunicações do monarca regente com o Poder Legislativo e as respostas deste para o regente.

Ao longo de 66 anos – compreendidos da instalação da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa de 1823 e as 20 Legislaturas subsequentes, até a suplantação do Império pelo governo republicano, em 1889 –, o Poder Legislativo recebeu do monarca as diretrizes de atuação para o período seguinte, da qual se derivava a produção de códigos e leis que melhor organizassem a vida em nosso território. Tais *Fallas* versaram sobre os mais variados temas, dos assuntos de economia interna até as relações internacionais; do custo de vida na metrópole até as condições sanitárias de nossas cidades.

É este material, com sua riqueza de assuntos e debates, que outorgou ao acervo do Senado Federal a inscrição no programa Memória do Mundo, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), equivalente ao tombamento de cidades como Patrimônio Cultural da Humanidade. E é em honra ao papel de guardião desse acervo que a Câmara Alta agora publica estes documentos (Volumes I e II), cotejados com o contexto histórico em que estão

inseridos (Volume III), trazendo também as fontes primárias mencionadas ao longo das *Fallas* e de suas contextualizações (Volume IV).

Preservar a memória do Poder Legislativo, construída por homens e mulheres ao longo dos últimos 200 anos, é permitir que pisemos com maior firmeza nos terrenos à frente. Trazer a público esta memória é permitir que a população brasileira tenha acesso a parte importante das grandes discussões que compuseram nossa história para que possa, assim, compreender com ainda maior clareza a importância do Poder Legislativo e da Democracia. Que estes documentos possam ajudar legisladores, leitores, estudantes, pesquisadores e historiadores a empenharem-se na missão de um Brasil do tamanho de sua História.

Senador Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado Federal

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) reconheceu a série “Falas do Trono 1826-1889 – Fundo Assembleia Geral Legislativa do Império” como parte da Memória do Mundo – Registro Nacional. Os objetivos do programa são “assegurar a preservação das coleções documentais de importância mundial, por meio de seu registro na lista do patrimônio documental da humanidade, democratizar o seu acesso e criar a consciência sobre a sua importância e a necessidade de preservá-lo”.

Esse conjunto autêntico e original, com 74 Fallas, encadernado em 180 páginas, apresenta os discursos proferidos e assinados pelos imperadores, dom Pedro I e dom Pedro II, e pelos regentes, incluindo a princesa d. Isabel, nas reuniões de abertura e encerramento do ano legislativo da Assembleia Geral Legislativa brasileira.

Após o reconhecimento pelo Comitê Nacional do Brasil da Memória do Mundo da UNESCO em 2014, a justificativa do Senado defendeu a riqueza e o valor desse patrimônio arquivístico para a memória brasileira, esclareceu que as *Fallas do Throno* são a prova documental de que, durante todo o período monárquico, perante os senadores e deputados, o chefe do Executivo abria as sessões, por imposição constitucional de 1824, e discorria sobre temas relevantes da história política, econômica e social, como crises, epidemias, orçamentos, levantes armados e as relações exteriores do País, entre outros importantes assuntos. Como protocolo constitucional, separadamente, a Câmara dos Deputados e o Senado produziam a chamada Resposta às Fallas.

A tradição de o Executivo enviar uma mensagem ao Poder Legislativo tem inspiração inglesa. A solenidade em que se abria e se fechava

a Sessão Legislativa era precedida de todo um cerimonial que, juntamente com o discurso, permitia à Coroa se posicionar como símbolo de poder, ao mesmo tempo que demonstrava as relações entre o governo e o Parlamento.

A afirmação “Um povo sem memória é um povo sem história. E um povo sem história está fadado a cometer, no presente e no futuro, os mesmos erros do passado”, da historiadora Emília Viotti da Costa, serviu como inspiração para que eu, então chefe do Arquivo Histórico da Coordenação de Arquivo do Senado, propusesse à servidora e jornalista Virgínia Galvez, lotada naquele serviço, que escrevesse um livro sobre as *Fallas do Throno*.

Na publicação, deveriam ser incluídos a digitalização de cada um dos discursos, a transcrição para o português atual, a Resposta do Senado às *Fallas* e um pequeno contexto histórico sobre o conteúdo deles.

Felizmente, Virgínia tomou para si a tarefa e o fez de uma maneira muito mais abrangente, profunda e brilhante, realizando uma pesquisa intensa e exaustiva nos anais; conseguiu, assim, reunir o texto de 127 *Fallas*, trazendo à tona, ineditamente, as Respostas do Senado, fazendo-nos embarcar numa viagem fantástica pelo Império brasileiro, desde o nascimento de d. Pedro I, em 1798, até a morte de d. Pedro II, no exílio, em 1891. Elaborou um contexto histórico extraordinário, de teor considerável, e incluiu as fontes primárias pesquisadas e outras informações de interesse para uma compreensão mais abrangente dos fatos ali retratados.

A custódia dos documentos produzidos de 1826 a 1889 pela Câmara dos Senadores e pela Assembleia Geral Legislativa, bem como daqueles relativos ao período republicano, do acervo do Senado Federal e do Congresso Nacional, é a nobre missão que o Senado, por meio do seu Arquivo, cumpre como guardião de parte da memória legislativa do Brasil.

Em 2022, o Serviço de Conservação e Preservação da Coordenação de Arquivo da Secretaria de Gestão da Informação e Documentação do Arquivo do Senado, em parceria com a Coordenação de Preservação de Conteúdos Informativos do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, promoveu a higienização do encadernado e a restauração de suas páginas, efetivando um dos requisitos exigidos pela Unesco na missão de zelar para que as *Fallas* originais possam estar disponíveis para muitas gerações.

Esperamos que a Coleção *As Fallas do Throno – Senado e Câmara na construção do Império do Brasil* amplie o entendimento sobre o período de consolidação da nação brasileira, no qual o Parlamento teve importante papel. O Senado, ao disponibilizar esta admirável publicação, proporciona a democratização e a transparência de informações relevantes aos cidadãos e cidadãs interessados na história do nosso País.

Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos

Senado Federal

O Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da UNESCO nomina no Registro Nacional do Brasil o acervo documental:

*Série "Falas do Trono 1826-1889 –
Fundo Assembleia Geral Legislativa do Império"*
Senado Federal

A nominação neste registro confirma o valor excepcional e o interesse nacional de um acervo documental que deve ser protegido para benefício da humanidade

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2014



Vitor Manuel Marques de Figueira
Presidente do Arquivo Histórico do Senado Federal



Os principais fatos históricos e personagens que marcam o nascimento da nação e da nacionalidade brasileiras no século XIX estão presentes na Coleção *As Fallas do Throno – Senado e Câmara na construção do Império do Brasil*. Pelos discursos que apresentam na abertura e no encerramento das sessões legislativas, em cada ano das 20 legislaturas de 1826 a 1889, assim como na Assembleia Constituinte e Legislativa de 1823, d. Pedro I, os regentes, a princesa d. Isabel e d. Pedro II desenham o panorama daquele Brasil, sua realidade social, cultural, econômica, administrativa e política.

É um Brasil rico e complexo; encanta pela beleza e comove pela dor e dificuldades do povo diverso ali reunido. A *Terra Desconhecida, Pindorama, Ilha de Vera Cruz, Terra Brasilis*, por fim rebatizada de Brasil em 1500, depois da “descoberta” pelos portugueses, é uma imensidão continental de mar, costa e terra do rio Amazonas ao rio da Prata. O paraíso rico em fauna, flora e outras tantas riquezas, aos poucos explorado pelos conquistadores e estudiosos que aqui acorrem, passa por admirável evolução e desenvolvimento, alcançados a despeito da cobiça, exploração, guerra, escravidão, escassez de recursos e do atraso civilizatório.

Nesses 66 anos de Império, governo e Legislativo caminham juntos, ora agentes, ora reagindo, unidos ou em conflito, mas presentes nos grandes eventos históricos. Ocupam-se de estruturar a vida civil e militar, comercial e industrial, organizam a educação e tentam regular a difícil ocupação da terra e a exploração das suas riquezas, entre tantas frentes em que atuam.

Esse Brasil, ao contrário das colônias espanholas da América, fragmentadas em diferentes países, é emancipado de Portugal por d. Pedro

I na Independência, em 1822, e suas 18 capitanias de 1820 já estão unidas em 1825. Aos sofrimentos dos tempos coloniais somam-se muitos anos de exploração, crueldade, pilhagens, guerras, fome, seca, epidemias e toda sorte de dificuldades, mas os brasileiros abrem e consolidam os seus próprios caminhos fazendo do país uma potência invejável aos olhos grandes do mundo. Merece destaque o papel da dinastia portuguesa dos Bragança, que migrou com d. João VI em 1808, o qual, assim que aqui chega, assume o seu papel histórico de promover melhorias, traz modernidade em múltiplas áreas e estímulos à produção, arte, cultura, procurando estabelecer as bases do desenvolvimento social e econômico do novo Reino de Portugal, Brasil e Algarves.

É impossível deixar de registrar que, ao lado das boas iniciativas, d. João comete seus deslizes e, para acomodar e integrar os 15 mil portugueses que com ele aportam na corte do Rio de Janeiro, mantém aqui, até de forma mais perniciososa, a tradição do clientelismo, aparelhamento e apropriação de bens do Estado, da corrupção e da então chamada patronagem, ou apadrinhamento, por interesses políticos, assim como a reprodução de privilégios em favor de poucos, em geral da elite. É verdade que a falta de emprego ou dificuldades para o estabelecimento de atividades produtivas agravam muito o quadro e são distribuídos empregos em profusão, muitos vitalícios, favorecendo o vicejar desta triste tradição no Estado nacional. Sem chegar ao extremo de julgar essa “ajuda” impositiva, de fato eram grandes as dificuldades de um Rio de Janeiro com 200 mil habitantes atônitos com a verdadeira invasão: não havia moradia, comida, água e muito menos condições de higiene. Galinhas, verduras e outros alimentos vinham de Minas Gerais. Antes de deixar o Rio, em 1821, de volta para Portugal, triste e com saudades, o monarca português limpa os cofres do Tesouro público e entrega um país quebrado ao filho d. Pedro, que fica como Regente do Reino.

As novas ideias, as pressões das Cortes Portuguesas para o Brasil voltar à condição de colônia e a evolução do processo de constituição do Estado estimulam mudanças e rapidamente levam d. Pedro, com o apoio de forças políticas liberais, a instituir a monarquia constitucional do Brasil, consagrada na Constituição de 1824. E, apesar de outorgada e pródiga na garantia de poderes extraordinários ao monarca como representante do Executivo e do Poder Moderador, a Lei

Fundamental do Brasil é considerada avançada para a época e parte decisiva na consolidação do “gigante brasileiro” em sua diversidade, tamanho e problemas.

Não são fáceis os tempos de d. Pedro I e menos ainda os nove anos de Regência. Reações sangrentas contra a Independência eclodem de norte a sul, mas, diante dos nacionais e do mundo, os poderosos e homens de visão e sabedoria reconhecem como rica, potente e privilegiada em natureza, fauna e flora a invejada nação do Brasil.

A partir de 1840, o próprio sucessor constitucional assume o trono aos 14 anos. Já com outras ideias, o culto, estudioso e curioso d. Pedro II lidera novo impulso de evolução social política e econômica e amplia o interesse sobre o Brasil. O monarca incansável e dedicado persegue o desenvolvimento e o fortalecimento do Estado e das finanças públicas; estimula a educação, a lisura nas eleições, a “emancipação do elemento servil”, tendo como objetivo final a completa libertação dos negros escravizados; estrutura as forças militares e sustenta a triste, difícil e dispendiosa Guerra do Paraguai, consolidando a liderança que já exercia no continente; apoia o comércio internacional sem desamparar a indústria nacional; favorece melhores condições de transporte e comunicações telegráficas; a construção de estradas de ferro, que subsidia, e até consegue pessoalmente que o Brasil seja um dos primeiros países do mundo a usar o telefone. Quanto à escravidão, durante anos tenta sensibilizar a Assembleia Legislativa, os políticos e os partidos, em vão – tentativas frustradas de um monarca que pode muito, mas não pode tudo, muitas vezes boicotado pelas elites, por fazendeiros e por seus representantes no Parlamento. Os negros escravizados vivem em condições sub-humanas e somente a partir de 1850, com a Lei Eusébio de Queirós e as demais leis que a sucedem, caminha-se rumo à abolição em 1888.

O governo do Segundo Reinado, castigado por um déficit público histórico e renitente, com dificuldades para financiar e estimular o desenvolvimento de que tanto necessita, e que o seu Imperador valoriza, cai em desgaste. A monarquia e d. Pedro II, pessoalmente debilitado por graves problemas de saúde, perdem força diante da constante luta política e das lutas internas, inclusive aquelas provocadas por militares e bispos, e deixam de ser úteis para as elites, tornam-se instituições fracas e melancólicas e sucumbem ao oportunista golpe da república em 1889, sem respaldo popular, encerrando o seu glorioso ciclo.

Esta Coleção em quatro volumes, lançada pelo Senado Federal neste período em que comemoramos o bicentenário da Independência e do Poder Legislativo no Brasil, tem nesta edição das *Fallas do Throno* a intenção de estimular e tornar mais acessível este período tão rico e fundamental da história do Brasil.

Os volumes I e II trazem os discursos dos nossos monarcas e regentes; revelam a consciência da responsabilidade da missão e a constante preocupação em encontrar as soluções para o desenvolvimento do país e o bem-estar dos brasileiros; há os recados à classe política; os pedidos de regulação legal ou soluções políticas para os dramas e desafios da sociedade brasileira no século XIX, além da permanente gratidão pela parceria com deputados e senadores no trabalho de gerir o país. Há, naturalmente, momentos de cobrança e decepção quando se sentem frustrados com a falta de atenção a suas recomendações. Em caso emblemático, d. Pedro I encerra os trabalhos do ano legislativo de 1829 sem fazer qualquer comentário; apenas dirige a deputados e senadores um seco: “Está fechada a sessão”! Do Senado, os nossos monarcas em geral podiam contar com uma palavra de apoio, raramente de ressalvas, embora o discurso nem sempre materialize os pedidos ou resulte com a urgência da expectativa. Resta claro, porém, para o bem de todos, o quanto governo e Parlamento trabalham pelo Brasil, mesmo quando relevam necessidades gerais, movidos por interesses próprios ou dos setores que representam, como no caso da escravidão.

As *Fallas* aqui apresentadas foram transcritas dos Anais do Senado originais para o português corrente, com o objetivo de torná-las mais acessíveis, de fácil leitura e compreensão, bem como para favorecer a busca pela internet na versão eletrônica. Oferecemos, pela primeira vez, a publicação das respostas do Senado às *Fallas*, também pesquisadas e extraídas das atas, prática que as duas casas adotavam, discutiam e votavam logo após a sessão conjunta da Assembleia Geral Legislativa reunida para receber solenemente o chefe do Executivo e ouvir o seu discurso, sempre no início e no final de cada Sessão Legislativa. Em regra, quatro sessões, correspondentes ao prazo de um ano legislativo de maio a setembro, constituem uma Legislatura, mas nem sempre é assim. Houve uma dissolução na Assembleia Constituinte de 1823 e 11 na Assembleia Geral. Com a Câmara fechada, findavam imediatamente os trabalhos do Senado também, e o país ficava temporariamente

sem Legislativo federal. Em seguida eram convocadas novas eleições para uma nova Legislatura. Catalogamos um total de 127 *Fallas*, uma da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa de 1823 e outras 126 da Assembleia Geral Legislativa, do período de 1826 a 1889. Esse conjunto de conteúdo ilustramos com reproduções dos manuscritos correspondentes, assinados de próprio punho pelos imperadores e regentes, preservados em condições próprias de climatização e perfeita segurança, no Acervo Histórico do Arquivo do Senado Federal.

Os dois outros volumes, III e IV, da Coleção *As Fallas do Throno – Senado e Câmara na construção do Império do Brasil*, complementam as *Fallas* e oferecem à nossa juventude, ao estudante, ao pesquisador e ao brasileiro em geral que deseja conhecer de forma simples o nosso Império um contexto histórico que, embora singelo e desprezioso – produzido por uma jornalista que mergulhou na pesquisa histórica com coragem e ousadia –, apresenta, na forma de verbetes cronológicos, os principais eventos da evolução da nação e do Estado nacional de que falam d. Pedro I, d. Pedro II, princesa d. Isabel e os regentes nas famosas *Fallas do Throno*, sempre com as referências bibliográficas dos nossos grandes historiadores, do passado e da atualidade, e das fontes primárias. O volume III é enriquecido por imagens preciosas, cedidas ao Senado, de cada um dos quatro períodos em que está dividido: 1808 a 1822 – Brasil: de Colônia a Reino; 1822 a 1831 – Primeiro Reinado: os primeiros passos do Brasil independente; 1831 a 1840 – Regência: A difícil unificação do Império do Brasil e 1840 a 1889 – Segundo Reinado: consolidação, prosperidade e declínio.

Justamente com a preocupação de estimular o leitor a aprofundar-se nos relatos, publicamos, no volume IV, uma boa seleção dessas fontes primárias que fundamentam grande parte dos fatos históricos escolhidos para figurar como verbetes do volume III. São Cartas Régias, Alvarás, Decretos, Atos, Cartas de Lei, tratados internacionais e Proclamações políticas, que explicam muitas atitudes dos monarcas, como a Independência. As fontes normativas que predominam demonstram o forte vínculo e a atuação conjunta de monarcas, regentes, deputados e senadores diante da imposição da realidade.

Além das fontes primárias, procuramos, ainda, embasar esta Coleção com as publicações dos grandes historiadores do passado imperial, assim como nos relatos e pesquisas dos grandes nomes da nossa his-

toriografia. Desculpando-me por não exaurir a preciosa lista, peço licença para destacar Oliveira Lima, Pandiá Calógeras, Pedro Calmon, Francisco Adolfo de Varnhagen, João Armitage, J. M. Pereira da Silva, Joaquim Nabuco, Leslie Bethel, Moniz Bandeira, Boris Fausto, Sergio Buarque de Hollanda e seu valoroso time de parceiros da Coleção História Geral da Civilização Brasileira, Lilia Schwarcz, Walter Costa Porto, Paulo Rezzuti, Marcelo de Paiva Abreu, Luiz Aranha Correa de Lago e André Arruda Villela, economistas que assinam o recente livro *A passos lentos*, José Murilo de Carvalho, Heitor Lyra, Barão do Rio Branco, Caio Prado Junior, José Honório Rodrigues, Tobias Monteiro, Octávio Tarquínio de Sousa, Maria Yedda Leite Linhares, Eugênio Garcia, Emília Viotti da Costa, Liberato de Castro Carreira, Nelson Werneck Sodré, Francisco Doratioto; assim como diversos autores de teses e outras publicações acadêmicas e institucionais do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, da Fundação Alexandre Gusmão, a quem muito agradeço. Registro também a gratidão à colaboração do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), da Biblioteca Nacional, do Museu do Ipiranga, do Museu Histórico Nacional, do Museu Imperial, do Arquivo Nacional, em especial na cessão de imagens, e do professor e historiador Luiz Fernando Saraiva, que participa com a gentileza de nos conceder seu precioso tempo em leitura e prestar uma “colaboração de ideias construtivas”.

Tive importante apoio da Secretaria de Comunicação na pessoa da atual diretora, Érica Ceolin, do nosso artista Bruno Alexandre Bazílio; da minha amiga e parceira, profunda conhecedora do acervo e da história do Senado, Rosa Maria Gonçalves de Vasconcelos, que me inspirou e colaborou com ideias e sugestões; e da incansável equipe chefiada por Rafael Chervenski, diretor da Secretaria de Editoração e Publicações do Senado, pelos ensinamentos e pelo auxílio na construção desta publicação. Não posso deixar de agradecer, ainda, o apoio de Ilana Trombka, diretora-geral do nosso Senado Federal.

Sou servidora do Senado com muito orgulho, desde que aqui ingressei, por concurso, em 1998, depois de passar por diversos órgãos da imprensa escrita e de televisão e de descobrir o valor e a alegria de trabalhar pela cidadania. Isso aprendi fazendo o programa televisivo do *Diário da Constituinte*, que entrava em todas as emissoras em rede nacional em 1987 e 1988, e, depois, no Senado, passei a trabalhar feliz e

em paz com a atribuição de comunicar e dar transparência ao Legislativo. Atuei em todos esses lugares e na Secretaria de Comunicação, órgão interno vinculado diretamente à Mesa Diretora, pela melhor divulgação possível e acredito ter trabalhado em um projeto de sucesso, hoje fundamental para o Senado e para a sociedade. Nossa equipe, criada pelo jornalista e nosso mentor Fernando Cesar Mesquita, foi também bem-sucedida em suprir a imprensa com informação correta e confiável, divulgada de forma ágil, nosso dever em favor da conscientização da importância da informação oficial responsável.

E neste desafio de escrever a Coleção *As Fallas do Throno – Senado e Câmara na construção do Império do Brasil* permaneci motivada pelo lema, ao qual me dedico, de aproximar o Senado do cidadão.

Virgínia Galvez



*Assembleia Geral
Constituinte e
Legislativa*



DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1822

*Manda convocar uma Assembleia Geral
Constituinte e Legislativa composta de Deputados
das Províncias do Brasil, os quais serão eleitos
pelas Instruções que forem expedidas.*

Havendo-me representado os procuradores-gerais de algumas províncias do Brasil, já reunidos nesta corte e diferentes câmaras, e povo de outras, o quanto era necessário e urgente para a manutenção da integridade da monarquia portuguesa, e para o justo decoro do Brasil, a convocação de uma Assembleia Luso-Brasiliense, que, investida daquela porção de soberania que essencialmente reside no povo deste grande e riquíssimo continente, constitua as bases sobre as quais se devam erigir a sua independência, que a natureza marcara e de que já estava de posse, e a sua união com todas as outras partes integrantes da grande família portuguesa, que, cordialmente, deseja: e reconhecendo eu a verdade e a força das razões que me foram ponderadas, nem vendo outro modo de assegurar a felicidade deste reino, manter uma justa igualdade de direitos entre ele e o de Portugal, sem perturbar a paz, que tanto convém a ambos, e tão própria é de povos irmãos: hei por bem, e com o parecer do meu Conselho de Estado mandar convocar uma Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, composta de deputados das províncias do Brasil novamente eleitos na forma das instruções, que em conselho se acordarem, e que serão publicadas com a maior brevidade. José Bonifácio de Andrada e Silva, do meu Conselho de Estado, e do conselho de Sua Majestade Fidelíssima El-Rei o Senhor d. João VI, e meu ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino do Brasil e Estrangeiros, o tenha assim entendido, e o faça executar com os despachos necessários. Paço, 3 de junho de 1822.

Com a rubrica do Príncipe Regente.

José Bonifácio de Andrada e Silva.



Assembleia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil

SESSÃO DE 3 DE MAIO DE 1823

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Reunidos os srs. deputados pelas 9 horas da manhã, esperou-se por Sua Majestade o Imperador, para se abrir a sessão, e, tendo-se anunciado pela meia hora depois do meio-dia que Sua Majestade se aproximava ao paço da Assembleia, logo o sr. presidente fez sair a deputação, destinada a esperá-lo à porta do edifício.

À porta da sala, o esperavam também o sr. secretário França e o sr. Araújo Vianna, que fora nomeado para servir de 2º secretário naquela cerimônia.

Sua Majestade Imperial entrou na Assembleia descoberto e foi acompanhado até o trono pelos srs. secretários.

Logo que Sua Majestade se assentou no trono e os srs. deputados nos seus lugares, recitou o seguinte discurso:

Falla

“Dignos representantes da nação brasileira.

É hoje o dia maior que o Brasil tem tido, dia em que ele pela primeira vez começa a mostrar ao mundo que é Império livre. Quão grande é meu prazer, vendo juntos representantes de quase todas as províncias fazerem conhecer umas às outras seus interesses e sobre eles basearem uma justa e liberal Constituição que as reja! Deveríamos já ter gozado de uma representação nacional, mas a nação, não conhecendo há mais tempo seus verdadeiros interesses, ou conhecendo-os, e não os podendo patentear, visto a força e o predomínio do partido português, que, sabendo muito bem a que ponto de fraqueza, pequenez e pobreza Portugal já estava reduzido, e ao maior grau a que podia chegar de decadência, nunca quis consentir (sem embargo de proclamar liberdade, temendo a separação) que os povos do Brasil gozassem de uma representação igual àquela que eles então tinham. Enganaram-se nos seus planos conquistadores e desse engano nos provém toda a nossa fortuna.

O Brasil, que, por espaço de trezentos e tantos anos, sofreu o indigno nome de colônia, e, igualmente, todos os males provenientes do sistema destruidor então adotado, logo que o sr. d. João VI, rei de Portugal e Algarves, meu augusto pai, o elevou à categoria de reino, pelo Decreto de 16 de dezembro de 1815, exultou de prazer; Portugal bramiu de raiva, tremeu de medo.

O contentamento que os povos deste vasto continente mostraram nessa ocasião, foi inaudito: mas atrás desta medida política não veio, como devia ter vindo, outra, qual era a convocação de uma Assembleia que organizasse o novo reino.

O Brasil, sempre sincero no seu modo de obrar e mortificado por haver sofrido o jugo de ferro por tanto tempo antes, e, mesmo depois de tal medida, imediatamente que em Portugal se proclamou a liberdade, o Brasil gritou Constituição portuguesa: assentando que por esta prova que dava de confiança a seus pseudoirmãos, seria por eles ajudado a livrar-se dos imensos vermes que lhe roíam suas entranhas, não esperando nunca ser enganado.

Os brasileiros que verdadeiramente amavam seu País jamais tiveram a intenção de se sujeitarem à Constituição em que todos não tivessem parte, e cujas vistas eram de os converter repentinamente de homens

livres em vis escravos. Contudo, os obstáculos que antes de 26 de abril de 1821 se opunham à liberdade brasileira e que depois continuaram a existir sustentados pela tropa europeia fizeram com que estes povos, temendo que não pudessem gozar de uma Assembleia sua, fossem pelo amor da liberdade arrastados a seguir as infames cortes de Portugal, para ver se, fazendo tais sacrifícios, poderiam deixar de ser insultados pelo seu partido demagógico que predominava neste hemisfério.

Nada disso valeu; fomos maltratados pela tropa europeia, de tal modo, que eu fui obrigado a fazê-la passar à outra banda do rio, pô-la em sítio, mandá-la embarcar, e sair barra fora, para salvar a honra do Brasil, e podermos gozar daquela liberdade que devíamos e queríamos ter, para a qual debalde trabalharíamos por possuí-la, se entre nós consentíssemos, um partido heterogêneo à verdadeira causa.

Ainda bem não estávamos livres desses inimigos, quando poucos dias depois aportou outra expedição, que de Lisboa nos era enviada para nos proteger: eu tomei sobre mim proteger este Império, e não a recebi. Pernambuco fez o mesmo, e a Bahia, que foi a primeira em aderir a Portugal, em prêmio da sua boa-fé, e de ter conhecido tarde qual era o verdadeiro trilha que devia seguir, sofre hoje crua guerra dos vândalos, e sua cidade, só por eles ocupada, está a ponto de ser arrasada, quando nelas se não possam manter.

Eis em suma a liberdade que Portugal apetecia dar ao Brasil: ela se converteria para nós em escravidão, e faria a nossa ruína total, se continuássemos a executar suas ordens, o que aconteceria, a não serem os heroicos esforços, que por meio de representação fizeram primeiro que todos, a junta de governo de S. Paulo, depois da câmara desta capital, e após destas, todas as mais juntas de governos e câmaras implorando a minha ficada. Parece-me que o Brasil seria desgraçado se eu as não atendesse, como atendi; bem sei que este era meu dever, ainda que expusesse minha vida; mas, como era em defesa deste Império, estava pronto, assim como hoje, e sempre, se for preciso.

Mal tinha acabado de proferir estas palavras: Como é para bem de todos, e felicidade geral da nação, diga ao povo que fico: recomendando-lhe ao mesmo tempo união e tranquilidade, comecei imediatamente a tratar de nos pormos em estado de sofrer os ataques de nossos inimigos, até aquela época encobertos, depois desmascarados, uns entre nós existentes, outros nas democráticas cortes portuguesas; provi-

denciando por todas as secretarias, especialmente pela do Império e Negócios Estrangeiros, as medidas, que dita a prudência, que eu cale agora, para vos serem participadas pelos diferentes secretários de estado em tempo conveniente.

As circunstâncias do Tesouro público eram as piores, pelo estado a que ficou reduzido, e, muito principalmente, porque até há quatro ou cinco meses foi somente provincial. Visto isso, não era possível reparar o dinheiro, para tudo quanto era necessário, por ser pouco para se pagar a credores, a empregados em efetivo serviço, e para sustentação da minha casa, que despendia uma quarta parte da de El-Rei, meu augusto pai. A dele excedia a quatro milhões e a minha não chegava a um. Apesar da diminuição ser tão considerável, assim mesmo eu não estava contente, quando via que a despesa que fazia era muito desproporcionada à receita, a que o Tesouro estava reduzido, e, por isso, me limitei a viver como um simples particular, percebendo tão somente a quantia de 110:000\$000 para todas as despesas da minha casa, exceptuando a mesada da Imperatriz, minha muito amada e prezada esposa, que lhe era dada em consequência de ajuste de casamento.

Não satisfeito com fazer só estas pequenas economias na minha casa, por onde comecei, vigiava sobre todas as repartições, como era minha obrigação, querendo modificar também suas despesas, e obstar seus extravios. Sem embargo de tudo, as rendas não chegavam, mas com pequenas mudanças de indivíduos não afetos à causa deste Império, e só ao infame partido português, que continuamente nos estavam atraindo, por outros que de todo o seu coração amavam o Brasil, uns por nascimento e princípios, outros por estarem intimamente convencidos de que a causa era a da razão, consegui (e com quanta glória o digo) que o banco, que tinha chegado a ponto de ter quase perdido a fé pública, e estar por momentos a fazer bancarrota, tendo ficado no dia em que o sr. d. João VI saiu a barra, duzentos contos em moeda, única para troco de suas notas, restabelecesse seu crédito de tal forma que não passa pela imaginação a indivíduo algum que ele um dia possa voltar ao triste estado a que o haviam reduzido: que o Tesouro público, apesar de suas demasiadas despesas, as quais deviam pertencer a todas as províncias, e que ele só fazia, tendo ficado desacreditado, e exausto totalmente, adquirisse um crédito tal que já soa na Europa, e tanto dinheiro, que a maior parte dos seus credores, que

não eram poucos, nem de pequenas quantias, tenham sido satisfeitos de tal forma que suas casas não tenham padecido: que os empregados públicos estejam em dia, assim como os militares em efetivo serviço: que as mais províncias que têm aderido à causa santa, não por força, mas por convicção, que eu amo a justa liberdade, tenham sido fornecidas de todos os petrechos de guerra para sua defesa, grande parte deles comprados, e outra dos que existiam nos arsenais. Além disso, têm sido socorridas com dinheiro, por não chegarem suas rendas para as despesas que deviam fazer.

Em suma, consegui que a província rendesse de onze para doze milhões, sendo o seu rendimento anterior à saída de meu augusto pai de seis a sete, quando muito.

Nestas despesas extraordinárias entram também fretes de navios das diferentes expedições, que deste porto regressaram para o de Lisboa, compras de algumas embarcações e consertos de outras, pagamentos a todos os empregados civis e militares, que em serviço aqui têm vindo, e aos expulsos das províncias, por paixões particulares e tumultos, que nelas tem havido.

Grandes foram sem dúvida as despesas; mas, contudo, ainda se não lançou mão da caixa dos dons gratuitos e sequestros das propriedades dos ausentes por opiniões políticas, da caixa do empréstimo que se contraiu de 400:000\$000 para compra de vasos de guerra, que se faziam urgentemente necessários para defesa deste Império que tudo existe em ser, e da caixa da administração dos diamantes.

Em todas as administrações se faz sumamente precisa uma grande reforma; mas nesta da Fazenda, ainda muito mais, por ser a principal mola do estado.

O Exército não tinha nem armamento capaz, nem gente, nem disciplina: de armamento está pronto perfeitamente; de gente, vai-se completando conforme o permite a população; e de disciplina, em breve chegará ao auge, já sendo em obediência o mais exemplar do mundo. Por duas vezes, tenho mandado socorros à província da Bahia, um de 240 homens, outros de 735, compondo um batalhão com o nome de *Batalhão do Imperador*, o qual em oito dias foi escolhido, se aprontou, embarcou e partiu.

Além disso, foram criados um regimento de estrangeiros e um batalhão de artilharia de libertos, que em breve estarão completos.

No arsenal do Exército, tem-se trabalhado com toda atividade, preparando-se tudo quanto tem sido preciso para defesa das diferentes províncias, e todas desde a Paraíba do Norte até Montevidéu, receberam os socorros que pediram.

Todos os reparos de artilharia das fortalezas desta corte estavam totalmente arruinados, hoje acham-se prontos; imensas obras de que se carecia dentro do mesmo arsenal se fizeram.

Pelo que toca às obras militares; repararam-se as muralhas de todas as fortalezas e fizeram-se algumas totalmente novas. Constituíram-se em diferentes pontos os mais apropriados para neles se obstar a qualquer passagem do inimigo, no caso de haver desembarcado (o que não será fácil), entrincheiramentos, fortins, redutos, abatises e baterias rasas.

Fez-se mais o quartel da Carioca; prepararam-se todos os mais quartéis; está quase concluído o da praça da Aclamação, e, em breve, se acabará o que se mandou fazer para granadeiros. A Armada constava somente da fragata *Piranga*, então chamada *União*, malpronta; da corveta *Liberal* só em casco; e de algumas muito pequenas e insignificantes embarcações. Hoje acha-se composta da nau *d. Pedro I*, fragatas *Piranga*, *Carolina* e *Niterói*, corvetas *Maria da Glória* e *Liberal*, prontas; e de uma corveta nas Alagoas, que em breve aqui aparecerá com o nome *Maceió*: dos brigues de guerra *Guarany*, pronto, *Cacique* e *Caboclo*, em conserto, diferentes em comissões, assim como também várias escunas.

Espero seis fragatas de 50 peças, prontas de gente, armamento e de tudo quanto é necessário para combate, para cuja compra já mandei ordem. Parece-me que o custo não excederá muito a 300:000\$000 (trezentos contos de réis), segundo o que me foi participado.

Obras no arsenal da Marinha fizeram-se as seguintes: consertaram-se todas as embarcações que atualmente estão em serviço. Fizeram-se barcas, canhoneiras, e muitas mais, que não enumero por pequenas, mas que, contudo, somadas mostram o grande número e importância.

Pretendo que este ano no mesmo lugar em que se não fez por espaço de 13, mais do que calafetar, tingar e atamancar embarcações, enterrando somas considerabilíssimas de que o governo podia muito bem-dispor com suma utilidade nacional, se ponha a quilha de uma fragata de 40 peças, que a não faltarem os cálculos que tenho feito, as ordens que tenho dado e as medidas que para isso tenho tomado, es-

pero seja concluída por todo este ano, ou meado do que vem, pondo-se lhe o nome de *Campista*.

Quanto a obras públicas, muitas se tem feito. Pela polícia reedificou-se o palacete da Praça da Aclamação; privou-se esta extensa praça de inundações, tornando-se um passeio agradável, havendo-se calçado por todos os lados, além das diferentes travessas, que se vão fazendo para mais embelezá-la. Consertou-se a maior parte dos aquedutos da Carioca e Maracanã. Repararam-se imensas pontes, uma de madeira, outras de pedra; e, além disso, tem-se feito muitas totalmente novas; também se consertaram grande parte das estradas.

Apesar do exposto, e de muito mais, em que não toco, seu cofre, que estava em abril de 1821 devedor de 60:000\$000, hoje não só não deve, mas tem em ser sessenta e tantos mil cruzados.

Por diferentes repartições, fizeram-se as seguintes obras. Aumentou-se muito a tipografia nacional. Consertou-se grande parte do Passeio Público. Reparou-se a Casa do Museu, enriqueceu-se muito com minerais e fez-se uma galeria, com excelentes pinturas, umas, que se compraram, outras, que havia no Tesouro público, e outras minhas, que lá mandei colocar.

Tem-se trabalhado com toda a força no cais da Praça do Comércio, de modo que está quase concluído. As calçadas de todas as ruas da cidade foram feitas de novo, e, em breve tempo, fez-se esta casa da Assembleia, e todas as mais que a ela estão juntas, foram prontificadas para esse mesmo fim.

Imensas obras que não são do toque destas se tem empreendido, começado e acabado, que eu omito, para não fazer o discurso nimiamente longo.

Tenho promovido os estudos públicos, quanto é possível, porém necessita-se para isto de uma legislação particular. Fez-se o seguinte: comprou-se, para engrandecimento da Biblioteca Pública, uma grande coleção de livros dos de melhor escolha; aumentou-se o número das escolas, e algum tanto o ordenado de seus mestres, permitindo-se além disto haver um sem-número delas particulares:

conhecendo a vantagem do ensino mútuo também fiz abrir uma escola pelo método lancasteriano.

O seminário de S. Joaquim, que seus fundadores tinham criado para educação da mocidade, achei-o servindo de hospital da tropa europeia:

fi-lo abrir na forma da sua instituição, e havendo eu concedido à Casa da Misericórdia e roda dos expostos (de que abaixo falarei) uma loteria, para melhor se poderem manter estabelecimentos de tão grande utilidade, determinei ao mesmo tempo, que uma quarta parte desta mesma loteria fosse dada ao seminário de S. Joaquim, para que melhor se pudesse conseguir o útil fim para que fora destinado por seus honrados fundadores. Acha-se hoje com imensos estudantes.

A primeira vez que fui à roda dos expostos achei (parece impossível) 7 crianças com 2 amas: nem berços, nem vestuário. Pedi o mapa e vi que, em 13 anos, tinham entrado perto de 12.000, e apenas tinham vingado 1.000, não sabendo a misericórdia verdadeiramente, em que elas se achavam. Agora, com a concessão da loteria, edificou-se uma casa própria para tal estabelecimento, onde há trinta e tantos berços, quase tantas amas, quantos expostos, e tudo em muito melhor administração. Todas essas coisas, de que acima acabei de falar, devem merecer-vos suma consideração.

Depois de ter arranjado esta província e dado imensas providências para as outras, entendi que devia convocar, e convoquei por Decreto de 16 de fevereiro do ano próximo passado, um Conselho de Estado, composto de procuradores-gerais, eleitos pelos povos, desejando que eles tivessem quem os representasse junto a mim, e, ao mesmo tempo, quem me aconselhasse, e me requeresse, o que fosse a bem de cada uma das respectivas províncias. Não foi somente este o fim, e motivo, porque fiz semelhante convocação, o principal foi para que os brasileiros melhor conhecessem a minha constitucionalidade, o quanto eu me lisonjearia governando a contento dos povos, e quanto desejava em meu paternal coração (escondidamente, porque o tempo não permitia; que tais ideias se patenteassem de outro modo,) que esta leal, grata, briosa e heroica nação fosse representada numa Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, o que, graças a Deus, se efetuou em consequência do Decreto de 3 de junho do ano pretérito, a requerimento dos povos, por meio de suas câmaras, seus procuradores gerais e meus conselheiros de estado.

Bem custoso seguramente me tem sido, que o Brasil até agora não gozasse de representação nacional; e ver-me eu por força de circunstâncias obrigado a tomar algumas medidas legislativas; elas nunca pareceram que foram tomadas por ambição de legislar, arrogando um

poder, o qual somente devo ter parte; mas sim, que foram tomadas para salvar o Brasil, visto que a Assembleia, quanto a umas não estava convocada, quanto a outras, não estava ainda junta, e residiam então de fato, e de direito, visto a independência total do Brasil de Portugal, os três poderes no chefe supremo da nação, muito mais sendo ele seu defensor perpétuo.

Embora algumas medidas parecessem demasiadamente fortes, como o perigo era iminente, os inimigos, que nos rodeavam imensos (e provera a Deus, que entre nós ainda não existissem tantos), cumpria serem proporcionados.

Não me tenho poupado, nem pouparei a trabalho algum, por maior que seja, contanto que dele provenha, um ceutil (quantia ínfima – Dicionário Aurélio) de felicidade para a nação.

Quando os povos da rica e majestosa província de Minas estavam sofrendo o férreo jugo do seu deslumbrado governo, que a seu arbítrio dispunha dela, e obrigava seus pacíficos e mansos habitantes a desobedecerem-me, marchei para lá com os meus criados somente, convenci o governo, e seus sequazes, do crime que tinha perpetrado, e do erro em que pareciam querer persistir; perdoei-lhes porque o crime era mais em ofensa a mim, do que mesmo à nação por estarmos ainda naquele tempo unidos a Portugal.

Quando em São Paulo surgiu dentre o brioso povo daquela *agradável e encantadora* província um partido de portugueses e brasileiros degenerados, totalmente afetos às cortes do desgraçado e encanecido Portugal, parti imediatamente para a província.

Entrei sem receio, porque conheço que todo o povo me ama, dei as providências que me pareceram convenientes, a ponto que a nossa Independência lá foi primeiro, que em parte alguma proclamada no sempre memorável sítio de Ipiranga.

Foi na pátria do fidelíssimo e, nunca assaz, louvado Amador Bueno da Ribeira, onde pela primeira vez fui aclamado Imperador.

Grande tem sido seguramente o sentimento que enluta a minha alma, por não poder ir à Bahia, como já quis, e não executei, cedendo às representações do meu Conselho de Estado, misturar meu sangue com o daqueles guerreiros que tão denodadamente têm pelejado pela pátria.

A todo custo, até arriscando a vida, se preciso for, desempenharei o título com que os povos deste vasto e rico continente, em 13 de maio

do ano pretérito, me honraram de Defensor Perpétuo do Brasil. Esse título penhorou muito mais meu coração do que quanta glória alcancei com a espontânea e unânime aclamação de Imperador deste invejado Império.

Graças sejam dadas à providência, que vemos hoje a nação representada, e representada por tão dignos deputados. Oxalá que há mais tempo pudesse ter sido; mas as circunstâncias anteriores ao Decreto de 3 de junho não o permitiram, assim como depois as grandes distâncias, a falta de amor da pátria, em alguns, e todos aqueles incômodos que em longas viagens se sofrem, principalmente em um País tão novo e extenso, como o Brasil, são quem tem retardado esta apeteçada e necessária junção, apesar de todas as recomendações que fiz de brevidade por diferentes meses.

Afinal raiou o grande dia para este vasto Império, que fará época na sua história. Está junta a Assembleia para constituir a nação. Que prazer! Que fortuna para todos nós!

Como Imperador constitucional, e, muito principalmente, como Defensor Perpétuo deste Império, disse ao povo no dia 1^o de dezembro do ano próximo passado, em que fui coroado e sagrado, que com a minha espada defenderia a pátria, a nação e a Constituição, se fosse digna do Brasil e de mim.

Ratifico hoje, muito solenemente perante vós, esta promessa e espero que me ajudeis a desempenhá-la, fazendo uma constituição sábia, justa, adequada, e executável, ditada pela razão, e não pelo capricho, que tenha em vista tão somente a fidelidade geral, que nunca pode ser grande, sem que esta constituição tenha bases sólidas, bases que a sabedoria dos séculos tenha mostrado que são as verdadeiras, para darem uma justa liberdade aos povos, e toda força necessária ao poder executivo.

Uma constituição em que os três poderes sejam bem divididos de forma que não possam arrogar direitos que lhes não compitam, mas que sejam de tal modo organizados e harmonizados, que se lhes torne impossível, ainda pelo decurso do tempo, fazerem-se inimigos, e cada vez mais concorram de mão dadas para a felicidade geral do Estado: afinal uma Constituição que, pondo barreiras inacessíveis ao despotismo, quer real, quer aristocrático, quer democrático, afugente a anarquia, e plante a árvore daquela liberdade, a cuja sombra deva crescer a união,

tranquilidade e independência deste Império, que será assombro do mundo novo e velho.

Todas as constituições, que a maneira das de 1791 e 92, têm estabelecido suas bases, e se tem querido organizar, a experiência nos tem mostrado, que são totalmente teóricas e metafísicas e por isso inexequíveis; assim o provam a França, Espanha, e, ultimamente, Portugal. Elas não têm feito, como deviam, a felicidade geral, mas sim, depois de uma licenciosa liberdade, vemos que em uns países já apareceu, e em outros ainda não tarda a aparecer o despotismo em um, depois de ter sido exercitado por muitos, sendo consequentemente necessária, ficarem os povos reduzidos à triste situação de presenciarem e sofrerem todos os horrores da anarquia.

Longe de nós tão melancólicas recordações; elas enlutaram a alegria e júbilo de tão fausto dia. Vós não as ignorais, e eu, certo que a firmeza nos verdadeiros princípios constitucionais, que têm sido sancionados pela experiência, caracteriza cada um dos deputados, que compõem esta ilustre Assembleia, espero que a Constituição, que façais, mereça a minha imperial aceitação, seja tão sábia, e tão justa, quanto apropriada à localidade e civilização do povo brasileiro; igualmente, que haja de ser louvada por todas as nações, que até nossos inimigos venham a imitar a santidade e sabedoria de seus princípios, e que, por fim, a executem.

Uma Assembleia tão ilustrada e tão patriótica, olhará só a fazer prosperar o Império e cobri-lo de felicidades; quererá que seu Imperador seja respeitado, não só pela sua, mas pelas mais nações; e que seu defensor perpétuo, cumpra exatamente a promessa feita no 1º de dezembro do ano passado, e ratificada hoje solenissimamente perante a nação legalmente representada.

*D. PEDRO I,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1823

APRESENTAÇÃO DO TEXTO

SESSÃO EM 5 DE MAIO DE 1823

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

(...)

O sr. Andrada Machado: Permita-me V. Exa. que eu diga que, na forma do regimento, a primeira coisa de que se deve tratar é do Voto de Graças a Sua Majestade Imperial, o qual deve preferir a tudo e depois terá a palavra qualquer dos senhores que a pedir.

O sr. Alencar: Estou satisfeito; terei a palavra depois que se tratar do Voto de Graças.

O sr. Andrada Machado: Eu não vinha preparado para apresentar um Voto de Graças; mas, como também nenhum dos ilustres membros se lembrou de o trazer, aqui mesmo fiz um, o qual lerei se V. Exmo. me permite. (Lê:).

Proponho que se nomeie uma deputação para levar à presença de Sua Majestade Imperial o Voto de Graças da Assembleia nela graciosa *Falla* de Sua Majestade Imperial pronunciada na sessão primeira, de 3 do corrente mês, e que se declare a Sua Majestade Imperial:

1^o Que a Assembleia reconhece com ternura a generosidade e grandeza d'alma de Sua Majestade Imperial, que, desprezando sentimentos acanhados e vistas curtas e interessadas, foi o primeiro a convocar a representação nacional, que deve limitar o poder que de fato possuíam os seus antecessores.

2^o Que a Assembleia **reconhece, louva e agradece* a atividade de Sua Majestade Imperial, que lhe abriu o caminho às reformas precisas e facilitou assim os trabalhos da Assembleia. (*redação inserida por emenda na discussão e votação do dia 6 de maio)

3^o A Assembleia reconhece mais na *Falla* de Sua Majestade Imperial os sentimentos de verdadeira constitucionalidade e os princípios

de genuína liberdade a que aspira. – Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado. – Foi remetido à Mesa.

**Também foi aprovada a inserção da expressão na discussão e votação do dia 6 de maio):*

“A Assembleia confia que fará uma constituição digna da nação brasileira, digna de si mesma e do Imperador.”

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 6 DE MAIO DE 1823

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

(...)

Passou-se à Ordem do Dia e entrou em discussão depois de lido, o Voto de Graças proposto na sessão antecedente pelo sr. Andrada Machado.

O sr. Andrade Lima: A *Falla* de Sua Majestade Imperial está sem dúvida concebida em termos constitucionais, mas notam-se no fim dela algumas palavras ambíguas, cujo sentido não é talvez bem claro. Diz que espera que a Assembleia faça uma constituição digna dele e do Brasil, e que, sendo assim, a defenderá; ora, constituindo-se deste modo juiz em causa própria, e sendo ao mesmo tempo defensor do Brasil, poderá inferir-se que Sua Majestade pretende por si só julgar da bondade da constituição; e como eu estou altamente persuadido que esta Assembleia se empenha em fazer uma constituição digna do Brasil e, portanto, digna do seu monarca constitucional, proponho que no Voto de Graças se declare o seguinte: A Assembleia se persuade não poder deixar de fazer uma constituição digna do imperante e do Brasil, por assim confiar dos seus sentimentos nobres e patrióticos.

O sr. Andrade Machado: Eu não terei dúvida de admitir em parte o que propõe o nobre deputado: pois, ainda que não acho na *Falla* de Sua Majestade termos que não sejam muito constitucionais, e que reconheça que ninguém está obrigado a defender o que julga indigno de si, contudo não acho também inconveniente, em que se declare que a

Assembleia confia que há de fazer uma constituição digna do Brasil e, portanto, digna do imperante. (Apoiados.)

O sr. Muniz Tavares: Sr. presidente, ontem quando se apresentou esta moção, eu quis levantar-me logo e pedir que ela passasse sem a menor discussão; o que não me animei a fazer, por isso que desejo que nada saia desta augusta Assembleia sem o cunho da reflexão e da madureza; hoje, porém, que se passa a discuti-la, e os srs. deputados sem dúvida já hão de tê-la examinado, eu posso com Justiça exigir este pedido, esperando que seja satisfeito pelos motivos que passo a expor. Apenas Sua Majestade acabou de repetir o seu enérgico e patriótico discurso, eu vi toda esta Assembleia retinir aos repetidos vivas de júbilo e de prazer, pronunciados por todos nós de mistura com o imenso povo que nos rodeava: eu vi a alegria estampada em todos os semblantes; todos universalmente satisfeitos. Sentimentos de semelhante natureza não se mudam com facilidade, muito principalmente quando o objeto que os moveu, oferece cada vez maiores atrativos.

Por mim o julgo, e, ingenuamente, o confesso que, quanto mais leio a mencionada *Falla*, mais me persuado que se devem decretar louvores ao seu sempre respeitável autor. E nem se diga que as palavras – dignas do Brasil e de mim – merecem censura; pelo contrário, eu julgo que elas foram aplicadas muito judiciosamente e que denotam uma franqueza, hoje pouco vulgar mesmo entre monarcas. Acaso pretender-se-ia que o chefe supremo da nação brasileira, aquele sobre quem recai todo o peso da execução, assinasse uma constituição que em lugar de concorrer para a prosperidade deste Império, o submergisse no hediondo abismo da devastadora anarquia? Persuado-me que nenhum de nós pretende semelhante desvario, antes estamos todos concordes em fazer uma constituição que nos honre. Que receio pois pode haver? É desnecessário falar mais; conluo dizendo: praza aos céus que todos os monarcas do universo usassem de uma linguagem igual! Então o gênero humano podia considerar-se feliz, e muito feliz. Assim o penso, e assim voto em favor da moção.

O sr. Dias: Eu creio que se trata de fazer constar à nação se esta Assembleia se conforma com o que Sua Majestade expressamente declarou nas palavras que me parecem demasiadamente gerais – se for digna de mim e do Brasil; – e parece-me que o julgar se a constituição que se fizer é digna do Brasil só compete a nós, como representantes

do povo, e aos mais que ainda faltam de muitas províncias. Demais se nós confiamos tudo dele, por que não confia ele também tudo de nós? Tem um povo fiel que o elege seu defensor, que o aclama, que o coroa, e há de desconfiar? Acabem-se por uma vez essas indiferenças; e seja uma só a voz da nação e a do chefe do poder executivo, por mais arriscada que for a crise. Nós, como representantes da nação não seremos injustos, nem faltaremos aos nossos deveres; o povo brasileiro ama com predileção a dinastia de Bragança e é tão brioso e liberal como amigo de seu imperador. Entendo, pois, que deve entrar neste contrato sem desconfiar de nós.

O sr. Maia: Sua Majestade Imperial, na proposição em que diz que aprovará a constituição se for digna dele e do Brasil, parece-me que se conforma com o sentimento dos povos que já renunciaram, por meio de sua câmara, ao juramento prévio de Sua Majestade à constituição; mas também me parece que, concedendo-lhe nós o veto absoluto sobre ela, deveremos tomar todas as cautelas para que não aconteça de trabalharmos e perdermos o tempo. Eu, apesar de não ter nascido no Brasil, sou todavia patriota e constitucional, mas não posso deixar de considerar que esta nação, antes de ser representada nesta augusta e soberana Assembleia, já tinha aceitado Sua Majestade por seu Imperador constitucional, já o tinha aclamado, já tinha assistido à sua sagração, e ouvido o juramento que ele então prestara sem condição alguma; e, portanto, agora que se acha representada não pode deixar de considerar o Imperador um contratante de alta e reconhecida dignidade, que deve ser atendido e respeitado na organização da constituição. Sou por isso de parecer que, para não perdermos tempo, se convide o Imperador para que, por si ou por seus ministros, nos exponha sucinta e brevemente as condições com que quer entrar no pacto social, pois, se não forem justos e razoáveis, não se lhe aceitam, e não será reconhecido imperador, se não quiser concorrer com esta Assembleia para o bem do Brasil. Proponho, portanto, que a mesma deputação que há de dirigir-se a Sua Majestade para o Voto de Graças, sirva também para o convidar, em nome da nação, a declarar-nos sucinta e brevemente as sobreditas condições para serem discutidas.

O sr. Accioli: Eu não vejo no discurso de Sua Majestade o que tem causado tão viva discussão. Talvez à primeira vista pareça que Sua Majestade quer marcar o caminho que a Assembleia deve trilhar organizando

a constituição; porém o seu procedimento tem sido tal e tão constante que não deixa a menor dúvida sobre os princípios constitucionais que o dirigem. Pergunto: se a Assembleia fizer uma constituição liberal e estabelecer o equilíbrio dos três poderes, dando a cada um as atribuições competentes pode porventura Sua Majestade deixar de aceitá-la? Certamente não; pois marchemos guiados por estes princípios e deixemos controvérsias de que nenhum bem resulta.

O sr. Muniz Tavares: Sr. presidente, o ilustre deputado o sr. Maia, querendo inculcar uma grande cópia de ideias liberais, desgraçadamente caiu, talvez sem considerar, no detestável absurdo em que caem os patronos da legitimidade na Europa. Sr. presidente, nós fomos eleitos para fazer uma constituição; e para a fazermos não se nos mandou pedir bases; uma proposição tal não deve jamais consentir-se que passe entre nós. Se o monarca por infelicidade nossa, (o que não creio) julgar que a constituição; que com desvelo pretendemos fazer, não merece a sua aprovação, ele seguirá o que a sua consciência lhe ditar; preferirá antes deixar de reinar entre nós; fará o que a prudência lhe aconselhar, entretanto que nós vamos também fazendo aquilo de que somos incumbidos. Torno, portanto, a instar que acabemos com esta discussão.

O sr. Andrada Machado: Eu tenho quase a exprimir as mesmas ideias que por nenhum motivo abandono. Ninguém respeita mais do que eu o poder real na monarquia, tanto quanto deve ser respeitado; mas irmos mendigar suplicantes as bases da constituição, nunca o admitirei. Que nos diz Sua Majestade Imperial? Que aceitará a constituição se for digna dele e do Brasil; mas se isto é um direito que o mais pequeno cidadão tem; se a entrar no pacto social ninguém é obrigado; se qualquer pode querer, ou não querer, pois o que não quer deixa de ser cidadão brasileiro, como se pretende negar esta liberdade ao supremo chefe? Diz o nobre preopinante o sr. Maia que as câmaras do Brasil desistirão do juramento prévio a que a câmara desta cidade queria obrigar o imperador, e daqui pretende deduzir o ilustre deputado que tendo sido esta condição rejeitada, como contrária à ordem, por isso mesmo podia deixar de aceitar a constituição, a que se não obrigara. Mas não é justo desconhecer os fortes motivos que tiveram as mais câmaras para desejar esta derrogação. Elas o renunciaram porque era um juramento promissório, um juramento que podia recair sobre um fato torpe, sobre uma constituição indigna do Brasil, incapaz de fazer a sua felicidade.

Confesso que isto não é natural; mas, se assim fosse, seria o Imperador obrigado a sustentá-la? Só por esse juramento prévio devia aceitá-la, embora reconhecesse o seu nenhum préstimo, aliás seria perjuro. Isto é o que as câmaras tiveram em vista; não quiseram forçar a religião do Imperador a abraçar inépcias e monstruosidades, só por prestar o juramento sem saber o que jurara. Eu, já nas cortes de Lisboa, mostrei que ninguém se obriga por juramentos promissórios, e que eles eram contra os bons costumes; que era preciso conhecer-se a matéria sobre que cabe o juramento; e que quando se não conhece, jurar ou não jurar é o mesmo. Diz também o nobre deputado que perdemos o nosso tempo se, depois de trabalharmos, o Imperador não aceita.

Não por certo; quem cumpre com suas obrigações não perde o tempo; somos os eleitos da nação; temos obrigação de formar o pacto constitucional; de dar-lhe leis conforme a razão, adequadas ao estado de civilização no Brasil, e que sejam a expressão da vontade geral. É preciso entender que qual for o espírito popular tal deve ser o nosso; nós devemos ser o espelho em que ele se reflita; cumpre que entre nós respire o mesmo espírito que anima a nação. Esta verdade tem sido expendida pelos escritores clássicos em matérias de liberdade; um dos mais sinceros amigos dela, o célebre Burke, que apregoou, e, vitoriosamente, demonstrou que o gênio da liberdade detesta igualmente quimeras exageradas como o baixo servilismo, a pôs fora do alcance da contestação. Se representarmos pois o espírito popular, se exprimirmos a vontade geral, se cumprirmos com os nossos deveres fazendo uma constituição em que nada abandonemos dos direitos da nação, antes lhe seguremos as liberdades a que tem direito, mas, ao mesmo tempo, não levemos as coisas ao cabo, invadindo e aniquilando as legítimas prerrogativas da coroa, que garantindo a existência da monarquia garantem também a ordem social; sem dúvida uma tal constituição merecerá o agrado e aceitação do imperador, que tanto tem trabalhado para sua instauração, e tanto amor tem mostrado ao povo. Mas se, por desgraça feita a constituição, Sua Majestade recusasse aceitá-la, então ou Sua Majestade tinha por si a opinião nacional, e nós nos tínhamos desviado do nosso mandato, e nesse caso nulo era o que tivéssemos feito, ou Sua Majestade não tinha por si a opinião geral, e nesta hipótese ou havia de anuir à constituição, que era a vontade geral, ou deixarmos, *quod Deus avertat* (que Deus afaste isso).

A nação, sr. presidente, elegeu um Imperador constitucional, deu-lhe o poder executivo, e o declarou chefe hereditário; nisto não podemos nos bulir; o que nos pertence é estabelecer as relações entre os poderes, de forma, porém, que se não ataque a realeza; se o fizermos será a nossa obra digna do imperador, digna do Brasil e da Assembleia. Isto espero que façamos; não temos, pois, necessidade de pedir o mesmo que temos direito a dar, e que só pode ser recusado se passarmos as raias da nossa procuração e dever. Para satisfazer, porém, o melindre de alguns srs. deputados, não duvido que se acrescente que a Assembleia está persuadida que fará uma constituição digna da nação, digna do Imperador e digna de si. (Apoiados.)

O sr. Dias: O povo brasileiro tem posto em nós a sua confiança e espera que façamos uma constituição digna dele; mas eu me considero e a todos nós em críticas circunstâncias, logo que se suscita a questão se Sua Majestade Imperial merece mais amor ao público e tem mais influência na opinião geral do que a Assembleia, pois em tal caso poderá ele dar uma constituição, ou pelo meio da força descoberta, ou por qualquer maneira injusta, entretanto que o povo nos encomendou uma constituição muito conforme aos seus sentimentos; donde se segue que depois de nos termos exposto a muitos incômodos e perigos talvez teremos a sorte que quase sempre cabe aos defensores da liberdade. Eu não quero a liberdade licenciosa, mas a liberdade bem entendida; e a favor dela sempre clamarei, como órgão do povo, sem jamais me desviar deste caminho por temor ou covardia. É, pois, muito prudente prevenir-nos para não perdermos o nosso trabalho, nem darmos armas contra nós mesmos. O sr. Ribeiro de Andrada combateu o que acabava de ouvir, mostrando que era sem fundamento o receio do ilustre preopinante sobre os perigos da sua situação: 1^o, porque nunca tinha sido mais visível a tranquilidade e a satisfação do povo; 2^o, porque não constava que o povo tivesse declarado as condições com que abraçaria a constituição; e depois de expor como se devia entender essa aprovação de constituição de que ouvia falar tanto relativamente ao monarca como ao povo, concluiu que as graças se deviam dar a Sua Majestade sem mais declaração alguma, porque em seu discurso tinha manifestado o mesmo espírito constitucional que sempre o dirigira desde o princípio de seus trabalhos, para engrandecer e felicitar o Brasil.

O sr. Dias: Peço a palavra.

O sr. Andrada Machado: Eu peço, por amor da ordem, a lição do regimento no capítulo que trata do modo de deliberar, em que se estabelece que, na 1^a discussão de qualquer matéria, cada deputado tem só direito de falar duas vezes.

O sr. Dias: Eu só desejava saber quantas vezes tem falado o ilustre deputado?

O sr. secretário Carneiro de Campos leu o artigo do regimento.

“Art. 55. Todos os deputados da assembleia têm direito de falar a respeito de qualquer proposta em geral, de cada artigo em particular, e das alterações que se fizerem. Na primeira e terceira discussão duas vezes, e na segunda três vezes. O Sr. Dias: Estou inteirado; decide a assembleia que eu não fale mais.”

O sr. Rodrigues de Carvalho: Srs., é para mim do maior espanto ouvir as desconfianças que reinam nesta Assembleia, das quais não posso perceber a razão. De certo não é da nação que se desconfia; se ela acaba de nos nomear seus representantes, prova é de que nos acha dignos de sermos os seus órgãos. Suspeitaremos uns dos outros pouco patriotismo? Também não é possível, não só porque ainda não há fatos que provem tão desonrosa suspeita, como porque não nos compete erigirmo-nos censores uns dos outros, é do Imperador? E quem nos ajuntou aqui senão ele? Foi ele que, consultando os desejos da nação, nos abriu o passo para este recinto, que ele mesmo mandou edificar. É da *Falla* que recitou quando veio tomar assento entre nós? Mas eu não vi em sua exposição senão a linguagem da franqueza ingênua. Ouvi o detalhe do seu procedimento público e em alguns artigos até me pareceu minucioso. Se as circunstâncias o obrigaram a algumas medidas que, à primeira vista, parecem duras, ele mesmo deu a razão; era preciso sufocar partidos, atalhar inovações que tomando ala podem causar incêndio em um estado.

Eu julgo muito injusto o reparo que se faz das expressões com que firmou o juramento e o ratificou entre nós – Se a constituição for digna de mim e do Brasil; – todo o homem tem o direito de rejeitar o que é indigno, e terá o Imperador menos direitos? Senhores, longe de nós temores e desconfianças; a nação escolheu o sr. d. Pedro I para seu Imperador e a nação o ama. Nós não a podemos ouvir unida; mas consulte cada um o que viu e ouviu no dia da abertura desta Assembleia: os vivas dentro deste recinto, fora e pelas ruas, eram incessantes; no teatro

o regozijo e as aclamações foram iguais; e eis aqui o termômetro do sentimento público. Começemos a nossa tarefa em toda a segurança, certos de que o chefe da nação não há de perturbar a obra que deseja e para que tanto nos tem proporcionado os meios.

O sr. Andrada e Silva: Eu não tenho talentos de orador; só no silêncio de meu gabinete sei formar os meus discursos; mas vejo-me obrigado a falar agora sobre esta matéria. Não posso nem tenho expressões para exprimir a admiração que me causam as proposições que acabo de ouvir neste augusto recinto. Como é possível que haja homens que do mel puro do discurso de Sua Majestade Imperial destilem veneno? Eu não acho nas expressões do Imperador senão as nossas próprias expressões e a vontade geral do leal povo do Brasil. Que quer este povo? E para que tem trabalhado até agora tanto o governo? Para centralizar a união e prevenir as desordens que procedem de princípios revoltosos. O povo do Brasil; sr. Presidente, quer uma constituição, mas não quer demagogia e anarquia; assim o tem declarado expressamente e é uma verdade de que hoje não pode duvidar-se.

Declaro, porém, que não é tenção minha atacar algum dos srs. deputados, mas somente opiniões; a guerra terrível que eu poderia fazer, seria contra esses mentecaptos revolucionários que andam, como em mercados públicos, apregoando a liberdade, esse bálsamo da vida de que eles só se servem para indispor os incautos; mas seria muito injusto o que fizesse esse conceito dos que neste recinto se reúnem. Estou certo de que todos nós temos em vista um só objeto; uma constituição digna do Brasil, digna do Imperador e digna de nós. (Apoiados.) Queremos uma constituição que nos dê aquela liberdade de que somos capazes, aquela liberdade que faz a felicidade do estado e não a liberdade que dura momentos; e que é sempre a causa e o fim de terríveis desordens.

Que quadro nos apresenta a desgraçada América! Há 14 anos que se dilaceram os povos, que tendo saído de um governo monárquico pretendem estabelecer uma licenciosa liberdade; e depois de terem nadado em sangue, não são mais que vítimas da desordem, da pobreza e da miséria. Temos visto na Europa todas as vezes que homens alucinados, por princípios metafísicos e sem conhecimento da natureza humana, quiseram criar poderes impossíveis de sustentar? Vimos os horrores da França; as suas constituições apenas feitas, logo destruídas e, por

fim, um Bourbon que os franceses tinham excluído do trono e até execrado, trazer-lhes a paz e a concórdia!

Na Espanha, onde o povo se levantou, não para pedir constituição, mas para se defender dos exércitos franceses que pretendiam dominá-la, também os hipócritas e os libertinos se aproveitaram das circunstâncias para formar uma constituição que ninguém lhes encomendara, enquanto o povo corria atacar os invasores. E que sucedeu? Entrou Fernando VII, de repente: seguiram-se horrores: levantou-se o partido das baionetas, dizendo-se o defensor da vontade do povo, e, desde essa época, está nadando em sangue a infeliz Espanha. Portugal, o desgraçado Portugal, que tem ganho? Pelas últimas notícias o sabemos. Enfim, senhores, confiemos nos princípios constitucionais do Imperador e procuremos com todas as forças fazer feliz a minha pátria; oxalá que eu pudesse firmar sua permanente ventura? Mas protesto à face da assembleia, e à face do povo que não concorrerei para a formação de uma constituição demagógica, mas sim monárquica, e que serei o primeiro a dar ao Imperador o que realmente lhe pertence. (Apoiados.)

O sr. Carneiro da Cunha: Não era de esperar que o ilustre preopinaste, que acabou de falar, em lugar de defender os direitos daqueles que o constituíram seu representante, apresentasse uma declamação contra os povos, contra os constitucionais da França, da Espanha e de Portugal, que, no seu entender, são os demagogos daquelas três nações; e é para lamentar que não declamasse contra os puros realistas, esses desorganizadores, fautores do despotismo, que nos podem causar maiores males, ou ao menos tantos quantos ele imagina que resultarão do furor demagógico. Se pretende reforçar seu argumento com o estado atual da guerra civil da Espanha, eu posso mostrar-lhe que ela não procede da forma da sua constituição, sim de hábitos inveterados, prejuízo o aferro a suas antigas instituições; sendo muito difícil, ou quase impossível, o reformar-se um governo sem estas comoções. Demais Fernando VII é, e foi, o primeiro autor de todas as desordens e desgraças que tem sofrido, e está sofrendo, aquela tão briosa como infeliz nação. Ele foi o que provocou o tumulto de Aranjuez e, entregando-se depois estupidamente nas mãos de Napoleão, obrigou seus súditos a sofrerem uma dominação de cinco anos, nos quais pelejaram como leões para expulsar de seu território 300.000 franceses.

No princípio de sua gloriosa luta, eles pedem faculdade para organizar uma constituição, e o feroz Fernando acede prometendo sancioná-la logo que fosse restituído ao trono; mas apenas volta o tirano, esse ingrato monarca subtrai-se com a mais negra perfídia à sua real promessa; acha infames generais que o apoiam, que compram e seduzem os soldados e lança por terra a Constituição pela qual seus súditos entusiasmados tinham resistido ao mortífero ferro do mais terrível e soberbo dos conquistadores, e substitui-lhes inquisições, cadafalsos, ferros e masmorras. Gemem os espanhóis por algum tempo em silêncio; mas, tornando a erguer o grito da liberdade, segunda vez acede esse Nero dos nossos dias, e jura hoje a Constituição que ontem destruíra. Mas, logo que se lhe oferece ocasião, emprega de novo medidas subversivas, semeia a discórdia, divide a Espanha e anima o partido da oposição. É, portanto, ele e seus satélites os que perturbam a ordem para destruir o sistema estabelecido, e não os povos, como disse o ilustre preopinante; os povos não se revoltam senão para quebrar o cetro de ferro com que os governam os tiranos.

Fosse qual fosse a Constituição de Portugal, tivesse uma ou duas câmaras, como existia o gérmen de desunião na rivalidade e diferença de interesses e direitos, era infalível a separação. Esses são os motivos por que proclamamos a nossa independência, e não pelos defeitos daquela constituição; antes pelo contrário, a maior parte do povo a quer e deseja com aquelas modificações que pedem as diferentes circunstâncias que existem entre o Brasil e Portugal. Enquanto ao que disse o honrado membro que as Repúblicas são monstruosidades em política, é um absurdo, porque toda forma de governo pode utilmente adotar-se, logo que se acomode às circunstâncias do povo que a escolhe, nós a vemos estabelecida e bem consolidada nos Estados Unidos... (À ordem! À ordem!)

Estou na ordem, sr. presidente; se é porque falou em Repúblicas, também o ilustre deputado falou nelas e não foi chamado à ordem. Eu não digo que desejo estabelecer entre nós uma República; sou coerente com os meus princípios; aderi à causa do Brasil e reconheci, como todos os brasileiros, o sr. d. Pedro I, então príncipe regente, como chefe do Poder Executivo. Deixemos, portanto, declamações contra demagogos e republicanos porque os não há; todos nós queremos o mesmo por diferentes meios. É certo que houve receios e desconfianças nas provín-

cias, a que deram causa alguns papéis do Rio de Janeiro, e o Decreto de 16 de fevereiro; porém, o de 3 de junho reuniu os povos, sossegou os ânimos, e lançou um bálsamo santo nas chagas de todos os amigos da independência e de uma bem entendida liberdade.

O sr. Andrada Machado: Sr. presidente, ouço falar muito em liberal, mas muito poucas pessoas sabem o que quer dizer liberal. Ninguém dirá que não é legislação liberal a que admite sanção do monarca; despotismo e oposição não quadram; o mais é ignorar-se o que liberalidade. (À ordem! À ordem!) Mantenham-se os ilustres deputados nos seus limites, que eu não saí dos meus. A sanção é o direito de fazer passar a lei, mas no direito dado por Lei anterior não há despotismo; uma constituição bem equilibrada é a constituição que quer Sua Majestade, é a que nós queremos; não vamos confundir tudo, uma coisa é legislação ordinária, outra coisa, sr. presidente, é legislação constituinte, e outra coisa é pacto social. Constituição firma o pacto social e é que marca as fórmulas do mesmo pacto social. Quando indivíduos dispersos se ajuntam para formar uma sociedade, cada um é juiz da sua ação; pode ou não entrar; para sua obrigação é necessário seu consentimento; a unanimidade é, pois, de necessidade nesta primeira associação; mas quando indivíduos que já se acham formando um pacto social, querem estabelecer a relação entre os poderes, sua quantidade e andamento geral, então rege a pluralidade; mas não a pluralidade entre nós, sr. presidente, sim a pluralidade da nação. Quando, porém, a nação marcou as relações e só se trata do andamento ordinário, decide a pluralidade da assembleia. (Apoiados.)

O sr. Veloso de Oliveira: (Não o ouvirão os taquígrafos)

O sr. presidente: Eu creio que a matéria está suficientemente discutida e que podemos passar à votação; e tendo-se resolvido que sim, leu o sr. secretário Carneiro de Campos a proposta. O 1º artigo foi aprovado sem discussão.

O sr. Câmara propôs que no 2º artigo as palavras “*louva*” e “*agradece*” substituíssem a palavra *reconhece*: por se compreender nesta só a significação das duas; depois de breve debate foi aprovada a emenda na forma seguinte – “*reconhece, louva e agradece*”.

O sr. Andrada Machado: Queira V. Exa. mandar ler a emenda do sr. Andrade Lima.

O sr. secretário leu a emenda.

O sr. Muniz Tavares: Sr. presidente, esta emenda não pode passar como está; creio que a fazer-se alguma emenda bastará dizer-se que havemos de fazer uma constituição digna do Brasil; porque estando os interesses de Sua Majestade identificados com os do povo, fazendo-se uma constituição digna do Brasil, necessariamente há de ser também digna do Imperador.

O sr. Andrada Machado: Há uma diferença entre povo e nação, e, se as palavras se confundem, a desordem nasce. Nação abrange o soberano e os súditos; povo só compreende os súditos. O soberano é a razão social, coleção das razões individuais; povo é o corpo que obedece à razão. Da confusão destes dois termos, da amalgamação não filosófica da soberania e povo tem dimanado absurdos, que ensanguentaram a Europa e nos ameaçam também; exijo por isso, que se substitua a palavra povo a de nação todas as vezes que se falar em soberania.

Fizeram-se ainda algumas breves reflexões e venceu-se por fim que a emenda passasse concebida nos termos seguintes:

“A Assembleia confia que fará uma constituição digna da nação brasileira, digna de si mesma e do Imperador.”

O resto da proposta foi aprovado sem alteração alguma.

O sr. Andrada e Silva: Eu julgo que se deve tratar agora da deputação que há de, em nome da Assembleia, ir dar as graças a Sua Majestade.

O sr. Andrada Machado: Se a Assembleia não decide o contrário, podem ir as mesmas pessoas que formaram a 1ª deputação; mas, por minha parte, tenho de requerer que sendo o autor da proposição, é de estilo o ser nomeado pois que nunca o deixaram de ser os autores das proposições em caso algum.

O sr. Andrada e Silva pediu ser dispensado; e disse o sr. presidente que entraria em seu lugar o sr. Andrada Machado; e que para o lugar do sr. Furtado de Mendonça, que também não podia ir por doente, nomeava o sr. Nogueira da Gama e que quanto aos mais iriam os mesmos senhores que tinham composto a 1ª deputação.

TEXTO E APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 9 DE MAIO DE 1823

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

(...)

Como era meio-dia, mandou o sr. presidente sair a deputação incumbida de levar a Sua Majestade Imperial o Voto de Graças da Assembleia pela *Falla* que dirigira à mesma Assembleia no dia da sua instalação. Voltou pouco depois a deputação; e o sr. Andrada Machado, como orador dela, leu o seguinte discurso que fizera a Sua Majestade:

“Senhor,

A deputação a que pertenço, órgão da Assembleia Geral Constituinte, é com o maior prazer, que vem apresentar a V. M. Imperial as resoluções da mesma Assembleia, e os seus puros votos de agradecimento. Senhor, nunca foi V. M. Imperial, nunca poderá ser maior, do que no dia memorando de 3 do presente mês, quando no meio dos anciãos da pátria, animado dos mesmos sentimentos de ternura e afincamento ao Brasil, de amor da ordem e da liberdade genuína, augurou a nós, e à nossa posteridade o esperançoso prospecto da geral prosperidade, que, graças à providência, desponta radiante, torneada pela paz, concórdia e fraternal união, e extreme das densas nuvens das desavenças civis. Insensíveis seríamos nós ao grito das nossas consciências e cegos à luz da verdade se desconhecêssemos o desinteresse, a generosidade, e a grandeza d’alma de V. M. Imperial, os seus paternais desvelos pelo adiantamento da nossa comum pátria, mesmo no silêncio de todas as instituições liberais, no torpor de todas as autoridades.

Insensatos e injustamente prevenidos nos mostraríamos se não descortinásemos nas francas e leais expressões de V. M. Imperial os sentimentos de verdadeira constitucionalidade e o espírito, não dessa liberdade espúria, ou antes licença, que marcha sempre ataviada com as roupas ensanguentadas da discórdia, mas sim da verdadeira liberdade, filha de uma regeneração, que pesa com prudência o bem, e o mal das inovações políticas, que não sacrifica a geração presente à futura e menos abandona o interesse real do indivíduo, que sente a presunção de coleções metafísicas, que estão fora da esfera das sensações.

Como não se penetraria de respeito, como se não encheria de ternura a Assembleia dos pais da pátria à vista de um jovem príncipe, que voluntariamente provocou a reunião de uma Assembleia, que deve dividir, e diminuir o poder, que indiviso, e em toda a sua totalidade possuíam de fato os seus predecessores? Muito seria isto para qualquer príncipe, pouco é para V. M. Imperial, cuja conduta magnânima nos tem acostumado a maravilhas.

Conheceu V. M. Imperial, e conheceu rapidamente, que a grandeza do poder gera de necessidade o abuso, que a fraqueza humana impede o pontual desempenho de atribuições exageradas; daí o desgoverno, daí a opressão do povo, cujas carnes maceradas criam vorazes corvos sociais, zangões políticos, agentes corrompidos, e inertes áulicos. Conheceu mais V. M. Imperial que a Justiça é a primeira das virtudes, e na qual se encerram todas, e que a sua prática é sempre útil ao que a exerce; viu que restituir à nação o que lhe deve pertencer na organização social, era consolidar e melhor segurar os direitos essenciais ao monarca, direitos sem cuja existência não pode haver verdadeiro conceito de monarquia.

Depois deste sem par esforço de sabedoria e generosidade, menos pesam na minha balança, conquanto muito devam pesar, o trabalho e assiduidade incansável com que V. M. Imperial tem atendido a conservar e fazer continuar o harmônico andamento, ainda das mais pequenas rodagens da complicada máquina do estado. Mas a admiração, como tudo que é humano, tem o seu máximo; o qual uma vez tocado, segue-se a gradual declinação do sentimento, quando a novidade o não refresca. Foi este o efeito que produziram na Assembleia os nobres sentimentos de civismo e verdadeira liberalidade com que V. M. Imperial salpicou a sua graciosa *Falla*, que nos rociando, como o orvalho da manhã, excitaram de novo a marcante admiração.

Uma só corda, senhor, que podia parecer discorde no bem ordenado concerto, mas que sem dúvida devia de contribuir para o geral efeito da harmonia, feriu os nossos ouvidos. Seria possível que desconfiasse V. M. Imperial que a Assembleia brasiliense fosse capaz de fazer uma constituição menos digna da nação e de V. M. Imperial? Não, senhor, semelhante suspeita não seria consoante com o geral teor de confiança, que respira todo o discurso de V. M. Imperial.

V. M. Imperial está com razão seguro, e deve estar, que a Assembleia brasiliense não se deixará deslumbrar pelos fogos fátuos de teorias impraticáveis, criação de imaginações escaldadas: antes pelo contrário guiada pelo farol da experiência, a única mestra em política, acomodará com discernimento as novas instituições à matéria que é dada, e que não está no seu poder mudar; ela conhece que de outra arte perderá as despesas do plantio, e a nova planta definhará à vista de olhos, e por fim acabará por não poder apropriar para nutrir-se sucros heterogêneos ministrados por um solo inimigo. A Assembleia nem trairá os seus comitentes, oferecendo os direitos da nação em baixo holocausto ante o trono de V. M. Imperial que não deseja e a quem mesmo não convém tão degradante sacrifício, nem terá o ardimento de invadir as prerrogativas da coroa, que a razão aponta como complemento do ideal da monarquia; a Assembleia não ignora, que elas quando se conservam nas raízes próprias são a mais eficaz defesa dos direitos do cidadão e o maior obstáculo à irrupção da tirania, de qualquer denominação que seja.

Estes são, senhor, os sentimentos da Assembleia, contidos nas resoluções, que a deputação tem a honra de pôr na presença de V. M. Imperial, as quais não tenho feito mais do que parafrasear. Nestes sentimentos permanecerá inabalável, e com a sua inspiração, e guiada pelos ditames da mais circunspecta prudência marchará na sua espinhosa carreira, esperando que a feitura sua lhe dê honra, e seja digna do brioso povo brasiliense, e de V. M. Imperial seu ilustre chefe.”

Acabada a leitura disse que Sua Majestade lhe dera a resposta seguinte: “Eu me lisonjeio muito vendo que os serviços que prestei em benefício da nossa cara pátria são louvados pela nação representada na Assembleia Geral Constituinte e Legislativa deste Império. Dou-me por bem pago e a não me faltarem as forças hei de continuar a prestá-los a fim de desempenhar o honroso título de Defensor Perpétuo do Brasil e de mostrar sempre a par deles a minha constitucionalidade. Igualmente agradeço sobremaneira à Assembleia a deliberação em que está de fazer uma constituição, digna de mim, digna de si e digna da nação brasileira, que tão credora é de receber em prêmio do seu brio, valor e generosidade; uma constituição que lhe assegure aquela justa liberdade, que é a única, que lhe pode acarretar louvores, conciliar amigos, e cobri-la de felicidades.”

A Assembleia declarou que esta resposta era recebida com muito especial agrado.

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1883

Havendo e convocado, como tinha direito de convocar, a Assembleia Geral Constituinte e Legislativa, por Decreto de três de junho do ano próximo passado; a fim de salvar o Brasil dos perigos que lhe estavam iminentes; e havendo esta Assembleia perjurado ao tão solene juramento que prestou à nação de defender a integridade do Império, sua independência, e a minha dinastia; hei por bem, como Imperador e Defensor Perpétuo do Brasil, dissolver a mesma Assembleia e convocar já uma outra na forma das instruções feitas para convocação desta, que agora acaba, a qual deverá trabalhar sobre o projeto de constituição que eu lhe hei de em breve apresentar, que será duplicadamente mais liberal do que o que a extinta Assembleia acabou de fazer. Os meus ministros e secretários de estado de todas as diferentes repartições o tenham assim entendido e façam executar a bem da salvação do Império.

Paço, 12 de novembro de 1823, segundo da Independência e do Império – com a rubrica de Sua Majestade Imperial. – *Clemente Ferreira França*. – *Jose de Oliveira Barboza*.



*Assembleia Geral
Legislativa*



DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1826

Designa o dia 29 do corrente para a 1ª reunião das câmaras legislativas a fim de que possam ter lugar a abertura da Assembleia Geral no dia marcado na Constituição.

Aproximando-se o dia determinado na Constituição para instalar-se a Assembleia Geral Legislativa e convindo à felicidade do Império que ela exerça quanto antes suas importantes funções:

Hei por bem designar o dia 29 do corrente, pelas 9 horas da manhã, para a primeira reunião dos senadores e deputados em suas respectivas câmaras, a fim de se praticarem e seguirem todos os atos indispensáveis para a solene abertura da mesma Assembleia.

José Feliciano Fernandes Pinheiro, do meu conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, o tenha assim entendido, e faça publicar pela imprensa para que conste e seja executado. Palácio do Rio de Janeiro em 25 de abril de 1826, 5º da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

José Feliciano Fernandes Pinheiro.

DECISÃO DE 1º DE MAIO DE 1826

Declara que a abertura da Assembleia Geral Legislativa não pode ter lugar sem que haja o número de deputados marcado na Constituição.

Ilmo. e Exmo. Sr. – Foi presente a Sua Majestade o Imperador o officio de V.Exa. da data de ontem, em que participa que a Câmara dos Deputados entende que, apesar de não estar completo o número preciso para formar casa, como se vê da relação nominal junta ao dito officio, pode verificar-se a instalação da Assembleia no dia 3 do corrente, por julgar que nada tem de comum o ato de abertura com o trabalho das sessões: e manda o mesmo senhor que eu responda a V. Exa. Para levar ao conhecimento da Câmara que deve esta continuar com os seus trabalhos preparatórios até que haja o número de deputados determinado pela Constituição, e comunicar então ao governo que se acha

preenchida esta formalidade, a fim de se darem as convenientes providências para a solene abertura da Assembleia.

Deus guarde a V. Exa. – Paço em 1^o de maio de 1826. – *José Feliciano Fernandes Pinheiro*.

Sr. 1^o secretário da Câmara dos senhores deputados.



1ª Legislatura

1826 – 1827 – 1828 – 1829

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 6 DE MAIO DE 1826

Presidência do sr. visconde de Santo Amaro

Às 11 horas da manhã, estando reunidos no paço do Senado os senhores senadores, e deputados; fez o Exmo. Sr. Presidente a nomeação das pessoas que deviam formar a deputação destinada a receber a Sua Majestade imperial, e foram para ela nomeados os srs. senadores seguintes: visconde de Lorena, barão de Cairu, barão de Valença, Francisco Carneiro de Campos, Jacinto Furtado de Mendonça, Luiz José de Oliveira; e os srs. deputados: Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, José Tomás Nabuco de Araújo, Luiz Pedreira do Couto Ferraz, Antonio de Castro Viana, Francisco de Assis Barboza, Antonio da Silva Teles, José Bernardino Batista da Silva Pereira, Marcos Antônio Brício, Bernardo Pereira de Vasconcelos, Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, Diogo Duarte Silva e Raimundo José da Cunha Matos.

Sua Majestade o Imperador chegou ao meio-dia e do seu trono dirigiu à Assembleia o discurso seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos representantes da nação brasileira.

Pela segunda vez tenho o prazer de apresentar-me entre vós, abrindo a Assembleia Nacional. Sinto infinito que ela se não abraisse no dia marcado pela Constituição, depois do governo ter concorrido da sua parte quanto pôde, para que a Lei não fosse postergada.

Em 12 de novembro de 1823, dissolvi a Assembleia Constituinte, bem a meu pesar, e por motivos que não vos são desconhecidos. Prometi ao mesmo tempo um projeto de Constituição; este foi aceito e jurado; e hoje é a Constituição política, que rege este Império e em virtude da qual se acha reunida esta Assembleia.

A harmonia que se pode desejar entre os poderes políticos transluz nesta Constituição do melhor modo possível.

Todo o Império está tranquilo, exceto a província Cisplatina.

A continuação deste sossego, a necessidade do sistema constitucional, e o empenho, que eu tenho, que o Império seja regido por ele, instam a que haja tal harmonia entre o Senado e a Câmara dos Deputados, entre esta e aquele, e entre o governo e ambas as câmaras, que faça com que todos se capacitem, que as revoluções não provêm do sistema, mas sim daqueles que à sombra dele buscam pôr em prática a seus fins particulares.

A província Cisplatina é a única que não está em sossego, como já disse, pois, homens ingratos, e que muito deviam ao Brasil, contra ele se levantaram e hoje se acham apoiados pelo governo de Buenos Aires, atualmente em luta contra nós.

A honra nacional exige que se sustente a província Cisplatina, pois está jurada a integridade do Império.

A independência do Brasil foi reconhecida por meu augusto pai o sr. d. João VI, de gloriosa memória, no dia 15 de novembro do ano próximo passado; seguiram-se a reconhecê-la a Áustria, a Inglaterra, a Suécia e a França, tendo-o sido já muito antes pelos Estados Unidos da América.

No dia 24 de abril do ano corrente, aniversário do embarque de meu pai o sr. d. João VI para Portugal, recebo a infausta e inopinada notícia da sua morte: uma dor pungente se apodera do meu coração; o plano que devia seguir, achando-me, quando menos o esperava, legítimo Rei de Portugal, Algarves, e seus domínios, se me apresenta repenti-

namente; ora a dor, ora o dever ocupam o meu espírito; mas, pondo tudo de parte, olho aos interesses do Brasil, atendo à minha palavra, quero sustentar minha honra, e delibero, que devia felicitar Portugal, e que me era indecoroso não o fazer.

Qual seria a aflição que atormentaria minha alma, buscando um meio de felicitar a nação portuguesa, não ofendendo a brasileira, e de as separar (apesar de já separadas) para nunca mais se poderem unir?

Confirmei em Portugal a regência, que meu pai havia criado; dei uma anistia: dei uma Constituição; abdiquei, e cedi de todos os indisputáveis e inauferíveis direitos que tinha à coroa da monarquia portuguesa e soberania daqueles reinos na pessoa da minha muito amada e querida filha a princesa d. Maria da Glória, hoje Rainha de Portugal, d. Maria II.

É o que cumpria fazer a bem da minha honra e do Brasil.

Agora conheçam (como já deviam conhecer) alguns brasileiros ainda incrédulos, que o interesse pelo Brasil e o amor da sua independência é tão forte em mim, que abdiquei a coroa da monarquia portuguesa, que me pertencia por direito indisputável, só porque para o futuro poderia comprometer os interesses do mesmo Brasil, do qual sou Defensor Perpétuo.

Deve merecer-vos sumo cuidado a educação da mocidade de ambos os sexos, a Fazenda Pública, todos os mais estabelecimentos públicos, e primeiramente a fatura de leis regulamentares, assim como a abolição de outras diretamente opostas à Constituição, para por esta podermos guiar e regular exatamente.

A maior parte dos senadores e deputados que compõem esta Assembleia, bem lembrados devem estar dos males que algumas nações têm sofrido, provenientes da falta de respeito devido às autoridades constituídas, quando estas são atacadas e menoscabadas, em vez de serem acusadas e processadas, conforme é de Lei e de Justiça universal.

Bem sei que estas minhas reflexões não são necessárias a esta Assembleia composta de tão dignos senadores e deputados, mas servem a satisfazer o zelo, amor e interesse que realmente tenho pelo Império do Brasil e pela execução da Constituição.

Muito mais teria a recomendar-vos, mas parece-me não o dever fazer.

*D PEDRO I,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

1

Augustos, e Dignissimos Representantes da Nação Brasileira. Tão
segunda vez tenho o prazer de Representar. Me entro vos, abrin-
do a Assembleia Nacional. Tanto infinito, que ella se não abrise
no dia marcado pela Constituição, depois do Governo ter concesso
da sua parte quanto pôde, para que a Lei não fosse postergada.
Em dia de Novembro de mil oitocentos e vinte e três Dissolvi a Assem-
bleia Constituinte, bem a Deus Pagar, e por motivos, que vos não são
desconhecidos. Promette ao mesmo tempo hum Projecto de Consti-
tuição, este foi aceito, e jurado, e hoje he a Constituição Política, que
rege este Imperio, e em virtude da qual se acha reunida esta
Assemblea. A harmonia, que se pôde descrever entre os Poderes Po-
liticos, transcribe nesta Constituição do melhor modo possível. Todo
o Imperio está tranquillo, excepto a Provincia Cisplatina; a continen-
cia deste socego, a necessidade do sistema Constitucional, e o empenho
que he tanto, que o Imperio seja regido por duas instas a que haja
tal harmonia entre o Senado, e a Camara dos Deputados, entre esta
e aquella, e entre o Governo, e ambas as Camaras, que faça com que to-
dos se capacitem, que as revoluções, não provêm do sistema, mas sim
daquelle, que a' sombra d'elle hucias foi em pratica os seus fins
particulares. A Provincia Cisplatina he a unica, que não está em
socego, como já disse, pois homem ingrato, e que muito devia ao Bra-
zil, contra elle se levantou, e hoje se acha agorados pelo Gover-
no de Buenos Aires actualmente em luta contra nós. A Honra
Nacional exige, que se sustente a Provincia Cisplatina, pois está ja-
rada a integridade do Imperio. A independencia do Brasil foi
reconhecida por Meu Augusto Pai o Sr. D. João Baptista de Gloria
Memoria, em o dia quinze de Novembro do anno Josepho Gassard,
seguiram-se a reconhecer a Austria, a Inglaterra, a Suecia, e a Fran-
ça tendo-o sido já muito antes pelo Uday Uruguay da America.

No dia vinte e quatro de Abril, do anno corrente anniversario do bar-
bardo de Meu Pai o Sr. D. Joao deo, para Portugal, recibo a
infante, e inesperada noticia, da sua morte: humas das surgen-
te se apodera do Meu Coraçaõ; o plano, que devia seguir actu-
do-me quando menos o esperava, Legitimo Rei de Portugal, Algarves,
e sey Dominy se Me representa repentinamente; ora a dor, ora o
dever occupaõ o Meu espirito: mas donde tudo de parte, Me ay in-
teressa do Brasil, Attendo a Minha Palavra, Paes sustentas Mi-
nha Honra, e Delibero, que devia Felicitar Portugal, e que
Me era indifferente naõ o Fazer. Qual seria a officia, que ator-
mentaria Minha Alma buscando hum meio de felicitar a Naõõ Por-
tuguesa, naõ offendendo a Brasileira, e de as separar (a Cozas de ja
separadas) para nunca mais se poderem unir? Confirmei em Por-
tugal a Regencia, que Meu Pai havia creado; Dei huma Constitucãõ;
Dei huma Constituição. Abdiquei, e Cedi de todo os indifferentes,
e inaufereis Directos, que tinha a Coroa da Monarchia Portu-
guesa, e Soberania daquelle Reyno, na Pessoa da Minha muito
amada, e querida filha a Princesa D. Maria da Gloria, hoje
Rainha de Portugal D. Maria segunda. He o que cumpria
Fazer a bem da Minha Honra, e do Brasil. Agora conhe-
caõ (como ja deviaõ conhecer) alguns Brasileiros ainda incredulos, que
o interesse pelo Brasil, e o amor da sua independencia he tal facto
em Mim, que abdiquei a Coroa da Monarchia Portuguesa, que
Me pertencia por Direito indifferente, si porquã para o futuro po-
deria comprometter os interesses do mesmo Brasil, do qual sou De-
fensor Perpetuo. Deve merecer, e summo cuidado a educacãõ da
moçada de ambo os sexos, a Fazenda Publica, todos os mais estab-
limentos publicos, e primeiramente a futura de Ley regulamen-
tarias, assim como a abolicãõ de outras directamente oppositas a
Constitucãõ

Constituições, para por esta nos podermos guiar, e regular exactamente.
A mi parte dos Senadores, e Deputados, que compoem esta Assembleia, bem lembrados devem estes dos males, que alguns N.ros tem soffido, provenientes da falta de respeito devido a Authoridades constituídas, quando estas são atacadas, e menoscabadas, com nos de abrem accusadas, e proceçadas, conforme he de Lei, e de justiça universal. Bem sei, que estes Minhas Exponções não são necessarias a esta Assembleia composta de tão Dignos Senadores, e Deputados; mas servem a satisfazer o zelo, timor, e Interesse, que realmente tenho pelo Imperio do Brazil, e pela execução da Constituição. Muito mais tomo a recomendar-vos, mas parece-me não o Dever Fazer.

Imperador Constitucional, e
Defensor Perpetuo do Brazil.

RESPOSTA DO SENADO À *FALLA DO THRONO* DE 6 DE MAIO DE 1826

SESSÃO EM 10 DE MAIO DE 1826

Presidência do sr. visconde de S. Amaro

(...)

O sr. barão de Alcântara mandou à mesa a seguinte:

Indicação

Senhores: Eu considero este Senado na obrigação de dirigir à presença de Sua Majestade o Imperador uma peculiar e muito respeitosa demonstração de amor, gratidão e reconhecimento à sua augusta pessoa pela extraordinária e heroica deliberação de abdicar a coroa do reino de Portugal, tomada a bem do Brasil, e só porque para o futuro a união das duas coroas não comprometa os interesses do mesmo Brasil, como se dignou expressar no discurso do trono na abertura da Assembleia.

Peculiar, digo, e por uma deputação distinta da já deliberada pelo Senado para os agradecimentos pela abertura da Assembleia, por ser o seu objeto particular, e distinto da mesma abertura.

Portanto proponho esta indicação para que o Senado se sirva de a tomar em consideração. – *Barão de Alcântara*.

Foi apoiada.

(...)

O sr. presidente: – Pôs à votação a indicação e foi geralmente aprovada.

(...)

O sr. visconde de Barbacena: O Senado tem tomado duas resoluções: uma a deputação que há de acompanhar a resposta à *Falla do Trono* e a outra que se acaba de aprovar; pergunto se deve fazer uma hoje, outra amanhã?

O sr. visconde de Caravelas: Uma se deve fazer já, que é da resposta à *Falla do Trono*, e esta é da obrigação: a outra pode ficar para amanhã.

Resolveu-se que se expedissem ambos os officios no mesmo dia.

O sr. 1^o secretário leu o officio que dirigira ao da Câmara dos Deputados sobre a comissão do regulamento comum e foi aprovado.

(...)

Resoluções do Senado

Ilmo. e Exmo. sr. Havendo o Senado resolvido mandar uma especial deputação a Sua Majestade imperial com a expressão de seu profundo reconhecimento, pela extraordinária e heroica deliberação de abdicar a coroa do reino de Portugal, tomada a bem do Brasil; tenho a honra de pedir a V. Exa. que, levando o referido ao conhecimento de Sua Majestade o Imperador, queira comunicar-me o dia, hora e lugar, em que o mesmo augusto senhor se digna de receber a deputação.

Deus guarde a V. Exa. – Paço do Senado, em 10 de maio de 1826.
– *Visconde de Barbacena.* – *Sr. José Feliciano Fernandes Pinheiro.*

TEXTO E APROVAÇÃO

SESSÃO EM 11 DE MAIO DE 1826

Presidência do sr. visconde de Santo Amaro

(...)

O sr. barão de Valença leu a seguinte:

Fala

“Senhor!

A Câmara dos Senadores, muito leais e respeitosos súditos de Vossa Majestade imperial, com o maior acatamento expressam seus cordiais agradecimentos a Vossa Majestade imperial, pelo discurso que se dignou dirigir do trono à Assembleia Geral, no solene ato de sua abertura.

Firmemente persuadidos da constitucionalidade de Vossa Majestade imperial, igualmente sentem com Vossa Majestade Imperial que,

havendo o governo expedido as ordens para se realizar esta abertura no dia determinado na Constituição, por circunstâncias individuais, ou locais de algumas províncias, se retardasse três dias a instalação da dita Assembleia.

A consideração do incomensurável benefício e da geral complacência que resultou a todo Império pelo dom inestimável da liberal Constituição, oferecida por Vossa Majestade imperial, e que foi aceita e jurada pela nação brasileira, deve, Majestade, diminuir o pesar que Vossa Majestade Imperial declara haver afetado o seu imperial coração em usar da extraordinária medida, que julgou necessária à salvação do Império, em 12 de novembro de 1823.

O Senado reconhece juntamente com Vossa Majestade Imperial a necessidade de uma perfeita harmonia das câmaras entre si, e destas com o governo, a fim de progredir com regularidade o sistema constitucional, tão magnificamente estabelecido por Vossa Majestade imperial, que assim consolidou o Império de que tem a imortal glória de ser o fundador e sobre bases firmes e adequadas à prosperidade da nação e segurança do trono. O mesmo Senado da sua parte velará em manter a desejada harmonia, que espera não será de modo algum alterada.

O Senado se compraz com Vossa Majestade Imperial de se achar tranquilo o Império, exceto na província Cisplatina. Aquela tranquilidade em tão extenso território é o feliz efeito da paternal solicitude e desvelada energia de Vossa Majestade Imperial em promover a boa ordem na administração, que assegura o perene contentamento, e a imóvel lealdade de todas as classes. É muito sensível que o público sossego se turbasse naquela província pela insubordinação e perfídia de alguns amotinadores e sediciosos, que traindo a fé de seus juramentos, depois de espontâneos e reiterados atos de incorporação ao Império, feitos pelo povo e autoridades constituídas, se precipitaram a alucinar os compatriotas, acumulando traição à ingratidão, tendo antes recebido da munificência de Vossa Majestade Imperial assinaladas honras e mercês; além dos benefícios políticos, com que sob o patrocínio de Vossa Majestade imperial, como seu *numen* tutelar, foi todo o país salvo das fúrias e devastações de anarquistas.

O Senado está convencido que a honra nacional reclama todos os esforços da sabedoria e prudência de Vossa Majestade Imperial para sustentar a luta em que se empenhou e a que foi obrigado, não obstan-

te o seu espírito e sistema pacífico em defesa dos direitos da coroa, e do povo cisplatino, que entregou suas vidas, e propriedades ao amparo de Vossa Majestade imperial, prezando-se por isso Montevidéu do título, com que Vossa Majestade Imperial a honrou de cidade imperial. Seria de péssimo exemplo e dos mais perniciosos resultados, não se opor resistência à nefária cabala, e à agressão do governo de Buenos Aires que, sem a menor provocação, e sem declaração de guerra, rompeu em hostilidades.

O Senado confia que, pela Justiça da nossa causa, com o favor do divino auxílio, as armas de Vossa Majestade Imperial serão coroadas de vitória; e que o valor dos cidadãos brasileiros, que têm concorrido de várias províncias a compor as forças navais e terrestres da nossa briosa nação, tão enormemente insultada por tão injusto inimigo, violador do direito das gentes, lhe faça respeitar a majestade do solo e a integridade do Império do Brasil.

O Senado congratula a Vossa Majestade Imperial e também dá à nação os parabéns pela benigna comunicação do reconhecimento do Império do Brasil, e da dignidade imperial na sagrada pessoa de Vossa Majestade Imperial por seu augusto pai, o senhor d. João VI; o qual, por tão magnânima resolução, ostentou o seu exaltado amor paterno a Vossa Majestade Imperial e deu ao universo o mais autêntico testemunho do conceito, que justamente formou do incomparável mérito de Vossa Majestade imperial, e do quanto era, digno da suprema autoridade neste país.

Recresce o prazer da participação do imediato reconhecimento das potências da Europa, à que se haviam antecipado os Estados Unidos da América. Deste modo se patenteou o honorífico juízo, que os governos regulares, bem que de constituições diferentes, têm feito da justa e generosa política de Vossa Majestade imperial, o que aumenta a consideração e estabilidade do nosso adotado sistema constitucional que, pelo concerto e equilíbrio dos poderes, reúne as vantagens dos estados melhor organizados, e concilia as doutrinas professadas, e sancionadas no antigo e novo mundo.

O Senado vê-se na triste urgência de renovar a pungente dor que atormentou o espírito de Vossa Majestade imperial, pela infausta notícia, (de notável coincidência dos dias) de haver passado a melhor vida o augusto pai de Vossa Majestade imperial, que, pelas suas reais

virtudes, Deus tem em santa glória. É penoso o dever de dar a Vossa Majestade Imperial os mais sentidos pêsames por tão doloroso sucesso, preordenado nos inescrutáveis conselhos da divina providência. Participamos dos aflitos sentimentos da piedade filial, que Vossa Majestade Imperial manifesta. Reconhecemos a violência do combate entre a dor e o dever, que ocupam o espírito da Vossa Majestade imperial, por entender que instava a necessidade de uma resolução, que depois de tão recente conflito entre Portugal e o Brasil, tranquilizasse os ânimos dos povos respectivos, ainda preocupados com timbres e ciúmes nacionais.

Vossa Majestade imperial, pelo seu alto entendimento, e magnânimo coração, não hesitou em dar o portentoso exemplar de desinteresse, sem paralelo na história, que é de admiração ao Brasil, e será de assombro à humanidade, apresentando o triunfo da moderação sobre os troféus da ambição, a mais fogosa de todas as paixões.

O Senado vacila sobre os termos congruentes a exprimir esta maravilha da nossa idade, a abdicação da coroa e soberania da monarca a lusitana, cedendo-a Vossa Majestade Imperial à primeira das suas sereníssimas filhas, a Majestade princesa d. Maria da Glória, declarando-a rainha de Portugal. Vossa Majestade Imperial assim consultou a felicidade da nação portuguesa, e a honra da dinastia da augusta casa de Bragança; ao mesmo tempo satisfazendo ao tácito voto da nação brasileira, e consumando a demonstração do puro e intenso amor que Vossa Majestade Imperial consagra à sua pátria adotiva. Esse lance primoroso reduz a confusão e silêncio a alguns díscolos e suspicazes, que ainda contra a evidência de tantos fatos e sacrifícios de Vossa Majestade Imperial pelo bem do Brasil, afetavam incredulidade e incerteza da sua sorte.

Esse ato de heroicidade sobre-humana por si só bastava para levar com esplendor o nome de Vossa Majestade Imperial até a última posteridade. Desta maneira, que sobre-excedeu a todas as expectativas, Vossa Majestade Imperial fez o manifesto ao mundo da firmeza e igualdade de seu grande caráter e que o seu plano de governo é concentrar a atenção em desenvolver os inexauríveis recursos de prosperidade do Império do Brasil; prevenir futuras dificuldades, que talvez possam ocasionar prejuízos e riscos aos interesses brasileiros; remover ainda sombra de suspeita de supremacia, preferência, parcialidade e união

de países, de que a palavra imperial e o recente tratado, tinham feito absoluta separação.

A exuberantíssima clemência e munificência de Vossa Majestade Imperial em conceder anistia aos réus por opiniões políticas e dar uma Constituição a Portugal, sublima a Vossa Majestade Imperial à categoria dos maiores benfeitores da sociedade e lhe acrescenta a privativa glória de saber conformar-se ao espírito do século, mostrando-se superior aos pânicos receios de alguns gabinetes, ofertando liberais constituições a dois países independentes; proporcionando-as às respectivas circunstâncias.

O complexo de tantos bens, e em tão breve tempo, centuplica as razões, porque o Brasil se lisonjeia de ter a Vossa Majestade Imperial por seu Imperador e perpétuo defensor, e faz a todos os seus fiéis súditos sentirem o imperioso e religioso cargo de render a Vossa Majestade Imperial as mais fervorosas graças por tão gloriosa resolução.

O Senado agradece a Vossa Majestade Imperial o sumo cuidado que tem e recomenda, sobre os importantíssimos objetos da instrução pública, fazenda nacional, legislação regulamentaria, reverência às autoridades e estabelecimentos conducentes à prosperidade do Império.

Certo de que as boas instituições e leis são o melhor patrimônio das nações cultas, e deve ser o maior empenho dos delegados da nação, esperando sempre merecer a confiança de Vossa Majestade imperial, se empregará imediatamente no cumprimento desta imperial recomendação.”



(...)

O sr. presidente: Não havendo mais quem fale, perguntarei ao Senado se a matéria está discutida?

(Votou-se que sim).

Agora proporei ao Senado se aprova esta resposta tal qual está?

(Foi aprovada).

Agora vai entrar em discussão a *Falla* que deve apresentar o orador da deputação que vai a Sua Majestade imperial por parte do Senado render graças pelos benefícios, que resultam ao Brasil da abdicação da coroa de Portugal.

O sr. barão de Valença leu a seguinte:

Fala

“Majestade!

O Senado penetrado dos mais fervorosos sentimentos de amor, gratidão e respeito para com Vossa Majestade Imperial por esta deputação, de que tenho a honra de ser membro, se apresenta perante Vossa Majestade imperial, e me incumbe de pôr na augusta presença de Vossa Majestade Imperial os seus mais puros e sinceros votos de agradecimento pela resolução tomada por Vossa Majestade Imperial de abdicar a coroa da monarquia portuguesa, separando-a para sempre da brasileira.

Parecia, Majestade, que depois de Vossa Majestade Imperial ter sustentado ao Brasil a sua emancipação; de o ter elevado à categoria de Império, de lhe oferecer uma Constituição e de lhe ter conseguido o seu reconhecimento de nação livre e independente tão breve e tão facilmente pela mesma antiga metrópole e principais nações; achando-se sempre em todas as crises armado do escudo da prudência, sabedoria, e da força para proteger a sua independência e integridade, nada mais restava a fazer em seu benefício.

Humanamente falando assim era, e nada mais se podia desejar; porém o amor de Vossa Majestade Imperial para o Brasil, e sua prosperidade, não estava satisfeito: restava ainda dar a última prova para o sublime esmalte da sua imperial munificência.

Chega o momento em que a coroa da monarquia portuguesa recai na pessoa de Vossa Majestade imperial, religioso executor da Constituição dada ao Brasil, em cujo espírito com escrupulosa interpretação se poderia talvez entender compreendida a proibição de reunião de outra coroa à do Brasil; Vossa Majestade Imperial conserva a coroa portuguesa pelo espaço de tempo somente preciso para exercer os atos de respeito e reverência às ordens de seu augusto pai, confirmando a regência por ele criada; de beneficência concedendo uma anistia geral; de amor aos portugueses, dando-lhes uma Constituição por eles tão desejada, e para sua rainha a Majestade d. Maria da Glória, sua filha primogênita; e logo abdica o diadema dando ao Brasil a última prova do

fiel cumprimento da imperial palavra, e ao mundo inteiro o mais portentoso fato de magnanimidade e heroísmo; dignando-se de enunciar do trono imperial, que abdicava a coroa da monarquia portuguesa, que lhe pertencia por direito indisputável, só porque para o futuro podia comprometer os interesses do Brasil, do qual era Defensor Perpétuo.

Com esta imperial deliberação selou Vossa Majestade Imperial a felicidade dos brasileiros e portugueses, e sempiterna glória ao seu imperial nome.

A história transmitirá este fato às gerações futuras, que o ouvirão com pasmo e admiração e que talvez só acreditem por estarem já predispostas pelos inumeráveis fatos praticados anteriormente por Vossa Majestade imperial, divisando já neles que a providência havia infundido na pessoa de Vossa Majestade Imperial predicados sobrenaturais.

Parece que no novo mundo renascem novas virtudes!

É sobrenatural e maravilhoso abdicar uma coroa e ceder o trono em que se sentaram seus progenitores, voluntária e espontaneamente, sem motivos de coação externa e somente por atender às conveniências dos povos e promover a sua prosperidade.

Se é grande glória ser o autor de qualquer invenção, ou porque adianta os progressos dos conhecimentos humanos, ou porque acha, em justa combinação de forças, mais um grão de propriedade e perfectibilidade na construção dos corpos, incomparavelmente maior é a glória de Vossa Majestade Imperial pelo fato da abdicção, novo na sua essência, sobrenatural entre os homens, e não mencionado até hoje na história.

O Senado e toda a nação muito se comprazem e congratulam em ter por seu chefe e Imperador ao ungido do Senhor e incessantemente lhe dirigirá suas deprecações pela continuação de suas graças sobre Vossa Majestade imperial, e sobre o Brasil.

Digne-se, pois, Vossa Majestade Imperial de acolher benignamente as expressões dos puros, sinceros e respeitosos votos do Senado, nascidos da cordial gratidão, e reconhecimento por tão notável e memorando benefício feito por Vossa Majestade Imperial à nação brasileira.”



O sr. presidente: Está em discussão.
(...)

O sr. presidente: Não havendo mais quem fale, pergunto se está discutido?

Resolveu-se que sim.

Então, segundo a ordem, pergunto ao Senado se aprova tal qual está a fala de graças a Sua Majestade pelo ato de abdicação da coroa portuguesa?

O sr. visconde de Caravelas: Não contanto com o meu voto, que cheguei agora.

O sr. visconde de Paranaguá disse o mesmo.

Não foi aprovada; e disse:

O sr. presidente: Então pergunto ao Senado se aprova que se mande a uma comissão, da qual faça parte o orador.

Assentou-se que sim.

O sr. presidente: Agora proporei ao Senado uma questão.

Esta deputação está nomeada de 14 membros; resta saber se hão de ser estes os membros da comissão, ou se devo consultar o Senado sobre o número de senadores, de que se deve formar?

O sr. visconde de Inhambupe: Eu entendo que de três membros, entrando neste número o orador. (Apoiado, apoiado.)

O sr. presidente: Pergunto ao Senado se aprova que sejam três, entrando o orador?

(Assim se conveio.)

Creio que esta é uma das comissões, que o presidente do Senado está autorizado para eleger. (Apoiado, apoiado).

Nomeio por tanto os srs. barão de Alcântara, visconde de Maricá e Nabuco.

O sr. visconde de Barbacena: Acabo de receber dois ofícios do ministro do Império de comunicação ao Senado:

Ofícios

Ilmo. e Exmo. sr. – Levei à presença de Sua Majestade o Imperador o ofício em que V. Exa. me comunica ter o Senado resolvido enviar uma especial deputação a render-lhe as graças pela extraordinária e heroica deliberação de abdicar a coroa do reino de Portugal, tomada a bem do Brasil: e tenho a participar a V. Exa., para o fazer constar ao Sena-

do, que Sua Majestade receberá a mencionada deputação no dia 13 do corrente das 11 horas para o meio-dia no paço da cidade.

Deus guarde a V. Exa. – Paço, em 11 de maio de 1826. – *José Feliciano Fernandes Pinheiro*. – *Sr. visconde de Barbacena*.

Ilmo. e Exmo. sr. – Apresentei a Sua Majestade o Imperador o offício de V. Exa. em que participa ter o Senado nomeado uma deputação para levar à imperial presença a sua resposta à *Falla do Throno*; e ordena-me Sua Majestade que comunique a V. Exa. para chegar ao conhecimento do Senado, que receberá a indicada deputação amanhã pelo meio-dia no paço da cidade.

Deus guarde a V. Exa. – Paço, em 11 de maio de 1826. – *José Feliciano Fernandes Pinheiro*. – *Sr. visconde de Barbacena*.

AGRADECIMENTO PELA ABDICAÇÃO AO TRONO DE PORTUGAL

APROVAÇÃO DO TEXTO FINAL DO AGRADECIMENTO PELA ABDICAÇÃO AO TRONO DE PORTUGAL E APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 12 DE MAIO DE 1826
Presidência do sr. visconde de Santo Amaro

(...)

O sr. visconde de Maricá leu o seguinte:

Parecer

Os membros da comissão abaixo assinados, que foi nomeada para tratar sobre a fala, que formou o ilustre senador, o sr. barão de Alcântara, a ela encarregada pelo Senado para agradecimento ao incomparável e extraordinário benefício feito por Sua Majestade imperial à nação brasileira, na abdicação da coroa da monarquia portuguesa, vendo que o ilustre senador não conveio em modificar, nem alterar a mesma fala, por julgar que devia conservar o que tinha escrito; e considerando talvez não caber na estreiteza do tempo a pronta formação de uma outra novamente com a conveniente amplitude, entenderam ser forçosa a reforma daquela, debaixo do mesmo plano, com poucas emendas, pequeno adicionamento e com supressão de algumas ideias sujeitas a objeções, que produziriam longa discussão.

Paço do Senado, 12 de maio de 1826. – *Visconde de Maricá.* – *José Joaquim Nabuco de Araújo.*

Depois disto leu a seguinte:

Fala

“Majestade!

A Câmara do Senado reconhecendo nos motivos, que determinaram a Vossa Majestade imperial, para abdicar a coroa da monarquia portuguesa, as mais irrefragáveis provas de seu extremoso amor e predileção pela nação brasileira, considerou ser de urgente obrigação repetir por uma especial e numerosa deputação, os seus cordeais agradecimentos por tão heroico sacrifício feito por Vossa Majestade Imperial a bem dos interesses do Brasil.

Ainda, Majestade, retinem nos ouvidos do Senado aquelas memoráveis palavras pronunciadas distintamente, e compreendidas no discurso, que Vossa Majestade Imperial se dignou dirigir à Assembleia Geral: “O interesse pelo Brasil, e o amor da sua independência é tão forte em mim, que abdiquei a coroa da monarquia portuguesa, que me pertencia por direito indisputável, só porque para o futuro poderia comprometer os interesses do Brasil, de que sou Defensor Perpétuo.”

Com estas palavras sagradas, Vossa Majestade Imperial penhorou para sempre os corações brasileiros, e obrigando-os por um modo tão extraordinário e singular, fez impossível a ingratitude pela importância e imensidade do benefício.

O Senado admirando os muitos atos de genuíno heroísmo com que Vossa Majestade Imperial já tem abrilhantado a sua preciosa vida em tão poucos anos, congratula o Império do Brasil em possuir exclusivamente a augusta pessoa de Vossa Majestade Imperial e ocupar sem partilha os seus altos pensamentos e amorosos afetos.

Deus, que é a fonte da existência e da vida, e o protetor indefectível dos monarcas justos, queira, deferindo aos fervorosos votos da nação brasileira, e dilatando a heroica vida de Vossa Majestade imperial, prover a estabilidade deste nascente Império, a verdadeira glória do seu Defensor Perpétuo, e a prosperidade universal de todos os brasileiros.”



Posta a fala à votação foi aprovada.

O sr. presidente: Parece-me que, saindo a deputação, fica o Senado sem número suficiente de membros para continuar a sessão; portanto, deve suspender-se.

Saiu a deputação incumbida de apresentar a Sua Majestade imperial a resposta da *Falla do Trono*, e quando voltou, deu o sr. barão de Cairu, como relator dela, conta ao Senado da resposta de Sua Majestade imperial, que foi concebida nestes termos:

“Agradeço à Câmara dos Senadores as demonstrações de respeito dadas à minha imperial pessoa, assim como ao barão em particular a eloquente fala que fez.”

APRESENTAÇÃO DO AGRADECIMENTO DO SENADO AO IMPERADOR PELA ABDICAÇÃO DO TRONO DE PORTUGAL

SESSÃO EM 17 DE MAIO DE 1826

Presidência do sr. visconde de Santo Amaro

(...)

O sr. visconde de Maricá, como orador da deputação dirigida a Sua Majestade imperial, para lhe agradecer por parte do Senado o singular ato de heroísmo com que abdicou espontaneamente a coroa de Portugal, a fim de que jamais pudesse comprometer os interesses do Brasil, deu conta desta comissão, asseverando que o mesmo augusto senhor acolhera benignamente a deputação e lhe respondera nestes termos:

“Eu estimarei ter cada vez mais ocasiões de dar provas do quanto me interesse pela prosperidade do Brasil.”

Esta exposição foi ouvida pelo Senado com muito especial reconhecimento.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO da 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 6 DE SETEMBRO DE 1826

Presidência do sr. visconde de Santo Amaro

Reunidos os sr. senadores e deputados no paço do Senado, pelas onze horas da manhã, procedeu-se à nomeação da deputação destinada a receber Sua Majestade imperial, sendo para esse fim designados por sorte os seguintes senhores:

Senadores visconde do Fanado, Sebastião Luiz Tinoco da Silva, Estevão José Carneiro da Cunha, Afonso de Albuquerque Maranhão, José Joaquim de Carvalho, visconde de Lorena, Jacinto Furtado de Mendonça, Lourenço Rodrigues de Andrada, Luiz José de Oliveira, barão de Cairu, visconde de Queluz, barão de Congonhas, Francisco dos Santos Pinto, José Caetano Ferreira de Aguiar.

Deputados Cândido José de Araújo Viana, Joaquim Gonçalves Ledo, José Gervásio de Queiroz Carreira, Agostinho Leitão de Almeida, José Corrêa Pacheco, José Lino Coutinho, Francisco de Paula Souza e Melo, Monsenhor Pizarro, José de Souza Melo, José da Costa Carvalho, João José Lopes Mendes Ribeiro, Diogo Duarte Silva, Plácido Martins Pereira, José Bento Ferreira de Melo, d. Nicolau Herrera, João Ricardo da Costa Drumond, Tomás Xavier Garcia de Almeida, José Ribeiro Soares da Rocha, José Cardozo Pereira de Melo, José Custodio Dias, Raimundo José da Cunha Matos, Diogo Antonio Feijó, João Joaquim da Silva Guimarães e Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça.

Ao meio-dia, anunciou-se a chegada de Sua Majestade imperial e, sendo recebido pela deputação à porta do edifício, foi por ela acompanhado até ao trono, depois de se unirem à mesma deputação na entrada da sala os srs. presidentes e secretários.

Tendo-se Sua Majestade o Imperador assentado no seu trono, e mandado assentar os srs. senadores, e deputados, dirigiu à Assembleia a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos representantes da nação brasileira.

A execução da Lei é o primeiro dever de todos os cidadãos. Ela marca quatro meses para as sessões desta Assembleia: são findos, e, portanto, é chegado o tempo de se fechar; e para esse fim eu me acho entre vós. Os trabalhos desta sessão não têm sido tão pequenos, que não dessem já algumas leis, e igualmente, que nos não deixassem sobejas esperanças de que no futuro apareçam, não digo todas, mas grande parte daquelas que são necessárias para ser literalmente executada a Constituição. A harmonia, que reinou entre as duas câmaras, e o quanto se empenharam na felicidade e grandeza da nação deixa bem ver qual é o espírito patriótico, de que esta Assembleia se acha animada.

Conseguiu-se o que eu esperava, começaram e findaram as sessões, presidindo a elas a prudência e a sabedoria. Cumpre agora aos ilustres senadores e deputados que houverem de retirar-se para as diferentes províncias do Império, que durante o intervalo, que há até a abertura da sessão do ano futuro, meditem sobre o modo de fazer prosperar o Império e façam da sua parte, quanto puderem, persuadindo aos povos qual deve ser sua obediência ao governo, mostrando-lhes que, quem obedece ao governo, obedece à lei, e que aquele que obedece à Lei tem segura sua honra, vida e propriedade.”

*D PEDRO I,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos, e Dignissimos Representantes da Nação Brasileira.
 A execução da Lei he o primeiro dever de todos os Cidadãos. Vós
 marcaes quatro mezes para as sessões d'esta Assembléa: são fundas, e por
 tanto he chegada o tempo de se fechar; e para esse fim eu Me llevo en-
 tre vós. Os trabalhos desta sessão não tem sido tão pequenos, que não
 dêsem já algumas Leis, e igualmente, que Nós não deixassem sobejas
 esperanças, se que na futura, apparecerão, não Digo todas, mas gran-
 de parte d'aquellas, que são necessarias para ser litteralmente que-
 ritada a Constituição. A harmonia, que reinou entre as duas Cama-
 ras, e o quanto se empenharam na felicidade, e grandezas da Na-
 ção, deve ser bom vêr, qual he o espirito Patriótico de que esta
 Assembléa se acha animada. Conseguio-se, o que eu esperava;
 começaram a fundir-se as sessões, precedendo a ellas a prudencia, e
 a subordina. Cumpro agora aos Ilustres Senadores, e Deputados,
 que honhecom de retirar-se para as differentes Provincias do Im-
 perio, que durante o interrallo, que ha' até a' abertura da sessão
 do anno futuro, meditem sobre o modo de fazer prosperar o Imperio,
 e fazer da sua parte, quanto puderem, persuadindo aos Coros
 qual deve ser sua obediencia ao Governo, mostrando-lhes, que
 quem obedece ao Governo, obedece a' Lei, e que aquelle, que obedece
 a' Lei, tem segura, sua honra, vida, e propriedade.

Imperador Constitucional, e Defensor
 Perpetuo do Brazil.

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1827

Presidência do sr. marquês de Santo Amaro

Aos três dias do mês de maio do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1827, sexto da Independência e do Império, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os senhores senadores e deputados pelas onze horas e meia na sala das sessões do Senado foram nomeados à sorte para a deputação que devia receber Sua Majestade imperial os senhores:

Deputados José Lino Coutinho, Francisco de Assis Barbosa, Luiz José de Barros Leite, José da Costa Carvalho, Miguel José Rainaut, João Francisco de Borja Pereira, Marcos Antonio de Souza, João da Costa Silva, Augusto Xavier de Carvalho, Galdino da Costa Villar, Miguel Calmon Dupin e Almeida, Caetano Xavier Pereira de Brito, José Nunes Barbosa de Madureira, José Ribeiro Soares da Rocha, Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, José de Souza Melo, Antonio Augusto da Silva, Francisco Xavier Monteiro da Franca, Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, João Ricardo da Costa Drumond, Francisco José Corrêa, José de Rezende Costa, Francisco das Chagas Santos, José Ricardo da Costa Aguiar d'Andrada.

Senadores Lourenço Rodrigues de Andrada, Afonso de Albuquerque Maranhão, Bento Barroso Pereira, José Joaquim Nabuco de Araújo, bispo Capelão-Mor, José Joaquim de Carvalho, marquês de Paranaguá, Marcos Antonio Monteiro de Barros, Luiz José de Oliveira, Francisco dos Santos Pinto, José Caetano Ferreira de Aguiar, José Teixeira da Matta Bacelar, Manoel Ferreira da Câmara, marquês de Caravelas.

Ao meio-dia, anunciou-se a chegada de S. M. I. e saiu a esperá-lo à porta do edifício a deputação nomeada.

Entrando na sala, ali foi recebido pelos srs. senadores, presidente e secretários, os quais unindo-se à deputação acompanharam S. M. I. até ao trono.

Logo que S. M. I. tomou assento e mandou assentar os srs. senadores e deputados, pronunciou a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos representantes da nação brasileira.

Eu venho, conforme a Lei determina, abrir esta Assembleia com aquele entusiasmo com que sempre pratiquei esse ato; mas não com a mesma alegria, a qual é substituída no meu imperial coração pela tristeza e pela dor, a mais veemente que tenho sofrido, em consequência da morte da minha muito amada, querida e para sempre saudosa esposa, a Imperatriz, que no dia 11 de dezembro passado, pelas dez horas e um quarto da manhã, deixou este mundo pela habitação dos Justos, lugar que seguramente ocupa, pois todos de fé acreditamos que ele é destinado para aquelas pessoas que se conduzem virtuosa e religiosamente, como ela o praticava.

Este fato que em todos nós causou tanto sentimento, e que ainda hoje se me representa tão vivamente como se há pouco tivesse acontecido, sucedeu quando eu me achava na província do Rio Grande de S. Pedro do Sul esquadrinhando todos os modos que o amor da pátria me sugeria para ver se podia fazer com que a guerra entre o Brasil e Buenos Aires fosse terminada pelo rasgo de entusiasmo que eu esperava nascesse nos guerreiros corações dos habitantes daquela província.

Esta guerra, que já da outra vez deste mesmo lugar vos anunciei sua existência, ainda continua e continuará enquanto a província Cisplatina, que é nossa, não estiver livre de tais invasores, e Buenos Aires não reconhecer a independência da nação brasileira, e a integridade do Império com a incorporação da Cisplatina, que, livre e espontaneamente, quis fazer parte deste mesmo Império. Falo desta maneira confiado de que a Assembleia coadjuvará da sua parte fazendo os esforços que muito solenemente, na sessão passada, me mandou protestar que faria, pela deputação que à minha imperial presença foi enviada para me expor os seus sentimentos que em tudo eram conformes com a *Falla* de abertura daquela sessão.

Um sistema de finanças bem organizado deverá ser o vosso particular cuidado nesta sessão, pois o atual (como vereis do relatório do ministro da Fazenda) não só é mau, mas é péssimo, e dá lugar a toda a qualidade de dilapidações: um sistema de finanças, torno a dizer, que ponha cobro, não digo a todos, mas à maior parte dos extravios que

existem, e que as leis dão lugar a que existam e que por isso o governo, por mais que trabalhe, não pode evitar.

Um ramo principal e que muito concorrerá para este novo sistema de finanças, que eu espero ver criar e ser executado, é o poder Judiciário. Não há código, não há forma apropriada às luzes do tempo nos processos, as leis são contrárias umas às outras, os juizes veem-se embaraçados nos julgamentos, as partes padecem, os maus não são punidos, os ordenados dos juizes não são suficientes para que não sejam tentados pelo vil e sórdido interesse, e, portanto, é necessário que esta Assembleia comece a regular com sumo cuidado e prontidão um ramo tão importante para a felicidade e sossego público: sem finanças e sem Justiça não pode existir uma nação.

Bem conheço que esta Assembleia tem muitas coisas em que cuidar, que não pode fazer tudo na mesma sessão, que os trabalhos ficam preparados de uma para outra; mas é necessário começar, e começar com unidade, sobre qualquer destas duas matérias, e que quando haja de divagar para outras (o que não pode deixar de ser em semelhantes matérias que de sua natureza são as mais delicadas em todos os estados).

Eu exijo desta Assembleia que estas divagações sejam aproveitando o tempo, fazendo aquelas leis que a Constituição a cada passo nos está mostrando serem necessárias e indispensáveis para ela ser literalmente executada. No meio de uma guerra, sem que tudo esteja organizado, o governo necessita que esta Assembleia o autorize, como achar conveniente, para que possa estorvar a marcha aos dilapidadores da Fazenda Pública, aos que não desempenharem bem seus empregos, e àqueles que quiserem perturbar a ordem estabelecida e por todos nós jurada; já demitindo-os, já dando-lhes castigos correccionais.

Ninguém, mais do que eu, busca cingir-se à lei; mas quando os que saem dela não acham de pronto outra que os coíba, é mister que o governo tenha essa autoridade enquanto o sistema geral não estiver totalmente organizado, e tudo marchando perfeita, regular e constitucionalmente.

As relações de amizade deste Império com todas as nações que nos têm enviado seus ministros existem inabaláveis, e a saída do ministro dos Estados Unidos da América, tão repentina e tão pouco fundada em razão, não nos deve nem levemente inquietar pois conto com a pru-

dência do presidente daqueles estados, e com a sabedoria, Justiça e imparcialidade dos americanos do Norte.

Os esponsais do casamento da rainha de Portugal, minha filha, já foram celebrados em Viena da Áustria, e eu espero em pouco tempo ver nesta corte meu irmão, seu esposo. A causa constitucional triunfa em Portugal, apesar dos inúmeros partidos que a querem dilacerar, e seria impossível que assim não acontecesse, tendo a Carta sido tão legitimamente dada.

Tornando aos negócios do Império, estou intimamente persuadido de que todos aqueles que não pensam relativamente a eles do modo por que nesta minha imperial *Falla* me exprimo não são verdadeiramente amigos do Império, não são imperialistas constitucionais, mas sim disfarçados monstros que só estão esperando ocasião de poderem saciar sua sede no sangue daqueles que defendem o trono, a pátria e a religião.

Não me persuado de que no recinto desta Assembleia exista um só dos representantes nacionais que não pense da mesma maneira que eu penso, seja qual for o meio por que pretenda alcançar o fim que eu desejo, que é ver o Império firme e o povo contente. Assim, augustos e digníssimos representantes da nação brasileira, havendo-vos recomendado o que me pareceu mais conveniente aos interesses nacionais, eu me retiro confiado em vós, e na esperança de vos poder dizer na *Falla* do encerramento desta Assembleia: não podia esperar menos de vós; estou satisfeito; a nação existe contente; somos felizes; bem haja a Assembleia que tão acertadamente legisla.

*D PEDRO I,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos, e Dignissimos Representantes da Nação Brasileira. Eu Venho, conforme a Lei determina, abrir esta Assembleia com aquelle enthusiasmo, com que sempre Pratiquei este Officio; mas não com a mesma alegria, a qual he substituida no Meu Imperial Coração pela tristeza, e pela dor a mais vehemente, que Tenho soffrido, em consequencia da morte da Minha muito Amada, Querida, e para sempre Saudosa Esposa a Imperatriz, que no dia onze de Dezembro passado pelas dez horas, e hum quarto da manhã Dixou este Mundo pela habitação dos justos, lugar que seguramente occupa, pois todos se Fi. acreditamos, que elle he destinado para aquellas pessoas, que se conduzem virtuosamente, e religiosamente, como Ella o Praticou. Este facto, que em todos Nós causou tanto sentimento, e que ainda hoje se He Representa tão vivamente, como se ipso facto tivesse acontecido, succedeu quando Eu Me achava na Provincia do Rio Grande de São Pedro do Sul, esquadronhando todos os modos, que o Honor da Patria Me suggeria, para Nós se podia fazer com que a Guerra entre o Brazil, e Buenos Aires fosse terminada pelo rasgo d'enthusiasmo, que Eu Esperava, nascesse nos guerreiros corações dos habitantes daquella Provincia. Esta Guerra, que ja da outra vez d'este mesmo lugar vos Annunciei sua existencia ainda continua, e continuará, em quanto a Provincia Cisplatina, que he Nossa, não estiver livre de tais invasões, e Buenos Aires não reconhecer a Independencia da Nação Brasileira, e a integridade do Imperio com a incorporação da Cisplatina, que livre, e espontaneamente quiza fazer parte deste mesmo Imperio. Fallo d'esta maneira confiado, que a Assembleia

corajavará.

coadjuvará da sua parte fazendo os esforços, que meui so-
lennemente na Seção passada Me mandou protestar, que fa-
ria, pela Deputação que á Minha Imperial Presença foi en-
viada para expr-Me os seus sentimentos, que em tudo erão
conformes com a Falta d'Abertura d'aquella Seção.

Hum sistema de Finanças bem organizado
deverá ser o novo particular cuidado nesta Seção, pois o actual
como veis do Relatório do Ministro da Fazenda / não só he
mão, mas he pessimo, e dá logar a toda a qualidade de dilata-
ções: hum sistema de Finanças, Torno a Dizer, que ponha
côro, não Digo a todos, mas á maior parte dos extranhos, que
existem, e que as Leis dão logar, a que existão, e que por isso
o Governo por mais que trabalhe, não pôde evitar. Hum ramo
principal, e que muito concorrerá para este novo sistema de Fi-
nanças / que Eu Espero Vos crear / por executado, he o Poder judi-
ciario. Não há Código, não há forma apropriada ás Leis de tem-
po nos processos, as Leis são contrarias humas ás outras, os Juizes
vêm-se embarçados nos julgamentos, as partes padecem, os máos
não são punidos, os ordenados dos Juizes não são sufficientes, pa-
ra que não sejam tentados pelo vil, e sordido interesse; e por
tanto he necessario, que esta Assembleia comece a regular com
summo cuidado, e prontidão hum ramo tão importante pa-
ra a Felicidade, e Socego Publico: sem Finanças, e sem Justiça
não pôde existir huma Nação. Bem Conheço, que esta As-
semblea tem muitas coisas em que cuidar, que não pôde fa-
zer tudo na mesma Seção, que os trabalhos fizaõ prepara dos
de huma para a outra; mas he necessario começar, e começar com
unidade sobre qualquer destas duas materias; e quando haja
de

de divagar para outras Jo que não pôde deixar de ser em simi-
lhantes materias, que de sua natureza são as mais debradas em
todos os Estados. Su Leijs desta Assembleia, que estas divaga-
ções sejam aproveitando o tempo fazendo aquellas Leis, que a
Constituição a cada passo Nos está mostrando serem necessarias,
e indispensaveis para ella ser litteralmente executada. Nomio
de huma Guerra, e sem que tudo esteja organizado, o Governo neces-
sito, que esta Assembleia o authorize, como achas conveniente, pa-
ra que possa estorvar a marcha aos dilapidadores da Fazenda
Publica, aos que não desempenharem bem seus empregos, e áquel-
les que quizerem perturbar a ordem estabelecida por todos Nos ju-
rada; já demittendo-os, já dando-lhes castigos correccionaes.
Ninguém mais do que Su basea cingir-se á Lei; mas quando os
que sabem d'ella, não achão de pronto, outra que os cohibe, he
mistor, que o Governo tenha essa authoridade em quanto o siste-
ma geral não estiver totalmente organizado, e tudo marchando
perfeito, regular, e constitucionalmente.

As Relações d'Amizade d'este Im-
perio com todas as Nações, que Nos tem enviado seus Ministros, exis-
tem inabalaveis, e a sahida do Ministro dos Estados Unidos da Ame-
rica tão repentina, e tão pouco fundada em razão, não Nos deve
nem levemente inquietar, pois lonto com a spondencia do Presidente
d'aquelle Estado, e com a sabedoria, justiça, e imparcialidade dos
Americanos do Norte. Os Espensas do Ceramento da Rainha de
Portugal Minha Sôbera já foram celebrados em Vienna d'Austria,
e Su Espero em pouco tempo ver nesta Corte. Meu Sôbera seu Espos-
20. A Laura Constitucional triumpho em Portugal apesar dos em-
menos partidos, que a querem dilacerar, e seria impossivel, que aum-
na

não aconteceu, tendo a Carta sido tão legitimamente dada.

Tomando aos Negocios do Imperio, e-
stei intimamente Persuadido, que todos aquelles, que não pen-
são relativamente a elle do modo, que nesta Minha Imperial
Falla Me Expresso, não são verdadeiramente amigos do Impe-
rio, não são Imperialistas Constitucionaes, mas sim disfarçados
monstros, que se estão esperando occasião de poderoem sauiar
sua sede no sangue d'aquelles, que defendem o Throno, a Pa-
tria, e a Religião.

Não Me Persuado, que no recinto d'esta A-
semblea exista hum só dos Representantes Nacionaes, que não
pense da mesma maneira, que Eu Dezo, seja qual for o meu
porque pretenda alcançar o fim, que Eu Dezo, que he ver o
Imperio firme, e o Povo contente. Assim Augusto, e Dignissi-
mos Representantes da Nação Brasileira, Havendo-vos re-
comendado o que Me Pareceu mais conveniente aos interesses
Nacionaes, Eu Me Retiro Confiado em vós, e na esperanza de
vos Poder Dizer na Falla do Encerramento d'esta Assembleia
„ Não Podia Esperar menos de vós; Estou Satisfeito; A Nação
„ existe contente; Somos Felizes; bem haja a Assembleia, que tão
„ acertadamente legisla.“

Imperador Constitucional, e
Defensor Perpétuo do Brazil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1827

TEXTO E APROVAÇÃO

SESSÃO EM 10 DE MAIO DE 1827

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Ofício do visconde de S. Leopoldo – Parecer sobre um requerimento de Antonio Moreira – Discurso em resposta à Falla do Throno – Emenda e discussão do projeto de lei sobre mineração – Discussão do artigo 128 do Regimento Interno – Resoluções do Senado

Achando-se presentes 36 sr. senadores, declarou o sr. presidente aberta a sessão e procedendo-se à leitura da ata da anterior foi aprovada, depois de uma breve reflexão do sr. marquês de Paranaguá.

(...)

O sr. presidente: Se nenhum dos srs. senadores tem que propor pas-samos à Ordem do Dia.

Como ninguém se levantasse, entrou-se na Ordem do Dia e o 2º secretário leu o discurso que a comissão nomeada havia redigido em resposta à *Falla do Throno*, o qual estava lançado nestes termos:

“Majestade!

A Câmara dos Senadores nos dirige em deputação à augusta presença de Vossa Majestade Imperial para termos a honra de expressar os seus sentimentos de firme lealdade e amor à sua sagrada pessoa, na certeza de serem iguais aos sentimentos do povo brasileiro; e, ao mesmo tempo, dar seus agradecimentos a Vossa Majestade imperial, pela *Falla do Throno* na abertura da sessão corrente da Assembleia legislativa, em que Vossa Majestade Imperial manifestou o sumo interesse pelo bem e esplendor do Império e na qual também se dignou de fazer as participações e recomendações da maior importância ao Estado.

O Senado tem o mais doloroso pesar pela necessidade de renovar a mágoa que tão justamente penaliza o magnânimo coração de Vossa Majestade imperial, recordando o triste sucesso, pelo qual o adorável autor da vida, por inescrutáveis conselhos, antecipou a augusta Imperatriz, esposa de Vossa Majestade Imperial a coroa da glória pelas virtudes que a exaltaram nesta cena mortal, deixando o fiel povo, que se extasiava com a sua presença, em consternação proporcionada à veneração, com que respeitava suas raras qualidades; não havendo para Vossa Majestade imperial, e para a nação, outro conforto, depois da resignação à providência, mais do que os caros penhores do faustíssimo consórcio de Vossa Majestade com tão excelsa princesa, que asseguraram a estabilidade do primeiro Império do novo mundo.

O Senado aprecia, quanto deve, os pessoais sacrifícios com que Vossa Majestade Imperial se tem empenhado em excitar o espírito público para a resistência às maquinações do governo de Buenos Aires, ostentando o seu amor à pátria e o desígnio de pôr termo ao flagelo da guerra.

O Senado com especial desvelo há de cooperar com a paternal solícitude de Vossa Majestade Imperial no melhoramento do sistema de Fazenda Pública e administração da Justiça, tratando com preferência de tudo quanto for conducente a organizar um código da nação, livre das complicações e antinomias da estranha legislação antiga: pondo cobro aos abusos do regimento anterior à regeneração do Brasil, que eram agravados pela corruptela que grassava com impunidade nas repartições judiciárias e administrativas; reconhecendo, todavia, ser de árdua empresa, que exige deliberações circunspectas e graduais reformas.

O Senado espera conseguir este objeto do seu zelo, ajudado do relatório do ministro do Tesouro e das proposições dos mais ministros de Estado que especificarão os abusos que é mister logo destruir, indicando os melhoramentos que cumpre adotar.

O Senado, confiando na iluminada política de Vossa Majestade imperial, religioso observador da Constituição, espera que pelas novas disposições legislativas sobre a Fazenda, Justiça, e Economia pública não haja necessidade de extraordinárias medidas, além dos casos marcados pela mesma Constituição: e que assim terá o governo todos os meios de que disponha com segurança para conseguir o grande fim da felicidade da nação.

É da complacência do Senado a declaração autêntica em que Vossa Majestade Imperial certifica as permanentes relações de amizade do Império com todas as nações que têm enviado seus ministros à corte imperial e se persuade que igual circunstância de boa harmonia continuará nas relações do governo dos Estados Unidos da América, não obstante a inopinada saída do seu encarregado de Negócios.

O Senado se congratula com Vossa Majestade Imperial pela celebração dos esponsais de sua augusta filha, Rainha de Portugal, com o Sereníssimo Infante, irmão de Vossa Majestade: e não menos pela sua próxima vinda a esta corte; felicitando-se desta agradável comunicação que Vossa Majestade Imperial se dignou fazer ao corpo legislativo. O que tudo contribui à geral satisfação, por se aproximar à época do complemento do espontâneo e heroico ato de abdicação da coroa de Portugal; ato que mereceu o aplauso de todas as nações: ficando por esta maneira eficazmente garantida a prosperidade do Império do Brasil e do Reino de Portugal.

O Senado se compraz de que a causa constitucional triunfe na monarquia lusitana, a despeito das vãs tentativas de alguns ambiciosos e alucinados, que têm a desgraça de não conhecerem o incomensurável benefício da Carta de Liberal, Constituição que Vossa Majestade Imperial houve por bem dar à nação portuguesa e que até no parlamento de Inglaterra se tem aclamado, prestando-se à magnífica dádiva o tributo de admiração.

Havendo o povo do Brasil identificado a glória de Vossa Majestade Imperial com a felicidade do Império só nos resta, em nome do Senado, suplicar a Vossa Majestade Imperial se digne de acolher com a benignidade própria do seu grande caráter os ardentes votos que incessantemente fazemos para a firmeza da ordem constitucional e contentamento da nação.”



(...)

Não havendo mais quem pretendesse a palavra e dando-se por discutida a matéria, propôs o sr. presidente se o Senado aprovava que não era necessário passar à 2ª discussão. Assim se decidiu.

Passou depois a propor se aprovava o discurso, salvas as emendas. Decidiu-se que sim. Se aprovava que no parágrafo 1º, onde se diz “na certeza de serem, etc.,” – se diga – “certo também de serem etc.” Não passou.

Se aprovava a segunda parte da emenda, relativa ao parágrafo 5º sobre as disposições legislativas. Venceu-se que não.

Se passava a terceira parte da emenda relativa ao parágrafo 8º. Decidiu-se do mesmo modo.

Achando-se aprovado o discurso e decidido que não era preciso passar a outra discussão, o Senado resolveu também que o sr. 1º secretário oficiasse ao ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império para saber o dia, hora e lugar, em que S. M. I. se digna de receber a deputação que há de levar à sua augusta presença a resposta à *Falla do Throno*.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 12 DE MAIO DE 1827

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

*Ofício sobre o senador pela Cisplatina –
Continuação da discussão da Lei da mineração
– Discussão do art. 130 do Regimento Interno.*

(...)

O sr. marquês de Maricá: Este discurso não pode ser entregue a Sua Majestade Imperador, por estar assinado pelos 3 membros da comissão encarregada de o organizar.

O sr. visconde de Congonhas: Esse é o discurso que foi apresentado pela comissão; aqui está outro que mandei copiar na secretaria, mas também está muito mal escrito.

O sr. marquês de Caravelas: A secretaria deve ter oficiais que saibam escrever: este discurso está imperfeito, portanto antes vá esse que está escrito com pior letra.

O sr. visconde de Congonhas: Ontem eram 8 horas da noite, quando o Oficial Maior me remeteu esta cópia, ponderando-me logo que a achava imperfeita para o fim a que era destinada. Eu fui da mesma opinião e por isso tratou-se de se aprontar outra; agora, porém, manda-me dizer o mesmo Oficial Maior que, indo conferi-la com o original, encontra nela uma lacuna e que é indispensável reformá-la de novo.

O sr. marquês de Paranaguá: Não nos devemos servir desse discurso, porque não deve ir assinado pelos 3 membros da comissão. Isso é uma *Falla* da câmara e não da comissão.

O sr. Soledade: O discurso pode ser assinado pela deputação; porque o Senado extrai de si esta fracção, para em seu nome o apresentar. Este é o remédio que há.

O sr. marquês de Caravelas: Já não pode ser assinado pela deputação, porque está assinado pelos 3 membros da comissão que o organizaram. O remédio que há, único, e falar-se a verdade, e quando o camarista for receber o papel, dizer-lhe que não está decente para ser apresentado a Sua Majestade o Imperador; que se vai mandar escrever de novo, e será depois remetido pelo seu ministro.

O marquês de Maricá: Esta cópia até está imperfeitíssima, porque tem palavras riscadas.

A opinião do sr. marquês de Caravelas foi apoiada e saiu a deputação, suspendendo-se, entretanto, a sessão, por não ficar na sala número suficiente de senadores para continuá-la.

Chegando a deputação às 11 horas e 25 minutos, disse como orador dela.

O sr. marquês de Maricá: Logo que a deputação chegou ao paço, foi introduzida à presença de Sua Majestade o Imperador, que tendo ouvido ler o discurso, se dignou de responder. “Fico inteirado”.

Foi recebida com especial agrado a resposta de Sua Majestade o Imperador.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 1827

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Reunidos os srs. senadores e deputados no paço do Senado, pelas onze horas da manhã, procedeu-se à nomeação da deputação destinada a receber Sua Majestade o Imperador, sendo para esse fim designados por sorteio os seguintes senhores: Senadores Francisco dos Santos Pinto, Marcos Antonio Monteiro de Barros, marquês de Inhambupe, José Joaquim Nabuco de Araújo, Afonso de Albuquerque Maranhão, marquês de Maricá, d. Nuno Eugenio de Locio, Jacinto Furtado de Mendonça, Manoel Ferreira da Câmara, José Teixeira da Matta Bacelar, marquês de Baependi, Lourenço Rodrigues de Andrade, João Antonio Rodrigues de Carvalho, Pedro José da Costa Barros.

Deputados Francisco de Assis Barbosa, José de Souza Melo, Francisco Gonçalves Martins, Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, Manoel do Nascimento Castro e Silva, Januário da Cunha Barboza, José Bernardino Baptista Pereira, Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, João Francisco de Borja Pereira, Cândido José de Araújo Viana, Bernardo Pereira de Vasconcelos, Miguel José Reinaut, José Bento Leite Ferreira de Melo, José Clemente Pereira, José Custodio Dias, Luiz Paulo de Araújo Bastos, João Crisóstomo Salgado, Manoel Gomes da Fonseca, José Cardoso Pereira de Melo, José Ribeiro Soares da Rocha, José Cesário de Miranda Ribeiro, Joaquim Gonçalves Ledo, Antonio Augusto Monteiro de Barros e José de Rezende Costa.

Ao meio-dia, anunciou-se a chegada de Sua Majestade imperial e, sendo recebido pela deputação à porta do edifício, foi por ela acompanhado até o trono, depois de se unirem à mesma deputação, na entrada da sala, os srs. presidente e secretários.

Tomando Sua Majestade o Imperador assento no trono, e tendo mandado assentar os srs. senadores e deputados, dirigiu à Assembleia a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos representantes da nação brasileira.

Cheio de prazer e contentamento por ver os sábios trabalhos da Assembleia durante o tempo desta sessão, e o quanto ela aproveitou as duas prorrogações que eu houve por bem decretar, não posso deixar de dar a mim mesmo os parabéns pelos bons resultados, quais as leis que foram feitas nesta sessão, e prorrogações.

O amor que tenho ao Brasil, as circunstâncias políticas e o interesse nacional, me compelem a lembrar-vos que seria sumamente útil a demora nesta corte da maioria dos membros das câmaras, porque estando nós ainda em guerra, e em esperança de fazermos um tratado de paz, pode acontecer que nele haja algum artigo sobre fixarão de limites, que exija medidas legislativas e sem as quais o tratado não possa concluir-se.

Eu deixo à sabedoria de cada um dos membros que compõem esta Assembleia o deliberarem se à vista do que acabo de ponderar-lhes; e parecem-me sobejar as razões que exponho para esperar um resultado que mostre ao Brasil qual é o interesse, que todos nós tomamos pela sua felicidade.

Está fechada a sessão.

*D PEDRO I,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos, e Dignissimos Representantes da Nação Brasileira.
 Cheio de prazer, e contentamento por Ver os Sabios Trabalhos da As-
 semblea durante o tempo desta Sessão, e o quanto Ella aproveitou as duas
 Prolongações, que Eu Souve por bem Secretar, não Fosse Deixar de Dar a
 Mim Mesmo os parabéns pelos bons resultados, quaes as Leis que foram
 feitas nesta Sessão, e Prolongações. O Amor que Tenho ao Brazil, as
 Circunstancias Politicas, e o Interesse Nacional, Me Compellem a Lembrar-
 vos, que seria summamente util a demora nesta Corte da Maioria dos
 Membros das Camaras, porque estando Nós ainda em guerra, e em es-
 peranças de Fazermos hum Tratado de Paz, pôde acontecer, que nelle
 haja algum artigo sobre fixação de Limites, que exija medidas Le-
 gislativas, e sem as quaes o Tratado não possa concluir-se. Eu Deixo
 a sabedoria de cada hum dos Membros, que compõem esta Assemblea,
 a deliberarem-se, a vista do que acabo de ponderar-lhes, e Farei —
 Me sobejas as razões que expozinho, para Esperar hum resultado
 que mostre ao Brazil, qual he o interesse, que Todos Nós Tomamos pe-
 la sua Felicidade. Está fechada a Sessão.

Imperador Constitucional, e
 Defensor Perpetuo do Brazil.

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1828

Presidência do marquês de Inhambupe

Reunidos os srs. senadores e deputados pelas onze horas e meia, na sala das sessões do Senado, foram nomeados à sorte para a deputação que devia receber Sua Majestade o Imperador, os srs. deputados: José Corrêa Pacheco, Francisco das Chagas Santos, Custódio José Dias, João Gomes de Campos, Diogo Antonio Feijó, José Antonio da Silva Maia, José de Rezende Costa, José da Cruz Ferreira, Raimundo José da Cunha Matos, Januário da Cunha Barbosa, Antonio Augusto da Silva, Antonio da Silva Teles, Antonio Marques de Sampaio, Bernardo Carneiro Pinto de Almeida, Antonio Augusto Monteiro de Barros, Antonio Paulino Limpo de Abreu, Manoel José de Souza França, José Cesário de Miranda Ribeiro, José da Costa Carvalho, Bernardo José de Serpa Brandão, Francisco de Assis Barbosa, José Gervásio de Queiroz Carreira, Tomás Antonio Maciel Monteiro, Miguel José Raynunt; os srs. senadores: Marcos Antonio Monteiro de Barros, Francisco Carneiro de Campos, Luiz Joaquim Duque Estrada, Sebastião Luiz Tinoco da Silva, visconde de Cairu, Manoel Ferreira da Câmara, d. Nuno Eugenio de Locio, Francisco dos Santos Pinto, João Antonio Rodrigues de Carvalho, João Evangelista de Faria Lobato, marquês de Santo Amaro, João Teixeira da Mata Bacelar, Lourenço Rodrigues de Andrade e visconde de Caeté.

Ao meio-dia, anunciou-se a chegada de Sua Majestade imperial e saiu a esperá-lo à porta do edifício a deputação nomeada.

Entrando na sala, ali foi recebido pelos srs. presidentes, secretários, os quais unindo-se à deputação, acompanharam Sua Majestade imperial até o trono.

Logo que Sua Majestade imperial tomou assento, e mandou assentar os srs. senadores e deputados, pronunciou a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação brasileira.

Eu venho abrir esta Assembleia tendo a satisfação de comunicar-vos que as relações de amizade e boa inteligência com as potências da Europa continuam e cada vez mais se estreitam. O Imperador da Rússia e o rei de Saxônia acabam de reconhecer este Império. Não acontece, porém, assim da parte da corte de Madri, que é o único governo da Europa que falta a praticar este ato. Tratados de comércio e navegação com o rei da Grã-Bretanha e com o rei da Prússia se acham concluídos e ratificados.

Finalmente comunico-vos que completei o ato da minha abdicação à coroa portuguesa, que vos havia anunciado na abertura da sessão de 1826.

Iguais relações de amizade e boa inteligência existem entre este Império e os principais estados do continente americano. O governo dos Estados Unidos da América acaba de nomear um encarregado de Negócios para esta corte, em lugar do que se ausentou, como vos anunciei na abertura da sessão próxima passada. Entabulei negociações de paz com o governo da República de Buenos Aires, estabelecendo bases para uma convenção justa e decorosa, como exigem a honra nacional e a dignidade de meu imperial trono. Se esta República não aquiescer às proposições muito liberais e generosas, que atestam à face do mundo a boa-fé e a moderação do governo imperial, ainda que meu imperial coração muito se penalize, é mister continuar a guerra, e continuá-la com duplicada força: tal é minha imutável resolução. Eu conto que acharei na Assembleia Geral a mais firme e leal cooperação, a fim de poder desempenhar a honra e glória nacional, que neste caso se achariam comprometidas.

Passando aos negócios interiores, eu me congratulo com esta Assembleia pela ordem e tranquilidade, que reina em todas as províncias do Império, o que me prova muito sobejamente que o regime monárquico e constitucional cada vez mais se vai consolidando.

Chamo outra vez a atenção das câmaras sobre os negócios de Fazenda e Justiça, que tanto recomendei na sessão próxima passada. As finanças e o crédito públicos receberam um benéfico impulso com a Lei da Fundação da Dívida; mas ainda carecem de providências legislativas

muito prontas e eficazes e que ponham em harmonia os diferentes ramos da sua administração.

Não recebeu melhora alguma o poder Judiciário e é urgente que nesta sessão ele seja regulado, segundo os princípios da Constituição do Império, a fim de que possamos ver, julgar conforme os princípios constitucionais, o que seguramente cooperará muito para que meus súditos, gozando dos bens que a Constituição lhes outorga por este poder, bendizendo o sistema, me ajudem a sustentá-lo.

Os ministros e secretários de Estado apresentarão às câmaras, com a exatidão compatível com as circunstâncias atuais, o estado dos diferentes ramos da administração pública. Eu espero da lealdade e sabedoria da Assembleia Geral, assim como de cada um dos membros que a compõem, a mais perfeita harmonia e mútua confiança entre as câmaras e o governo. Desta perfeita harmonia e mútua confiança, que da parte do governo será inalterável; afoitamente digo que depende o arraigamento do sistema constitucional, a boa marcha da administração e prosperidade nacional; em que se firma a glória do meu imperial trono.

Está aberta a sessão.

*D PEDRO I,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da
 Nação Brasileira. Eu Venho Abri esta Assembléa tendo
 a satisfação de Communicar-vos, que as relações de ami-
 zade, e boa intelligencia com as Potencias da Europa con-
 tinuam, e cada vez mais se estreitam. O Imperador da Rus-
 sia, e o Rei de Saxonia acabam de reconhecer este Im-
 perio. Não acontece, porém, assim da parte da Corte de
 Madrid, que he o unico Governo da Europa, que falta
 a praticar este Not. Tratados de Commercio, e Navegacao
 com o Rei da Gran Bretanha, e o Rei da Francia se
 acham concluidos, e ratificados. Finalmente Communi-
 ca-vos, que Compuzi o Not. da Minha Abdicacao á
 Coroa Portuguesa, que vos Heia Nunciado na Abertura
 da Sessão de 1826. Igualmente de amizade e
 boa intelligencia existem entre este Imperio e os Prin-
 cipaes Estados do Continente Americano. O Governo dos Es-
 tados Unidos da America acaba de nomear hum Enca-
 regado de Negocios para esta Corte, em Lugar do que
 se succedea, como vos Annunciei na Abertura da Ses-
 são proxima passada. Estabeleci Negociacoes de paz
 com o Governo da Republica de Buenos Aires. Estabele-
 cendo bases para hum Convênio justo, e duravel, como
 exigem a Honra Nacional, e a Dignidade do Meu Imperio.
 Se esta Republica não adquirir as propor-
 cões mais liberais, e generosas, que attenda á face do Mundo
 a boa fé, e a moderacao do Governo Imperial, ainda que
 Meu Imperial Coração muito de Penalize, he mister
 continuar

continuar a guerra, e continuada com duplicada força: tal he
Minha Intenção. Proclamação do Conde, que Achaire na As-
semblea Geral a mais firme, e leal cooperacao, afim de Po-
der Desempenhar a Honra, e Gloria Nacional, que neste
caso se acharia comprometida. Passando aos Negocios in-
teriores do Me Congrato com esta Assembleia pela ordem,
e tranquillidade, que reina em todas as Provincias do Im-
perio, e que Me Fozza muy sobrejamente, que o Regimen
Monarchico-Constitucional cada vez mais se vai consoli-
dando. Chamo outra vez a attenção das Camaras sobre
os Negocios de Fazenda, e Justica, que tanto Recommen-
da a Sessão proxima passada. As Finanças, e o Credit Pu-
blico receberão hum beneficio impellido com a Lei da Em-
paração da Divida, mas ainda carecem de providencias
Legislativas muy prontas, e efficazes, e que ponhão em har-
monia os differentes ramos da sua Administracao. Não
recebo melhora alguma o Poder Judicial, e he urgente,
que elle nesta Sessão seja regulado segundo os principios
da Constitução do Imperio, afim de que os Juizes virão jul-
gar conforme aos Principios Constitucionaes, e que segura-
mente cooperara muito para que. Meus Subditos gozando dos
bens, que a Constitução lhes outorga por este Poder, bem-
dizendo o sistema, Me ajudem a sustentalo. Os Ministros,
e Secretarios de Estado apresentarão as Camaras com a
exactidão compativel com as circumstancias actuaes e esta-
do dos differentes ramos da Administracao Publica. Eu
Espero da Lealdade, e sabedoria da Assembleia Geral,
assim

assem como de cada hum dos Membros, que a compoem a
mais perfeita harmonia, e mutua confiança, entre as Camaras,
e o Governo. Desta perfeita harmonia, e mutua confiança,
que da parte do Governo será inalteravel, affeitamente
Digo, que depende o arceigamento do sistema Constitu-
cional, a boa marcha da Administração, e a prosperidade
Nacional, em que se firma a Gloria do Meu Imperial
Throno. Está aberta a Sessão.

Imperador Constitucional, e
Defensor Perpetuo do Brazil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1828

TEXTO E APROVAÇÃO

8ª SESSÃO EM 12 DE MAIO DE 1828

Presidência do sr. marquês de Inhambupe

Expediente. – Discussão do discurso em resposta à Falla do Throno. – Continuação da segunda discussão do projeto sobre o Supremo Tribunal de Justiça.

(...)

Seguiu-se a primeira parte da Ordem do Dia, que era a discussão do discurso em resposta à *Falla do Throno*, o qual se achava concebido nestes termos:

Discurso

“Majestade!

O Senado nos envia em deputação, como órgãos dos seus sentimentos, a expressar o unânime voto de agradecimento da Câmara pela excelsa *Falla do Throno* dirigida à Assembleia Geral, no solene ato da abertura da sua terceira sessão da atual Legislatura.

Permita Vossa Majestade Imperial dizer que, tendo o Senado, em semelhante ocasião, tributado a Vossa Majestade Imperial as devidas graças, manifestando constante e intenso desejo de dar testemunho de sua lealdade e homenagem à sagrada pessoa de Vossa Majestade imperial, ora sente dobrado motivo para executar este grato dever, pela transcendente importância dos objetos, que Vossa Majestade Imperial se dignou comunicar e recomendar.

Grande complacência tem o Senado com toda a nação brasileira, na satisfação que Vossa Majestade Imperial declarou ter pelo formal reconhecimento da independência e categoria do Império do Brasil por Suas Majestades o Imperador da Rússia e El-Rei da Saxônia e pela

continuação das relações de amizade e boa inteligência, felizmente subsistentes com as potências da Europa, que já antes haviam reconhecido este Império, de que Sua Majestade imperial tem a glória de ser o fundador; o que é autêntico, manifesto do perene honroso juízo que as testas coroadas têm formado da regularidade e solidez da nossa Constituição Política.

Se a Espanha é a única potência que ainda se mostra excêntrica à iluminada política dos soberanos daquele continente, que com tanta preponderância influem no progresso da civilização e que justamente consideram a nação brasileira digna de se alinhar entre as nações que formam a grande associação dos povos mais ilustrados: o Senado se persuade que não será distante a época em que no gabinete de Madri prevaleçam conselhos adequados às presentes circunstâncias do antigo e novo mundo e enfim reconhecerá o Império do Brasil, cujos direitos indisputáveis não pode invalidar, nem desconhecer.

O Senado congratula-se com Vossa Majestade Imperial pela aprazível comunicação de haver concluído tratados de comércio e navegação com suas majestades o rei de Grã-Bretanha e o rei da Rússia, estendendo assim com a sua paternal solicitude e desvelado zelo o plano de segurar por todos os modos a permanência das relações de harmonia e amizade com as potências estrangeiras.

Falecem os termos para o Senado enunciar o heroísmo, o primor, com que Vossa Majestade Imperial deu complemento ao ato da sua abdicação da coroa portuguesa. Sobre esse ato é difícil ajuizar-se em tão magnânima e previdente resolução, preponderou o espírito de moderação e sabedoria política ou a grandeza d'alma e bondade de Vossa Majestade imperial, que assim muito profunda e circunspectamente consultou aos pundonores e interesses de Portugal e do Brasil.

O Senado se compraz da comunicação que Vossa Majestade Imperial também houve por bem de fazer das relações de amizade e boa inteligência que existe entre o Império e os principais estados do continente americano. A sublime política de Vossa Majestade Imperial e seus sentimentos filantrópicos são as solidárias garantias de tão importantes relações.

Cordial júbilo experimentou o Senado pela declaração de Vossa Majestade Imperial sobre a resolução do governo dos Estados Unidos de nomear um encarregado de Negócios para esta corte, em lugar do que

se ausentara. Quanto à negociação entabulada com o governo da República de Buenos Aires, o Senado reconhece em tão benéfico expediente o influxo do sistema pacífico que anima o coração de Vossa Majestade Imperial e não lhe resta mais que fazer votos ao onipotente regedor do universo para que esse governo, melhor aconselhado, se aproveite das generosas proposições de Vossa Majestade Imperial e, quanto antes, conclua a paz suspirada, sobre os princípios de Justiça e liberalidade que vinculam as nações em laços de humanidade, pondo termo à guerra, excitada por inimigos do Império contra os evidentes interesses de países vizinhos e que têm retardado o desenvolvimento dos seus recursos e a consolidação da regeneração política do povo americano.

Se, porém, contra a natural expectativa, predominarem naquele governo desígnios sinistros e pretensões incompatíveis com a dignidade da coroa imperial e honra nacional, o Senado concorrerá quanto em si estiver a exaltar o espírito público, para manter-se o decoro do Império e resistir-se extremamente a tão injustas hostilidades.

Atendeu o Senado, com o maior agrado, ao insigne monumento, de que Vossa Majestade imperial, tão afetuosamente se congratula, anunciando a boa ordem que reina em todo o Império; o que é saudável efeito do jurado sistema constitucional e dos experimentados benefícios que a nação brasileira, com gratidão, reconhece ser devido ao zelo com Sua Majestade imperial vela sobre todas as províncias e repartições do governo.

Quanto à renovada recomendação de Vossa Majestade Imperial sobre a Fazenda e Justiça, que tão justamente empenham seu alto entendimento, para consolidar o crédito público e a prosperidade nacional, o Senado se esforçará de corresponder aos desejos de Vossa Majestade imperial, promovendo as deliberações sobre esses árduos objetos; reconhecendo, todavia, as dificuldades da empresa, que exigem o tempo e meditação oportuna às pendentes e graduais reformas, para o fim de obter-se o proposto resultado da felicidade pública. Neste intuito, já a Assembleia Geral começou essa tarefa na sessão próxima passada; e de certo continuará no presente com o ilustrado zelo, que tem constantemente empregado em todas as discussões do interesse da nação. O Senado assegura a Vossa Majestade Imperial que, da sua parte, há de cooperar com igual zelo e eficácia.

O Senado, enfim, coadjuvado com as informações dos ministros de Vossa Majestade imperial, com os quais sempre estará em perfeita harmonia, em tudo que respeita ao bem público e tendo constantemente em consideração o corresponder às intenções de Vossa Majestade Imperial pela mútua confiança entre as câmaras e o governo espera que os magníficos desígnios de Vossa Majestade imperial, para a consolidação e religiosa observância do sistema constitucional, serão preenchidos sob os auspícios da divina providência, continuando os progressos da prosperidade do Império, nos quais Vossa Majestade Imperial sabiamente firma a glória de sua sagrada pessoa, e do sólio imperial.”



Não houve quem falasse sobre o discurso e foi assim aprovado.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

12^a SESSÃO EM 17 DE MAIO DE 1828

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Última discussão do parecer da comissão de polícia sobre as relações das despesas feitas pelo porteiro do Senado no intervalo das sessões. – Continuação da discussão do projeto do Supremo Tribunal de Justiça.

(...)

O sr. presidente observou que eram horas de sair a deputação que havia de levar à Sua Majestade imperial o discurso em resposta à *Falla do Throno*. Retirou-se em consequência aquela deputação pelas dez horas e meia.

(...)

Tendo o sr. marquês de Caravelas pedido a palavra e começado a falar, foi interrompido pela chegada da deputação. O sr. Carneiro de Campos, como orador dela, expôs que, apenas a deputação chegara ao paço da cidade fora introduzida na sala do trono, com as formalidades do estilo, e benignamente acolhida por Sua Majestade imperial: que

ele pronunciara então o discurso, e o entregara depois nas imperiais mãos; e que Sua Majestade imperial se dignara de responder:

– Que agradecia muito a resposta do Senado.

Foi recebida a resposta de Sua Majestade imperial com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 20 DE SETEMBRO DE 1828

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Reunindo-se os srs. senadores e deputados no paço do Senado pelas onze horas da manhã, procedeu-se à nomeação da deputação destinada a receber Sua Majestade o Imperador, sendo para esse fim designados por sorte os seguintes senhores senadores: marquês de Queluz, visconde de Cairu, marquês de Baependi, Luiz José de Oliveira, marquês de Inhambupe, José Joaquim Nabuco de Araújo, José Joaquim de Carvalho, José Saturnino da Costa Pereira, Sebastião Luiz Tinoco da Silva, Jacinto Furtado de Mendonça, marquês de Paranaguá, José Caetano Ferreira de Aguiar, José Inácio Borges, Pedro José da Costa Barros.

Deputados: Augusto Xavier de Carvalho, Tomás Xavier Garcia de Almeida, José de Rezende Costa, João José Lopes Mendes Ribeiro, Manoel José de Albuquerque, Antonio Paulino Limpo de Abreu, Marcos Antonio Brício, José Gervásio de Queiroz Carreira, José de Souza Melo, Joaquim Marcelino de Brito, José Lino Coutinho, Custodio José Dias, José Tomás Nabuco de Araújo, João Ricardo da Costa Dormond, Francisco Gonçalves Martins, Raimundo José da Cunha e Matos, José Francisco de Borja Pereira, Arcebispo da Bahia, Miguel José Raynaut, Francisco Xavier Ferreira, Joaquim Gonçalves Ledo, Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça, Francisco de Assis Barbosa e Monsenhor Pizarro.

Ao meio-dia, anunciou-se a chegada de Sua Majestade imperial, e sendo recebido pela deputação à porta do edifício, foi por ela acompanhado até ao trono, depois de se unirem à mesma deputação na entrada da sala, os srs. presidente e secretários.

Tomando Sua Majestade o Imperador assento no trono, e tendo mandado assentar os srs. senadores e deputados, dirigiu à Assembleia a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação brasileira.

Bastantes foram os atos legislativos desta sessão, contudo os negócios de Fazenda não foram tomados na devida consideração, e os de Justiça não sofreram aquele impulso que eu esperava.

O amor da pátria que não posso deixar de considerar em grau muito elevado nos corações dos membros que compõem esta Assembleia, seguramente fará que na futura sessão assuntos tão importantes, e que por tantas vezes vos tenho recomendado, sejam olhados como os principais, necessários e indispensáveis para a glória, segurança, consolidação, estabilidade do Império, do sistema Monárquico-Constitucional, e do meu imperial trono. Eu não duvido que a Assembleia Geral se penetre desta verdade, e por isso espero ver o tempo da próxima futura sessão sabiamente aproveitado.

Está fechada a sessão.

*D PEDRO I,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes da Nação Brasileira. Bastantes foram os Melhores Legislativos desta Sessão, com tudo os Negocios de Fazenda não foram tomados na devida consideração, e os de Justiça não soffrerão aquelle impulso, que he Esperava. O Amor da Patria, que não souo Dizer de considerar em grão muito elevado nos corações dos Membros, que compõem esta Assemblia, seguramente fará, que na futura Sessão assumptos tão importantes, e que por tantas vezes vos tenho recommendado, sejam oidos como os principais, necessarios, e indispensaveis para a gloria, segurança, consolidação, estabilidade do Imperio, do sistema Monarchico-Constitucional, e do Meu Imperial Trono. Eu não Duvido, que a Assemblia Geral se penetre desta verdade, e por isso Espero Vós o tempo da proxima futura Sessão sabiamente aproveitar. Está fechada a Sessão.

Imperador Constitucional, e
Defensor Perpetuo do Brazil.

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1829

*Convoca a Assembleia Geral Legislativa
para uma Sessão Extraordinária.*

Hei por bem ordenar que a Assembleia Geral Legislativa se reúna extraordinariamente, e se instale no dia 1º de abril do corrente ano, por assim o pedir o bem do Império.

José Clemente Pereira, do meu conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e expeça os despachos necessários. Palácio do Rio de Janeiro em 9 de fevereiro de 1829, 8º da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

José Clemente Pereira.

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 2 DE ABRIL DE 1829

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Reunidos os srs. senadores e deputados, pelo meio-dia, na sala das sessões do Senado, foram nomeados à sorte para a deputação que devia receber Sua Majestade imperial os srs. deputados: Arcebispo da Bahia, José de Rezende Costa, Plácido Martins Pereira, Francisco das Chagas Santos, Joaquim José Barbosa, Monsenhor Vidigal, José da Cruz Ferreira, Raimundo José da Cunha Matos, Luiz Paulo de Araújo Basto, Bernardo José de Serpa Brandão, João Joaquim da Silva Guimarães, Januário da Cunha Barbosa, Augusto Xavier de Carvalho, Galdino da Costa Vilar, Antonio Paulino Limpo de Abreu, José Carlos Pereira de Almeida Torres, Antonio Augusto Monteiro de Barros, José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada, José Tomás Nabuco de Araújo, João Crisóstomo de Oliveira Salgado, Joaquim Marcelino de Brito, Joaquim Gonçalves Ledo, Antonio de Castro Viana, Manoel do Nascimento Castro e Silva. E os srs. senadores: conde de Lages, José Joaquim de Carvalho, marquês de Paranaquá, Bento Barroso Pereira, Marcos Antonio Monteiro de Barros, Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, João Evangelista de Faria Lobato, marquês de Baependi, Francisco Carneiro de Campos, José Saturnino da Costa Pereira, Luiz José de Oliveira, marquês de Maricá, Francisco dos Santos Pinto e Sebastião Luiz Tinoco da Silva. À 1 hora anunciou-se a chegada de Sua Majestade o Imperador e saiu a esperá-lo, à porta do edificio, a deputação nomeada. Entrando na sala ali foi recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanharam Sua Majestade imperial até o trono. Logo que Sua Majestade imperial tomou assento e mandou assentar os srs. senadores e deputados, e oficiais-maiores da sua imperial Câmara, pronunciou a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação brasileira.

Convoquei extraordinariamente esta Assembleia por dois motivos: o primeiro a inesperada notícia de que estavam a chegar tropas estrangeiras de emigrados portugueses que vêm buscar asilo neste Império; o segundo, os negócios da Fazenda, em geral, e com especialidade o arranjo do Banco do Brasil, que até agora não tem obtido desta Assembleia medidas eficazes e salutares.

O primeiro cessou; o segundo existe e muito lamento ter a necessidade de o recomendar pela quarta vez a esta Assembleia.

Claro é a todas as luzes o estado miserável a que se acha reduzido o Tesouro Público e muito sinto prognosticar que se nesta Sessão Extraordinária, e no decurso da ordinária, a Assembleia, a despeito de minhas tão reiteradas recomendações, não arranja um negócio de tanta monta, desastroso deve ser o futuro que nos aguarda. O meu ministro e secretário de Estado dos Negócios da Fazenda vos fará ver detalhadamente a necessidade e urgência de uma pronta medida legislativa que, destruindo de um golpe a causa principal da calamidade existente, melhore as desgraçadas circunstâncias do Império; e que, fornecendo ao governo os meios precisos e indispensáveis para se executar com proveito, não piore a atual crise. Ele vos apresentará uma proposta sobre este objeto, que eu espero seja tomada na devida consideração. A magnitude de um negócio em que a nação tem posto suas vistas e esperanças me faz crer que o resultado será tão lisonjeiro como todos os bons brasileiros devem esperar.

Está aberta a sessão.

*D PEDRO I,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes da Nação Brasileira.
Convoquei extraordinariamente esta Assembléa por dois motivos; o pri-
meiro a inesperada noticia de que estavam a chegar Tropas Estrangeiras de
Esmiradas Portuguezas, que vinhão banar arido neste Imperio, o segundo
os negocios de Fazenda em geral, e com especialidade o arranjo do Ban-
co do Brasil, que ate agora não tem obtido desta Assembléa medidas
efficazes, e salutaros. O primeiro ~~meu~~ curso, o segundo existe, e muito
Lamento téra necessidade de o recomendar pela quarta vez a esta
Assembléa. Claro he a todas as luzes, o estado miseravel a que se acha
reduzido o Thesouro Publico, e muito sinto prognosticar, que se nesta Ses-
saõ extraordinaria, e no decurso da ordinaria a Assembléa, a despeito
de Minhas tão reiteradas recommendações, não arranja hum Negocio de
tanta monta, deestrozado deve ser o futuro que Nos aguarda. O Meu
Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda vos fará ver
detalhadamente a necessidade, e urgencia d'uma prompta medida
legislativa, que destruyendo d'um golpe a causa principal da calamita-
dade existente, melhore as desgraçadas circumstancias do Imperio, e que
prevenindo ao Governo os meios provizos, e indispensaveis para se reconcil-
tar com proveito, não empiore a actual crise. Elle vos apresentará
hum Proposta sobre este objecto, que eu Espero, seja tomada na
divida consideração. A magnitude de hum Negocio em que a Nação
tem posto suas vistas, e esperanças, Me Faz Crer, que o resultará
rá tão bençoso, como todos os bons Brasileiros devem esperar.
Está aberta a Sessão.

Imperador Constitucional, e
Defensor Perpétuo do Brazil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 2 DE ABRIL DE 1829

TEXTO

SESSÃO EM 6 DE ABRIL DE 1829

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

(...)

O sr. visconde de Cairu: Eu, na qualidade de redator, devia ler o discurso; porém, como a falta de vista me impossibilita de fazê-lo, peço permissão para que o sr. marquês de Maricá o leia.

Obtida a permissão pedida, o sr. marquês de Maricá, leu o mencionado:

Discurso

“Majestade!

O Senado, plenamente convencido do zelo, vigilância e paternal solicitude com que Vossa Majestade Imperial promove a sua prosperidade, nos encarregou da honrosa comissão de significarmos, do modo mais respeitoso, os seus cordiais agradecimentos a Vossa Majestade imperial, pelo discurso que se dignou dirigir do trono imperial à Assembleia Geral Legislativa na abertura da presente Sessão Extraordinária.

O Senado, reconhecendo com Vossa Majestade Imperial a necessidade e a urgência de mais enérgicas providências legislativas para os negócios da Fazenda em geral, e com especialidade para os do Banco do Brasil, se persuade, todavia, que tais providências não seriam retardadas nas três sessões antecedentes, se a multiplicidade, e complicação dos seus objetos, com a falta de precisos documentos e informações mais circunstanciadas, depois da legislação, que pôs termo a emissão das notas do banco, e o submeteu a exame oficial, não fizessem prevalecer na Assembleia Geral o arbítrio de prolongar o complemento das deliberações necessárias para ajuizar com madureza da extensão e causas dos males da crise atual, a fim de mais oportunamente aplicar-lhes

remédios prontos e eficazes; o que pela experiência dos governos raras vezes se consegue; quando as disposições legislativas se ressentem da precipitação com que foram concebidas e organizadas.

A proposta e a exposição que o ministro e secretário de Estado dos Negócios da Fazenda tem de apresentar à Assembleia Geral serão consideradas pelo Senado com a atenção que exige a importância das matérias e o intenso desejo que tem manifestado constantemente de cooperar com a Câmara dos Deputados para o melhoramento dos negócios e interesses do Império.

O Senado espera que os trabalhos e esforços do corpo legislativo, promovidos pelo genuíno patriotismo de seus membros, e animados pelas salutares recomendações do trono, corresponderão finalmente à justa expectativa de Vossa Majestade Imperial e da nação brasileira.” – *Marquês de Maricá*. – *Marquês de Quehuz*. – *Visconde de Cairu*.

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 7 DE ABRIL DE 1829

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

(...)

Como não houvesse expediente, anunciou o sr. presidente que se entrava na primeira parte da Ordem do Dia, que era a discussão da resposta à *Falla do Throno*.

(...)

Julgando-se discutida a matéria, o sr. presidente a propôs à votação pela forma seguinte:

1^o O discurso, salva a emenda: foi aprovada.

2^o A primeira parte da emenda: não passou.

3^o A segunda parte da mesma emenda: também não passou.

Em consequência de se achar pronta a resposta, decidiu-se que o sr. 1^o secretário oficiasse ao ministro do Império, pedindo a designação do dia, hora e lugar em que Sua Majestade o Imperador se dignará receber a deputação encarregada de levar à sua augusta presença a mesma resposta.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 10 DE ABRIL DE 1829

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

(...)

A este tempo o sr. presidente convidou os senhores que acompanham a deputação para se dirigirem à Sua Majestade imperial.

Havendo-se os mesmos senhores se retirado pelas onze horas e meia, e não ficando na sala número suficiente para continuar a sessão, o sr. presidente a suspendeu.

À meia hora depois do meio-dia, regressando à sala os senhores da deputação, continuou a sessão; e imediatamente o sr. marquês de Maricá deu conta de que, havendo ela chegado ao paço imperial, fora logo introduzida à presença de Sua Majestade o Imperador, e que tendo o mesmo augusto senhor ouvido o discurso em resposta à *Falla do Throno*, se dignara responder “que louvava muito os sentimentos em que o Senado está.”

Foi recebida a resposta, com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E ABERTURA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1829

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Reunidos os srs. senadores e deputados pelas onze horas da manhã, na sala das sessões do Senado para se proceder ao encerramento da Sessão Extraordinária, e abertura da ordinária, foram nomeados à sorte para a deputação que deverá receber a Sua Majestade o Imperador, os srs. deputados: Francisco das Chagas Santos, João Crisostomo de Oliveira Salgado, Francisco de Assis Barbosa, Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, José Ricardo da Costa Aguiar de Andrada, Augusto Xavier de Carvalho, Antonio Augusto Monteiro de Barros, Antonio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti, Caetano Maria Lopes Gama, Raimundo José da Cunha Matos, Januário da Cunha Barbosa, Luiz Paulo de Araújo Bastos, Marcos Antonio Bricio, Manoel José de Souza França, Custódio José Dias, Luiz Francisco de Paula Cavalcanti, José da Costa Carvalho, Plácido Martins Pereira, Antonio Marques de Sampaio, Luiz Augusto May, Manoel do Nascimento Castro e Silva, Miguel José Reinaut, Galdino da Costa Vilar, José de Souza Melo.

Os srs. senadores: Francisco Carneiro de Campos, José Caetano Ferreira de Aguiar, marquês de Inhambupe, Jacinto Furtado de Mendonça, marquês de Santo Amaro, Pedro José da Costa Barros, marquês de S. João da Palma, João Evangelista de Faria Lobato, marquês de Queluz, Marcos Antonio Monteiro de Barros, conde de Lages, marquês de Baependi, visconde de Cairu e marquês de Maricá.

Ao meio-dia, anunciou-se a chegada de Sua Majestade o Imperador, e saiu a esperá-lo à porta do edifício a deputação nomeada.

Entrando na sala, ali foi recebido pelos srs. presidente e 1º e 2º secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanharam a Sua Majestade imperial até o trono.

Logo que Sua Majestade imperial tomou assento, e mandou assentar os srs. senadores e deputados, e oficiais-maiores da sua imperial Casa, pronunciou a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Está fechada a Sessão Extraordinária.

Muito me lisonjeio de poder anunciar a esta Assembleia que continuam firmes e inalteráveis as relações de amizade e boa inteligência entre mim e os diferentes soberanos europeus e estados do continente americano.

Tenho ratificado um tratado de Comércio e Navegação com El-Rei de Dinamarca, um artigo aditivo ao tratado celebrado em 1826, com El-Rei de França; uma convenção especial com o mesmo soberano; e finalmente uma convenção preliminar de paz com o governo das Províncias Unidas do Rio da Prata. Pelo meu ministro e secretário de Estado da repartição competente vos serão apresentados todos esses atos.

Cumprindo-me velar nos interesses de minha muito amada e querida filha a Rainha Reinante de Portugal, resolvi que ela passasse à Europa, onde chegou, achando usurpada a sua coroa. Posto que eu esteja decidido a não transigir com esta usurpação estou igualmente firme no princípio de não comprometer por causa dela a tranquilidade e interesses deste Império.

A ordem e o sossego interno das nossas províncias, que se acham em perfeita tranquilidade, foi alterada somente na de Pernambuco, onde um partido desorganizador ousou, a despeito de todas as considerações, levantar a voz da rebelião, contra a qual o governo foi obrigado a tomar medidas extraordinárias; por ser o meu mais religioso dever alçar em casos tais a espada da Justiça, como sempre farei com igual energia contra qualquer partido que se arrojar a ofender a forma de governo monárquico constitucional representativo.

O abuso da liberdade da imprensa, que infelizmente se tem propagado com notório escândalo por todo o Império, reclama a mais séria atenção da Assembleia é urgente reprimir um mal que não pode deixar em breve de trazer após de si resultados fatais.

Os negócios da Fazenda que vos tenho recomendado devem continuar a merecer-vos particular cuidado e zelo na presente sessão. Eles constituem a parte mais transcendente e gloriosa da tarefa que vos tem sido cometida e espero que dele vos ocupeis com fervor igual à solicitude que eu tenho pela prosperidade do Brasil.

Recomendo-vos de novo a administração da Justiça. O sistema constitucional exige imperiosamente a completa organização do poder Judiciário.

Convindo auxiliar o desenvolvimento da nossa agricultura, é absolutamente necessário facilitar a entrada e promover a aquisição de colonos prestadios, que aumentem o número de braços, de que tanto carecemos. Uma Lei de naturalização acomodada às nossas circunstâncias, e de um bom regulamento para distribuição de terras incultas, cuja data se acha paralisada, seriam meios conducentes para aquele fim.

Tais são os objetos que me pareceram mais necessários recomendar ao patriotismo e sabedoria da Assembleia Geral. Conto com a sua firme cooperação na empresa que me tenho proposto, de firmar a minha glória e o esplendor do meu imperial trono, na prosperidade do Brasil.

Está aberta a Sessão Ordinária.

*D PEDRO I,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes da Nac.^a esta fechada a
 Sessão Extraordinaria. Muito Me Lisonjeio de Poder anunciar a esta Assem-
 blea, que continuas firmes, e inalteraveis as relações de amizade, e boa intelligencia
 entre Mim, e os diferentes Governos Europeos, e Estados do Continente Americano.
 Tenho rectificado um Tratado de Commercio, e Navegação com o Ilhe de Din-
 marca; um Artigo Aditivo ao Tratado celebrado em 1763 com o Ilhe de Fran-
 ça; uma Convenção especial com o Reino de Sardinia; e finalmente uma Con-
 venção preliminar de Paz com o Governo das Provincias Unidas do Rio de Prata.
 Pelo Meu Ministro, e Secretario d'Estado da Esparteria competente vos sera apre-
 sentados todos estes Actos. Cumprindo-Me Vobis nos interesses de Minha
 Muito Amada, e Dilecta Filha a Rainha Rainante de Portugal, Br-
 asilia, que Ella Passou a Europa, onde chegou Michado acompanhada a sua
 Corte. Posto que Eu esteja Dividido a não transigir com esta usurpação,
 tenho igualmente tido no principio de não comprometter por causa d'ella
 a tranquillidade, e interesses deute Sogorria. A ordem, e o sossego interior
 das Nossas Provincias, que se achão em perfeita tranquillidade, foi alte-
 rada somente no de Pernambuco, onde um partido desorganizado, e des-
 a respeito de todas as considerações, levanta a voz da rebeldia, contra a
 qual o Governo foi obrigado a tomar medidas extraordinarias, por ser do
 Meu mais Religioso Dever Vobis com caros traços a espada da Justiça, como
 sempre farei com igual energia contra qualquer partido, que se arrojar
 a offender a Forma do Governo Monarchico-Constitucional-Representativo.
 O abuso da liberdade da imprensa, que infelizmente se tem propagado
 com notorio escandalo por todo o Sogorria reclama a mais sã e attenção
 da Assembleia, he urgente reprimir um mal, que não pôde deixar em
 breve de trazer após de si resultados fataes. Os Negocios da Fazenda, que
 vos tenho recommendado, devem continuar a merecer vos particular cuida-
 do, e zelo na presente Sessão. Elles constituem a parte mais transcendente,
 e gloriosa da tarefa, que vos tem sido cometida, e Espero, que d'elles vos
 occupareis com fervor igual á sollicitude, que Eu tenho pela prosperidade do
 Brasil. Recommendo-vos de novo a Administração da Justiça. O sistema
 Constitucional.

Constitucional exige imperiosamente a completa organização do Poder Judiciário. Concedo auxílios e desenvolvimentos da Nossa Agricultura, he absolutamente necessaria facilitar a entrada, e promover a aquisição de Colonoz prestados, que augmentem o numero de braços, de que tanto carecemos. Uma Lei de Naturalização accommodada ás Nossas circumstancias, e um bom regulamento para a distribuição dos terrenos incultos, cuja data se acha paralisada, serão meios convenientes para aquelle fim. São são os objectos, que elle Poderes mais necessarios recomendar ao Parlamento, e submissão da Assembleia Geral. Conto com a sua firme opposição no congresso, que elle Senhor Deseja, de Firmar a Nossa Glória, e o esplendor do Meu Imperio. Thomaz de Souza Coutinho de Brazil. Esta aberta a todos os olhos.

Impressor Constitucional e
Defensor Perpetuo do Brazil.

RESPOSTA À *FALLA DO THRONO* DE 3 DE MAIO DE 1829

TEXTO

7ª SESSÃO EM 9 DE MAIO DE 1829

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

(...)

O sr. marquês de Paranaguá: Como relator da comissão encarregada de dirigir a resposta à *Falla do Throno* peço licença para a ler. (Leu).

Discurso

“Majestade!

O discurso que Vossa Majestade imperial em sua alta sabedoria se dignou de dirigir ao corpo legislativo, na abertura da atual Sessão Ordinária, é o augusto objeto de voto de Graças que a Câmara dos Senadores penhorada cada vez mais da paternal solicitude com que Vossa Majestade Imperial procura constantemente, no adiantamento do sistema constitucional, promover a felicidade do Império, tem a honra de, em deputação de seus membros, apresentar com o maior acatamento perante o trono de Vossa Majestade Imperial em expressões cordiais de amor e de gratidão à sagrada pessoa de Vossa Majestade imperial.

O Senado, considerando a conveniência e importância das relações de amizade e boa inteligência com todos os povos, porque nelas se perpetua a paz que é a vida dos estados, se congratula com a nação brasileira sabendo da imperial palavra que essas relações continuam firmes e inalteráveis entre Vossa Majestade Imperial e os diferentes soberanos europeus e Estados do continente americano, comprazendo-se, ao mesmo tempo, de acreditar que a sabedoria do governo de Vossa Majestade Imperial tem diligenciado mantê-las e procura conservá-las com a política compassível e com a Justiça e honra nacional. Não menos se compraz o Senado de crer, bem que ainda não tenha conhecimento curial dos respectivos diplomas, que os direitos e conve-

niências do Império do Brasil e os interesses de seus súditos se acham devidamente atendidos e guardados nos tratados e ajustes que o discurso do imperial trono anunciou.

Dolorosamente ouviu o Senado o inesperado acontecimento da usurpação da coroa de Portugal. E posto que estivesse constantemente na persuasão de que a atilada política do governo de Vossa Majestade Imperial se não complicaria em tal acontecimento, expondo às suas consequências a tranquilidade e fortunas brasileiras, todavia não pode deixar de admirar com júbilo e na efusão dos mais vivos agradecimentos os efeitos do extremoso amor que Vossa Majestade Imperial tem sempre manifestado em todas as circunstâncias pela felicidade do Brasil, e que ora tão generoso se eleva no coração heroico de Vossa Majestade Imperial sobre os sentimentos da natureza ofendida, afixando-se quebra da sua alta dignidade o firme princípio em que Vossa Majestade Imperial está de não comprometer na questão portuguesa a tranquilidade e os interesses do Império.

Efeito, porém, diverso, o da indignação, sentiu o Senado com a notícia de haver insurgido um partido desorganizador levantando a voz da rebelião em uma das províncias do Império, que compeliu o governo a empregar medidas extraordinárias para restabelecer a ordem. O Senado, Majestade, reconhece que semelhantes medidas são sempre salutares nos limites da Constituição.

A liberdade da imprensa, esse direito de cujo benefício o Brasil é especialmente devedor à Vossa Majestade Imperial desde 1821, que estende o domínio do pensamento e é prodigioso manancial da instrução e civilização dos povos e, sobretudo, o sustentáculo das liberdades públicas, quando se não traspassam as raias da Justiça e decência, reclamou da providência de Vossa Majestade Imperial a recomendação de uma Lei repressiva contra a criminosa licença que frequentemente alardeiam impressos descomedidos. O Senado em pronto desempenho do seu dever já se ocupa da discussão de um projeto de lei sobre esse objeto, que passou na Câmara dos Deputados, com que espera preencher a expectativa de Vossa Majestade imperial.

Continuam a ser dos primeiros cuidados do Senado os negócios da Fazenda e os da administração da Justiça, certo do quanto importa para esse efeito e para o progresso do sistema constitucional a reforma da legislação relativa principalmente da criminal. Forçoso, porém,

Majestade, é nessa árdua tarefa proceder-se mais lentamente, porque tendo por objeto atos em que a honra, a vida e a liberdade do homem podem achar-se empenhadas, toda a meditação e escrupulo em suas matérias é da mais transcendente importância.

Finalmente, o Senado é em reverente consideração à imperial lembrança sobre a Lei da Naturalização e Regulamento para distribuição das terras incultas e está profundamente convencido de que tais medidas legislativas hão de cooperar eficazmente para convidar de fora braços prestadios e promover o desenvolvimento da nossa agricultura, fonte inexaurível e por agora a mais importante da riqueza do Brasil.

Tais são, Majestade, os sentimentos do Senado de que hoje temos a honra de ser fieis intérpretes perante o trono augusto de Vossa Majestade imperial. Ele nos encarrega de assegurar muito respeitosa e leal amor à sagrada pessoa de Vossa Majestade Imperial o mais decidido empenho e firme determinação de coadjuvar a Vossa Majestade Imperial na empresa que se tem proposto de firmar a sua glória e o esplendor do seu constitucional trono na prosperidade do Brasil.” – *Marquês de Maricá.* – *Marquês de Paranaguá.* – *Visconde de Cairu.*

APROVAÇÃO

8ª SESSÃO EM 11 DE MAIO DE 1829

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

(...)

Entrando depois em discussão a resposta à *Falla do Throno*, anunciada para a 1ª parte da Ordem do Dia, foi aprovada sem debate.

O sr. presidente: Resta saber-se o dia em que há de ir a deputação. Nas outras vezes tem feito parte dela os membros da comissão que redigiu a *Falla*. Se o Senado aprova ainda isto, nomearemos os quatro que faltam.

Venceu-se que sim; e procedendo-se o sorteio foram eleitos os sr. José Saturnino da Costa Pereira, visconde de Alcântara, marquês de Inhambupe e Marcos Antonio Monteiro de Barros.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

13ª SESSÃO EM 16 DE MAIO DE 1829

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

(...)

Entrando a deputação, o sr. presidente declarou suspensa a discussão; e, então, pedindo a palavra, e sendo-lhe concedida, disse:

O sr. marquês de Paranaguá: Tenho a comunicar ao Senado que a deputação logo que chegou ao imperial paço da cidade foi admitida à augusta presença de Sua Majestade o Imperador e depois de eu recitar o discurso do Senado, em resposta à *Falla do Throno*, Sua Majestade imperial se dignou dar em resposta: – Que agradecia muito ao Senado a resposta à *Falla do Throno*.

Foi recebida esta resposta com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE SETEMBRO DE 1829

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Reunidos os srs. senadores e deputados no paço da Câmara dos Deputados pelas 11 horas da manhã, procedeu-se à nomeação da deputação destinada a receber Sua Majestade o Imperador, sendo para esse fim designados os seguintes senhores:

Senadores: Jacinto Furtado de Mendonça, José Inácio Borges, Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, Afonso de Albuquerque Maranhão, marquês de Paranaguá, marquês de Inhambupe, José Joaquim de Carvalho, marquês de Caravelas, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Marcos Antonio Monteiro de Barros, José Caetano Ferreira de Aguiar, José Ferreira da Mata Bacelar, marquês de Baependi, marquês de Jacarepaguá.

Deputados: José Joaquim Machado de Oliveira, Francisco Xavier Ferreira, Manoel do Nascimento Castro e Silva, José Bento Leite Ferreira de Melo, Bernardo Pereira de Vasconcelos, Antonio de Castro Viana, João Bráulio Muniz, Antonio da Silva Teles, Marques de Sampaio, Antonio Augusto da Silva, José Carlos Pereira de Almeida Torres, José da Costa Carvalho, José Cardoso Pereira de Melo, Monsenhor Pizarro, Plácido Martins Pereira, José Tomás Nabuco de Araújo, José Custodio Dias, Manoel Joaquim de Ornelas, Francisco de Assis Barbosa, José de Rezende Costa, Manoel Gomes da Fonseca, Manoel José de Albuquerque, Lucio Soares Teixeira de Gouvêa, Miguel Calmon du Pin Almeida.

Ao meio-dia, anunciando-se a chegada de Sua Majestade Imperial, e sendo recebido pela deputação à porta do edificio, foi por ela acompanhado até o trono, depois de se reunirem à mesma deputação, na entrada da sala, os srs. presidente e secretário.

Tomando S. M. o Imperador assento no trono e tendo mandado assentar os srs. senadores e deputados, dirigiu à Assembleia a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação brasileira.
Está fechada a sessão.

*D. PEDRO I,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Escritura de João de Deus
1827

9

Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes da
N.ª As. Provincial. Esta fechada a duas.

Imperador Constitucional, e
Defensor Perpetuo do Brazil.

18



2ª Legislatura

1830 – 1831 – 1832 – 1833

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1830

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Reunidos os srs. senadores e deputados pelas 11 horas e meia da manhã, na sala das sessões do Senado, foram nomeados à sorte para a deputação que devia receber Sua Majestade o Imperador: Os srs. deputados Antonio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti, Francisco Xavier Pereira de Brito, Ernesto Ferreira França, José Ribeiro Soares da Rocha, Antonio Pereira Ribanças, Manoel Pacheco Pimentel, José Martiniano de Alencar, Joaquim Marcelino de Brito, Venâncio Henriques de Rezende, Antonio Pinto Chichorro da Gama, José da Costa Carvalho, José Rebelo de Souza Pereira, Augusto Xavier de Carvalho, Inácio de Almeida Fortunato, Raimundo José da Cunha Matos, João Mendes Viana, Tibúrcio Valeriano da Silva Tavares, Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, Luiz Francisco de Paula Cavalcanti, Miguel Calmon du Pin e Almeida,

Antonio Paulino de Abreu, Joaquim Mariano de Oliveira Belo,
 José Maria Pinto Peixoto, Honorato José de Barros Paim.
 Os srs. senadores José Teixeira da Mata Bacelar, Patrício José de Almeida
 e Souza, Pedro José da Costa Barros, Lourenço Rodrigues de Andrada,
 marquês de Baependi, José Joaquim de Carvalho, José Saturnino da Costa
 Pereira, marquês de Paranaguá, marquês de S. João da Palma, marquês
 de Aracati, marquês de Jacarepaguá, Manoel Caetano de Almeida e
 Albuquerque, barão de Itapoã, visconde de Congonhas do Campo.
 Ao meio dia, anunciou-se a chegada de Sua Majestade Imperial e
 saiu a esperá-lo à porta do edificio a deputação nomeada. Entrando na
 sala, ali foi recebido pelos srs. presidente, 1º e 4º secretários, os quais
 unindo-se à deputação, acompanharam Sua Majestade até o trono.
 Logo que Sua Majestade tomou assento e mandou assentar
 os srs. deputados e senadores, pronunciou a seguinte

Falla

Augustos e dignísimos srs. representantes da nação.

Cheio de prazer, venho abrir a primeira sessão da segunda Legis-
 latura deste Império, e muito folgo podendo anunciar à Assembleia
 Geral Legislativa o meu consórcio com a sereníssima princesa d. Amé-
 lia Augusta Eugenia de Leuchtenberg, atual Imperatriz, minha amada
 e prezada mulher. Com a desejada vinda de minha augusta esposa teve
 lugar o regresso da jovem rainha de Portugal e Algarves, minha amada
 e querida filha, que (não abandonando a sua causa), ora se acha debai-
 xo da minha proteção e tutela, e posto que eu, na qualidade de pai e de
 tutor, deva defender a causa da mesma soberana, todavia serei fiel à
 minha palavra dada à Assembleia de não comprometer a tranqüilida-
 de e os interesses do Brasil em consequência de negócios de Portugal.
 Ao vosso cuidado e filantropia recomendo os emigrados portugueses,
 que tendo precedido, e mesmo acompanhado a sua legítima rainha, se
 acham nesta corte carecidos de socorros.

Muito me lisonjeia comunicar à Assembleia Geral que continuam fir-
 mes as relações de amizade e harmonia entre mim e os mais soberanos
 e estados de um a outro hemisfério. Tratados de comércio e navegação
 com *El-Rei* dos Países Baixos e com os Estados Unidos foram ratifica-

dos: cópias autênticas destes atos já vos foram apresentadas pelo meu ministro da repartição competente, no fim da última sessão da passada Legislatura.

Eu me congratulo convosco pelo sossego que reina em todas as províncias do Império. O meu ministro e secretário de Estado dos Negócios da Justiça, na forma que a Constituição manda, vos fará saber os motivos que obrigaram o governo a suspender temporariamente algumas das garantias individuais na província do Ceará.

Vigilante e empenhado em manter a boa ordem, é do meu rigoroso dever lembrar-vos a necessidade de reprimir, por meios legais, o abuso que continua a fazer-se da liberdade da imprensa em todo o Império. Semelhante abuso ameaça grandes males: à Assembleia cumpre evitá-los.

Os negócios de Fazenda e Justiça, que por mim tantas vezes têm sido recomendados, devem merecer-vos todo o zelo e cuidado que a nação espera encontrar da parte de seus representantes. O melhoramento destes dois tão importantes ramos da pública administração é de um interesse vital para a prosperidade do Império.

O Exército e a Marinha não podem deixar de merecer também a vossa atenção, aquele carece de uma organização vigorosa e regular, esta requer algumas reformas indispensáveis: a situação geográfica do Império aconselha, como prudente e necessária, a conservação de forças, tanto de mar como de terra.

O tráfico da escravidão cessou e o governo está decidido a empregar todas as medidas que a boa fé e a humanidade reclamem para evitar a continuação debaixo de qualquer forma ou pretexto que seja: portanto, julgo de indispensável necessidade indicar-vos que é conveniente facilitar a entrada de braços úteis. Leis que autorizem a distribuição de terras incultas e que afiancem a execução dos ajustes feitos com os colonos, seriam de manifesta utilidade e de grande vantagem para a nossa indústria em geral.

A educação da mocidade, que tem certamente sido o objeto de minha imperial solicitude, requer toda a vossa atenção. É mister que os princípios da religião católica, apostólica, romana, que professamos, e que os preceitos da moral cristã sejam cuidadosamente ensinados e praticados nas escolas elementares em todo o Império.

Eu deixo à consideração desta Assembleia as recomendações que acabo de fazer-lhe. Confio na sabedoria e patriotismo que devem presidir

aos trabalhos da presente sessão, e que devem atrair sobre os legisladores as bênçãos de todo o Brasil reconhecido.

Augustos e digníssimos representantes da nação, conto com a vossa cooperação. Mostrai que sois brasileiros, que só tendes em vista o interesse geral do Brasil, a consolidação do sistema monárquico constitucional representativo e o esplendor do meu imperial trono.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO I,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da
Nação

Chamo de vossa honra e Abrio a primeira Sessão da segunda
da Legislativa deste Imperio, e muito Topo, Poderdo e Inimuni-
ciã da Assemblia Geral Legislativa e seu Conselho com a
Sereníssima Princesa D. Amélia e Augusta Eugénia de
Leuchtemberg, actual Imperatriz, e Minha muito amada
e Possada e Mutter.

Com a desejada vinda de Minha Augusta Espoza
tuo lugar o regresso da Srta Rainha e Consorte de Portu-
gal, e Aguirre, Minha muito amada e querida Fi-
lha, que já não abandonando a rica Causa fira se acha de
hoje da Minha Protecção e Tutela; e posto que eu, na quali-
dade de Pai, e de Tutor, Devo Defender a causa do clusma
Sobrina, todavia não Fui de Minha Palavra dada a
e Assemblia de não comprometter a tranquillidade,
e interesses do Brasil em consequencia de negocios do Portu-
gal.

No vosso cuidado e philantropia Recommeno os Emigra-
dos Portuguezes, que tendo precedido, e mesmo acompanhado
a sua legitima Rainha, se achão nesta Corte carecidos de
socorros.

Muito Me honra Poder Communicar de Assem-
blia Geral que continencia firmes as relações de Amizade e har-
monia entre Minha, e os mais Sobranos e Estados de um con-
tro Hemispherio.

Tratados de Commercio, e Navegação com El Rei dos ei-
nos Paizes, e com os Estados Unidos Hei Ratificados. E
as authenticas d'estes Actos já vos foram a presentados pe-
lo meu Ministro da Repartição competente no fim da
terceira Sessão da passada Legislativa.

Eu Me Congratulo com voso pelo socieço, que voino
em todas as Provincias do Imperio.

De seus pleiteantes e Secretaris do Estado dos Negocios da Justica, que a Constitução manda, vos farei saber, que a obrigação do Governo a suspender temporariamente a quasi das garantias individuais na Provincia da Provincia de Pernambuco, e emprehendo em estantes a bica Ordem, hi do seu mais rigoroso Dever. Lembrao-vos a necessidade de reprimir, por meios legais, o abuso, que continha a farsa da liberdade da Imprensa em todo o Imperio: semelhante abuso ameaça grandes males, a Assemblia cumpe evita-los.

Os Negocios de Fazenda, e Justica, que por os lim-tos vizes tem sido recommendados, devem merecer vos todo o zelo, e cuidado, que as Vacas expira encontrar da parte de seus Representantes. O melhoramento destes dois tão importantes ramos da Publica Administracao hi de um interesse vital para a prosperidade do Imperio.

O Exercito e Marinha não podem deixar de merecer tambem a vossa attenção; aquelle carece de uma organizacao rigorosa, e regular; esta requer algumas reformas importantes. A situacao geographica do Imperio a conselho, como precedente, e necessaria a convocação de forcos tanto de mar, como de terra.

O trafico da escravatura cessou, e o governo está decidido a empregar todas as medidas, que a Humanidade de reclamação, para evitar sua continuação de baixo de qual quer forma, ou pretexto, que seja: portanto Julgo de indispensavel necessidade indicar-vos que hi conveniente facilitar a entrada de braços livres. Seis, que authorisem a distribuição de terras incultas, e que afluencem a execucao dos ajustes feitos com os Colonos, seria de manifesta utilidade de grande vantagem para a nossa industria em geral.

A educacao da sociedade, que tem constantemente sido o objeto de estinta Imperial Sollicitude, requer toda

a.
atenção. He mister que os principios da Religião
Apostolica Romana, que Professamos, e que os
preceitos da Moral Christiana sejam cudadosamente ensina-
dos, e praticados nas Escolas elementares em todo o Imperio.

Deixo á consideração desta Assembleia as re-
comendações, que Acabo de fazer-lhe. Confio nas Sabes-
rias, e Patrioticismo, que devem presidir a os trabalhos da
presente Sessão, e que poderão attrahir sobre os Legisladores
as bênçãos de todo o Brasil reconhecido.

Augustos, e Dignissimos Senhores Representan-
tes da Nação, Conto com a vossa cooperação. Mostraí
que vós Brazileiros, que só tendes em vista o interesse
geral do Brasil, a consolidação do Systema Monarchi-
co Constitucional Representativo, e o esplendor do Meu
Imperial Throno.

Está aberta a Sessão.

Imperador Constitucional
e Defensor Perpetuo do Brazil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1830

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 10 DE MAIO DE 1830

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Leitura de ofícios. – Discussão sobre a resposta à Falla do Throno. – Continuação da 2ª discussão do projeto de lei sobre os abusos da expressão do pensamento. – 1ª e 2ª discussão dispensando os estudantes de Direito dos exames de preparatórios que apresentarem certidões dos mesmos da Universidade de Coimbra e os bacharéis em Letras da Academia de França.

(...)

Primeira parte da Ordem do Dia

Entrou em discussão o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

(...)

Não havendo mais quem tivesse a palavra, pôs-se a matéria a votos e foi aprovada a resposta à *Falla do Throno*, tal qual se achava redigida.

O sr. presidente anunciou que se ia officiar ao sr. ministro do Império, pedindo a designação do dia, hora e lugar em que Sua Majestade o Imperador, se dignaria receber a deputação que tem de dirigir ao mesmo augusto senhor o Voto de Graça, em resposta à *Falla do Throno*; e consultou o Senado, se aprovava se nomeasse já a deputação, e que sendo aprovado, ponderou o mesmo sr. comissão *ad hoc* entrasse nessa deputação, só havia a nomear-se quatro membros mais. Proce-deu-se ao sorteio e saíram eleitos os srs. marquês de S. João da Palma, marquês de Baependi, Affonso de Albuquerque Maranhão e Lourenço Rodrigues de Andrada.

TEXTO E APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1830

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Leitura da resposta à Falla do Throno.

– Leitura de diversos pareceres

(...)

Às 11 horas da manhã, recolhendo-se a deputação, que se havia dirigido à augusta presença de Sua Majestade o Imperador, e achando-se presentes 35 srs. senadores, o sr. presidente abriu a sessão, pediu então a palavra o sr. Rodrigues de Carvalho e sendo-lhe concedida, declarou que apresentada a deputação à Sua Majestade Imperial, e lida a *Falla* (que abaixo se transcreve) o mesmo augusto senhor se dignara responder:

“Recebo com agrado a resposta do Senado.”

Foi recebida com muito especial agrado a resposta de Sua Majestade Imperial.

Resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

O Senado nos envia em solene deputação à augusta presença de Vossa Majestade Imperial para rendermos à Vossa Majestade Imperial os mais expressivos votos de agradecimento pela benéfica influência, que a franca linguagem de Vossa Majestade Imperial difundiu no seio da representação nacional, dignando-se, por impulsos de sua alta sabedoria, recomendar a atenção da segunda Legislatura da Assembleia Geral Legislativa àqueles ramos, que encerram os interesses mais vitais do Império e que, solidamente constituídos, serão os mais seguros fiadores da pública felicidade.

O Senado congratula a Vossa Majestade Imperial por seu feliz consórcio com a sereníssima princesa, a senhora d. Amélia Augusta Eugenia de Leuchtenberg, digna por suas altas qualidades e virtudes de possuir o coração do grande monarca brasileiro, e dirige puros votos ao altíssimo, para que laços tão solenes sejam de longa duração, e deles

provenham novos senhores, que assegurem ao Brasil a perpetuidade da dinastia do fundador do Império.

Vossa Majestade Imperial excitou a mais viva sensibilidade nos corações brasileiros, mencionando o regresso da primogênita princesa do Brasil, e o Senado reconhece a sabedoria e firmeza de caráter de Vossa Majestade Imperial, tanto em defender, como pai e tutor, os direitos da jovem rainha, como em conservar a fidelidade de sua imperial palavra na resolução de não intervir, na qualidade de monarca brasileiro, nos negócios de Portugal.

Os emigrados portugueses, salvos da tirania de uma facção liberticida, acharão no seio de um povo livre, que não sabe olhar com indiferença para as vítimas da liberdade constitucional, os socorros que a filantropia prescreve à generosa nação brasileira.

É de suma complacência para o Senado a comunicação que Vossa Majestade Imperial fez da boa inteligência com todas as nações de ambos os hemisférios, e confia que ela será mantida pela escrupulosa observância dos princípios de Justiça a par da dignidade nacional.

Igualmente se congratula o Senado, com Vossa Majestade Imperial, pelo sossego que reina em todas as províncias do Império, e se por uma parte sente extremamente que na província do Ceará rebentassem motins, que urgiram a suspensão de algumas garantias constitucionais, por outra parte dirige a Vossa Majestade Imperial os mais puros votos de agradecimento por haver assim dissipado as suspeitas que ameaçavam derramar sobre o Brasil os horrores da guerra civil.

Reconhece o Senado a necessidade de regular a liberdade de imprensa; melhorar a administração da Fazenda, e da Justiça; organizar o Exército e reformar a Marinha. A câmara terá em devida consideração objetos de tanta magnitude, tão justamente recomendados por Vossa Majestade Imperial, mas espera também ser efetivamente coadjuvada pelo governo de Vossa Majestade Imperial com as propostas, que só no centro da Administração se podem exatamente conceber e convenientemente organizar.

A introdução de braços livres que supram o vazio que há de deixar a cessação do tráfico imoral da escravatura, que Vossa Majestade Imperial tem resolvido escrupulosamente fazer efetiva, como exige a humanidade e a fé dos tratados, é um dos objetos que o Senado mais tem em vista, lisonjeando-se ter já encetada esta tarefa de acordo com

os ditames da alta sabedoria de Vossa Majestade Imperial, a quem estava reservada a glória do extermínio deste horrível flagelo.

O Senado ouviu, com o maior prazer, o alto apreço em que Vossa Majestade Imperial tem a educação moral da mocidade, cimentada sobre os princípios da religião católica apostólica romana, que felizmente professamos, e não deixará de prestar a assunto tão sagrado a vigilância que ele reclama e Vossa Majestade Imperial recomenda.

Senhor, a multiplicidade e grandeza dos objetos indicados por Vossa Majestade Imperial não desalentam o Senado, antes animado pelas constantes provas da paternal solicitude de Vossa Majestade Imperial, que tão dignamente tem sustentado a sua glória, mantendo a execução da Constituição, obra sua, no período da primeira Legislatura, empregará todos os seus apurados desvelos para a consolidação do sistema monárquico constitucional representativo, de onde demandará a felicidade geral do Brasil e o esplendor do trono de Vossa Majestade Imperial.”

**SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO
DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA,
EM 3 DE SETEMBRO DE 1830**

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Reunidos os srs. senadores e deputados no paço do Senado, pelas 11 horas da manhã, procedeu-se à nomeação da deputação destinada a receber Sua Majestade o Imperador, sendo para esse fim designados, por sorte, os seguintes srs. senadores Manoel Inácio da Cunha, marquês de Jacarepaguá, José Caetano Ferreira de Aguiar, Francisco Carneiro de Campos, João Evangelista de Faria Lobato, marquês de Aracati, Luiz José de Oliveira, José Inácio Borges, Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, conde de Lages, marquês de Maricá, Marcos Antonio Monteiro de Barros, Jacinto Furtado de Mendonça e visconde de Congonhas do Campo.

Deputados Joaquim Floriano de Toledo, Manoel Eudorico Mendes, José Clemente Pereira, Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, Antonio Maria de Moura, Aureliano de Souza e Oliveira, José Carlos Pereira de Almeida Torres, Ernesto Pereira França, Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, José Ribeiro Soares da Rocha, Luiz Francisco de Paula Cavalcanti, Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça, Manoel dos Santos, Martins Velasques, Inácio de Almeida Fortuna, Francisco de Paula Barros, Francisco José Coelho Neto, Antonio Fernandes da Silveira, Antonio Francisco de Paula Holanda, Venâncio Henriques de Rezende, Vicente Ferreira de Castro e Silva, Manoel Gomes da Fonseca, Evaristo Ferreira da Veiga, José Rabelo de Souza Pereira e Pedro de Araujo Lima.

Ao meio-dia, anunciando-se a chegada de Sua Majestade Imperial e sendo recebido pela deputação à porta do edifício, foi por ela acompanhado até o trono, depois de se unirem à mesma deputação na entrada da sala os srs. presidente e secretários. Tomando Sua Majestade o Imperador assento no trono e tendo mandado assentar os srs. senadores e deputados, dirigiu à Assembleia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos representantes da nação.

Muito sinto dever significar à Assembleia Geral quanto me foi desagradável que chegasse o termo marcado para o encerramento desta sessão, sem que tivessem sido expedidos alguns atos que a Constituição do Império exige, que eu havia recomendado e que a nação toda esperava do patriotismo de seus representantes, cumprindo-me também, como o primeiro e mais interessado pela prosperidade do Brasil, ocorrer com pronto e legal remédio aos da pátria; e reconhecendo a urgência, e indispensabilidade de algumas medidas legislativas, que ficaram pendentes, e de outras, que as críticas circunstâncias em que está o Brasil reclamam: tenho resolvido convocar extraordinariamente a Assembleia Geral, a fim de que trate daqueles objetos, que na *Falla do Throno* eu houver por bem indicar-lhe.

Está fechada a sessão.

*D. PEDRO I,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da Nação

Muito Lento Dever Significar á Assemblia Geral quanto
Me foi desagradavel que chegasse o termo marcado para
o encerramento desta Sessão, sem que tivéssem sido expedi-
dos alguns actos, que a Constituição do Imperio exige, que
Eu havia Recomendado, e que a Nação toda esperava
do patriotismo de seus Representantes. Cumprindo-me
porém, como o Primeiro, e mais Interessado pela prosperi-
dade do Brasil, Occorrer com prompto, e legal remedio a
os males da Patria, e Reconhecendo a urgencia, e indispon-
sabilidade de algumas Medidas Legislativas, que ficaram pen-
dentes, e de outras, que as criticas circumstancias, em que es-
tá o Brasil, reclamão: Tenho Resolvido Convocar extraor-
dinariamente a Assemblia Geral, a fim de que trate
de quelles objectos, que na Falla do Throno Eu Souber por
bem Indicar-lhe.

Está fechada a Sessão

Imperador Constitucional e
Defensor Perpetuo do Brazil.

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1830

Convoca extraordinariamente a Assembleia Geral Legislativa para o dia oito do corrente, encerrando os seus trabalhos no último de outubro.

Tendo ouvido o meu Conselho de Estado: hei por bem convocar extraordinariamente a Assembleia Geral Legislativa e ordenar que se reúna para ser aberta no dia oito do corrente mês de setembro, continuando suas sessões até o último de outubro seguinte, por assim o pedir o bem do Estado.

O visconde de Alcântara, do meu conselho, ministro e secretário de estado dos Negócios da Justiça, e encarregado interinamente dos do Império, o tenha assim entendido, e expeça os despachos necessários.

Palácio do Rio de Janeiro, em 3 de setembro de 1830, 9^o da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Visconde de Alcântara.

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA SESSÃO EXTRAODRINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 8 DE SETEMBRO de 1830

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Reunindo-se os srs. senadores e deputados no paço do Senado pelas 11 horas da manhã, procedeu-se à nomeação da deputação destinada a receber Sua Majestade o Imperador, sendo para esse fim designados por sorte os seguintes srs.: Senadores Patrício José de Almeida e Silva, marquês de Baependi, conde de Lages, José Caetano Ferreira de Aguiar, marquês de Paranaguá, Francisco Carneiro de Campos, Lourenço Rodrigues de Andrade, visconde de Caeté, Marcos Antonio Monteiro de Barros, João Evangelista de Faria Lobato, Manoel Inácio da Cunha, Pedro José da Costa Barros, José Saturnino da Costa Pereira e marquês de S. João de Palma. Deputados Salvador José Maciel, Manoel Pacheco Pimentel, João José Lopes Mendes Ribeiro, José Corrêa Pacheco, Joaquim Floriano de Toledo, Pedro de Araujo Lima, José Rebelo de Souza Pereira, Evaristo Ferreira da Veiga, Manoel Gomes da Fonseca, Ernesto Ferreira França, Manoel José de Araujo Franco, Aureliano de Souza e Oliveira, José Carlos Pereira de Almeida Torres, Batista Caetano de Almeida, José Cesário de Miranda Ribeiro, Antonio Paulino Limpo de Abreu, Vicente Ferreira de Castro e Silva, Antonio Francisco de Paula Holanda, José Clemente Pereira, José Bento Leite Ferreira de Melo, Joaquim Marcelino de Brito, Antonio Paes de Barros, Joaquim de Oliveira Alvares e Diogo Antonio Feijó.

Ao meio-dia, anunciando-se a chegada de Sua Majestade Imperial e sendo recebido pela deputação à porta do edifício, foi por ela acompanhado até o trono, depois de se reunirem à mesma deputação, na entrada da sala, os srs. presidente e secretário. Tomando Sua Majestade o Imperador assento no trono e tendo mandado assentar os srs. senadores e deputados, dirigiu à Assembleia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Convoquei extraordinariamente a Assembleia Geral para recomendar ao seu zelo e sabedoria aquelas medidas que julgo mais urgentes e indispensáveis na crise atual, a fim de remover os grandes males que pesam sobre os meus fiéis súditos e promover a felicidade geral do Império. As medidas que entendo dever indicar à Assembleia Geral são:

A conclusão das leis que devem, segundo a Constituição, fixar as forças tanto de terra como de mar, ordinárias e extraordinárias.

A conclusão da Lei do Orçamento.

Um pronto e eficaz remédio para melhorar quanto antes a circulação do papel moeda e da moeda de cobre.

A organização de um banco nacional.

A discussão das propostas que na Sessão Ordinária deste ano fui servido mandar apresentar à Assembleia e daquelas que possam ser feitas pelo governo.

A discussão do Código Penal e do Processo Criminal.

Uma Lei que regule a justa arrecadação dos dízimos.

Finalmente, espero ver tomadas na consideração que merecem as representações e propostas mais interessantes dos conselhos gerais das províncias.

Tais são, augustos e digníssimos senhores representantes da nação, os assuntos que me pareceram mais importantes, e que deverão atrair a vossa atenção e merecer o vosso zelo na presente Sessão Extraordinária.

A necessidade das medidas que acabo de indicar-vos é manifesta, a sua utilidade é óbvia e as críticas circunstâncias as exigem imediata e imperiosamente.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO I,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da Nação

12

Convoquei extraordinariamente a Assembléa geral para Recomendar a vossa sã e sabedoria aquellas medidas que julgo mais urgentes, e de mais proveito na coisa actual, e fim de remover os grandes males, que pesão sobre vossos súbditos, e promover a felicidade geral do Imperio.

As medidas, que Estardo Dever Indicar a Assembléa geral são

A conclusão das Leis, que devem, seguindo a determinação da Constituição, fazer as forças, tanto de terra, como de mar, ordinarias, e extraordinarias.

A conclusão da Lei do Decremento.

Um prompto, e efficaç remedio para melhorar, quanto antes a circulação do papel moeda, e da moeda de cobre.

A organização de um Banco Nacional.

A discussão das Propostas, que no Levão ordinaria d'este anno, fui servido Mandar apresentar a Assembléa, e daquellas, que poggão ser feitas pelo governo.

A discussão do Código penal, e do processo criminal.

Uma Lei, que regule a justa arrecadação dos Dinheiros.

Finalmente Espéro ver tomadas na consideração, que merecem as Representações, e Propostas mais interessantes dos Conselhos Gerais das Provincias.

Tais são, Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da Nação, os assumptos, que Me parecerão mais importantes, e que deverão attractar a vossa attenção, e merecer a vossa sã e prudente Leva extraordinaria.

A necessidade das medidas, que se ha de indicar vos he manifesta na sua utilidade he obvia, e as criticas circumstancias as exigem immediatamente, e imperiosamente.

Está aberta a Leva

Imperador Constitucional e
Defensor Perpetuo do Brazil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 8 DE SETEMBRO DE 1830

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 14 DE SETEMBRO DE 1830
Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

*Continuação do projeto de lei do Orçamento.
– Discussão sobre o ordenado do encarregado do
Jardim Botânico e do guarda-mor das minas de ferro.*

(...)

Não havendo expediente, entrou-se na 1ª parte da Ordem do Dia, que era a discussão do discurso em resposta à *Falla do Throno*.

(...)

Julgando-se bastante a discussão, o sr. presidente propôs o discurso à votação, e foi aprovado, sendo rejeitada a emenda oferecida pelo sr. Vergueiro.

TEXTO E APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 18 DE SETEMBRO DE 1830
Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Continuação da primeira e segunda discussão do projeto de lei do orçamento sobre acumulação de empregos. – Discurso em resposta à Falla do Throno rendendo graças a S. M. Imperial pela convocação extraordinária da Assembleia Legislativa. – Emenda do sr. Vergueiro a respeito da nomeação dos srs. marquês de Inhambupe e marquês de Queluz. – Desembargadores do paço para conselheiros de Estado. – Adiamento do parágrafo 5º do artigo 12 por não se acharem presentes os srs. vice-

*presidente e 1º secretário. – Discussão do parágrafo
6º suprimindo a despesa com o ministro protestante.*

(...)

Aproximando-se a hora de sair a deputação que tinha de apresentar respeitosamente a S. M. o Imperador, da parte do Senado, o Voto de Graças em resposta à *Falla do Throno*, o sr. presidente convidou os ilustres membros daquela deputação para o indicado fim, suspendendo-se, entretanto, a sessão, por não restar número suficiente de srs. senadores para formar a Casa.

Às 11 horas e meia tornou-se a reunir o Senado, por haver chegado a deputação, e então o sr. marquês de Inhambupe, na qualidade de orador dela, disse que tendo a mesma chegado ao paço, fora imediatamente admitida à imperial presença de S. M. o Imperador, e que dirigindo ele ao mesmo augusto senhor o seguinte discurso, S. M. se dignara responder que recebia a *Falla* do Senado em resposta à *Falla do Throno*, com muito especial agrado.

Foi também recebida esta resposta pelo Senado, com especialíssimo agrado.

Discurso

“Senhor!

A Câmara dos Senadores, devendo levar à presença soberana de Vossa Majestade Imperial as expressões puras do seu reconhecimento pelo zelo incomparável, com que Vossa Majestade Imperial promove a prosperidade do Brasil, nos envia em deputação para em seu nome e de toda a nação, render mui respeitosamente a Vossa Majestade Imperial as devidas graças pela convocação extraordinária da Assembleia Legislativa, a fim de concluir alguns indispensáveis trabalhos.

A Assembleia, senhor, prestando-se incansavelmente ao que lhe cumpria, não se poupou, quanto as circunstâncias permitiram, para demonstrar seu patriotismo e dar fiel execução aos preceitos que a Constituição lhe impõe, mas a vastidão e magnitude dos assuntos que ocuparam sua atenção ocasionou que, aproximando-se o fim da Sessão Ordinária, se achassem ainda pendentes objetos que pela importância e transcendência das matérias demandavam maiores discussões e

exames, como muito convém, quando se trata de aperfeiçoar a Legislação do Estado.

Vossa Majestade Imperial, espelho e exemplo de príncipe, sobrestante a todos os poderes políticos, que com tanto desvelo e profunda sabedoria os dirige e anima, alargando o prazo e abalizando as verdades, faz que cheguemos porventura mais cedo ao termo, que mais tarde tocaríamos.

O Senado, senhor, trazendo a rumo os negócios por Vossa Majestade Imperial indicados para a presente sessão, e esforçando-se quanto esteja a seu alcance, concluirá as leis da força ordinária e extraordinária de mar e terra, a do orçamento, na forma que a Constituição determina. Procurará com prontidão melhorar a circulação do papel moeda e da moeda de cobre, que tanto pesa sobre a nação; estudará a organização de um novo banco nacional, problema na verdade de difícil resolução; trabalhará na discussão das propostas mandadas por Vossa Majestade Imperial à Assembleia, na Sessão Ordinária, e outras que ocorram feitas pelo governo; diligenciará o andamento do Código Criminal, obra de grande monta e urgência; meditará sobre uma Lei que regule a percepção dos dízimos, que fazem uma principal parte dos rendimentos do Tesouro e atenderá finalmente às repartições e propostas mais interessantes dos conselhos gerais das províncias, como exige a pública utilidade.

Ao Senado incumbe dar-se pressa e prosseguir ativamente no desempenho da honrosa tarefa que está a seu cargo e espera que satisfará lealmente à confiança da nação e corresponderá ao interesse que Vossa Majestade Imperial, na magnitude de seu coração, tem constantemente manifestado pela grandeza deste Império.

Todavia, senhor, o juízo principal, cujo passo é lento e vagaroso, deve presidir à feitura das leis, nas quais um artigo irrefletido pode acarretar males incalculáveis, entretanto que seriam prevenidos na sua origem, se fora melhor pensado, sendo as mais das vezes a sofreguidão de acertar embaraçosa aos fins que se desejam; pelo que a marcha do Senado deve ser compassada e ganhar em circumspecta moderação o que perder em tempo.

Senhor, segunda, e mil vezes o Senado por si, e como órgão da nação perante o trono augusto de Vossa Majestade Imperial, repete seus justos agradecimentos pelas irrefragáveis provas de sua paternal soli-

cidade a prol do Brasil, o que é penhor certo de imortalidade ao nome de Vossa Majestade Imperial, de glória à nação, de felicidade ao Império e de saudosas invejas aos contemporâneos de Vossa Majestade Imperial à remota posteridade.

Paço do Senado, 11 de setembro de 1830.”

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 1830

*Prorroga a Sessão Extraordinária da Assembleia
Geral Legislativa até o dia 30 de novembro.*

Tendo ouvido o meu Conselho de Estado: hei por bem prorrogar a Assembleia Geral Legislativa até o dia 30 de novembro próximo futuro. José Antonio da Silva Maia, do meu Conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, o tenha assim entendido, e expeça os despachos necessários. Palácio do Rio de Janeiro, em 21 de outubro de 1830, 9º da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

José Antonio da Silva Maia.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1830

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Reunidos os srs. senadores e deputados no paço do Senado pelas 11 horas da manhã, procedeu-se à nomeação da deputação destinada a receber S. M. o Imperador, sendo para esse fim designados por sorte os seguintes senhores senadores João Evangelista de Faria Lobato, marquês de S. João da Palma, conde Lages, Francisco Carneiro de Campos, Marcos Antonio Monteiro de Barros, marquês de Baependi, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, José Caetano Ferreira de Aguiar, marquês de Jacarepaguá, visconde de Cairu, barão de Itapoã, marquês Paranaguá e José Saturnino da Costa Pereira; e os deputados José Corrêa Pacheco, Ernesto Ferreira França, Manoel José de Araújo Franco, Evaristo Ferreira da Veiga, Venâncio Henriques de Rezende, Bernardo Belizário Soares de Souza, Salvador José Manoel, José Martiniano de Alencar, Antonio José do Amaral, Antonio José de Lessa, Aureliano de Souza e Oliveira, Joaquim Mariano de Oliveira Belo, Manoel Pacheco Pimentel, José Cesário de Miranda Ribeiro, Antonio Paulino Limpo de Abreu, Candido Batista de Oliveira, Antonio José da Veiga, José Ribeiro Soares da Rocha, Batista Caetano de Almeida, João José Lopes Mendes Ribeiro, Joaquim Francisco Álvares Branco Muniz Barreto, Manoel Maria do Amaral, Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça e José Clemente Pereira.

Ao meio-dia, anunciando-se a chegada de S. M. Imperial, e sendo recebido pela deputação à porta do edifício, foi por ela acompanhado até o trono, e depois de se unirem à mesma deputação na entrada do Sul, os srs. presidentes e secretários.

Tomando S. M. o Imperador assento no trono e tendo mandado assentar os senhores senadores e deputados dirigiu à Assembleia Geral o seguinte discurso

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação

Eu venho fechar esta Sessão Extraordinária, louvando cada uma das câmaras em separado pela fiel execução do art. 61 da Constituição do Império e a Assembleia Geral pelo complemento de grande parte de seus trabalhos.

O Código Criminal, a Lei do orçamento, a Lei da fixação das forças de terra e a fixação das forças de mar, são provas sobejas, e não equivocadas, do interesse, que a Assembleia Geral toma pela briosa nação, que representa.

Muito sinto, contudo, que no tempo da Sessão Ordinária, que durante o da extraordinária, e o da prorrogação, não pudesse ter tido lugar o decretar-se o melhoramento do meio circulante, que tantos males causa ao Brasil em geral, e a esta província em particular; mas trabalhos interessantes, e que requeriam grande atenção e tempo impediram, certamente, que a Assembleia Geral pudesse dispensar mais este benefício.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, eu conto que a Assembleia Geral se ocupará na futura Sessão Ordinária de tão importante, urgente e vital negócio, do qual depende o bem-estar de meus fiéis súditos, a consolidação do sistema monárquico constitucional e a glória da Assembleia Geral.

Está fechada a sessão.

*D. PEDRO I,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

141
Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da Nação. 13

Eu tenho a honra de esta Nação extraordinária, sou vindo cada um das Camarcas em separado, pela fiel execução do Artigo 61 da Constituição do Império, e a Assembleia Geral pelo complemento de grande parte de seus trabalhos.

O Código Criminal, a Ley do Orçamento, a Ley da fixação das forças de terra, e a da fixação das forças de mar são provas sobejas, e não equívocas de interesse, que a Assembleia Geral toma pela Província da Nação, que representa.

Muito sinto em tudo que no tempo das Sessões ordinárias que durante o da extraordinária, e o da prorrogação, não pôde-se ter tido lugar o Decretar-se o melhoramento do meio circulante, que tantos males causa ao Brasil em geral, e a esta Província em particular; mas trabalhos indispensáveis, que requeriam grande attenção e tempo, impedirão certamente que a Assembleia Geral podesse dispensar mais este benefício.

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da Nação, Eu conto que a Assembleia Geral se occupará na futura Sessão ordinária de tão importante, urgente, e vital negocio, do qual depende o bem estar de seus fiéis e subditos, a consolidação do Systema Monarchico Constitucional, e a gloria da Assembleia Geral.

Esta fechada a Lapaão.

Imperador. Constitucional
e Defensor Perpetuo do Brasil.

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 1831.

*Convoca extraordinariamente a Assembleia
Geral Legislativa para reunir-se logo que haja
número legal de membros presentes.*

Tendo ouvido o meu Conselho de Estado, hei por bem convocar extraordinariamente a Assembleia Geral Legislativa e ordenar que se reúna logo que se verifique o número legal dos seus respectivos membros. O visconde de Goiana, do meu Conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, o tenha assim entendido, e expeça os despachos necessários. Palácio do Rio de Janeiro, em 3 de abril de 1831, 10º da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Visconde de Goiana.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DA NAÇÃO, EM 7 DE ABRIL DE 1831

Presidência do sr. marquês de Caravelas

*Leitura do ato de Abdicação de d. Pedro I.
Nomeação da Regência Provisória do Império.
Proclamação de d. Pedro II como Imperador do Brasil.*

Aos sete dias do mês de abril de 1831, pelas dez horas e meia, reunidos 26 srs. senadores e 36 srs. deputados no paço do Senado, foram eleitos por aclamação para presidente da sessão o sr. marquês de Caravelas, e para secretário o sr. Luiz Cavalcanti.

Depois de falarem alguns senhores, dos quais não pôde o taquígrafo colher os discursos, foi introduzido na sala o sr. brigadeiro Comandante das Armas Francisco de Lima e Silva, que entregou ao sr. presidente o seguinte:

Ato de abdicação

“Usando do direito que a Constituição me concede, declaro que hei muito voluntariamente abdicado na pessoa de meu muito amado e prezado filho, o senhor d. Pedro de Alcântara.

Boa Vista, 7 de abril de 1831, 10^o da Independência e do Império.”
– Pedro.

(...)

Foi introduzido na sala por uma deputação de três membros o sr. Francisco de Lima e Silva, eleito membro da Regência Provisória, e tomou assento à direita do sr. presidente, e igualmente o tomaram no mesmo lugar os srs. marquês de Caravelas e Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

Então os sobreditos três srs. membros da Regência prestaram nas mãos do sr. presidente o juramento, de que se lavrou o seguinte:

Termo de Juramento à Regência Provisória do Império

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil oitocentos e trinta e um, no paço da Câmara do Senado, reunidos os representantes da nação em Assembleia Geral, os srs. marquês de Caravelas, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e Francisco de Lima e Silva, eleitos membros da Regência Provisória do Império, prestaram nas mãos do sr. presidente do Senado o seguinte juramento:

“Juro manter a religião católica apostólica romana, a integridade e indivisibilidade do Império, observar e fazer observar a Constituição Política da nação brasileira, e mais leis do Império, e prover ao bem geral do Brasil quanto em mim couber. Juro fidelidade ao Imperador o senhor d. Pedro II, e entregar o governo à regência permanente, logo que for nomeada pela Assembleia Geral.”

E para constar se lavrou este termo, que assinaram os sobreditos senhores três membros da Regência com o sr. bispo Capelão-Mor, presidente do Senado, e eu Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, secretário, o escrevi. – *Marquês de Caravelas.* – *Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.* – *Francisco de Lima e Silva.* – *Bispo Capelão-Mor, presidente da Assembleia Geral* – *Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, secretário.*



O sr. presidente proclamou os membros da Regência dentro e fora da sessão.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DA NAÇÃO, EM 8 DE ABRIL DE 1831

Presidência do bispo Capelão-Mor

*Leitura do Projeto de Proclamação
Aprovação da Proclamação pela Assembleia*

Aos oito dias do mês de abril do ano de 1831, no paço do Senado, sob a presidência do sr. bispo Capelão-Mor, se reuniram 26 srs. senadores

visconde de Congonhas do Campo, visconde de Caeté, bispo Capeão-Mor, Ferreira de Aguiar, marquês de Jacarepaguá, Santos Pinto, Duque Estrada, Rodrigues de Andrade, Patrício José de Almeida, Almeida e Albuquerque, Borges, barão de Itapoã, Mata Bacelar, Monteiro de Barros, d. Nuno, Gomide, F. Carneiro de Campos, Tinoco, marquês de Maricá, marquês de Aracati, Evangelista, José Joaquim de Carvalho, Costa Pereira, conde de Lages, Barroso, Costa Barros.

Os srs. deputados Alencar, Araujo Lima, Sebastião do Rego, Batista de Oliveira, Rezende, May, Antonio José do Amaral, Odorico, Soutos, Fernandes de Vasconcelos, Castro Alvares, Miranda Ribeiro, Limpo, Lopes Gama, Carneiro da Cunha, Luiz Cavalcanti, Azevedo Franco, Pinto Peixoto, Ernesto Franca, Paula de Almeida e Albuquerque, Castro Silva, Corrêa de Albuquerque, Barreto, Carneiro Leão, Ferreira da Veiga, Ferreira de Castro Silva, Custodio Dias, Xavier de Carvalho, Bráulio Muniz, Rebelo de Souza, Pacheco Pimentel, Paula Barros, Barros Paim, Batista Caetano, Lessa, Moura, Cunha Matos, Antonio José da Veiga, Maciel Ledo.

A ata da sessão antecedente, depois de breves reflexões, foi aprovada.

O sr. Ferreira da Veiga, como relator da comissão, leu o seguinte projeto de Proclamação:

“Brasileiros

Um acontecimento extraordinário veio surpreender todos os cálculos da humana prudência, uma revolução gloriosa foi operada pelos esforços, e patriótica união do povo e da tropa do Rio de Janeiro, sem que fosse derramada uma só gota de sangue: sucesso ainda não visto até hoje, e que deve honrar a vossa moderação, a energia e o estado de civilização a que haveis chegado.

Brasileiros! Um príncipe mal aconselhado, trazido ao precipício por paixões violentas e desgraçados prejuízos antinacionais, cedeu à força da opinião pública, tão briosamente declarada e reconheceu que não podia ser o Imperador dos brasileiros. A audácia de um passado que todo era apoiado no seu nome, os ultrajes que sofremos de uma facção sempre adversa ao Brasil, a traição com que foram repentinamente elevados ao ministério homens impopulares e tidos como hostis à liberdade, nos pôs as armas na mão. O gênio tutelar do Brasil, a es-

pontaneidade com que a Força Armada e o povo correram à voz da pátria oprimida tiraram aos nossos inimigos o conselho e a coragem: eles desmaiaram e a luta foi decidida sem que nos tornasse mister tingir as armas no sangue dos homens. D. Pedro I abdicou em seu filho, hoje o senhor d. Pedro II, Imperador Constitucional do Brasil.

Privados por algumas horas do governo, que fizesse mover regularmente as molas da administração pública, o primeiro cuidado de vossos representantes, membros de uma e de outra câmara, reunidos, foi o de nomear uma Regência provisional, com as atribuições que pela Constituição lhe são marcadas. Esta Regência, cuja autoridade durará só pelo tempo que decorrer até a reunião da Assembleia Geral, para a instalação da qual não há ainda o número suficiente, era quanto antes reclamada, pelo Império, das circunstâncias, e não podia estar sujeita às condições do artigo 124 da Lei fundamental do Estado, porque deixara de haver ministério, e impossível era satisfazer, portanto, às cláusulas requeridas nesse artigo.

As pessoas nomeadas para tão importante cargo têm a nossa confiança, patriotas sem nódoa, eles são amigos ardentes da nossa liberdade, não consentirão que esta padeça a menor quebra, nem hão de transigir com as facções que ofenderam a pátria. Concidadãos! Descansai em seus cuidados e zelo, mas por isso não afrouxeis em vossa vigilância e nobres esforços. O patriotismo, a energia sabem aliar-se facilmente com a moderação, quando um povo chega a ter tantas virtudes como as que haveis mostrado nesta formidável empresa, corajosos em repelir a tirania, em sacudir o jugo que a traição mais negra vos pretendia lançar, mostrastes-vos generosos depois da vitória e os vossos adversários tiveram a empalidecer a um tempo de temor e de vergonha.

Brasileiros! A vossa conduta tem sido superior a todo o elogio, essa facção detestável que ousou insultar-nos em nossos lares, vela na moderação que guardamos depois da vitória, mais uma prova da nossa força. Os brasileiros adotivos que se têm querido desvairar com sugestões perversas reconheçam que não é sede de vingança, mas sim o amor da liberdade quem nos armou; convençam-se de que o seu repouso, pessoas, propriedades, tudo será respeitado, uma vez que obedeçam às leis da nação magnânima a que pertencem. Os brasileiros abominam a tirania, têm horror ao jugo estrangeiro, mas não é de sua intenção fazer pesar mão de ferro sobre os vencidos, valer-se do triunfo para sa-

tisfazer paixões rancorosas, têm muita nobreza de alma para que isso possa reccar-se deles. Quanto aos traidores que possam aparecer no meio de nós, a Justiça e a Lei, somente elas, devem puni-los segundo seus crimes.

Pouco falta para que se preencha o número dos representantes da nação requerido a fim de que se forme Assembleia Geral. É dela que deveis esperar as medidas mais enérgicas que a pátria tão instantaneamente reclama. Os vossos delegados não deixarão em esquecimento os vossos interesses, bem como a vós, esta honra lhes é cara. Este Brasil, até hoje tão oprimido, tão humilhado por ingratos, é objeto do vosso e do seu entusiasmo.

Não sofrerão aqueles que o Brasil elegeu por livre escolha, que a sua glória, o seu melindre passe pelo mínimo desar. Do dia 7 de abril de 1831 começou a nossa existência nacional, o Brasil será dos brasileiros, e livre.

Concidadãos! Já temos pátria, temos um monarca, símbolo da vossa união, e da integridade do Império, que educado entre nós receba quase no berço as primeiras lições da liberdade americana e aprenda a amar o Brasil que o viu nascer; o fúnebre prospecto da anarquia e da dissolução das províncias, que se apresentava aos nossos olhos, desapareceu de um golpe e foi substituído por cena mais risonha. Tudo, tudo se deve à vossa resolução e patriotismo, e à coragem invencível do Exército brasileiro, que desmentiu os sonhos insensatos da tirania. Cumpre que uma vitória bela não seja maculada, que prossigais em mostrar-vos dignos de vós mesmos, dignos da liberdade que rejeita todos os excessos e a quem só aprazem as paixões elevadas e nobres.

Brasileiros! Já não devemos corar deste nome: a independência da nossa pátria e a suas leis vão ser desde este dia uma realidade. O maior obstáculo, que a isso se opunha, retira-se do meio de nós; sairá, de um país onde deixava o flagelo da guerra civil, em troca de um trono que lhe demos. Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudência, moderação, energia: continuemos, como principiamos e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas. Viva a nação brasileira! Viva a Constituição! Viva o Imperador Constitucional o senhor d. Pedro II!”



Foi aprovada a Proclamação pela Assembleia sem discussão.

O sr. Borges: requeiro, que se mande imprimir com urgência a Proclamação; o Juramento, que prestou a Regência Provisória; as atas desta sessão; e da de ontem, a fim de serem distribuídas, tudo gratuitamente, pela nação. Tenha a nação inteira, conhecimento grato dos preciosos resultados que obtiveram nossos esforços.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS
REPRESENTANTES DA NAÇÃO,
EM 9 DE ABRIL DE 1831

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Leitura da carta do ex-Imperador.

Aos 11 de abril de 1831, logo depois de meio-dia, reuniram-se no paço do Senado 26 srs. senadores: Lourenço R. de Andrade, bispo Capelão-Mor, marquês de Maricá, José Saturnino da Costa Pereira, marquês de Jacarepaguá, Sebastião Luiz Tinoco da Silva, Antonio Joaquim Gomide, barão de Itapoã, Francisco dos Santos Pinto, Luiz Joaquim Duque Estrada, Francisco Carneiro de Campos, José Teixeira da Mata Baccelar, marquês de Barbacena, D. Nuno Eugenio de Locio, Bento Barroso Pereira, José Inácio Borges, José Joaquim de Carvalho, Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, marquês de Aracati, Pedro José da Costa Barros, Patrício José de Almeida e Silva, João Evangelista de Faria Lobato, marquês de Inhambupe, visconde de Congonhas, visconde de Caeté e Marcos Antonio Monteiro de Barros e 40 srs. deputados.

(...)

Leu-se a seguinte:

Carta do ex-Imperador

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação

Participo-vos, senhores, que no dia seis de abril, usando do direito, que a Constituição me concede, no capítulo 5º, artigo 130, nomeei

tutor de meus amados filhos ao muito probo, honrado e patriótico cidadão, o meu verdadeiro amigo José Bonifácio de Andrada e Silva.

Não vos hei, senhores, feito esta participação, logo que a augusta Assembleia Geral principiou seus importantíssimos trabalhos, porque era mister que o meu amigo fosse primeiramente consultado, e que me respondesse favoravelmente, como acaba de fazer, dando-me deste modo mais uma prova de sua amizade, resta-me agora, como pai, como amigo da minha pátria adotiva, e de todos os brasileiros, por cujo amor abdiquei duas coroas para sempre, uma oferecida e outra herdada, pedir à augusta Assembleia Geral, que se digne confirmar esta minha nomeação.

Eu assim o espero, confiado nos serviços que de todo o meu coração fiz ao Brasil, e em que a augusta Assembleia Geral não deixará de querer aliviar-me desta maneira um pouco, as saudades que me atormentam, motivadas pela separação de meus caros filhos e da pátria que adoro.

Bordo da nau inglesa *Warspits*, surta neste porto, aos 8 de abril de 1831, 10^o da Independência e do Império. – Pedro.”

O sr. presidente: esta carta é toda escrita pelo próprio punho do ex-Imperador.

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1831

Declara sem efeito o Decreto de 3 do corrente, que convocou extraordinariamente a Assembleia Geral Legislativa

Não se tendo pedido efetuar a reunião da Assembleia Geral Legislativa em Sessão Extraordinária antes do tempo destinado para a Sessão Ordinária: a Regência provisória em nome do Imperador, tendo ouvido o Conselho de Estado, declara sem efeito o Decreto de 3 do corrente mês que convocou a mesma Assembleia para Sessão Extraordinária.

Manoel de Souza Franca, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Justiça, encarregado interinamente dos do Império, o tenha assim entendido e faça as comunicações convenientes. Palácio do Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1831, 10^o da Independência e do Império.

Marquês de Caravelas.

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

Francisco de Lima e Silva.

Manoel José de Souza França.

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1831

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Reunidos os srs. senadores e deputados, pelas 11 horas da manhã, na sala das sessões do Senado, foram nomeados à sorte para a deputação, que devia receber a Regência Provisória, os srs. deputados Venâncio Henriques de Rezende, José Ribeiro Soares da Rocha, Luiz Francisco de Paula Cavalcanti, Joaquim Mariano de Oliveira Belo, Francisco Xavier Pereira de Brito, Francisco do Rego Barros, Sebastião do Rego Barros, Ernesto Ferreira França, Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, Pedro de Araujo de Lima, Francisco José Coelho Neto e Joaquim Marcelino de Brito; e os srs. senadores barão de Itapoã, marquês de Barbacena, d. Nuno Eugenio de Locio, marquês de Inhambupe, Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque e Pedro José da Costa Barros.

Ao meio-dia, anunciando-se a chegada da Regência, saiu a esperá-la ao topo da escada a deputação nomeada.

Logo que a Regência tomou assento, o presidente da mesma dirigiu à Assembleia Geral a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

A vossa reunião é sempre motivo de geral contentamento, e nas presentes circunstâncias ela requinta com ver-vos reunidos, pela confiança do Império na vossa sabedoria e no vosso ilustrado patriotismo, que se alenta com as glórias da pátria e prosperidade dos povos, e não desanima nem se acovarda com as suas desgraças.

São assaz notórios os acontecimentos que ocorreram nesta capital desde 12 de março até o dia 7 de abril, dia memorável para o Brasil pelo heroísmo de seus filhos, triunfo da liberdade constitucional e derrota dos inimigos da Independência, glória à nacionalidade brasileira! Não

referiremos as causas próximas e remotas, que inflamaram os ânimos dos nossos briosos concidadãos, elas vos são bem conhecidas, entreguemo-las ao silêncio para não misturarmos narrações ltuosas com o júbilo, que a todos inspira a vossa tão suspirada instalação, contemplemos somente o quanto nos foi propícia a providência, coroando os mais vivos esforços empregados na sustentação da liberdade, com o precioso resultado da abdicação voluntária do ex-Imperador d. Pedro I em seu augusto filho, ora nosso Imperador Constitucional, por virtude da Lei fundamental o senhor d. Pedro II, que Deus guarde.

Uma revolução tão importante como inesperada, exigia providências extraordinárias, e não se achando então reunida a Assembleia Geral, para dá-las na forma do artigo 123 da Constituição, nem podendo ter observância o artigo 124, por não existir ministério no faustíssimo dia da abdicação, o da ordem, aconselharam a reunião, neste paço do Senado, dos augustos representantes da nação, que se achavam nesta corte, os quais, impelidos pela urgência das circunstâncias, e animados pelo voto do povo e tropa, nomearam uma Regência Provisória de três membros, para se não conservarem em abandado as rédeas do governo e prevenirem-se os desastrosos efeitos da anarquia.

Depois da sua nomeação e juramento, a Regência procedeu logo a compor o ministério, e a dar todas as providências que estavam no seu alcance, para acalmar as paixões, sossegar os espíritos e segurar a ordem pública, considerando também como um dos mais importantes deveres render graças ao altíssimo pela vitória incruenta da liberdade, e por isso mais gloriosa, e pela exaltação do senhor d. Pedro II ao trono deste Império. No dia 9 de abril se verificou aquele religioso ato, a que assistiu o mesmo augusto senhor, acompanhado da Regência. Não foi só solene este dia, ele se fez também memorável pelo contentamento geral e pelas demonstrações não equívocas do intenso amor e respeito com que o povo saudou o seu novo monarca, ainda infante, genuíno brasileiro, e sagrado objeto da sua patriótica veneração.

Esta Regência Provisória tem agora a satisfação de abrir, em nome do Imperador, a Sessão Ordinária legislativa, já que a falta do número legal dos senhores representantes não permitiu que se verificasse a Sessão Extraordinária. Confiando na vossa sabedoria, ela espera que ratificareis o ato da sua nomeação, e existência provisional, em consideração da necessidade urgentíssima, e das imperiosas circunstâncias,

que a determinaram; e referindo-se aos relatórios dos ministros e secretários de Estado para as informações sobre a administração pública em os seus diversos ramos, não ousa propor-vos, nem recomendar-vos objeto algum de interesse, e utilidade nacional, para ocupar o vosso espírito na presente sessão, por estar profundamente convencida da vossa superior inteligência e pleno conhecimento das medidas legislativas de que necessita a nação.

O dia 7 de abril, augustos e digníssimos senhores representantes da nação, será um dia para sempre memorável nos fatos do Brasil, ele removeu os embaraços, que a prepotência, a intriga e a ignorância muitas vezes opunham às vossas sábias deliberações em benefício da pátria, ele fez luzir a aurora da felicidade. As províncias de S. Paulo e Minas Gerais receberam e aplaudiram com transporte de júbilo, e entusiasmo, as notícias do triunfo da liberdade.

É de esperar que as comunicações, que se enviaram às outras províncias, tenham nelas iguais resultados, mesmo na Bahia, onde os primeiros acontecimentos da corte, nos infaustos dias de março, fazendo a mais funesta impressão, haviam demasiadamente inflamado os ânimos de alguns patriotas, levando-os a fazer requisições exageradas, e a praticar atos indiscretos, que toda a prudência das autoridades não tinha ainda bem podido remediar.

Ao vosso patriotismo e sabedoria, toca tomar agora as medidas adequadas às circunstâncias extraordinárias em que nos achamos e apoiar competentemente a ação do governo para que se possa felizmente dirigir e levar ao cabo o grande movimento desta nova regeneração nacional.

A proteção divina, que transluz em todos os grandes acontecimentos políticos do Brasil, presidirá com a sua benéfica influência ao vosso zelo infatigável para o bem da pátria, e segurará aos vossos trabalhos parlamentares a verdadeira glória, que aguarda aos defensores dos direitos sagrados das nações, aos amigos da humanidade e aos sábios cultores da razão e da liberdade.

Marquês de Caravelas.
Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.
Francisco de Lima e Silva.

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da Nação

A vossa reunião he sempre motivo de geral contentamento, e nas presentes circumstancias elle requirido com ver. vos reunidos, pela confiança de Imperio na vossa sabedoria, e no vosso illustrado patriotismo, que se alenta com as glórias da Patria, e prosperidade dos Povos, e não desavizina, nem se acobarda com as suas desgraças.

São á pax notorios os acontecimentos, que occorreu nesta Capital desde 22 de Março até o dia 7 de Abril; dia memoravel para o Brazil, pelo heroismo de seus Filhos, triumpho da Liberdade Constitucional, e derrota dos inimigos da Independencia, gloria, e Nacionalidade Brasileira. Não referiremos as causas proximas, e remotas, que inflammação os animos dos vossos briosos Conciudadãos: ellas vos são bem conhecidas: entriquemmo-las ao silencio para não misturarmos narrações luctuosas como jubilo, que a todos inspira, e vossa tão suspirada instabilidade: contemplemos somente o quanto nos foi propicio a Providencia; corando os mais vivos esforços empregados na sustentação da Liberdade com o precioso resultado da Abolição voluntaria do Ex-Imperador D. Pedro 1.º em Seu Augusto Filho, ora nosso Imperador Constitucional, por virtude da Lei Fundamental, o Senhor D. Pedro 2.º, Deus Deus guarde.

Humta revolução tão importante, como inesperada, exigia providencias extraordinarias; e não se achando em tão reunida a Assembla geral para dá-las na forma do Art. 123 da Constituição, não podendo ser observancia o Art. 124, por não existir Ministerio no faustissimo dia da Abolição, o Senio do Brazil, o patriotismo, e o amor da

ordem aconselharaõ a reuniãõ, neste Paço do Senado, dos Augustos Representantes da Nação, que se achavaõ nesta Corte, os quaes impellidoes pela urgencia das circumstancias, e animados pelo voto do Povo e Tropa, nomearaõ humã Regencia Provisoria de três Membros, para se não conservar em abandono as redeas do Governo, e prevenir-se os desastrosos effectos da anarchia.

Depois da sua nomeaçãõ, e juramento, a Regencia procedeu logo a compor o Ministerio, e a dar todas as providencias, que estãõ ao seu alcance, para acalmar os paçoens, socagar os espiritos, e segurar a ordem publica; considerando tambem como hum dos mais importantes deveres render graças ao Allissimo pela victoria incruenta da Liberdade, e por isso mais gloriosa, e pela exaltaçãõ do Senhor D. Pedro 2.^o ao Throno deste Imperio. No dia 9 do mencionado mez de Abril se verificou aquelle religioso acto, a que assistio o Mesmo Augusto Senhor acompanhado da Regencia. Não foi só solenne este dia; elle se fez tambem memoravel pelo contentamento geral, e demonstraçõens não iquivocas do intenso amor, e respeito, com que o Povo saudou o seu novo Monarcha, ainda infante, genuino Brasileiro, e sagrado objecto da sua patriótica veneraçãõ.

Esta Regencia Provisoria tem agora a satisfacãõ de abrir, em Nome do Imperador, a Sessão ordinaria Legislativa, ja que a falta de numero legal dos Senhores Representantes não permittio que se verificasse a Sessão extraordinaria. Confando na Vossa Subeditoria, ella espera
que

que ratificareis o acto da sua nomeação, e existencia, pro-
 visional, em consideração da necessidade urgentissima,
 e das imperiosas circumstancias que a determinaram;
 e referindo-se aos Relatores dos Ministros e Secretarios
 de Estado para as informacões sobre a Administração
 Publica em os seus diversos ramos, não ousa propor. vos,
 nem recomendar. vos objecto algum de interesse, e utili-
 dade Nacional para occupar o vosso espirito na presente
 Sessão, por estar profundamente convencido da vossa su-
 perior intelligencia, e pleno conhecimento das medidas
 Legislativas, de que necessita a Nação?

O dia 7 de Abril, Augustos e Dignissimos Senhores
 Representantes da Nação, será hum dia para sempre
 memoravel nos Fastos do Brazil; elle remove os embaracos
 que a prepotencia, a intriga, e a ignorancia muitas vezes
 oppunhão ás vossas sabias deliberaçoes em beneficio da
 Patria; elle faz surgir a Aurora da liberdade. As Provin-
 cias de S. Paulo, e Minas Geraes, receberão, e applaudirão
 com transporte de jubelo, e enthusiasmo, as noticias do
 triumpho da Liberdade. He de esperar que as communica-
 çoes, que se enviaraõ ás outras Provincias, tenham nel-
 las iguaes resultados, mesmo na Bahia, aonde os primi-
 ros acontecimentos da Corte, nos infastos dias de Marco,
 fazendo a mais funesta impressão, haviaõ demasiada-
 mente inflammado os animos de alguns Patriotas, le-
 vando-os a fazer requisicoes exageradas, e a praticar
 actos indiscretos, que toda a prudencia das Authoridades
 não tinha a ainda bem podido remediar. Ao Vosso Patrio-
 tis.

tião, e Sabedoria, para tomar agora as medidas adequa-
das ás circumstancias extraordinarias em que nos achamos,
e apoiar competentemente a acção do Governo, para
que se possa felicemente dirigir, e levar ao cabo o grande
movimento desta nova Regeneração Nacional. A Pro-
vidença Divina, que transluza em todos os grandes aconte-
cimentos Politicos do Brasil, presidirá com a sua bene-
fica influencia ao vosso zelo infatigavel para a bem da
Pátria, e segurará os vossos trabalhos Parlamentares
a veridica gloria, que aguardo dos defensores dos di-
reitos sagrados do Brasil, dos amigos da humanida-
de, e dos sabios cultores da razão, e da liberdade.

Marquês de Carnuellos
Núncio Pet. da Legação Negr.
Fr. de Lima e S.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1831

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 7 DE MAIO DE 1831
Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

*Discussão do discurso em Resposta à Falla do
Throno. – Discussão sobre a Regência Permanente.
– Discussão sobre a Provedoria dos Seguros.*

(...)

O mesmo sr. presidente ofereceu à discussão o discurso, que se achava sobre a Mesa, em resposta à *Falla* por parte do *Throno*, na sessão Imperial da abertura da Assembleia Geral, o qual sendo lido pelo sr. 2º secretário, para falar sobre ela, pediu a palavra ...

(...)

Dando-se a matéria por discutida, propôs o sr. presidente:

- 1.º Se aprovava o discurso, salva a emenda: passou.
- 2.º A emenda do sr. Albuquerque: não foi aprovada.
- 3.º A emenda aditiva do sr. marquês de Barbacena: houve empate na votação, e disse:

O sr. presidente: segundo o nosso regimento, as matérias em que há empate, ficam adiadas, deve, portanto, ser tal a sorte desta, que fica para a 1ª parte da Ordem do Dia da 1ª sessão.

SESSÃO EM 9 DE MAIO DE 1831
Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

*Discussão sobre o discurso em resposta à Falla
do Throno. – Discussão sobre a indicação do sr.
Barroso. – Discussão aprovando o Decreto sobre*

o regimento dos Correios. – Discussão do projeto de lei que extingue a Junta do Comércio.

(...)

Primeira parte da Ordem do Dia

Entrou novamente em discussão a emenda do sr. marquês de Barbacena, ao discurso em resposta à *Falla do Throno*, que na sessão precedente havia ficado empatada na votação.

Imediatamente obtendo a palavra, disse:

O sr. marquês de Barbacena: quando ofereci a emenda foi como um meio conciliatório, da que havia oferecido outro nobre senador, mas como essa não obteve aprovação, melhor será também não se aprovar esta e ficar a *Falla* tal qual está. (Apoiado.)

TEXTO E APRESENTAÇÃO AOS REGENTES

SESSÃO EM 13 DE MAIO DE 1831

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Discussão do projeto de lei que extingue o Juízo do provedor e escrivão dos seguros. – Discussão do projeto de resolução que declara ser a distância de uma légua impedimento legal para que as partes possam deixar de comparecer pessoalmente para o ato de reconciliação perante os juízes de Paz. – Entrou em 2^a discussão o projeto de resolução que revoga a Carta Régia de 5 de novembro de 1808, que manda declarar guerra aos índios da província de S. Paulo. – Discussão da proposta do governo sobre a organização do Tesouro Nacional.

(...)

O sr. presidente interrompeu o debate para anunciar à deputação que tinha de apresentar à Regência Provisional o discurso em resposta à *Falla do Throno*, que se aproximava a hora designada para o

desempenho dessa comissão, em consequência do que saiu imediatamente da sala.

(...)

Interrompeu-se a discussão por haver chegado a deputação, já mencionada, e obtendo a palavra, como orador dela disse:

O sr. marquês de Barbacena: a deputação chegou ao paço da cidade, não direi se foi ou não recebida com as formalidades do estilo porque as ignoro, mas posso dizer que fomos apresentados à Regência Provisional e que eu tive a honra de repetir o seguinte:

Discurso

“Senhor!

O Senado ouviu com muito grande satisfação o discurso que a Regência Provisional, em nome do Imperador, dirigiu à Assembleia Geral no ato da abertura da sessão legislativa e congratulando-se com a nação pelo inesperado e próspero evento do dia 7 de abril louva e agradece o zelo, Justiça e moderação com que a mesma Regência tem procedido para acalmar as paixões, sossegar os espíritos e segurar a ordem pública, comprovando deste modo o ilimitado patriotismo que dirigiu a escolha e nomeação dos seus distintos membros.

Entre os muitos e importantíssimos objetos, que exigem a atenção das câmaras, o Senado dará na presente sessão preferência àqueles de maior e mais decidido interesse nacional, aproveitando as informações sobre a administração pública em os seus diversos ramos, que lhe oferecem os relatórios dos ministros e secretários de Estado. O Senado reconhece a urgência e utilidade que precedeu e seguiu-se à nomeação da Regência Provisional e concorrerá de sua parte para ratificar aquele ato, bem como cuidará com desvelo em promover os benefícios da nova regeneração do Império pelos meios diretos e infalíveis, que os recentes acontecimentos políticos têm franqueado à presente Legislatura.

O Senado, convencido da necessidade que tem o governo de ser auxiliado poderosamente pela Assembleia Geral nas atuais circunstâncias se prestará de bom grado àquelas medidas legislativas que parecerem adotadas para firmar a ordem pública, prevenir os atentados da ambição e debelar sobretudo a anarquia, quando ela ouse mostrar-se em algum lugar do Império, ameaçando subverter a paz e harmonia social

ou a Constituição política, que havemos jurado observar e defender, esperando todavia o Senado que tais receios não se realizem no solo brasileiro, onde a razão e os sólidos princípios da liberdade e independência avultam e se difundem, de dia em dia e cada vez mais, por todas as classes e em todas as províncias.

O dia 7 de abril será sempre memorável nos fastos (anais) do Brasil, ele cobriu de glória os filhos da pátria, demonstrando que eram dignos da independência e liberdade que tão heroicamente sabiam defender, como souberam conquistar. Ele fez subir ao trono imperial a inocência majestosa na pessoa sagrada do genuíno brasileiro o senhor d. Pedro II.

Ele enfim dissipou o futuro desastroso de que o Brasil foi ameaçado e apresentou às esperanças da nação o prospecto glorioso de anos bem-aventurados que devem suceder-se daqui em diante e que serão memorados nas idades futuras pelas eminentes virtudes e talentos dos brasileiros, seu amor à ordem, obediência às leis e inabalável adesão à Constituição do Império.”



Tendo concluído a leitura, acrescentou o nobre orador que o presidente da mesma Regência respondeu nos seguintes termos:

A Regência Provisional, em nome do Imperador, agradece as expressões do Senado e, convencida da sabedoria do mesmo Senado, não pode deixar de pressagiar grandes bens à nação.”

Foi recebida esta resposta com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO
DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA,
EM 1º DE NOVEMBRO DE 1831

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Reunidos os srs. senadores e deputados pelas 11 horas da manhã, na sala das sessões da Câmara dos srs. deputados foram nomeados à sorte para a deputação que devia receber a Regência Permanente, os srs. deputados Antonio Pinto Chichorro da Gama, Aureliano de Souza e Oliveira, Pedro de Araujo Lima, Cassiano Espiridião de Mello e Matos, Salvador José Maciel, Augusto Xavier de Carvalho, Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça, José Maria Pinto Peixoto, José Martiniano de Alencar, Manoel do Nascimento Castro Silva, Joaquim Mariano de Oliveira Belo e Francisco de Brito Guerra. Os srs. senadores Jacinto Furtado dos Santos Pinto, José Saturnino da Costa Pereira, marquês de Caravelas, Luiz José de Oliveira e José Joaquim de Carvalho.

Ao meio-dia, anunciando-se a chegada da regência, saiu a esperá-la ao topo da escada a deputação nomeada.

Logo que a Regência tomou assento o presidente da mesma dirigiu à Assembleia Geral a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

No momento em que termina a presente sessão, os negócios do Estado oferecem um aspecto menos desagradável aos amigos das liberdades públicas.

Nossas relações de paz e amizade com as nações de um e outro hemisfério, continuam sem alteração. Algumas potências têm já reconhecido o sr. d. Pedro II, havendo os Estados Unidos da América de novo acreditado o seu encarregado de Negócios, e é de esperar que se realize o reconhecimento dos outros estados, atenta a Justiça do mesmo augusto senhor e os imprescritíveis direitos das nações.

No interior, a Lei cobra o seu Império e, se os partidos desencontrados, as aspirações ilegais, as paixões violentas arrastam aqui e ali a licença, lhe produzem comoções, a nação as repele, e detesta como fatais precursores da anarquia e despotismo. O Brasil se recordará sempre grato dos relevantes serviços prestados pelos guardas municipais, oficiais, soldados e outros bravos militares, estes dignos brasileiros têm arrostado por toda a parte os maiores perigos, esquecidos de si, e só tendo por diante o que lhes merece a sua pátria.

Esgotados infrutuosamente os meios brandos, forçoso é desembainhar a espada da Justiça para conter os facciosos, cujos incessantes atentados contra a ordem e tranquilidade pública principiavam a estancar as fontes da riqueza nacional, e como que a banir desta terra hospitaleira a paz e a segurança individual e a da propriedade.

É quimera aspirar à liberdade sem Justiça.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, a Regência, em nome do Imperador, vos agradece os importantes atos legislativos que se ultimaram na presente sessão, e que tanto têm contribuído para a manutenção do Estado, merecendo especial menção o vosso zelo em encetardes as reformas constitucionais reclamadas pela opinião geral. Abranger toda a extensão das necessidades públicas, em tão curto período, não cabia no possível, ainda faltam algumas das leis, de que depende a plena execução da Constituição, bem como providências para o melhoramento de nossas finanças, ainda é indispensável, que continuem algumas instituições antigas pouco compatíveis com a Lei fundamental da monarquia.

Depois de tantas fadigas é necessário o repouso, importa que torneis às vossas habituais ocupações, a fim de que deis o mais vivo exemplo da obediência às leis, das quais não pequena parte são obras vossas.

Ide, senhores, receber as felicitações e bênçãos de vossos concidadãos, e afiançar-lhes que o governo de vossa eleição põe todo o seu desvelo e solícitude em promover a pública prosperidade e velar na independência, integridade e honra nacional.

Está fechada a sessão.

*Francisco de Lima e Silva.
José da Costa Carvalho.
João Bráulio Moniz.*

Augustos e Dignissimos Senhores ¹⁵
representantes da Nação.

No momento, em que terminara a presente Sessão, os negocios do Estado offerecem hum aspecto menos desagradavel aos Amigos das Liberdades Publicas.

Novas relações de Paz, e Amizade com as Nações de hum, e outro hemispherio continuão sem alteraçãõ.

Algumas Potencias, sem ja reconhecido o Senhor Dom Pedro Segundo, havendo os Estados Unidos da America de novo acreditado o seu Encarregado de Negocios, e he de esperar que se realize o reconhecimento dos outros Estados, attenta a Justica do Mesmo Augusto Senhor, e os imprescriptiveis direitos das Nações.

No interior a Su. cobra o seu imperio, e se os partidos desencontrados, aspirações illogicas, paixões violentas arrastão aqui, e ali a licença, e produzem commoções, a Nação as repellê, e detesta como fataes precursoras da anarchia, e despotismo. O Brasil se recordará sempre grato dos relevantes serviços prestados pelos Guardas Municipaes, Officiaes Soldados, e outros bravos Militares; estes dignos Brasileiros tem arrastado por toda a parte os maiores perigos, e quic-

dos de si, e só tendo por diante o que lhes
merece a sua Pátria.

Esgotados infructuosamente os me-
os brandos, forçoso he desembainhar a es-
pada da Justiça para conter os facciosos, cu-
jos incessantes attentados contra a Ordem, e
tranquilidade publica principiarão a es-
tancar as fontes da Riqueza Nacional,
e como que a banir desta terra hospitaleira
a paz, e a segurança individual, e da pro-
priedade. He quizeria aspirar a Liberta-
de sem Justiça.

Augustos e Dignissimos Senhores
Representantes da Nação, a Regencia em
Nome do Imperador vos agradece os im-
portantes Actos Legislativos, que se ultri-
marão na presente Sessão, e que tanto
sem contribuido para a manutenção do
Estado, merecendo especial menção o vos-
so zelo em encetardes as reformas Constitu-
cionaes reclamadas pela Opinião Geral.
Astranger toda a extenção das necessidades
publicas em tão curto periodo não cabia
no possível, inda faltão algumas das Leis,
de que depende a plena execução da Con-
stituição, bem como providencias para o me-

thoramento de nossas finanças, ainda he
indispensavel que continuem algumas
Instituições antigas pouco compatíveis
com a Lei fundamental da Monar-
chia.

Depois de tantas fadigas he neces-
sario o repouso, importa que torneis ás vos-
sas habituaes occupações, a fim de que deis
o mais vivo exemplo da obediencia ás Leis,
das quaes não pequena parte são obra
vossa. Vide, Senhores, receber as felici-
tações e bênçãos de vossos Concidadãos,
e affiancar-lhes que o Governo de vossa
eliciao procurará todo o seu desvelo, e solícitu-
de em promover a publica prosperidade,
e velar na Independencia, Integridade,
e Honra Nacional.

Está fechada a Sessão.

Fr. de Lima e S.

João da Costa Carvalho
João Branco Moura

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1832

Presidência do sr. bispo Capelão-Mor

Reunidos os srs. senadores e deputados pelas 11 horas e meia da manhã, no paço da Câmara dos srs. deputados, foram nomeados à sorte para a deputação, que devia receber a Regência em nome do Imperador, os srs. Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, Caetano Maria Lopes Gama, Honório Hermeto Carneiro Leão, José Maria Pinto Peixoto, Antonio Pinto Chichorro da Gama, Evaristo Ferreira da Veiga, José Custódio Dias, Luiz Augusto May, José Bento Leite Ferreira de Melo, Cassiano Espiridião de Melo e Matos, Manoel José de Araujo Franco, Joaquim Francisco Alves Branco Muniz Barreto, Aureliano de Souza e Oliveira e Antonio José do Amaral; e senadores os srs. marquês de Jacarepaguá, Francisco dos Santos Pinto, marquês de Santo Amaro, conde de Lages, visconde de Cairu, João Evangelista de Faria Lobato e Marcos Antonio Monteiro de Barros.

Ao meio-dia, anunciando-se a chegada da Regência saiu a esperá-la no topo da escada a deputação nomeada.

Logo que a Regência tomou assento o presidente da mesma dirigiu à Assembleia Geral a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

A Regência, em nome do Imperador o sr. d. Pedro II, se congratula convosco pela vossa reunião, sempre esperançosa e grata aos verdadeiros amigos das públicas liberdades.

O Império conserva inalteradas as relações de amizade com todos os povos do novo e velho mundo. O sr. d. Pedro II está reconhecido por quase todas as nações, e só não tem praticado este ato de Justiça e de

utilidade na América, em alguns estados ainda infelizmente agitados por comoções intestinas, e na Europa, a Prússia e a Espanha.

A tranquilidade interna tem sido várias vezes perturbada na maior parte das províncias e na corte por diversas facções, as quais todas têm sucumbido aos generosos esforços dos muitos amigos da Ordem e da lei, mas ainda não tem querido a divina providência conceder-nos uma tranquilidade que prometa duração.

Os ministros e secretários do Estado, em seus relatórios, vos informarão muito circunstanciadamente do estado da pública administração nos seus diferentes ramos, do que tem feito o governo durante a vossa ausência e das mais urgentes necessidades do povo brasileiro.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação, a Regência, em nome do Imperador o sr. d. Pedro II, vos oferece a sua franca e leal cooperação na importante e urgentíssima tarefa de tranquilizar e fazer prosperar a nação, e vos convida e espera que lhe presteis a vossa. De vós, senhores, pendem os destinos da nossa pátria, e ainda bem que se acham eles nas mãos de seus filhos escolhidos, em quem sobram luzes e patriotismo.

Está aberta a sessão.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Bráulio Muniz.

1832
16
Augustos e Dignísimos Srs. Representantes da Nação.

A Regencia, em Nome do Imperador e Senhor
D. Pedro Segundo, de Congratulação com vossa feliz
vossa reunião, sempre esperançosa, e grata aos ver-
dadeiros amigos das publicas liberdades.

O Imperio conserva inalteradas as
relações de Amizade com todos os Povos
do novo, e do Velho Mundo. O Senhor
Dom Pedro Segundo está reconhecido
por quasi todas as Nações; e só não tem
praticado este acto de justiça, e de utilida-
de, na America, alguns Estados, ainda
infelizmente agitados por commoções in-
testinas, e na Europa a Prussia, e a
Hespanha.

A tranquillidade interna tem sido
varias vezes perturbada na maior parte
das Províncias, e na Corte por diversas
facções, as quaes todas tem succumbido
aos generosos esforços dos muitos Ami-
gos da Ordem, e da Ley; mas ainda
não tem querido a Divina Providen-
cia conceder nos sua tranquillidade
que prometa duracao.

Os Ministros e Secretarios de
Estado, em seus Relatorios, vos informa-
rão mui circunstanciadamente, do est-
do da publica administração nos seus
diferentes ramos, do que tem feito

Luzerna, durante a guerra civil, e das
mais urgentes necessidades do Porto. Por
meio

Augustinus e Dignissimos Senhores
Representantes das Cidades da Regen-
cia, em Nome do Imperador o Senhor
Dom Pedro Segunda, vos offerece a
sua franca, e real coopeiração, na im-
portante, e urgentissima tarefa de
tranquilizar, e fazer prosperar a cha-
cra, e vos Corrida, e espera que lhe
presteis a vossa De vós, Sen-
hores, pendem os destinos da nossa
Patria; e ainda bem que se acham
elles nas mãos de seus Filhos esco-
lhidos, em quem sebrao a luz, e patri-
otismo.

Esta aberta a Lenda.

João Binaho Mong

João Binaho Mong

João Binaho Mong

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1832

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 9 DE MAIO DE 1832
Presidência do sr. marquês de Inhambupe

*Discussão da Resposta à Falla do Throno.
– Discussão do Código do Processo.*

(...)

Primeira parte da Ordem do Dia

Entrou em discussão a resposta à *Falla do Throno* e às emendas a ela oferecidas, que tudo havia ficado adiado pela hora na sessão antecedente.

(...)

Julgando-se esta matéria suficientemente discutida, propôs o sr. presidente:

1^o Se o Senado aprovava, que tudo o que respeita a este negócio, fosse remetido a uma comissão: decidiu-se que sim.

2^o Se deveria remeter-se a uma nova comissão: resolveu-se pela afirmativa.

Procedeu-se imediatamente à nomeação da referida comissão e saíram eleitos os srs. João Antonio Rodrigues de Carvalho, com 12 votos; bispo Capelão-Mor, com 11; e Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, com 10.

TEXTO E APRESENTAÇÃO AOS REGENTES

SESSÃO EM 15 DE MAIO DE 1832

Presidência do sr. Bento Barroso

*Discussão do parecer da comissão da Mesa
sobre o regimento econômico. – Discurso
em resposta à Falla do Throno.*

(...)

Aproximando-se, entretanto, a hora designada para a Regência receber a deputação do Senado, que tinha de apresentar-lhe o Voto de Graças em resposta à *Falla do Throno*, o sr. presidente convidou aos ilustres membros da referida deputação para o indicado fim, a qual partiu imediatamente.

(...)

Havendo a este tempo recolhido a deputação, o sr. Rodrigues de Carvalho, na qualidade de orador dela, disse que sendo esta introduzida à presença da Regência com as formalidades do estilo, ele dirigira ao trono o seguinte discurso, ao qual o presidente da mesma Regência respondera: que ela agradecia e louvava os sentimentos do Senado.

Resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

O Senado, de quem somos órgão, se congratula com Vossa Majestade Imperial pela reunião do corpo legislativo e esmero com que Vossa Majestade Imperial promove a prosperidade do Império. Regozija-se pela comunicação de boa inteligência, que reina entre o Império e as nações de ambos os mundos, assim como do senhor d. Pedro II ao trono do Brasil, acreditando que embaraços de expediente terão retardado a algumas nações do nosso hemisfério e outras da Europa a cumprir este ato de recíproco interesse.

É dolorosa a recordação dos atentados cometidos por facções na corte e em várias províncias do Império contra a tranquilidade pública, mas é de esperar também que a divina providência ouça os fervorosos

votos dos bons brasileiros, coroando os fraternais desejos e cooperação do patriótico governo de Vossa Majestade Imperial.

O Senado atenderá aos relatórios dos ministros, esperando ser por eles informado, e a nação toda, da vigilância com que o governo de Vossa Majestade Imperial tem lidado para fazer marchar a administração nas raias da Justiça, e das necessárias providências legislativas que as circunstâncias exigem para regular o movimento do nosso sistema liberal, mais vigoroso.

Finalmente o Senado no exercício de suas funções, não desmerecerá a honrosa expectativa que o governo de Vossa Majestade Imperial concebe do seu zelo na sublime tarefa que a nação lhe confiou, para a qual o incita e anima o amor e glória da pátria.”

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1832

Presidência do sr. marquês de Inhambupe

Reunidos os srs. senadores e deputados pelas 11 horas da manhã, na sala das sessões da Câmara dos srs. deputados, foram nomeados à sorte, para a deputação que devia receber a Regência, os srs. deputados Antonio Pinto Chichorro da Gama, Antonio José do Amaral, Manoel dos Santos Martins Velasques, Antonio João de Lessa, José Ribeiro Soares da Rocha, Manoel Alves Branco, José Custódio Dias, Caetano Maria Lopes Gama, Antonio Pereira Rebouças, Aureliano de Souza Oliveira e Coutinho, Honorato José de Barros Paim, José Bento Leite Ferreira de Melo, Gabriel Francisco Junqueira, Francisco de Brito Guerra; e os srs. senadores marquês de S. João da Palma, bispo Capelão-Mor, José Martiniano de Alencar, barão de Itapoá, conde de Lages, marquês de Jacarepaguá e Francisco dos Santos Pinto.

Ao meio-dia, anunciando-se a chegada da Regência, saiu a esperá-la ao topo da escada a deputação nomeada.

Logo que a Regência tomou assento, o presidente da mesma dirigiu à Assembleia Geral a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos representantes da nação.

A Regência, em nome do Imperador o senhor d. Pedro II, aparecendo no meio de vós para encerrar a presente sessão legislativa, experimenta a mais cordial satisfação em comunicar-vos que as relações de boa inteligência e harmonia com os governos de ambos os hemisférios continuam inalteráveis, e que recentemente se receberam novas seguranças oficiais do vivo interesse que tomam pela prosperidade do Império do Brasil e dos ardentes votos que fazem pelo nosso jovem monarca, penhor o mais sólido das livres instituições da nação brasileira.

Ao fazer-vos tão grata comunicação, a Regência se encheria de um verdadeiro júbilo se pudesse dar-vos a certeza de achar-se a tranquilidade restabelecida em todo o Império do Brasil. Infelizmente, o gênio do mal tem pretendido semear entre nós a discórdia, mas é de esperar com o auxílio do onipotente, e a par de medidas ditadas pela rígida observância das leis, que em breve tempo reinará perfeitamente o sossego público.

Nem a Regência julga que esta sua esperança se há de malograr, quando considera a docilidade e o bom senso do povo brasileiro, e os importantíssimos atos legislativos que neste ano dão o mais autêntico testemunho da sabedoria da Assembleia Geral, e que muito devem contribuir para facilitar o andamento da Justiça, sem a qual não pode haver felicidade pública, nem particular.

A Regência, augustos e digníssimos senhores representantes da nação, vos agradece o incessante desvelo e zelo que mostrastes pelo bem da nossa cara pátria, e está certa que quando chegardes às vossas respectivas províncias, será um dos vossos mais sérios cuidados recomendar a boa ordem e obediência às autoridades, inspirando a justa confiança que há de merecer um governo que empregará todos os seus esforços e diligências para atrair o bom conceito de seus concidadãos.

Está fechada a sessão.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Bráulio Muniz.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação: 17

A Regencia em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, apparecendo no meio de Vós para encerrar a presente Sessão Legislativa, experimenta a mais cordial satisfação em communicar-Vos, que as relações de boa intelligencia e harmonia com os Governos de ambos os Hemisferios continuão inalteravéis, e que recentemente se receberam novas seguranças Officiaes do vivo interesse que tomão pela prosperidade do Imperio do Brazil, e dos ardentes votos que fazem pelo nosso jovem Monarcha, pinhar o mais solido das leves Instituições da Nação Brasileira.

Ata fazer-Vos tão grata communicação, a Regencia se incheria de hum verdadeiro jubilo, se podesse dar-Vos a certeza de se achar restabelecida a tranquillidade em todo o Imperio do Brazil. Infelizmente o Genio do mal tem perturbado sempre entre nós a discordia; mas he de esperar, com o auxilio do Omnipotente, e a par de medidas dictadas pela rigida observancia das Leis, que em breve tempo reinará perfeitamente o socego publico.

Nem a Regencia julga que esta sua esperança se ha de mallograr, quando considera a docilidade e o bom senso do Povo Brasileiro, e os importantissimos Actos Legislativos, que neste anno dão o mais authenticoo testemunho da sabedoria d'Assemblea geral, e que muito devem contribuir para facilitar o andamento da justiça, sem a qual não pôde haver felicidade publica, nem particular.

A Regencia, Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, Vos agradece o incessante desvelo e zelo, que mostrastes pelo bem da nossa cara Patria; e está certa que, quando chegardes ás vossas respectivas Provincias, será hum dos vossos mais serios cuidados recommendar a boa ordem e obediencia ás Authoridades, inspirando a justa confiança, que ha de merecer hum Governo, que empregará todos os esforços e diligencias, para attrahir o bom conceito dos seus concidadãos.

Está fechada a Sessão.

Fco Lima et.
Jefe da Mesa Cavalho.
João Braulto Moniz

DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 1833

*Convoca extraordinariamente a Assembleia Geral
Legislativa para o 1º de abril deste ano.*

A Regência, em nome do Imperador, tomando em consideração a necessidade de ocorrer com providências legislativas ao progresso dos males causados pela moeda de cobre, e tendo a este respeito ouvido o Conselho de Estado, há por bem convocar extraordinariamente a Assembleia Geral Legislativa, para reunir-se no dia primeiro de abril do corrente ano.

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, o tenha assim entendido, e espeda os despachos necessários.

Palácio do Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1833, 12º da Independência e do Império.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Bráulio Moniz.

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 10 DE ABRIL DE 1833

Presidência do sr. marquês de Inhambupe

Reunidos os srs. senadores e deputados pelas 11 horas e meia da manhã, no paço do Senado, foram nomeados à sorte para a deputação, que devia receber a Regência em nome do Imperador o sr. d. Pedro II.

Os srs. deputados Antonio Pereira Rebouças, Cassiano Esperidião de Melo e Matos, Antonio José da Veiga, Manoel Maria do Amaral, José Cesário de Miranda Ribeiro, Francisco de Souza Paraiso, Antonio Maria de Moura, Joaquim Mariano de Oliveira Belo, Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça, Antonio José de Lessa, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho e Venâncio Henriques de Rezende; e os srs. senadores Antonio Vieira da Soledade, visconde do Rio Vermelho, marquês de S. João da Palma, João Antonio Rodrigues de Carvalho, José Martiniano de Alencar, Pedro José da Costa Barros e Francisco dos Santos Pinto. Ao meio-dia, anunciando-se a chegada da Regência, saiu a esperá-la ao topo da escada a deputação nomeada para o seu recebimento.

Logo que a Regência tomou assento, o presidente da mesma dirigiu à Assembleia Geral a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

A Regência em nome do Imperador, tendo em consideração a necessidade de ocorrer com providências legislativas ao progresso dos males provenientes da ruinosa moeda de cobre, que na maior parte constitui o meio circulante do Império, e anuindo de outra parte às instâncias do Conselho Geral da província da Bahia, tomou o expediente de convocar-vos extraordinariamente para vos ocupardes com especialidade de medidas tendentes ao pronto melhoramento da nossa circulação monetária. O ministro e secretário de Estado dos Negócios da Fazenda

vos exporá circunstanciadamente o que cumpre levar ao vosso conhecimento sobre o objeto de tão alta importância.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, a Regência em nome do Imperador o sr. d. Pedro II, confiando muito firmemente nas vossas luzes e patriotismo, lisonjeia-se de antemão com o mais feliz resultado do passo que acaba de dar.

Está aberta a sessão.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Bráulio Muniz.

Arquivo do Império de 1833, volume 100, folha 100

Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes
da Nação.

A Regencia em Nome do Imperador, tendo em con- sideração a necessidade de occorrer com providencias legislativas ao progresso dos males provenientes da ruinosa moeda de cobre, que na maior parte constitue o meio circulante do Imperio; e annuindo de outra parte as instancias do Conselho Geral da Provincia do Bahia, tomou o expediente de convocar vos extraor- dinariamente para vos occupardes com especialida- de de medidas tendentes ao prompto melhoramento da nossa circulacão monetaria. O Ministro e Se- cretario de Estado dos Negocios da Fazenda vos ex- pora circumstanciadamente o que cumpre levar a vosse conhecimento sobre objecto de tão alta impor- tancia.

Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes
da Nação

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 10 DE ABRIL DE 1833

APROVAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM
13 DE ABRIL DE 1833
Presidência do sr. marquês de Inhambupe

Discussão do Discurso em Resposta à Falla do Throno. – Discussão sobre o senador eleito pela província do Rio de Janeiro

(...)

1ª Parte da Ordem do Dia

Entrou em última discussão o discurso em resposta à *Falla do Throno*, e julgando-se debatida a sua matéria, aprovou-se para ser levado à presença da Regência.

O sr. presidente declarou então que para esse fim se ia officiar ao governo pedindo dia, hora e lugar em que a Regência receberá a deputação que lhe deve apresentar o dito discurso.

TEXTO E APRESENTAÇÃO AOS REGENTES

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM
16 DE ABRIL DE 1833
Presidência do sr. Bento Barroso Pereira

Discussão da 4ª parte do requerimento do sr. Alencar

(...)

Ao meio-dia e dez minutos, continuou a sessão e, recolhendo-se a deputação, o sr. marquês de Maricá disse que, tendo dirigido à Regência, em nome do Imperador, o discurso abaixo transcrito, o presidente da mesma respondera: que ficava certa dos bons sentimentos do Senado.

Foi recebida esta resposta com especial agrado.

Discurso

“Senhor!

O Senado, reconhecendo com a Regência a urgente necessidade de providências legislativas para atalhar o progresso dos embarços, danos e inconvenientes ocasionados pela moeda de cobre, ruinoso a todo o Império, pela sua quantidade e qualidade, manifesta a Vossa Majestade Imperial o seu prazimento pela medida oportuna de uma Sessão Extraordinária, destinada especialmente a prover ao melhoramento do meio circulante monetário e espera, dirigindo toda a sua atenção e esforço a este importantíssimo objeto, poder contribuir da sua parte para que se não malogrem as esperanças da nação.”

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E ABERTURA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1833

Presidência do sr. marquês de Inhambupe

Reunidos os srs. senadores e deputados pelas 11 horas e meia da manhã, no paço do Senado para se proceder ao encerramento da Sessão Extraordinária e abertura da ordinária, foram nomeados, à sorte, para a deputação que devia receber a Regência, em nome do Imperador o sr. d. Pedro II.

Os srs. deputados Cassiano Espiridião de Mello e Matos, Antonio Pereira Rebouças, Manoel dos Santos Martins Velasques, Antonio José do Amaral, Antonio José da Veiga, Joaquim Floriano de Toledo, Francisco de Brito Guerra, Gabriel Getúlio Monteiro de Mendonça, José Cesário de Miranda Ribeiro, Venâncio Henriques de Rezende, Antonio Pedro da Costa Ferreira, Antonio Maria de Moura, Francisco de Souza Paraiso e Antonio João de Lessa; e os srs. senadores conde de Lages, marquês de Baependi, Pedro José da Costa Barros, visconde de Congonhas do Campo, João Antonio Rodrigues de Carvalho, Lourenço Rodrigues de Andrade e João Evangelista de Faria Lobato. Ao meio-dia, anunciando-se a chegada da Regência, saiu a esperá-la ao topo da escada, a deputação nomeada para seu recebimento.

Logo que a Regência tomou assento, o presidente da mesma dirigiu à Assembleia Geral a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

A Regência, em nome do Imperador o senhor d. Pedro II, no ato de encerrar a Sessão Extraordinária e abrir a última Sessão Ordinária da segunda Legislatura, vos agradece o desvelo verdadeiramente patriótico, que tendes posto na discussão das medidas concernentes

ao melhoramento do meio circulante, e se lisonjeia de que tão importante assunto continuará a merecer-vos particular cuidado, até que a nação obtenha eficaz remédio aos males provenientes da viciosa circulação monetária.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação é forçoso que a regência magoe o seu e o vosso coração com a recordação dolorosa da grandíssima perda que sofreu o Brasil no dia 16 de janeiro deste ano. Um dos ornamentos e penhores do trono constitucional brasileiro, a senhora princesa dona Paula Mariana foi nesse dia pelo supremo arbítrio dos Impérios chamada à habitação dos justos, deixando a mais pungente saudade, e a só consolação religiosa de estar gozando o prêmio de sua inocência e virtudes.

As relações de amizade e boa inteligência entre o Império e os estados de ambos os mundos se conservam inalteradas. A Prússia e a Saxônia já responderam às comunicações que lhes foram feitas, da exaltação do senhor d. Pedro II ao trono, mostrando vivo interesse pela augusta pessoa do jovem monarca e prosperidade do Império.

Acha-se restabelecida a tranquilidade nas províncias do Ceará e Maranhão, mas não assim nos confins de Pernambuco e Alagoas. Difícil tem sido pôr termo a essa revolta por circunstâncias locais e falta de suficiente tropa regular, a despeito de avultada despesa dos cofres públicos e dos esforços empregados, os quais continuam a ser aplicados e afinal conseguirão o desejado êxito. A comarca do Rio Negro, do Pará, por meio de um movimento sedicioso declarou-se província, nomeando presidente e comandante das Armas, foi bastante, porém, uma barca armada, que se apresentou no lugar da barra, para reduzir as coisas ao antigo estado.

Em Mato Grosso, 50 soldados dos destacamentos das fronteiras amotinaram-se, mas entraram facilmente nos seus deveres, julgou-se, contudo, conveniente dissolver o resto da legião daquela província. Finalmente o gênio da discórdia pôde exercer sua influência na capital de Minas Gerais, onde também uma sedição aparecida na noite de 22 de março, em ausência do presidente, conseguiu privá-lo do exercício do seu emprego naquela cidade, em todas as outras partes da província tem-se manifestado, com entusiasmo, decidida desaprovação a esse ato ilegal e, segundo participações recentemente chegadas, espera-se que em breve a ordem esteja ali completamente restabelecida, à vis-

ta do bom senso e brio do povo mineiro e da provada devoção à causa da legalidade.

Os ministros e secretários de Estado vos darão circunstanciada conta do Estado, dos diferentes ramos da administração, e solicitarão de vós as providências reclamadas pelas necessidades públicas.

Augustos e digníssimos representantes da nação, a Regência, em nome do Imperador o senhor d. Pedro II, esperando do emprego das vossas reconhecidas luzes e patriotismo o feliz resultado da tranquilidade e prosperidade geral, vos assegura, em tão importante tarefa, a sua franca e leal cooperação da união dos generosos esforços dos escolhidos da nação é que pode provir a felicidade dela.

Está fechada a Sessão Extraordinária e aberta a Sessão Ordinária.

Francisco de Lima e Silva.

José da Costa Carvalho.

João Bráulio Muniz.

Augustos e Dignísimos Senhores
Representantes da Nação.

A Regencia, em Nome do
Imperador o Senhor D. Pedro Se-
gundo, no acto de encerrar a Sessão extraordi-
naria, e abrir a ultima Sessão ordinaria da se-
gunda Legislatura, vos agradece o desvelo e zeloso empenho
com que, patrioticamente, quereis terdes posto na discussão das
matérias concernentes ao melhoramento do meio circu-
lante; e se licençia de que, tão importante assumpto
continuará a mover-vos particular cuidado, até que
a Nação obtenha efficaz remedio aos males provin-
entes da viruza circulacão monetaria.

Augustos, e Dignísimos Senhores Representantes
da Nação, é forçoso que a Regencia muiço o seu
e vosse coração com a recordacão dolorosa da grandif-
simas perda que soffreu o Brasil no dia 16 de Ja-
neiro desta anno. Um dos ornamentos, e membros
do Throno Constitucional Brasileiro, o Senhor Fran-
cisco D. Paula e Marizana foi neste dia pelo
Supremo Arbitro dos Tempores chamada a habilitacão
dos factos, deixando a mais pungente saudade, e a
do consolação religiosa de estar gozando o premio de
sua innocencia, e virtudes.

As relações de amizade, e boa intelligencia entre
o Tempore, e os Estados de ambos os Mundos con-
tinua-se inalteradas. A Suezia, e a Saccania já
responderam as communicacões, que lhes foram feitas,
da exaltação do Senhor Dom Pedro Segundo ao
Throno, mostrando vivo interesse pela Augusta Ses-
são do Joven Monarcha, e prosperidade do Tempore.

Acha-se restabelecida a tranquillidade nos
Territorios do Ceará, e Maranhão; mas não assim
nos confins dos de Pernambuco, e Alagoas. Diffi-
cil tem sido pôr termo a esta revolta por circum-
stancias locais, e falta de sufficiente Tropas regular,

o despeito de annullada despeza dos cofres publicos, e dos
esforços empregados, se quasi continuas a ser applicados,
e a final conseguiram o desejado exito. A Comarca de
São Paulo no Parí por mais de um movimento sedi-
cioso declinou-se Provincia, nomeando Presidente, e Com-
mandante das Armas; foi bastante porém uma Bar-
ra armada, que se apresentou no Lugar de Barra, que-
ra reduzir os excessos do antigo estado. Com a Ma-
jor celeridade soldado dos Destacamentos da Fronteira
continua-se; mais entrará facilmente nos seus deveres:
alga-se com toda comarante de fôrça e retos de fôrça
aquella Provincia. Finalmente o Genio da Disscordia
tôde exercer sua influencia na Capital de Minas-Ge-
rais, onde tambem uma sedição appareceu na noite de
22 de Março em asunção do Presidente, conseguiu pro-
vêlo de exercicio do seu emprego naquella Cidade: em
todas as outras partes da Provincia tom-se manifestada
com enthusiasmo decidida desaprovacion a um acto ille-
gal; e segundamente proutygrados resolutamente chegado es-
to, que em breve se omlon utiqe abo completa-
mente instabilidade, a vinta do bom senso, e brio do
siguelo São Miniro, e da sua provada devoçã e
causa da legalidade.

Os Ministros e Secretarios de Estado nos da-
rão circumstanciaes conta do estado dos differentes Pa-
rtes da Administracão, e sollicitacão de nos as pro-
videncias reclamadas pelas necessitades publicas.

Augustos e Dignissimos Senhores Re-
presentantes da Nôcia, a Regencia em Nome
do Imperador o Senhor Dom Pedro
Segundo, expondo do emprego das vofas re-
comendadas luga, e Patrioticas, e feliz occub-
tudo da tranquillidade, e prosperidade geral,

Região de São Paulo
República de São Paulo

vos assegure em tão importante tarefa a sua fran-
ca, e leal cooperação: da união dos generosos esfor-
ços dos exaltados da cidade, é que pode prover a
felicidade d'ella.

Esta fechada a Sessão extraordinaria,
e aberta a Sessão ordinaria.

Fez Sessão a S.

João da Costa Carvalho

João Branco Meniz

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1833

SESSÃO ORDINÁRIA, EM 9 DE MAIO DE 1833

Presidência do sr. Bento Barroso Pereira

Discussão da emenda que manda aumentar os ordenados dos deputados da Junta do Comércio. – Discussão do parecer do sr. inspetor da redação do Diário. – Discussão do discurso em resposta à Falla do Throno. – Discussão da resolução sobre naturalizações.

(...)

3ª Parte da Ordem do Dia

Teve lugar a 1ª discussão do discurso em resposta à *Falla do Throno*.

(...)

Emenda

Suprima-se as palavras – mais prudente e seguro – e substitua-se – indispensável. – *Marquês de Maricá*.

Foi apoiada.

(...)

O sr. marquês de Caravelas: para mim a palavra “conceituando” dá ideia de um juízo particular, portanto mandarei uma subemenda.

Emenda

Suprima-se – conceituando – e substitua-se – por ser indispensável. – *Marquês de Caravelas*.

Julgando-se a matéria suficientemente discutida o sr. presidente propôs à votação:

1º A resposta à *Falla do Throno*, salvas as emendas: passou.

2º A emenda do sr. marquês de Maricá: foi aprovada, salva a outra emenda.

3º A emenda do sr. marquês de Caravelas: foi aprovada, acrescentando-se a palavra – pôr – as outras – ser indispensável – da primeira emenda.

APROVAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE MAIO DE 1833

Presidência do sr. Bento Barroso Pereira

*Discussão do parecer sobre a redação do Diário.
– Discussão do discurso em resposta à Falla do
Throno. – Discussão da resolução que marca os
ordenados dos professores e mais empregados
da Academia Militar e de Marinha.*

(...)

2ª Parte da Ordem do Dia

Entrou em última discussão o discurso à *Falla do Throno*, com duas emendas aprovadas na 1ª.

(...)

O sr. Carneiro de Campos: julgo que é necessário fazer-se ao discurso essa emenda, mas me parece que deve entrar nela um elemento essencial a fim de que nós defendamos os nossos direitos, dê-se o motivo que, havendo o governo apresentado uma proposta perante a Câmara dos Deputados, forçoso era esperar, desta maneira salvamos o nosso caráter, portanto farei a emenda.

Emenda

Depois das palavras – Assembleia Legislativa – diga-se – porque pendendo uma proposta positiva da parte do governo perante a Câma-

ra dos Deputados, forçoso era na forma da Constituição esperar pelos trabalhos ali iniciados. – *Carneiro de Campos*.

Julgando-se discutida a matéria, o sr. presidente propôs à votação:

1^o O discurso, salvas as emendas: passou.

2^o A supressão do período que começa pelas palavras – conceituando ser, etc. – também passou.

3^o A emenda do sr. Carneiro de Campos: foi aprovada, e ficaram prejudicadas as duas emendas que haviam sido aprovadas na 1^a discussão.

O sr. presidente disse que mandando o Regimento que as emendas apresentadas nas últimas discussões de medidas legislativas ficassem adiadas para a seguinte sessão, consultava o Senado se aprovava que se seguisse a mesma marcha neste negócio: e decidiu-se que não.

Propôs depois se aprovava o discurso na forma que fora emendado: e assim se resolveu.

O sr. presidente declarou então que se ia officiar ao governo, pedindo dia, hora e lugar em que a Regência em nome do Imperador receberá a deputação que tem de lhe apresentar o referido discurso em resposta à *Falla do Throno*.

TEXTO E APRESENTAÇÃO AOS REGENTES

SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE MAIO DE 1833

Presidência do sr. Bento Barroso Pereira

Discussão do requerimento que adia a resolução que manda criar uma aula de geometria na Vila de Penedo, Alagoas. – Trabalhos de comissões. – Resposta à Falla do Throno.

(...)

Recolhendo-se pelo meio-dia a deputação que saíra às 11 horas e três quartos, encarregada de levar à Regência, em nome do Imperador, a resposta à *Falla do Throno*, o sr. marquês de Maricá disse que, logo que a deputação chegou ao paço, fora introduzida à presença da Regência e que dirigindo o discurso abaixo transcrito, o presidente da mesma

respondera: que, em nome de Sua Majestade o Imperador, agradecia os sentimentos do Senado.

Foi recebida esta resposta com especial agrado.

Fala

Que dirigiu à Regência, em nome do Imperador, em resposta à Falla do Throno, na abertura da Sessão Ordinária do presente ano, a deputação para esse fim enviada pelo Senado, e de que eram membros os srs. marquês de Maricá, marquês de S. João da Palma e conde de Lages.

“Senhor!

O Senado nos envia hoje em deputação solene, perante o trono de Vossa Majestade Imperial a apresentar a expressão sincera e respeito ao seu Voto de Graças e de sua adesão à augusta pessoa de Vossa Majestade Imperial. A despeito dos seus ardentes desejos ele ainda não pôde dar começo à espinhosa discussão das importantes medidas de interesse vital para o Império, que fizeram o objeto da convocação extraordinária da Assembleia Legislativa, porque, pendendo uma proposta positiva da parte do governo perante a Câmara dos Deputados, forçoso era, na forma da Constituição, esperar pelos trabalhos ali iniciados.

Ouviu o Senado com a mais pungente dor a recordação da infausta e prematura perda da princesa a senhora d. Paula Mariana que, na aurora da sua vida, passou por inescrutáveis disposições da divina providência deste mundo à gloriosa eternidade, deixando consternados os nossos corações e o trono constitucional brasileiro desguarnecido de um dos seus penhores e ornamentos.

O mesmo Senado se compraz em congratular-se com Vossa Majestade Imperial pela boa harmonia e inteligência que existe entre o Brasil e as diferentes nações de ambos os mundos, havendo a Saxônia e Prússia respondido recentemente às participações que se lhes fizeram e declarando o seu vivo interesse pela augusta pessoa de Vossa Majestade Imperial e prosperidade do Império.

A narração dos acontecimentos desastrosos que perturbaram a tranquilidade pública nas províncias do Maranhão, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Comarca do Rio Negro e ultimamente na capital de Minas Ge-

rais, foi para o Senado muito doloroso. São sempre temíveis e funestas as discórdias entre irmãos: o Senado, porém, sentia suavizar-se, de algum modo, a sua mágoa, pela certeza de que a paz e a tranquilidade se acham já restabelecidas na maior parte destas províncias com bem fundadas esperanças de igual restabelecimento nas outras que ainda se acham perturbadas, sendo muito aprazível ao Senado a consideração de que no meio de todas estas revoltas e dissensões civis, o sagrado e augusto nome do senhor d. Pedro II e a Constituição Política do Império têm sido constantemente invocados como a arca da salvação, onde estão depositadas todas as esperanças dos brasileiros.

O Senado, finalmente, prezando mais o testemunho fiel de uma consciência pura que o aplauso efêmero dos partidos políticos, se ocupará nesta sessão, tendo à vista os relatórios dos ministros e secretários de Estado sobre os diferentes ramos da administração, de promover, quanto lhe for possível, os interesses nacionais, sem preterir o melhoramento do meio circulante e aproveitará, de bom grado, a cooperação do governo imperial para melhor desempenhar os seus deveres, e corresponder dignamente às esperanças da nação.”

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO
DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA,
EM 6 DE OUTUBRO DE 1833

Presidência do sr. marquês de Paranaguá

Achando-se reunidos no paço do Senado, ao meio-dia, os srs. senadores e deputados e não havendo número suficiente destes para se proceder por meio de sorte a nomeação da deputação que devia receber a Regência em nome do Imperador o sr. d. Pedro II, nomeou os srs. deputados presentes: Oliveira Belo, Lopes Gama, Rego Barros, Limpo, Rezende, Lobo, Amaral, Palácio, Getúlio Moura, Pinto Peixoto, Alvarenga, Brito e Araujo Lima; e os srs. senadores marquês da Palma, marquês de Baependi, marquês de Maricá, Santos Pinto, Carneiro de Campos, Marcos Antonio e Lourenço Rodrigues de Andrade. Anunciando-se a chegada da Regência, saiu a esperá-la ao topo da escada a deputação nomeada para o seu recebimento. Logo que a Regência tomou assento o presidente da mesma dirigiu à Assembleia Geral a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

A Regência permanente, em nome do Imperador o sr. d. Pedro II, vindo hoje encerrar a última sessão da segunda Legislatura, tem a fortuna de anunciar-vos haverem-se desvanecido os terrores, de que nos sentimos acometidos pela violenta enfermidade, que na noite de 4 do corrente mês ameaçou a vida do nosso jovem monarca, ouvindo assim o onipotente as fervorosas preces de todos os brasileiros pelos preciosos dias daquele em quem estão depositadas as nossas mais doces esperanças.

A Regência, augustos e digníssimos senhores, não pode deixar de agradecer-vos os atos importantes produzidos pela representação nacional durante o período da Legislatura, e posto que ficassem por

concluir muitos dos que ocuparam vossos cuidados nesta última sessão, e que a pátria imperiosamente exige dos seus representantes, a Regência muito confia que eles serão tomados em pronta consideração pelos futuros legisladores.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, no entanto que a Regência Permanente, em nome do Imperador o senhor d. Pedro II, com toda a confiança espera pela nova reunião dos escolhidos da nação, ela empregará solícita seus constantes esforços para que se cumpram a Constituição e as leis, e se mantenha o trono do mesmo augusto senhor.

Está fechada a sessão.

Francisco de Lima e Silva.
João Bráulio Muniz.

Augustos e Digníssimos Senho-
res Representantes da Nação

A Regencia Permanente, em
Nome do Imperador o Senhor D.
Pedro II.º vindo hoje encerrar a últi-
ma Sessão da segunda Legislatura,
tem a fortuna de annunciar-vos
haverem se desvanecido os terrores, de
que nos sentimos acomettidos pela
violenta enfermidade, que na noite
do dia 14 do corrente mez ameaçou
a vida do nosso Joven Monarcha;
ouvindo assim o Omnipotente as fer-
vorosas preces de todos os Brasilei-
ros pelos preciosos dias d'Aguelte,
em quem estão depositadas nossas
mais doces esperanças.

A Regencia, Augustos e Di-
gníssimos Senhores Representantes
da Nação, não pode deixar de agra-
decer-vos os actos importantes pro-
duzidos pela Representação Nacio-
nal durante o periodo da Legisla-
tura; e posto que ficassem por con-
cluir muitos dos que occuparão vos

seus cuidados nesta ultima Sessão, e
que a Patria imperiosamente exige
de seus Representantes, a Regencia
muito confia que elles serao tomados
em prompta consideração pelos futu-
ros Legisladores.

Augustos e Dignissimos Se-
nhores Representantes da Nacao, no
entanto que a Regencia em Nome
do Imperador o Senhor D. Pedro 2.^o
com toda a confiança espera pela nova
reuniao dos Escolhidos da Nacao, El-
la empregara' sollicita seus constan-
tes esforços para que se cumprão a
Constituição, e as Leis, e se mantenha
o Throno do Meu Augusto Se-
nhor.

Esta' fechada a Sessão.
Fez de Lima es.
João Braukio Moniz



3ª Legislatura

1834 – 1835 – 1836 – 1837

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1834

Presidência do sr. marquês de Paranaguá

Reunidos os srs. senadores e deputados, pelas 11 horas e meia da manhã, no paço do Senado, foram nomeados para a deputação, que devia receber a Regência, em nome do Imperador, os srs. deputados: Antonio Corrêa Seara, José Joaquim de Lima e Silva, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Manoel do Nascimento Castro e Silva, Francisco de Brito Guerra, Venâncio Henriques de Rezende, Ernesto Ferreira França, Cornélio Ferreira França, João Climaco de Alvarenga Rangel, Francisco Alves Machado de Vasconcelos, Lourenço Marcondes de Sá, Joaquim Floriano de Toledo, Cândido Batista de Oliveira e Antonio Maria de Moura; e senadores os srs. marquês de Maricá, marquês de Inhambupe, conde de Lages, marquês de São João da Palma, João Evangelista de Faria Lobato, Lourenço Rodrigues de Andrade e Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

Ao meio-dia, anunciando-se a chegada da Regência, saiu a esperá-la ao topo da escada a deputação nomeada. Logo que a Regência tomou assento, o presidente da mesma dirigiu à Assembleia Geral a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Vossa reunião não pode deixar de ser em extremo grata à Regência, em nome do Imperador o senhor d. Pedro II, que bem penetrada do quanto das deliberações da atual Legislatura dependem os destinos do Brasil, vê nas vossas luzes e patriotismo o penhor da manutenção e segurança das instituições que felizmente nos regem: do trono do jovem Imperador brasileiro; da paz e prosperidade pública.

Continuam inalteradas a boa inteligência e amizade entre o Império e os diferentes governos do novo e velho mundo, que a Regência se esmera em manter ilesas, sem quebra da dignidade nacional.

Depois de uma revolução, que estabeleceu entre nós a atual ordem pública, impossível era não aparecerem essas comoções parciais, que por vezes têm agitado diferentes partes do Império e as quais veio dar forte incremento à facção que ainda aspira a restabelecer o sistema e influências que a nação rejeitara em abril de 1831. A opinião, porém, os sentimentos e os interesses do país exigem altamente que se ponha termo a tão criminosas esperanças.

A Regência firmemente resolvida a sustentar o depósito sagrado, que lhe fora confiado, não tem hesitado, nem hesitará em cumprir os deveres que lhe impõe o eminente cargo, em que a colocaram os votos dos representantes da nação, e hoje é para ela consolador o poder anunciar-vos que, apesar dos poucos meios e recursos que à sua disposição tem o governo, apesar dos obstáculos que a cada momento encontra na legislação, a tranquilidade interna appareceria em todo o Brasil, se não fora a luta, que por desgraça ainda existe nos sertões de Pernambuco, mas cujo termo parece não estar distante.

Cumpre, todavia, não esquecer que, se a liberdade não se casa com a impunidade e violação das leis, se é mister assegurar a cada cidadão todos os direitos reconhecidos pela Constituição do Império, é também necessário tornar as leis eficazes, e deixar ao Poder Executivo a

ação indispensável para fazê-las cumprir, porque daí resulta a garantia desses direitos, a da segurança individual e do estado, e a conservação da ordem social.

Acudir ao crédito nacional, tanto dentro como fora do Império; suprir às necessidades do serviço público; tomar as medidas que exige o Estado do nosso meio circulante são, além de outros importantíssimos trabalhos de que vos ides ocupar, objetos que hão de por certo merecer a vossa solicitude.

A Regência não pode também deixar de chamar a atenção da Assembleia Geral sobre a necessidade de conservar suficiente força de terra e mar para repelir qualquer possível agressão externa, que se ouse tentar contra a integridade, segurança e dignidade do Império, e o trono do nosso augusto Imperador, o senhor d. Pedro II.

Os diferentes ministros e secretários de Estado vos exporão em seus relatórios o estado e necessidades de suas repartições e vos darão circunstanciada conta dos negócios que por eles têm corrido.

Está aberta a sessão.

Francisco de Lima e Silva.
João Bráulio Moniz.

21
Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Nossa reunião não pôde deixar de ser em extremo grata à Regencia em Nome do Imperador e Senhor Dom Pedro Segundo, que bem penetrada de quanto das deliberações da actual Legislatura dependem os destinos do Brasil, e nas vossas luzes, e patriotismo o perhor da manutenção, e segurança das instituições, que felicemente nos regem; do Throno do Joven Imperador Brasileiro; da paz e prosperidade publica.

Continuão inalteradas a boa intelligencia, e amizade entre o Imperio e os diferentes Governos do novo e velho mundo, que a Regencia se esmera em manter illenas, sem quebra da Dignidade Nacional.

Depois de uma revolução, que estabeleceu entre nós a actual ordem politica, impossivel era não apparecerem essas commoções parciais, que por vezes tem agitado diferentes partes do Imperio, e ás quaes veio dar forte incremento a facção que ainda aspira a restabelecer o systema, e influencias, que a Nação rejeitara em Abril de 1831. A opinião porém, os sentimentos, e os interesses do Paiz exigem altamente que se ponha

como a tão crimonosas esperanças.
A Regencia firmemente resolu-
da a sustentar o deposito sagrado, que lhe
foi confiado, não tem hesitado, nem he-
sitara em cumprir os deveres, que lhe im-
põe o eminente Cargo em que se collocarão
os votos dos Representantes da Nação e
hoje é para Ella conselador e poder au-
nunciar nos que operar dos poucos meios,
e recursos, que a sua disposicão tem a go-
verno, operar dos obstaculos que a cada
momento encontra na Legislaçãõ, a tran-
quilidade interna appareceria em todo o
Brasil, se não fora a luta que por des-
graca ainda existe nos Serroes de Ser-
rambuco e Magoas, mas cujo termo pare-
ce não estar distante.

Cumpre todavia não esquecer que se
a liberdade não se casa com a impunida-
de, e violaçãõ das Leis, se é mister asse-
gurar a cada Cidadão todos os direitos
reconhecidos pela Constituiçãõ do Impe-
rio, é tambem necessario tornar as Leis
efficazes, e deixar ao Poder Executivo a ac-
cãõ indispensavel para fazer las cum-
prir, por que dahi resulta a garantia
desses direitos, e da segurança indivi-

Augusto e D. Pedro Segundo Imperadores do Brasil

dual, e do Estado; e a conservacão da ordem social.

Accudir ao credito nacional tanto dentro como fora do Imperio; supprir as necessidades do servico publico; tomar as medidas que exig'o estado do nosso meio circulante, sãõ, alem de outros importantissimos trabalhos de que vos ides occupar, objectos que haõ de por certo merecer vossa sollicitude.

A Regencia não pode tambem deixar de chamar a attencao da Assembleia geral sobre a necessidade de conservar sufficiente forza de terra e mar para repellir qualquer possivel aggressão externa que se ouse tentar contra a integridade, seguranca, e dignidade do Imperio, e o Throno do Nosso Augusto Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo.

Os diferentes Ministros e Secretarios de Estado vos exporãõ em seus relatorios o estado e necessidades de suas Reparticoes, e vos darãõ circunstanciada conta dos negocios, que por ellas tem corrido.

Estã aberta a Sessãõ.

F. do
Tras de S. M. I. P.
João Bráulio Moniz

RESPOSTA À *FALLA DO THRONO* DE 3 DE MAIO DE 1834

APRESENTAÇÃO DO TEXTO

4ª SESSÃO EM 9 DE MAIO DE 1834
Presidência do sr. Bento Barroso Pereira

*Discussão de emendas da Câmara dos srs. deputados
sobre os delitos cometidos por escravos.*

(...)

Expediente

O sr. Rodrigues de Carvalho, por parte da respectiva comissão, apresentou o discurso em resposta à *Falla do Throno*, a qual ficou sobre a mesa, para ser examinada pelos srs. senadores.

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 14 DE MAIO DE 1834
Presidência do sr. Bento Barroso Pereira

Discussão sobre a redação da resposta à Falla do Throno.

(...)

Propondo afinal o sr. presidente se a matéria se julgava suficientemente discutida, venceu-se que sim; se aprovava a resposta à *Falla do Throno*, salvas as emendas, venceu-se que sim.

SESSÃO EM 15 DE MAIO DE 1834
Presidência do sr. Bento Barroso Pereira

Discussão sobre as emendas da resposta à Falla do Throno

(...)

Julgando-se afinal a matéria suficientemente discutida, o sr. presidente propôs em seguida os seguintes períodos da emenda:

Consolidando-se assim a nossa gloriosa regeneração política.

Foi aprovada esta parte.

Começada.

Não foi aprovada.

O sempre memorável dia 7 de abril.

Foi aprovada.

Aprovou-se igualmente a autorização à comissão para colocar a emenda onde melhor convier.

APRESENTAÇÃO AOS REGENTES

SESSÃO EM 23 DE MAIO DE 1834
Presidência do sr. Bento Barroso Pereira

Discurso do sr. Rodrigues de Carvalho, orador da deputação dirigida à Regência. – Discussão do projeto sobre os presidentes de província.

(...)

À meia hora depois do meio-dia, tornou-se a reunir o Senado, e sendo então concedida a palavra ao sr. Rodrigues de Carvalho, este mesmo senhor, como orador da deputação que devia apresentar à Regência, em nome do Imperador, o Voto de Graça enviado pela câmara, disse que, sendo a deputação recebida com as formalidades do costume, dirigira à Regência o seguinte:

Discurso

“Senhor!

A nação brasileira vê renascer no dia três de maio de cada ano as duas gloriosas épocas de sua existência. A primeira, aquela em que um feliz acaso descortinou ao mundo conhecido a parte do nosso incógnito e abençoado solo; a segunda, a que deu exercício às instituições que nos colocaram ao nível das nações que amam e que zelam os direitos e a dignidade do homem. A Regência, em nome do Imperador o sr. d. Pedro II, identificando-se nesse dia com a Assembleia Geral Legislativa, mostrou em sua *Falla* quanto deseja conformar-se com o voto nacional, e o Senado, um de seus órgãos, nos envia para solenemente protestarmos a Vossa Majestade Imperial os seus puros sentimentos do amor e respeito e o muito que lhe é grato poder contribuir para a manutenção do sistema que abraçamos, firmeza do trono de Sua Majestade Imperial e com estas duas inabaláveis bases para a felicidade pública.

O Senado se compraz com Vossa Majestade Imperial pela boa inteligência que mantêm conosco as nações de um e outro hemisfério e espera que ela será inalterável. Estranhamente sente o Senado, mas não teme essas comoções parciais, anômalas e acéfalas, que ainda perturbam duas províncias do Império, conhecendo que ao bom senso do povo brasileiro se deve a mesquinha pequenez desses bandos, ordinários, ordinários em tempos de revolução, que com a capa de oposição ao novo regime, se afanam por aluir o edifício social, e pela queda do governo, a quem a mesma nação confiara seus destinos. Pouco a pouco murcharam essas vãs esperanças, ainda que tenazes, esvaídas pela força irresistível da opinião geral que os circunda e rebate.

O Senado firme em sua conduta tomará na devida consideração os negócios da Fazenda, recomendados por Vossa Majestade Imperial, assim como cooperará com medidas legislativas, para que nossos concidadãos gozem sem quebra das garantias que lhes outorga o nosso código fundamental, reprimido por leis eficazes os descontos, que as perturbam esperançosos da impunidade. Conhece o Senado quanto é de interesse nacional obstar a toda e qualquer tentativa de invasão externa, mas, confiado no fervoroso patriotismo da nação, está intimamente convencido que em tão desastroso caso um só brasileiro não deixará de correr a defender e vingar a pátria.

Ultimamente o Senado, auxiliado pelo relatório dos ministros e secretário de Estado, cuidará em cumprir e satisfazer as necessidades e votos da nação, consolidando assim a gloriosa regeneração política no sempre memorável dia 7 de abril de 1831.”



Findo o qual a Regência respondera que ficava agradecida aos sentimentos do Senado.

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1834

*Prorroga a sessão da Assembleia Geral Legislativa
até o dia último do mês de setembro*

A Regência em nome do Imperador o senhor d. Pedro II

Há por bem prorrogar até o dia último do futuro mês de setembro a presente sessão da Assembleia Geral Legislativa.

Antonio Pinto Chichorro da Gama, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessários. Palácio do Rio de Janeiro, em 29 de agosto de 1834, 13^o da Independência e do Império.

Francisco de Lima e Silva.

João Bráulio Moniz.

Antônio Pinto Chichorro da Gama.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 10 DE OUTUBRO 1834

Presidência do sr. Luiz José de Oliveira

Reunidos os membros da Assembleia Geral pouco antes do meio-dia, o sr. presidente passou a fazer a nomeação da deputação que devia receber a Regência, e aos vinte minutos depois do meio-dia, sendo anunciada a chegada da Regência, que em nome de Sua Majestade Imperial o sr. d. Pedro II vinha fechar a sessão, o sr. presidente convidou a deputação nomeada a introduzir a mesma Regência no salão, tomando este assento na mesa à direita do sr. presidente, o exmo. sr. Francisco de Lima e Silva, como presidente dela dirigiu à Assembleia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Encerrando a presente sessão da Assembleia Geral Legislativa a Regência, em nome do Imperador o senhor d. Pedro II, tem de agradecer-vos os trabalhos que nela tiveram lugar e que manifestam à nação brasileira quanto os seus legisladores se empenham em firmar suas livres instituições e em promover por meio delas a prosperidade comum.

A importante Lei das reformas da Constituição política do Império, reclamadas pelo bem geral e necessidades das províncias, devido ao vosso patriotismo e maduras reflexões, tem seguramente de tornar inabaláveis a liberdade e Independência nacional, fortemente escudadas pela monarquia representativa, seguro apoio e garantia de tão preciosos objetos.

Retirando-vos às vossas províncias, a Regência está certa de que vós, augustos e digníssimos representantes da nação, continuareis a empregar todos os vossos esforços a bem da prosperidade e ordem públicas, e da firmeza do trono do jovem e augusto monarca brasileiro o senhor d. Pedro II.

Ela aguarda ansiosa a época da futura sessão em que, reunidos novamente os eleitos do povo, confia que serão tomados em consideração o melhoramento do meio circulante e outros objetos que pela certeza do tempo não puderam ocupar a vossa atenção e constante solícitude. Está fechada a sessão.

Francisco de Lima e Silva.
João Bráulio Moniz.

Augustos e Dignísimos Senhores Re-
presentantes da Nação.

Encerrando a presente Sessão da Assembleia Ge-
ral Legislativa, a Regência, em Nome do Impera-
dor o Senhor D. Pedro II.^o, tem a agradecer vos
os trabalhos, que nella tiverão lugar, e que ma-
nifestão á Nação Brasileira quanto os seus Le-
gisladores se empenhão em firmar suas livres sus-
tituições, e em promover por meio dellas a prosperi-
dade commum.

Á importante Lei das Reformas da Cons-
tituição Política do Imperio, reclamada pelo
bem geral, e necessidades das Provincias, devida
ao vosso Patriotismo, e madura reflexão, tem se-
guramente de tornar insabalaveis a Liberdade,
e Independencia Nacional, fortemente esculda-
das pela Monarchia Representativa, seguro
apoio, e garantia de tão preciosos Objectos.

Retirando vos ás vossas Provincias, a Regen-
cia está certa de que vos, Augustos e Dignísimos
Senhores Representantes da Nação, continuareis
a empregar todos os vossos esforços á bem da pros-
peridade e ordem publica, e da firmesza do Thro-
no do Jovem e Augusto Monarcha Brasileiro
o Senhor D. Pedro II.^o Ella aguarda ansiosa
a epocha da futura Sessão, em que, reunidos no-
vamente os elitos do Povo, confia que serão toma-
das em consideração e melhoramento do meio
circulante, e outros Objectos, que, pela celeridade do

sempre, não poderás ocupar a vossa attenção, e
constante sollicitude.

Esta fechada a Sessão.

Fco Sefina es.
João Brando Moniz

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1835

Vice-presidência do sr. Luiz José de Oliveira

Pelas 11 horas e meia o sr. vice-presidente passou a fazer a nomeação dos membros que deviam compor a deputação para receber a Regência, a qual foi composta dos srs. deputados: José Mariano de Albuquerque Cavalcante, Vicente Ferreira de Castro Silva, Manoel Messias de Leão, Cornélio Ferreira França, Ernesto Ferreira França, Antônio Pinto Chichorro da Gama, Cândido Batista de Oliveira, João de Santa Bárbara, José Joaquim de Lima e Silva, Ignácio Joaquim da Costa, Antônio José Ribeiro Bhering, Francisco de Brito Guerra, José Maria Ildefonso, Jácomo da Veiga Pessoa, Manoel do Monte Rodrigues de Araújo; e dos srs. senadores: Francisco Carneiro de Campos, João Antônio Rodrigues de Carvalho, Francisco dos Santos Pinto, João Evangelista de Faria Lobato, Marcos Antônio Monteiro de Barros, José Caetano Batista de Aguiar e Lourenço Rodrigues de Andrade.

Suspendeu-se a sessão.

Ao meio-dia, sendo anunciada a chegada da Regência, o sr. vice-presidente convidou a deputação nomeada, a receber a Regência, que em nome do Imperador o senhor d. Pedro II vinha abrir a sessão da Assembleia Geral, e sendo introduzida com as formalidades do estilo, seus membros tomaram assento na mesa, no lugar que lhes é destinado, assim como ocuparam os lugares respectivos os seguintes ministros de Estado que a acompanharam – do Império, da Fazenda, da Justiça e da Guerra, e o presidente da mesma Regência dirigiu à Assembleia Geral a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

A Regência, em nome do Imperador o sr. d. Pedro II, vem pela segunda vez abrir a sessão da 3ª Legislatura, o dia de uma tal solenidade lhe é sempre tão grato, quanto esperançoso à nação.

Senhores, as relações de paz e de amizade em que nos achávamos, no encerramento da sessão passada com as nações de ambos os mundos, se conservam sem a menor alteração, a Espanha mesmo, que por tanto havia recusado reconhecer a Independência e a soberania do Império, acaba de praticar esse ato de Justiça e de política.

É muito lisonjeiro à Regência, em nome do Imperador, poder-vos comunicar que a Lei da Reforma Constitucional foi mandada executar; que em quase todas as províncias as assembleias legislativas têm dado começo a seus importantes e profícuos trabalhos; e finalmente, que em todos os colégios eleitorais, de que há notícia, a eleição do novo regente se tem pacificamente efetuado.

Não obstante, porém, tão grandes benefícios que a mão da providência se tem dignado derramar sobre nós, releva confessar que o estado do nosso País ainda não é satisfatório: algumas províncias têm sofrido comoções terríveis; a falta de repressão legal, o mau meio circulante, o tráfico da escravatura continua a ser flagelo dos habitantes do Império.

Senhores, a Regência, em nome do Imperador o senhor d. Pedro II, julga de seu dever chamar a estes objetos toda a vossa atenção, a consolidação de nossas instituições é certamente a primeira necessidade da época. É de vossa sabedoria e patriotismo que depende a felicidade de nossa pátria, e nenhuma oportunidade se podia oferecer mais favorável do que aquela em que todos os espíritos desassombrados de receios tendem à concórdia.

Senhores, pelos relatórios dos diversos ministros das repartições de Estado sereis informados miudamente dos fatos e das medidas mais urgentes, pronta a prestar-vos toda a sua cooperação, a Regência conta com a vossa, e confia que não serão iludidas as suas esperanças.

Está aberta a sessão.

*Francisco de Lima e Silva.
João Bráulio Moniz.*

Manuscrito nº 1885

Suave e Dignissimos Senhores
Representantes da Nação.

A Regencia, em Nome do Imperador o
Senhor D. Pedro II, vem pela segunda vez abrir
a Sessão da terceira Legislatura, e dia de humna tal
solemnidade lhe he sempre tão grato, quanto es-
peranças a Nação.

Senhores, as relações de paz, e d'amizade,
em que nos achavamos no encerramento da Ses-
são passada com as Nações de ambos os Hemis-
ferios, se conservão sem a menor alteraçã, a Hispa-
nha mesmo, que por tanto tempo havia recusa-
do reconhecer a Independencia, e Soberania do
Imperio, acaba de praticar esse acto de justica, e
de politica.

He muito honroso a Regencia, em No-
me do Imperador, o poder vos communicar, que
a Lei da reforma Constitucional foi mandada exe-
cutar; que em quasi todas as Provincias as Assem-
bleas Legislativas tem dado começo a seus impor-
tantes, e proficuos trabalhos; e finalmente que em
todos os Collegios Electores, de que ha noticia, a
eleicão do novo Regente se tem pacificamente ef-
fectuado.

Não obstante porem tão grandes beneficios,
que a Mão da Providencia tem se dignado der-
ramar sobre nós, releva confessar, que o estado do
nosso Paiz não he ainda satisfactorio: algumas Provin-
cias tem soffido commoções terriveis; a falta de
repressão legal, o máo meio circulante; o trafico
da escravatura, continuão a ser o flagello dos ha-
bitantes do Imperio.

Senhores, a Regencia, em Nome do

Imperador e Senhor D. Pedro II.º julga de seu
dever chamar a estes objectos toda a vossa atten-
ção; a consolidação de nossas Instituições he cer-
tamente a primeira necessidade da epocha. He
de vossa sabedoria, e patriotismo, que depende a
felicidade de nossa Patria; e nenhuma oppor-
tunidade se podia offercer mais favoravel, do que
aquella, em que todos os espiritos desassombrados
de recios tendem á concordia.

Os Relatorios dos Ministros das
diversas Repartições do Estado serao informa-
dos dos factos, e das medidas mais urgentes.
Prompta a prestar vos toda a sua cooperacao,
a Regencia conta com a vossa, e confia, que nao
serao illudidas as suas esperancas.

Esta aberta a Lapa.

Francisco de Lima e S.
João Brantio Moniz

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1835

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 12 DE MAIO DE 1835
Vice-presidência do marquês de Paranaguá

(...)

Seguiu-se a última discussão da resposta à *Falla do Throno*. Sem discussão alguma foi aprovada e mandou-se pôr a limpo e pedir o dia e hora em que a deputação, que têm de a apresentar, será recebida pela Regência em nome do Imperador.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1835
Vice-presidência do sr. marquês de Paranaguá

(...)

Sendo apoiadas e entrando em discussão, pelas 11 horas e meia, o vice-presidente convidou a deputação encarregada de apresentar à Regência, em nome do Imperador, o Voto de Graças em resposta à *Falla do Throno*, a desempenhar a sua missão, e retirando-se esta, por não haver número na Casa, interrompeu-se a sessão.

Ao meio-dia e 10 minutos, tendo voltado a deputação, o marquês de Maricá como orador dela, obtendo a palavra, disse que a deputação fora recebida com as formalidades que é do estilo e acolhida benigne-mente pela Regência à qual dirigira o seguinte discurso:

“Senhor!

O Senado ouviu com respeitosa atenção o discurso que a Regência em nome de Vossa Majestade Imperial dirigiu à Assembleia Geral na abertura da sessão legislativa deste ano e, nomeando-nos para a pre-

sente deputação, nos encarregou da honrosa comissão de expor perante o trono o seu Voto de Graças, e os leais sentimentos de amor e respeito à augusta pessoa de Vossa Majestade Imperial.

Foi apazível ao Senado a comunicação de permanecerem inalteráveis as relações de paz e amizade entre o Brasil e as diversas nações de ambos os mundos e de haver a Espanha, guiada por melhor política, reconhecido a Independência e soberania deste Império.

Não experimentou o Senado menor satisfação com a certeza do modo sisudo e tranquilo com que se vai executando nas províncias a Lei da reforma constitucional, relativamente as assembleias provinciais, no exercício das suas importantes atribuições e aos colégios eleitorais sobre a eleição do novo regente.

É, todavia, penoso ao Senado o conhecimento das terríveis comoções que têm sofrido algumas províncias do Império e dos males agravados pelo mau estado do meio circulante e a continuação obstinada do tráfico da escravatura.

Reconhecendo a gravidade destes e outros males e a necessidade de remediá-los, o Senado se ocupará eficazmente de objetos tão importantes e urgentes e, informado pelos relatórios dos ministros das repartições do Estado, cuidará com empenho e desvelo em promover os interesses nacionais, e espera, aproveitando a cooperação do governo imperial, corresponder dignamente às esperanças e necessidades da nação.”



Respondeu a Regência que louvava muito os sentimentos do Senado. Foi recebido com agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1835

Presidência do sr. Bento Barroso Pereira

Pelas 11 horas e três quartos da manhã, reunidos os membros da Assembleia Geral, foi nomeada a deputação para receber o Regente, a qual foi composta dos seguintes srs.: marquês de Jacarepaguá, João Antonio Rodrigues de Carvalho, Patrício José de Almeida e Silva, Francisco Carneiro de Campos, Francisco dos Santos Pintos, José Custódio Dias, marquês de Barbacena, Vicente Ferreira de Castro e Silva, João Dias de Quadros Aranhas, José Maria Ildefonso Jácomo da Veiga Pessoa, Venâncio Henrique de Resende, João Antonio de Lemos, Francisco Álvares Machado, Manoel Ignácio de Melo e Souza, Antonio João de Lessa, Valério José de Alvarenga, Francisco de Brito Guerra, José Mariano de Albuquerque, Saturnino de Souza e Oliveira, Evaristo Ferreira da Veiga e Diogo Duarte e Silva.

Aos 10 minutos antes do meio-dia, sendo anunciada a chegada do regente ao paço do Senado, o presidente convidou a deputação a dirigir-se ao seu recebimento e foi introduzido o exmo. regente com as formalidades do estilo, tomou assento na mesa à direita do presidente e tomaram seus respectivos assentos os ministros e secretários de Estado dos Negócios da Justiça e interino dos Negócios do Império, da Fazenda, e dos Estrangeiros, e então o exmo. regente dirigiu à Assembleia o seguinte

Discurso

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Depois de quase seis meses de sessão, fora demasiado exigir de vós a continuação de difíceis e importantes trabalhos. O Brasil sofre e reclama dos poderes políticos do Estado refletida atenção aos seus males e as medidas e providências mais próprias para curá-los. O governo confia que a Assembleia Geral satisfará na futura sessão as mais urgentes

necessidades da nação. Entretanto, executando as leis com fidelidade e lançando mão dos recursos que elas lhe oferecem, empregará todos os seus esforços, para que o cidadão seja por elas protegido, a tranquilidade pública restabelecida e consolidada e a honra da nação dignamente sustentada.

Terminado este ato o exmo. sr. regente retira-se com as mesmas formalidades com que fora recebido.

O sr. presidente da Assembleia Geral declara levantada a sessão.

*Diogo Antonio Feijó.**

** Eleito em sessão de 9 de outubro de 1835, toma posse como regente único em 12 de outubro de 1835. A Regência Una substituiu a Regência Trina em cumprimento à Lei de nº 16, de 12 de agosto de 1834, Ato Adicional à Constituição de 1824:*

LEI Nº 16 DE 12 DE AGOSTO DE 1834.

Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos termos da Lei de 12 de outubro de 1832.

“Art. 26. Se o Imperador não tiver parente algum, que reúna as qualidades exigidas no art. 122 da Constituição, será o Império governado, durante a sua menoridade, por um regente eletivo e temporário, cujo cargo durará quatro anos, renovando-se para esse fim a eleição de quatro em quatro anos.”

Augustos e Dignísimos Senhores
Representantes da Nação

Depois de quasi seis meses de Sessão, fora demasiado exigio de Vós a continuação de difficis, e importantes trabalhos. O Brasil sofre, e reclama dos Poderes Politicos do Estado reflectida attenção aos seus males, e as medidas e providencias mais proprias para cural-os. O Governo confia, que a Assembleia Geral satisfará na futura Sessão as mais urgentes necessidades da Nação. Entretanto, executando as Leis com fidelidade, e lançando mão dos recursos, que ellas lhe offerecem, empregará todas as seus esforços para que o Cidadão seja por ellas protegido, a tranquillidade publica restabelecida e consolidada, e a Honra da Nação dignamente sustentada.

Esta fechada a Sessão.

D. José Antonio Góes

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1836

Presidência do sr. Bento Barroso Pereira

Pelas 11 horas e três quartos da manhã, achando-se reunidos na sala da Câmara dos Senadores grande parte dos membros da Assembleia Geral, o presidente da mesma Assembleia nomeou para membros da deputação que deve receber o Regente os srs. senadores: Marcos Antônio Monteiro de Barros, Manoel dos Santos Martins Velasques, Francisco Carneiro de Campos, Lourenço Rodrigues de Andrade, João Antonio Rodrigues de Carvalho, José Bento Leite Ferreira de Melo e José Custódio Dias; e os srs. deputados: Venâncio Henrique de Rezende, Francisco de Paula Araujo, Carneiro Leão, Ferreira da Veiga, Chichorro, Assis Mascarenhas, Souza Martins, Duarte Silva, Alves Machado, Ferreira de Castro, Marcondes, Gonçalves Martins, Clímaco e Lessa. Ao meio-dia, sendo anunciado haver chegado ao paço do Senado o regente, que, em nome de Sua Majestade Imperial o senhor d. Pedro II, vinha abrir a Assembleia Geral, o presidente convidou os membros da deputação a receberem o mesmo regente, o qual teve ingresso na sala com as formalidades do estilo, vindo acompanhado de todos os ministros e secretários de Estado, tomou assento na mesa à direita do presidente da Assembleia Geral, e os ministros de Estado ao lado direito do trono, e dirigiu à Assembleia Geral o seguinte

Discurso

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

O dia 3 de maio é o dia das esperanças do Brasil. Se os brasileiros sofrem resignados os males que os oprimem, se o governo imperial não esmorece na luta de tantas dificuldades que o inabilitam de proteger o cidadão pacífico, o homem honesto, de aproveitar os imensos recursos com que a natureza nos dotou, de dar nome e realce à nação brasileira pela estabilidade de suas instituições, pela paz, pela segurança, pela tranquilidade de seus cidadãos e pelo progressivo desenvolvimento de

sua indústria, é na esperança de que, reunidos os representantes da nação, do seu saber e patriotismo sairão leis adaptadas às nossas circunstâncias, que satisfaçam as necessidades mais imperiosas do Estado e reformem antigos e novos abusos introduzidos nos diversos ramos da pública administração. Portanto, tenho a satisfação de congratular-me com a nação pela esperançosa e interessante reunião dos augustos e digníssimos senhores representantes dela.

Gostoso vos comunico que amigáveis relações são entretidas com os nossos antigos aliados e que parece inalterável o sentimento de amizade que nos une. Tenho recebido lisonjeiras expressões de estima e consideração, e todas as potências amigas mostram-se interessadas pela conservação do trono constitucional do sr. d. Pedro II, em cujo nome rejo o Império pelo voto nacional.

Não posso, contudo, ocultar-vos que Sua Santidade, depois de dois anos de explicações recíprocas, resolveu não aceitar a apresentação imperial do bispo eleito desta diocese.

O governo tem do seu lado a Lei e a Justiça, mas Sua Santidade obedece a sua consciência. Depois desta decisão, julgou-se o governo desonerado de ter condescendências com a Santa Sé, sem, contudo, faltar jamais ao respeito e obediência devida ao chefe da Igreja Universal.

Em vossas mãos está livrar o católico brasileiro da dificuldade e, muitas vezes, impossibilidade de mendigar, tão longe, recursos que lhe não devem ser negados dentro do Império. É tão santa a nossa religião, tão bem calculado o sistema do governo eclesiástico, que sendo compatível com toda a casta de governo civil, pode sua disciplina ser modificada pelo interesse do Estado, sem jamais comprometer o essencial da mesma religião. Não obstante esta colisão com o S. Padre, nossas relações amigáveis continuam com a corte de Roma. O Brasil está em paz com todo o mundo.

Outro tanto não posso dizer do nosso estado interno. Do Pará faltam notícias modernas, porém, à vista dos esforços e providências do governo, é provável que, se já não está, brevemente seja restituída a cidade de Belém à província e ao Império. Por bem ou por mal será ela arrancada às feras que a dominam. A sedição de Porto Alegre foi tão rápida que em poucos dias compreendeu a província inteira. O bem do Estado aconselhou medidas conciliadoras, e até hoje tem eles obs-

tado que atos de ferocidade se multipliquem, como é de costume em tais circunstâncias.

O governo tem deixado entrever aos sediciosos, que se o desejo de não sacrificar brasileiros ao estrago da guerra tem feito dar espaço à reflexão, no caso de contumácia porá em movimento todos os recursos do Estado para sujeitá-los à obediência, não se romper a integridade do Império e não deixar passar um exemplo que traria funestas consequências.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, a falta de respeito e obediência às autoridades e a impunidade excitam universal clamor em todo o Império. É a gangrena que atualmente ataca o corpo social. A nação de vós espera que se oponham à torrente do mal.

Nossas instituições vacilam. O cidadão vive receoso e assustado. O governo consome o tempo em vãs recomendações. Seja ele responsabilizado por abusos e omissões, dai-lhe, porém, leis adaptadas às necessidades públicas, dai-lhe força com que possa fazer efetiva a vontade nacional. O vulcão da anarquia ameaça devorar o Império, aplicai a tempo o remédio.

O comércio prospera, porque nossos produtos aumentam e as rendas públicas têm bastado para as despesas correntes. O governo, tendo em vista fomentar a agricultura, promove a indústria, procura introduzir a arte e os melhoramentos conhecidos.

O Exército exige ser de novo organizado, removendo-se os obstáculos que se opõem à conservação da disciplina que lhe dá importância e vida. A Marinha vai com brevidade tomar a atitude necessária para prestar ainda maiores serviços ao Estado.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, os brasileiros têm necessidade de uma educação nacional. Sem esta, nunca teremos acordo nos pontos mais vitais à sociedade. E se no sistema representativo só as maiorias decidem dos negócios mais importantes, quanto não é necessário generalizar certas máximas para que possam elas predominar no maior número?

A moral, fundamento de ordem, deve ser melhor ensinada para que sirva de sustentáculo às leis, reja as consciências e seja a mais sólida garantia da pública prosperidade. Senhores, sem educação e sem moral, não é possível verdadeira civilização.

As assembleias provinciais têm produzido os efeitos que se desejavam. Os legisladores tendo diante dos olhos os meios e os dados necessários, livres de complicação, de interesses e paixões, podem certamente melhor providenciar as necessidades locais, mas é inegável que excessos são notados e que ao vosso alcance está corrigir, e logo para que arreigando-se os abusos, não seja depois difícil, e talvez perigoso, removê-los. Brevemente aparecerão conflitos prejudiciais à causa pública: cumpre acautelá-los.

Os ministros e secretários de Estado no relatório de suas respectivas repartições vos farão conhecer em detalhe as necessidades públicas e os meios que a experiência lhe têm feito lembrar para removê-los. À vossa sabedoria pertence descobrir remédios eficazes, e a nação tem direito a esperar tudo de vosso patriotismo. Da minha parte, sustentando o posto que a mesma nação me há confiado, serei fiel ao juramento que hei prestado em vossa presença.

Está aberta a sessão.

Diogo Antonio Feijó.

Finda esta fala, retirou-se o Exmo. regente com as mesmas formalidades com que fora recebido, e terminou o ato da abertura da Assembleia Geral ao qual concorreu quase todo o corpo diplomático que ocupou a tribuna do lado esquerdo do trono, grande número de espectadores que encheu não só a galeria, como o pavimento da sala além das cancelas.

O paço do Senado se achava elegantemente armado interior e exteriormente e à porta principal dele se achava postado o luzido batalhão de artilharia da Guarda Nacional, como guarda de honra.

Manuscrito nº 10 1836

Augustos e Dignísimos Senhores 25
Representantes da Nação.

O dia 5 de Maio he o dia das esperanças do Brasil. Se os Brasileiros soffem resignados os males, que os opprimem, se o Governo Imperial não esmorece na luta de tantas difficuldades, que o inhabilita de proteger o cidadão pacifico, o homem honesto, de aproveitar os immensos recursos, com que a natureza nos dotou; de dar nome e realce á Nação Brasileira pela estabilidade de suas Instituições, pela paz, segurança, e tranquillidade de seus Cidadãos, e pelo progressivo desenvolvimento de sua industria, he na esperança de que reunidos os Representantes da Nação, do seu saber, e patriotismo sairão leis adaptadas ás nossas circumstancias, que satisficão as necessidades mais imperiosas do Estado, e reformem antigos, e novos abusos introduzidos nos diversos Ramos da publica Administração. Portanto tenho a satisfação de congratular me com a Nação pela esperancosa, e interessante reunião dos Augustos e Dignísimos Senhores Representantes d'Elle.

Gostava vos communico, que amigaveis Relações são entretidas com os nossos antigos Aliados, e que parece inalteravel o sentimento de amizade, que nos une. Tenho recebido lisonjeiras expressões de estima, e consideração, e todas as Potencias amigas mostram-se interessadas pela conservação do Throno Constitucional do Senhor D. Pedro Segundo, em cujo Nome

njo o Imperio pelo voto Nacional.

Não posso com tudo occultar - vos, que Sua Santidade depois de dois annos de expli-
cações reciprocas, resolveo não accceitar a A-
presentação Imperial do Bispo eleito desta
Diocese. O Governo tem do seu lado a lei, e a
justiça, mas Sua Santidade obedece a sua
consciencia. Depois desta decisão julgou-se
o Governo desonerado de ter condescendencias
com a Santa Sé, sem comtudo faltar jôrnais a
o respeito, e obediencia devida ao Chefe da
Igreja Universal.

Em vossas mãos está livrar o Catholico
Brasileiro da difficuldade, e muitas vezes
impossibilidade de mendigar tão longe re-
cursos, que lhe não devem ser negados den-
tro do Imperio. He tão santa a nossa Reli-
gião: tão bem calculado o sistema do Gover-
no Ecclesiastico, que, sendo compativel com
toda a casta de Governo civil, pode sua disci-
plina ser modificada pelo interesse do Esta-
do, sem jôrnais comprometter o essencial da
mesma Religião. Não obstante esta collin-
ção com o Santo Padre, nossas Relações a-
migaveis continuão com a Corte de Roma.
O Brasil está em paz com todo o mundo.

Outro tanto não posso dizer do nosso es-
tado interno. Do Parai faltão noticias mo-
dernas, pozem a vista dos esforços, e provi-

dencias do Governo he provavel, que, se ja' não
esta, brevemente seja restituida a Cidade
de Belem á Provincia, e ao Imperio. Por bem,
ou por mal sera' ella arrancada ás feras,
que a dominão.

A sedicão de Porto Allegre foi tão ra-
pida, que em poucas dias comprehendeu
a Provincia inteira. O Bem do Estado aconselhou
medidas conciliadoras, e até hoje tem
ellas obstado, que actos de ferocidade se
multiplicuem, como he de costume em
taes circumstancias. O Governo tem deiza-
do entrar nos sediciosos, que se o desejo de
não sacrificar Brasileiros ao estrago da
guerra, tem feito dar espaço á reflectão, no
caso de contumacia porá em movimento
todos os recursos do Estado, para sujeita-los
á obediencia, não romper-se a integridade
do Imperio, e não deixar passar hum exem-
plo, que traxia funestas consequencias.

Augustos e Dignissimos Senhores
Representantes da Nação. A falta de
respeito, e obediencia ás Authoridades,
a impunidade excitaõ universal clamor
em todo o Imperio. He a gangrena, que
actualmente ataca o corpo social. A Na-
ção de Vós espera, que digues se opponhaõ
á torrente do mal.

Nossas Instituições vacilão:

a cidadã vive recesso, e apertado: o Governo consome o tempo em vãs recommendações. Seja elle responsabilizado por abusos e omissões; dai-lhe praxim leis adaptadas ás necessidãdes publicãs; dai-lhe forca, com que possa fazer effectiva a Vontade Nacional. A Vultão da anarquia ameaça devorar o Imperio; applicai a tempo o remedio.

O Commercio prospera, por que nossos productos augmentão, e as Rendas publicãs tem bastado para as despezas correntes. O Governo, tendo em vista fomentar a agricultura, e promover a industria, procura introducir a arte, e os melhoramentos conhecidos.

O Exercito exige ser de novo organizado, removendo-se os obstaculos, que se oppõem à conservacão da disciplina, que lhe dá importancia, e vida. A Marinha vai com brevidade tomar a attitudo necessaria para prestar ainda maiores servicos ao Estado.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, os Brasileiros tem necessidade de huma educacão Nacional: sem esta nunca teremos acõrdos nos pontos mais vitales da sociedade. E se no sistema Representativo sò as maiorias

decidem dos negocios mais importantes, quanto não he necessario generalisar certas maximas, para que proficua ellas predominar no maior numero?

A Moral, Fundamento da Ordem deve ser melhor ensinada, para que sirva de sustentaculo ás leis, seja as consciencias, e seja a mais solida garantia da publica prosperidade. Senhores, sem educação, e sem moral não he possivel verdadeira civilisação.

As Assembleias Provincias tem produzido os effeitos, que se desejavão. Os Legisladores, tendo diante dos olhos os meios, e os dados necessarios, livres de complicação de interesses, e paixões, podem certamente melhor providenciar as necessidades locais; mas he innegavel, que excessos se notão, que os vossos alcançe está corrigir, e logo, para que arreigando-se os abusos, não seja depois difficil, e talvez perigoso remove-los. Brevemente aggravarão conflictos prejudiciaes á causa publica, cumpre acautela-los.

Os Ministros e Secretarios de Estado no Relatorio de suas respectivas Repartições vos farão conhecer em detalhe as necessidades publicas, e os meios, que a experiencia lhes tem feito lembrar para remove-los. A vossa sabedoria

pertence descobrir remedios efficazes: e a Nação
tem direito a esperar tudo de vossos patriotis-
mo. Da minha parte sustentando o Pos-
to, que a Mesma Nação me ha confiado,
serei fiel ao juramento, que hei presta-
do em vossa presença.

Esta aberta a Lisboa.

Palacio do Rio de Janeiro em 3 de Maio de
1836.

D. Antonio de S. J. P.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1836

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 18 DE MAIO DE 1836

Presidência do sr. Bento Barroso Pereira

(...)

Ordem do Dia

Resposta à *Falla do Throno*

Entra em discussão o 4º tópico e sem objeção é aprovado: da mesma sorte os tópicos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º. O presidente declara que a prática do Senado era o ter agora lugar a aprovação final da resposta à *Falla do Throno*, porém, como na discussão tinha aparecido a ideia de absurdo, fica tal ato suspenso e tem a palavra o sr. Borges, o qual observa que o primeiro tópico contém absurdo por nele se estabelecerem três entidades: Imperador, Regente e governo, quando não é necessário em tal tópico falar-se em regente, e que se este fato de se falar no regente tinha por fim elogiar a pessoa do regente, declara que ele renuncia tal elogio.

O presidente faz ver a disposição do regimento quanto aos projetos que contêm absurdo e nota que a discussão sobre tal objeto é *sui generis* por cuja razão passa a consultar o Senado, sobre o haver ou não absurdo, a fim de que se vencendo que o há, o Senado marque as vezes que se deverá falar.

Ventila-se questão de ordem; aparecem ideias de se remeter a *Falla* novamente à comissão que a redigiu; o presidente consulta o Senado sobre o dever entrar em discussão o tópico que se diz conter absurdo; e vence-se pela negativa, o mesmo vencimento tem a proposição de se remeter à comissão que a redigiu. Afinal é aprovada a resposta à *Falla do Throno* na forma emendada nas discussões. Passa-se a officiar ao governo pedindo-lhe o dia, hora e lugar em que receberá a deputação

que tem de apresentar-lhe a resposta à *Falla* da Abertura da Assembleia Geral na presente sessão.

APRESENTAÇÃO AO REGENTE

SESSÃO EM 27 DE MAIO DE 1836

Presidência do sr. Bento Barroso Pereira

(...)

Sendo a última parte da Ordem do Dia trabalhos de comissões, o presidente convida os senadores a entrarem nesse exercício e suspende a sessão pelas 11 horas da manhã, a qual continua pelas 11 e 3/4, e o presidente convida a deputação a desempenhar sua missão.

Voltando esta aos 20 minutos depois do meio-dia, o marquês de Inhambupe participa, que chegando a deputação ao paço da cidade fora recebida com o cerimonial do estilo e, dando conta da sua missão, o regente respondeu que estava muito certo nos sentimentos de Senado. É recebida esta resposta com especial agrado.

TEXTO

Não há registro de texto da Resposta à Falla do Throno nos Anais.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 31 DE OUTUBRO de 1836

Presidência do sr. Bento Barroso Pereira

Reunidos, pelas 11 horas e três quartos da manhã, 33 senadores e deputados, o sr. presidente nomeia para a deputação que tem de receber o Exmo. regente, aos srs. senadores: Paes de Andrade, Rodrigues de Carvalho, Custódio Dias, Mata Bacelar, Melo e Souza e Evangelista; e os deputados: Duarte e Silva, Mariano de Albuquerque, Ferreira de Castro, Odorico Mendes, Paranhos, José Pedro de Carvalho, Ferreira da Veiga, Fernandes Braga, Rafael de Carvalho, Brito Guerra, Chichorro da Gama, Castro Vianna, Rodrigues Torres e Araújo Viana.

Dez minutos antes do meio-dia, anuncia-se a chegada de Sua Excelência o Regente, o presidente convida a deputação a ir recebê-lo, e sendo introduzido na sala com a devida formalidade, acompanhado dos ministros e secretários de Estado das diferentes repartições, ocupa o lugar à direita do presidente da Assembleia, e lê o seguinte:

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Seis meses de sessão não bastaram para descobrir remédios adequados aos males públicos: eles infelizmente foram em progresso. Oxalá que, na futura sessão, o patriotismo e a sabedoria da Assembleia Geral possam satisfazer as urgentíssimas necessidades do Estado!

Está fechada a sessão.

Diogo Antonio Feijó.

1836

Augusto 20^{ma} de 1836. Sr. Repi. da Câmara

Seis meses de deficiencia não bastarão para desambrosar
remédios adequados aos males publicos, e os impostos
vão em progresso. Oalá! que na futura deficiencia o
patriotismo, e a submissão da Assembleia Geral, para
satisfazer ás urgentissimas necessidades do Estado!

Seu fidedigno a deficiencia

Diogo Antonio Figueira

L

SESSÃO IMPERIAL DA ABERTURA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1837

Presidência do sr. marquês de Paranaguá

Reunidos os srs. senadores e deputados, pelas 11 horas e meia da manhã, no paço da Câmara dos Deputados, foram nomeados para a deputação que devia receber o Regente, em nome do Imperador, o sr. d. Pedro II, os srs. deputados: Antonio Correa Lara, Antonio Ferreira França, Candido José de Araújo Viana, Cornélio Ferreira França, Diogo Duarte Silva, Francisco Alves Machado de Vasconcelos, Francisco de Brito Guerra, Honório Hermeto Carneiro Leão, Jerônimo Martiniano Figueira de Melo, Inácio de Almeida Fortuna, João de Santa Barbara, Venâncio Henrique de Rezende, Vicente Ferreira de Castro e Silva e Rodrigo Antonio Monteiro de Barros; e os srs. senadores: Lourenço Rodrigues de Andrade, Marcos Antonio Monteiro de Barros, João Evangelista de Faria Lobato, José Teixeira da Mata Bacelar, Cassiano Esperidião de Melo e Matos, José Custódio Dias e Pedro José da Costa Barros.

Ao meio-dia, anunciando-se a chegada do Regente, saiu a deputação a esperá-lo no topo da escada. Logo que o regente tomou assento, dirigiu a Assembleia Geral a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

A época da reunião da Assembleia Geral é sempre esperançosa para a nação: ela tem direito a ver diminuídos os males que a afligem.

É em extremo agradável o ter de anunciar-vos que as nossas relações com as potências estrangeiras continuam a ser cultivadas como antes.

O estado interno do país ainda não oferece um aspecto satisfatório. O Pará reconhece hoje o governo legal, e a agricultura e o comércio principiam a desenvolver-se ali, mas acredito que será ainda necessário, por algum tempo, naquela província, a presença de grandes forças,

que exigem consideráveis despesas, e que muito convirá que o governo provincial não deixe de ter na forma da Constituição, atribuições suficientes para poder restabelecer completamente e consolidar a tranquilidade e segurança públicas.

O Rio Grande do Sul ainda não está pacificado: o governo continua a empregar na sua pacificação os meios de que pode dispor. A província de Sergipe sofreu, no ano próximo passado, uma violenta comoção: os seus efeitos ainda fazem sentir-se. Nas outras províncias experimenta-se geralmente a falta de segurança individual e não pode afiançar-se a continuação da tranquilidade pública, enquanto esta não se firmar nas bases de uma legislação apropriada.

As rendas públicas têm crescido, contudo o meio circulante pode, tal como existe, comprometer todas as fortunas. Este objeto é um daqueles que reclamam a vossa seria e providente atenção.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, remédios fracos e tardios, pouco ou nada se aproveitam, em males graves e inveterados.

Os ministros e secretários de Estado, far-vos-ão ver nos seus relatórios, as mais urgentes necessidades do país, e terão ocasião de propor-vos as medidas que lhes parecerem mais adequadas à felicidade da nação e à estabilidade de nossas instituições e do trono do sr. d. Pedro II.

Está aberta a sessão.

Diogo Antonio Feijó.

1437
27
Augustos e Digníssimos Senhores Representantes
da Nação.

A época da reunião da Assembléa Geral he sempre
esperancosa para a Nação: ella tem direito a ver demin-
uirdos os males, que a affligem.

He um extremo agradavel a ser de annunciar Vos que
as nossas relações com as Potencias estrangeiras con-
tinuão a ser cultivadas, como de antes.

O estado interno do Paiz ainda não offerece hum
aspecto satisfactor. O Paiz reconhece hoje o Governo le-
gal, e a agricultura, e o commercio principião ja a
desenvolver-se ali; mas a credito que será ainda neces-
saria por algum tempo naquelle Provincia a presen-
ca de grandes forças, que exigem consideraveis despe-
zas, e que muito contribuirão para o Governo Provincial
não deve de ser, na forma da Constituição, attribue-
coas sufficientes para poder restabelecer completa-
mente, e consolidar a tranquillidade e a segurança
publica.

O Rio Grande do Sul ainda não está pacificado
o Governo continuã a empregar na sua pacificação os
recursos, de que pode dispor.

A Provincia de Sergipe soffreu em o anno proxi-
mo passado, humra violenta commoção: os seus effectos
ainda farão sentir-se.

Nas outras Provincias experimenta-se geralmente
a falta de segurança individual, e não pode afiançar-
se a continuação dos tranquillidade publica, emquanto
estamão se formando nas bases de humna Legislação apro-
pria

privada.

As rendas publicas sem crescer, contendo o meio circulante pouco, tal como existe, comprometter todos as fortunas. Este objecto he humo daquelles que reclamão a vossa seriedade, e providente attenção.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, remedios francos, e tardios, pouco ou nada aproveitão na presença de males graves, e inveterados. Os Ministros e Secretarios do Estado far vos-hão ver nos seus Relatorios as mais urgentes necessidades do Paiz, e terão occasião de propor Vos as medidas, que lhes parecerem mais adequadas à felicidade da Nação, e à estabilidade das nossas Instituições, e do Throno do Senhor Dom Pedro Segundo.

Está aberto a Leitura.

Depo Antonio Luiz

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1837

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 12 DE MAIO DE 1837
Presidência do sr. marquês de Inhambupe

*Discussão da resposta à Falla do Throno.
Discussão do projeto de lei que marca os
direitos hereditários dos filhos ilegítimos.*

(...)

Ordem do Dia **2ª Parte**

Entrou em última discussão o projeto de resposta à *Falla do Throno*, com a emenda do sr. Carneiro de Campos.

Julgando-se discutida a matéria, foi aprovado o projeto, não passando a emenda. O sr. Presidente declarou que se ia officiar ao governo pedindo dia e hora, para receber a deputação do Senado que tem de levar a resposta à *Falla do Throno* e que a deputação seria composta dos mesmos membros que redigiram a resposta.

APRESENTAÇÃO AO REGENTE E TEXTO

SESSÃO EM 18 DE MAIO DE 1837
Presidência do sr. marquês de Inhambupe

*Discussão do projeto de lei que julga nulas as
sentenças proferidas pelos tribunais de Lisboa sobre
recursos interpostos das autoridades judiciárias*

*das províncias do Ceará, Piauí, Maranhão e Pará,
quando se proclamou a Independência do Brasil.*

(...)

Como depois do meio-dia, voltando a deputação, o sr. Carneiro de Campos participou, que chegando a deputação ao paço da cidade e, sendo recebida com o cerimonial do estilo, apresentara ao Regente, em nome do Imperador, o seguinte:

Voto de graças em resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

Somos enviados em solene deputação perante o trono augusto de V. M. I., para exprimir os puros sentimentos de lealdade e patriotismo que animam a Câmara dos Senadores e protestar a V. M. I. que, da parte do Senado, não se pouparão esforços para que, mediante o favor da divina providência, se diminuam os males públicos e se não malogrem as esperanças que a nação justamente concebe com a abertura da sessão legislativa.

Congratula-se o Senado com V. M. I. pela continuação das relações e boa inteligência com as potências estrangeiras.

É para ele grandemente satisfatória a restauração da província do Pará e o princípio de desenvolvimento de seus grandes elementos de indústria à sombra da paz e obediência ao governo de V. M. I. Ao mesmo passo lamenta o Senado a comoção da província de Sergipe, e mais ainda a continuação da desgraçada guerra civil que assola a importante província de S. Pedro do Sul.

O Senado espera que o governo de V. M. I. tenha feito a mais sábia e providente aplicação dos meios já outorgados e por sua parte concorrerá quanto for possível para que eles não faleçam, nem os governos das províncias deixem de ter todas as atribuições compatíveis com a Lei fundamental, que forem reclamadas pelas circunstâncias, a fim de se conseguirem os grandes objetos do completo restabelecimento da ordem, consolidação da tranquilidade e ventura daquelas províncias.

A falta de perfeita segurança individual e outros males, companheiros quase inseparáveis dos tempos de agitação e infância da liberdade, só terão um completo corretivo no progresso da educação, difusão das luzes e aumento da moralidade ao povo, porém estes males não deixarão

de merecer, desde já, toda a atenção e solícitude do Senado, enquanto se mostrarem pendentes da emenda de algumas leis defeituosas.

Depois da supressão de muitos impostos importantes, por gravosos à produção, lisonjeiro é o quadro do progresso das rendas, como sinal evidente do aumento das fontes da riqueza pública. A fecundidade dela deve animar-nos a empreender o melhoramento do nosso meio circulante, cuja imperfeição, como o Senado reconhece com V. M. I., poderá comprometer ainda todas as fortunas. O Senado não deixará de tomar na devida consideração objeto de tanta magnitude.

Senhor, o Senado aguarda o relatório dos ministros de V. M. I. e folgará de colher neles os frutos da experiência, adquirido na execução das leis e prática dos atos da administração, para deles ajudar-se e poder desempenhar, como muito anela, a missão que lhe incumbe de sustentar o trono augusto de V. M. I., a estabilidade de nossas liberais instituições e prover ao bem geral da nação.” – *Visconde de S. Leopoldo – marquês de Barbacena – Francisco Carneiro de Campos.*



Ao que o Regente, em nome do Imperador, respondeu que agradecia e louvava os nobres e patrióticos sentimentos do Senado. Foi recebida a resposta com especial agrado.

No dia 19 de setembro de 1837, é lido, em sessão, o ofício do ministro dos Negócios do Império, Pedro de Araújo Lima, informando a renúncia de Diogo Antônio Feijó do cargo de regente do Império.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 15 DE OUTUBRO DE 1837

Presidência do sr. marquês de Baependi

Reunidos os srs. deputados e senadores, pelas 11 horas e meia no paço da Câmara dos Deputados, o sr. presidente nomeou para a deputação que tinha de receber o regente interino, em nome do Imperador, os srs. deputados: Francisco Alves Machado, visconde de Goiana, Antonio Paulino Limpo de Abreu, Manoel Paranhos da Silva Veloso, José Joaquim de Lima e Silva, Manoel Joaquim do Amaral Gurgel, José de Araujo Ribeiro, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Antonio de Castro Viana, d. José de Assis Mascarenhas, Venâncio Henriques de Rezende, Diogo Duarte e Silva, Paulo José de Melo Azevedo e Brito e José Joaquim Vieira Souto; e os srs. senadores: Francisco de Brito Guerra, marquês de S. João da Palma, Marcos Antonio Monteiro de Barros, Manoel Ignácio de Melo e Sousa, José Teixeira da Matta Bacelar, Pedro José da Costa Barros e João Evangelista de Faria Lobato. Ao meio-dia, anunciando-se a chegada do Regente, saiu a deputação a esperá-lo no topo da escada, e sendo introduzido com as formalidades do estilo, tomou assento, e dirigiu a Assembleia Geral a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Ao encerrar a última Sessão da 3ª Legislatura sinto a mais viva satisfação em agradecer-vos, em nome do Imperador o senhor d. Pedro II, os relevantes serviços que haveis prestado à pátria.

O Brasil se recordará, sempre grato, de que vos deve o melhoramento e consolidação de suas instituições políticas. A indústria, em seus diversos ramos, recebeu de vosso patriotismo e luzes o mais benéfico impulso.

Apreciando justamente a influência que na riqueza pública exerce o meio circulante, pusestes a devida solícitude em melhorá-lo, e se resta ainda que prover em matéria de tanta magnitude, ninguém vos negará o mérito de haverdes feito quanto as circunstâncias o permitiam.

Considerando a integridade do Império como o penhor mais valioso da nossa Lei fundamental e a garantia mais sólida da nossa prosperidade, não recuastes diante dos mais pesados sacrifícios. O governo está habilitado, graças ao vosso patriotismo, para libertar o Pará e Rio Grande do Sul do jugo do despotismo e da anarquia, que as têm oprimido e desolado. Queira a providência auxiliar os esforços do governo, que tanto se esmera em corresponder à vossa confiança, quanto se lisonjeia de a haver merecido.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, depois de tantos e tão importantes trabalhos justos, é que repouseis. Para complemento de vossa gloriosa missão, resta somente que, restituídos aos vossos lares, procureis inspirar a todos os nossos concidadãos esse acrisolado amor da ordem e da liberdade, que sempre ditará vossas deliberações, e assegurai-lhes que a única ambição do governo é manter a religião santa de nosso país, o trono do senhor d. Pedro II e a Constituição do Estado.

Está encerrada a sessão.

Pedro de Araujo Lima.

Na Sessão de 19 de setembro de 1837, foi anunciada ao Senado, por meio de ofício, a renúncia de Diogo Antônio Feijó.

Augustos e Dignissimos Senhores.
Representantes da Nação.

65
Ao encerrar a ultima Sessão da terceira
Legislatura sinto a mais viva satisfação em
agradecer-vos, em Nome do Imperador e Senhores
Dois Pedro 2.^o os relevantes serviços que haveis
prestado á Patria.

O Brazil se recordará sempre grato de
quod vos deve o melhoramento e consolidação
de suas Instituições Politicas. A Industria
em seus diversos ramos, recebe de vossa Patriótica
me e Leves o mais benéfico impulso.

66
Apreciando justamente a influencia
que na rigurosa Publica exerce o Mito-bir-
culante, promette a vossa solícitude em me-
lhora-lo; e se resta ainda que prever em
materia de tanta magnitudde, ninguém vos
negará o merito de haveis feito quanto as
circunstancias o permitia.

Considerando a Integridade do Imperio es-
ser o penhor mais valioso da nossa Lei Funda-
mental, e a garantia mais solida da nossa pros-
peridade; não recuastes diante dos mais pesados
sacrificios. O Governo está habilitado, graças
ao vosso Patriotismo, para libertar o País e Pro-
fundamente do Sul do jugo do despotismo e anarchia
que as tem oprimido e desolado. Quera a
Providencia auxiliar os esforços do Governo, que
tanto se emera em corresponder á vossa confi-

ançã quanto se lisonjeia de a haver mercêdo.

Augustos e Dignissimos Senhores Re-
presentantes da Micaã, depois de tantos e
há importantes trabalhos, justo é que repou-
sais. Para complemento de vossa gloriosa
missão, resta somente, que substituidos aos
vossos Laros, procuris inspirar a todos a nos-
sas Concidadãos esse acrisolado amor da ex-
trem, e da Liberdade, que sempre dictara vos-
sas deliberaçoes, e assegurai-lhes, que a unica
ambicão do Governo he manter a Religião
Santa de nosso Pais, o Trono de Senhor
Dom Pedro II.º, e a Constituiçã do Estado.
Estã encerrada a Sessão.

Pedro de Araújo Serra



4ª Legislatura

1838 – 1839 – 1840 – 1841

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1838

Presidência do sr. marquês de Baependi

Reunidos os membros da Assembleia Geral, pelas 11 horas da manhã, no paço do Senado, pelas 11 horas e meia são nomeados, para a deputação que deve receber o regente Interino, em nome do Imperador o sr. Pedro II, os srs. deputados Eustáquio Adolfo de Melo e Matos, Francisco Gomes de Campos, Venâncio Henrique e Rezende, José Mariano Cavalcanti de Albuquerque, José Antônio de Siqueira e Silva, José Clemente Pereira; João Antônio de Lemos, José Cesário de Miranda Ribeiro, Paulino José Soares de Souza, Rodrigo Antônio Monteiro de Barros, Honório Hermeto Carneiro Leão, Cândido José de Araújo Viana, José Inácio Vaz Vieira e Carlos Augusto Peixoto de Aguiar; e os srs. senadores visconde de Congonhas do Campo, Marcos Antônio Monteiro de Barros, Francisco de Souza Paraíso, Lúcio Soares Teixeira de Gouvêa, Lourenço Rodrigues de Andrade, conde de Lajes e marquês de São João da Palma.

Ao meio-dia, anuncia-se a chegada do Exmo. regente, que, em nome de S. M. o Imperador, vem abrir a sessão da Assembleia Geral. O sr. presidente convida a deputação a ir receber S. Exa. que tem ingresso na sala com as formalidades de estilo, e logo que toma assento, juntamente com os membros da Assembleia Geral, lê a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Depois de render as devidas graças ao supremo árbitro dos Impérios, pela próspera saúde de Sua Majestade o Imperador e de suas augustas irmãs, eu me congratulo convosco pela vossa presente reunião.

Subsistem inalteradas as relações de boa amizade entre o Império e as potências estrangeiras; e os meios que o governo tenta e emprega para esvaecer qualquer ideia de desinteligência com a Santa Sé, não desmerecerão a aquiescência dos espíritos, ainda os mais escrupulosos, nem aventurarão a dignidade da coroa.

O aspecto do Brasil, se não é tão agradável como fora para desejar, não é também desanimador. A autoridade legal vai recobrando o seu Império por toda a parte em que o havia perdido; e o governo, com o auxílio da divina providência, e com a coadjuvação dos brasileiros verdadeiramente amigos da pátria e da liberdade, espera conseguir em breve o apetecido termo de nossas dissensões domésticas.

Sobre a inteligência da Lei de 12 de agosto de 1834 que reformou a Constituição do Império, dúvidas e dúvidas graves têm sido suscitadas. Eu chamo a vossa atenção para este mui importante objeto.

A Fazenda Pública e a circulação monetária demandam novas e eficazes providências. Vossa sabedoria proverá, como urge, ao melhoramento deste ramo da pública administração.

O Exército e Marinha têm prestado relevantes serviços à ordem e à liberdade; e maiores poderão prestar se os organizardes com a força e com a disciplina que exige o seu nobre destino.

A tranquilidade pública e particular vos pede ilustrada e ativa revisão das respectivas leis criminais e a pátria espera que, nessa melindrosa tarefa, resolvais o problema de aliar a maior soma de liberdade com a maior e mais perfeita segurança.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, o Brasil espera de vós as medidas que hão de para sempre consolidar o trono e a integridade do Império, e suas instituições políticas.

Vossas luzes e vosso patriotismo são o fiador de vossas esperanças. Está aberta a sessão.

Pedro de Araujo Lima

Augustos, e Digníssimos Senhores Representantes
da Nação.

Depois de render as devidas graças ao Supremo Arbitro dos Imperios, pela prospera Saude de Sua Magestade o Imperador, e de Suas Augustas Famílias, eu me congratulo com vosco, pela vossa presente reunião.

Subsistem inalteradas as relações de boa amizade entre o Imperio, e as Potencias Estrangeiras, e os meios que o Governo tenta, e emprega para esvaccar qualquér idea de desintelligencia com a Santa Sé, não desmerecerão a aquiescencia dos espiritos ainda os mais escrupulosos, nem aventurarão a dignidade da Coroa.

O aspecto do Brasil, se não he tão agradável como fora para desajar, não he tambem desanimador. A authoridade legal vai recobrando o seu imperio por toda a parte em que o havia perdido; e o Governo, com o auxilio da Divina Providencia, e com a coadjuvacao dos Brasileiros verdadeiramente amigos da Patria, e da Liberdade, espera conseguir em breve o appetido termo de nossas defenções domesticas.

Sobre a intelligencia da Lei de 12 de Agosto de 1834, que reformou a Constituição do Imperio,

dúvidas, e dúvidas graves, tem sido suscitadas. Eu chamo a vossa attenção para este muito importante objecto.

A Fazenda Publica, e a circulação monetaria demandão novas, e efficazes providencias. Vossa Saldoria proveia, como urge, as melhoramentos deste ramo da Publica Administração.

O Exército, e Marinha tem prestado relevantes serviços á Ordem, e a Liberdade; e maiores poderião prestar, se os organisardes com a força, e com a disciplina que exige o seu nobre destino.

A tranquillidade publica, e particular vos podem illustrada, e activa revisão das respectivas leis criminaes, e a Patria espera que nessa melindrosa tarefa resolveris o problema de aliar a maior soma de liberdade, com a maior, e mais perfeita segurança.

Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, o Brasil espera de vós as medidas que hão de para sempre consolidar o Trono, a Integridade do Imperio, e suas Instituições politicas. Vossas lizes, e vosso patriotismo são o fador de suas esperanças.

Está aberta a Sessão.

Pedro de Araújo Lima

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1838

TEXTO

SESSÃO EM 14 DE MAIO DE 1838

Presidência do sr. marquês de Baependi

(...)

Fica sobre a mesa para entrar na última discussão a seguinte redação da resposta à *Falla do Throno*:

“Senhor!

O Senado se congratula com a nação pela próspera saúde de V.M.I. e de suas augustas irmãs e faz ardentes votos ao ente supremo pela conservação de tão preciosos objetos de seu amor e de suas esperanças.

Satisfatória lhe foi a certeza de subsistirem inalteradas as relações de amizade e de boa inteligência com as potências estrangeiras; e confia que, nos meios empregados para esvaecer qualquer ideia de discrepância com a Santa Sé, saberá o governo conciliar o respeito devido ao chefe supremo da Igreja universal, com o decoro da nação, e as regalias da coroa imperial.

Doloroso é para o Senado que o aspecto do Brasil não seja ainda tão agradável, qual fora para desejar; todavia, ele espera que, mediante o auxílio da Divina Providência, a sabedoria e energia do governo, secundado pela lealdade e patriotismo brasileiro, sufocará em qualquer parte em que ele apareça, o monstro da anarquia, e sustentará, como lhe cumpre, e é o voto nacional, as nossas liberais instituições monárquico-representativas, a integridade do Império, e o trono de V.M.I.

As dúvidas que se têm suscitado acerca da inteligência da Lei de 12 de agosto de 1834, que reformou a Constituição do Império reclamam com efeito a mais pronta providência do corpo legislativo; e, portanto,

o Senado procurará, da sua parte, satisfazer devidamente a recomendação de V.M.I. sobre tão importante objeto, fixando a verdadeira inteligência da mencionada Lei de um modo claro e terminante, que evite os perigosos conflitos que dali possam originar-se.

Igualmente o Senado prestará sua cooperação para o melhoramento da administração da renda pública e circulação monetária.

Não merecerão menos a sua atenção o Exército e a Marinha; os importantes serviços que estas duas corporações têm feito à nação em diversos tempos e lugares, e ora acabam de fazer tão distinta e briosamente na restauração da ordem e da integridade do Império, são conhecimentos de todo o Senado. Para que estes pois se possam continuar a prestar, ainda mais facilmente, o Senado está persuadido da conveniência de uma nova organização, que alargue a esfera da eficiência de tais forças, quanto seja necessário e compatível com a nossa liberdade e segurança.

Reconhece também o Senado que a revisão e reforma das nossas leis criminais é sobretudo urgente neste lamentável ensejo, para conter as paixões que ainda se acham em campo, e garantir a paz interna.

Dependendo, porém, em grande parte o bom êxito dessas reformas, organização e melhoramento, da coadjuvação do Poder Executivo, como o mais apto para conhecer os embaraços e tropeços que se possam encontrar em qualquer dos ramos da nossa legislação, o Senado espera que os ilustrados ministros de V.M.I. não deixarão de apresentar ao corpo legislativo as principais necessidades e inconvenientes a tais respeito a fim de habilitá-lo para melhor e mais pronto desempenho de tão importante tarefa.

Finalmente, senhor, o Senado tem a honra de assegurar a V.M.I. o mais decidido empenho e leal determinação de coadjuvar o governo de V.M.I. em tudo quanto for para prosperidade da nação brasileira e glória do augusto trono de V.M.I.” – *marquês de Paranaçuá.* – *Marquês de São João da Palma* – *Visconde de São Leopoldo.*

SESSÃO EM 15 DE MAIO DE 1838
Presidência do sr. marquês de Baependi

Às 10 horas e meia, faz-se a chamada, e achando-se presentes 25 srs. senadores, o sr. presidente declara não haver casa e que o Senado vai ocupar-se em trabalhos de comissões, tendo, porém, comparecido o sr. Borges, o sr. presidente abre a sessão, e lida a ata da anterior, é aprovada.

(...)

Entra em última discussão a resposta à *Falla do Throno*.

Vem à mesa, e são apoiadas as seguintes emendas:

Ao § 4º Em lugar da inteligência da Lei de 12 de agosto de 1834 – diga-se – de alguns artigos da Lei de 12 de agosto de 1834.

Em lugar de fixando a verdadeira inteligência da mencionada Lei – diga-se – fixando a verdadeira inteligência dos artigos duvidosos da mencionada Lei – *Paula Souza*.

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 16 DE MAIO DE 1838
Presidência do sr. marquês de Baependi

(...)

Submetida à votação e apoiada a emenda, e afinal aprovada a resposta à *Falla do Throno* com a segunda parte da emenda do sr. Paula Souza, não passando a primeira parte, nem as outras emendas.

APRESENTAÇÃO AO REGENTE

SESSÃO EM 29 DE MAIO DE 1838

Presidência do sr. marquês de Baependi

(...)

O sr. presidente interrompe a sessão às 11 horas e 20 minutos por não haver casa, em razão de sair a deputação encarregada de apresentar ao regente em nome do Imperador o Voto de Graças em resposta à *Falla do Throno*.

Meia hora depois do meio-dia, voltando a deputação, declara o sr. presidente que a sessão continuava e então participa o sr. visconde de São Leopoldo que, chegando a deputação ao paço da cidade, e sendo aí recebida com o cerimonial de estilo, apresentara ao regente, em nome do Imperador, o Voto de Graças em resposta à *Falla do Throno*, e que o regente havia respondido:

Srs.senadores: “Em nome do Imperador recebo com o maior prazer a manifestação dos sentimentos do Senado; louvando e agradecendo votos tão patrióticos, neles confio para o restabelecimento da ordem em todo o Império, e consolidação de suas instituições políticas”.

É recebida a resposta com especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1838

Presidência do sr. marquês de Baependi

Reunidos os srs. deputados e senadores, pelas 11 horas e meia, no paço do Senado, o sr. presidente nomeia para a deputação que tem de receber o regente, em nome do Imperador, os srs. deputados José Joaquim de Lima e Silva, Jerônimo Francisco Coelho, Joaquim Marcelino de Brito, Francisco Gomes de Campos, Vicente Ferreira de Castro e Silva, Bernardo Belizário Soares de Souza, Paulino José Soares de Souza, Marcelino Pinto Ribeiro Duarte, José Inácio Vaz Vieira, Leocádio Ferreira de Gouvêa Pimentel Beleza, Antônio Bernardo da Encarnação e Silva, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Rodrigo de Souza da Silva Pontes e Antônio Luiz Dantas de Barros Leite; e os srs. senadores marquês de Barbacena, marquês de Palma, visconde de Congonhas do Campo, Marcos Antônio Monteiro de Barros, Antônio Augusto Monteiro de Barros, João Evangelista de Faria Lobato e José Saturnino da Costa Pereira. Ao meio-dia, anunciando-se a chegada do regente, saiu a deputação a esperá-lo no topo da escada, sendo introduzido com as solenidades do estilo, toma assento, e dirige à Assembleia Geral a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Congratulo-me convosco pela próspera saúde de Sua Majestade, o Imperador, e de suas augustas irmãs.

Continuam inalteradas nossas relações com as potências estrangeiras. A paz está restabelecida na província do Pará; e igual benefício espero que, mediante aos auxílios da Divina Providência, gozará brevemente o Rio Grande do Sul.

Em nome do Imperador, venho, com a mais viva satisfação, testemunhar-vos a imperial gratidão, pelos incessantes esforços e desvelada

solicitude com que vos empenhastes em sufocar a anarquia, consolidar nossas instituições e promover a felicidade do nosso país.

Depois de tão longos e penosos trabalhos, é indispensável repou-sar; mas, continuando no remanso do lar doméstico a ser a pátria o constante objeto dos vossos pensamentos, ao tornardes ao exercício de vossas augustas funções, prosseguirei em bem servi-la e bem me-recer dela. Neste vosso patriótico e glorioso empenho, o governo se esmerará em corresponder à leal e franca cooperação que lhe haveis prestado, e que tanto assegura a estabilidade de nossas instituições e promete um esperançoso futuro.

Está fechada a sessão.

Pedro de Araújo Lima

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes
da Nação.

Congratulo-me com vós, pela prospera saú-
de de Sua Magestade o Imperador, e de Suas
Augustas Famílias.

Continuão inalteradas nossas relações com
as Potencias Estrangeiras. A paz está restabe-
lecida na Provincia do Pará; e igual beneficio
espero que, mediante os auxilios da Divina Pro-
videncia, gozará brevemente o Rio Grande do
Sul.

Em Nome do Imperador, venho, com a
mais viva satisfação, testemunhar-vos a Imperi-
al gratidão, pelos incessantes esforços, e desvela-
da sollicitude, com que vos empenhastes em
suffocar a anarchia, consolidar nossas institui-
ções, e promover a felicidade do nosso País.

Depois de tão longos, e penosos trabalhos, he
indispensavel repousar; mas continuando no re-
manceo do lar domestico a ver a Patria o constante
objecto dos vossos pensamentos, ao tornardes as exer-
cicio de vossas augustas funções, proseguireis em
bem servir-a, e bem merecer dell'a. Neste vosso
patriotico, e glorioso empenho o Governo se comera-
rá em corresponder a heal, e franca cooperação, que
lhe haveis prestado, e que tanto assegura a estabili-
dade de nossas instituições, e promette hum esperan-
çoso futuro.

Está fechada a Lisboa.

Pedro de Araújo Lima

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1839

Presidência do sr. conde de Valença

Aos três dias do mês de maio do ano 1839 do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, décimo-oitavo da Independência e do Império, nesta Corte, reunidos os srs. senadores e deputados no paço do Senado, foram nomeados para a deputação que devia receber o regente, em nome do Imperador o sr. d. Pedro II, os srs. deputados José Clemente Pereira, José Cesário de Miranda Ribeiro, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Antonio Navarro de Andrade, Venâncio Henriques de Rezende, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, Cândido José de Araujo Viana, José Joaquim de Lima e Silva, d. José de Assis Mascarenhas, José Antonio de Siqueira e Silva, Joaquim Nunes Machado, Joaquim Marcelino de Brito e Francisco Gomes de Campos; e os srs. senadores José Saturnino da Costa Pereira, Lourenço Rodrigues de Andrade, José Rodrigues Jardim, conde de Lages, João Evangelista de Faria Lobato, Francisco de Brito Guerra e José Bento Leite Ferreira de Melo. Ao meio-dia, anunciando-se a chegada do regente, saiu a deputação a esperá-lo no topo da escada; e, sendo introduzido com o cerimonial do estilo, tomou assento, e dirigiu à Assembleia Geral a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Sua Majestade o Imperador e suas augustas irmãs continuam a ser favorecidos do Altíssimo com a mais próspera saúde. O consórcio de Sua Alteza Imperial é um dos grandes objetos que ocupam minha atenção: e eu vos recomendo em nome do Imperador que o tomeis em muito particular consideração, para que ele seja levado a efeito de um modo digno do Brasil e do trono.

Nenhuma alteração tem ocorrido em nossas relações de amizade com as outras nações, que não cessam de dar-nos as mais satisfatórias demonstrações do muito que se interessam pela consolidação da monarquia brasileira e pela glória e prosperidade do Império: e removidos se acham os motivos que pareceram fazer suspeitar por um momento da perfeita inteligência entre o gabinete imperial e a Santa Sé.

Na província do Rio Grande do Sul ainda dura infelizmente a luta motivada pela fascinação de uma parte de seus habitantes; mas a perseverança e moderação do governo imperial, auxiliada pelo exemplo de firmeza e lealdade dos brasileiros fiéis aos seus juramentos, fará (eu o espero de Todo Poderoso) restabelecer o Império da lei, e cimentar a concórdia entre os filhos da mesma família. Nas outras províncias do Império manifesta-se geralmente (com prazer o digo) um espírito de ordem, com dedicação aos princípios de uma bem-entendida liberdade que nos augura duradoura paz.

A inteligência da lei de 12 de agosto de 1834 que reformou a Constituição do Império; o melhoramento da circulação monetária; a revisão das leis penais; e um sistema regular de instrução pública, que habilita devidamente a mocidade brasileira para os importantes cargos da vida social, tanto na ordem civil, como na militar: eis, senhores, os objetos que, de preferência, continuarão a oferecer-vos útil matéria para os vossos novos trabalhos.

Está aberta a sessão.

Pedro de Araujo Lima

Thomson to Sept
in 1839-

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da
Nação.

Vossa Magestade o Imperador, e Vossa Magestade Senhores, com certeza são os favorecidos do Altíssimo com as mais boas para a saúde.

O Conselho de Sua Magestade Imperial tem hum dos grandes objectos que occupam a sua attenção: e em obediencia ao seu nome de Imperador que o honra em hum modo particular consideração, para que elle seja levado a effecto de hum modo digno de Brasil, e do Throno.

Nas humas alterações tem occorrido em as relações e relações de amizade com as outras Nações, que não se pôde de dar nos as mais satisfactorias demonstrações do muito que se impregna pela consideração da Monarchia Brasileira, e pela gloria, e prosperidade do Imperio: e removidos se achão os motivos, que parecerão fazer suspitar, por hum momento, da precipita intelligencia em to o Gabinete Imperial, e a Santa Lei.

Na Provincia do Rio Grande do Sul ainda dura profundamente a luta motiva da pela fascinação de hum parte de seus habitantes, mas a perseverancia, e emobração de Governo Imperial, auxiliada pelo exemplo de firmeza, e idealidade dos Brasileiros feitos aos seus juramentos, para (em o nome do Todo Poderoso) estabelecer o Imperio da Lei, e cumprir a concordia entre todos os filhos da mesma Família.

Nas outras Provincias do Imperio manifesta-se geralmente (com prazer o digo) hum espirito de ordem, com dedicacão aos principios de humo bem entendido liberalidade, que nos augura o duradouro paz.

A intelligencia da Lei de 12 de Agosto de 1834, que referem a Constitucão do Imperio, o melhoramento da circulacão monetaria, a revisão das Leis penaes, e hum

hum sistema regular de instrucção Publica, que habilita
devidamente a mocidade Brasileira para os importantes Con-
tos da vida social, tanto na ordem civil, como militar; eis
Lectores, os objectos, que de preferencia continuaria a offerecer.
por util materia para os vossos novos trabalhos.
Esta sberba a Lapa.

Pedro Luiz de Siqueira

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1839

APROVAÇÃO

20ª SESSÃO EM 12 DE JUNHO DE 1839
Presidência do sr. Diogo Antonio Feijó

Expediente. – Aprovação das emendas feitas e aprovadas na última discussão da resposta à Falla do Throno, e igualmente a mesma resposta conforme fora emendada. – Primeira discussão do projeto A, sobre educação pública.

(...)

Na primeira parte da Ordem do Dia são definitivamente aprovadas as emendas novas, feitas e aprovadas na última discussão da resposta à *Falla do Throno*, e igualmente à mesma resposta, conforme fora emendada.

TEXTO E APRESENTAÇÃO AO REGENTE

31ª SESSÃO EM 17 DE JUNHO DE 1839
Presidência do sr. Diogo Antonio Feijó

Expediente. – Discussão de várias resoluções. – Apresentação do voto de graça. – Resposta do regente.

(...)

Às onze horas e meia o sr. presidente convida a deputação encarregada de apresentar ao regente, em nome do Imperador, o Voto de Graças em resposta à *Falla do Throno*, a desempenhar a sua missão; e, saindo a deputação, suspende-se a sessão.

À meia hora depois do meio-dia, voltando a deputação, e continuando a sessão, o sr. Alves Branco diz que chegando ela ao paço da cidade, e sendo introduzida com o cerimonial do estilo à presença do regente, em nome do Imperador, recitara o seguinte discurso:

Falla

“Senhor!

O Senado nos manda em solene deputação congratular a Vossa Majestade Imperial pela abertura da Assembleia Geral e manifestar a Vossa Majestade Imperial os sentimentos que o animam acerca do estado do Império.

O Senado se felicita com toda a nação pela próspera saúde de Vossa Majestade Imperial e suas augustas irmãs e faz ardentes votos ao Altíssimo pela continuação de tão relevante benefício.

O Senado, senhor, reconhece a importância do consórcio de Sua Alteza Imperial, certo de que do casamento dos príncipes depende a perpetuidade da dinastia, que é o penhor sagrado de nossas mais bem fundadas esperanças, e por isso será mui pronto em cooperar oportunamente para que esse consórcio se realize de uma maneira digna do trono e da nação brasileira.

Grande foi o prazer do Senado, sabendo que não havia alteração em nossas relações de amizade com as outras nações, as quais não cessavam de dar-nos as mais satisfatórias demonstrações do muito que se interessam pela consolidação da monarca e pela glória e prosperidade do Império, esperando que tão felizes disposições muito concorram para a breve evacuação do nosso território no Oiapoque.

Com igual prazer ouviu também o Senado em se acharem removidos os motivos que pareciam fazer suspeitar da perfeita inteligência entre o gabinete imperial e a Santa Sé, por se persuadir de que neste negócio se realizaram as promessas de vossa Majestade Imperial, quando, na sessão passada, nos assegurou que os meios empregados para este fim não desmereceriam a aquiescência dos espíritos mais escrupulosos, nem aventurariam a dignidade da coroa.

Doloroso, porém, foi ouvir que ainda infelizmente continuava a guerra civil na província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, a despeito de

tantos e tão grandes sacrifícios que o corpo legislativo tem feito para habilitar o governo a estabelecer a ordem naquela província.

Senhor, é melancólica semelhante posição; mas o Senado ainda confia em que, mediante o auxílio do supremo regulador das nações, uma política mais bem combinada e convenientemente sustentada restaurará em breve a paz e concórdia entre os filhos da mesma família, para o que muito concorrerá o espírito de ordem que o Senado ardentemente deseja ver firmado em todo o Brasil. O Senado não duvidará mesmo (se se mostrar preciso) fazer em apoio dessa política novos sacrifícios, penetrado, como está, de que o primeiro e principal de seus deveres é sustentar a monarquia constitucional, e por ela a união de todos os brasileiros.

O Senado reconhece a necessidade de fixar-se autenticamente a inteligência de alguns artigos controversos do Ato Adicional, que reformou a Constituição do Império, ocupar-se-á com todo o esmero dessa interpretação e empregará todo o zelo e eficácia no melhoramento do meio circulante, na revisão das leis penais e na organização de um melhor sistema de instrução pública, segundo lhe é recomendado por Vossa Majestade Imperial.”

Ao que o regente respondeu:

“Recebo com muito prazer a manifestação dos sentimentos do Senado, e, contando com a sua cooperação, empregarei todos os esforços a bem da consolidação da ordem pública.”

É recebida a resposta com especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 1º DE NOVEMBRO DE 1839

Presidência do sr. conde de Valença

Reunidos os srs. deputados e senadores pelas 11 horas e meia da manhã, no paço do Senado, o sr. presidente nomeou a deputação que tem de receber o regente, em nome do Imperador os srs. deputados José Clemente Pereira, José Inácio Vaz Vieira, Joaquim Manuel Carneiro da Cunha, Francisco Gomes de Campos, Venâncio Henrique de Rezende, Joaquim Marcelino de Brito, José Joaquim de Lima e Silva, José Cesário de Miranda Ribeiro, Rodrigo de Souza da Silva Pontes, Antonio Ferreira dos Santos Azevedo, José Antonio de Siqueira e Silva, Francisco de Souza Martins, Bernardo Belizário Soares de Souza e José Cândido de Pontes Vergueiro; e os srs. senadores, visconde de Congonhas, Luiz José de Oliveira, Marcos Antonio Monteiro, Lourenço Rodrigues de Andrade, Cassiano Espiridião de Melo e Matos, marquês de S. João da Palma e marquês de Barbacena. Ao meio-dia, anunciando-se a chegada do regente, saiu a deputação a esperá-lo no topo da escada, e sendo introduzido com as solenidades do estilo, tomou assento, e dirigiu à Assembleia Geral a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

A saúde de S. M. o Imperador e de suas augustas irmãs, não tem sido interrompida.

Nossas relações de amizade com as potências estrangeiras permanecem sem alteração; sinto, porém, não poder ainda comunicar-vos a desocupação do nosso território no Oiapoque. Na maior parte das províncias do Império continua a manifestar-se toda a dedicação às nossas instituições políticas, e todo o amor à pessoa do Imperador, o sr. d. Pedro II, e à sua augusta família; entretanto, ainda não me é

dato comunicar-vos a cessação da guerra intestina que devasta algumas das nossas províncias.

Reconhecendo o quanto me haveis auxiliado na votação dos meios para o serviço público, eu vos agradeço em nome do Imperador. Cumprindo que seja concluída em tempo a indispensável Lei do orçamento, julgo necessário antecipar a época de vossa futura reunião: conto com vosso patriotismo no dia que nos for indicado.

Está fechada a sessão.

Pedro de Araujo Lima

Augustos e Dignísimos Senhores Representan-
tes da Nação.

A saúde de Sua Magestade o Imperador, e de
Suas Magestades Reaes, não tem sido interrom-
pida.

Nossas relações de amizade com as Poten-
cias estrangeiras permanecem sem alteraçãõ,
sinto porém não poder ainda communicar.

- Vos a desocupaçãõ do nosso territorio no Agapoch.

Na maior parte das Provincias do Imperio
continua a manifestar-se toda a actividade das
nossas Instiuições e Politicas, e todo o amor
à Pessoa do Imperador o Senhor Dom Pedro
Segundo, e à Sua Augusta Familia; entre-
tanto ainda Me não he dado communicar.

- Nos a separaçãõ da guerra a intersterna, que des-
vasta algumas de nossas Provincias.

Preenheendo quanto Me haveis auxi-
liado na votaçãõ dos meios para os Servicos Pu-
blicos, Eu Vos o agradeço em Nome do Im-
perador. Cumprindo que seja concluida em
tempo a indispensavel Lei do Orçamento,
julgo necessario anticipar a epocha de vossa
futura reuniaõ: conto com vosso patriotis-
mo no dia, que Vos for indicado.

Está fechada a Sessão.

Pedro de Barros Lima

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 9 DE ABRIL DE 1840

Presidência do sr. Francisco de Souza Paraíso

Reunidos os srs. senadores e deputados no paço do Senado, são nomeados para a deputação que deve receber o regente em nome do Imperador o sr. d. Pedro II, os srs. deputados Joaquim Marcelino de Brito, João José de Moura Magalhães, José Inácio Vaz Vieira, Basílio Quaresma Torreão, Francisco Gomes de Campos, Antonio Joaquim Alves do Amaral, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Joaquim Vieira da Silva e Souza, Venâncio Henrique de Rezende, José Ferreira Souto, Antonio Bernardo da Encarnação e Silva, Jerônimo Francisco Coelho, Joaquim José de Oliveira e José Cesário de Miranda Ribeiro; e os senhores senadores Antonio Augusto Monteiro de Barros, Lourenço Rodrigues de Andrade, marquês de S. João de Palma, Cassiano Espiridião de Melo Matos, Luiz José de Oliveira, visconde de Congonhas do Campo e José Rodrigues Jardim. À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada do regente, sai a deputação a recebê-lo no topo da escada; e, sendo introduzido com o cerimonial do estilo, toma assento, e dirige à Assembleia Geral a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Congratulo-me convosco pela vossa presente reunião.

Tenho o pesar de anunciar-vos que Sua Majestade, o Imperador, se tem achado ultimamente enfermo; graças, porém, ao Todo-Poderoso, vai progressivamente melhorando, e o seu estado é satisfatório. Suas augustas irmãs gozam, felizmente, de próspera saúde.

O público interesse, de que sois tão solícitos, exige que vos ocupeis da conclusão do orçamento, que não coube no período da última sessão legislativa.

Está aberta a Sessão Extraordinária.

Pedro de Araujo Lima

Alto da ...
... ..

Augustos, e Dignísimos Senhores Representan-
tes da Nação.

Congratulo-me com vós pela vossa presente reu-
nião.

Tenho o prazer de annunciar-vos que Sua Ma-
gestade o Imperador Sr. Dom Pedro, ultimamente
enfermo, graças porém ao Sr. D. João de
Albuquerque, progressivamente melhorando, ao seu es-
tado he satisfactorio. Sua Augusta deusa
goza felicemente de prospera saúde.

O Publico interesse, de que sois tão sollicitos, exi-
ge que vos occupéis das conclusões do Orçamento,
que não coube no periodo da ultima Sessão Le-
gislativa.

Esta abertura Sessão extraordinaria.

Pedro de Araújo Lima

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 9 DE ABRIL DE 1840

PROJETO DE RESPOSTA

SESSÃO EM 13 DE ABRIL DE 1840

Presidência do sr. Francisco de Souza Paraíso

(...)

O sr. C. de Campos apresenta o seguinte projeto de resposta à *Falla do Throno*:

“Senhor!

A Câmara dos Senadores nos envia perante o trono augusto de V.M.I., para renovar os protestos de respeito, amor e lealdade de que ela constantemente se acha animada.

Profundamente pesarosa pela enfermidade de V.M.I., grande consolação recebeu no fausto anúncio de suas melhoras progressivas, assim como da próspera saúde das augustas princesas: e espera que a bondade do Ente Supremo acolherá benignamente as súplicas que a câmara, com todos os bons brasileiros, fervorosamente faz para o pronto restabelecimento da mui desejada saúde de V.M.I., e conservação da de suas augustas irmãs.

Côncio de seus deveres, o Senado empregará, quando a sua cooperação seja ainda reclamada, todo o seu zelo e eficácia para a conclusão da Lei do orçamento, como muito exige o interesse nacional.”

Paço da Câmara dos Senadores, 13 de abril de 1840. – *Francisco Carneiro de Campos*. – *Cassiano Espiridião de Melo Matos*. – *Visconde da Pedra Branca*.



Fica sobre a mesa, sendo aprovada a urgência.

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 14 DE ABRIL DE 1840
Presidência do sr. Francisco de Souza Paraíso

Sumário – Expediente – Última discussão da resposta à Falla do Throno. – Segunda discussão do projeto de interpretação do ato adicional e aprovação do dito projeto para passar à terceira discussão. Segunda discussão do projeto de medidas de segurança pública.

(...)

Primeira parte da Ordem do Dia

É aprovado em última discussão o discurso em resposta à *Falla do Throno* e o sr. presidente declara que se vai pedir ao governo dia, lugar e hora para o recebimento da deputação respectiva, e que esta será composta dos membros que redigiram a resposta.

APRESENTAÇÃO AO REGENTE

SESSÃO EM 22 DE ABRIL DE 1840
Presidência do sr. Francisco de Sousa Paraíso

(...)

O sr. 3º secretário lê o seguinte:

Expediente

Um ofício do ministro do Império, participando que o regente tem designado o dia de hoje, pelo meio-dia, para receber no paço da Cidade a deputação do Senado que tem de apresentar a resposta à *Falla do Throno*.

(...)

Às 11 horas e meia o sr. presidente convida a deputação a desempenhar sua missão.

(...)

Pouco depois do meio-dia, voltando a deputação, o sr. Carneiro de Campos diz que, chegando ao Paço da Cidade, fora introduzida à presença do regente com as formalidades do estilo, e depois de apresentada a resposta à *Falla do Throno* o regente respondera, em nome do Imperador:

“Agradeço ao Senado os seus sentimentos.”

É recebida a resposta com especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E DE ABERTURA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1840

Presidência do sr. conde de Valença

Reunidos os srs. senadores e deputados no paço do Senado foram nomeados para a deputação que deve receber o regente, em nome do Imperador, o senhor d. Pedro II, os srs. deputados José Antonio de Siqueira e Silva, Francisco Gomes de Campos, Rodrigo da Silva Pontes, Joaquim Vieira da Silva e Sousa, Antonio Fernandes da Silveira, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, Marcelino Pinto Ribeiro Duarte, José Clemente Pereira. Herculano Ferreira Penna, João Coelho Bastos, Joaquim Marcelino de Brito, Francisco de Paula Cândido, Manoel Inácio de Carvalho Mendonça, e Urbano Sabino Pessoa de Melo; e os srs. marquês de S. João da Palma, Luiz José de Oliveira, Lourenço Rodrigues de Andrade, Patrício José de Almeida e Silva; Marcos Antonio Monteiro de Barros, visconde de Congonhas do Campo, e Antonio da Cunha Vasconcelos. Ao meio-dia, anunciando-se a chegada do regente, saiu a deputação a esperá-lo ao topo da escada; e, sendo introduzido com o cerimonial do estilo, tomou assento, e dirigiu à Assembleia Geral a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Está encerrada a Sessão Extraordinária.

Rendamos graças ao Todo-Poderoso pelo completo restabelecimento da saúde de S. M. o Imperador, e continuação da de suas augustas irmãs.

O consórcio de sua alteza imperial, segundo vos ponderei na sessão do ano passado, bem como o de sua alteza a senhora princesa d. Francisca, devem merecer a vossa particular consideração.

Continuam as relações amigáveis entre o Império e as demais nações. O governo da França tem ultimamente resolvido a desocupação do Amapá.

O aspecto do país é atualmente bem esperançoso. Em Santa Catarina, um feito de armas, expelindo os invasores da Laguna, desassombrou toda a província. Em S. Pedro do Rio Grande do Sul é de esperar que, auxiliados pela lealdade e firmeza da nação, possam os esforços do governo reunir em breve os dissidentes em torno da coroa imperial. Na província do Maranhão tem prevalecido a força pública sobre os estragos da ferocidade; e os criminosos que, acossados, buscam infestar as províncias limítrofes, confio que experimentem a merecida repressão. No restante do Império subsiste inalterada a ordem pública.

Depois da lei, que tem de fixar a inteligência dos artigos da reforma constitucional, a revisão das leis penais e do processo, o melhoramento das finanças, e os meios de atrair colonos úteis ao país, são objetos certamente dignos da vossa especial solícitude.

Está aberta a Sessão Ordinária.

Pedro de Araújo Lima

dos Artigos da Reforma Constitucional, a revisão
das Leis financeiras, e do Proceço, o melhoramento das
finanças, e os meios de attractir Colonos uteis ao
paiz, são objectos certamente dignos da vossa espe-
cial sollicitude.

Está aberta a Sessão Ordinaria.

Pedro de Araújo Lima

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1840

TEXTO

SESSÃO EM 5 DE MAIO DE 1840 Presidência do sr. conde de Valença

Sumário – Expediente. – Apresentação do projeto de Resposta à Falla do Throno. – Eleições de comissões.

(...)

O sr. visconde da Pedra Branca apresenta o seguinte projeto de resposta à *Falla do Throno*.

“Senhor!

A Câmara dos Senadores rende as devidas graças ao Todo-Poderoso pelo feliz restabelecimento de V.M.I., e continuação da saúde das augustas princesas.

O Senado continuará a tomar na justa consideração o consórcio de S.A.I., e se ocupará oportunamente do de S. A. a senhora princesa d. Francisca.

Sabe o Senado apreciar as relações amigáveis em que se acha o Império com as demais potências e particularmente se apraz com a desocupação do Amapá.

Regozija-se o Senado com a fausta comunicação do aspecto animador que atualmente oferece o país em geral. O distinto feito de armas em Laguna e o andamento progressivo para o desejado termo de tantos males nas províncias do Maranhão e Rio Grande de S. Pedro do Sul são precursores de ordem, e sustentam a esperança de que sábias providências do governo de V.M.I. chamem em breve nossos iludidos irmãos à comunhão em que felizmente se acham os das outras províncias do Império.

Convencido o Senado da importância de fixar a inteligência dos artigos da reforma constitucional, revisão das leis penais e do processo,

prosseguirá nos trabalhos que sobre tais objetos tem encetado, sem perder jamais de vista o melhoramento das finanças e meios de atrair colonos úteis ao país.” – *Visconde da Pedra Branca*. – *Carneiro de Campos*. – *C. S. de Melo Matos*.

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 18 DE MAIO DE 1840

Presidência do sr. marquês de Paranaguá

Sumário. Expediente: Continuação da discussão do 4º período da resposta à Falla do Throno: oradores os srs. Vergueiro, Paula Albuquerque, Pedra Branca, Melo e Matos, conde de Lages e Vasconcelos; aprovação do período; aprovação do último período e da resposta toda. Discussão de várias resoluções. Discussão do adiamento do projeto relativo ao casamento de S.A.I. a sra. princesa d. Januária.

(...)

Sendo posta à votação a resposta para ser levada à presença do trono; é aprovada.

APRESENTAÇÃO AO REGENTE

SESSÃO EM 25 DE MAIO DE 1840

Presidência do sr. marquês de Paranaguá

Sumário. – Expediente. – Aprovação de várias resoluções. – 3ª Discussão do projeto que estabelece as bases para o contrato de casamento de S.M.I a senhora d. Januária. – Oradores os srs. H. Cavalcanti, Melo e Matos, A. Albuquerque, Lopes Gama e Ferreira de Melo: a constitucionalidade do projeto, já rejeitado, relativo à maioria de S.M.I.; declaração do sr.

H. Cavalcanti de que, em tempo oportuno, há de apresentar novo projeto sobre o mesmo objeto.

(...)

O sr. presidente, depois de pedir licença ao nobre orador, convida a comissão que tem de apresentar ao regente em nome do Imperador a resposta à *Falla do Throno*, a desempenhar sua missão; e, saindo ela às 11 horas e meia, convida o nobre orador a continuar o seu discurso.

(...)

O sr. visconde da Pedra Branca, como orador da deputação, diz que, chegado ao paço da cidade, foi introduzido à presença do regente com as formalidades do estilo, e lera a resposta à *Falla do Throno*, ao que o regente respondeu.

Em nome do Imperador, agradeço os patrióticos sentimentos do Senado. É recebida a resposta com especial agrado.

MAIORIDADE
Proclamação da Maioridade de d. Pedro II

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS
REPRESENTANTES DA NAÇÃO,
EM 22 DE JULHO DE 1840

Presidência do sr. marquês de Paranaguá

Durante a sessão de hoje da Câmara dos Deputados, a urgência do projeto do sr. deputado Antônio Carlos, apresentado ontem, declarando maior S.M.I. o sr. D. Pedro II, é aprovada sem debates, e o sr. deputado Barreto Pedroso discutia a sua conveniência, quando o sr. 1º secretário lê o seguinte ofício, que acaba de receber:

Ilmo. e Exmo. sr. – Comunico a V. Ex^ã para o fazer presente à Câmara dos srs. deputados, que o Regente em nome do imperador, por Decreto da data de hoje, houve por bem nomear-me ministro e secretário de estado dos Negócios do Império. Deus guarde a V. Ex^ã. Paço, em 22 de julho de 1840. – *Bernardo Pereira de Vasconcelos*.

(Sensações gerais de indignação na sala e nas galerias.)

O sr. 1º secretário lê, logo depois, o seguinte decreto:

O Regente, em nome do Imperador o senhor d. Pedro II, tomando em consideração a exposição que pelos ministros e secretários de estado das diferentes repartições lhe foi feita, acerca do estado de perturbação em que atualmente se acha a Câmara dos Deputados, e atendendo a questão da maioridade de S. M. imperial, que nela se agita, pela sua gravidade, e pela alta posição e importância de augusta pessoa a que é relativa, somente pode e deve ser tratada com madura reflexão e tranquilidade: Há por bem, usando da atribuição que lhe confere o art. 101 § 5º, da constituição do Império, adiar a Assembleia Geral para o dia 20 de novembro do corrente ano. Bernardo Pereira de Vasconcelos, senador do Império, ministro e secretário de estado dos negócios do Império, o tenha assim entendido e faça executar.

Palácio do Rio de Janeiro, 22 de julho de 1840, décimo nono da Independência e do Império. – Pedro de Araujo Lima. – Bernardo Pereira de Vasconcelos. – Está conforme, João Carneiro de Campos.

(Tumulto; imprecações contra o governo do regente, misturadas de vivas frenéticos à maioria do senhor D. Pedro II, de todas as galerias.)

Os srs. Antônio Carlos, Martim Francisco, Álvares Machado e Limpo de Abreu, levantam-se sucessivamente, e protestam com veemência contra o ato do ministro.

O sr. Antônio Carlos incita os deputados a seguirem com ele ao Senado. Muitos srs. deputados, propugnadores da maioria acompanham o sr. senador Ferreira de Melo, que os convida a irem para o Senado reunir-se para deliberarem em comum sobre o meio de conjurar a crise.

Chegados ao Senado, os deputados reúnem-se com os membros desta câmara e resolvem enviar uma deputação a S.M.I., para expor-lhe os perigos que corre o país, e pedir-lhe que tome as rédeas do governo. A deputação parte suspendendo-se a reunião.

Entra a deputação às duas horas da tarde.

O sr. Andrada Machado: – Peço a palavra, em nome da deputação.

O sr. presidente: – Tem a palavra o sr. Andrada Machado.

O sr. Andrada Machado (em nome da deputação): – srs., a deputação, chegando ao paço, foi introduzida à presença de S.M.I, o sr. D. Pedro II, e aí leu o orador da deputação a seguinte representação:

“ Nós, abaixo-assinados, senadores e deputados do Império do Brasil, crendo que o adiamento das câmaras, no momento em que se tratava de declarar a maioria de V.M.I., é um insulto feito à sagrada pessoa de V.M.I. (apoiados), é uma traição ao país (numerosos apoiados), cometida por um regente que, na nossa opinião, não o é de direito (apoiados) desde o dia 11 de março do corrente ano (apoiados); e, reconhecendo os graves males que de semelhante adiamento se podem seguir, já à tranquilidade da capital (apoiados) como à das províncias (apoiado), onde os inimigos da paz e tranquilidade públicas se podem acobertar com este acontecimento, para com ele dilacerarem as entranhas da mãe pátria (apoiados); vêm reverentes aos pés de V.M.I., a rogar que V. M., para 554 salvar-nos e ao trono, tome, desde já, o exer-

cício das suas altas atribuições. (aplausos.) Rio de Janeiro, 22 de julho de 1840. (Assinados): – Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva. – conde de Lages. – Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. – José Martiniano de Alencar. – Martim Francisco Ribeiro de Andrada. – Francisco Gê Acayaba de Montezuma. – Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. – Antonio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti.”

A deputação, depois de apresentada esta representação, voltou a uma sala de espera, ficando S. M. deliberando sobre a matéria. Neste ínterim, chegaram o regente e o ministro Rodrigues Torres, e foram introduzidos à presença de S.M.I. Cinco minutos depois, viu-se chamar a deputação outra vez à presença de S.M.I.; e, estando aí o regente, disse que ele havia hoje dado parte a S.M.I. que havia adiado as câmaras somente com o fim de preparar toda a solenidade para S.M.I. ser aclamado no dia 2 de dezembro, aniversário do mesmo senhor; mas que, tendo-se alguns srs. deputados e senadores reunidos na casa do Senado, e havendo alguma agitação no povo, ela veio saber se S.M.I. queria ser aclamado no dia 2 ou já; S.M. respondeu que QUERIA JÁ (numerosos aplausos); e que, em tal caso, convocaria a assembleia domingo, para ser aclamado; mas, instando os membros da deputação para que fosse amanhã, em consequência do estado de agitação em que estava o povo, S.M.I. disse ao regente: – Convoque para amanhã. (movimento de entusiasmo geral.)

(O nobre senador senta-se no meio de estrondosos aplausos, e de vivas, muitas vezes repetidos à maioria de S.M.I.)

(...)

O sr. Alencar: – sr. presidente, eu proponho que se mande uma deputação ao senhor regente, a fim de exigir dele o cumprimento da ordem de S.M.I. para convocar a Assembleia Geral para amanhã. (Apoiados gerais.)

O sr. Ribeiro de Andrada: – Isto aprovo eu, porque não posso duvidar do que disse S.M.I.; mas do regente temos muita razão de duvidar. (Estrondosos apoiados.) O sr. presidente convida a deputação a ir cumprir essa missão. Retira-se a deputação e suspende-se a sessão. Às 4 horas volta a deputação.

O sr. presidente: – Reclamo atenção para se ouvir a deputação. Tem a palavra o sr. Holanda Cavalcanti.

O sr. H. Cavalcanti: – A deputação dirigiu-se à casa do senhor Pedro de Araujo Lima, e eu dirigi-lhe a palavra, pedindo que nos houvesse de entregar o Decreto da convocação da Assembleia Geral, segundo tinha sido prometido no paço de S. Cristóvão. O sr. Pedro de Araujo Lima disse-nos que estava se lavrando o decreto, e, se queríamos esperar, esperássemos. Demoramo-nos algum tempo, e depois entregou-nos este papel, que envio à mesa, dizendo que se tinham expedido idênticos aos secretários de ambas as câmaras.

O sr. Alencar, como secretário, procede à leitura do seguinte decreto:

Tendo sobrevindo ao Decreto que adiou a Assembleia Geral para o dia 20 de novembro circunstâncias extraordinárias, que tornam indispensável que se reúna quanto antes a mesma Assembleia Geral: Há por bem o regente, em nome do Imperador o senhor D. Pedro II, convocá-la para o dia 23 do corrente.

Bernardo Pereira de Vasconcelos, senador do Império, ministro e secretário de estado dos negócios do Império, o tenha assim entendido e faça executar.

Palácio do Rio de Janeiro, em 22 de julho de 1840, décimo nono da Independência e do Império. – Pedro de Araujo Lima. – Bernardo Pereira de Vasconcelos. – Está conforme, Antonio José de Paiva Guedes de Andrade.

O sr. Alencar, como secretário, procede à leitura do seguinte decreto. (Vide a ata.)

O sr. presidente: – Ficamos inteirados; e, nesta conformidade, vão se expedir avisos aos membros de uma e outra câmara para comparecerem amanhã, visto estar revogado o Decreto que adiava a Assembleia Geral.

O sr. Navarro: – Agora já nós temos um penhor seguro da subida de S. M. ao trono; mas, srs., eu suponho que o povo, que nós, não temos necessidade de nos separar daqui (estrondosos apoiados): o ato está consumado; esperemos tranquilos que rompa essa aurora que nos vem trazer um dia de tanta glória. (Apoiados repetidos.) Pela minha parte, é esta a minha resolução. Os nobres senadores e deputados que façam o que quiserem: se o povo quiser ficar, eu não abandono o povo.

Vozes gerais nas galerias: – O povo quer. Viva S.M.I. maior!

(...)

O sr. Vergueiro: – sr. presidente, reconheço que a Assembleia Geral Legislativa não está reunida, porque faltam muitos srs. senadores e deputados para fazerem casa; esta nossa reunião não passa de uma reunião popular que a comoção pública tem exigido de nós; porém, não estando nós autorizados para tomar deliberação alguma, nem por isso deixamos de ter o direito de enunciar nossa opinião como reunião popular, e, como ela é uniforme entre nós e de acordo com a grande massa de povo que nos rodeia, e se exprime com entusiasmo, justo é que a declaremos, e que nos comprometamos a sustentá-la quanto em nós couber, para que esta opinião, a proclamação da maioria do sr. D. Pedro II, seja amanhã declarada legalmente pela Assembleia Geral Legislativa. Viva S. M. o sr. D. Pedro II em maioria! (Este viva foi muitas vezes repetido por todos os srs. deputados e senadores, e pelo povo.) O sr. presidente faz um discurso que não podemos bem ouvir. Pareceu-nos que concluiu aclamando o sr. D. Pedro II em maioria.

O sr. Alvares Machado: – Eu rogo a V. Ex^ª que haja de mandar lavrar uma ata deste ato da aclamação da maioria de S.M.I, a fim de que nós todos, que nos achamos presentes, tenhamos a honra de o assinar. O sr. Ferreira de Melo roga ao sr. presidente que haja de convidar um senhor deputado ou senador para redigir a ata, a fim de ser assinada pelos representantes da nação que se acham presentes, e pelo povo brasileiro, que tanto tem concorrido para um ato tão majestoso.

O sr. Alvares Machado: – Foi o povo brasileiro quem fez a maioria do sr. D. Pedro II.

O sr. Ferreira de Melo: – Muitos representantes da nação não se acham presentes porque não souberam desta reunião; eles compareceram, e se apressaram a assinar a ata, pois que de bom grado se prestaram para que se torne este ato mais solene e majestoso.

O sr. Mariano de A. Cavalcanti: – Eu proponho que se nomeie uma comissão que vele sobre a segurança pública, e especialmente sobre esta reunião, que proponha os meios de que se deve lançar mão contra as tentativas do governo contra a realização de um projeto tão sagrado e majestoso. (Apoiados.) A reunião continua em permanência...

Ata da reunião dos Representantes da Nação

Aos 22 dias do mês de julho de 1840, tendo concorrido ao paço do Senado, pelas 11 horas e meia da manhã, muitos srs. deputados quando se achavam no mesmo paço o sr. presidente do Senado e outros srs. senadores, depois de se ter declarado que não podia haver sessão no mesmo Senado, por falta de número legal, foi então proposto, e assentado pelos membros de uma e outra câmara, que se achavam reunidos, que se enviasse a S.M.I o senhor D. Pedro II uma deputação composta de oito membros, tirados dentre os de ambas as câmaras, e saíram para este efeito os srs. deputados Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, senador conde de Lages, senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, senador José Martiniano de Alencar, deputado Martim Francisco Ribeiro de Andrade, deputado Francisco Gé Acaiaba Montezuma, senador Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, senador Antonio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti, que saíram imediatamente com uma representação assinada por todos os membros então presentes, a qual vai transcrita no fim; e, voltando às 2 horas da tarde, pediu a palavra o sr. Andrada Machado, e disse que a deputação, chegando ao paço, foi introduzida à presença de S. M., aí leu o relator a representação que levava, e depois voltou a uma sala de espera, ficando S. M. deliberando sobre a matéria. Neste ínterim chegou o regente e o ministro Rodrigues Torres, e entraram para a presença de S.M.I; e estando aí o regente, disse que ele havia hoje dado parte a S.M.I. que havia adiado as câmaras somente com o fim de preparar toda a solenidade para S.M.I. ser aclamado no dia 2 de dezembro, aniversário do mesmo senhor; mas que, tendo alguns srs. deputados e senadores se reunido na casa do Senado, e havendo alguma agitação no povo, ele veio saber se S.M.I. queria ser aclamado no dia 2 ou já, S. M. respondeu que queria já; e que, em tal caso, convocaria a assembleia domingo, para ser aclamado; mas, instando os membros da deputação para que fosse amanhã, em consequência do estado de agitação em que estava o povo, S.M.I disse ao regente: – Convoque para amanhã. O que foi recebido com o maior entusiasmo e as mais vivas aclamações dos membros presentes das duas câmaras, e de todo o povo reunido dentro e fora do paço do Senado. Então se propôs que se enviasse uma deputação ao regente para lhe significar a necessidade de mandar hoje mesmo o Decreto da convocação da as-

sembleia para amanhã; e, saindo esta deputação, voltou às 4 horas da tarde, e o sr. senador Holanda Cavalcanti, pedindo a palavra, disse que o regente lhe entregara em resposta o Decreto que vai aqui transcrito, acrescentando que uma semelhante cópia ia ser enviada à câmara dos srs. deputados; e, sendo lido o mesmo Decreto foi declarado, por todos os membros presentes das duas câmaras, que reconheciam já o senhor D. Pedro II no gozo de seus direitos, para desde já assumir o governo do Império; o que foi repetido com o maior entusiasmo pelos espectadores que estavam presentes dentro e fora do paço do Senado: e, para constar, se lavrou a presente ata, que foi lida e assinada pelo sr. presidente do Senado, secretários da mesa, presentes, todos os membros de ambas as câmaras aqui reunidos.

Representação a Sua Majestade o Imperador

Nós, abaixo assinados, senadores e deputados do Império do Brasil, crendo que o adiamento das câmaras, no momento em que se tratava de declarar a maioria de V.M.I., é um insulto feito à sagrada pessoa de V.M.I., é uma traição ao país cometida por um regente, que, em nossa opinião, não o é de direito, desde o dia 11 de março do corrente ano; e reconhecendo os graves males que de semelhante adiamento se podem seguir, já à tranquilidade da capital, já à das províncias, onde os inimigos da paz e tranquilidade pública se podem acobertar com este acontecimento, para com ele dilacerarem as entranhas da mãe pátria; vêm reverentes aos pés de V.M.I. a rogar que V.M.I., para salvar-nos e ao trono, tome desde já o exercício das suas altas atribuições. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1840.

Relatório da deputação

A deputação, chegando ao paço, foi introduzida à presença de S.M., e aí leu o relator a representação que levava, e depois voltou a uma sala de espera, ficando S. M. deliberando sobre a matéria. Neste ínterim chegou o regente e o ministro Rodrigues Torres, e entraram para a presença de S.M.I. Cinco minutos depois veio-se chamar a deputação outra vez à presença de S.M.I., e, estando aí o regente, disse que ele havia hoje dado parte a S.M.I. que havia adiado as câmaras somente com

o fim de preparar toda a solenidade para S.M.I. ser aclamado no dia 2 de dezembro, aniversário do mesmo senhor; mas que, tendo alguns srs. deputados e senadores se reunido na casa do Senado, e havendo alguma agitação no povo, ele veio saber se S.M.I. queria ser aclamado no dia 2 ou já, S. M. respondeu que queria já, e que, em tal caso, convocaria a assembleia domingo, para ser aclamado; mas, instando os membros da deputação para que fosse amanhã, em consequência do estado de agitação em que estava o povo, S.M.I. disse ao regente: – Convoque para amanhã.

DECRETO

Tendo sobrevindo ao Decreto que adiou a Assembleia Geral para o dia 20 de novembro circunstâncias extraordinárias, que tornam indispensável que se reúna quanto antes a mesma Assembleia Geral: Há por bem o regente, em nome do Imperador o senhor d. Pedro II, convocá-la para o dia 23 do corrente.

Bernardo Pereira de Vasconcelos, senador do Império, ministro e secretário de estado dos negócios do Império, o tenha assim entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em 22 de julho de 1840, décimo nono da Independência e do Império. – *Pedro de Araujo Lima.* – *Bernardo Pereira de Vasconcelos.* – Está conforme, *Antonio José de Paiva Guedes de Andrade.*



Assinaram a ata os srs.: marquês de Paranaguá, presidente; José Martiniano de Alencar, 3º secretário; José Saturnino da Costa Pereira, 4º secretário; João Coelho Bastos, Inocêncio da Rocha Galvão, Carlos Augusto Peixoto de Alencar, Manoel Mendes da Cunha Azevedo, Francisco Carneiro de Campos, Teófilo Benedito Otoni, Manoel, bispo Capelão-Mor; José, bispo de Cuiabá, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, Manoel Gomes da Fonseca, Francisco de Paula Cerqueira Leite, Joaquim Vieira da Silva e Souza, Joaquim Floriano de Toledo, J. A. Marinho, J. T. Nabuco de Araujo, Patrício José de Almeida e Silva, Joaquim José de Oliveira, João Capistrano Bandeira de Melo, Manoel

do Nascimento Castro e Silva, Antonio Navarro de Abreu, João José Ferreira da Costa, M. F. Ribeiro de Andrada, Manoel Dias de Toledo, Antonio da Costa Rego Monteiro, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, Luis Gonzaga de Camargo Fleuri, José Joaquim de Lima Silva, Antonio da Costa Pinto, Antonio Paulino Limpo de Abreu, João Dias de Quadros Aranha, Vicente Ferreira de Castro e Silva, A. C. R. de Andrada Machado, Francisco Alvares Machado Vasconcelos, Antonio Pedro da Costa Ferreira, Antonio Ferreira dos Santos Azevedo, Manoel Inácio de Melo e Souza, José Pedro Dias de Carvalho, José Bento Leite Ferreira de Melo, José Luiz de Freitas, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Marcelino Pinto Ribeiro Duarte, conde de Lages, Francisco Gé de Acaiaba Montezuma, Lourenço José Ribeiro, Ângelo Custódio Corrêa, Francisco de Lima e Silva.

(Faltam ainda as assinaturas dos senadores e deputados que, tendo assistido à reunião, se não achavam na sala no momento de assinar-se a ata.)

Reconhecendo o Exmo. sr. presidente do Senado o dever de comunicar a S.M.I. o estado pacífico em que está a capital do Império depois que soube da resolução tomada por S.M.I. de anuir aos votos de lealdade e devoção do bom povo brasileiro: houve por bem S. M. o Imperador responder ao sr. chefe de esquadra Taylor, que foi encarregado de levar a comunicação a S.M.I, o seguinte: – Que agradecia muito a atenção dos deputados e senadores unida à boa notícia de estar o seu bom povo e patrícios em perfeito sossego, e que menos não esperava da lealdade que haviam manifestado à sua pessoa, e ao bem geral da nação, desejando que isto mesmo fosse comunicado às câmaras e ao seu bom povo.

A permanência da reunião nacional do Campo da Aclamação continuará até se verificar o juramento de S.M.I.

SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL,
EM 23 DE JULHO DE 1840
Presidência do sr. marquês de Paranaguá

Às 10 horas e meia da manhã o senhor presidente, ocupando a cadeira, fez a seguinte exposição dos motivos que deram lugar à presente reunião:

Senhores; eu creio que nenhum dos membros da Assembleia Geral desconhece o motivo da presente reunião. Eu creio que ninguém ignora os acontecimentos que tiveram ontem lugar na capital o Império. O regente, em nome do Imperador, o senhor d. Pedro II, tendo adiado, por Decreto da data de ontem, as câmaras legislativas até 20 de novembro próximo futuro, Decreto que não foi lido ainda ao Senado, por não ter havido então número suficiente de membros que formasse casa, expediu na tarde da mesma data outro Decreto convocando para hoje a Assembleia Geral. Em consequência disto, e a fim de pormos termo à ansiedade pública satisfazendo ao grande voto nacional, que se tem manifestado, para que S.M.I. o senhor d. Pedro II seja desde já declarado maior, e entre no pleno exercício de seus poderes, nos achamos aqui reunidos senadores e deputados para assim o proclamarmos solenemente, convidando logo ao mesmo augusto senhor a vir, no seio da representação nacional, prestar o juramento que a Constituição do Império exige. Vai-se, portanto, fazer a chamada para abrir-se a sessão, e proceder-se a esse ato.

Acharam-se presentes os srs. senadores Melo e Matos, Carneiro de Campos, Paraiso, Alves Branco, Velasques, Rodrigues de Andrade, conde de Lajes, Alencar, Nabuco, Jardim, Costa Ferreira, Saturnino, Augusto Monteiro, Araújo Viana, conde de Valença, Ferreira de Melo, Melo e Sousa, Monteiro de Barros, marquês de Baependi, Vergueiro, Cunha Vasconcelos, Paes de Andrade, visconde de Congonhas, Holanda Cavalcanti, Almeida Albuquerque, Paula Albuquerque, Oliveira, Lima e Silva, marquês de Paranaguá, Lopes Gama, Lobato, Almeida e Silva, Paula Cavalcanti; e os srs. deputados Sousa Franco, Encarnação, Vieira da Silva, Lima e Silva, Alencar, Costa Miranda, Sucupira, Albuquerque Cavalcanti, Castro e Silva, Alvares Machado, Torreão, Oliveira, Ferreira da Costa, Rego Monteiro, Nunes Machado, Carvalho Mendonça,

bispo Capelão-Mor, bispo de Cuiabá, Rezende, Montezuma, Gonçalves Martins, Galvão, Marcelino de Brito, Moura Magalhães, Pedreira, Souto, Maria do Amaral, Melo Matos, Marinho, Casado, Bandeira de Melo, Coelho Bastos, José Gonçalves Martins, Calmon, Maciel Monteiro, Urbano, Rodrigo Monteiro, Veiga Pessoa, Coelho da Silva, Boto, Gomes da Fonseca, Fleuri, Cunha Azevedo, Alvares do Amaral, Ferreira de Castro, Tosta, Pena, Gomes de Campos, Vaz Vieira, Lopes Gama, Costa Pinto, Fernandes Torres, Andrada Machado, Oliveira Coutinho, Barreto Pedroso, Ribeiro, Duarte, Assis Coelho, Viana, Siqueira e Silva, Freitas, Clemente Pereira, Paula Cândido, Cerqueira Leite, Lemos, Miranda Ribeiro, Coelho da Cunha, Otoni, Lourenço José Ribeiro, Dias de Carvalho, Pedro de Cerqueira Leite, Santos Azevedo, Navarro, Costa Machado, Toledo, Dias de Toledo, Ribeiro de Andrada, Francisco Coelho, Fernandes da Silveira, Aranha, Limpo, Custódio Correa, Barros Leite, Gomes Ribeiro, Vergueiro.

Tendo-se feito a chamada e verificado haver número legal de membros de uma e outra câmara, o sr. presidente declarou estar aberta a sessão, e dirigiu à Assembleia Geral a seguinte fala:

“Eu como órgão da representação nacional em Assembleia Geral, declaro desde já maior a S.M.I. o sr. d. Pedro II, e no pleno exercício de seus direitos constitucionais.”

– Viva a maioria de S.M.I. o senhor d. Pedro Segundo! Viva o senhor d. Pedro II, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil! Viva o sr. d. Pedro Segundo!

Estes vivas foram correspondidos pelos membros da Assembleia Geral e pelos espectadores.

Depois do que o sr. presidente passou a nomear uma comissão composta dos srs. Andrada Machado, Limpo e Alves Branco para redigir o proclama que a Assembleia Geral tem de dirigir à nação brasileira. Em seguida, nomeou para a deputação que tinha de ir ao paço imperial saber de S. M. o Imperador o dia e hora em que deverá prestar o juramento marcado no artigo 103 da Constituição, aos srs. senadores Melo e Matos, Paraíso, marquês de Baependi, Vergueiro, Lima e Silva, Carneiro de Campos, conde de Valença, Saturnino, Ferreira de Melo, Holanda Cavalcanti, Almeida Albuquerque, Paula Cavalcanti, Souza e

Melo, conde de Lages; e os srs. deputados Souza Franco, Lima e Silva, Silva e Souza, Albuquerque Cavalcanti, Castro e Silva, Rego Monteiro, Nunes Machado, bispo Capelão-Mor, bispo de Cuiabá, Rezende, Clemente Pereira, Melo e Matos, Montezuma, Galvão, Moura Magalhães, Maria do Amaral, Barreto Pedroso, Oliveira Coutinho, Gomes de Campos, Viana, Freitas Alvares Machado, Ferreira Penna, Marinho, Miranda Ribeiro, Lourenço José Ribeiro, Ribeiro de Andrade, Floriano de Toledo.

O sr. presidente declarou que a deputação deveria partir a desempenhar sua missão à uma hora da tarde; e suspendeu a sessão.

À uma hora da tarde, continuando a sessão, e tendo saído a deputação para o paço imperial, o sr. presidente nomeou para a deputação que tinha de receber a S. M. o Imperador, os srs. senadores Alencar, Costa Ferreira, Jardim, Monteiro de Barros, Araujo Viana, Lobato, visconde de Congonhas do Campo, Paes de Andrade, Velasques, Almeida e Silva, Cunha Vasconcelos, Nabuco, Rodrigues de Andrade; e os srs. deputados Custódio Corrêa Barros Leite, Gomes Ribeiro, Vergueiro, Bandeira de Melo, Casado, Coelho Bastos, Calmon, Maciel Monteiro, Monteiro de Barros, Veiga Pessoa, Lopes Gama, Coelho da Silva, Gomes da Fonseca, Fleury, Mendes da Cunha, Boto, Fernandes da Silveira, José Gonçalves Martins, Lemos, Tosta, Pedreira, Souto, Alencar, Costa Miranda, Sucupira, Ferreira de Castro e Oliveira; e para a deputação que tem de receber as augustas princesas, os srs. senadores Alves Branco, Velasques, Rodrigues de Andrade, Nabuco, Almeida e Silva, Cunha Vasconcelos; e os srs. deputados Siqueira e Silva, Andrada Machado, Vaz Vieira, Costa Pinto, Paula Cândido, Paula Cerqueira, Limpo, Navarro, Otoni, Dias de Toledo, Francisco Coelho e Aranha.

O sr. Andrada Machado, como relator da comissão, apresentou o seguinte projeto de proclamação:

Brasileiros!

A Assembleia Geral Legislativa do Brasil, reconhecendo o feliz desenvolvimento intelectual de S.M.I. o senhor d. Pedro II, com que a Divina Providência favoreceu o Império de Santa Cruz; reconhecendo igualmente os males inerentes a governos excepcionais e presenciando o desejo unânime do povo desta capital; convencida de que com este

desejo está de acordo o de todo o Império, para conferir-se ao mesmo augusto senhor o exercício dos poderes que pela Constituição lhe competem; houve pôr bem, por tão ponderosos motivos, declará-lo em maioria, para o efeito de entrar imediatamente no pleno exercício desses poderes, como Imperador constitucional e defensor perpétuo do Brasil. O augusto monarca acaba de prestar o juramento solene determinado no artigo 103 da Constituição do Império.

Brasileiros! Estão convertidas em realidades as esperanças da nação; uma nova era apontou; seja ela de união e prosperidade. Sejamos nós dignos de tão grandioso benefício.

Paço da Assembleia Geral, 23 de julho de 1840.

Foi aprovado.

Às 2 horas e um quarto, voltando a deputação, o sr. Melo e Matos, como orador dela, disse que, chegando ao paço de S. Cristóvão, e sendo introduzido à presença de S.M.I. com as formalidades do estilo, recitara a seguinte fala:

“Senhor!

A Assembleia Geral Legislativa, único e legítimo órgão dos sentimentos da nação, convencida de que nenhum outro remédio mais conviria aos males que a oprimem nas circunstâncias atuais, que a imediata aclamação da maioria de V.M.I. e a sua exaltação ao trono do Brasil, e em consequência a entrega do depósito sagrado das rédeas do governo nas augustas mãos de V.M.I., nos envia em deputação a anunciar a V.M.I. a maneira solene por que V.M.I. acaba de ser por ela declarado maior, no meio do geral regozijo; e a rogar a V.M.I., que, dignando-se acolher com benignidade aquela expressão dos sentimentos nacionais, haja por bem completar seus atos, prestando-se ao juramento solene, exigido pelo art. 103 da Constituição do Império, nos paços do Senado, onde a Assembleia Geral reunida aguarda a augusta presença de V.M.I.

Assim, Deus ajude a V.M.I., acolhendo os fervorosos votos que os fiéis súditos de V.M.I. não cessam de dirigir-lhe pela prosperidade e diuturnidade do reinado de V.M.I.”

Ao que S. M. se dignou responder, que às 3 horas se acharia no paço do Senado.

Às 3½ horas anunciou-se a chegada de S.M.I., e saiu a esperá-lo à porta do edifício a deputação nomeada.

Entrando na sala, ali foi recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanharam a S.M.I. até o trono, onde tomou assento; e logo, tendo o sr. presidente e 1º secretário do Senado cumprido o que lhes incumbia o regimento, foi deferido a S.M.I. o juramento, nos termos que constam do seguinte auto:

Auto de juramento

Saibam, quantos este público instrumento virem, que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e quarenta, décimo nono da Independência e do Império do Brasil, aos vinte e três dias do mês de julho, nesta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro, no paço do Senado, onde se reuniram as duas câmaras legislativas, estando presentes trinta e três senadores e oitenta e quatro deputados, sob a presidência do Exmo. marquês de Paranaguá, para o fim de dar execução ao artigo 103 da Constituição, estando presente S.M.I. o senhor d. Pedro de Alcântara João Carlos Leopoldo Salvador Bibiano Francisco Xavier de Paula Leocádio Miguel Gabriel Rafael Gonzaga, segundo Imperador e Defensor Perpétuo do Brasil, filho legítimo e primeiro varão existente do falecido senhor d. Pedro I, Imperador constitucional e Defensor Perpétuo que foi do Brasil, e da falecida senhora d. Maria Leopoldina Josefa Carolina, Imperatriz sua mulher, arquiduquesa d'Áustria, lhe foi apresentado pelo Exmo. presidente o missal em que o mesmo augusto senhor pôs a sua mão direita; e sendo por mim lida a fórmula determinada no mencionado artigo 103 da Constituição, pronunciou S.M.I. em alta voz, o seguinte juramento:

“Juro manter a religião católica apostólica romana, a integridade e indivisibilidade do Império, observar e fazer observar a Constituição política da nação brasileira e mais leis do Império, e prover ao bem geral do Brasil, quanto em mim couber.”

E para perpétua memória se lavrou este auto em duplicata, que vai assinado pelo mesmo augusto senhor, pelo presidente e dois primei-

ros secretários de uma e outra câmara. E eu Luiz José de Oliveira, primeiro secretário do Senado, a escrevi. – *d. Pedro II. – Marquês de Paranaguá, presidente. – Luiz José de Oliveira, primeiro secretário do Senado. – Antônio Joaquim Álvares do Amaral, primeiro secretário da Câmara dos Deputados.*

Depois do juramento, o sr. presidente deu vivas à maioria de S.M.I., que foram respondidos geralmente.

Assinado o auto por S.M.I., foi de novo saudado pelo sr. presidente e pelos representantes da nação e mais pessoas assistentes. Depois disto retirou-se S.M.I. com as mesmas formalidades e cerimoniais com que fora introduzido.

Recolhendo-se o sr. presidente da deputação, foi lida a presente ata; e, depois de aprovada, foi assinada pelos membros presentes da Assembleia Geral. (Seguem-se as assinaturas.)

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO
DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA,
EM 15 DE SETEMBRO DE 1840

Presidência do sr. conde de Valença

Reunidos os srs. senadores e deputados, pelo meio-dia, na sala das sessões do Senado, são nomeados, para a deputação que deve receber a S. M. o Imperador, os srs. deputados Clemente Pereira, Carneiro Leão, Lima e Silva, Miranda Ribeiro, Rego Monteiro, Eustáquio, Álvares Machado, Navarro, Pontes, Quadros Aranha, Monsenhor Silveira, Maria do Amaral, Álvares do Amaral, Santos Azevedo, Gomes de Campos, Siqueira e Silva, Vaz Vieira, Souto, Ribeiro Duarte, Tosta, Ramiro, Moura Magalhães, Dias de Carvalho e Costa Miranda; e os srs. senadores marquês de Baependi, Araújo Lima, visconde de Congonhas, Marcos Antonio, Araújo Viana, Augusto Monteiro, Paula Albuquerque, Melo e Souza, Rodrigues de Andrade, Ferreira de Melo, Lima e Silva e Calmon.

E para a deputação que tinha de receber as augustas princessas, os srs. deputados Albuquerque Cavalcanti, Henriques de Resende, bispo de Cuiabá e Castro e Silva; e os srs. senadores visconde da Pedra Branca e conde de Lages.

À uma hora, anunciando-se a chegada de S. M. o Imperador e de sua augusta irmã a sra. princesa d. Januária, saem as deputações a esperá-los à porta do edificio.

Entrando S. M. o Imperador na sala, aí é recebido pelo sr. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, no qual, tomando assento, manda assentar-se os srs. senadores e deputados, e pronuncia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Se para mim será sempre agradável o achar-me no meio de vós, hoje sinto um vivo prazer pela oportunidade que tenho de reiterar-vos os

meus cordiais agradecimentos pelas não equívocas provas de adesão e afeto que me haveis testemunhado.

A resolução por vós tomada, e aplaudida pelos meus fiéis súditos, em todo o Império, de apressar a época de minha maioridade, confio, senhores, que produzirá os mais salutares efeitos para a causa pública.

Entrando no exercício dos meus poderes constitucionais, eu folgo de ver que o Império se acha em amizade com todas as potências estrangeiras; e, se meu coração se magoa com as discórdias que têm afligido uma parte dos meus queridos súditos, espero da Divina Providência, do bom senso nacional, de vossa coadjuvação e de meus constantes desvelos pelo bem público, que elas desaparecerão no meu reinado, e que o país marchará ao grau de prosperidade e grandeza que lhe compete entre as nações do mundo.

Neste intuito, augustos e digníssimos senhores representantes da nação, eu não pouparei esforços, e sinto-me sustentado pela consciência de minhas sinceras intenções. Será meu constante cuidado manter a paz, a honra e a dignidade da nação, fortificar as nossas instituições por meio de discretos melhoramentos, sustentar a religião do estado, proteger as liberdades públicas e promover o bem-estar de todas as classes da sociedade.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, despedindo-me de vós no fim desta importante sessão legislativa, eu vos dou meus agradecimentos pelo zelo e assiduidade com que vos empregastes nos negócios do país, pelo suprimento liberal que haveis concedido ao meu governo, atendendo às necessidades públicas, e por aquele com que curastes da sustentação e decoro da minha imperial casa e da prosperidade de minha família. Eu procurarei corresponder à vossa solicitude, fazendo que a despesa pública seja administrada em todos os seus ramos com a mais severa economia compatível com o serviço.

Recolhendo-vos a vossos lares no intervalo da sessão, eu espero, senhores, que empregareis o vosso não desmentido patriotismo em promover melhoramentos ao país, em acalmar as paixões, e em arreigar no coração de nossos compatriotas o amor às instituições nacionais e ao meu imperial trono, fiador de sua estabilidade e da prosperidade pública.

Está fechada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Escritto em 18 de Maio de 1825

Augustos e Digníssimos Senhores
Representantes da Nação

135

Se para & Mim será sempre agradável o achado
& Me no meio de Vós, hoje sinto hum vivo prazer
pela oportunidade, que tenho, de reiterar vos
cordiaes agradecimentos pelas não equívocas pro-
vas de adhesão, e affecto, que & Me havias testemu-
nhado.

A resolução por Vós tomada, e applaudida
da pelos Meos fieis subditos em todo o Impé-
rio, de aprehear a occasião de Minha maiorida-
de, Conção, Senhores, que produzirá os mais
salutares effectos para a causa publica.

Entrando no exercicio dos & Meos Poderes
Constitucionaes, Eu folgo de ver, que o Im-
perio se acha em amizade com todas as Potencia-
as Estrangeiras; e se & Meu Conção se magoa
com as discordias, que tem affligido humra parte
de & Meos queridos subditos, Espero da Divina
Providencia, de bom senso & Nacional, de vossa
coadjuvação, e de & Meos constantes desvelos pe-

to bem publico, que ellas desaparecerão no Alce
Reinado, e que o Paiz marchará ao grão de pros-
peridade, e grandeza, que lhe compete entre as Na-
ções do Mundo.

Neste intuito, Augustos e Dignissí-
mos Senhores Representantes da Nação, Eu
não pouparei esforços, e Me sinto sustentado
pela consciencia de Minhas sinceras inter-
cessões. Será meo constante cuidado manter a
paz, a honra, e a dignidade da Nação; fortificar
as nossas Instituições por meio de discretos me-
thoramentos; sustentar a Religião do Estado;
proteger as Liberdades Publicas, e promover
o bem estar de todas as classes da Sociedade.

Augustos e Dignissimos Senhores Re-
presentantes da Nação! Despedindo Me de
vós no fim desta importante Sessão Legisla-
tiva, Eu vos dou meos agradecimentos pelo zelo,
e assiduidade, com que vos empregastes nos ne-
gocios do Paiz; pelo supplicio liberal, que hu-
vís concedido ao Alce Governu, attendendo ás

necessidades publicas; e por aquelle com que eu
nastes da sustentação e decora da Minha Im-
perial Casa, e da prosperidade da Minha Na-
ção. Eu procurarei corresponder á vossa solli-
citude, fazendo que a despesa publicã seja admi-
nistrada em todos os seus ramos com a mais u-
vera economia, compativel com o serviço.

Recolhendo vos á vossos lares no intervallo
da Sesão. Eu espero, Senhores, que empregareis
o vosso não desmentido patriotismo em promover
melhoramentos ao Paiz; em acalmar as paixões,
e em arrigar no coração de nossos compatriotas o
amor ás Instituições Nacionais, e ao Meu
Imperial Throno, fador de sua estabilidade, e
da prosperidade publicã.

Está fechada a Sesão,
D. Pedro 2.^o Imperador
Constitucional e Defensor Perpe-
tuo do Brazil.

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1841

Presidência do sr. conde de Valença

Reunidos os srs. deputados e senadores, pelas 11 horas, na sala das sessões do Senado, são nomeados, para a deputação que deve receber a S. M. o Imperador, os srs. deputados Encarnação e Silva, Miranda Ribeiro, Lourenço José Ribeiro, Henrique de Rezende, Quadros Aranha, Floriano de Toledo, Ribeiro Duarte, monsenhor Silveira, Vás Vieira, Gomes de Campos, Lima e Silva, Albuquerque Cavalcanti, Jerônimo Francisco Coelho, bispo de Cuiabá, Silva Pontes, Barreto Pedroso, Torreão, Navarro, Assis Coelho, Souza Martins, Marinho, Limpo de Abreu, Dias de Toledo, e Gonçalves Martins; e os srs. senadores Saturnino, Rodrigues de Andrade, Cunha Vasconcelos, Lima e Silva, Carneiro de Campos, Augusto Monteiro, visconde de S. Leopoldo, Paula e Albuquerque, Brito Guerra, Alencar, Melo e Souza, e Lopes Gama; e para a deputação que deve receber as augustas princesas, os srs. deputados Arcebispo da Bahia, d. José, Melo e Matos, e Monteiro de Barros; e os srs. senadores conde de Lages, e visconde do Rio Vermelho. Ao meio-dia, anunciando-se a chegada de S.M.I. e de suas augustas irmãs, saem as deputações a esperá-los à porta do edifício. Entrando S.M. o Imperador na sala, é aí recebido pelo sr. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, no qual, tomando assento, manda assentarem-se os srs. senadores e deputados, e pronuncia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Grande prazer sinto por me achar no meio de vós; nunca o trono imperial é tão majestoso, como quando se vê rodeado dos representantes da nação.

Desejando que o ato de minha sagração se tornasse mais solene com a vossa presença, ordenei que tivesse lugar no tempo da atual sessão legislativa.

É-me agradável comunicar-vos que continuam as relações de amizade e boa inteligência das potências estrangeiras com o Império, as quais procurarei sempre estreitar, tendo em vista os interesses nacionais e a dignidade da minha coroa. Recebi das mesmas potências as mais lisonjeiras felicitações por haver eu assumido o exercício dos poderes que a Constituição me confere.

Com grande mágoa vejo continuar ainda a guerra civil, que há tanto tempo aflige a província de S. Pedro do Rio Grande do Sul; mas espero que meus constantes desvelos pelo bem público, o bom senso nacional, e a vossa leal cooperação, mediante o auxílio da Divina Providência, farão acelerar a época do restabelecimento da paz. Do estado das outras províncias sereis informados pelo ministério da Justiça.

Devo chamar a vossa atenção sobre a necessidade de um conselho de estado, que eu possa ouvir em todos os negócios graves, e principalmente nos que são relativos ao exercício do Poder Moderador.

Uma boa Lei de eleições, o melhoramento da legislação criminal e do processo, das finanças e da organização da guarda nacional e a introdução de braços úteis são objetos de tanta importância e de tanta influência sobre a ordem e felicidade pública, que não podem deixar de merecer a vossa solicitude.

Espero que tomareis também em consideração a sorte de meus fiéis súditos, que, no Exército e na Armada, consagram suas vidas à defesa do estado.

As provas que tenho recebido de vosso amor e adesão ao trono constitucional, e vosso reconhecido zelo pelo bem da nação, me fazem esperar que habilitareis o meu governo com os meios necessários para a consolidação da ordem, a fim de que o Império chegue ao grau de prosperidade e grandeza a que eu desejo elevá-lo.

Os meus ministros e secretários de estado, em seus relatórios, vos darão conta dos negócios afetos às suas repartições.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da Nação. 36

Grande prazer sinto por Me. achar no meio de vós: nunca o Trono Imperial he tão magestoso, como quando se vê rodeado dos Representantes da Nação.

Desjando que o acto da Minha Sagradação se torne sempre mais sollemne com a vossa presença; Ordeno, que sempre lugar no templo da actual Mesa Legislativa.

Me. Me. agrada ver communicar vós, que continuais as relações de amizade, e boa intelligencia dos Potencias Estrangeiras com o Imperio, as quaes Procurareis sempre estreitar. Tendo em vista os interesses Nacionais, e a dignidade da Minha Coroa. Recibi das mesmas Potencias as mais lisonjeiras felicitações por haver Eu assumido o exercicio dos Poderes, que a Constituição Me. confere.

Com grande magoa he continuar ainda a guerra civil, que ha tanto tempo afflige a Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul; mas Espero, que Meus constantes desvelos pelo bem publico, o bom senso Nacional, e a vossa leal cooperacao, mediante o auxilio da Divina Providencia, farão acelerar a epocha do restabelecimento da paz. Do estado das outras Provincias sereis informado pelo Ministerio da Justica.

Devo chamar a vossa attenção sobre a necessidade de hum Conselho de Estado, que Eu Sou

sa

sa ouvir em todos os negocios graves, e principal-
mente nos que são relativos ao exercicio do Poder
Moderador.

Uma boa Lei de Eleicoes, o melhora-
mento da Legislaçãõ Criminal, e do Processo,
das Finanças, e da organisaçãõ da Guarda
Nacional, e a introduçãõ de braços rebéis, são
objectos de tanta importancia, e de tanta in-
fluencia sobre a ordem, e felicidade publicas,
que não podem deixar de merecer a vossa soli-
citude.

Espero, que tomareis tambem em conside-
raçãõ a sorte de abbeus fiéis subditos, que no Exer-
cito, e na Armada consagraõ suas vidas a de-
fesa do Estado.

As provas, que Tenho recebido de vossa amor,
e adhesãõ ao Throno Constitucional, e vossa rees-
thecido pelo bem da Naçãõ, Me fazem es-
perar, que habilitareis o Meu Governo com
os meios necessarios para a consolidaçãõ da ordem,
a fim de que o Imperio chegue ao graõ de prosperi-
dade, e grandezza, a que Eu Dejo elevã-lo.

Os Meus Ministros e Secretarios de Estado
em seus Relatorios vos darãõ conta dos negocios af-
fectos ás suas Reparticoes.

Estã aberta a Lepaçãõ

D. Pedro 2.^o Imperador
Constitucional. e Defensor Supremo do Brazil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1841

PROJETO DE RESPOSTA

SESSÃO EM 7 DE MAIO DE 1841

Presidência do sr. conde de Valença

(...)

O sr. visconde de S. Leopoldo apresenta o seguinte projeto da resposta à *Falla do Throno*:

Senhor!

“O Senado, reconhecido à súbita consideração pela qual V.M.I. mandou deferir o ato solene da sua sagração para o tempo da atual sessão legislativa suspira por esse dia de glória, em que ratifique os votos de sua lealdade ante o trono constitucional.

Ele ouviu, com prazer, que continuavam as relações de amizade e boa inteligência entre o Império e as potências estrangeiras, esteadas em recíprocos interesses, com dignidade da coroa; assim como que de todas elas recebera V.M.I. as felicitações mais lisonjeiras, por haver assumido o exercício dos poderes que a Constituição lhe confere.

Não era possível que deixasse de pungir o paternal coração de V.M.I. a prolongação da guerra civil que ainda flagela a província de S. Pedro do Rio Grande do Sul; mas os fiéis brasileiros, confiados no desvelado amor com que V.M.I. cuida do seu maior bem social, esperanças que, pelas enérgicas e eficazes medidas do governo, mediante, sobretudo, a proteção divina, não estará muito arredado o termo de tão desastrosa luta.

O Senado espera ansioso informações das outras províncias.

A coadjuvação de um conselho de estado que seja consultado nos negócios graves, com especialidade nos que forem concernentes ao exercício do Poder Moderador, é uma necessidade geralmente sentida.

Leis sobre eleições, sobre o melhoramento da legislação criminal e do processo, das finanças, da organização da guarda nacional e para

introdução de braços úteis são de reconhecida influência para a prosperidade e bom regime dos povos; o Senado protesta empregar quanto em si couber para satisfazer objetos de tamanha importância.

A solicitude que V.M.I. manifesta pela sorte de seus fiéis súditos que, no Exército e na Armada, expõem suas vidas em defesa do estado, é já um galardão. Dignos são eles de toda a recompensa, pela firme adesão ao sistema constitucional, pelas mais duras provas da constância nos perigos, por cúmulo de sacrifícios.

Senhor! O Senado aguarda os relatórios dos ministros e secretários de estado para aproveitar os frutos da experiência que dá a administração e cooperar então com pleno conhecimento, ou para prover as necessidades, ou para remover os estorvos que estanquem a progressiva prosperidade do Império.” –

Visconde de S. Leopoldo, Alves Branco, marquês de Barbacena.

SESSÃO EM 10 DE MAIO DE 1841

Presidência do sr. conde de Valença

(...)

Discutida a matéria, e posto à votação o projeto da resposta, para passar à última discussão, é aprovado com as duas emendas oferecidas pela comissão, ficando prejudicada a do sr. Carneiro de Campos.

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 12 DE MAIO DE 1841

Presidência do sr. conde de Valença

(...)

Discutida a matéria principal, é aprovado o projeto de resposta com as emendas, a fim de voltar à comissão para o redigir de novo.

APROVAÇÃO DO TEXTO FINAL

SESSÃO EM 13 DE MAIO DE 1841

Presidência do sr. conde de Valença

(...)

O sr. visconde de S. Leopoldo apresenta a redação da resposta à *Falla do Throno*.

É aprovada, e o sr. presidente declara que se vai officiar ao governo, pedindo dia, lugar e hora para o recebimento da deputação que deve levar a S. M. o Imperador a dita resposta à *Falla do Throno*.

Passando-se a nomear a deputação, são eleitos à sorte os srs. Ferreira de Melo, visconde de Congonhas, Rodrigues de Andrade e Paula Souza; fazendo igualmente parte da deputação os srs. visconde de S. Leopoldo, Alves Branco e marquês de Barbacena, como membros da comissão que redigiu a resposta.

TEXTO E APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 29 DE MAIO DE 1841

Presidência do sr. conde de Valença

(...)

Às onze horas e meia o sr. presidente convida a deputação encarregada de apresentar a S.M.I. o Voto de Graças do Senado, em resposta à *Falla do Throno*, a desempenhar a sua missão. Ao meio-dia, voltando a deputação, o sr. visconde de S. Leopoldo disse que, chegando ao paço da cidade, fora introduzido com o cerimonial do estilo à presença do S. M. o Imperador, e que ele recitara o seguinte:

Voto de graças

“Senhor!

O prazer que sentiu V.M.I. por achar-se em meio dos representantes da nação brasileira é o mais seguro penhor da confiança que neles deposita, a qual procuraram constantemente merecer.

Não foi com menor júbilo e ufania que eles contemplaram a V.M.I. à sua frente, colocado no trono constitucional, e ouviram as memoráveis palavras, símbolo da união indissolúvel entre os poderes políticos. – Nunca o trono é tão majestoso como quando se vê rodeado dos representantes da nação.

O Senado reconhecido à mais distinta consideração pela qual V.M.I. mandou deferir o ato solene da sua sagração para o tempo da atual sessão legislativa, suspira por esse dia de glória, em que ratifique os puros votos da sua lealdade ante o augusto chefe da nação.

Gratas lhe foram as seguranças de que continuavam as relações de amizade e boa inteligência entre o Império e as potências estrangeiras, esteadas em recíprocos interesses, com dignidade da Coroa; e que de todas elas recebera V.M.I. as felicitações mais lisonjeiras, por haver assumido o exercício dos poderes que a Constituição lhe confere.

Não era possível que deixasse de pungir o paternal coração de V.M.I. a prolongação da guerra civil que ainda flagela a província de S. Pedro do Rio Grande do Sul; mas os fiéis brasileiros, confiados no desvelado amor com que V.M.I. cuida do seu maior bem social, esperam-se que, pelas enérgicas e eficazes medidas do governo, mediante, sobretudo, a proteção divina, não estará muito arredado o termo de tão desastrosa luta. O Senado espera ansioso as informações das outras províncias.

A coadjuvação de um conselho de estado que seja ouvido sobre os negócios graves, com especialidade sobre os que forem concernentes ao exercício do Poder Moderador, é uma necessidade geralmente sentida.

Leis sobre eleições, sobre o melhoramento da legislação criminal e do processo, das finanças, da organização da guarda nacional e para introdução de braços úteis são de reconhecida influência para prosperidade e bom regime dos povos; o Senado protesta empregar quanto em si couber, para satisfazer objetos de tamanha importância. A solicitude que V.M.I. manifesta pela sorte de seus fiéis súditos que, no Exército e na Armada, expõe suas vidas em defesa do estado, é já um galardão; dignos são eles de toda recompensa pela firme adesão do sistema constitucional pelas mais duras provas de constância nos perigos, por cúmulo de sacrifícios.

Senhor! O Senado aguarda os relatórios dos ministros e secretários de estado, para aproveitar os frutos da experiência, que dá a administração, e cooperar então com pleno conhecimento, ou para habilitar o governo com os meios necessários para a consolidação da ordem, ou para remover os obstáculos que estorvem a progressiva prosperidade do Império.”



Ao que S. M. respondeu: “Agradeço os sentimentos que o Senado manifesta e confio em que os anciãos da pátria continuarão a concorrer eficazmente para a prosperidade da nação, firmando a ordem por meio de atos filhos de sua experiência e sabedoria.”

É recebida a resposta com muito especial agrado.

SESSÃO DE 30 DE AGOSTO DE 1841

“O sr. 1º secretário lê um ofício do ministro do Império, remetendo a cópia do seguinte decreto

DECRETO PRORROGANDO AS CÂMARAS

Hei por bem prorrogar até o dia 3 do próximo mês de outubro a presente sessão da Assembleia Geral Legislativa. Cândido José de Araújo Viana, do meu conselho, ministro e secretário de estado dos Negócios do Império, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessários. Palácio do Rio de Janeiro, em vinte e oito de agosto de mil oitocentos e quarenta e um, vigésimo da Independência e do Império. – Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador. – *Cândido José de Araújo Viana.*

Fica o Senado inteirado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1841

Presidência do sr. conde de Valença

Reunidos os srs. senadores e deputados, pelo meio-dia, na sala das sessões do Senado, são nomeados para a deputação que deverá receber a S. M. o Imperador, os srs. deputados Limpo de Abreu, Cerqueira e Silva, Marcelino de Brito, Silva Pontes, Eustáquio Adolfo, Vaz Vieira, Carneiro da Cunha, Lima e Silva, Costa Miranda, Navarro, Torreão, Vergueiro, Veiga Pessoa, Andréa, Coelho, Encarnação, Maciel Monteiro, Souza Martins e Paula Cândido, e os srs. senadores Brito Guerra, Holanda Cavalcanti, visconde do Rio Vermelho, Rodrigues de Andrade, Velasques, Lopes Gama, Saturnino, visconde de Olinda, barão de Monte Alegre, Lima e Silva, Paula Albuquerque, Oliveira, Costa Ferreira, marquês de Baependi; e para a deputação que tem de receber as augustas princesas, os srs. deputados Miranda Ribeiro, Fortes Bustamante, Gomes de Campos e Belizário, e os srs. senadores marquês de Barbacena e visconde de São Leopoldo.

À meia hora da tarde, anunciando-se a chegada de S.M.I. e suas augustas irmãs, saem as deputações a esperá-los à porta do edifício.

Entrando S. M. o Imperador na sala, é aí recebido pelo sr. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, no qual, tomando assento, manda assentarem-se os augustos e digníssimos senhores representantes da nação, e pronuncia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Ao encerrar a presente sessão legislativa, sinto grande júbilo em agradecer-vos os relevantes serviços que haveis prestado ao Império.

Aconselhado pelo bem público a estender por mais de uma vez o termo de vossos trabalhos achei-vos firmes no posto de honra, em que a nação vos colocou.

À vossa patriótica perseverança deve o Brasil os consideráveis melhoramentos que vai experimentar em suas leis criminais e administrativas; e essa patriótica perseverança é devida à prestação dos meios indispensáveis com que habilitastes o meu governo para continuar a marcha regular da administração, e para caminhar desempeçado no empenho de acabar com a desastrosa rebelião que ainda oprime a província de São Pedro do Rio Grande do Sul.

Augustos e dignísimos srs. representantes da nação, é tempo de repousar. Nos vossos lares continuareis a bem merecer da pátria, se procurardes, como espero, inspirar nos ânimos de meus amados súditos o espírito de ordem que vos caracteriza, e de que tanto depende a pública felicidade.

Está fechada a sessão.

Encerramento do Congresso
1841

37
Augustos e Dignísimos Senhores Representan-
tes da Nação.

Ao encerrar a presente Sessão Legislativa sinto
grande júbilo em agradecer vos os relevantes serviços,
que haveis prestado ao Imperio.

Aconselhado pelo Bem publico a estender por
mais de humna vez o termo de vossos trabalhos, Achei-
vos firmes no posto de honra, em que a Nação vos col-
locou. A vossa patriótica perseverança deve o Bra-
zil os consideraveis melhoramentos, que vai experi-
mentar em suas Leis criminaes, e administrativas,
a essa patriótica perseverança he devida a prestação
dos meios indispensaveis, com que habilitastes o
Meu Governo para continuar a marcha regu-
lar da Administracção, e para caminhar desem-
pejado no empreho de acabar com os desastrosos
rebelliões, que ainda opprime a Provincia de S.
Paulo do Rio Grande do Sul.

Augustos e Dignísimos Senhores Representan-
tes da Nação, he tempo de repousar. e vos vos-
sos lares continuareis a bem merecer da Patria, se
procurardes, como Epuro, inspirar nos animos de
Meus amados Subditos o espirito de ordens, que
vos caracteriza, e de que tanto depende a publica
felicidade.

Está fecho a Sessão.

Imperador Constitucional
e Defensor Perpetuo do
Brasil.

DECRETO DE 1º DE MAIO DE 1842

Tomando em consideração o que me expuseram os meus ministros e secretários de estado no relatório desta data, e tendo ouvido o meu Conselho de estado, hei por bem, usando das atribuições que a Constituição me confere no art. 101 § 5º, dissolver a Câmara dos Deputados, e convocar desde já outra, que se reunirá no dia 1º de novembro do corrente ano.

Cândido José de Araujo Viana, do meu conselho, ministro e secretário de estado dos Negócios do Império, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessários. Palácio do Rio de Janeiro, em 1º de maio de 1842, vigésimo primeiro da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade Imperial.

Cândido José de Araujo Viana.

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1842

Não sendo possível, em consequência das perturbações ocorridas na província de S. Paulo, e na de Minas Gerais, que, tanto nessas províncias como nas que lhe ficam vizinhas, se proceda já às eleições de deputados à Assembleia Geral, que, na conformidade do meu imperial Decreto de 1º de maio do corrente ano, têm de reunir-se no dia 1º de novembro do mesmo ano: hei por bem transferir para o dia 1º de janeiro do futuro ano de 1843 a reunião da referida assembleia.

Cândido José de Araujo Viana, do meu conselho, ministro e secretário de estado dos Negócios do Império, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessários.

Palácio do Rio de Janeiro, em 27 de julho de 1842, 21º da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Cândido José de Araujo Viana.



5ª Legislatura

1843 – 1844

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 1º DE JANEIRO DE 1843

Presidência do sr. conde de Valença

Reunidos os srs. senadores e deputados no paço do Senado, são nomeados para a deputação que deve receber a S. M. o Imperador o sr. d. Pedro II, os srs. deputados Manoel Jansen Pereira, Francisco Gonçalves Martins, Joaquim José Pacheco, Francisco José de Souza Soares de Andréa, Antônio Pereira Rebouças, Rodrigo Antônio Monteiro de Barros, Joaquim, Manoel Carneiro da Cunha, Venancio Henriques de Rezende, Inácio de Barros Vieira Cajueiro, José Tomas Nabuco de Araújo, Ângelo Muniz da Silva Ferraz, Antônio José Machado, José Pereira da Graça, Félix Peixoto de Brito, Frederico de Almeida Albuquerque, João Lins Vieira Cansanção do Sinimbu, José da Costa Barros, Antônio Ferreira dos Santos de Azevedo, Francisco Remiro de Assis Coelho, Antônio Pinto de Mendonça, João José Ferreira de Aguiar, Joaquim Otavio Nebias, Francisco Antônio Ribeiro, e João Mauricio Wanderlei; e os srs. senadores marquês de Baependi, Manoel Alves Branco, Caetano Maria Lopes

Gama, visconde de Congonhas do Campo, Marcos Antônio Monteiro de Barros, Lourenço Rodrigues de Andrade, Luiz José de Oliveira, Antônio da Cunha Vasconcelos, Manoel do Nascimento Castro e Silva, barão de Monte Alegre, Francisco de Lima e Silva e Francisco de Paula Almeida Albuquerque; e para a deputação que deve receber as augustas princesas os srs. deputados d. Manoel de Assis Mascarenhas, d. José de Assis Mascarenhas, visconde de Baependi e José Joaquim de Lima e Silva; e os srs. senadores visconde de S. Leopoldo e visconde de Olinda. Ao meio-dia, anunciando-se a chegada de S.M. o Imperador e de suas augustas irmãs, saíram as deputações a esperá-los à porta do edificio. Entrando S. M. o Imperador na sala, aí é recebido pelo sr. presidente e secretário, os quais unindo-se à deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono, no qual tomando assento, manda assentarem-se os srs. senadores e deputados e pronuncia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Venho com o mais vivo prazer abrir a primeira Sessão da 5ª Legislatura. Certo da vossa solicitude por tudo o que pode contribuir para a minha felicidade e esplendor do meu trono, tenho a satisfação de anunciar-vos que foi ratificado o contrato de meu consórcio com S.A.R. a sereníssima princesa d. Tereza Cristina Maria, augusta irmã de S. M. o rei das Duas Sicílias.

Subsistem inalteradas as relações de amizade entre o Império e as potências estrangeiras; e confio na providência divina que não será interrompida a paz externa de que gozamos.

A profunda mágoa que me causou a rebelião declarada em Sorocaba e Barbacena, foi apenas mitigada pelas provas que deram os brasileiros de sua dedicação às instituições do Império, e de afeição à minha augusta pessoa. Recordo-me com gratidão do entusiasmo e presteza com que acudiram, ainda de províncias distantes, à defesa da ordem pública e das prerrogativas da minha coroa. A esta eficaz cooperação de meu fiéis súditos, e ao valor da Marinha e Exército, auxiliada pela briosa Guarda Nacional debaixo dos auspícios do Todo Poderoso, deve

o meu Governo o ter podido reduzir à obediência em curto espaço de tempo os rebelados das províncias de S. Paulo e Minas Gerais.

Uma parte da do Rio Grande do Sul goza há mais de ano dos benefícios da paz, e nutro a esperança de que eles se estenderão a toda província.

O estado da Fazenda Pública altamente requer vossa atenção; e o complemento da reforma de algumas disposições importantes da nossa legislação é de urgente necessidade. Tenho que nesta Sessão vos ocupareis desveladamente destes graves assuntos; bem como da instrução pública e dos meios de promover a introdução de braços livres, úteis ao país.

Os meus ministros e secretários de estado vos informarão dos negócios que têm ocorrido pelas repartições, de que se acham encarregados.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, na árdua tarefa que ides empreender, a vossa sabedoria e zelo pelo bem do estado não deixarão de corresponder às esperanças de todos os brasileiros, em cuja felicidade desejo firmar a glória de meu reinado.

Está aberta a Sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Estimado e digno Sr. Representante da Nação.
ano 1843.

Augustos e Dignísimos Senhores ³⁸ Representantes da Nação.

Venho com o mais vivo prazer Abrir a primeira Sessão da 5.^a Legislatura.

Certo da vossa solicitude por tudo o que pôde contribuir para a Minha Felicidade, e esplendor do Meu Throno, Tenho a satisfação de Annunciar-vos, que Hei ratificado o contracto do Meu consorcio com S. A. R. a Sereníssima Princesa D. Theresa Christina Maria, Augusta irmã de S. M. o Rei das Duas Sicílias.

Subsistem inalteradas as relações de amizade entre o Imperio e as Potencias Estrangeiras; e Confio na Providencia Divina que não será interrompida a paz externa de que gozamos.

A profunda magoa, que Me coube a rebelião declarada em Sorocaba e Barbacena, foi apenas mitigada pelas provas, que derão os Brasileiros, de sua dedicação ás Instituições do Imperio, e de affeição á Minha Augusta Esposa. Recordo-Me com gratidão do enthusiasmo, e presteza, com que acudiram, ainda de Provincias distantes, á defesa da ordem publica, e das Prerogativas da

da Minha Corôa. A esta eficaz coopera-
ção de Meus Fieis Subditos, e ao valor da Ma-
rinha e Exército auxiliado pela brava Guarda
Nacional, debaixo dos auspícios do Todo Po-
deroso, deve o Meu Governo o ter podido redu-
zir a obediencia, em curto espaço de tempo,
os rebeldes das Provincias de São Paulo,
e Minas Geraes.

Uma parte da do Rio Grande do Sul
gora, ha mais de anno, dos Benefícios da paz;
e Ntros a esperanza de que elles se estende-
rão a toda a Provincia.

O estado da Fazenda Publica altamente
requer vossa attenção; e o complemento da re-
forma de algumas disposições importantes
da nossa Legislação he de urgente neces-
sidade. Tenho que nesta Seção vos occupa-
reis desveladamente destes graves assumptos,
bem como da Instrução Publica, e dos
meios de promover a introdução de braços
livres, uteis ao Paiz.

Os Meus Ministros e Secretarios de
Estado vos informarão dos negocios que
tem corrido pelas Repartições, de

que se achão encarregados.

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da Nação! Na ardua tarefa que ides emprehender, a vossa sabedoria, e zelo pelo bem do Estado, não deixarão de corresponder ás esperanças de todos os Brasileiros, em cuja felicidade Desejo firmar a gloria de Meu Reinado.

Está aberta a Sessão.

Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo do Brasil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 1º DE JANEIRO DE 1843

TEXTO

SESSÃO EM 7 DE JANEIRO DE 1843

Presidência do sr. barão de Mont’Alegre

Às 10 horas e meia, feita a chamada, acham-se presentes 22 srs. senadores, faltando os srs. visconde da Pedra Branca, visconde do Rio Vermelho, Paraíso, Mairink, barão de Suassuna, Feijó, Ferreira de Melo, Almeida e Silva, Holanda Cavalcanti e Paes de Andrade; sendo por impedidos os srs. marquês de Paranaguá, Oliveira Coutinho, Araújo Viana e visconde de Abrantes; e com causa participada os srs. Costa Ferreira, Melo Matos, conde de Lages, marquês de S. João da Palma, Paula Souza, d. Nuno, marquês de Maricá, Almeida e Albuquerque e visconde de Olinda.

O sr. Carneiro Leão apresenta o seguinte projeto de resposta à *Falla do Trono*, declarando que não vinha assinado pelo sr. Alves Branco:

“Senhor!

O vivo prazer que possuiu o magnânimo coração de V.M.I., quando abriu a presente sessão da 5ª Legislatura, é mais uma das muitas provas que V.M.I. se digna dar à nação do quanto ama e preza suas instituições liberais, e é por isso que o Senado nos envia em deputação, ante o trono de V.M.I., para nele depor os protestos de sua gratidão e de sua lealdade. Tem certamente o Senado a maior e a mais devida sollicitude por tudo quanto pode contribuir para a felicidade e esplendor do trono de V.M.I.; e como vê no consórcio de V.M.I., com a sereníssima princesa d. Teresa Cristina Maria, augusta irmã de S. M. o rei das Duas Sicílias, a felicidade de V.M.I., o esplendor do seu trono, e a perpetuidade da dinastia do fundador do Império, respeitosa e cordialmente se congratula com V.M.I., e faz aos céus votos fervorosos para que se realize tão esperançosa união.”

Muito agradável foi ao Senado saber que inalteradas subsistem as relações de amizade entre o Império e as potências estrangeiras, de que resulta a paz externa de que gozamos. É sem dúvida, senhor, a paz um bem inapreciável, quando obtida e conservada sem quebra da honra e da dignidade da nação; honra e dignidade inseparáveis da glória de V.M.I.

Com razão se magoou profundamente V.M.I. com as rebeliões de que foram teatro as províncias de Minas Gerais e de S. Paulo. Ainda, infelizmente, há quem desconheça que, fora das vias legais, não pode haver triunfo no Brasil; mas as provas de afeição e de amor que nessas dolorosas circunstâncias todos os brasileiros, ainda das mais remotas províncias, deram a V.M.I.; sua dedicação às instituições do Império; o entusiasmo e presteza com que acudiram à defesa da ordem pública e das prerrogativas da coroa, devem de os ter desenganado; e continuando o governo de V.M.I., a empregar toda a energia e a mais imparcial Justiça nas providências que tomar para que se não reproduzam tão danosos acontecimentos, certo está o Senado de que se consolidará a ordem pública, sem a qual é impossível a liberdade e a prosperidade nacional.

Não pode o Senado deixar de agradecer a honrosa menção que V.M.I. se dignou fazer dos serviços prestados pela Marinha, pelo Exército e pela briosa Guarda Nacional, que, mediante os auspícios do Todo Poderoso, fizeram com que o Governo de V.M.I., pudesse tranquilizar essas duas províncias. Possa a do Rio Grande do Sul gozar, dentro de curto espaço de tempo, da mesma ventura; e é de bom presságio para o Senado a esperança que V.M.I. nutre em seu coração todo brasileiro.

Empregará o Senado a maior atenção nos importantes objetos que V.M.I. lhe recomenda; e, nas informações que derem os ministros e secretários de estado, se habilitará para melhorar o estado da Fazenda Pública para completar a reforma da nossa legislação, assim como para cuidar da instrução pública e dos meios de promover a introdução dos braços livres e úteis ao país.

Senhor, o Senado, todo votado à sagrada pessoa de V. M. I e à felicidade da pátria, empenhará todos os seus esforços em fazer com que o reinado de V.M.I., forneça as mais belas páginas à história do Brasil.

Paço do Senado, 7 de janeiro de 1843.” – *Carneiro Leão*. – *Visconde de S. Leopoldo*.

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 12 DE FEVEREIRO DE 1843

Presidência do sr. barão de Mont’Alegre

Sumário: Expediente. – Ordem do Dia: Continuação da primeira discussão do parecer sobre o processo organizado em Pouso Alegre contra o sr. Ferreira de Melo; discursos do srs. Clemente Pereira, H. Cavalcanti, Melo Matos, Paraíso e Vergueiro; emenda do sr. Vergueiro; discurso do sr. Lopes Gama.

(...)

É aprovada a redação da resposta à *Falla do Throno*; e o sr. presidente declara que se irá pedir ao Governo dia, lugar e hora para o recebimento da deputação que tem de a apresentar ante o trono.

São nomeados para a deputação (além dos srs. Alves Branco; visconde de S. Leopoldo e visconde de Olinda, membros da comissão da dita resposta) os srs. Oliveira, Cunha Vasconcelos, Paraíso e visconde de Congonhas do Campo.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

Não há registro em Ata da apresentação, prevista para 15 de fevereiro.

SESSÃO EM 14 DE FEVEREIRO DE 1843

Presidência do sr. barão de Mont’Alegre

Sumário: – Expediente. – Ordem do Dia: – Continuação da primeira discussão do parecer sobre o processo organizado em Pouso Alegre contra o sr. Ferreira de Melo; discursos dos srs. Alves Branco, visconde de Olinda, Vergueiro, Carneiro Leão, Costa Ferreira: aprovação do parecer e rejeição das emendas. – Primeira discussão do parecer sobre os processos em que são pronunciados os srs. Feijó, Vergueiro, Ferreira de Melo

e Alencar; Discurso do sr. Paula Souza; requerimento do mesmo senhor; discursos dos srs. P. Albuquerque, Melo Matos, P. Souza, Lopes Gama e C. Leão: substituição do requerimento em discussão por outro; discursos dos srs. C. Ferreira, M. Matos, Carneiro Leão e P. Souza.

(...)

O sr. 1^o secretário dá conta do seguinte:

Expediente

Um ofício do ministro do Império, participando que S.M., o I., se dignará de receber na quarta-feira, 15 do corrente, pelas cinco horas da tarde, no paço de S. Cristóvão, a deputação de que trata o ofício do Senado datado de ontem. – Fica o Senado inteirado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA SESSÃO EXTRORDINÁRIA E DE ABERTURA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1843

Presidência do sr. barão de Mont'alegre

Reunidos os srs. deputados e senadores, pelo meio-dia, na sala das sessões do Senado, são nomeados para a deputação que deve receber a S.M. o Imperador, os srs. deputados Aguiar, Miranda Ribeiro, Monteiro de Barros, Carneiro de Campos, Rego Barros, Maciel Monteiro, Boto, Manoel Felizardo, Almeida Torres, Souza Franco, Antunes Corrêa, Souza Martins, Santos Azevedo, Pereira da Silva, Carvalho, Pedro Cavalcanti, Rezende, d. José, d. Manoel, Nabuco, Carneiro, Peixoto de Brito, Gomes de Carvalho e Fernandes Vieira; e os srs. senadores visconde de Olinda, Oliveira, marquês de Baependi, Cunha Vasconcelos, visconde de Congonhas, Paraíso, Monteiro de Barros, Rodrigues de Andrade, barão do Pontal, Clemente Pereira, Lopes Gama, Vergueiro, Ferreira de Melo e Brito Guerra.

Para a deputação que tem de receber a sereníssima senhora princesa imperial, os srs. deputados Barreto Pedroso, Sequeira e Silva e visconde de Baependi; e os srs. senadores conde de Valença; visconde de Abrantes e Araújo Viana.

À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de S. M. o Imperador e da senhora princesa imperial, saem as deputações a esperá-los à porta do edificio.

Entrando S.M. o Imperador na sala, é ali recebido pelo sr. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até ao trono, no qual toma assento; e depois de mandar assentarem-se os srs. senadores e deputados, pronuncia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Tenho a satisfação de comunicar-vos que no dia 1^o do corrente mês foi celebrado nesta capital o casamento de minha prezada irmã, a princesa d. Francisca, com o S.A.R. o príncipe de Joinville. De tanto melhor vontade dei o meu consentimento a esta aliança, porque estou certo de que concorrerá ela para estreitar ainda mais os laços de mútua benevolência e amizade que já existem entre o Brasil e a França.

Continuo a manter relações pacíficas e amigáveis com as nações estrangeiras; e reconhecendo os embaraços que nos podem causar os graves acontecimentos que agitam algumas repúblicas vizinhas, não se descuida o meu governo de entender nos meios que a prudência aconselha para defender nossos legítimos interesses e sustentar a honra e dignidade nacional.

A constância e bravura de que tantas provas têm dado nossas tropas na província do Rio Grande do Sul merecem minha particular consideração. Delas, e das medidas que tenho empregado, espero colher felizes resultados que ponham enfim termo aos males daquela parte do Império.

O estado de nossa agricultura e comércio reclama sérias providências; desveladamente procuro dar-lhes a proteção e desenvolvimento de que carecem. Melhorar os negócios de Fazenda, criando impostos para suprir, ao menos, o déficit das despesas ordinárias e indispensáveis, torna-se cada dia mais imperiosa necessidade. Chamo, pois, de novo vossa atenção para este ramo vital da administração pública.

Meus ministros e secretários de estado vos apresentarão várias propostas para melhorar a administração e reformar algumas disposições importantes da nossa legislação.

A ordem e a paz pública, além de serem uma necessidade social, são elemento indispensável do engrandecimento e prosperidade do Brasil. Estabelecê-las sobre bases sólidas e duradouras deve ser nosso comum empenho; mas impossível fora consegui-lo sem acordo e harmonia entre os poderes políticos do estado. De vosso esclarecido patriotismo espero, pois, eficaz coadjuvação, na difícil bem que gloriosa, tarefa de promover a felicidade dos brasileiros.

Está encerrada a Sessão Extraordinária e aberta a primeira sessão da atual Legislatura.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Documente
de
1813
de
1813

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes
da Nação 39

Tenho a satisfação de communicar-vos, que no dia primeiro de corrente mez foi celebrado nesta Capital o Casamento de Minha Presada So-
mã, a Princesa Dona Francisca, com Sua Al-
teza Real o Principe de Joinville. De tanto
melhor vontade Dei o Meu consentimento
a esta aliança, porque estou certo de que
concorrerá ella para estreitar ainda mais os
laços de mutua benevolencia, e amizade, que
já existem entre o Brasil, e a Francia.

Continuo a manter relações pacificas, e amigaveis com as Nações Estrangeiras; e reconhecendo
os embarços, que nos podem causar os graves
acontecimentos, que agitaõ algumas Repúbli-
cas vizinhas, não se descuida o Meu Governo
de entender nos meios, que a prudencia aconselha, para defender nossos legitimos interesses, e sustentar a Honra e Dignidade Nacional.

A constancia, e bravura, de que tantas provas tem dado nossos Tropas na Provincia do Pio Grande do Sul, merecem a Minha particular consideração. Dellas, e das medidas, que tenho empregado, espero cothor felizes resultados, que ponhão em fim termo aos males daquelle parte do Império.

O estado de nossa agricultura, e commercio, reclama sérias providencias: desveladamente procuro dar-lhes a protecção, e desenvolvimento de que carecem.

Melhorar os negocios da Fazenda, crear

do novos impostos para supprir, ao menos, o deficit das despezas ordinarias, e indispensaveis, torna-se cada dia mais imperiosa necessidade. Chamo pois de novo vossa attenção para este ramo vital da Administracão Publica.

Meus Ministros Secretarios de Estado vos apresentarão varias Propostas para melhorar a administracão, e reformar algumas disposições importantes de nossa Legislação.

A ordem, e a paz publica, alem de serem hũa necessidade social, são elemento indispensavel do engrandecimento, e prosperidade do Brasil. Estabelecer as sobre bases solidas, e duradouras deve ser nosso commum empenho: mas impossivel fora conseguilo sem accordo, e harmonia entre os Poderes Politicos do Estado. De vossa esclarescido patriotismo Espero pois efficax coadjuvacao na difficil, bem que gloriosa, tarefa de promover a felicidade dos Brasileiros.

Está encerrada a primeira, e aberta a segunda Sessão da actual Legislatura.

O Leão 2º Imperador
Constitucional e Defensor
Perpetuo do Brasil

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1843

PROJETO DE RESPOSTA E VOTO SEPARADO

SESSÃO EM 18 DE MAIO DE 1843

Presidência do sr. barão de Mont’Alegre

*Sumário: Discussão do crédito: discursos dos srs.
Alves Branco, ministro da Fazenda, Castro e Silva,
Lopes Gama, Clemente Pereira e Aureliano.*

(...)

Ordem do Dia

Entra em primeira discussão o projeto de resposta à *Falla do Throno*, com o voto separado do sr. Alves Branco.

(...)

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

Com o mais vivo júbilo e reconhecimento ouviu o Senado da boca de V.M.I. que no 1º do corrente se realizara o casamento da augusta princesa a sra. d. Francisca, com sua alteza real o sr. príncipe de Joinville. As alianças dos príncipes não prometem só sua pessoal ventura e a perpetuidade e glória de suas famílias, elas soem afiançar também aos povos paz, amizade e interesses reais e permanentes. Queira a providência que tão felizes resultados coroem o consórcio da filha do fundador do Império com o filho do primeiro rei dos franceses.

O Senado aplaude a sabedoria com que V.M.I. continua a manter relações pacíficas e amigáveis com as nações estrangeiras e espera que mediante a mesma política nada sofrerá o Brasil dos graves acontecimentos que agitam algumas repúblicas vizinhas. Se o Governo imperial

respeita religiosamente os direitos internacionais, se não poupa esforços para conservação da paz; o Senado está convencido de que ele não transigirá jamais com a honra e dignidade nacional.

O Senado nutre a lisonjeira esperança de que terão breve termo os males que há tantos anos pesam sobre o Rio Grande do Sul: empresas ainda superiores são fáceis a tropas que merecem de um príncipe justo e magnânimo o galardão de maior valia que se podia dar a brasileiros, reconhecendo sua constância e bravura.

A despeito de seus atuais embaraços medrará nossa agricultura e comércio à sombra da proteção que V.M.I. desveladamente procura dar-lhe e de que tanto carecem.

O equilíbrio da receita com a despesa no deplorável estado de nossas finanças só pode ser obra de sacrifícios dolorosos a que sem dúvida se prestarão o Governo e o país.

O Senado tomará na devida consideração as propostas que os ministros de V.M.I. lhe apresentarem para os necessários melhoramentos e reforma de algumas disposições importantes de nossas leis.

Sem que a ordem e paz pública se aliem sinceramente com a liberdade e sem que com ambas se harmonizem as leis, malogrados serão quaisquer esforços para obter a felicidade, mas essa harmonia e essa aliança serão efêmeras se os poderes políticos do estado não se prestarem mútuo auxílio e coadjuvação. O Senado, senhor, concorrerá satisfeito para o desempenho de tarefa, bem que árdua, a mais gloriosa que está incumbida aos legisladores brasileiros.

Tais são os votos e sentimentos do Senado do Império.” – *Vasconcelos. – Visconde de S. Leopoldo.*

Voto separado

“Senhor,

Se V.M.I. é grande pela ilustre série de seus predecessores, que todos abrilhantam a história com feitos do mais alto valor, quanto maior não é V.M.I. quando, no dia 3 de maio, para sempre memorável, desce ao seio de seu povo, e em meio a seus representantes lhe pede eficaz cooperação no empenho de o fazer feliz, que absorve todo o coração de V.M.I.!

V.M.I. se apresenta nesse dia solene como chefe supremo da nação, como o primeiro cidadão do Império e como filho grato e respeitoso. Como chefe supremo, V.M.I. expõe a seu povo o pensamento atual de seus ministros; como primeiro cidadão, V.M.I. dá exemplo do acatamento que devemos à grande lei do estado, e reconhece o direito que tem o povo de intervir no seu Governo; como filho, V.M.I. se identifica com seu augusto pai, o magnânimo fundador do Império, rende-lhe o doce tributo de sua veneração e respeito, proclama sua sabedoria, sustenta e ratifica sua glória.

É por isso, senhor, que o Senado nos manda em deputação ante o trono de V.M.I. saudá-lo de novo, e de novo reiterar-lhe os protestos de seu amor, de sua lealdade, de sua gratidão.

O Senado ouviu com prazer notícia de que, no dia 1^o do corrente, se havia realizado o consórcio da augusta princesa a sra. d. Francisca, com S.A.R. o sr. príncipe de Joinville, tendo V.M.I. prestado a ele o seu consentimento para mais estreitar os laços de aliança entre o Brasil e a França. O casamento dos príncipes, senhor, é sempre um acontecimento grave na vida dos povos; mas o Senado, confiando muito do descendente de um dos primeiros homens do século, que já é ilustre por si, e mereceu a aprovação de V.M.I., espera que o da jovem princesa, nova flor do tálamo imperial da América, que vai abrilhantar os reais palácios da Europa, seja fonte perene de felicidade para ela, para o seu esposo, para V.M.I. e para o povo brasileiro.

O Senado aplaude a sabedoria com que V.M.I. continua a manter relações pacíficas e amigáveis com as nações estrangeiras, porque, senhor, é nosso vital interesse conservar a paz externa; e o Senado acredita que com o respeito inviolável dos direitos dos outros povos, sustentado pela opinião de que saberemos defender os nossos, nenhuma alteração haverá nas mesmas relações, e o Brasil nada terá de sofrer das perturbações que agitam algumas das repúblicas vizinhas.

O Senado nutre a lisonjeira esperança de que em breve terão termo os males que há tantos anos pesam sobre o Rio Grande do Sul; empresas ainda superiores são fáceis a tropas que merecem de um príncipe justo e magnânimo o galardão de maior valia que V.M.I. podia dar a brasileiros, reconhecendo sua constância e bravura.

Senhor, é infelizmente incontestável que não temos mais comércio nacional; que nossa agricultura sofre; que o estado de nossas finan-

ças é deplorável; mas tudo espera muito da mão poderosa e benéfica de V.M.I. e já não é pequeno alívio a certeza de que V.M.I. conhece os males do país e está resolvido a dar-lhe remédio eficaz, ainda à custa de sacrifícios.

O Senado tomará na devida consideração as propostas que os ministros de V.M.I. apresentarem para melhoramento e reforma de algumas disposições importantes de nossa legislação.

O Senado reconhece com V.M.I. que a ordem e paz públicas são não só uma necessidade social, como também elemento indispensável para o engrandecimento e prosperidade do Brasil. Ele igualmente reconhece que deve ser comum empenho do Governo e das câmaras o estabelecê-la sobre bases firmes, sólidas e duradouras. Mas o Senado crê que tão feliz resultado, quanto é possível entre os homens, só será conseguido por leis que protejam a livre emissão do voto do país; pela constante atenção do Governo aos reais interesses da nação, e finalmente pela escrupulosa fidelidade às leis, apenas moderada com o prudente exercício das altas prerrogativas que a nação sabiamente confiou à sagrada pessoa de V.M.I. só.

Neste empenho, senhor, único justo, sublime e glorioso aos olhos do mundo e da posteridade, pode V.M.I. contar sempre com todos os esforços, com toda a coadjuvação, com toda a dedicação do Senado brasileiro.

Tais são os seus votos; tais são os seus sentimentos.”

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1843. – *Manoel Alves Branco*.

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 3 DE JUNHO DE 1843

Presidência do sr. barão de Mont’Alegre

Sumário: Expediente – Ordem do Dia: última discussão do projeto de resposta à Falla do Throno. – Discurso do sr. Vasconcelos: questão com a Inglaterra sobre os nossos limites ao norte do Império; comportamento do sr. ex-ministro dos Negócios estrangeiros; usurpações e vasto plano da Inglaterra; congresso americano; – Discurso

do sr. Carneiro Leão: explorações inglesas, intuito visível de pôr um pé no Amazonas; o nobre ministro não poderia reconhecer a neutralidade do terreno ora contestado, nem qualquer direito da Inglaterra, não adotaria o meio empregado pelo seu antecessor; congresso americano. – Aprovação do projeto de resposta.

(...)

Entra em última discussão o projeto de Resposta à *Falla do Throno*.

O sr. Vasconcelos: - Sr. presidente, pretendo fazer muito sucintas observações sobre o §2º da resposta à *Falla do Throno*. De primeiro importa observar que os membros da comissão são unânimes na ideia de que a paz é uma das primeiras necessidades do Brasil e na manifestação dos seus votos, para que ela se conserve inalterável, há, porém, divergência só na redação, como se convence combinando-se o parágrafo da maioria da comissão com o do voto separado.

(...)

Discutida a matéria é aprovado o projeto de resposta, sendo enviado à respectiva comissão para o redigir.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 12 DE JUNHO DE 1843

Presidência do sr. barão de Mont' Alegre

Sumário: Expediente. – Ordem do Dia. – Adoção em terceira discussão da resolução autorizando a vinda de missionários capuchinhos. – Primeira discussão da resolução sobre pretensão do tenente coronel E. M. M. de Figueiredo; discursos dos srs. Castro e Silva, visconde de S. Leopoldo; requerimento do sr. Castro e Silva; discursos do sr. Costa Ferreira e do sr. Castro e Silva, adoção do requerimento.

(...)

O sr. visconde de São Leopoldo participa que a deputação encarregada de apresentar a S. M. o Imperador a resposta à *Falla do Throno*

se dirigira ao paço da cidade e sendo introduzida à presença do mesmo augusto senhor, recitara a resposta aprovada pelo Senado; à qual S. M. o Imperador se dignou a responder:

“Gratos me são os sentimentos expressados pelo Senado.”

É recebida a resposta com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 24 DE OUTUBRO DE 1843

Presidência do sr. visconde de Mont’Alegre

Reunidos os srs. senadores e deputados, pelo meio-dia, na sala das sessões do Senado, são nomeados para a deputação que deve receber a S.M.I. os srs. deputados Miranda Ribeiro, Ferreira França, Silva Ferraz, Wanderlei, Henriques, Veiga, Henriques de Rezende, Costa Miranda, Assis Rocha, Serapião de Carvalho, Carneiro da Cunha, Sergio de Oliveira, Souza França, Carneiro, Fonseca, Manoel Felizardo, Pereira da Silva, Garcia de Almeida, José Joaquim de Carvalho, Maciel Monteiro, Paula Candido, Fernandes Chaves, Cavalcanti de Lacerda e Lima e Silva; e os srs. senadores visconde de S. Leopoldo, Rodrigues de Andrade, visconde de Congonhas, Almeida Torres, Dantas, Vergueiro, Pontal, Ferreira de Meilo, Guerra, Cunha Vasconcelos, Clemente Pereira, Abrantes, Paula Albuquerque e marquês de Baependi.

A uma hora, anunciando-se a chegada de S.M. o Imperador, saiu a deputação a esperá-lo à porta do edificio.

Entrando S.M. o Imperador na sala, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono, no qual tomando assento, manda assentarem-se os augustos e digníssimos srs. representantes da nação, e pronuncia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Continuo a manter inalteradas as relações de amizade com as potências estrangeiras.

A guerra civil que assola a província do Rio Grande do Sul parece enfim próxima de seu desejado termo.

Ainda que não pudessem ser ultimados nesta Sessão, como convinha, alguns importantes trabalhos encetados pela Assembleia Geral, sinto cordial satisfação tendo de felicitar-vos pelo zelo e dedicação ao

bem do país de que destes exuberante prova, procurando, pela criação de novos impostos, suprir uma parte do déficit das despesas do estado.

São para mim vivamente gratos os testemunhos de afeição que me manifestastes, e que tenho recebido de todos os pontos do Império, por ocasião do meu casamento com a sra. princesa d. Tereza Cristina Maria, hoje Imperatriz do Brasil. Penetrado pois de reconhecimento, sinto a necessidade de memorar aqui o interesse e desvelo que pela conservação e prosperidade de minha família têm constantemente mostrado todos os brasileiros, e de que ainda recentemente tive novas provas na pública aflição que causou a enfermidade de minha augusta irmã a princesa imperial.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação, agradeço-vos a cooperação eficaz que tendes dado ao meu Governo, e espero da vossa lealdade e patriotismo que continuareis a concorrer comigo para assentar em bases sólidas e duradouras o sistema político estabelecido pela Constituição do Império.

Está encerrada a Sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Continuo a manter inalteradas as relações de
amizade com as Potencias Estrangeiras.

A guerra civil, que a polia a Provincia do Rio
Grande do Sul, parece em fim proxima de seu
desejado termo.

Ainda que não podem ser ultimados nes-
ta Sessão, como convinha, alguns importantes
trabalhos encetados pela Assembleia Geral,
Sinto cordial satisfação tendo de felicitar-vos
pelo zelo, e dedicação ao bem do Paiz, de que
distes exuberante prova, procurando, pela criação
de novos impostos, suprir humma parte do deficit
das despesas do Estado.

São para Mim vivamente gratos os teste-
munchos de afflicção, que Me manifestastes, e que
Tenho recebido de todos os pontos do Imperio, por
ocasião do Meu Casamento com a Senhora
Princesa Dona Theresa Christina Maria,
hoje Imperatriz do Brazil. Penetrado pois de
reconhecimento Sinto a necessidade de memorar
aqui o interesse, e desvelo, que pela conservação,
e prosperidade de Minha Familia, tem constan-
temente mostrado todos os Brasileiros, e de que
ainda recentemente tive novas provas na publi-
ca afflicção, que causou a enfermidade de Minha
Augusta Irma, a Princesa Imperial.

Augustos e Dignísimos Senhores Repre-
sentantes da Nação, Agradeço-vos a cooperação
efficaz, que tendes dado ao Meu governo, e Espero
de vossa lealdade, e patriotismo, que continuareis
a

a concorrer Comigo para a fundar em bases solidas,
e duradouras, o Systema Politico estabelecido per
ta Constituiçao do Imperio.

Está encerrada a Sessão?

D. Pedro 2.^o
Imperador Constitucional
e Defensor Perpetuo do
Brasil.

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1844

Presidência do sr. visconde de Mont'Alegre

Reunidos os srs. deputados e senadores, pelas 11 horas da manhã, no paço do Senado, são nomeados para a deputação que deve receber a S. M. o Imperador os srs. deputados Henriques de Rezende, Ramiro, Jacinto da Veiga, Pereira da Silva, Souza e Melo, Carvalho, Rebouças, Carvalho de Mendonça, Silva Viana, Sérgio, Lemos, Franco de Sá, Jansen, Miranda, Alves de Azevedo, Mendes da Cunha, Venâncio Lisboa, Matoso, Magalhães Castro, Wanderlei, Simões da Silva, Machado Nunes e Santos Azevedo; e os srs. senadores Brito Guerra, Alencar, Vergueiro, Lopes Gama, Oliveira Coutinho, Carneiro Leão, Dantas, visconde de Congonhas, Saturnino, Clemente Pereira, barão de Pontal, Cunha Vasconcelos, Oliveira e Lima e Silva. Para a deputação que tem de receber a S.M. a Imperatriz e SS. AA. II. são nomeados os srs. deputados visconde de Baependi, d. Manoel, d. José, Lima e Silva, Miranda Ribeiro, Siqueira e Silva, Paulino e Paula Cândido; e os srs. senadores Araújo Viana, conde de Lages, visconde de Abrantes e marquês de Baependi. À meia hora depois do meio-dia, saiu a deputação a receber a SS. AA. II.; e a uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de S. M. o Imperador e de S. M. a Imperatriz, são recebidos pelas respectivas deputações à porta do edificio.

Tendo S. M. a Imperatriz e SS. AA. II. ocupado a tribuna, foi S. M. o Imperador recebido na sala das sessões pelo sr. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, e depois de tomar nele assento, manda sentarem-se os augustos e digníssimos srs. representantes da nação, e pronuncia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Venho com o maior contentamento abrir a 3ª Sessão da atual Legislatura, anunciando-vos o consórcio da minha muito prezada irmã a princesa Imperial com Sua Alteza Imperial o príncipe das duas Sicílias, conde d'Áquila: aliança feliz, que dá mais um penhor à perpetuidade da minha Imperial dinastia, e preenche os mais ardentes votos do meu coração.

O Império acha-se em paz com todas as nações estrangeiras e, para conservá-las, jamais deixarei de empregar todos os meios compatíveis com a dignidade nacional.

Sinto comunicar-vos que ainda se não acha de todo extinta a guerra civil na província de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Nas outras reina a ordem; e para mais firmá-las nas de S. Paulo e Minas Gerais, houve por bem anistiar a todos os comprometidos nos movimentos que ali tiveram lugar.

Nossas finanças reclamam ainda mui sérios cuidados, e não menos importa atender ao estado da nossa agricultura e comércio.

Os meus ministros e secretários de estado vos darão conta dos negócios concernentes às suas repartições.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação, a felicidade dos brasileiros e o engrandecimento e prosperidade do Império são o constante objeto dos meus desvelos e conto com a mais franca e leal cooperação da vossa parte.

Está aberta a Sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Handwritten notes in the top left corner, including the number "1864" and some illegible text.

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da Nação

Venho com o maior contentamento Abrir a terceira Sessão da actual Legislatura, Annunciando-vos o Consorcio da Nossa muito Desejada Armada a Princesa Imperial com Sua Alteza Imperial o Principe das Duas Sicilias Conde d' Aquila. Aliança feliz, que dá mais hum passo á perpetuidade da Nossa Imperial Dynastia, e preenche os mais ardentes Votos do Meu Coração.

O Imperio acha-se em paz com todas as Nações Estrangeiras, e para conservar a jamais Deservi de Empregar todos os meios compatíveis com a Dignidade Nacional.

Sinto Communicar-vos que ainda se não acha de todo extinta a guerra civil na Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Nas outras reina a ordem, e para mais fôrma a nas de S. Paulo, e Minas Geraes, Houve por bem Annustiar a todos os compromettidos nos movimentos, que ali tiveram lugar.

Nossas Finanças reclamão ainda mais serios cuidados, e não menos importa attender ao estado da nossa agricultura, e Commercio.

Os Meus Ministros e Secretarios de Estado vos darão conta dos Negocios concerneres ás suas Repartições.

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da Nação, a felicidade dos Brasileiros, e engrandecimento, e prosperidade do Imperio, são o constante objecto dos Meus desvelos, e conto com a mais franca, e leal cooperação de vossa parte.

Está aberta a Sessão.

Pedro Segundo Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil

91

*Não houve Sessão de encerramento devido à
dissolução da Câmara dos Deputados.*

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1844

Usando das atribuições que me confere a Constituição no artigo cento e hum, parágrafo quinto e tendo ouvido o meu Conselho de estado; hei por bem dissolver a Câmara dos Deputados e convocar desde já ouse reunirá no dia primeiro de janeiro do ano futuro.

José Carlos Pereira de Almeida Torres, do meu Conselho d'estado, ministro e secretário d'estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessários.

Palácio do Rio de Janeiro, em vinte e quatro de maio de mil e oitocentos e quarenta e quatro, vigésimo terceiro da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

José Pereira de Almeida Torres.



6ª Legislatura

1845 – 1846 – 1847

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 1º DE JANEIRO DE 1845

Presidência do sr. conde de Lages

Reunidos os srs. deputados e senadores, pelas 11 horas, na sala das sessões do Senado, são nomeados para a deputação que deve receber

S. M. o Imperador os srs. deputados Cunha Barbosa, Gomes dos Santos, Torres Homem, Gavião Peixoto, Santos de Azevedo, Valdetaro, Dias de Carvalho, Souza Queiroz, Marinho, Machado de Oliveira, Rodrigues dos Santos, Nunes Machado, Soares de Meireles, Castro Tavares, Pessoa de Melo, Carvalho de Mendonça, Souza França, Álvares Machado, Dias da Mota, França Leite, Assis Coelho, bispo Capelão-Mor, Nascimento e Silva, Assis Mascarenhas e Monteiro de Mendonça; e os srs. senadores Oliveira, Mafra, Miranda Ribeiro, Costa Ferreira, Maia, Oliveira Coutinho, visconde de Olinda, visconde de Monte Alegre, marquês de Baependi, Alencar e Brito Guerra; e, para a deputação que deve receber S. M. a Imperatriz, os

srs. deputados Gavião Peixoto, Souza Queiroz e bispo Capelão-Mor; e os srs. senadores Araújo Viana, conde de Valença e Lima e Silva. Ao meio-dia, anunciando-se a chegada de S. M. o Imperador e de S. M. a Imperatriz, saem as deputações a esperá-los à porta do edifício. Entrando S. M. o Imperador na sala, é aí recebido pelo sr. presidente e secretários, os quais, unidos à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, no qual, tomando assento, manda assentarem-se os srs. senadores e deputados, e pronuncia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Grande é sempre o prazer que tenho de achar-me entre vós.

O estado precário da saúde da princesa imperial, minha muito amada irmã, colocou-me na dolorosa necessidade de a ver ausentar-se de mim. Anuindo às solicitações do príncipe, seu augusto esposo, e meu muito prezado cunhado, tive de conceder um ano de licença para o restabelecimento, na Europa, de tão preciosa saúde.

As repetidas provas de valor e lealdade do meu Exército e Armada continuam a merecer meu imperial apreço: seus esforços e minha clemência puseram termo à perturbação que ultimamente afligiu a província das Alagoas; e me dão bem fundadas esperanças de que a todo o momento larguem as armas aqueles dos meus súditos que, na província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, têm por mais de nove anos alimentado a guerra civil.

As relações pacíficas e amigáveis com as nações estrangeiras continuam inalteradas, e serei solícito em mantê-las sem quebra da dignidade e interesse do Império.

A indústria nacional em todos os seus diversos ramos ocupa minha especial atenção e reclama igualmente a vossa.

Os meus ministros e secretários de Estado nos seus relatórios vos darão conta dos negócios concernentes às suas repartições.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação. Da perfeita harmonia entre os poderes políticos do Estado, e de vossos patrióticos e bem dirigidos trabalhos, reunidos a meus desvelos, espero ver cada

vez mais firmadas as instituições do país, e consolidada a paz pública em todo o Império.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Grande é sempre o prazer que tenho de estar e ouvir-vos

O estado precario da Saude da Princesa Imperial, e Minha muito amada filha, collocou-me na dolorosa necessidade de A. ver sustentado. Se de Meus e Minhas de S. Sollicitações de S. Paulo, seu Augusto Esposo, e de Meus muito Precados Cunhados, teve de Conceder hum anno de licença para o restabelecimento na Europa de tão preciosa Saude.

As repetidas provas de valor e healtade de Meus Exercito e Armada continuão a merecer Meu Imperial apreço: seus esforços, e Minha Clemencia fizeram sermo de perturbação, que ultimamente affligio a Provincia das Ilagoas, e Me dá hum fundado das esperanças, de que a todo o momento larguem as armas aquelles dos Meus subditos, que na Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul tem por mais de nove annos abimentado a guerra civil.

As relações pacificas, e amigaveis com os estrangeiros continuão inalterablas, e Serei sollicito em mantel-las sem quebra da Dignidade, e interesses do Imperio.

A Industria Nacional em todos os seus diversos ramos occupa Minha especial attenção, e reclama igualmente a vossa.

Os Meus Ministros e Secretarios de Estado nos seus Relatorios vos darão conta dos negocios concernentes ás suas Participações.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação. Da perfeita harmonia entre os Poderes Politicos do Estado, e de vossos patrioticos e bem dirigidos trabalhos, reunidos a Meus devotos, Espero ver cada vez mais firmadas as Constituições do País,

93

e

e consolidada a paz publicarem todo o Império.
Está aberta a sessão.

Leão 2º Imperador
Constitucional e Defensor
Perpetuo do Brasil.

RESPOSTA À *FALLA DO THRONO* DE 1º DE JANEIRO DE 1845

SESSÃO EM 8 DE JANEIRO DE 1845

Presidência do sr. conde de Lajes

PROJETO DE TEXTO

(...)

O sr. Paula Souza declara que o sr. Vergueiro, membro da comissão da resposta à *Falla do Throno*, não podia comparecer por se achar anojado, e que o projeto de resposta já estava redigido, porém só assinado pelos outros dois membros; e, tendo-se vencido que podia ser assim apresentado, o mesmo sr. senador lê o seguinte:

“Senhor!

É sempre com o maior júbilo, que o Senado vê V. M. I. no meio da representação nacional: ele se congratula com V. M. I. pela presente reunião do corpo legislativo.

O Senado sente vivamente, senhor, que o estado precário da saúde da augusta princesa imperial colocasse V. M. I. na dolorosa necessidade de anuir às solicitações do augusto príncipe, seu esposo, concedendo um ano de licença para restabelecimento na Europa de tão preciosa saúde; a divina providência, atendendo aos votos de V. M. I., que são os de todos os brasileiros, fará sem dúvida que, restabelecida ela, completamente, volte breve ao seio da nação tão caro penhor de sua felicidade.

Com grande prazer e profundo reconhecimento ouviu o Senado a notícia de haver cessado na província das Alagoas a perturbação que a afligira.

Pelas repetidas provas de valor e lealdade do Exército e Armada, que V. M. I. tão justamente aprecia, e sobretudo pela clemência e sabedoria de V. M. I., o Senado nutre com V. M. I. a lisonjeira esperança de que não estará longe o momento em que tenham de depor as armas àqueles súditos do Império, que desvairados ainda as conservam na província de São Pedro do Rio Grande do Sul; os brasileiros fica-

ram enfim convencidos que só a obediência à Constituição e às leis, e a união de toda a família brasileira, é que podem tornar grande e próspero o Império e felizes seus habitantes.

O Senado aprecia devidamente a continuação das relações pacíficas e amigáveis com as nações estrangeiras, e está certo de que V. M. I. será sempre solícito em mantê-las sem quebra da dignidade e interesses do Império.

Senhor, a perfeita harmonia entre os poderes políticos, os patrióticos e bem dirigidos esforços do corpo legislativo, e especialmente os desvelos de V. M. I. pelo bem público dão-nos bem fundadas esperanças de que cada vez mais se firmará a paz pública em todo o Império, consolidando-se e desenvolvendo-se nossas instituições fundamentais.

Para que um tal fim se consiga, senhor, o Senado empregará de sua parte todos os esforços, e tomará na devida consideração quanto em seus relatórios expuseram os ministros de V. M. I. sobre as necessidades mais urgentes do Estado. Digne-se V. M. I. aceitar benigno as puras e respeitadas homenagens do Senado, que faz os mais ardentes votos pela prosperidade da nação, e pela felicidade e glória de V. M. I.”
– *Paula Souza. – Oliveira Coutinho.*

TEXTO E APROVAÇÃO

SESSÃO EM 28 DE JANEIRO DE 1845

Presidência do sr. conde de Lages

(...)

Ordem do Dia

Entra em última discussão o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

O sr. Paula Souza: Eu pretendia oferecer uma nova redação à resposta, segundo as ideias apresentadas na primeira discussão, mas queria saber se o meu ilustre colega concordava; ele está na casa, mas não o vejo presente. É a mesma resposta com as alterações lembradas na discussão.

O sr. presidente: Se é unicamente de redação, quando o Senado aprovar o projeto que se acha sobre a mesa, pode a respectiva comissão tomar em consideração essas alterações.

O sr. Paula Souza: São ideias cuja base se notou... é uma emenda substitutiva.

Entra o sr. Aureliano, e, depois de uma breve pausa, vai à mesa a seguinte emenda, que é apoiada e sem debate aprovada:

“Senhor!

É sempre com o maior júbilo que o Senado vê V. M. I. no meio da representação nacional; ele se congratula com V. M. I. pela presente reunião do corpo legislativo.

O Senado sente vivamente, senhor, que o estado precário da saúde da augusta princesa imperial, colocasse V. M. I. na dolorosa necessidade de anuir às solicitações do augusto príncipe seu esposo, concedendo um ano de licença para o restabelecimento na Europa de tão preciosa saúde: a divina providência, atendendo aos votos de V. M. I., que são os de todos os brasileiros, fará sem dúvida que, restabelecida ela completamente, volte breve ao seio da nação tão caro penhor de sua felicidade.

Com grande prazer e profundo reconhecimento ouviu o Senado a notícia de haver cessado na província das Alagoas a perturbação que a afligira, e de que não estará longe o momento em que tenham de depor as armas aqueles súditos do Império, que, desvairados, ainda as conservam na província de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Pelas repetidas provas de valor e lealdade do Exército e Armada que V. M. I. tão justamente aprecia, e sobretudo pela sabedoria e clemência de V. M. I., o Senado nutre com V. M. I. a lisonjeira esperança de que breve se consolide a paz pública, ficando os brasileiros enfim convencidos que só a obediência à Constituição e às leis, e a união de toda a família brasileira é que podem tornar grande e próspero o Império e felizes seus habitantes.

O Senado aprecia devidamente a continuação das relações pacíficas e amigáveis com as nações estrangeiras, e está certo de que V. M. I. será sempre solícito em mantê-la sem quebra da dignidade e interesses do Império.

Senhor, a perfeita harmonia entre os poderes políticos do Estado, os patrióticos e bem dirigidos esforços do corpo legislativo, e especialmente os desvelos de V. M. I. pelo bem público, dão-nos bem fundadas

esperanças de que o Brasil será feliz, consolidando-se e desenvolvendo-se suas instituições fundamentais. Para que um tal fim se consiga, senhor, o Senado empregará de sua parte todos os esforços: ele tomará na devida consideração a indústria em todos os seus ramos, e todas as outras mais urgentes necessidades nacionais, no que espera ser auxiliado pelo que em seus relatórios expuserem os ministros de V. M. I.

Digne-se V. M. I. aceitar benigno as puras e respeitáveis homenagens do Senado, que faz os mais ardentes votos pela prosperidade da nação e pela felicidade e glória de V. M. I.” – *Paula Souza*. – *Oliveira Coutinho*.

O sr. presidente: Está aprovada a emenda, deverá ter ainda outra discussão na forma do regimento.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 1º DE FEVEREIRO DE 1845

Presidência do sr. conde de Lages

Sumário. – Expediente. – Resposta de S. M. I. ao Voto de Graças. – Resolução sobre a desapropriação por utilidade municipal. – Adiamento. – Discussão do parecer da comissão de Constituição sobre o requerimento do sr. Castro e Silva.

(...)

O sr. presidente convida a deputação encarregada de apresentar a S. M. o Imperador o Voto de Graças, a desempenhar sua missão, ficando, no entanto, suspensa a sessão.

Pouco depois do meio-dia, voltando a deputação, prossegue a sessão.

(...)

O sr. Paula Souza, obtendo a palavra, diz que a deputação se dirigira ao paço da cidade, e que sendo introduzida à presença de S. M. o Imperador com as formalidades do estilo, e tendo apresentado ao mesmo augusto senhor o Voto de Graças, S. M. o Imperador se dignara dar a seguinte resposta:

“Grande é o prazer que sinto ao ouvir os leais sentimentos do Senado, e pode ele estar certo de que empregarei todos os esforços para que se mantenha ilesa a independência e harmonia dos poderes do Estado, sólida base da nossa felicidade.”

É recebida a resposta com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 1ª E ABERTURA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1845

Presidência do sr. marquês de Lages

Reunidos os srs. senadores e deputados no paço do Senado, são nomeados para a deputação que deve receber S. M. o Imperador os srs. deputados Cunha Barbosa, Getúlio, Souza Franco, Meireles, Santos Barreto, Gavião Peixoto, Marinho, Dias da Mota, Dias de Carvalho, Gomes dos Santos, Souto, Pacca, Jansen, Rodrigues dos Santos, Lopes Neto, Junqueira, Godoy, Álvares Machado, Paranhos, Bricio, d. Manoel, Souza Ramos, Muniz Tavares, Sá Bitencourt, Carvalho, Alvarenga, Souza França e Ferraz; e os srs. senadores marquês de Baependi, Lima e Silva, Clemente Pereira, Paula Souza, conde de Valença, barão do Pontal, Araujo Viana, Carneiro Leão, Miranda Ribeiro, Oliveira Coutinho, visconde de Olinda, Lopes Gama, visconde de Monte Alegre e Nabuco.

À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de S. M. o Imperador, sai a deputação a esperá-lo à porta do edifício.

Entrando S. M. na sala, é aí recebido pelo sr. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, no qual, tomando assento, manda assentarem-se os augustos e digníssimos srs. representantes da nação, e pronuncia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Ansioso aguardava eu o momento de poder comunicar-vos, de minha própria voz, as emoções de prazer de que me sinto possuído pelo feliz nascimento de meu muito amado e prezado filho o príncipe imperial d. Afonso. Este primeiro fruto com que o céu abençoou o meu imperial tálamo, enchendo de delícias meu coração, já como pai, já como monarca, satisfiz igualmente os ardentes votos de toda a nação brasi-

leira, que me ama, e que, fiel a seus juramentos, sinceramente deseja a perpetuidade da dinastia do fundador do Império.

Penetrado do maior júbilo, vejo completamente realizadas as esperanças, que deste mesmo lugar vos anunciei, da pacificação da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Com este fausto acontecimento, acham-se reunidos em uma mesma família todos os meus súditos, e firmada assim a ordem em todo o Império, confio que ela se perpetue para felicidade dos brasileiros.

As relações de pacífica e amigável inteligência com as nações estrangeiras continuam sem alteração; e, nos graves conflitos das Repúblicas vizinhas do Rio da Prata, o meu governo se não descuida de empregar os meios convenientes à conservação da paz, sustentando a dignidade e interesses nacionais, e sem ofensa dos direitos daquelas Repúblicas.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação, agradeço-vos o zelo com que vos tendes empenhado na decretação dos fundos necessários para o serviço público, e na iniciativa e discussão de leis importantes, cuja conclusão vos recomendo. Espero que os vossos esforços, de acordo com os do meu governo, promoverão eficazmente os interesses morais e materiais do Império.

Os meus ministros e secretários de Estado vos apresentarão nos seus relatórios o estado dos negócios das suas repartições.

Está encerrada a primeira, e aberta a segunda sessão da atual Legislatura.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Encerrado em 1795
em 1795, a 25 de
Junho de 1795

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da
Nação.

Ancioso e aguardava Eu o momento de poder comunicar
vos, de Minha propria Vox, as emoções de praxer, de que
Meus Sentos profundos pelo feliz e Nascimento de Meu muito
Amado e Preciado Filho, o Príncipe Imperial Dom Af-
fonso. Este primeiro Fructo, com que o Céo abençoou o Meu
Imperial Materno, enchendo de delicias o Meu coração,
já como Pai, já como Monarcha, satisfaz igualmente os
ardentes votos de toda a Nação Brasileira, que Me ama,
e que, fiel a seus juramentos, sinceramente deseja a per-
petuidade da Dynastia do Fundador do Imperio.

Penetrado de maior jubilo Vijs completamente realisa-
das as esperanças, que deste mesmo lugar vos annunciiei,
da pacificação da Provincia de S. Pedro do Rio grande do
Sul. Com este feliz acontecimento achão, reunidos em
humma mesma familia, todos os Meus subditos, e firma-
da a paz em todo o Imperio, Confio que ella se-
rã perpetua para a felicidade dos Brasileiros.

A relação de pacifica, e amigavel intelligencia com
as Nações Estrangeiras, continuão sem alteraçã, e nos
graves conflictos das Republicas vizinhas do Rio da Gra-
ta, o Meu Governo se não descurda de empregar os meios
convenientes á conservaçã da paz, sustentando a
dignidade, e interesses Nacionaes, e sem offensa dos direi-
tos daquellas Republicas.

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da
Nação, Approveço vos o zelo, com que vos tendes empenhado
na elevaçã dos fundos necessarios para o Serviço Publico
e na iniciativa, e discussã de Leis importantes, cuja con-
clusã vos Recommendo. Espero que vossos esforços,
de accordo com os do Meu Governo, promoverão effe-
tivamente os interesses mtraes, e mteriores do Imperio.

95

Os Meus Ministros e Secretarios de Estado vos apresen-
ta-

para os seus Relatórios o estudo dos negócios das suas Repu-
blicas.

Está encerrada a primeira, e aberta a segunda Sessão
da actual Legislatura.

J. Pedro 2.^o, Imper-
rador Constitucional e
Defensor Perpetuo do Bra-
zil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1845

SESSÃO EM 10 DE MAIO DE 1845 Presidência do sr. marquês de Lajes

Sumário. – Expediente. – Ordem do Dia. – Artigos aditivos ao projeto que cria novas relações. – Rejeição. – Aprovação do projeto para 3^a discussão. – Projeto criando capitânicas de portos. – Aprovação do artigo 1^o.

(...)

Ordem do Dia

(...)

O Sr. Paula Souza (pela ordem) apresenta o projeto de resposta à *Falla do Throno*, de que demos conta no Jornal de 12 do corrente. Vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos. Julga-se discutida a matéria do artigo, e posto este à votação, é aprovado.

SESSÃO EM 23 DE MAIO DE 1845 Presidência do sr. marquês de Lajes

SUMÁRIO. – Expediente. – Ordem do Dia. – Voto de Graças. Aprovação em última discussão. – Projeto que cria capitânicas de portos. – Requerimento de adiamento. – Rejeição. – Aprovação do projeto.

(...)

Ordem do Dia

É aprovado sem debate em última discussão, conforme fora na primeira, a resposta à *Falla do Throno*, devendo voltar à comissão para a redigir na forma das emendas.

São eleitos por sorte, para a deputação que tem de apresentá-la a S. M. o Imperador, os srs. Monteiro de Barros, Paula Albuquerque, Rodrigues Torres e Cunha Vasconcelos; fazendo parte da deputação os três senhores que redigiram a resposta.

SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1845

Presidência do sr. marquês de Lajes

SUMÁRIO – Expediente. – Carta imperial nomeando senador do Império o sr. Andrada Machado.

– Interpelações ao governo. – Debate animado.

– Ordem do Dia. – Trabalhos de comissões.

(...)

O sr. presidente convida a deputação encarregada de apresentar a S. M. o Imperador o Voto de Graças a desempenhar sua missão. Suspende-se a sessão às 11 horas e três quartos.

Aos 3 quartos de hora depois do meio-dia, voltando a deputação, o sr. Vergueiro, como orador dela, disse que chegando ao paço da cidade, fora introduzida à presença de S. M. o Imperador com o cerimonial do estilo, e que tendo apresentado o Voto de Graças, o mesmo augusto senhor se dignou responder que “aceitava com grande satisfação os leais sentimentos que se lhe exprimiam em nome da câmara dos srs. senadores”.

É recebida a resposta com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 14 DE SETEMBRO DE 1845

Presidência do sr. marquês de Lages

Ao meio-dia, reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, o sr. presidente convida os srs. deputados Souza França e Santos Barreto a tomarem assento na mesa, por se não acharem presentes os srs. 1º e 2º secretários da câmara dos srs. deputados, e nomeia, para a deputação que tem de receber Sua Majestade o Imperador, os srs. deputados Veiga, Meireles, Coelho, Belo, Santos Azevedo, Ferreira França, Maria do Amaral, Dias da Mota, Gomes dos Santos, Carvalho, Silva, Mariz Sarmiento, Santos e Almeida, Souto, Álvares Machado, Souza Martins e Souza Franco; e os srs. senadores barão de Suassuna, Oliveira, Monteiro de Barros, visconde de Congonhas, Miranda Ribeiro, Cunha Vasconcelos, Almeida Albuquerque, visconde de Monte Alegre, Carneiro Leão, Lima e Silva, marquês de Baependi, e barão do Pontal; e para a deputação que deve receber Sua Majestade a Imperatriz os srs. deputados d. Manoel, Gavião Peixoto, e Bitencourt Câmara; e os srs. senadores Oliveira Coutinho, visconde de Olinda e Araujo Viana.

À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saem as deputações a recebê-los à porta do edifício.

Entrando S. M. o Imperador na sala, é aí recebido pelo sr. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono.

S. M. a Imperatriz, acompanhada de suas damas de honra, ocupa a tribuna à direita do mesmo trono.

Depois de mandar assentar os augustos e digníssimos senhores representantes da nação, pronuncia S. M. o Imperador a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

É sempre com a mais viva satisfação que eu compareço ao meio da representação nacional.

Depois de mais de oito meses de trabalhos legislativos, indispensável é o descanso, que deve aliviar-vos por algum tempo do peso dos deveres que preenchestes com tanto zelo como assiduidade.

Empenho-me em cultivar com as diversas potências da Europa e da América, relações de amizade e boa inteligência; e ocupam a minha mais séria atenção os acontecimentos que têm lugar nas Repúblicas vizinhas do Rio da Prata.

Desejoso de conhecer pessoalmente as províncias do meu Império, tenciono visitá-las oportunamente, e confio que esta resolução preencherá os votos do país e o de seus representantes.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação, agradeço-vos os recursos com que tendes habilitado o meu governo para satisfazer às necessidades do serviço público, e para proteger a agricultura, a indústria e o comércio.

Se, pela multiplicidade de negócios a que tínheis de atender, não puderam concluir-se algumas medidas importantes, espero que elas serão em tempo oportuno resolvidas e terminadas com a sabedoria que costuma presidir às vossas deliberações.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação, a vossa lealdade e patriotismo asseguram-me que, voltando para vossas províncias, fareis sentir a todos os meus súditos que as duas primeiras necessidades dos povos são a ordem e a Justiça; e que estas se obtêm pelo respeito às autoridades, pela obediência à Constituição e às leis, e por um espírito ilustrado de moderação e de concórdia, consolidando-se assim a tranquilidade de que felizmente goza o país.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Hoje sempre com a mesma viva satisfação que V. Ex. comparece ao
meio da Representação Nacional.

Depois de mais de oito meses de trabalhos Legislativos
indispensavel he o descanso, que deve a lizar vos por algum
tempo do fardo dos deveres, que por encheistes com tanto zelo,
como a fidelidade.

Empenho. Não em cultivar com as diversas Potencias
da Europa, e da America, relações de amizade, e bom
entendimento; e occupar a vossa mais séria attenção
os conhecimentos, que tem lugar nas Republicas vis-
inhas do Rio da Prata.

Despois de conhecer pessoalmente as Províncias do
N. E. Superior, Tencião visital-as opportunamente, e
confio que esta resolução preencherá os votos de V. Ex. e de
seus Representantes.

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes
da Nação, Agraciam-vos os recursos, com que sendo tra-
bilidade o N. E. Superior, para satisfazer as necessidades
do Serviço Publico, e para proteger a agricultura, a indus-
tria, e o commercio.

Se, pela multiplicidade de negocios, a que tinheis de atten-
der, não puderão concluir-se algumas medidas importan-
tes, Espero que ellas serão em tempo opportuno resolvidas, e
terminadas com a satisfação, que costuma presider os
vossos deliberações.

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes
da Nação, a vossa fidelidade, e patriotismo, a segurança elle
que, voltando para as vossas Províncias, faris sentir
a todos os N. E. Subditos que as duas primeiras necessida-
des dos Povos são a ordem, e a justiça; e que estas se obtem
pelo respeito ás Authoridades, pela obediencia a Constituições
e ás Leis, e por hum espirito illustrado de m. d. r. a. c. o. e. d. a.

em concordia, consolidando-se a paz e a tranquillidade, de que fi-
liamente goza o Pais.

Esta encerrada a Lisboa.

D. Luis 2.^o Imperador
Constitucional e Defensor
Perpetuo do Brasil.

SESSÃO IMPERIAL DA ABERTURA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1846

Presidência do sr. marquês de Lajes

Reunidos os srs. deputados e senadores, ao meio-dia, na sala das sessões do Senado, são nomeados para a deputação que deve receber Sua Majestade o Imperador os srs. deputados Joaquim Vieira da Cunha, Ernesto, Josino, Jansen do Paço, Peixoto de Alencar, Santos e Almeida, Cruz Seco, Getúlio, Rebouças, Miguel do Sacramento, Pacca, Marinho, Carvalho, Carvalho de Mendonça, Meireles, Magalhães, Pinto de Mendonça, Dias da Mota, Carvalho e Silva, Gomes dos Santos, Souza França, Souza Ramos, Mariz Sarmiento e Alvarenga; e os srs. senadores Oliveira, Clemente Pereira, Araújo Viana, Miranda Ribeiro, Paula Albuquerque, visconde de Congonhas, Monteiro de Barros, Carneiro Leão, Oliveira Coutinho, Dantas, Cunha Vasconcelos e visconde de Monte Alegre; e para a deputação que deve receber Sua Majestade a Imperatriz os srs. deputados d. Manoel, Silva Ferraz, Santos Barreto e marquês Lisboa, e os srs. senadores conde de Valença e Almeida Torres.

À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de Sua Majestade o Imperador e de Sua Majestade a Imperatriz, saem as deputações a esperá-los à porta do edificio. Sua Majestade o Imperador, revestido de todos os attributos da realza, entra na sala, onde é recebida pelo sr. presidente e secretários, os quais unindo-se à deputação acompanham o mesmo augusto senhor até o trono. Sua Majestade toma assento e manda sentarem-se os srs. senadores e deputados.

S. M. a Imperatriz é acompanhada pela deputação até à tribuna que lhe é reservada à direita do trono.

Na tribuna da esquerda, achá-se o corpo diplomático.

Os srs. ministros Marcelino de Brito, Holanda Cavalcanti e barão de Cairu, tomam assento no lugar que lhes é destinado à direita do trono imperial.

S. M. o Imperador, tendo recebido das mãos do sr. Marcelino de Brito, ministro do Império, o autógrafo da *Falla do Throno*, em voz alta e pausada, passa a ler a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

É com o sentimento da mais viva satisfação que vejo reunidos, em torno de mim, os representantes da nação.

Esta época, aguardada sempre com justa confiança pelos brasileiros, oferece anualmente ao vosso zelo e interesse pelo país os meios de promoverdes o seu bem-estar e a sua prosperidade.

Conforme vos declarei na fala do encerramento da sessão passada, visitei as províncias de Santa Catarina, S. Pedro do Rio Grande e S. Paulo. As demonstrações que me deram todas estas províncias da sua adesão à minha imperial pessoa e família, e à Constituição política do Império, penhoraram a minha gratidão. O progresso que elas apresentam na civilização e na indústria, e os recursos de que a natureza as dotou, afixam o rápido desenvolvimento de sua prosperidade.

Todas as províncias estão em paz; e este benefício da providência contribuirá para facilitar a execução das medidas que a vossa ilustração e patriotismo julgarem oportunas e acertadas para proteger a riqueza do país.

Lamento profundamente os males com que a seca tem flagelado algumas províncias do Norte, principalmente a do Ceará. O meu governo acudiu, com os meios de que podia dispor, para atenuar os males que afligiram os meus súditos naquelas províncias.

Segundo as últimas notícias, as chuvas tinham principiado a cair com abundância; mas nem será possível reparar prontamente todos os estragos da seca, nem o meu governo poderá suspender os socorros de que ainda necessitam aquelas províncias.

Tenho procurado cultivar relações de boa inteligência com todos os governos da Europa e da América. A cessação das medidas convenionadas entre o Brasil e a Grã-Bretanha para reprimir o tráfico de escravos foi notificada em tempo oportuno pelo meu governo ao de Sua Majestade britânica. Depois desta notificação, passou uma Lei no

parlamento britânico, sujeitando à jurisdição dos tribunais ingleses os navios brasileiros suspeitos de empregados naquele tráfico.

O meu governo protestou contra este ato, dando deste protesto conhecimento a todas as potências amigas. Fiel ao empenho contraído de pôr termo ao tráfico de africanos, não deixará, contudo, o meu governo de defender as prerrogativas da minha coroa e os direitos nacionais. Para tão justos fins, conto com a vossa coadjuvação leal e patriótica.

Nas Repúblicas do Rio da Prata ainda duram infelizmente as lutas que as dividem, e que ali têm prolongado a guerra. Faço ardentes votos pelo restabelecimento da paz e da ordem dos povos vizinhos: e de acordo com os interesses do país, e com os princípios de neutralidade que o meu governo se tem proposto, anelo o termo de uma situação tão aflitiva para a humanidade.

Ser-vos-á apresentado o orçamento da receita e despesa. Por ele conhecereis o aumento que aquela tem tido, e os esforços que tem feito o meu governo para estabelecer, por meio de reduções judiciosas, o indispensável equilíbrio entre a renda e a despesa do Estado, sem o gravame de novas imposições.

Pelos relatórios das diversas repartições conhecereis o estado de cada uma delas, e as medidas que convém adotar em benefício da nação.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação!

Tendes com patriótica solicitude prestado sempre ao meu governo o vosso leal apoio, e o concurso de vossas luzes: eu vos agradeço tão importante coadjuvação, e confio que ela continuará contribuindo vós, por esta forma, para elevar o país ao grau de prosperidade e glória a que é destinado pela providência.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignísimos Senhores
Representantes da Nação

Mi com o sentimento da mais viva satisfação que vejo reunidos em torno de Mim, os Representantes da Nação.

Esta epocha, aguardada sempre com justa confiança pelos Brasileiros, offerece annualmente ao Vosso zelo, e intemper pelo Paiz os meios de promoverdes o seu bom estar, e a sua prosperidade.

Conforme Vos Declarei, na Falla do Encerramento da Sesão passada, Visitei as Provincias de Santa Catharina, São Pedro do Rio Grande e São Paulo.

As demonstrações que Mi dirão todas estas Provincias da sua adhesão á Minha Imperial Pessoa e Familia, e á Constituição Política do Imperio, fôrão a Minha Gratidão.

O progresso que ellas apresentam na Civilização e na industria, e os recursos de que a Natureza as dotou, affannão o rapido desenvolvimento de sua prosperidade.

Todas as Provincias estão em paz, e este beneficio da Providencia contribuirá para facilitar a execução das medidas, que a Vossa Illustração e Patriotismo julgarem opportunas e acertadas para proteger a riqueza do Paiz.

Lamento profundamente os males com que a secca tem flagellado algumas das Provincias do Norte, principalmente a do Ceará.

O Meu Governo acudio com os meios de que podia dispor

para atenuar os males que affligirão os Meus Subditos naquellas
Provincias.

Segundo as ultimas noticias, as chuvas tinhão principiado
a cair com abundancia; mas, nem para possível reparar prompto-
mente todos os estragos da secca, nem o Meu Governor poderá suppor-
tir os socorros de que ainda necessitam aquellas Provincias.

Tenho procurado cultivar relações de boa intelligencia com todos
os Governos da Europa e da America.

A execução das medidas convenionadas entre o Brazil e
a Grã-Bretanha para reprimir o trafico de escravos, foi noticiada
em tempo opportuno pelo Meu Governor ao de Sua Magestade
Britannica. Depois desta notificação, passou humo Lei no Par-
lamento Britannico, sujeitando á jurisdicção dos Tribunais In-
gleyes os Navios Brasileiros suspeitos de empregados, naquelle tra-
fico.

O Meu Governor protestou contra este acto, dando deste
Protesto conhecimento á todas as Potencias Amigas. Fiel ao con-
tracto celebrado de por termo ao trafico de Africanos, não deixaria
contudo o Meu Governor de defender as Prerogativas da Minha
Coroã e os Direitos Nacionaes. Para tão justos fins, conto com a
Vossa coadjuvacão, leal e patriótica.

Nas Republicas do Rio da Prata ainda durão infeliz-
mente as lutas, que as dividem, e que ali tem prolongado a

guerra. Faz ardentes votos pelo restabelecimento da Paz e da
Ordem dos Povos Visinhos; e de accordo com os interpos de Paiz,
e com os principios de Neutralidade que o Meu Governo se
tem proposto, Anhelo o termo de huma situação, tão afflictiva
para a humanidade.

Eu Vós ha apresentado o Orçamento da Receita e Despesa,
por elle Conhecereis o augmento que aquella tem tido, e os
esforços que tem feito Meu Governo para estabelecer, por
meio de reduções judiciosas, e indispensavel equilibrio entre
a Renda e a Despesa do Estado, sem o gravame de novas
imposições.

Pelo Relatorio das diversas Repartições Conhecereis o
estado de cada uma dellas, e as medidas que convem adoptar
em beneficio da Nação.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da
Nação. Tendes, com patriótica sollicitude, prestado sempre ao
Meu Governo o Vosso real apoio, e o concurso de Vossas forças.
Eu Vós Agradeço tão importante coadjunção, e Anjo que
ella continuará; contribuindo Vós, por esta forma, para deoar
o Paiz ao grão de Prosperidade e Gloria a que he destinado
pela Providencia!

Está aberta a separ.

D Pedro 2º Imperador
Constitucional e Defensor Perpetuo
do Brasil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1846

TEXTO

Não há registro do texto da Resposta à Falla do Throno nos Anais.

SESSÃO EM 9 DE MAIO DE 1846
Presidência do sr. Luiz José de Oliveira

SUMÁRIO. – Expediente. – Ordem do Dia. – Projeto da outra câmara elevando a número de deputados de algumas províncias. – Rejeição – Apresentação do projeto de resposta à Falla do Throno. – Resolução do Senado revogando a Lei da Assembleia Provincial do Rio de Janeiro sobre o canal de Itaguaí. – Adiamento.

(...)

O sr. Paula Souza (pela ordem) manda à mesa o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 14 DE MAIO DE 1846
Presidência do sr. Luiz José de Oliveira

(...)

Não havendo mais quem peça a palavra, julga-se discutido o projeto de resposta à *Falla do Throno*, e posto à votação, é aprovado para ir à comissão de redação.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 25 DE MAIO DE 1846

Presidência do sr. marquês de Lajes

(...)

O sr. Paula Souza participa que a deputação encarregada de apresentar a S. M. o Imperador o Voto de Graças, desempenhou a sua missão, e que S. M. o Imperador se dignou responder.

“Lisonjeiros me são os sentimentos de lealdade que me exprime o Senado, a quem muito agradeço a sua coadjuvação para o bem e felicidade do Brasil.”

É recebida a resposta com muito especial agrado.

**SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO
DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA,
EM 4 DE SETEMBRO DE 1846**

Presidência do sr. Luiz José de Oliveira

Às 11 horas da manhã, reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, o sr. presidente nomeia para a deputação que tem de receber

S. M. o Imperador: os srs. deputados Ernesto, d. Manoel, marquês Lisboa, visconde de Goiana, Souto, Rebouças, Josino, Cruz Seco, Matoso, Jerônimo Francisco Coelho, Francisco José da Silva, Godoy, Carvalho, Carvalho e Silva, Gonçalves de Magalhães, Rodrigues dos Santos, Franco de Sá, Getúlio, Meireles, Marinho e Paca; e os srs. senadores Lopes Gama, Araujo Viana, Miranda Ribeiro, Lima e Silva, Paula Souza, visconde de Monte Alegre, Vergueiro, Almeida Torres, Clemente Pereira, conde de Caxias, visconde de Congonhas e Monteiro de Barros; e para a deputação que tem de receber S. M. a Imperatriz: os srs. deputados Gomes dos Santos, Limpo de Abreu, Mariz Sarmiento, Santos Almeida, e os srs. senadores conde de Valença e visconde de Olinda.

Ao meio-dia, anunciando-se a chegada de S. M. I. e de S. M. a Imperatriz, saem as deputações a esperá-los à entrada do paço.

S. M. o Imperador, revestido de todos os atributos da realeza, entra no salão, onde é recebido pelo sr. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono.

S. M. a Imperatriz é acompanhada pela deputação até a tribuna que lhe é reservada à direita do trono.

O corpo diplomático ocupa a tribuna da esquerda.

À direita do trono estão os membros do ministério e a mesa, à esquerda os oficiais da casa imperial.

S. M. o Imperador toma assento no trono, e manda sentarem-se os augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

S. M. o Imperador recebe das mãos do sr. Marcelino de Brito, ministro do Império, o autógrafo da *Falla do Throno*, e faz a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Sinto a maior satisfação ao ter de anunciar-vos o nascimento da augusta princesa, minha muito amada e prezada filha, novo fruto com que o céu se dignou de abençoar o meu consórcio. Em 29 de julho de 1846 nasce a princesa d. Isabel.

Este fausto acontecimento, enchendo de prazer o meu paternal coração, ministrou-me ao mesmo tempo a agradável ocasião de apreciar mais uma vez os sentimentos de lealdade e afeição que me consagra todo o povo brasileiro, e o vivo interesse e regozijo que, sem cessar, manifesta pela minha felicidade, e da minha imperial família.

Continuam, sem a menor alteração, as relações de boa inteligência e amizade entre o Império e as demais nações.

Muito vos agradeço a eficaz cooperação com que tendes auxiliado o meu governo, já consignando os fundos indispensáveis para as despesas do Estado, e habilitando-o para o melhoramento do meio circulante, já iniciando, discutindo e decretando algumas medidas da mais transcendente utilidade.

Acabais de fazer ao país assinalado serviço, dotando-o com a Lei regulamentar das eleições, há muito reclamada pelo voto da nação inteira; espero que lhe prestareis igual serviço, apressando oportunamente a conclusão da reforma judiciária, não menos importante, e a de algumas outras leis cuja urgente necessidade cada dia mais se sente.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação, é tempo de descansar das fadigas legislativas; e, regressando às vossas províncias, onde reina felizmente a mais perfeita tranquilidade, conto que empregareis todos os meios sugeridos pelo vosso patriotismo para que o espírito de moderação e concórdia una todos os meus súditos em um só pensamento – o de fazer com que o país, livre dos erros e dissensões que tanto têm embaraçado a marcha progressiva de seus melhoramentos, caminhe doravante, sem desvio, para os seus altos destinos.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Excmo. Sr. J. J. P.
de 1846 -

Augustos e Digníssimos Senhores Representantes
da Nação. 46

Sento a maior satisfação ao ter de Annunciar -
vos o nascimento da Augusta Princesa Minha
muito Amada e Precada Filha, novo Fructo, com
que o Céo se dignou de abençoar o Meu Consorcio.
Este fausto acontecimento enchendo de praxer
o Meu Paternal coração, ministrou - Me ao mesmo
tempo a agradavel occasião de Appreciar mais
humas vez os sentimentos de lealdade, e affeição,
que Meu consagra todo o Povo Brasileiro, e o
vivo interesse, e regozijo, que sem cessar manifesta
pela Minha felicidade, e da Minha Imperial
Familia.

Continuão sem a menor alteração as relações
de boa intelligencia, e amizade entre o Império,
e as demais Nações.

Muito vos agradeço a efficax cooperação,
com que tendes auxiliado o Meu Governo, ja
consignando os fundos indispensaveis para as des-
pesas do Estado, e habilitando-o para o melhora-
mento do meio circulante; ja iniciando, discutendo,
e decretando algumas medidas de mais transac-
sente utilidade.

Acabais de fazer as Paix assignalado serviço,
dotando-o com a Lei Regulamentar das Eleições,
ha muito reclamada pelo voto da Nação inteira,
e espero que lhe prestareis igual serviço apor-
sando opportunamente a conclusão da Refor-
ma judicial não menos importante, e a de
algumas outras Leis, cuja urgente necessidade
cada dia mais se sente.

Augustos e Digníssimos Senhores Representan-
tes da Nação, he tempo de descansar dos Sudicás
legislativos, e regressando ás vossas Provincias,
onde seira felicemente a mais perfeita tranquili-
dade, Conto que empregareis todos os meios sugere-
dos pelo vosso patriotismo, para que o espirito
de moderação, e concordia una todos os Meus
Subditos em hum só pensamento - o de fazer
com que o Paiz, livre dos erros, e dispensões que
tanto tem embarazado a marcha progressiva
de seus melhoramentos, caminhe d'ora avan-
te sem desvio para os seus altos destinos.

Esta encerrada a Lisboa.

Luiz 2º
Imperador Constitucional
e Defensor Perpetuo
do Brasil.

SESSÃO IMPERIAL DA ABERTURA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1847

Presidência do sr. barão de Monte-Santo

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores na sala das sessões do Senado, são nomeados para a deputação que deve receber S. M. o Imperador os srs. deputados Valdetaro, Seco, Getúlio, Ernesto, Magalhães, Paulino, Rebouças, Mariz, Gomes dos Santos, Dias da Mota, Lopes Neto, marquês Lisboa, Pacca, Marinho, Souza Ramos, Coelho Bastos, Meireles, Souza Franco e Carvalho; e os srs. senadores Alves Branco, Clemente Pereira, Lima e Silva, visconde de Abrantes, visconde de Olinda, visconde de Congonhas, Monteiro de Barros, Aureliano, Lopes Gama, Dantas e Cunha Vasconcelos; e para a deputação que deve receber S. M. a Imperatriz, os srs. deputados d. Manoel, Francisco Coelho, Matoso, Limpo de Abreu e os srs. senadores Araujo Viana e Almeida Torres.

À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de S. M. o Imperador e de S. M. a Imperatriz, saem as deputações a esperá-los à porta do edificio. S. M. o Imperador, revestido de todos os attributos da realza, e recebido na sala pelo sr. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono. Sua Majestade toma assento e manda sentarem-se os srs. senadores e deputados.

S. M. a Imperatriz é acompanhada pela deputação até à tribuna que lhe é reservada à direita do trono.

Na tribuna da esquerda acham-se os membros do corpo diplomático.

S. M. o Imperador, tendo recebido das mãos do sr. Marcelino de Brito, ministro do Império, o autógrafo da *Falla do Throno*, passa a ler a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

A época da vossa reunião tão esperançosa para o país renova em mim o sentimento de viva satisfação de que me sinto possuído sempre que compareço no meio da representação nacional.

Resolvido, como vos anunciei, a visitar as províncias do Império, dirigi-me este ano ao norte da do Rio de Janeiro: observei com prazer o progressivo melhoramento de vários ramos da sua indústria; e muito me penhoraram as provas de adesão que deram os seus leais habitantes à minha imperial pessoa e à Constituição do Império.

Congratulo-me convosco, pela tranquilidade que felizmente reina em todas as províncias. Nas do Ceará e Rio Grande do Norte, deploro que ainda não haja cessado totalmente a seca; o meu governo continua a enviar socorros para minorar os males desse flagelo.

Tenho procurado cultivar as relações de harmonia e boa inteligência com os governos do novo e velho mundo. Ainda continua a luta entre as Repúblicas do Prata, e, quanto mais se prolonga, tanto mais veementes são os meus desejos de vê-la terminada, pois que assim o reclamam a humanidade e os interesses do Brasil, tão especial e profundamente prejudicados por sua proximidade ao teatro da guerra.

Ser-vos-á apresentada a correspondência relativa a uma ocorrência, que sobreveio o ano passado com a legação dos Estados Unidos da América, por ocasião da prisão de três marinheiros e um tenente, pertencentes à Marinha de Guerra daquela nação. Sinto que este negócio não esteja ainda terminado; mas podeis estar certos de que ele se concluirá da maneira que convém à dignidade nacional.

Cada dia se torna mais imperiosa a necessidade de providenciar sobre a reforma judiciária, a colonização, o comércio, o recrutamento e a organização da guarda nacional. Chamo, pois, a vossa atenção sobre cada um destes importantes objetos, que instantemente reclamam o vosso zelo e solicitude.

É-me muito lisonjeiro poder assegurar-vos que a receita do Estado já chega para a sua despesa ordinária; e espero, em vista das medidas adotadas pelo meu governo, que breve apareçam sobras, com que se possa ir ocorrendo à amortização da dívida pública.

Pelos relatórios dos meus ministros e secretários de Estado, ficareis inteirados da situação dos negócios concernentes às suas repartições.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação!

Um só pensamento, o de concorrer eficazmente para a glória e prosperidade do Império; uma só vontade, a de coadjuvar os esforços do meu governo em tão patriótico empenho, tem sido até aqui a vossa divisa; ela o será também doravante: assim o espero.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Montevideo 1848

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes
da Nação.

47

A época da vossa reunião, tão esperançosa para o Paiz, renova em Mim o sentimento de viva satisfação, de que Me sinto possuído sempre que compareço no meio da Representação Nacional.

Resolvido, como vos annunciarei, a visitar as Provincias do Imperio, Dirigi-Me este anno ao norte da do Rio de Janeiro. Observei com prazer o progressivo melhoramento de varios ramos da sua industria, e muito Me-perehorarão as provas de adhesão, que derão os seus leaes habitantes á Minha Imperial Pessoa, e á Constituição do Imperio.

Congratulo-Me com vósco pela tranquillidade, que felizmente reina em todas as Provincias.

Nas do Ceará, e Rio Grande do Norte, Deploro, que ainda não haja cessado totalmente a secca: o Meu Governo continúa a enviar socorros para minorar os males desse flagello.

Tenho procurado Cultivar as relações de harmonia, e boa intelligencia com os Governos do novo, e velho Mundo.

Ainda continúa a luta entre as Republicas do Prato, e quanto mais se prolonga, tanto mais vehementes são os Meus desejos de vê-la terminada, pois que affirma o reclamo á humanidade, e os interesses do Brasil tão especial e profundamente prejudicados por sua proximidade ao theatro da guerra.

Sen-

Se vos ha apresentado a correspondencia relativa á humma occorrençia, que sobrevio o anno passado com a Legação dos Estados Unidos da America, por occasião da prisão de três marinheiros, e hum Canote, pertencentes á Marinha de Guerra daquella Nação. Sinto que este negocio não este ja ainda terminado, mas podeis estar certos de que elle se concluirá da maneira, que convem á Dignidade Nacional.

Cada dia se torna mais imperiosa a necessidade de providenciar sobre a Reforma Judicial, a Colonisação, o Commercio, o Recrutamento, e a Organisação da Guarda Nacional. Chamo pois a vossa attenção sobre cada hum destes importantes objectos, que instans-temente reclamão o vosso zelo, e sollicitude.

He-me muito lisongeiro poder assegurar-vos, que a Recita do Estado ja chega para a sua despesa ordinaria, e Cyro em vista das medidas adoptadas pelo Meu Governo, que breve approvaçã sobras, com que se possa ir occorrendo á amortisação da Dívida Publica.

Peles Relatorios dos Meus Ministros e Secretarios de Estado ficareis inteirados da situação dos negocios concernentes ás suas Repartições.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação! Hum só pensamento, o de concorrer efficaxmente para a gloria,

e prosperidade do Imperio; humã se vontade, a
de coadjuvar os esforços do Meu Governo em
tão patriótico empenho, tem sido até aqui a
vossa divisa; ella o será tambem d'ora avante;
assim o Espero.

Está aberta a Sessão.

D. Pedro 2.^o Imperador
Constitucional e Defensor
Perpetuo do Brasil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1847

TEXTO

SESSÃO EM 14 DE MAIO DE 1847
Presidência do sr. barão de Monte Santo

Sumário. – Expediente. – Ordem do Dia. – Segunda discussão da resolução relativa a cidadãos brasileiros admitidos em país estrangeiro como aspirantes ou oficiais de marinha; aprovação. – Discussão da Lei sobre terras devolutas; aprovação dos 2º e 3º artigos.

(...)

O sr. 2º secretário lê o seguinte:

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

Cheios de mais profundo respeito vimos, perante o trono augusto de V. M. I., exprimir os puros sentimentos de gratidão e o vivo júbilo de que o Senado brasileiro se achou transportado, pela satisfação com que V.M.I. se dignou comparecer no meio da representação nacional, abrindo a presente sessão legislativa. As benévolas e paternais expressões de V. M. I., penhorando em extremo o Senado, reanimam cada vez mais as esperanças do país.

Foi sumamente lisonjeiro para o Senado o ouvir, que, cabendo neste ano a ventura da visita de V. M. I. ao norte da província do Rio de Janeiro, gozou V. M. I. o prazer de observar pessoalmente os progressos da indústria e de receber dos leais habitantes desta província provas ingênuas de adesão à augusta pessoa de V. M. I. e à Constituição do Estado; provas que V. M. I. encontrará por toda a parte, porque são o sentimento de todos os brasileiros, que tão justamente apreciam as

virtudes e a sabedoria do seu monarca, pai dos povos e decidido protetor e animador dos melhoramentos morais e materiais do Império.

O Senado, senhor, se congratula com V. M. I. pela tranquilidade que felizmente reina em todas as províncias; deplorando que na do Ceará ainda não haja cessado inteiramente a seca e esperando que o governo de V. M. I. continuará a enviar àquela província os socorros que forem necessários para minorar os males de tão horrível flagelo.

Senhor! A boa inteligência e harmonia com todos os governos do velho e novo mundo são um benefício que o Senado está certo que V. M. I. continuará a procurar ao Império, com aquela sabedoria que o aconselha, sem quebra da honra, dignidade e interesses nacionais.

O Senado lamenta que ainda continue a luta entre as Repúblicas do Prata e partilha com V. M. I. os veementes desejos de vê-la terminada, porque assim o reclamam a humanidade e os interesses do Brasil e dos povos coirmãos.

Não menos sente o Senado a ocorrência desagradável, que sobreveio o ano passado com a legação dos Estados Unidos da América, pela prisão de alguns indivíduos da Marinha daquela nação; e confia que esse negócio será terminado da maneira que convém à dignidade nacional, podendo V. M. I. contar para tal fim com o apoio do Senado brasileiro.

Senhor, o Senado, reconhecendo a necessidade de providenciar sobre a reforma judiciária, a colonização, o comércio, o recrutamento e a organização da Guarda Nacional, não deixará de empregar todo o seu zelo e solicitude sobre esses importantes objetos, coadjuvando o governo de V. M. I. Foi sobremaneira agradável ao Senado ouvir de V. M. I. que a receita do Estado já chega para a sua despesa ordinária, e que, em vista das medidas adotadas pelo governo de V. M. I., espera que em breve apareçam sobras com que se possa ir ocorrendo à amortização da dívida pública. Será esse, senhor, mais um benefício transcendente que o país deverá aos desvelos, solicitude e sabedoria de V. M. I.

V. M. I. não espera em vão, senhor, quando confia que um só pensamento, o de concorrer eficazmente para a glória e prosperidade do Império, uma só vontade, a de coadjuvar os esforços do governo de V. M. I. em tão patriótico empenho, continuarão a ser, como até aqui, a divisa dos representantes da nação. O Senado brasileiro, sempre solícito pela felicidade pública e pela glória de V. M. I., empregará de sua parte todos os seus esforços para corresponder constantemente à con-

fiança da nação e de V. M. I.” – *Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.*
– *Manoel Alves Branco.* – *Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.*

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 21 DE MAIO DE 1847
Presidência do sr. barão de Monte Santo

Sumário. – Expediente. – Ordem do Dia. – Aprovação da resposta à Falla do Throno e de vários pareceres de comissão; continuação da segunda discussão do art. 5º do projeto de lei sobre terras devolutas.

(...)

Ordem do Dia

É sem debate aprovado em última discussão o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

Passando-se a nomear a deputação, são eleitos por sorte os srs. Almeida Torres, Rodrigues Torres, Almeida Albuquerque, Clemente, fazendo também parte da deputação os srs. Alves Branco, Aureliano e Vergueiro, que redigiram a dita resposta.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 22 DE JUNHO DE 1847
Presidência do sr. barão de Monte Santo

(...)

O sr. 3º secretário lê um officio do sr. ministro do Império, participando que S. M. I. receberá hoje pela 1 hora da tarde, no paço de S. Cristóvão, a deputação do Senado que tem de apresentar ao mesmo augusto senhor a resposta à *Falla do Throno*.

Fica o Senado inteirado.

(...)

O sr. presidente: Tendo-se retirado três srs. senadores, os quais pertencem à comissão que tem de apresentar a S. M. o Imperador a resposta à *Falla do Throno*, não há número legal para continuar a sessão.

SESSÃO EM 25 DE JUNHO DE 1847

Presidência do sr. barão de Monte Santo

Sumário. – Expediente. – Ordem do Dia. – Várias resoluções. – Código comercial; discursos dos srs. Maia, Clemente Pereira, visconde de Abrantes. – Rincão do Saican; requerimento para pedir informações.

(...)

Expediente

(...)

Outro (*ofício*) do sr. senador Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, dando conta da comissão de que fora encarregado como orador da deputação que apresentou a S. M. o Imperador a resposta do Senado à *Falla do Throno*.

A resposta de S. M. é recebida com muito especial agrado.

**SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO
DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA,
EM 18 DE SETEMBRO DE 1847**

Presidência do sr. visconde de Macaé

Ao meio-dia, reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, o sr. presidente nomeia para a deputação que tem de receber S. M.

o Imperador os srs. deputados d. Manoel, Rebouças, Valdetaro, Carvalho de Mendonça, Belo, Magalhães, marquês Lisboa, Coelho, Alvarenga, Getúlio, Ferreira Pena Marinho, Gavião Peixoto, Mariz Sarmento, Souto, Gomes dos Santos, Dias da Mota, visconde de

Goiana e Meireles; e os srs. senadores visconde de Congonhas, Monteiro de Barros, Clemente Pereira Cunha Vasconcelos, Araújo Viana, visconde de Olinda, visconde de Abrantes, barão do Pontal, visconde de Monte Alegre, Lima e Silva, Lopes Gama e Vergueiro;

para a deputação que tem de receber S. M. a Imperatriz, os srs. deputados Limpo de Abreu, Marcelino de Brito, Ferreira França, Souza Ramos; e os srs. senadores Oliveira Coutinho e Melo Matos.

À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de S. M. o Imperador e de S. M. a Imperatriz, saem as deputações a esperá-los à entrada do paço.

S. M. o Imperador, revestido de todos os atributos da realeza, entra no salão, onde é recebido pelo sr. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até ao trono.

O corpo diplomático ocupa a tribuna da esquerda.

À direita do trono estão os membros do ministério e a mesa, à esquerda os oficiais da casa imperial.

S. M. o Imperador toma assento no trono, e manda sentarem-se os augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

S. M. o Imperador recebe das mãos do sr. Alves Branco, presidente do conselho, o autógrafo da Falla do Throno, e faz a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Ainda ulcerado o meu paternal coração pela mui sentida prematura morte do meu muito amado filho o príncipe imperial d. Afonso, aprouve à divina providência, em sua infinita bondade, suavizar tão justa mágoa com o nascimento da minha, muito amada e prezada filha a princesa d. Leopoldina, novo fruto com que foi abençoado o tálamo imperial.

Nas emoções de dor e júbilo de tão contrários sucessos, fui, como sou sempre, acompanhado por todos os brasileiros, e nada me é tão agradável como ter de comemorar perante a representação nacional as vivas demonstrações de lealdade e adesão à minha augusta pessoa e à minha imperial família, que em tais ocasiões manifestaram todos os meus fiéis súditos.

Empenhando-me em cultivar e estreitar ainda mais as relações de boa inteligência e amizade que subsistem entre o Império e as demais nações, folgo de poder anunciar-vos que nenhuma ocorrência tem aparecido que tenda a alterá-las.

Acaba de ser acreditado junto à minha corte um novo representante dos Estados Unidos, e a sua conduta tão nobre como conciliadora, fazendo-me esquecer a de seu antecessor, tem removido apreensões de desinteligência, e confio que contribuirá para que as relações entre os dois governos continuem no pé de perfeita harmonia em que sempre se acharam em tempos anteriores. A luta entre as Repúblicas do Rio da Prata, cujos efeitos há tanto tempo deplore, infelizmente não tem chegado a um termo definitivo.

Reina em todo o Império a mais perfeita tranquilidade, e o vosso patriotismo me afiança que, ao descansar das fadigas legislativas, concorreris para a permanência deste estado lisonjeiro, infundindo no espírito dos povos o desejo puro e sincero de vê-lo perpetuado.

Graças à divina providência, cessou inteiramente o flagelo que tanto atormentara as províncias do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, prometendo abundante colheita as copiosas chuvas que nelas tem havido.

Muito vos agradeço a eficaz cooperação prestada a meu governo, auxiliando-o com os fundos necessários para as despesas que exigem os diversos ramos do público serviço.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação!

Ao terminardes os trabalhos da atual Legislatura, vós legais concluídas diversas leis importantes, entre as quais cumpre mencionar com especialidade a de eleições; deixais à Legislatura vindoura outras leis iniciadas de não menor importância e utilidade.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

48
Augustos e Dignísimos Senhores Representantes
da Nação.

Ainda ulcerado o Meu Paternal Coração pela má sentida prematura morte do Meu muito amado Títho o Príncipe Imperial Dom Affonso approvou a Divina Providencia em sua infinita bondade suavizar tão justa mágoa com o Nascimento da Minha muito amada e prezada Títho a Princesa Dona Leopoldina novo Fructo, com que Foi abençoado o Thalamo Imperial.

Nas emoções de dor, e jubilo de tão contrarios successos Fui como Sou sempre Acompanhado por todos os Brasileiros, e nada Me he tão agradável, como Ter de commemorar perante a Representação Nacional as vivas demonstrações de lealdade, e adhesão á Minha Augusta Esposa, e á Minha Imperial Familia, que em taes occasiões manifestarão todos os Meus Fieis Subditos.

Impenhando-Me em Cultivar e Estreitar ainda mais as relações de boa intelligencia, e amizade, que subsistem entre o Imperio, e as demais Nações, Folgo de Poder annunciar vos que nenhuma occorrença tem apparecido que tenda a alteral-as.

Acaba de ser acreditado junto á Minha Corte hum novo Representante dos Estados Unidos, e a sua condução tão nobre, como conciliadora, fazendo-Me esquecer a de seu antecessor, tem removido apprehensões de desintelligencia, e Confio que contribuirá para que as relações entre os dous Governos continuem no pé de perfeita harmonia, em que sempre se achirão em tempos anteriores.

A lucta entre as Republicas do Rio da Prata, cujos effeitos a tanto tempo Deploreo, infelizmente ainda não tem chegado a hum termo definitivo.

Prima em todo o Imperio a mais perfeita tranquillidade, e o vosso patriotismo Me affirma

que ao descansar das fadigas legislativas concor-
reia para a permanencia deste estado lisonjeiro,
infundido no espirito dos Povos o desejo puro,
e sincero de vel-o perpetuado.

Gracas á Divina Providencia, cessou in-
teiramente o Flagello, que tanto atormentava as Pro-
vincias do Rio Grande do Norte, Ceara, e Parahiba,
promettendo abundante colheita as copiosas chu-
vas, que nellas tem havido.

Merito, vos agradeço a efficax coopera-
ção prestada a Meu Governo auxiliando-o com
os fundos necessarios para as despesas, que exi-
gem os diversos ramos do publico serviço.

Augustos, e Dignissimos Senhores Re-
presentantes da Nação. Ao terminardes os tra-
balhos da actual Legislatura, vos legais conclui-
das diversas leis importantes, entre as quaes
cumpre mencionar com especialidade a de
eleições, e deixais á Legislatura vindoura outras
leis iniciadas de não menor importancia, e
utilidade.

Está encerrada a Sessão.

D. Pedro 2º Imperador
Constitucional e Defensor Perpe-
tuo do Brasil



7ª Legislatura

1848 – 1849

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1848

Presidência do sr. barão de Monte-Santo

Ao meio-dia, reunidos os srs. senadores e deputados, são nomeados para a deputação que deve receber S. M. o Imperador os srs. deputados Nunes Machado, Saboia, Lopes Neto, Cerqueira Leite, Carneiro de Campos, Meireles, Faria, Torres Homem, Marinho, Jobim, Fernandes Chaves, Gomes dos Santos, Pompeu, Pedreira, Teixeira Peixoto, Coelho Basto, Ângelo Ramos, Aprígio, Taques, Ferreira França, Aranha, Fernandes de Barros, França Leite e Góes; e os srs. senadores Carneiro Leão, visconde de Olinda, Cunha Vasconcelos, visconde de Monte Alegre, Vergueiro, visconde de Congonhas, Monteiro de Barros, Lopes Gama, visconde de Abrantes, Limpo de Abreu, Paula e Souza e Aureliano. Para a deputação que tem de receber a S. M. a Imperatriz são nomeados os srs. deputados Albuquerque Melo, Godoy, Souza Franco e Peixoto de Alencar e os srs. senadores conde de Valença e Melo Matos.

À uma hora e vinte minutos, anunciando-se a chegada de SS.

MM., saem as deputações a esperá-los à porta do edificio.

S. M. o Imperador, revestido de todos os attributos da realza, é recebido na sala pelo sr. presidente e secretários, os quais, unidos à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono. S. M. toma assento, e manda sentarem-se os srs. senadores e deputados.

S. M. a Imperatriz é acompanhada pela deputação até a tribuna que lhe é reservada à direita do trono; na tribuna da esquerda acham-se os membros do corpo diplomático.

S. M. o Imperador, tendo-a recebido das mãos do sr. visconde de Macaé, presidente do conselho de ministros, lê a seguinte

Fallla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

É chegada a época sempre esperançosa de vossa reunião e eu me felicito ao ver em torno de mim os representantes da nação, cujas luzes e experiência prometem os maiores benefícios à causa da civilização e da ordem e à prosperidade do Império.

Tenho procurado cultivar relações de paz e de boa inteligência com todos os Estados da Europa e da América; e, para resolver algumas dificuldades de que tendes conhecimento, continuarei a empregar meios pacíficos e honrosos.

A questão entre as Repúblicas do Rio da Prata ainda não está definitivamente terminada e os interesses dos meus súditos continuam a ser gravemente prejudicados por uma luta tão desastrosa como prolongada. Faço pela pacificação das duas Repúblicas os mais sinceros votos: eles estão de acordo com o interesse que deve inspirar-nos a independência do Estado Oriental do Uruguai.

Satisfazendo os desejos que vos tenho manifestado, percorri no principio deste ano alguns municípios da província do Rio de Janeiro e observei com satisfação o desenvolvimento de sua indústria e riqueza, sendo-me em extremo gratos os testemunhos que encontrei em todos eles de amor à minha pessoa e de adesão e fidelidade às instituições políticas do país.

A ordem pública não tem sido perturbada; cumpre, porém, reconhecer que o estado de segurança individual e de propriedade em algumas províncias do Império não é ainda tal como deve desejar-se. Confia, porém, o meu governo que a revisão e aperfeiçoamento de algumas leis fundarão aquelas garantias sobre bases mais sólidas e permanentes.

Ser-vos-á apresentada uma proposta relativa à Lei de 3 de dezembro de 1841 (Lei da reforma do Código do Processo Criminal), e uma outra que tem por objeto declarar a incompatibilidade da eleição de alguns funcionários públicos nos lugares em que exercem jurisdição ou autoridade.

Recomendo à vossa consideração o exame da Lei que organizou a Guarda Nacional e das que regulam as promoções para o Exército e Armada, e a maneira de fazer-se o recrutamento. Todos estes objetos merecem particular atenção ao meu governo.

Espero igualmente que nesta sessão dotareis o país com uma Lei que possa atrair ao Império colonos úteis e industriosos. Vós não podeis deixar de apreciar a necessidade urgente desta medida.

Pelo orçamento que vos será presente vereis a relação que existe entre a receita e despesa do Estado, e asseguro-vos que uma severa economia e fiscalização presidirá aos atos do meu governo, e que, na aplicação das consignações que lhe forem concedidas, terá ele em vista promover os melhoramentos materiais das províncias.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, certo de vosso concurso leal e patriótico e do espírito de ordem e de amor de concórdia, que formam o caráter distintivo da nação brasileira, e que o meu governo se esforçará por cimentar, prosseguindo no sistema de Justiça e tolerância política que se têm prescrito, nutro a lisonjeira esperança de que a bondade divina conservará ao Império todos os benefícios de que goza, e lhe outorgará um futuro de paz e de progressivo engrandecimento.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Espero igualmente que nesta sessão do Senado e Paes com
humano Sê, que possa attribuir ao Imperio Colôneas ricas e
industriosas. Não não podis deixar de apreciar a
necessidade urgente desta medida.

Pelo vosso voto, que vos será presente, veris a rela-
ção que existe entre a Receita e Despesa do Estado, e
Assim vos que humo severa e canonica, e fiscali-
sadao precidida nos actas do Meu governo, e que na
applicação das cousas pna. cois, que lhe forem conce-
didas, terá elle em vista, promover os melhoramen-
tos materiaes das Provincias.

Magnos e Dignissimos Senhores Representantes
da Nação, certo de vosso concurso heo Patriótico,
e do espirito de ordem, e de amor de concórdia, que formo
o caracter distinctivo da Nação Brasileira, e que o Meu
governo se esforçará por cimentar, prossequindo no sys-
tema de justiça, e tolerancia prohibida, que se tem pu-
cripito. Meo a lisonjeiro esperanças de que o Ban-
dade Divina Occorrerá ao Imperio todas as beneficenas
de que goza, elle arborará humo futuro de paz, e de
prosperissimo engrandecimento.

Este abertô a sessão. D. Pedro Segundo, Imper-
rador Constitucional, e Depoente Perpetuo do Bra-
zil.

Luiz Alves.

Official uniao,
Angelo Thomaz de Aguiar

RESPOSTA À *FALLA DO THRONO* DE 3 DE MAIO DE 1848

TEXTO

SESSÃO EM 6 DE MAIO DE 1848
Presidência do sr. barão de Monte-Santo

(...)

O sr. Lopes Gama, obtendo a palavra, lê o seguinte:

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

É sempre com a mais viva satisfação que o Senado vê renovada a união de V. M. I. com os representantes desta leal e briosa nação. Ela acaba de ouvir as expressões paternais que, na abertura desta nova Legislatura, V. M. I. se dignou dirigir-lhes, revelando em cada palavra o mais incessante interesse pela felicidade de seus fiéis súditos. Por este só ato, tão solene e augusto, V. M. I. lhes inspiraria o mais respeitoso reconhecimento, mais fervorosa dedicação, se estes sentimentos não fossem os que eles já tributam a um monarca cujas virtudes e sabedoria fazem do seu trono o mais seguro penhor da nossa liberdade e de todos os bens sociais.

A solicitude com que V. M. I. tem sustentado as relações de paz e de boa inteligência com todos os Estados da Europa e da América fará empregar meios pacíficos e honrosos para resolver quaisquer dificuldades em tão importantes relações.

O Senado acompanha V. M. nos votos que faz pela pacificação das Repúblicas do Rio da Prata.

Foi sumamente agradável ao Senado ouvir da boca de V. M. I. as manifestações do prazer de que se possuía vendo o desenvolvimento da indústria e riqueza de alguns municípios da província do Rio de Janeiro, que acabam de apreciar de mais perto as distintas qualidades de V. M. I., e de dar, senhor, os mais súditos testemunhos de amor à augus-

ta pessoa de V. M. I., e de adesão e fidelidade às instituições políticas do país. Por toda a parte onde V. M. I. se apresentar aos seus súditos, encontrará, senão o mesmo desenvolvimento de indústrias e riqueza, iguais demonstrações de tão nobre e inabaláveis sentimentos.

Se a ordem pública não tem sido perturbada, o Senado reconhece com V. M. I. que a segurança individual e de propriedade não tem sido geralmente respeitada, e ele se esforçará por compreender as verdadeiras necessidades da nação sobre tão grave objeto.

O Senado aguarda a proposta do governo de V. M. I. sobre a Lei de 3 de dezembro de 1841, e a que tem por fim declarar a incompatibilidade da eleição de alguns funcionários públicos nos lugares em que exercem jurisdição ou autoridade. Em suas deliberações sobre estas propostas, procurará o Senado corresponder às conveniências sociais de acordo com a Constituição do Estado.

Merecendo particular atenção ao governo de V. M. I. os melhoramentos da Lei que organizou a Guarda Nacional e das que regulam o recrutamento e promoções para o Exército e Armada, não faltaram ao Senado as informações e os esclarecimentos em que deve basear este trabalho para desempenhar, como lhe cumpre, a recomendação de V. M. I.

O Senado, senhor, nada tem de acrescentar às sabidas observações de V. M. I. sobre a necessidade de uma Lei que possa atrair ao Império colonos úteis e industriosos. O Senado se ocupará com um objeto que tanto interessa ao Brasil.

Na votação dos subsídios necessários para manter os diferentes ramos da administração do Estado, o Senado consultará com o governo de V. M. I. os princípios de uma bem-entendida economia e conforme com eles atenderá aos melhoramentos materiais das províncias que V. M. I. tanto deseja promover.

Senhor, o Senado não cessará jamais de unir-se com V. M. I. para consolidar cada vez mais as instituições que jurou defender e para manter a honra e dignidade da nação que, penetrada do espírito de ordem e de tolerância política que o governo de V. M. I. se esforça por cimentar, se ufana de ver em V. M. I. e em sua augusta dinastia o mais seguro elemento da sua tranquilidade, da sua glória e prosperidade.”
Caetano Maria Lopes Gama. – Visconde de Olinda. – José Joaquim Fernandes Torres.

Vai a imprimir com urgência e prossegue a discussão do parecer da Mesa sobre a publicação dos debates do Senado, e, indo-se a votar, verifica-se não haver Casa, por estarem presentes somente 25 srs. senadores.

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 17 DE MAIO DE 1848

Presidência do sr. barão de Monte-Santo

(...)

Ordem do Dia

Entra em última discussão e é sem debate aprovado, como passou na primeira discussão, o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

O sr. presidente declara que se vai pedir ao governo dia, lugar e hora para o recebimento da deputação que deve apresentar a S. M. o Imperador a resposta à *Falla do Throno*, e são nomeados por sorte para a dita deputação os srs. barão do Pontal, Nabuco, Miranda Ribeiro e Rodrigues Torres, fazendo parte da mesma os srs. Lopes Gama, Fernandes Torres e visconde de Olinda, membros da comissão que redigiu o projeto.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 3 DE JUNHO DE 1848

Presidência do sr. barão de Monte-Santo

Sumário. – Expediente. – Ordem do Dia. – Terceira discussão do orçamento do Império. – Requerimento do sr. Paula Souza. – Discursos dos srs. Paula Souza, Rodrigues Torres, Holanda Cavalcanti e Carneiro Leão.

(...)

O sr. presidente suspende a sessão à meia hora depois do meio-dia e convida a deputação encarregada de apresentar a S. M. o Imperador a resposta à *Falla do Throno* a desempenhar a sua missão.

Quase às 2 horas voltando a deputação, continua a sessão, e o sr. Lopes Gama participa que, chegando ao paço da cidade, fora introduzida com o cerimonial do estilo, apresentara a S. M. o Imperador a resposta à *Falla do Throno*; e que o mesmo augusto senhor respondera:

“Encho-me de vivo prazer ao ver-vos ao redor do meu trono, para, em nome do Senado, manifestardes seus sentimentos de adesão e lealdade para a minha pessoa. Meu sincero agradecimento (assim o podeis assegurar ao Senado) será o meu contínuo e fiel empenho em promover, por meio da consolidação das instituições que nos regem, a felicidade do meu país, mostrando-me assim sempre digno do amor que meus súditos me consagram”.

É recebida a resposta com muito especial agrado.

SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1848

Presidência do sr. barão de Monte-Santo

Sumário. – Ordem do Dia. – Reintegração do marechal Brown. Primeira discussão. Discurso do Sr. Saturnino. Votação. – Segunda discussão. Discursos dos srs. Holanda Cavalcanti, conde de Caxias, Saturnino, visconde de Abrantes e Vergueiro.

Às 11 horas e meia da manhã, reunido número suficiente de srs. senadores, abre-se a sessão, e aprova-se a ata da anterior. O sr. 1º secretário dá conta do seguinte:

Expediente

Um ofício do sr. ministro do Império, remetendo a cópia do Decreto pelo qual S. M. o Imperador houve por bem prorrogar até o dia 15 do próximo futuro mês de outubro a presente sessão da Assembleia Geral Legislativa. – Fica o Senado inteirado.

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 1848

Usando da atribuição que me confere o art. 101 §5º da Constituição do Império, hei por bem adiar a Assembleia Geral Legislativa para o dia 23 de abril de 1849. O visconde de Monte Alegre, conselheiro de estado, ministro e secretário de estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em 5 de outubro de 1848, vigésimo sétimo da Independência e do Império.

Visconde de Monte Alegre

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1849

Usando das atribuições que me confere a Constituição no artigo 101 § 5º e, tendo ouvido o meu conselho de estado, hei por bem dissolver a Câmara dos Deputados e convocar desde já outra que se reunirá no dia primeiro de janeiro do ano futuro. O visconde de Monte Alegre, do meu Conselho de Estado, ministro e secretário de estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessários. Palácio do Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro de 1849, vigésimo oitavo da independência e do Império. Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Visconde de Monte Alegre.



8ª Legislatura

1850 – 1851 – 1852

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 1º DE JANEIRO DE 1850

Presidência do sr. barão de Monte-Santo

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores, são nomeados para a deputação que deve receber S. M. o Imperador os srs. deputados Albuquerque e Melo, Carneiro de Campos, Jobim, Cruz Seco, Pedreira, Fernandes Vieira, Silva Guimarães, Souza Ramos, Nunes de Aguiar, Pereira da Silva, Carneiro da Cunha, Bastos de Oliveira, Zacarias, Araujo Lima, Mendes de Almeida, Jansen do Paço, Pereira de Vasconcelos, Aprígio, Graça, Nabuco, vigário Silva, Monteiro de Barros, monsenhor Silveira e Antonio Joaquim de Melo; os srs. senadores visconde de Olinda, Clemente Pereira, Limpo de Abreu, Araujo Viana, Oliveira Coutinho, Araujo Ribeiro, Fernandes Torres, Alves Branco, Melo Matos e visconde de Abrantes; e para a deputação que tem de receber S. M. a Imperatriz os srs. deputados visconde de Baependi, José Joaquim de Lima e Silva, d. Manoel de Assis Mascarenhas e Francisco Joaquim Gomes Ribeiro; e os srs. senadores visconde de Macaé e marquês de Valença.

À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de S. M. o Imperador e de S. M. a Imperatriz, saem as deputações a esperá-los à porta do edifício. Entrando S. M. o Imperador na sala, é aí recebido pelo sr. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, no qual toma assento. S. M. manda assentarem-se os srs. deputados e senadores, e pronuncia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Possuído do mais vivo prazer, viera eu abrir a primeira sessão da oitava Legislatura, se não me fosse tão penoso ter de comemorar os desgraçados acontecimentos que ocorreram recentemente na província de Pernambuco.

Homens dominados por paixões violentas perturbaram a tranquilidade e a ordem pública e tentaram alterar as instituições do Brasil. Compraz-me, porém, de comunicar-vos que essa criminosa empresa foi reprimida pela coragem e firmeza da Guarda Nacional, do Exército, da Marinha e pela patriótica coadjuvação da grande maioria dos pernambucanos.

Agradeço-lhes o apoio que prestaram ao meu governo e os testemunhos de lealdade e afeição que me deram. A província de Pernambuco ainda não está de todo pacificada. Homens perdidos que, surdos à voz de minha imperial clemência, se retraíram às matas para persistirem na carreira de seus crimes, procuram novamente perturbar a tranquilidade pública. O meu governo continua a empregar meios enérgicos para extinguir este germe revolucionário.

A paz é condição essencial da prosperidade dos povos. Desvelar-me-ei, pois, em manter as relações pacíficas que existem entre o Brasil e as potências estrangeiras, enquanto puder fazê-lo sem quebra da honra e dignidade nacional.

Chamo a vossa atenção sobre a necessidade de providências que habilitem o governo a aumentar a força do Exército e Marinha, e lhes deem organização mais regular e vigorosa.

A flutuação do valor do meio circulante paralisa as transações e acanha o desenvolvimento da indústria; urge, pois, dar-lhe maior es-

tabilidade; e felizmente o melhoramento de nossas rendas permite que comecemos a empregar alguns meios para consegui-lo.

Recomendo-vos muito especialmente que providencieis sobre o modo de suprir à lavoura os braços que diariamente lhe vão faltando.

À vossa consideração serão submetidas algumas propostas sobre estes e outros objetos que são reclamados pelos interesses do país.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

As instituições monárquico-representativas consagrando a intervenção do país na deliberação de seus grandes interesses; garantindo os direitos e liberdade dos cidadãos; protegendo o desenvolvimento da indústria e comércio, é o mais seguro penhor da prosperidade nacional: esforcemo-nos, pois, por mantê-las ilesas. A harmonia entre os poderes políticos do Estado é o meio mais eficaz de conseguirmos esse fim; e dará ao país o exemplo de união e concórdia, sem as quais não poderá lhe alcançar a força e grandeza a que o tem destinado a providência.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Carta do P.º de 1830

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da
Provincia.

Espero de mais ver praxer V.ªs. Eu abro a sessão da
Sessão da citada Legislatura se não Me fôr tão penoso
ter de commemorar os desgraçados acontecimentos que co-
correrão recentemente na Provincia de Pernambuco.

Homens dominados por paixões violentas perturbá-
rão a tranquillidade e a ordem publica, e tentirão alter-
rar as instituições do Brazil.

Comprou-se Me porém de Communicar-vos que essa
criminosa empresa foi reprimida pela coragem e firmeza
da Guarda Nacional, do Exército, da Marinha, e pela
patriótica conjuração da grande maioria dos Pernambu-
canos.

Agradeço-vos o apoio que prestarão ao Meu Governo,
e os testemunhos de lealdade e afeição que Me d'arão.

A Provincia de Pernambuco ainda não está de todo
pacificada. Homens perdidos, que sardos à voz da Mi-
séria Imperial Clemencia se rebolivão ás matias para
persistirem na carreira de seus crimes, procurão novamen-
te perturbar a tranquillidade publica. O Meu Governo
continúa a empregar meios energicos para extinguir es-
te germen revolucionario.

Apax a condição essencial da prosperidade dos Povos
Desenvolver Me Hei pois em manter as relações paci-
ficas que existem entre o Brazil e as Potencias Estran-
geiras, em quanto podis fazel-o sem quebra da hon-
ra e dignidade nacional.

Chamo a vossa attenção sobre a necessidade de pro-
videncias que habilitem o Governo a augmentar a for-
ça do Exército e Marinha, e thus de sua organização
mais regular e vigorosa.

159

A fluctuação de valor do meio circulante paralisando as transacções, e acarinhando o desenvolvimento da industria, urge pois dar-lhe maior estabilidade; e finalmente o melhoramento de nossas rendas permitta que comecemos a empregar alguns meios para conseguil-o.

Recomendo vos muito especialmente que providencias sobre o modo de supprer a' lavoura os braços que diariamente lhe vão faltando.

A vossa consideração serão submettidas algumas propostas sobre estes e outros objectos, que são reclamadas pelos interesses do paiz.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação. As Substituições Monarchico-Representativas, consagrando a intervenção do paiz na deliberação de seus grandes interesses; garantindo os direitos e liberdades dos Cidadãos; protegendo o desenvolvimento da industria e commercio, são o mais seguro caminho da prosperidade nacional: esforcemo-nos pois por mantel as ellas. A harmonia entre os Poderes politicos do Estado he o meio mais efficax de conseguirmos es. de firm, e daris ao Paiz o exemplo de união e concordia, sem as quaes não poderá elle alcançar a força e grand. deza a que o tem destinado a Providencia.

Está aberta a Sessão.

D. Pedro 2.^o Imperador
Constitucional e Defensor Perpetuo
do Brasil

RESPOSTA À *FALLA DO THRONO* DE 1º DE JANEIRO DE 1850

TEXTO

SESSÃO EM 14 DE JANEIRO DE 1850 Presidência do sr. barão de Monte Santo

(...)

Lê-se, e vai imprimir o seguinte projeto de resposta à *Falla do Throno*.

“Senhor!

Grande júbilo causou ao Senado a presença augusta de V. M. I., abrindo a 1ª sessão da 8ª Legislatura; e esse júbilo seria o mais intenso se não fossem os desgraçados acontecimentos que a V. M. I. tão penoso foi comemorar, ocorridos na província de Pernambuco.

Lamentando profundamente que homens dominados por paixões violentas tivessem ali perturbado a tranquilidade pública e tentado alterar as instituições do país, o Senado se compraz de reconhecer o decidido apoio prestado ao governo imperial e os espontâneos testemunhos de lealdade e afeição dados a V. M. I. por todos os defensores da Constituição e da ordem que concorreram naquela província para a repressão de tão temerário e criminoso arrojo.

E se Pernambuco sofre ainda os deploráveis efeitos da contumácia de alguns homens perdidos, surdos à voz da imperial clemência, o Senado afiança a V. M. I. que a ordem e tranquilidade serão completamente restauradas pelo acerto e energia das medidas do governo imperial e pelo valor e dedicação nunca desmentidos da mesma Guarda Nacional, Exército e Marinha, e dos mesmos leais pernambucanos que já salvaram a província da mais funesta anarquia e já deram ao governo e à pessoa de V. M. I. o apoio e testemunhos de dedicação que V. M. I. tão altamente aprecia e agradece.

“Senhor!

A Guarda Nacional, o Exército e a Marinha e a grande maioria dos pernambucanos que tanto fizeram já, e farão ainda, não podiam as-

pirar a maior galardão do que ao reconhecimento dos seus serviços, feito por V. M. I. em tão solene ato; e o Senado, intérprete fiel dos seus sentimentos, rende em seu nome a V. M. I. as devidas graças pelo alto conceito que forma desta benemérita porção de seus leais súditos.

Regozijando-se com as relações pacíficas que existem entre o Império e as demais potências, o Senado aprecia como deve a segurança de que V. M. I. desveladamente procurará mantê-las, enquanto puder fazê-lo, sem quebra da honra e dignidade nacional.

O Senado envidará, senhor, todos os seus esforços para que o Exército e a Marinha tenham a organização e força efetiva que V. M. I. deseja e o interesse nacional reclama.

Predisposto sempre a promover quanto em si cabe o progresso moral e material do Império, o Senado, congratulando-se com V. M. I. pelo sensível e notório melhoramento das rendas públicas, concorrerá com a maior solicitude para a adoção de medidas que tenham por fim dar maior estabilidade ao valor do nosso meio circulante e suprir com novos braços os que já vão faltando à nossa agricultura.

Com igual solicitude e esmero o Senado tornará em séria consideração quaisquer propostas que o governo de V. M. I. se dignar oferecer à deliberação da Assembleia Geral Legislativa.

Convencido cada vez mais da excelência das instituições monárquico-constitucionais-representativas que a nação brasileira conscienciosamente adotou, o Senado não preterirá meio algum de cimentar e manter a harmonia entre os poderes políticos do estado, como essencial condição para a mais salutar eficácia das mesmas instituições, conseqüente desenvolvimento da prosperidade do Império e glória de V. M. I.

Senhor, nova mágoa, tão profunda como inesperada, veio sufocar a voz de júbilo com que o Senado principiara e desejara concluir o seu Voto de Graças.

Permitiu a divina providência que outra dor repassasse o paternal coração de V. M. I., e outra desgraça consternasse o Império da Santa Cruz!

Humilhado ante o Todo-Poderoso, que chamou a si o segundo príncipe imperial, só cabe ao Senado oferecer como lenitivo a justa aflicção do pai, do monarca e do país, o sincero e geral sentimento de mágoa manifestado por tão infausto sucesso e fazer os mais ardentes votos

para que novos frutos do tálamo imperial hajam de reparar tão lamentável perda.

Digne-se V. M. I. de aceitar benévolo os sentimentos que o Senado nos encarregou de expressarmos ante o trono de V. M. I.” – *visconde de Abrantes – visconde de Olinda – B. P. de Vasconcelos.*



O sr. visconde de Abrantes: Peço a palavra em tempo.

O sr. presidente: – Tem a palavra.

O sr. visconde de Abrantes: A comissão de resposta à Falla do Throno oferece como emenda à mesma resposta um tópico aditivo, que diz respeito ao infausto acontecimento que acabamos de presenciar e de sentir, isto é, a sentidíssima morte do príncipe imperial. Peço licença para mandá-la à mesa.

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 28 DE JANEIRO DE 1850

Presidência do sr. barão de Monte Santo

Sumário. – Discussão do Voto de Graças; discursos do srs. visconde de Abrantes, Vasconcelos e Fernandes Torres; Votação. – Adoção da resolução sobre estrangeiros residentes em S. Pedro de Alcântara e em Petrópolis. – Primeira e segunda discussão do projeto acerca de regulamento para a Guarda Nacional das fronteiras; discurso e requerimento do sr. Batista de Oliveira; discursos dos srs. Saturnino, Clemente Pereira, ministros da Guerra e de Estrangeiros, Mafra e Costa Ferreira; aprovação do projeto. – Discussão do parecer concedendo licença para continuar o sr. Carneiro Leão na presidência de Pernambuco; discurso do sr. Costa Ferreira; Aprovação do parecer.

(...)

Julga-se a matéria suficientemente discutida.

Aprova-se o projeto de resposta, salvas as emendas.

O sr. Batista de Oliveira (pela ordem): há sobre a mesa, além de outras emendas, uma proposta pelo nobre senador pelo Ceará; pedirei que esta seja votada em primeiro lugar, se não houver nisto inconveniente.

O sr. presidente: Ela diz – no fim do § 4^o.

O sr. Alencar (pela ordem): creio que deve ser posta à votação em primeiro lugar, porque é mais ampla do que as do nobre senador o sr. Alves Branco.

O sr. presidente: bem; vou pô-la a votos.

Posta a votos a emenda do sr. Alencar, é rejeitada.

O sr. presidente: segue-se a votação da primeira emenda do sr. Alves Branco.

O sr. Alencar (pela ordem): desejava, sr. presidente, que V. Exa. pusesse à votação esta emenda, dividindo-a em duas partes.

O sr. presidente: até onde julga o nobre senador que deve haver a divisão?

O sr. Alencar: parece que deve ser até as palavras – pela cegueira das paixões. – Esta primeira parte pode ter votos; a outra creio que não os terá.

Posta esta emenda a votos em duas partes, são ambas rejeitadas.

Segue-se a votação das outras emendas do sr. Alves Branco e são todas rejeitadas.

O sr. presidente declara que se vai pedir a S. M. o Imperador, por intermédio do ministério do Império, dia, lugar e hora, para o recebimento da deputação que deve apresentar ao mesmo augusto senhor o Voto de Graças do Senado; e são eleitos por sorte para a dita deputação os srs. Batista de Oliveira, Oliveira Coutinho, Limpo de Abreu, Maia e Lopes Gama; devendo os srs. visconde de Abrantes e o visconde de Olinda fazer parte desta deputação como membros da Comissão que redigiu o projeto.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 6 DE FEVEREIRO DE 1850.

Presidência do sr. barão de Monte Santo

Sumário: discurso do sr. Paula Souza em resposta ao sr. deputado Herculano Ferreira Pena, etc.

(...)

Ordem do Dia

O sr. presidente convida os srs. senadores a ocuparem-se em trabalhos de comissões até a saída da deputação que tem de levar o Voto de Graças; (...)

ATA DE 7 DE FEVEREIRO DE 1850

Presidência do sr. barão de Monte Santo

Às 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes 26 srs. senadores, faltando os srs. Costa Ferreira, barão do Pontal, barão de Suassuna, marquês de Itanhaém, Vergueiro e visconde de Pedra Branca; por impedidos os srs. Soares de Souza, Souza e Melo e Rodrigues Torres, e com participação os srs. Lima e Silva, Lopes Gama, Oliveira Coutinho, Queiroz, Carneiro Leão, Franco de Sá, Galvão, Alves Branco, conde de Valença e Monteiro de Barros.

O sr. visconde de Abrantes participa que a deputação do Senado se dirigira ontem ao paço da cidade, a fim de apresentar a S. M. o 1º Voto de Graças em resposta à *Falla do Throno*, e que tendo desempenhado sua missão, S. M. o 1º se dignara responder:

“Agradeço muito ao Senado a leal cooperação prometida ao meu governo, que saberá empregá-la para estabilidade das nossas instituições e ventura deste Império.”

“Nas terríveis angústias que tem sofrido o meu coração de pai, nada me é tão consolador como observar o vivo interesse que por ela toma o Senado, intérprete sincero de todos os brasileiros que também amo como filhos. ”

É recebida a resposta de S. M. I. com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 1ª E ABERTURA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1850

Presidência do sr. barão de Monte Santo

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores na sala das sessões do Senado, são eleitos para a deputação que deve receber a S. M. o Imperador os srs. deputados Gomes Ribeiro, Aprígio, Oliveira, Pacca, Wanderlei, Henriques de Rezende, Brito de Oliveira, Fernandes Vieira, Bahia, Castro Tavares, Quadros Aranha, Domingues da Silva, Nunes de Aguiar, Azambuja, Justiniano da Rocha, Silva Guimarães, Paes Barreto, Franco de Sá, Victor de Oliveira, Francisco Antonio Ribeiro, Santos e Almeida, Venâncio Lisboa e Góes e Vasconcelos; e os srs. senadores conde de Caxias, Holanda Cavalcanti, Batista de Oliveira, visconde de Abrantes, Miranda Ribeiro, Fernandes Torres, Clemente Pereira, Paula Pessoa, Lopes Gama, Limpo de Abreu, visconde de Olinda e Cavalcanti de Lacerda; e para a deputação que deve receber S. M. a Imperatriz os srs. deputados visconde de Baependi, d. Manoel, Rego Barros e Carneiro da Cunha; e os srs. senadores Araujo Viana e Melo Matos. À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de S. M. o Imperador e de S. M. a Imperatriz, saem as deputações a esperá-los à porta do edifício. Entrando S. M. o Imperador na sala, é aí recebido pelo sr. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, no qual toma assento. S. M. manda assentarem-se os srs. deputados e senadores, e pronuncia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Algumas cidades do nosso litoral, e especialmente as da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, têm sido assaltadas nestes últimos meses de uma febre epidêmica. Os estragos da enfermidade, que aliás não estão em proporção com o terror que têm causado, afligem profundamen-

te meu coração. Graças a Deus, vai diminuindo o mal, e espero de sua divina misericórdia, que, ouvindo nossas preces, arrede para sempre do Brasil semelhante flagelo. O meu governo tem empregado todos os meios ao seu alcance para acudir aos enfermos necessitados.

Este estado de coisas influiu no andamento dos trabalhos legislativos; certo estou, porém, que na presente sessão completareis as medidas que ultimamente tive ocasião de lembrar-vos.

A província de Pernambuco acha-se pacificada. Os grupos que se haviam retraído às matas foram dispersados e seus principais chefes submeteram-se à autoridade pública.

As nossas relações com as potências estrangeiras permanecem no mesmo estado em que se achavam na época da abertura da sessão passada. Continuo a desvelar-me em manter a paz.

Alguns súditos do Império, auxiliados por emigrados dos Estados vizinhos, conseguiram formar reuniões e entraram armados no território além do Quaraim, não obstante as ordens do presidente da província. O meu governo, ao mesmo tempo que tem dado as instruções e providências necessárias para chamar a seus deveres esses brasileiros, não cessa de procurar a remoção das causas que deram lugar a tão deplorável sucesso.

Agradeço-vos a coadjuvação que tendes prestado ao meu governo e conto com a eficácia dela para reunir a grande família brasileira no pensamento comum de promover a consolidação da ordem pública e a prosperidade do Império.

Está fechada a primeira e aberta a segunda sessão da atual Legislatura.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Algunhas cidades do nosso litoral e especia-
lmente as da Bahia, Rio de Janeiro e
Pernambuco, tem sido assoladas nestes
últimos meses de humma febre epidemica.
Os estragos da enfermidade, que alias não
estão em proporção com o terror que tem
causado, affligem profundamente a Nova
Coração. Graças a Deus vai diminuindo
o mal, e Espero de Sua Divina Misericor-
dia que ouvindo nossas preces, arrede para
sempre do Brasil semithante flagello.
O Meu Governo tem empregado todos os
meios ao seu alcance para acudir aos
enfermos necessitados.

Este estado de cousas influiu no anda-
mento dos trabalhos legislativos; certo Estou
porem que na presente Sessão completareis
as medidas, que ultimamente tive occasião
de lembrar vos.

A Provincia de Pernambuco acha-se
pacificada. Os grupos que se haviam ò re-
trahido ás matas foram dispersados, e seus
principaes chefes submeterão-se á au-
thoridade publica.

As nossas relações com as Potencias
Estrangeiras permanecem no mesmo
estado em que se achavão na época da a-
bertura da Sessão passada. Continuo a

desvelar-me em manter a paz.

Alguns subditos do Imperio auxiliados por emigrados dos Estados vizinhos conseguiram formar reuniões e entraram armados no territorio além do Quaraim, não obstante as ordens do Presidente da Provincia. O Meu Governo ao mesmo tempo que tem dado as instruções e providencias necessarias para charrar a seus deveres esses Brasileiros, não cessa de procurar a remocão das causas, que derão lugar a tão deplozavel successo.

Agradeço-vos a coadjuvação que tem sido prestado ao Meu Governo, e conto com a efficacia d'ella para reunir a grande Familia Brasileira no pensamento commum de promover a consolidação da ordem publica, e a prosperidade do Imperio.

Esta fechada a 1.^a, e aberta a 2.^a Sessão da actual Legislatura.

D. Pedro 2.^o Imperador
Constitucional e Defensor Perpetuo
do Brazil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1850

TEXTO

SESSÃO EM 13 DE MAIO DE 1850
Presidência do sr. barão de Monte Santo

(...)

O sr. visconde de Abrantes apresenta, por parte da respectiva comissão, o seguinte projeto de resposta à *Falla do Throno*:

“Senhor!

Rendendo as devidas graças a V. M. I. por haver-se dignado encerrar a primeira e abrir a segunda sessão da atual Legislatura, o Senado sinceramente comparte a profunda mágoa que aflige o paternal coração de V. M. I. pelos estragos da febre epidêmica que assaltara algumas cidades do litoral do Império; e espera também da inexaurível misericórdia de Deus, que semelhante flagelo, já diminuído, cessará brevemente, e nunca mais voltará ao nosso ameno país.

Em nome dos necessitados a quem acudira a beneficência particular de V. M. I., e a pronta distribuição de socorros públicos, compraz-se o Senado de agradecer a V. M. I., e ao seu governo, a solícitude e zelo empregados para lhes atenuar o duplo sofrimento da enfermidade e da miséria.

Não era possível, senhor, que os trabalhos do corpo legislativo deixassem de ressentir-se de uma calamidade pública que tanto influíra nas relações da vida social; mas o Senado espera da divina clemência poder ainda tomar na devida consideração as medidas lembradas por V. M. I. na abertura da sessão passada.

Possuído do mais vivo prazer, o Senado se congratula como V. M. I. pela pacificação da importante província de Pernambuco, onde os esforços do governo imperial conseguiram finalmente que os grupos, retraídos às matas, fossem dispersados, e seus principais chefes se submetessem à autoridade pública.

O Senado aprecia devidamente a comunicação que V. M. I. se dignou fazer-lhe, de que as nossas relações com as potências estrangeiras permanecem no mesmo estado em que se achavam no começo da anterior sessão. E convencido de que a boa inteligência entre as nações é o constante anelo dos governos esclarecidos, que sinceramente promovem a civilização e prosperidade dos povos, o Senado não pode deixar de aplaudir e sustentar a política anunciada por V. M. I., de continuar a desvelar-se em manter a paz, sem quebra da honra e dignidade nacional.

* De acordo com essa política, o Senado deplora que alguns súditos do Império, auxiliados por emigrados dos Estados vizinhos, tivessem conseguido, a despeito das ordens do presidente da província de S. Pedro, formar reuniões e entrar armados no território além do Quaraim e felicita a V. M. I. pelo feliz êxito das medidas empregadas pelo seu governo para o fim, já alcançado, de chamar a seus deveres os brasileiros que deles se haviam deslizado. O governo de V. M. I., procurando remover as causas que produziram tão lamentável sucesso, dará mais uma prova irrefragável do empenho e esmero com que sustenta a Justiça e os interesses dos cidadãos brasileiros.”

**O parágrafo acima foi inserido por emenda apresentada em nome da Comissão de Redação pelo visconde de Abrantes e aprovada na sessão de 27 de maio de 1850, em substituição ao texto abaixo:*

“Deplora o Senado que alguns súditos do Império, auxiliados por emigrados dos Estados vizinhos, conseguissem, a despeito das ordens do presidente da província de S. Pedro, formar reuniões e entrar armados no território além do Quaraim; confia, porém, que as medidas adotadas pelo governo imperial alcançarão o feliz resultado de chamar a seus deveres os brasileiros que assim se transviaram. E o governo de V. M. I., procurando remover as causas que produziram tão lamentável sucesso, dará mais uma prova irrefragável do empenho e esmero com que sustenta a Justiça e interesses dos súditos do Império.”

Senhor, o ardente desejo de reunir a grande família brasileira no pensamento comum de consolidar a ordem pública e promover o bem

do país é digno da alta sabedoria e elevado patriotismo de V. M. I.; e o Senado, que abunda no mesmo sentimento, ufanar-se-á sempre de contribuir para a sua realização, coadjuvando eficazmente ao governo de V. M. I. por todos os meios de que possa dispor, certo como está que dessa reunião depende o progresso regular de nossas instituições políticas, a grandeza e prosperidade do Brasil.

Digne-se V. M. I. acolher benigno os sentimentos que em nome do Senado temos a subida honra de exprimir ante o excelso trono de V. M. I.

Paço do Senado, 13 de maio de 1850.” – *Visconde de Abrantes*. – *A. P. Limpo de Abreu*. – *Visconde de Olinda*.

SESSÃO EM 27 DE MAIO DE 1850

Presidência do sr. barão de Monte Santo

Sumário. – 2ª discussão do projeto da resposta à Falla do Throno. Emenda da comissão. Discurso do sr. Paula Souza. Emendas. Discursos dos srs. Paulino, Paula Souza e Holanda Cavalcanti

(...)

Ordem do Dia

Entra em 2ª discussão o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

É apoiada a seguinte emenda de comissão:

Substitua-se o período que começa: Deplora o Senado, etc. – pelo seguinte:

“De acordo com essa política, o Senado deplora que alguns súditos do Império, auxiliados por emigrados dos Estados vizinhos, tivessem conseguido, a despeito das ordens do presidente da província de S. Pedro, formar reuniões, e entrar armados no território além do Quaraim, e felicita V. M. I. pelo feliz êxito das medidas empregadas pelo seu governo para o fim, já alcançado, de chamar a seus deveres os brasileiros que deles se haviam deslizado. O governo de V. M. I., procurando re-

mover as causas que produziram tão lamentável sucesso, dará mais uma prova irrefragável do empenho e esmero com que sustenta a Justiça e os interesses dos cidadãos brasileiros. – *Visconde de Abrantes.*”

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1850

Presidência do sr. barão de Monte Santo

Sumário. – Continuação da última discussão do projeto de resposta à Falla do Throno com as emendas.

Discursos dos srs. Paula Souza, Paulino, Holanda Cavalcanti, Alves Branco e Costa Ferreira. Votação.

(...)

Discutida a matéria, é aprovado o projeto de resposta com a emenda do sr. visconde de Abrantes, não passando as do sr. Paula Souza, ficando a emenda do sr. visconde de Abrantes para ter a última discussão na primeira sessão.

Dada a hora, o sr. presidente dá para Ordem do Dia a última discussão da emenda do sr. visconde de Abrantes ao projeto de resposta à Falla do Throno, e às matérias dadas, acrescentando a terceira discussão do projeto sobre a antiguidade dos juizes de direito, e da resolução que dá providências para se poder instalar o júri na falta de jurados.

SESSÃO EM 1º DE JUNHO DE 1850

Presidência do sr. barão de Monte Santo

Sumário. – Retificações. – Ordem do Dia. – Última discussão da emenda ao Voto de Graças. Discurso do sr. Costa Ferreira. Aprovação. – 2ª discussão do projeto sobre a divisão das comarcas. Discursos dos srs. Paula Souza, Paulino e Costa Ferreira.

(...)

Ordem do Dia

Entra em 2ª discussão a emenda do sr. visconde de Abrantes, feita e aprovada na última discussão do projeto de resposta à *Falla do Throno*.

(...)

Não havendo mais quem peça a palavra, julga-se discutida a matéria e, posta a emenda à votação, é aprovada e remetida à respectiva comissão, para a redação.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 17 DE JUNHO DE 1850

Presidência do sr. barão de Monte Santo

Sumário. – Projeto sobre cemitérios. Discurso do sr. Clemente Pereira. Requerimento e adiamento. Aprovação. – Competência dos juizes de direito para o julgamento final de certos crimes. Discurso do sr. Franco de Sá. Parecer da comissão de Constituição. Aprovação. Continuação da discussão interrompida. Discursos dos srs. Paulino, Costa Ferreira e Holanda Cavalcanti.

(...)

O sr. visconde de Abrantes participa que a deputação encarregada de apresentar a S. M. o Imperador o Voto de Graças do Senado, tendo desempenhado sua missão, S. M. o Imperador se dignara responder:

“Agradeço muito ao Senado a leal coadjuvação que promete ao meu governo: só assim poderá ele desempenhar a sua tão árdua tarefa e concorrer para a felicidade do Brasil, único alvo de todos os meus desejos”.

Participa igualmente que a mesma deputação teve a honra de apresentar ao mesmo augusto senhor os autógrafos do projeto da Assembleia Geral Legislativa que regula a antiguidade dos juizes de direito e a nomeação dos desembargadores: e S. M. o Imperador se dignou responder – que os examinaria.

São recebidas as respostas de S. M. o Imperador com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1850

Presidência do sr. barão de Monte Santo

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, são nomeados para a deputação que deve receber S. M. o Imperador os srs. deputados Uchôa, Maciel Monteiro, Aprígio, Magalhães, Taques, Azambuja, Mendes de Almeida, Paes Barreto, Gomes Ribeiro, Ferreira Pena, Aranha, Franco de Sá, Jansen do Paço, Santos de Almeida, Wanderlei, Góes de Siqueira, Pereira de Vasconcelos, Miranda, Pereira da Silva, Couto Ferraz, Fernandes Vieira, Dias de Carvalho, Victor de Oliveira, Góes e Vasconcelos, Frederico de Oliveira; e os srs. senadores Cunha Vasconcelos, Holanda Cavalcanti, Oliveira Coutinho, barão da Boa Vista, Batista de Oliveira, conde de Caxias, Carneiro Leão, Araujo Ribeiro, Miranda Ribeiro, Clemente Pereira, Cavalcanti de Lacerda e visconde de Abrantes; e para a que tem de receber S. M. a Imperatriz os srs. deputados Lima e Silva Sobrinho, visconde de Baependi, Rego Barros, Venâncio Lisboa, Bahia, Soares de Souza, Pinto de Magalhães, Paranaguá e Rocha; e os srs. senadores Limpo de Abreu, d. Manoel e Melo Matos. À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de S. M. o Imperador e de S. M. a Imperatriz, saem as deputações a esperá-los à porta do edificio. Entrando S. M. o Imperador na sala, é aí recebido pelo sr. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, no qual, tomando assento, manda assentarem-se os srs. deputados e senadores, e pronuncia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Vindo encerrar a segunda sessão da oitava Legislatura, sinto grande prazer em comunicar-vos que a paz e tranquilidade públicas se acham de todo restabelecidas nas províncias onde infelizmente haviam sido

perturbadas. Do bom senso e patriotismo do povo brasileiro espero que não teremos mais de deplorar tão desastrosos acontecimentos.

Graças à misericórdia divina, posso hoje comunicar-vos a cessação da febre epidêmica que por alguns meses flagelara várias cidades e lugares do nosso litoral.

Continuarei a empregar todos os esforços para manter, sem ofensa de nossos direitos e dignidade, relações pacíficas com as potências estrangeiras. A paz é indispensável para a prosperidade e liberdade das nações.

Agradeço-vos os importantes atos legislativos que ultimastes nas duas sessões deste ano. Os benefícios que deles hão de resultar constituem a mais preciosa recompensa de vossas fadigas.

Ao cabo de tantos meses de laboriosas funções, é força que volteis ao seio de vossas famílias. Continuai, augustos e digníssimos senhores representantes da nação, a auxiliar, com o esclarecido zelo de que tendes dado tantas provas, a tarefa que me propus de reunir todos os brasileiros no pensamento comum de conservar ilesas nossas benéficas instituições. Mostrai-lhes quanto da obediência às leis, da observância dos deveres que impõem, a moral e a religião, dependem a grandeza e a felicidade dos Impérios.

Está fechada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Brasília de 20/10/50
1850

52
Augustos e Dignísimos Senhores
Representantes da Nação.

Vindo encerrar a segunda sessão da citada
Legislativa, sinto grande prazer em com-
municar-vos que a paz e tranquilidade
pública se achão de todo restabelecidas nas
Províncias aonde infelizmente haviam sido
perturbadas. Do bom senso e patriotismo
do povo Brasileiro espero que não teremos
mais de deplorar tão desastrosos aconte-
cimentos.

Graças á Misericórdia Divina, posso
hoje annunciar-vos a cessação da febre e-
pidémica que por alguns meses flagelava
varias cidades e lugares do nosso litoral.

Continuarei a empregar todos os esfor-
ços para manter, sem offensa de nossos di-
reitos e dignidade, relações pacíficas com
as Potencias estrangeiras. A paz he indis-
pensavel para a prosperidade e liberdade
das Nações.

113
Agradeço-vos os importantes actos le-
gislativos que ultimastes nas duas ses-
sões deste anno. Os beneficios que d'elles
haõ de resultar, constituem a mais preciosa
recompensa de vossas fadigas.

No cabo de tantos meses de laboriosas
funções, he força que volteis ao peio de
vossas familias. Continuai, Augustos e

Dignísimos Senhores Representan-
tes da Nação, a auxiliar com o escla-
recido xêlo, de que tendes dado tantas pro-
vas, a tarefa que Me Propuz de reunir
todos os Brasileiros no pensamento com-
mum de conservar sãlvas nossas be-
nificas Instituições. Mostra-v'hes quan-
to da obediencia ás leis, da observancia
dos deveres que impoem a moral e a Re-
ligião, depende a grandexa e a Felicida-
de dos Imperios.

Está fechada a Sessão.

Do Imperador
Constitucional e Defensor P'petuo
do Brasil

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1851

Presidência do sr. Cassiano Spiridião de Melo Matos

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores na sala das sessões do Senado, são nomeados para a deputação que deve receber S. M. o Imperador os srs. deputados Nunes de Aguiar, Miranda, monsenhor Silveira, Oliveira, Belizário, Machado, Souza Franco, Jansen, Fernandes Vieira, Aranha, Dias de Carvalho, Henriques, Bandeira de Melo, Vilella Tavares, Saião Lobato, Jobim, Bahia, Zacarias de Góes, Aprígio, visconde de Baependi, Silva Guimarães, Santos e Almeida, Venancio Lisboa, e Paula Fonseca; e os srs. senadores Araújo Viana, Batista de Oliveira, Limpo de Abreu, Monteiro de Barros, Alves Branco, Cunha Vasconcelos, Holanda Cavalcanti, visconde de Olinda, Franco de Sá, Carneiro Leão, Dantas, e Clemente Pereira; e para a deputação que deve receber S. M. a Imperatriz os srs. deputados Montezuma, Azambuja, Carvalho Moreira, e Magalhães Castro; e os srs. senadores marquês de Valença e d. Manoel. À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de S. M. o Imperador e de S. M. a Imperatriz, saem as deputações a esperá-los à porta do edificio. Entrando S. M. o Imperador na sala, é aí recebido pelo sr. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, no qual toma assento. S. M. manda assentarem-se os srs. deputados e senadores, e pronuncia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Cheio do mais vivo júbilo por me ver rodeado da representação nacional, rendo graças ao Todo-Poderoso, e congratulo-me convosco pela tranquilidade que felizmente reina em todas as províncias do Império, que, espero, não será perturbada.

Muito fizestes na passada sessão legislativa. Mas em um país novo como o nosso, onde as instituições não receberam todo o desenvolvimento e perfeição prática de que são suscetíveis, onde os inúmeros recursos naturais do solo precisam do impulso da autoridade para produzirem grandes vantagens sociais, muito há ainda que esperar da vossa patriótica solicitude.

Leis que sabiamente corrijam os defeitos que ainda possa apresentar a Lei eleitoral para que nem a liberdade do voto nem a tranquilidade pública sofra na aplicação de um dos mais sagrados princípios da nossa Constituição; que deem força moral à instituição das municipalidades para que delas tire o povo os benefícios que podem dar; que regulem melhor a administração das províncias e habilitem o governo a ter nelas administradores hábeis e mais permanentes, que provejam à educação popular; que forneçam meios para formar um clero moralizado e ilustrado, que pelo seu exemplo e conselhos desenvolva e firme os sentimentos de moral, de religião e amor ao trabalho; que tenham por fim acautelar as consequências que da falta de braços possam provir à nossa produção, quase toda agrícola, e que melhor consultem o destino do Exército e Marinha, são urgentes necessidades do presente e do futuro.

Não é possível em uma sessão legislativa empreender e levar a cabo tamanha tarefa. Cumpre, porém, começá-la, que o tempo e a perseverança a concluirão. Esforcemo-nos, pois, em obter o concurso de todos para o bem de todos, preferindo à discussão de princípios abstratos de política a dos remédios para as primeiras e imediatas necessidades do nosso país.

Continuam inalteradas as nossas relações com todas as potências estrangeiras. A Lei de 4 de setembro do ano passado tem sido vigorosamente executada. (Lei Eusébio de Queiros, dos Sexagenários) A ela se deve principalmente o estado de quase extinção do tráfico. Espero que continueis a coadjuvar o meu governo com todos os meios que possam ser necessários para obstar a que reapareça, ainda que em pequena escala.

O general Oribe recusou-se a adotar providências que fizessem cessar as violências e vexames que, em virtude de ordens suas, eram e são exercidas sobre as pessoas e propriedades de grande número de brasileiros estabelecidos nas fronteiras do Estado Oriental. O minis-

tro argentino insistiu em tomar a si essa questão, e como lhe não fosse dada a solução que exigia o governador de Buenos Aires, pediu os seus passaportes que lhe foram concedidos.

Por maior que seja o meu desejo de manter a paz não deixarei de dar aos meus súditos a proteção que lhes devo, nem serei indiferente a acontecimentos que possam prejudicar a segurança e tranquilidade futura do Império, tendo sempre por um dever respeitar a independência, as instituições e a integridade dos Estados vizinhos e nunca me envolver de modo algum em seus negócios internos.

Ser-vos-á presente o orçamento da receita e despesa. Vereis que a renda tem aumentado progressivamente, mediante medidas adotadas, e a tranquilidade de que tem gozado a nação.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação, unamos os nossos esforços para desenvolver e consolidar as nossas instituições, a cuja sombra temos atravessado unidos e em progresso mais de um quarto de século livres das grandes tempestades revolucionárias que têm abismado outros países, para reunir em torno delas todos os brasileiros, e fazermos à terra que nos viu nascer todo o bem que ela de nós espera. Conto para isso com a vossa patriótica e leal coadjuvação.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Cheio de mais vivo júbilo por Me ver rodeado da Representação Nacional Rendendo graças ao Tão Poderoso, e congratulo-me com vós pela tranquillidade que felizmente reina em todas as Provincias do Imperio, que espero não será perturbada.

Muito fortes na passada Sessão Legislativa. Mas em um paiz novo como o nosso, onde as instituições não receberão todo o desenvolvimento e perfeição pratica, de que são susceptíveis, aonde os innumerables recursos naturaes de solo, precissão de impulso da authoridade para produzirem grandes vantagens sociais, muito ha ainda que esperar da vossa patriottica sollicitude.

Deis que sabiamente corrigão os defeitos que ainda possa apresentar a Lei electoral para que nem a liberdade de voto nem a tranquillidade publica soffra na applicação de um dos mais sagrados principios da nossa Constituição; que deem força moral á instituição das Municipalidades para que dellas tireo proveo os beneficios que podem dar; que regulem melhor a administração das Provincias e habilitem o governo a ter nellas administradores habeis e mais permanentes; que previnã á educação popular; que forneça meios para formar um clero moralizado e illustrado, que pelo seu exemplo e conselhos desenvolva e forme os sentimentos de moral, de religião e amor ao trabalho; que tenham por fim acautelor as consequencias que da falta de braços possam previr á nossa produccão quasi toda agricola; e que melhor consultem o destino do Exercito e Marinha, são urgentes necessidades do presente e do futuro.

Não é possível em uma Sessão Legislativa comprehendor

elevar as cabe-tamalha-tarefa. Cumpre porém comecal a,
que o tempo e a perseverança a concluirão.

Esforçemos nos pois em obter o consenso de todos para
o bem de todos, preferindo á discussões de princípios abstra-
ctos de politica a dos remedios para as primeiras e immed-
diatas necessidades de nosso paiz.

Continuão inalteradas as novas relações com todas
as Potencias Estrangeiras.

A Lei de 4 de Setembro de anno passado tem sido
vigorosamente executada. Nella se deve principalmente
ver a extinção do trafico. Espero que con-
tinuéis a coadjuvar o meu governo com todos os meios que
possão ser necessarios para obstar a que reapareça ainda
que em pequena escala.

O General Oribe recusou-se a adoptar providencias
que fixem e denuncie as violencias e vexames que em virtude
de ordens suas erão e são exercidas sobre as pessoas e pro-
priedades de grande numero de Brasileiros estabele-
cidos nas fronteiras do Estado Oriental.

O Ministro Argentino insistio em tomar a si essa
questão, e como elle não foy dada a solução que exigia
o Governador de Buenos Aires, pedio as suas passaportes,
que lhe foram concedidos.

Por maior que seja o Meu desejo de manter a paz,
não deixarei de dar aos Meus subditos a protecção que
lhes devo, nem serei indifferente a acontecimentos que
possão prejudicar a segurança e tranquillidade futura
do Imperio, tendo sempre por um dever respeitar a in-
dependencia, as instituições e a integridade dos Estados
vizinhos, e nunca Me envolver de modo algum em seus

negócios internos.

Seu vos ha presente o Orçamento das Recieitas e Despesas
Vossas que a renda tem augmentado progressivamente,
mediante medidas adoptadas, e a tranquillidade de
que tem gozado a Nação.

Aos quatos e Dignissimos Senhores Representan-
tes da Nação unamos os nossos esforços para desen-
volver e consolidar as novas instituições, a cuja sombra
temos atravessado unidos e sempre grãos mais de um quar-
to de século livres das grandes tempestades revolucioná-
rias que tem abismado outros paizes, para a reunião em
torno dellas todas as Brasileiras, e fazermos de terra
que nos vio nascer todo o bem que ella de nós espera.
Conto promisso com a vossa patriótica e leal condjuva-
ção.

Citá aberta a Senão.

D. Pedro V. Impera-
dor Constitucional e Defensor
Perpetuo do Brazil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1851

TEXTO

SESSÃO EM 13 DE MAIO DE 1851
Presidência do sr. Cândido José de Araújo Viana

Sumário. – Rejeição do projeto autorizando a naturalização de Manoel Joaquim Coelho. – Segunda discussão do projeto sobre juízo por árbitros. art. 2º discursos dos srs. Dantas, Holanda Cavalcanti e d. Manoel. Aprovação do artigo. art. 3º discurso do sr. Montezuma. Rejeição do artigo e do projeto.

(...)

Lê-se e manda-se imprimir o seguinte projeto de resposta à *Falla do Throno*:

“Senhor!

*O Senado ouviu e agradece a V. M. I. com o mais profundo reconhecimento a manifestação do júbilo que V. M. I. sentiu por ver-se rodeado da representação nacional e, rendendo graças ao Todo Poderoso, congratula-se com V. M. I. pela tranquilidade que felizmente reina em todas as províncias do Império, nutrindo com V. M. I. a esperança de que não será ela perturbada, mediante a continuação de uma política previdente e esclarecida.

** Parágrafo alterado por emenda da própria Comissão de Redação, aprovada na primeira discussão.*

A benévola apreciação que V. M. I. se digna fazer dos trabalhos legislativos da passada sessão é a mais nobre e elevada recompensa a que o Senado podia aspirar; e convencido ele de que em um país novo como o nosso muito releva ainda fazer-se para chegarmos ao desenvolvimento

e perfeição prática das instituições e, para se aproveitarem os recursos naturais do solo, envidará todos os seus esforços para que estes fios se obtenham, como reclamam os interesses do Império.

Entre as diversas medidas que se tornam indispensáveis terá o Senado por diante, no seu exame e discussão, aquelas que tiverem por objeto corrigir alguns defeitos que a experiência possa ter indicado na Lei eleitoral, a fim de que nem a liberdade do voto nem a tranquilidade pública sofra na aplicação de um dos mais sagrados princípios da Constituição; dar força moral à instituição das municipalidades, para que o povo possa colher todos os benefícios que a sua criação teve em vista; regular melhor a administração das províncias e habilitar o governo a ter nelas administradores idôneos e mais permanentes; prover a educação popular; fornecer meios para formar um clero ilustrado que pelo seu exemplo e conselhos desenvolva e firme os sentimentos de moral, de religião e de amor ao trabalho; acautelar as consequências que da falta de braços possam provir à nossa produção quase toda agrícola, e consultar melhor o destino do Exército e Marinha.

Não dissimula o Senado que qualquer destes assuntos recomendados por V. M. I. demanda longo espaço e muito estudo e meditação; mas coadjuvado pelas luzes e experiência do governo de V. M. I., esforçando-se por obter o concurso de todos para o bem de todos, propor-se-á com empenho e eficácia a dar impulso a esta tarefa, que com o tempo e perseverança espera levar a cabo, preferindo para isso à discussão de princípios abstratos de política a das medidas que tiverem por fim prover as primeiras e imediatas necessidades do país.

Congratula-se o Senado com V. M. I. por continuarem inalteradas as nossas relações com todas as potências estrangeiras; e, na certeza de que têm sido elas cultivadas sem quebra da honra nacional, aplaude uma política que tanto favorece os interesses do país e os progressos da sua civilização.

Reconhecendo a vigorosa execução que o governo de V. M. I. tem dado à Lei de 4 de setembro do ano passado, e como uma de suas benéficas consequências a quase extinção do tráfico, o Senado não hesitará em concorrer com quaisquer outras providências legislativas que possam ainda ser necessárias para evitar que ele reapareça, ainda que em pequena escala.

Senhor! O Senado ouviu a comunicação que V. M. I. se dignou fazer-lhe de que o general Oribe se recusará a adotar providências que

fizessem cessar as violências e vexames que, em virtude de ordens suas, eram e são exercidas contra pessoas e propriedades de grande número de brasileiros estabelecidos na fronteira do estado Oriental; e bem assim de que o ministro argentino, insistindo em tomar a si esta questão, e não tendo recebido a solução que exigia o governador de Buenos Aires, pedira os seus passaportes, os quais lhe foram concedidos.

O Senado, certo do quanto V. M. I. deseja manter a paz, esmerando-se ao mesmo tempo em proteger eficazmente os brasileiros e as suas propriedades onde quer que existam, e em prover a segurança e a tranquilidade futura do Império, confia que V. M. I., tendo sempre por um dever respeitar a independência, as instituições e a integridade dos Estados vizinhos, adotará, para resolver quaisquer questões pendentes e que possam suscitar-se, os meios mais adequados e profícuos; e no empenho de sustentá-los, assegura desde já a V. M. I. a sua franca e leal coadjuvação.

O Senado aguarda o orçamento da receita e despesa que V. M. I. anuncia, e tanto maior é a sua satisfação pelo aumento progressivo da renda, quanto reconhece ele que este grande melhoramento é devido a medidas sabiamente adotadas pelo governo de V. M. I., e à tranquilidade de que tem gozado a nação, estando, além disto, persuadido de que na sua solicitude pelo bem do Império não abandonará o governo de V. M. I. a senda das economias, sempre que elas forem compatíveis com as necessidades do serviço, com o desenvolvimento da riqueza pública e com a segurança do país.

Senhor! O brado de união que por mais de uma vez tem partido do alto do trono de V. M. I. não deixará de ecoar no coração dos brasileiros, e o Senado compraz-se de acreditar que todos eles, acudindo a este brado de patriotismo puro e ilustrado, porfiarão em esforços e dedicação para desenvolver o consolidar as nossas instituições, a cuja sombra temos atravessado unidos mais de um quarto de século, livres das grandes tempestades revolucionárias que têm abismado outros países, e para reunir em torno delas todos os brasileiros, fazendo à terra que nos viu nascer todo o bem que ela tem direito a esperar.

O Senado é sem dúvida, na expressão de tais sentimentos, intérprete fiel dos votos da nação; e forte desta convicção, vem, com os protestos da sua leal coadjuvação, depositá-los respeitosamente na augusta presença de V. M. I.

Paço do Senado, 12 de maio de 1851.” – *H. H. Carneiro Leão*. – *Visconde de Olinda*. – *A. P. Limpo de Abreu*.

SESSÃO EM 17 DE MAIO DE 1851
Presidência do sr. Cândido José de Araújo Viana

Sumário – 1ª discussão do Voto de Graças, discurso do sr. d. Manuel; negócios do Rio Grande do Norte.

(...)

Ordem do Dia

Entra em 1ª discussão o projeto de resposta à *Falla do Throno*. É apoiada uma emenda da comissão.

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 2 DE JUNHO DE 1851
Presidência do sr. Cândido José de Araújo Viana

Sumário: – Última discussão da resposta à Falla do Throno. Discursos dos srs. Jobim e Vergueiro. Votação. – Primeira discussão da reforma dos estatutos das escolas de medicina. Discurso do sr. Limpo de Abreu.

(...)

Ordem do Dia

Entra em última discussão o projeto de resposta à *Falla do Throno*, conjuntamente com a emenda da respectiva comissão, aprovada na 1ª discussão.

Discutida a matéria, é aprovado o projeto como passou na 1ª discussão.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

ATA DE 18 DE JUNHO DE 1851

Presidência do sr. Cândido José de Araújo Viana

O sr. presidente declara não haver casa e convida a deputação encarregada de apresentar a S. M. o Imperador o Voto de Graças do Senado a desempenhar sua missão: e em seguida retiram-se os srs. senadores presentes.

SESSÃO EM 20 DE JUNHO DE 1851

Presidência do sr. Cândido José de Araújo Viana

Sumário. – Observações do sr. Mafra sobre a inexatidão de um autógrafo. – Aprovação do projeto que cria uma escola militar no Rio Grande do Sul. – Primeira discussão do projeto concedendo diversas loterias. Discursos dos srs. Montezuma, d. Manoel e visconde de Olinda. Rejeição do projeto.

(...)

O sr. visconde de Olinda participa que a deputação encarregada de apresentar a S. M. o Imperador o Voto de Graças do Senado, tendo desempenhado sua missão, S. M. o Imperador se dignou dar a seguinte resposta:

“Podeis manifestar ao Senado o quanto aprecio o decidido apoio que ele afiança ao governo; as circunstâncias nacionais assim o reclamam, e vós sois os intérpretes fiéis dos sentimentos nacionais.”

É recebida a resposta de S. M. o Imperador com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1851

Presidência do sr. Cândido José de Araújo Viana

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores na sala das sessões do Senado, são eleitos para a deputação que tem de receber a S. M. o Imperador os srs. deputados Aprígio, Moraes Sarmiento, Reis e Silva, Góes, Vieira de Matos, Frederico de Oliveira, Gomes Ribeiro, Pedreira, Ferreira Pena, Figueiredo, Carvalho Moreira, José Paço, Miranda, Antonio do Paço, Bandeira de Melo, Pimenta Magalhães, Tenreiro Aranha, Lima e Silva, Belo, Dias de Carvalho, Firmino, Silveira da Mota, Teixeira e Antonio José da Silva; e os srs. senadores Batista de Oliveira, Limpo de Abreu, Cunha Vasconcelos, Mendes dos Santos, Araujo Ribeiro, Miranda Ribeiro, Clemente Pereira, Monteiro de Barros, visconde de Abrantes, Gonçalves Martins, Montezuma, visconde de Olinda, Carneiro Leão, marquês de Valença e Cavalcanti de Lacerda; e para a deputação que deve receber a S. M. a Imperatriz os srs. deputados visconde de Baependi, Maciel Monteiro, Azambuja, e Belizário; e os srs. senadores Melo e Matos e d. Manoel.

À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de S. M. o Imperador e de S. M. a Imperatriz, saem as deputações a esperá-los à porta do edificio. Entrando S. M. o Imperador na sala, é aí recebido pelo sr. presidente e secretários que, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono. S. M. toma assento, manda assentarem-se os augustos e digníssimos srs. representantes da nação, e pronuncia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Encerrando a presente sessão legislativa, agradeço-vos a coadjuvação que prestastes ao meu governo, e o zelo ilustrado e patriótico com que procurastes remediar as necessidades públicas. Esse zelo e patrio-

tismo afiançam a continuação de uma tarefa, cujo desempenho não cabe em algumas sessões, e que certamente será prosseguida com o tempo e a perseverança.

O Império goza de perfeita tranquilidade, e espero, mediante o auxílio da divina providência, que não será perturbada.

O meu governo continua, e continuará a empregar meios enérgicos até conseguir a completa extinção do tráfico.

Em virtude de autorização expressa do governo da República do Uruguai, e porque a existência do general Oribe à testa de um exército no território oriental, além de ameaçar a sua independência, é incompatível com a segurança das fronteiras da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e mesmo com a tranquilidade desta parte do Império, ordenei que o nosso Exército operasse ativamente para expeli-lo daquele território.

Espero que a execução dessa resolução contribuirá eficazmente para a solução das questões que se têm agitado no Rio da Prata, e para a terminação da prolongada crise em que se tem achado, a qual, obstando a uma organização regular, tem perpetuado as causas que há muito nos incomodam e ameaçam incomodar ainda mais seriamente para o futuro.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação!

Despedindo-me, confio que para o ano continuareis com vigor novo a difícil, mas gloriosa, tarefa que vos lembrei na abertura desta sessão, e que é tão conforme aos vossos sentimentos e tão própria e digna de vós. Fazei sentir praticamente todo o bem que encerram as nossas instituições, que só assim as faremos cada vez mais amar e asseguraremos a felicidade e a futura grandeza da nossa pátria.

Está fechada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Mesmos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação

Encerrando a presente Sessão Legislativa, agradeço-vos a coadjunção que prestastes ao Meu Governo, e o zelo illustrado e patriótico com que procurastes remediar as necessidades publicas. Esse zelo e patriotismo afiança a continuação de uma tarefa cujo desempenho não cabe em algumas Sessões, e que certamente será prosseguida com o tempo e a perseverança.

O Imperio goza de perfeita tranquillidade, e Espero, mediante o auxilio da Divina Providencia, que não sera perturbado.

O Meu Governo continua e continuará a empregar meios energicos até conseguir a completa extincção do trafico

Com virtude de autorisação expressa do Governo da Republica do Uruguay, e porque a existencia do General Oribe á testa de um exercito no territorio oriental, além de ameaçar a sua independencia, é incompativel com a segurança das fronteiras da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e mesmo com a tranquillidade desta parte do Imperio, Ordenei que o nosso exercito operasse activamente para expellir-o daquelle territorio. Espero que a execução dessa resolução contribuirá effezivamente para a solução das questões que se tem agitado no Rio da Prata e para a terminação da prolongada crise em que se tem achado, a qual, obstando a uma organização regular, tem perpetuado as causas que ha rebuito nos incommodos, e ameaça incomodar ainda mais seriamente para o futuro.

Mesmos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação. Despedindo-me Confio que

para os annos continuareis com vigor nova e difficil
mas gloriosa tarefa que vos Deputados heretura
della Sessão, e que e' tao conformo aos vossos sentimen-
tos e tao propria e digna de vós. Farei sentir
praticamente todo o bem que encorrais as nossas
instituições, que so assim as faremos cada vez
mais amar, e asseguraremos a felicidade e a fu-
tura grandesa da nossa patria

Está fechada a Sessão.

D. Pedro de Imperador
Constitucional e Defensor Perpetuo
do Brasil.

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1852

Presidência do sr. Cassiano
Esperidião de Melo Matos

Ao meio-dia, reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, o sr. presidente nomeia para a deputação que deve receber a S. M. o Imperador os srs. deputados Vasconcelos, Belizário, Rocha, Wanderlei, Santos e Almeida, Figueira de Melo, Zacarias, Marcelino de Brito, Mendes de Almeida, Pedreira, Dias de Carvalho, Antônio Jansen, monsenhor Silveira, Azambuja, Lima e Silva, Albuquerque e Melo, Venâncio Lisboa, Magalhães Castro, Miranda, Fernandes Vieira, Bandeira de Melo, Bahia, Pereti e Almeida Couto; e os srs. senadores Dantas, Limpo, Jobim, visconde de Abrantes, Oliveira Coutinho, Araújo Ribeiro, Montezuma, Mendes dos Santos, Clemente Pereira Holanda, Cunha Vasconcelos e Cavalcanti de Lacerda; e para a deputação que tem de receber a S. M. a Imperatriz os srs. deputados José Jansen, visconde de Baependi, Gomes Ribeiro e Nunes de Aguiar; e os srs. senadores marquês de Valença e d. Manoel.

À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de SS. MM.

II., saem as deputações a esperá-los à porta do edifício.

Entrando S. M. o Imperador na sala, é ali recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, no qual toma assento. S. M. manda assentarem-se os srs. deputados e senadores, e pronuncia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

O vivo prazer que sinto sempre que é chegada a época de abrir as vossas sessões, torna-se ainda maior quando posso anunciar-vos que o Império goza de tranquilidade.

O espaço da passada sessão legislativa era, por certo, insuficiente para que pudésseis tomar em consideração e resolver os vastos e complicados assuntos que recomendei ao vosso ilustrado patriotismo na última *Falla* de abertura. Confio que prosseguireis com vigor novo na difícil e gloriosa tarefa que então vos lembrei.

O meu governo continua e continuará a reprimir o tráfico, o qual depois da última sessão legislativa ainda tem diminuído. Espero que, mediante o vigor e atenção que ele emprega nesta tarefa, desaparecerão de todo as poucas e indignas especulações com que a avidez do lucro procura embaraçá-la. Conto sempre com a vossa inteira coadjuvação para todas as medidas que a experiência aponte como necessária para a completa extinção de tão abominável comércio.

O Império acha-se em paz com todas as potências estrangeiras.

Para a expulsão do general Oribe do território da República Oriental, e manter sua independência, contraí uma aliança com o seu governo e os estados de Entre Rios e Corrientes, tendo estes retirado os poderes que haviam conferido a d. João Manoel de Rosas para os representar no exterior.

As defecções sofridas pelo general Oribe, à impossibilidade em que estava de resistir às forças aliadas, aceleraram sua queda, e o levaram a capitular com o general d. Justo José de Urquiza.

Tendo o governador de Buenos Aires formalmente declarado a intenção de fazer a guerra ao Brasil, contraí com a República Oriental e com os Estados de Entre Rios e Corrientes uma nova aliança, em virtude da qual lhes prestei auxílio a fim de, destruído o poder pessoal do mesmo governador, e constituída e organizada a Confederação Argentina, cultivar com esta aquelas relações políticas e de boa vizinhança que tanto convêm a ambos os países, e que o sistema, vistas, e precedentes do já mencionado governador, tornaram impossíveis.

A vitória coroou esplendidamente as armas do exército aliado e o poder de d. João Manoel de Rosas terminou na batalha de Monte Caseros.

Com a maior ufania declaro em vossa presença que o nosso Exército, tanto a 1^a linha como a Guarda Nacional, se houve incontestavelmente com o maior brio e disciplina, e que a divisão que assistia à batalha de Monte Caseros adquiriu para si e para o seu país uma glória que nunca há de perecer.

A perícia e valor de nossa Marinha cabe não menor parte em tão feliz resultado. A passagem do Tonelero é um feito brilhante que a história há de registrar.

Com o governo oriental, então investido de todas as faculdades pela ausência de outros poderes e pela necessidade suprema de salvar a República, foram celebrados os cinco tratados de 12 de outubro próximo passado, que vos serão presentes. (Tratado de Aliança; Tratado de Limites; Tratado de Paz, Amizade Comércio e Navegação; Tratado de Extradicação e Tratado de Subsídio)

O governo oriental novamente eleito tem posto à validade desses tratados dúvidas provenientes de não haverem obtido a aprovação da Assembleia Legislativa. A questão está pendente, e há razões para crer que virá a ser resolvida satisfatoriamente. Em todo o caso, farei valer com firmeza os nossos direitos.

Pelo balanço da receita e despesa que vos há de ser presente vereis que a renda pública continua a aumentar progressivamente.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação! Conto com a vossa coadjuvação para tudo quanto for tendente a firmar e a desenvolver cada vez mais as nossas instituições; a lançar e a dirigir o nosso país no caminho dos grandes melhoramentos sociais; e a dar-lhe aquela importância e esplendor a que a imensidade de seus recursos naturais o destina.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignissimos Senhores Represent. da Nação

Quero prasar que sinto sempre que se chega da época de abrir as Cortes Sessões, torna-se ainda da maior quando Posso annunciar aos vossos Imperio goza de tranquillidade.

O espaço da passada Sessão Legislativa era, por certo, insufficiente para que fudesseis tomar em consideração e resolver os vastos e complexos assumptos que recommendei ao vosso illustrado patriotismo na ultima folha de abertura.

Confio que proseguireis com vigor na nova e difficil e gloriosa tarefa que então vos lembrei.

O Meu Governo continua e continuará a reprimir o trafico, o qual depois da ultima Sessão Legislativa ainda tem diminuido. Espero que mediante o vigor e attenção que elle emprega nesta tarefa, desaparecerão de todo as fleueas e indignas especulações com que a avidex do lucro procura embaraçal-a. Conto sempre com a vossa inteira coadjuvação para todas as medidas que a experiencia apronte como necessarias para a completa extinção de tão abominavel commercio.

O Imperio acha-se em paz com todas as Potencias Estrangeiras.

Para a expulsão do General Oribe do territorio da Republica Oriental, e manter a sua independencia contrahi uma allianca com o seu Governo e os Estados de Entre Rios e Corrientes, tendo estes retirado os poderes que haviam conferido a D. João Manuel de Rosas para os representar no exterior.

As defeições soffridas pelo General Oribe,

119

a impossibilidade em que estava de resistir ás forças allhadas, accelerarão a sua queda, e o leváráo a capitular como General D. Jacinto José de Urquiza.

Tendo o Governador de Buenos Ayres formalmente declarado a intenção de fazer a guerra ao Brazil, contrahi com a Republica Oriental e com os Estados de Entre Rios e Corrientes uma nova alliança; em virtude da qual lhes prestei auxilios, a fim de, destruido o poder pessoal do mesmo Governador, e constituida e organizada a Confederação Argentina, cultivar com esta aquellas relações politicas e de boa vizinhança que tanto convem a ambos os paizes, e que o systema, vistes e precedentes do já mencionado Governador torná-vão impossiveis.

A victoria corrou esplendidamente as Armas de Exército Alliado, e o poder de D. João Manuel de Rosas terminou na batalha de Monte Caseros.

Com a maior ufania declaro em vossa presença que o nosso Exército, tanto a 1.^a Linha como a Guarda Nacional, se houve em contestavelmente com o maior brío e disciplina, e que a Divisão que assistiu á batalha de Monte Caseros adquiriu para si, e para o seu paiz, uma gloria que nunca hade perecer.

A pericia e valor da nossa Marinha cabe não menor parte em tão feliz resultado. A passagem de Fonelero é um feito brilhante que a Historia hade registrar.

Com o Governo Oriental, então investido de todas as faculdades pela ausencia de outros

podere, e pela necessidade suprema de salvar a Re-
publica, forão celebrados os cinco Tratados de 19 de
Outubro proximo passado, que vos serão apresentados

O Governo Oriental, novamente eleito tem
posto a validade desses Tratados devidas prove-
nientes de não haverem obtido a approvação da
Assemblea Legislativa. A questão está pre-
sente, e ha meios para ver que virá a ser re-
solvida satisfactoriamente. Em todo o caso fa-
re valer com firmeza os nossos direitos.

Fôo Orçamento da Receita e Despesa que
vos hade ser presente, pois que a renda publica
continua a augmentar progressivamente.

Magnos e Dignissimos Senhores Re-
presentantes da Nação! Conto com a vossa
coadjuração para tudo quanto for tendente a for-
mar e desenvolver cada vez mais as nossas in-
stituições; a lancar e a dirigir o nosso paiz no
caminho dos grandes melhoramentos sociais; e
a dar-lhe aquella importancia e esplendor a
que a immensidade de seus recursos naturaes o
destina.

Está aberta a Sessão.

D. P. A. 20. Imperia
Constitucional e Defensor Perpetuo
do Brazil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1852

SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1852

Presidência do sr. Cândido José de Araújo Viana

Sumário – Informações pedidas pelo sr. Montezuma. – Leitura da resposta à Falla do Throno – Última discussão do parecer da mesa acerca da publicação dos trabalhos do Senado. Votação – Última discussão do crédito para exercícios findos. Discursos dos srs. Montezuma e Rodrigues Torres. Votação – Terceira discussão relativa às cartas de naturalização de 12 estrangeiros. Votação – Aforamento de terrenos diamantinos. Discursos dos srs. Montezuma, Rodrigues Torres, Alves Branco, Mendes dos Santos, d. Manoel e Clemente Pereira. Andamento.

(...)

Lê-se e vai a imprimir o seguinte:

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

O Senado agradece com o mais profundo reconhecimento a benevolência com que V. M. I. se dignou manifestar o vivo prazer que sente sempre que é chegada a época da abertura da sessão legislativa; e cheio da mais sincera satisfação congratula-se com V. M. I. pela tranquilidade de que goza o Império devido ao bom senso do país e à política ilustrada da administração.

Se o espaço da passada sessão da Assembleia Geral não foi suficiente para o exame e resolução dos vastos e complicados assuntos que V. M. I. houve por bem recomendar na abertura da mesma sessão, o Senado não deixará, pela sua parte, de prosseguir agora nessa árdua, mas gloriosa tarefa, esmerando-se por corresponder à solicitude de V. M. I. e às esperanças da nação.

O governo de V. M. I., no emprego de meios enérgicos e eficazes para a repressão do tráfico, tem prestado o mais valioso serviço à causa da humanidade, da civilização e do verdadeiro interesse do país. O Senado pensa e espera que, continuando a reprimir com o mesmo vigor esse abominável comércio, e tornando mais arriscadas as poucas e imorais especulações com que ainda se procura alimentá-lo, o governo imperial conseguirá, não só diminuí-lo cada vez mais, como extingui-lo de todo. E para tão santo e glorioso fim afiança o Senado a V. M. I. que pressuroso concorrerá para a adoção de quaisquer outros meios que a experiência apontar como necessários.

Felicitando-se com V. M. I. pela paz que o governo de V. M. I., sem quebra da dignidade nacional, tem sabido manter com as potências estrangeiras, o Senado dirige os mais ardentes votos ao Todo-Poderoso para que continue a dispensar-nos esse imenso benefício, que tão essencial é para a prosperidade das nações.

A necessidade de expelir o general Oribe do território da República Oriental, e a obrigação que tinha o Império de velar pela independência da mesma República, foram devidamente apreciadas pelo governo de V. M. I. Aliando-se para alcançar estes dois fins com o governo da referida República e com os Estados de Entre-Rios e Corrientes, depois que estes haviam retirado os poderes conferidos a d. João Manoel de Rosas para representá-los no exterior, o governo de V. M. I. escolheu por sem dúvida o arbítrio menos arriscado e o mais prudente. E se a impossibilidade de resistir, em que se achava aquele general, por efeito das defecções que sofrera, acelerou a sua queda e levou-o a capitular com o governador d. Justo José de Urquiza, este acontecimento, por antecipado, não diminui nem contraria o mérito da política que o governo imperial adotara, e seguiu com tanta sabedoria e circunspecção.

A intenção formalmente declarada pelo governador de Buenos Aires de fazer guerra ao Brasil não podia deixar de merecer a mais séria atenção do governo de V. M. I. e de aconselhar a segunda aliança contraída com a mesma República e com os mesmos Estados que foram partes na primeira, para o fim de destruir o poder pessoal do mencionado governador, de deixar à Confederação Argentina a liberdade de constituir-se e organizar-se como lhe aprouvesse e de poder o Império cultivar com essa bela porção da América as relações políticas e de boa vizinhança que, embora altamente convenientes a ambos os países,

havam sido constantemente embaraçadas pelo sistema, preconceitos e ambição do mesmo governador.

Senhor! O Senado comparte o justo regozijo de V. M. I. pelo triunfo naval do Tonelero e pela vitória de Monte Caseros. São em verdade motivos de ufania para V. M. I. e de glória para o Império, o brio e disciplina, a perícia e denodo que foram ostentados assim pelo Exército, composto da primeira linha e da Guarda Nacional, e pela distinta divisão que tomou parte inédita naquela vitória, como pela Marinha de Guerra. E, dando o maior apreço aos seus assinalados serviços, o Senado tem a honra de acompanhar a V. M. I. no merecido louvor com que do alto do trono, e, em ocasião tão solene, dignou-se V. M. I. de galar-doar os feitos dos nossos bravos militares de terra e mar.

O Senado aguarda os tratados que foram celebrados entre o governo imperial e o da República Oriental que então existia e que, na ausência de outros poderes, achava-se habilitado pela suprema necessidade de salvar a República para negociar com os governos estrangeiros. No zelo com que o governo de V. M. I. tem sustentado a dignidade da coroa e os interesses do país, funda no Senado a esperança que tem de que as dúvidas opostas pelo novo governo da mesma República à validade dos referidos tratados serão resolvidas satisfatoriamente, e de acordo com os nossos direitos.

Tão agradável foi ao Senado a certeza de que a nossa renda pública, graças ao melhoramento da fiscalização e à tranquilidade de que vai gozando o país, continua a aumentar progressivamente, como o é a esperança de que o governo de V. M. I. nunca abandonará o princípio de economizar, sempre que o permitirem as necessidades do público serviço e as do desenvolvimento material e da segurança do Império.

Senhor! Aos sentimentos que acaba de exprimir neste seu Voto de Graças a V. M. I., o Senado se compraz de acrescentar o da sua constante e leal cooperação para que as nossas instituições mais se firmem e se desenvolvam, para que os melhoramentos de que carece o país se realizem e se avantajem e para que o reinado de V. M. I. adquira toda a glória; e o Brasil toda a importância de que são dignos.

Paço do Senado, 18 de maio de 1852.” – *Visconde de Abrantes* – *A. P. Limpo de Abreu*.

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 3 DE JUNHO DE 1852
Presidência do sr. Cândido José de Araújo Viana

Sumário: – Requerimento do adiamento da resolução sobre estradas de ferro. Discursos dos srs. d. Manoel, Holanda Cavalcanti e Mendes dos Santos.

(...)

Ordem do Dia

Continua a última discussão, adiada na sessão antecedente, do projeto de resposta à *Falla do Throno*.

Não havendo quem peça a palavra, julga-se discutida a matéria, e é aprovado o projeto.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 9 DE JUNHO DE 1852
Presidência do sr. Cândido José de Araújo Viana

Sumário: – Expediente – Requerimento sobre as caixas econômicas – Ordem do Dia. Adiamento do projeto sobre estradas de ferro. Discurso do sr. Costa Ferreira – Resposta a S. M. I. do Voto de Graças.

(...)

À meia hora depois do meio-dia, o sr. presidente declara adiada a discussão, e convida a desempenhar sua missão a deputação encarregada de apresentar à S. M. o Imperador o Voto de Graça do Senado.

À uma hora e três quartos, voltando a deputação, o sr. Limpo de Abreu participa que tendo sido ela sido recebida no paço da cidade com as formalidades do estilo, e tendo apresentado a S. M. o Imperador o Voto de Graças, o mesmo augusto senhor se dignou dar a seguinte resposta:

“A harmonia entre os poderes políticos é a principal base da felicidade dos Estados; agradeço, pois, cordialmente ao Senado a decidida cooperação que afiança ao meu governo no prosseguimento de sua nobre a árdua tarefa. ”

É recebida a resposta de S. M. o Imperador com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 4 DE SETEMBRO DE 1852

Presidência do sr. Cândido José de Araújo Viana

Às 11 horas da manhã, reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, são eleitos para a deputação que tem de receber S. M. o Imperador os srs. deputados bispo do Pará, V. J. Lisboa, Marcelino de Brito, Aprígio, Silva Guimarães, Aguiar, Taques, Góes Siqueira, Henriques, Henriques de Rezende, Fernandes Vieira, Araújo Lima, Wanderlei, Belizário, Santos e Almeida, Aranha, J. C. Wanderlei, Gomes Ribeiro, Mendonça, Paes Barreto, Ferreira Pena, Souza Franco, Miranda, Dias de Carvalho; e os srs. senadores Monteiro de Barros, Gabriel Mendes, Limpo, Jobim, Clemente Pereira, Araújo Ribeiro, visconde de Monte Alegre, barão da Boa Vista, Cunha Vasconcelos, visconde de Abrantes, visconde de Olinda, marquês de Valença, Mendes Ribeiro e Aureliano; e para a deputação que deve receber a S. M. a Imperatriz os srs. deputados Euzébio, Rego Barros, Lima e Silva, Monteiro de Barros; e os srs. senadores Melo Matos e d. Manoel.

Ao meio-dia, anunciando-se a chegada de SS. MM. II.

saem as deputações a esperá-los à porta do edifício.

Entrando S. M. o Imperador na sala, é aí recebido pelo sr. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, no qual, tomando assento, manda assentarem-se os srs. deputados e senadores, e pronuncia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Ao encerrar a última Sessão Ordinária a 8ª Legislatura, é para mim de grande satisfação lembrar-me dos importantes trabalhos que concluístes neste e nos dois anos anteriores, e agradecer-vos o zelo com que auxiliastes o meu governo na árdua tarefa de que está incumbido.

Os melhoramentos materiais que tanto vos recomendei mereceram vossa especial atenção. Entre as medidas com que dotastes o país avultam as leis que têm por fim a construção de estradas, a navegação do Amazonas e a que se deve estabelecer entre diversos pontos do nosso extenso litoral. Os benefícios que delas hão de provir, o impulso que darão a outras empresas de semelhante natureza, e o desenvolvimento que tomará assim a indústria nacional serão outros tantos títulos da solicitude com que a atual Legislatura procurou promover a riqueza, e com ela os progressos intelectuais e a liberdade prática de nossos concidadãos.

O tráfico de africanos está, por assim dizer, extinto. Para reprimir uma ou outra tentativa de ávidos aventureiros que procurem ainda tirar lucro de tão imorais especulações, parecem suficientes as leis que tendes decretado, as quais continuarão a ser executadas vigorosamente.

As dúvidas que o governo do Estado Oriental pusera à validade dos tratados de 12 de outubro do ano passado foram resolvidas satisfatoriamente. O Brasil está, portanto, em paz e boas relações com todos os governos estrangeiros.

À sombra de nossas instituições conseguimos colocar-nos na lista dos povos independentes e civilizados. Elas nos têm dado o sossego e prosperidade de que gozamos. Conto, pois, que, voltando a vossos domicílios, procurareis torná-las cada vez mais respeitadas; e que, empenhando-vos em extinguir de todo as dissensões políticas e as divisões intestinas, ensinareis ao mesmo tempo a vossos comprovincianos que o cumprimento dos deveres religiosos, o respeito às leis e o amor do trabalho são os mais seguros elementos da grandeza e felicidade dos Impérios.

Está fechada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da Nação

No encerrar a ultima Sessão ordinaria da Sa. Legislatura é para Mim de grande satisfação Lembrar-Me dos importantes trabalhos, que concluíste neste e nos dois annos anteriores; e Agradecer-vos o zelo com que auxiliastes o Meo Governo na ardua tarefa, de que está incumbido.

Os melhoramentos materiaes, que tanto vos He commendei, merecerão vossa especial attenção. Entre as medidas com que dotastes o País avultão as leis que teem por fim a construcção de estradas, a navegação do Amazonas, e a que se deve estabelecer entre diversos pontos do nosso extenso litoral. Os beneficios que dellas hão de provir, o impulso que darão a outras empresas de semelhante natureza, e o desenvolvimento que tomará apsim a industria nacional, serão outros tantos títulos da sollicitude, com que a actual Legislatura procurou promover a riqueza, e com ella os progressos intellectuaes e a liberdade pratica de nossos Conciudadãos.

O trafico de Affricanos está por apsim dixerotincto. Para reprimir uma ou outra tentativa de ávidos aventureiros, que procuram ainda tirar lucros de tão immoras especulações, parecem sufficientes as Leis que tendes decretado

do, as quaes continuaraõ a ser executadas vigorosa-
mente.

As duvidas que o Governo do Estado Oriental
põsra d'validade dos Tratados de 12 d'Outu-
bro do anno passado, foõ resolvidas satisfactoria-
mente. O Brazil está por tanto em paz e
bons relações com todos os Governos estrangeiros.

A sombra de novas instituições conseguimos
collocar-nos na lista dos Povos independentes
e civilizados. Ellas nos teem dado o soccego e
prosperidade, de que gozamos. Conto pois que,
voltando a vossos domicilios, procurareis tor-
nallas cada vez mais respeitadas; e que, em-
penhando-vos em extinguir de toda as dissenções
políticas e as divisões intestinas, ensinareis ao
mesmo tempo a vossos comprouincianos que o
cumprimento dos deveres religiosos, o respeito às
Leis, e o amor do trabalho sãõ os mais seguros
elementos da grandesa e felicidade dos Impe-
rios.

Esta fechada a Sepaõ.

D. Pedro II. Imperador
Constitucional e Defensor Perpetuo do
Brazil.



9ª Legislatura

1853 – 1854 – 1855 – 1856

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1853

Presidência do sr. Cândido José de Araújo Viana

Ao meio-dia, reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, são eleitos para a deputação que tem de receber a S. M. o imperador os srs. deputados Figueira de Melo, Titara, Jaguaribe, Teófilo, Henriques, Lindolfo, Almeida e Albuquerque, Machado, Rego Barros, Bandeira de Melo, Dutra, Vigário Silva, Silverio, Wilkins, Taques, Fernandes Vieira, Cândido Mendes, Pedreira, Viriato, Vasconcelos, Delfino, Cândido Borges, Belfort e Aprígio; e os srs. senadores, visconde de Abrantes, L. de Abreu, Batista de Oliveira, Cunha Vasconcelos, Jobim, Holanda, Muniz, Araujo

Ribeiro, Mendes dos Santos, Clemente Pereira, visconde de Olinda e visconde Monte Alegre; e para a deputação que tem de receber a S. M. a imperatriz, os srs. deputados, visconde de Baependi, Belizário, Pimenta de Magalhães e Horta; e os srs. senadores d. Manoel, o marquês de Valença.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de SS. MM. II., saem as deputações a esperá-los à porta do edifício.

Entrando S.M. o Imperador na sala, é aí recebido pelo sr. presidente e secretários, os quais unindo-se à deputação, acompanha o mesmo augusto senhor, até o trono, onde, tomando assento, manda assentarem-se os srs. deputados e senadores, e pronuncia a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Venho abrir a primeira sessão da actual Legislatura com o júbilo que me inspira sempre a reunião dos representantes do Brasil. Vossa illustração e patriotismo me afiançam o empenho, que tomareis em promover os interesses deste abençoado país.

Rendamos graças à divina providência pela paz e tranquillidade de que temos gozado; à sombra dela se desenvolvem de dia em dia os germens de riqueza e prosperidade nacional.

Espero que em breve tempo estarão definitivamente estipuladas as condições dos contratos para construção das duas estradas de ferro, que fizeram objeto das leis de 26 de junho e 11 de setembro do anno passado. Estas empresas, a da estrada de Mauá ao rio Paraíba e a da navegação do Amazonas, hão de servir de incentivo a outras de semelhante natureza, dar impulso aos melhoramentos materiais que mereceram tão especial attenção da Legislatura passada e sem dúbida merecerão também a vossa.

Nas relações internacionais nenhum acontecimento tem occorrido que possa alterar as disposições amigáveis que continuam a manifestar-me as potências estrangeiras. A fé dos tratados e nosso próprio interesse exige imperiosamente não só a completa cessação do tráfico de africanos, mas também que se torne impossivel sua reparição. Os meus ministros vos indicarão as medidas que parecem ainda precisas para conseguir-se este duplicado fim.

Cada vez é mais urgente proteger a emigração estrangeira para neutralizar os efeitos da falta de braços. É um dos objetos em que devemos empregar incessantes e desvelados esforços.

Recomendo-vos a criação de um banco, solidamente constituído, que dê actividade e expansão às operações do commercio e industria. Nas

circunstâncias em que felizmente já nos achamos, semelhante instituição é um elemento indispensável de nossa organização econômica.

Não posso deixar de lembrar-vos igualmente que cumpre melhorar a Lei Orgânica das câmaras municipais para colhermos mais vantagem deste importante ramo da administração pública. Os relatórios dos ministros das diferentes repartições vos exporão circunstanciadamente o estado dos negócios, a cargo de cada uma delas; e da proposta para a fixação da despesa e orçamento da receita conhecereis que continua a ser próspero o estado de nossas finanças.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Desenvolver nossas instituições para dar proteção eficaz aos direitos e interesses de todos, criando destarte seguros penhores de glória e prosperidade do Império, são os mais ardentes votos do meu coração; e conto que auxiliareis o meu governo nesta difícil, porém meritória tarefa.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignísimos Senhores
Representantes da Nação.

Venho abrir a primeira Sessão da actual
Legislatura com o jubileu, que Me inspira
sempre a reunião dos Representantes do
Brasil. Vossa illustração e patriotismo Me
afiançam e empenho que tomareis em pie-
ver os interesses deste abençoado Paiz.

Revdamos graças á divina Providencia pe-
la paz e tranquillidade, de que temos gozado:
d' sombra d' ella se desenvolvem de dia em
dia os germens de riqueza e prosperidade na-
cional.

Espero que em breve tempo estarão definitiva-
mente estipuladas as condições dos Contractos
para construcção das duas estradas de ferro,
que fixará objecto das leis de 26 de Junho e
24 de Setembro do anno passado. Estas empre-
sas, a da estrada de Mauá ao Rio Paraty-
ba, e a da navegação do Amazonas, hão de
servir d' incentivo á outras de semelhante na-
tureza, e dar impulso aos melhoramentos ma-
térias, que merecerão tão especial attenção da
Legislatura passada, e sem duvida merecerão
tambem a vossa.

Nas relações internacionais nenhum aconte-

cimento tem occorrido que possa alterar as disposições amigáveis, que continuam a manifestar-se as Potencias estrangeiras.

A fé dos Tratados, e nosso proprio interesse exigem imperiosamente não só a completa cessação de trafico de Africanos, mas tambem que se torne impossivel sua reaparição. Os vossos Ministros vos indicarão as medidas, que parecem ainda precizas para conseguir-se este duplicado fim.

Cada vez é mais urgente proteger a emigração estrangeira para neutralisar os effectos da falta de braços. É um dos objectos, em que devemos empregar incessantes e desvellados esforços.

Recommendo vos a creação de um Banco, solidamente constituido, que dê actividade e expansão ás operações do Commercio e industria. Nas circumstancias, em que felizmente já nos achamos, semelhante instituição é um elemento indispensavel de nossa organização economica.

Não posso deixar de lembrar-vos igualmente

que cumpre melhorar a lei organica das Ca-
maras Municipaes, para colhermos mais vanta-
gem deste importante ramo da Administra-
ção publica.

Os Relatorios dos Ministros das differentes Re-
partições nos expõem circumstanciadamente o esta-
do dos negocios a cargo de cada uma d'ellas;
e da proposta para fixação da despesa e cre-
scimento da receita conhecereis que continua a
ser prospero o estado de nossas finanças.

Augustos e Dignissimos Senhores Depre-
sentantes da Nação. Sem olvidar nossas insti-
tuições para dar protecção efficaz aos direitos e
interesses de todos, criando d'est'arte seguros
penhoris de gloria e prosperidade do Imperio,
são os mais ardentis votos do Meu Coração; e
bento que auxiliareis o Meu Governo nesta difi-
cil, porém meritória tarefa.

Está aberta a Sessão.

D. Pedro 2.^o Imperio
por Constitucional e Defen-
sor Perpetuo do Brasil

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1853

TEXTO

SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1853
Presidência do sr. Cândido José de Araujo Viana

Sumário. – Expediente. – Ordem do Dia. – Criação de um banco nacional Discursos do sr. d. Manoel, visconde de Olinda, e Rodrigues Torres.

(...)

Vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte projeto de resposta à *Falla do Throno*:

“Senhor!

O Senado agradece respeitosamente a V. M. I. a manifestação do júbilo que lhe inspira sempre a reunião dos representantes do Brasil, regozijando-se de ver nesta solene declaração uma sólida garantia de estabilidade para as instituições que por mais de um quarto de século têm feito a ventura do país.

Correspondendo à alta confiança de V. M. I., e desejando sincera e ardentemente auxiliar a V. M. I. no empenho de promover os interesses deste abençoado país, o Senado assegura para este fim a V. M. I. o concurso dos seus esforços e a sua inteira dedicação.

Congratula-se o Senado com V. M. I. e rende graças à divina providência pela paz e tranquilidade de que temos gozado e a cuja sombra se desenvolvem de dia em dia os germens da riqueza e prosperidade nacional. O espírito do povo, esclarecido pela experiência, repele as más doutrinas que têm feito a desgraça de algumas nações, e o tempo e a reflexão fortalecem cada vez mais o sentimento de amor e adesão às instituições que nos regem. Essas considerações devem inspirar a mais bem fundada segurança no presente e não podem deixar de prometer um futuro ainda mais satisfatório.

Convencido de que os caminhos de ferro e a navegação por vapor muito devem concorrer para o engrandecimento e prosperidade do Império, compraz-se o Senado de saber que em breve tempo estarão definitivamente estipuladas as condições dos contratos que devem preceder a construção das duas estradas de ferro que foram objeto das leis de 26 de junho e 11 de outubro do ano passado.

Não é menos certo que o bom êxito destas empresas, bem como o da estrada de Mauá ao rio Paraíba, e o da navegação do Amazonas, hão de servir de incentivo a outras de semelhante natureza, e dar impulso aos melhoramentos materiais que o país reclama. O Senado não hesita em afiançar a V. M. I. a mesma solicitude que mostrou durante a passada Legislatura em promover estes melhoramentos, de que tantos benefícios devem resultar, por todos os meios que estiverem na esfera de suas atribuições.

Felicita-se o Senado com V. M. I. por não ter ocorrido nas relações internacionais, acontecimento algum que possa perturbar as disposições amigáveis que continuam a manifestar a V. M. I. as potências estrangeiras. A amizade entre os diversos povos do mundo e a benevolência entre os seus governos são uma das mais preciosas conquistas da civilização moderna, e o governo de V. M. I., cultivando aquelas relações sem quebra da honra e da dignidade nacional, tem compreendido perfeitamente a sua missão.

De acordo com a necessidade de fazer cessar completamente o tráfico de africanos e de tornar impossível a sua reaparição, o Senado examinará com escrupulosa atenção as medidas que o governo de V. M. I. houver de propor para conseguir-se aquele duplicado fim, e adotará todas aquelas que forem exigidas pela fé dos tratados e aconselhadas pelo nosso próprio interesse.

O Senado terá por diante, na série dos seus trabalhos, todas as questões que possam referir-se à colonização estrangeira. É, com efeito uma necessidade geralmente reconhecida e sentida a de atrair para o nosso país uma emigração útil e industriosa.

Foi extremamente agradável ao Senado a comunicação de que as felizes circunstâncias em que nos achamos exigem a criação de um banco solidamente constituído, que dê atividade e expansão às operações do comércio e indústria. O Senado ocupar-se-á com urgência de dotar o

país com uma instituição que se torna atualmente um elemento indispensável de nossa organização econômica.

A revisão da Lei Orgânica das câmaras municipais é assunto que deve merecer o mais circunspecto e profundo exame para poderem conhecer-se e verificar-se os efeitos que ela possa conter, e os melhoramentos de que é suscetível. Não se recusará o Senado a esta tarefa, em que espera ser coadjuvado pelo governo de V. M. I.

O Senado aguarda os relatórios dos ministros de V. M. I. para ter exata informação dos negócios que correm pelas diversas repartições e prover de remédio as necessidades do serviço público; e congratula-se com V. M. I. pelo estado próspero das nossas finanças, resultado natural de uma administração zelosa e inteligente.

Senhor, o Senado empregará os mais assíduos desvelos para ver preenchidos os ardentes votos do magnânimo coração de V. M. I., e com este intuito estará sempre disposto a adotar todas as medidas que forem necessárias para dar proteção eficaz aos direitos e interesses de todos, criando destarte seguros penhores de glória e prosperidade, que à sombra do augusto trono de V.M. I. possam elevar o Brasil àquele grau de força e de grandeza para que o destinou a providência.

Paço do Senado, em 19 de maio de 1853.” – *A. P. Limpo de Abreu.*
– *Visconde de Paraná.*

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 8 DE JULHO DE 1853

Presidência do sr. Cândido José de Araujo Viana

SUMÁRIO – Expediente – Ordem do Dia – Estatutos da Escola de Medicina e cursos jurídicos – Voto de Graças – Empréstimo aos bancos – Pensões.

(...)

Voto de Graças

É aprovado sem debate em última discussão o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 14 DE JULHO DE 1853

Presidência do sr. Cândido José de Araujo Viana

*SUMÁRIO – Expediente – Ordem do Dia –
Requerimento sobre as relações com o governo
português. Discursos dos srs. d. Manoel, e Paulino
– Pensões Criação de novos bispados.*

(...)

O sr. Limpo de Abreu participa que a deputação encarregada de apresentar a S.M. o Imperador o Voto de Graças do Senado havia desempenhado a sua missão e que o mesmo augusto senhor se dignara dar a seguinte resposta:

“Agradeço muito ao Senado os seus sentimentos de amor e lealdade e pode ele estar certo de que seu apoio encontrará da parte do meu governo o maior empenho em satisfazer os interesses públicos.”

É recebida a resposta de S.M. o Imperador com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 25 DE SETEMBRO DE 1853

Presidência do sr. Cândido José de Araujo Viana

Ao meio-dia, reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, são nomeados para a deputação que tem de receber a S. M. o Imperador, os srs. deputados Pacheco, Martim Francisco, Dutra Rocha, Belizário, Rocha, Ferreira de Aguiar, barão de Maruim, Machado, Carlos da Fonseca, Pimenta Magalhães, Fiuza, Leão, Pinto de Campos, Ferraz, Leal, Jansen do Paço, Paranaguá, Taques, Saraiva, Otaviano, Magalhães Castro, Bezerra, e Góes Siqueira; e os srs. senadores Jobim, Cavalcanti de Lacerda, marquês de Caixias, Soares de Souza, visconde de Olinda, visconde de Monte Alegre, visconde de Abrantes, Cunha Vasconcelos, e Gonçalves Martins; e para a deputação que deve receber a S. M. a Imperatriz, os srs. deputados Belfort, Viriato, Wanderlei e visconde de Baependi, e os srs. senadores Rodrigues Torres e Melo Matos. À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de SS. MM. II., saem as deputações a esperá-los à porta do paço. Entrando S. M. o Imperador na sala, é aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, no qual tomando assento, manda assentarem-se os srs. representantes da nação, e pronuncia a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Ao encerrar a presente sessão legislativa, sinto o mais vivo júbilo em anunciar-vos que todas as províncias do Império gozam de tranquilidade.

Da divina providência e dos bons sentimentos dos brasileiros espero, confiadamente, a continuação de tão grande benefício.

Com todas as potências da Europa e da América me tenho empenhado em manter relações de paz e amizade, que a religiosa observância dos tratados e atos manifestos de benevolência contribuíram a fortalecer cada vez mais.

Agradeço-vos a coadjuvação que prestastes ao meu governo e a solícitude com que procurastes satisfazer as necessidades do país.

A Lei que criou um banco nacional e as medidas com que autorizastes o meu governo para aliviar o nosso comércio de exportação, para proteger a agricultura e a indústria, dando a vida e o desenvolvimento a diversas empresas, e para melhorar a instrução pública, são provas irrecusáveis do zelo e dedicação com que sempre vos desvelais pelos interesses da nação.

O meu governo prosseguirá na repressão do tráfico com perseverança e energia.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação, recolhendo-vos a vossas províncias, conto, como sempre, com o auxílio de vossa lealdade e patriotismo para que o meu governo possa continuar a esforçar-se com proveito pela realização do meu incessante pensamento, o de firmar sobre as bases de uma política de moderação e concórdia a ventura de meus amados súditos e a prosperidade do Império.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

1853 58
Augustos e Dignísimos Senhores Representan-
tes da Nação.

No Encerrar a presente sessão legislativa, sinto
o mais vivo jubilo em Annunciar-vos que todas as
Provincias do Império gozão de tranquillidade.
Da Divina Providencia e dos
bons sentimentos dos Brazileiros Espíritos, confidam-
mente, a continuacão de tão grande beneficio.

Com todas as Potencias da Europa, e da
America Me Tenho empenhado em manter rela-
ções de paz, e amizade, que a religiosa observan-
cia dos tratados e actos manifestos de benevolencia
contribuirão a fortalecer cada vez mais.

Agradecio-vos a coadjuvacão que prestastes
ao Meu Governo, e a sollicitude com que procuras-
tes satisfazer as necessidades do paiz.

A Lei que criou hum Banco Nacional e as me-
didas com que authorisastes o Meu Governo para
aliviar o novo Commercio de exportacão; para
proteger a agricultura e a industria, dandolhe
da coadjuvimento a diversas empresas; e para
mithorar a instrucção publica, são provas irre-
cunáveis do zelo e dedicacão, com que sempre vos
desejamos pelo intermus da Nação.

O Meu Governo proseguirá na repressão de tra-
fico com perseverança e energia.

Augustos e Dignísimos Senhores Repre-
sentes da Nação, recolhendo-vos a vossas Pro-
vincias, Conto, como sempre, com o auxilio de
vossa lealdade e patriotismo, para que o Meu Go-
verno possa continuar a esforçar-se com projec-
to pela realisacão de Meu incesante pensamento,
e se Firmar sobre as bases de huma politica de
moderacão e concordia a ventura de Meus

amados subditos e a prosperidade do Império.
Está encerrada a senão.

O Deputado Imperador
Constitucional e Defensor Perpetuo
do Brazil.

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 7 DE MAIO DE 1854

Presidência do sr. Cândido José de Araujo Viana

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores na sala das sessões do Senado, são eleitos para a deputação que deve receber a S. M. o Imperador os srs. deputados Belizário, Luiz Carlos, Dutra Rocha, Belfort, Magalhães

Castro, d. Francisco, Brusque, Nebias, Viriato, Ferraz, cônego Leal, Machado, Gouvêa, Travassos, Livramento, Fernandes Vieira, visconde de Baependi, cônego Silva, Teixeira e Souza, Henriques, Mendes de Almeida,

Silva Guimarães, Barbosa da Cunha, e Titara, e os srs. senadores marquês de Caxias, Oliveira Coutinho, Dantas, Araújo Ribeiro, Souza e Melo, Muniz, Rodrigues Torres, Jobim, visconde de Abrantes, Vergueiro,

Cunha Vasconcelos, e Viveiros; e para a deputação que tem de receber a S. M. a Imperatriz os srs. deputados Mendonça, Aprígio Guimarães, Fausto, e Seara, e os srs. senadores marquês de Valença e d. Manoel.

À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de SS. MM. II., saem as deputações a esperá-los à porta do edificio. Entrando S. M. o Imperador na sala é aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais unindo se à deputação acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, no qual toma assento. S. M. manda sentarem-se os srs. deputados e senadores, e pronuncia a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

É com a mais viva satisfação que vos vejo reunidos em redor do meu trono; e, como sempre, conto com o auxílio de vosso patriotismo e de vossas luzes no empenho de promover o bem e a prosperidade do Brasil.

Congratulo-me convosco pela paz e tranquilidade com que a providência nos tem beneficiado. A situação do país oferece-vos favorável ensejo para melhorardes os diferentes ramos da pública administração.

O estado das nossas finanças continua a ser esperançoso, bem que o progresso da renda possa ser interrompido pelos acontecimentos que na presente conjuntura ameaçam a paz da Europa. (Entre 1854 e 1856 a Rússia entra em guerra com a Inglaterra, França e Turquia).

A administração da Justiça exige algumas reformas que remedeiem os defeitos que a experiência tem indicado na legislação do processo criminal e comercial, bem como no sistema hipotecário. Estas reformas devem ter por fim garantir mais eficazmente a segurança pública e individual, assim como os interesses da propriedade e do comércio.

A necessidade de atrair uma emigração morigerada e industriosa torna-se cada vez mais urgente, e espero que auxiliareis o meu governo com os recursos necessários para que a Lei das terras produza todos os seus importantes resultados.

O meu governo continua a exercer na repressão do tráfico a mais ativa e enérgica vigilância, empregando os meios de que pode dispor para extinguir este abominável comércio; e os seus esforços têm sido até agora coroados de feliz resultado.

Recomendo-vos o projeto de lei iniciado nos últimos dias da sessão passada, que tem por fim tornar mais eficaz esta repressão.

Os meus ministros indicar-vos-ão nos seus relatórios as medidas que julgam indispensáveis para melhorar a organização do Exército e da Armada, assim como as que reclamam o bem destes leais defensores do estado e a segurança do futuro de suas famílias.

Tenho procurado conservar relações de amizade e boa inteligência com todas as potências estrangeiras. A paz, que dá vida ao comércio e à indústria, é uma das primeiras necessidades dos povos.

Sinto ter de anunciar-vos que o ministro do Brasil que se achava acreditado junto ao governo da República do Paraguai teve de retirar-se por lhe haverem sido enviados os seus passaportes. Espero, porém, que esta ocorrência terminará de um modo honroso, sem que se alterem as relações de paz entre as duas nações.

A República Oriental do Uruguai passou por nova crise em dias de setembro do ano findo. Reconheci o governo provisório que nessa ocasião se estabeleceu, depois que o país aderiu à mudança que se havia efetuado. Desejando ver pacificada e solidamente organizada esta república, com a qual o Império mantém tão estreitas e multiplicadas relações, acedi às instantes reclamações dirigidas ao meu governo,

prestando um subsídio pecuniário e a força de terra que foi requisitada. Estes auxílios têm por único objeto facilitar os meios de firmar a paz e a independência daquele estado.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação! Certo do vosso franco e leal concurso, prosseguirei sem descanso na tarefa que me tenho proposto de elevar a nossa pátria ao mais alto grau de prosperidade. É esta a missão que a providência incumbe àqueles a quem está confiado o governo das nações, e para desempenhá-la não haverá sacrifícios que eu não esteja disposto a fazer.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

1854
S. Paulo

Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da
Nação.

É com a mais viva satisfação que vos vejo reunidos
em redor do Meo Throno, e como sempre, conto com o
auxilio de vosso patriotismo, e de vossas luzes no empre-
nho de promover o bem e a prosperidade do Brasil.

Congratulo Me com vós pela paz e tranquille-
dade com que a ~~Gravissima~~ Noss. tem beneficiado.
A situação do Bay. offerece vos favoravel ensejo para
melhorardes os differentes ramos da publica adminis-
tração.

O estado das Nossas finanças continua a ser es-
peranzoso, bem que o progresso da renda possa ser inter-
rompido pelos acontecimentos, que no presente con-
junctura ameaçam a paz da Europa.

197
A administração da justiça exige algumas reformas
que remediem os defectos, que a experiencia tem indi-
cado na legislação do processo criminal, e commercial,
bem como no systema hypothecario. Estas reformas de-
vem ter por fim garantir mais efficaçmente a segun-
rança publica e individual, assim como os interesses
da propriedade, e do commercio.

A necessidade de attrahir uma emigração
mougerada, e industriosa torna-se cada vez mais

urgente, e Espero que auxiliareis o Meo Governo com os recursos necessarios para que a Lei das terras produza todos os seus importantes resultados.

O Meo Governo continua a exercer na repressão do trafico a mais activa, e energica vigilancia, empregando os meios de que pode dispor para extirpar este abominavel commercio, e os seus esforços tem sido ate agora cercados de feliz resultado.

Recommendo-vos o projecto de lei inculado nos ultimos dias da sessao passada, que tem por fim tornar mais efficaz esta repressão.

Os Meos Ministros indicar vos haõ nos seus Relatorios as medidas, que julgaõ indispensaveis para melhorar a organisação do Exercito, e da Armada, assim como as que reclamão o bem destes leaes defensores do Estado, ea segurança do futuro de suas familias.

Tenho Procurado conservar relações de amizade, e boa intelligencia com todas as Potencias Estrangeiras. A paz, que dá vida ao commercio, e a industria, é uma das primeiras necessidades dos Povos.

Sinto Por de Annunciar vos que o Ministro

do Brazil, que se achava acreditado junto ao Governo da Republica do Paraguay, teve de retirar-se, por lhe haverem sido enviados os seus passaportes. Espero porém que esta occorrença terminari de um modo honroso, sem que se alterem as relações de paz entre as duas Nações

A Republica Oriental do Uruguay passou por nova crise em dias de Setembro do anno findo.

Reconheci o Governo Provisorio, que nessa occasião se estabeleceu, depois que o País adheriu a mudança que se havia effectuado.

Deixando Va pacificada, e solidamente organizada esta Republica, com a qual o Imperio mantém tao estreitas e multiplicadas relações, Accedi ás instantes reclamações dirigidas ao Meo Governo, Crestando um subsidio pecuniario, e a forca de terra que foi requisitada.

Estes auxilios tem por unico objecto facilitar os meios de formar a paz, e a independencia daquelle Estado.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação! Certo de vosso franco e leal

concurso, Prosequirei sem descanso na tarefa
que Me Tenho Proposto de Elevar a Nossa Pa-
tria ao mais alto grão de prosperidade. Esta
a missão que a Providencia incumbi aquelles,
a quem está confiado o governo das Nações, e
para Desempenhal-a, não haverá sacrificios,
que Eu não esteja Disposto a fazer.

Está aberta a Sessão?

J. Paulo B. Imperador
Constitucional, e Defensor Perpetuo do
Brasil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 7 DE MAIO DE 1854

TEXTO

SESSÃO EM 13 DE MAIO DE 1854
Presidência do sr. Cavalcanti de Lacerda

*Sumário – Observações do sr. Dantas sobre a ata
– Expediente – Projeto de Voto de Graças – Ordem
do Dia – Alteração no número e divisão de colégios
eleitorais – Discurso do sr. d. Manoel – Adiamento.*

(...)

A comissão de resposta à *Falla do Throno* apresenta o seguinte projeto, que vai a imprimir:

“Senhor!

O Senado respeitosa e cordialmente agradece a V. M. I. a extrema benevolência com que houve por bem exprimir a sua mais viva satisfação ao ver em redor do seu trono os representantes da nação e a inteira confiança com que se dignou aguardar o concurso da Assembleia Geral Legislativa no paternal empenho que tem V. M. I. de promover o bem e a prosperidade do Brasil.

Aceitando com o mais profundo reconhecimento a congratulação de V. M. I. pela paz e tranquilidade que a divina providência nos tem concedido e que a sabedoria do governo de V. M. I. tem procurado manter, o Senado esmerar-se-á em aproveitar o ensejo de tão feliz situação para o melhoramento dos diversos ramos da pública administração.

O Senado se apraz de reconhecer com V. M. I. que o estado das nossas finanças continua a ser esperançoso; e ainda que comparta a fundada apreensão de ser entorpecido o progressivo aumento da renda pública por efeito da guerra que se declarou na Europa, espera, todavia que, perseverando o governo de V. M. I. no seu louvável engenho de melhorar a fiscalização, e de ater-se ao princípio de uma discreta economia,

não haverá escassez de meios para atendermos às nossas mais urgentes necessidades, e sustentarmos o nosso crédito dentro e fora do país.

Com a maior solícitude o Senado se ocupará das medidas que V. M. I. se serviu indicar, tendo por fim corrigir alguns defeitos da nossa legislação criminal e comercial e regular o sistema hipotecário em harmonia com as exigências da época em que vivemos.

Com igual solícitude se empenhará o Senado em proporcionar ao governo de V. M. I. os meios necessários para satisfazer a urgente necessidade de atrair uma emigração prestada e conseguir os fins úteis e benéficos da Lei das terras.

O Senado congratula-se respeitosamente com V. M. I. pelos felizes resultados que a humanidade em geral, e o Brasil em particular, começam a colher da justa repressão do tráfico ilícito. É certo de que o governo de V. M. I., pela sua enérgica vigilância e constantes esforços, conseguirá a extinção de tão abominável comércio, o Senado prestar-se-á do melhor grado à adoção de quaisquer outras medidas que para esse fim possam ser ainda necessárias.

O Senado examinará atentamente os relatórios dos ministros de V. M. I., e tomará em consideração, como lhe cumpre, as medidas que forem indispensáveis para melhorar a organização do Exército e da Armada, e prover ao bem-estar dos bravos defensores do estado, e à segurança e futuro de suas famílias.

Rendendo as devidas graças a V. M. I. pelo esmero com que tem procurado conservar relações de amizade e boa inteligência com as potências estrangeiras, o Senado faz ardentes votos ao Todo-Poderoso para que o governo de V. M. I. possa sempre manter a paz de que gozamos e de que tanto carecemos para o engrandecimento do nosso país.

O Senado sente com V. M. I. que o ministro do Brasil no Paraguai tivesse de retirar-se por lhe haverem sido enviados os seus passaportes; mas também espera que esta desagradável ocorrência terá a solução honrosa e pacífica que tanto convém a ambos os estados.

Convencido da imperiosa necessidade que aconselhou a V. M. I. a resolução de atender à nova crise da República do Uruguai, reconhecendo o governo provisório então organizado, depois de aceito pelo próprio país, e acedendo às instantes reclamações de um subsídio pecuniário e de uma força militar, o Senado julga que na adoção dessa política foram consultados os interesses do Brasil, e espera que o governo de V.

M. I. alcançará o desejado fim de consolidar a paz e a independência da mesma república.

Senhor! A posteridade registrará por certo no seu livro de ouro as sublimes palavras que servirão de remate à fala da abertura da presente sessão. O justo apreço que faz V. M. I. da sua missão augusta e providencial, o seu firme propósito de desempenhá-la ainda que lhe custe os maiores sacrifícios, o seu ardente desejo de elevar a nossa pátria ao apogeu da prosperidade, demonstrando a sabedoria e magnanimidade de V. M. I., asseguram-lhe cada vez mais o amor e dedicação de todos os seus súditos.

Conte, pois V. M. I., ao prosseguir na gloriosa tarefa que se tem proposto, não só com a franca, leal e constante cooperação do Senado, mas também com a gratidão do país, com a admiração dos vindouros, e, o que mais vale, com as bênçãos do céu.

Paço da Câmara dos Senadores, 11 de maio de 1854.” – *Visconde de Abrantes – M. F. de Souza e Melo – Manoel Vieira Tosta.*

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 13 DE JUNHO DE 1854

Presidência do sr. Cavalcanti de Lacerda

(...)

Não havendo mais quem peça a palavra, dá-se por concluída a última discussão do Voto de Graças, e, posto a votos, é aprovado.

Passa-se a nomear a deputação que deve apresentar a S.M. o Imperador o Voto de Graças, e são eleitos os srs. marquês de Itanhaém, Paula Pessoa, Holanda Cavalcanti, e Fernandes Chaves; fazendo igualmente parte desta deputação os srs. visconde de Abrantes, Souza e Melo, e Tosta, membros da comissão que redigiu o Voto de Graças.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 19 DE JUNHO DE 1854

Presidência do sr. Cavalcanti de Lacerda

(...)

O sr. visconde de Abrantes – A deputação do Senado, que teve a honra de ir apresentar a resposta à *Falla do Throno* a S. M. o Imperador, foi recebida com as formalidades do estilo. Pronunciado por mim o discurso que foi aprovado pelo Senado, S. M. I. dignou-se responder o seguinte:

“Agradeço muito ao Senado o decidido apoio que promete ao meu governo, que assim melhor poderá desenvolver a política que julgo útil ao país. “

O sr. presidente – A resposta de S. M. é recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1854

Presidência do sr. Manoel Inácio
Cavalcanti de Lacerda

Às 11 horas da manhã reúnem-se os srs. senadores e deputados no paço do Senado, e são eleitos para a deputação que tem de receber S. M. o Imperador os srs. deputados Ferraz, Pimenta de Magalhães, Gomes Ribeiro, Fausto Augusto de Aguiar, Silveira da Mota, Travassos, Luiz Carlos, Bandeira de Melo, Figueira de Melo, Fleuri, Augusto de Oliveira, Aprígio, Paula Batista, Frederico de Almeida e Albuquerque, Góes, Wanderlei, Paranaguá, Mendes, Machado, Wilkins de Matos, Fernandes Vieira, Araujo Lima Arnaud, Araujo Jorge, e Siqueira Queiroz, e os srs. senadores Souza e Melo, Cunha Vasconcelos, Ângelo Muniz, Lopes Gama, visconde de Abrantes, Paula Pessoa, visconde de Monte Alegre, Viveiros, Tosta, barão de Antonina, Montezuma, e visconde de Olinda; e para a que tem de receber a S. M. a Imperatriz os srs. deputados Barbosa, Viriato, Belfort, o barão de Maruim, e os srs. senadores Araujo Viana, e Cassiano Espiridião de Melo e Matos.

À uma hora, anunciando-se a chegada de SS. MM. II., saem as deputações a recebê-los à porta do edificio. Entrando S. M. o Imperador na sala é recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais unem-se à deputação e acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, no qual toma assento. S. M. manda assentarem-se os srs. deputados, senadores, e pronuncia a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Encerrando a presente sessão legislativa, comprazo-me em anunciar-vos que todas as províncias permanecem tranquilas; beneficio que espero continuaremos a merecer da divina providência.

Nenhuma alteração sobreveio nas relações entre o Império e as potências estrangeiras.

Apreciando a importância dos vossos trabalhos legislativos, agradeço-vos os meios com que habilitastes o meu governo para satisfazer as necessidades do serviço público e a atenção que prestastes aos assuntos que vos indiquei na abertura da presente sessão. Confio que na vossa seguinte reunião serão resolvidos aqueles que ficaram ainda pendentes.

O meu governo usará convenientemente das autorizações que lhe concedestes para a reforma de algumas repartições públicas e criação ou melhoramento de estabelecimentos de instrução.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação, conto que a política que me tenho proposto, apoiada nos bons sentimentos dos brasileiros e fortalecida pela leal e eficaz cooperação que tendes dado ao meu governo, concorrerá cada vez mais para a prosperidade o Império, permitindo o regular e progressivo desenvolvimento de nossas instituições.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Encerrando a presente Sessão Legislativa. Comprovo Me
em Annunciar vos que todas as Províncias permanecerem tran-
quillas: tempo que Espero continuaremos a merecer da Divina
Providencia.

Não uma ottoracac solvencia nas relações entre o Imperio e
as Solencias Estrangeiras.

Apurando a importancia dos vossos trabalhos legislativos. Agora
deco vos os meios, com que habilitastes o Meu Governo para sa-
tisfazer as necessidades do serviço publico, e a attenção que pres-
tastes aos assumptos, que vos Indiquei na abertura da presen-
te Sessão. Confio que na vossa seguinte reunião serão resolvidos
aquelles, que ficaram ainda pendentes.

O Meu Governo usara convenientemente das authorisa-
ções, que lhe concedestes para a reforma de algumas Reparta-
ções publicas, e creação ou melhoramento de Estabelecimentos
de Instrução.

Augustos e Digníssimos Senhores e Representantes da Vacca. Con-
to que a politica que Me tenho proposto, apoiada nos bons sen-
timentos dos Brazileiros, e sustentada pela leal e officia, occupação
que tendo dado ao Meu Governo, concernia cada vez mais para
a prosperidade do Imperio, permitindo o regular e progessivo de-
senvolvimento de nossas Instituições.

Está encerrada a Sessão.

D. Pedro de Albuquerque
Constitucional e Defensor. Capetán
do Brazil

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1855

Presidência do sr. Manoel Ignácio
Cavalcanti de Lacerda

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, são eleitos para a deputação que em de receber a S. M. o Imperador os srs. deputados Dutra Rocha, Paula Fonseca, Macedo, Corrêa das Neves, Magalhães Castro, Carneiro de Campos, Fausto, Machado, Oliveira, Monteiro de Barros, Vieira de Matos, Henriques, Siqueira Queiroz, Livramento, cônego Leal, vigário Silva, Cândido Mendes, Castro Machado, Teófilo, Souza Franco, Gouvêa, Teixeira de Souza, Araujo Lima e Taques; e os srs. Senadores, visconde de Sapucaí, visconde de Uberaba, Cunha Vasconcelos, marquês de Monte Alegre, barão de Antonina, Mendes dos Santos, Viveiros, Muniz, Jobim, barão de Muritiba, visconde de Itaboraí e Paula Pessoa; e para a deputação que tem de receber a S. M. a Imperatriz os srs. deputados Borges Monteiro, Ferraz, Belfort e Luiz Carlos da Fonseca; e os srs. senadores marquês de Caxias e visconde de Albuquerque. À 1 hora da tarde anunciando-se a chegada de SS. MM. imperiais, saem as deputações a espera-as à porta do edificio. Entrando S. M. o Imperador na sala, aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, no qual toma assento, S. M. manda assentarem-se os srs. deputados e senadores e pronuncia a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Possuído do sentimento de júbilo, que sempre me anima ao ver-me no seio da representação nacional, venho abrir a presente sessão legislativa.

O Império permanece em paz e tudo promete que esta situação não será alterada.

O meu governo tem aproveitado tão feliz ensejo para que a aplicação dos meios com que o tendes habilitado, a fim de desenvolver os germens da riqueza e prosperidade nacional, produza os mais benéficos resultados.

A guerra, que infelizmente ateou-se entre as principais potências da Europa, não tem influído sobre a renda pública tão sensivelmente como era de reear. O estado de nossas finanças é ainda satisfatório.

Nossas relações internacionais mantêm-se nas condições da boa inteligência e amizade que tenho sempre procurado cultivar com as demais potências.

Celebrei com Sua Majestade El-Rei de Portugal uma convenção que tem por fim reprimir e punir o crime de falsificação da moeda e papéis de crédito com circulação legal em cada um dos dois países, quando praticado no território do outro.

Esta convenção ser-vos-á presente para obter a vossa aprovação na parte em que depende de ato legislativo.

A desagradável ocorrência que sobreveio nas relações do Império com a República do Paraguai terminou por um modo honroso para ambos os países, prestando-se o governo paraguaio à reparação que nos era devida. Espero que a missão que enviei àquela República conseguirá igualmente um acordo satisfatório acerca de outras questões pendentes.

O subsídio pecuniário que o meu governo foi autorizado a conceder ao da República Oriental do Uruguai findou com a prestação do mês de novembro do ano próximo passado.

A força de terra, cujo auxílio fora requisitado pelo mesmo governo, ainda se conserva no território oriental.

O brio e a disciplina de que tem dado provas esta parte do meu Exército são dignos de especial louvor.

Comprazo-me em anunciar-vos que nenhuma tentativa tem havido de tráfico de africanos. A adesão do país e a vigilância com que continua a ser feita a polícia do nosso litoral dão-me a segurança de que não reaparecerá este criminoso comércio.

O meu governo prossegue com particular solícitude no empenho de promover a colonização, da qual tão essencialmente depende o futuro do país. Conto que não serão infrutíferos os seus esforços, auxiliados,

como sempre o têm sido, por vossas luzes, e mediante o concurso de todos os brasileiros.

Os meus ministros dar-vos-ão circunstanciadas informações sobre o estado dos diferentes ramos da pública administração e suas mais urgentes necessidades.

Recomendo-vos os projetos que pendem de vossa deliberação concernentes às reformas judiciária e hipotecária, à criação de um conselho naval e à promoção dos oficiais da Armada, bem como as medidas indispensáveis para melhorar a organização do Exército.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, confio no franco e leal apoio que tendes prestado ao meu governo e que a presente sessão será tão fértil como as anteriores, em medidas adequadas à prosperidade do Império, objeto dos meus mais ardentes votos e constantes desvelos.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

1854
M. de S.

61
Augustos e Digníssimos Senhores Re-
presentantes da Nação

Possuido do sentimento de jubilo que
sempre Me anima ao Ver-Me no
suo da Representação Nacional, Venho
abrir a presente Sessão Legislativa.

O Imperio permanece em paz, e
tudo promette que esta situação não se-
rá alterada.

O Meu Governo tem aproveitado tam-
feliz ensejo para que a applicação dos me-
ios, com que o tendes habilitado, afin-
de desenvolver os germens da riqueza
e prosperidade nacional, produza os
mais benéficos resultados.

A guerra, que infelizmente ateou-se
entre as principais Potencias da Euro-
pa, não tem influido sobre a renda
publica tam sensivelmente como era

de reinar. O estado de nossas finanças
é ainda satisfactorio.

Nossas relações internacionaes
mantem-se nas condições da boa
intelligencia e amizade que Tenho
sempre procurado cultivar com as
demais Potencias.

Celebri com Sua Magestade
El Rei de Portugal uma Convenção
que tem por fim reprimir e punir
o crime de falsificação da moeda e
papéis de credito com circulação
legal em cada um dos dous paizes,
quando praticado no territorio do
outro.

Esta Convenção sei vos ha presen-
te para elle a vossa approvação na

parte em que depende de acto legislativo.

A desagradavel occurrencia, que sobrevio nas relações do Imperio com a Republica do Paraguay, terminou por um modo honroso para ambos os paizes, prestando se o Governo Paraguaio a reparação que nos era devida. Espero que a missão, que Envia áquella Republica, conseguirá igualmente um accordo satisfactorio acerca de outras questoes pendentes.

134
O subsidio pecuniario, que o Meu Governo foi autorizado a conceder ao da Republica Oriental do Uruguay, findou com a prestação do mez de Novembro do anno proximo passado.

A força de terra, cujo auxilio fora requisitado pelo mesmo Governo, ainda

se conserva no territorio Oriental.

Obvio e a disciplina, de que tem dado provas esta parte do Meu Exercito, são dignos de especial louvor.

Comprazo Me em Annunciar-vos que nenhuma tentativa tem havido de trafico de Africanos. A adhesão do País, e a vigilancia com que continua a ser feita a policia do nosso litoral, dão Me a segurança de que não reaparecerá este criminoso commercio.

O Meu Governo prosegue com particular sollicitude no empenho de promover a colonisação, da qual tam essencialmente depende o futuro do País. Conto que não serão infructiferos os se-

os esforços, auxiliados, como sempre o tem sido, por vossas luzes, e mediante o concurso de todos os Brasileiros.

Os Meus Ministros dar-vos-hão circumstanciadas informações sobre o estado dos diferentes ramos da publica Administração, e suas mais urgentes necessidades.

Recomendo-vos os projectos que pendem de vossa deliberação, concernentes ás reformas judicial e hypothecaria, á criação de um Conselho Naval, e á promoção dos Officiaes da Armada, bem como as medidas indispensaveis para melhorar a organização do Exército.

Attaquados e Muito-piisimos Senhores Representantes da Nação. Confio no

franco e leal a preço que tendes prestado
ao Meu Governo, e que a presente Sessão
será tão fértil, como as anteriores, em
medidas adequadas à prosperidade
do Imperio, objecto dos Meus mais ar-
dentes votos, e constantes desvellos.

Esta aberta a Sessão.

D. Pedro II Imperador Constitucio-
cional e Defensor Perpetuo do Brasil

RESPOSTA À *FALLA DO THRONO* DE 3 DE MAIO DE 1855

TEXTO

SESSÃO EM 9 DE MAIO DE 1855

Presidência do sr. Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda

(...)

Lê-se e vai a imprimir o seguinte:

Projeto

“Senhor!

O Senado vem render as mais sinceras graças a V. M. I. pela benévola manifestação do júbilo com que V. M. I. viu em torno de si os representantes da nação e abriu a presente sessão da Assembleia Geral Legislativa. Um sentimento como esse, que revela amor e respeito às instituições políticas do país, é tão digno de um soberano esclarecido, como próprio de um filho do imortal fundador da Independência do Brasil.

Intérprete fiel dos brasileiros, o Senado se regozija e congratula-se com V. M. I. pelo estado de paz em que permanece o Império, e pela fundada esperança de que esta inapreciável situação não será alterada, como tudo promete.

O Senado se compraz de saber que o governo imperial tem aproveitado tão feliz ensejo para que os meios confiados à sua discrição e destinados ao fomento da riqueza e prosperidade do país produzam os mais benéficos resultados e satisfação à mais imperiosa das nossas necessidades.

Ouviu o Senado com prazer que a calamidade da guerra ateadada na Europa não influirá tão sensivelmente como se apreendera sobre a nossa renda pública, sendo o estado das nossas finanças ainda satisfatórias.

Senhor! O Senado felicita cordial a V. M. I. pela manutenção da boa inteligência e amizade em nossas relações internacionais. A paz e con-

córdia entre as nações é a mais bela conquista da civilização moderna e V. M. I., esmerando-se em cultivá-las, bem merece da humanidade e de todos os seus súditos.

A convenção entre o Brasil e Portugal para o fim de reprimir a falsificação da moeda e dos papéis de crédito com circulação legal em cada um dos estados era um ato exigido pela moral pública, pelo interesse recíproco de ambos os povos. O Senado tratará de examiná-la com a atenção que merece para dar-lhe o seu assentimento na parte que depende do poder legislativo.

Muito satisfatória foi para o Senado a certeza de achar-se terminada, por modo honroso para ambos os países, a desagradável ocorrência que sobreviera em nossas relações com o Paraguai, prestando-se o governo desta República à reparação que nos era devida. O nosso incontestável direito, unido às constantes provas de amizade que o governo imperial havia dado, mesmo em tempos difíceis, ao governo paraguaio, faziam esperar esta solução pacífica e honrosa, assim como prometem um acordo igualmente satisfatório acerca das outras questões pendentes.

Inteirado da comunicação que V. M. Imperial se servira fazer-lhe de ter cessado em novembro último o subsídio pecuniário que o governo imperial fora autorizado a prestar ao governo oriental, o Senado faz os mais ardentes votos para que, em resultado dos sacrifícios feitos pelo nosso tesouro, consiga a República do Uruguai a paz e tranquilidade que lhe são indispensáveis.

Iguais votos faz o Senado para que cesse também, mesmo antes do prazo estipulado, a necessidade de conservar-se no território oriental a nossa força de terra, cujo auxílio nos fora requisitado pelo governo do Uruguai, confiando que neste grave assunto o governo imperial continuará a consultar os interesses do Império e da República nossa aliada.

O Senado exulta com o merecido louvor que V. M. I. do alto do throno houve por bem dar à parte do seu Exército estacionado no Uruguai, pelo brio e disciplina com que ali se tem havido. Além de galardonar nobremente a tão dignos soldados, V. M. I. honrou aos brasileiros que sabem sustentar fora da pátria os princípios de ordem e civilização que nela existem.

Associando-se com o maior acatamento à profunda complacência com que V. M. I. anunciou que nenhuma tentativa de tráfico de africanos tem ocorrido no litoral do Império, o Senado se desvanecer em

reconhecer com V. M. I. que a adesão do país e a incessante vigilância do governo imperial na repressão desse execrável comércio abonam a firme esperança de que ele não reaparecerá.

Convencido como V. M. I. de que o futuro do Brasil essencialmente depende do aumento de população prestadia que haja de aproveitar as riquezas naturais do seu vasto território e certo da solicitude de V. M. I. em promover a colonização e atrair a emigração de homens úteis, o Senado, contando também com eficaz concurso de todos os brasileiros, se desvelará em prestar ao governo imperial a mais franca cooperação para que se leve a efeito uma empresa de tamanho alcance para o país.

O Senado examinará, como lhe cumpre, os relatórios dos ministros de V. M. I., e empregará toda a diligência em prover as necessidades mais urgentes dos diversos ramos da pública administração.

Com igual diligência e atenção ocupar-se-á o Senado das reformas judiciária e hipotecária, da criação do conselho naval, proposta dos oficiais da Armada, assim como das medidas para melhorar a organização do Exército.

Senhor! O Senado assegura a V. M. I. que continuará a prestar o mais franco e leal apoio ao governo de V. M. I. e que envidará todos os seus esforços para que a presente sessão não desmereça das que têm sido mais férteis em medidas adequadas ao bem do país; assim o exige o seu dever de bem servir a nação, o seu ardente desejo de corresponder à alta confiança de V. M. I. e o seu constante anelo de concorrer para a maior prosperidade do Brasil e glória do reinado de V. M. I.

“Paço do Senado, 9 de maio de 1855.” – *Marquês de Abrantes.* – *Barão de Muritiba – Mendes dos Santos.*”

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 18 DE MAIO DE 1855
Presidência do sr. Cavalcanti de Lacerda

Sumário – Última discussão do Voto de Graças – Discursos dos srs. visconde de Abaeté e barão de Pindaré. Votação.

(...)

Não havendo mais quem peça a palavra encerra-se a discussão, e aprova-se o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 8 DE JUNHO DE 1855
Presidência do sr. Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda

Sumário – Expediente – Ordem do Dia – Loterias à matriz de Nossa Senhora da Glória da corte. Discursos dos srs. Silveira da Mota e Pimenta Bueno. Rejeição.

(...)

O sr. marquês de Abrantes (pela ordem): – A comissão do Senado foi recebida no paço imperial com todas as formalidades do estilo e tivemos a honra de apresentar a S. M. o Imperador o Voto de Graças, a que o mesmo augusto senhor se dignou dar a seguinte resposta:

“Podeis manifestar ao Senado o quanto lhe agradeço o apoio que promete ao meu governo: só assim terão mais pronta recompensa os seus desvelos pelo bem da nação.”

O sr. presidente: – A resposta de S. M. I. é recebida com muito especial agrado.

**SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO
DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA,
EM 4 DE SETEMBRO DE 1855**

Presidência do sr. Manoel Ignácio
Cavalcanti de Lacerda

Às 11 horas da manhã, reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeados para a deputação que tinha de receber a S. M. o Imperador, os srs. deputados Santos e Almeida, Augusto de Oliveira, Carneiro de Campos, cônego Leal Ribeiro de Andrada, Melo Franco, Taques, Macedo, Henrique, Araújo Jorge, Horta, Vieira de Matos, barão de Maruim, Paranaguá, Zacarias, Araújo Lima, Fernandes Vieira, Fausto, Góes Siqueira, Sobral Pinto, Gouvêa Horta, Travassos e Castelo Branco; e os srs. Senadores, visconde de Uberaba, visconde de Abaeté, marquês de Olinda, Fernandes Torres, Souza e Melo, marquês de Monte Alegre, Cunha Vasconcelos, Queiroz Coutinho, Miranda, Silveira da Mota, Vergueiro e Batista de Oliveira; e para a deputação que devia receber a S. M. a Imperatriz, os srs. deputados Ferraz, Luiz Carlos da Fonseca, Monteiro de Barros, e Rego Barros, e os srs. senadores visconde de Albuquerque e visconde de Sepetiba.

Ao meio-dia, anunciando-se a chegada S.S. MM. II., saíram as deputações a esperá-los à porta do edifício, e entrando S. M. o Imperador na sala, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais unindo-se à deputação acompanharam ao mesmo augusto senhor até o trono, no qual tomando assento, mandou assentarem-se os srs. representantes da nação, e pronunciou a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

A sessão legislativa que hoje termina será assinalada pela reforma decretada no sistema eleitoral.

Congratulo-me convosco por essa medida, que espero produzirá benéficos resultados.

Agradeço-vos os meios com que habilitastes o meu governo para ocorrer as necessidades do serviço público e adiantar a nação na carreira dos melhoramentos.

A epidemia que invadiu a província do Pará vai-se estendendo por outros pontos do Império. O meu governo tem prestado às populações acometidas prontos socorros, e se esforça por impedir a propagação e o incremento de semelhante flagelo.

Confiemos que a divina providência, que tantas vezes nos tem manifestado sua proteção e misericórdia, há de ouvir as nossas preces e abençoar os nossos esforços.

As rendas públicas tendem a reassumir o seu movimento de ascensão, e poder-se-ia presumir que em breve igualariam às dos anos mais prósperos, se não fosse de reccar a influência da enfermidade que atualmente nos persegue.

Inaugurou-se, no dia 29 de julho último, a construção da estrada de ferro que deve comunicar esta capital e a província do Rio de Janeiro com as províncias de Minas Gerais e de S. Paulo. O meu governo applicará sempre a maior solícitude a esse melhoramento, que há de marcar uma nova época entre nós.

As relações de amizade e benevolência entre o Império e as outras potências continuam, em geral inalteradas, achando-se ainda pendentes com a República do Paraguai as questões de navegação e de limites.

Apreciando devidamente os interesses da paz e da boa inteligência com os estados limítrofes, tenho procurado trazer a uma solução amigável aquelas questões, e espero que o acordo intentado se conseguirá, mantidos sempre os nossos incontestáveis direitos.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação, regressando a vossas províncias, ainda vos cabe uma gloriosa tarefa: concorrei cada vez mais para a tranquillidade pública, aproveitando essa tendência geral para a concórdia dos espíritos, que sempre têm sido o voto o mais ardente do meu coração.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

1854

2000

62

Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação

A Sessão Legislativa que hoje termina será assignalada pela reforma decretada no systema eleitoral.

Congratulo-me com vós por esta medida, que Espero produzirá benéficos resultados.

Agradico-vos os meios com que habilitastes o Meu Governo para acudir ás necessidades do serviço publico, e adiantar a Nação na carreira dos melhoramentos.

A epidemia que invadiu a Província de Pará vai-se extendendo por outros pontos do Império. O Meu Governo tem prestado ás populações acommettidas promptos socorros, e se esforça por impedir a propagação e o incremento de semelhante flagello.

Confiamos que a Divina Providencia, que tantas vezes nos tem

137

manifestado sua Protecção e Misericórdia, Vá de ouvir as Honras p^{re}ces, e Abençoar os Nobres esforços.

As rendas publicas tendem a reanunciar o seu movimento de ascensão, e poder-se-ia presumir que em breve igualariao as dos annos mais prosperos, se não fosse de riscar a influencia da enfermidade que actualmente nos persegue.

Inaugurou-se no dia 29 de Julho ultimo a construcção da estrada de ferro, que deve communicar esta Capital e a Provincia do Rio de Janeiro com as Provincias de Minas Geraes e de S. Paulo.

O Meu Governo applicará sempre a maior sollicitude a esse melhoramento que ha de marcar uma nova epocha entre nós.

As relações de amizade e be-

involúncia entre o Império e as ou-
tras Potencias continuão em geral
inalteradas, achando-se ainda pen-
dentes com a Republica do Paraguay
as questões de navigação e de limites.

Apreciando devidamente os
interesses da paz e da boa intelli-
gencia com os Estados limitrophes,
Tenho procurado trazer a uma so-
lucão amigavel aquellas questões, e
Espero que o accordo intentado se con-
seguirá, mantidos sempre os nos-
sos incontestaveis direitos.

128

Augustos e Dignissimos Senho-
res Representantes da Nação. Re-
gressando a vossas Provincias, ain-
da vos cabe uma gloriosa tarefa:
concorri cada um mais para a
tranquillidade publica, aprocui-
sando essa tendencia geral para
a concordia dos espiritos que sempre

tem sido o voto o mais ardente do
Meu Coração.

Está encerrada a sessão.

D. Pedro 2º Imperador
Constitucional e Defensor Perpetuo
do Brazil

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1856

Presidência do sr. Manoel Inácio
Cavalcanti de Lacerda

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores na sala das sessões do Senado, foram eleitos para a deputação que devia receber S. M. o Imperador, os srs. deputados Henriques, Fernandes Vieira, Brusque, Paranaguá, Gaspar de Oliveira, Sales, barão de Gurupi, Zacarias, Pereira Guimarães, Cândido Mendes, Ferreira Bretas, Macedo, cônego Leal, Belizário, Siqueira Queiroz, Borges Monteiro, Ribeiro de Andrade, Pacheco, Rocha, Dutra Rocha, Leitão da Cunha, Wilkins, e os srs. Senadores, marquês de Olinda, marquês de Abrantes, marquês de Monte Alegre, Moniz, visconde de Albuquerque, Viveiros, Silveira da Mota, visconde de Jequitinhonha, visconde de Uberaba, visconde de Sapucaí, Dantas e Batista de Oliveira; e para a deputação que tinha de receber a S. M. a Imperatriz, os srs. deputados Ferraz, barão de Maruim, Luiz Carlos e Barbosa; e os srs. senadores, visconde de Abaeté e visconde de Itaboraí.

À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de SS. MM. II. saíram as deputações a esperá-los à porta do edifício. Entrando S. M. o Imperador na sala, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanharam ao mesmo augusto senhor até no trono, no qual tomando assento, mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, e pronunciou a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.
Congratulo-me convosco pela presente reunião da Assembleia Geral.
A epidemia que no decurso do ano passado invadira algumas províncias do Império e esta corte tem sucessivamente acometido a maior parte das outras. Os males causados por esse terrível flagelo continu-

am a magoar profundamente o meu coração. Confio, porém, na divina providência que, por sua infinita misericórdia, ouvindo nossas fervorosas preces, o arredará para sempre do Brasil.

O meu governo não poupou esforços, nem cessa de empregá-los para acudir às povoações atacadas.

Em geral, deram elas provas de resignação e coragem e numerosos atos de caridade e dedicação tornaram-se dignos do meu especial louvor e do público reconhecimento.

A nossa lavoura tem sofrido considerável perda de braços e torna-se, portanto, cada vez mais urgente a aquisição de colonos industriosos e morigerados que mantenham e desenvolvam a produção do nosso fértil solo.

Esta empresa, porém, não depende só dos poderes do estado, exige principalmente o concurso espontâneo de todos os nossos proprietários agrícolas, e conto com o seu patriotismo, que os fará reconhecer esta verdade.

Velo com a maior solícitude sobre a satisfação deste interesse nacional, e a confiança que depositardes no meu governo, auxiliando-o, como espero, com os meios necessários para realizar um benefício de tanta transcendência, será correspondida por uma execução decisiva e perseverante.

A renda pública, apesar das circunstâncias desfavoráveis dos dois últimos anos, tem sido superior às previsões do governo. A sua tendência progressiva se manifesta de tal sorte que no orçamento que vos há de ser apresentado apareceria um excedente de receita se não fora o crescimento natural das despesas públicas e as diferenças resultantes da elevação geral dos preços.

Contendo a nova pauta das alfândegas algumas notáveis reduções de direitos, não será prudente executá-la sem habilitardes o meu governo para evitar o desequilíbrio da receita, que, todavia, há razão para supor que seja passageiro.

A despeito das providências tomadas para a repressão do abominável tráfico de escravos, alguns aventureiros ousaram tentar novas especulações; mas a vigilância do meu governo, auxiliada pela opinião pública, conseguiu malográ-las, como espero que sempre acontecerá.

A administração da Justiça, o Exército e a Armada reclamam ainda de vossa sabedoria as medidas que em outra ocasião vos recomendei.

A paz com as demais nações, objeto incessante dos meus desvelos, subsiste inalterada.

De acordo com o governo da República Oriental do Uruguai, determinei a cessação do auxílio militar que prestávamos àquele estado.

Vi com prazer que o procedimento da divisão brasileira foi sempre o mais louvável, e que a sua disciplina e moralidade foram pública e solenemente reconhecidas pelo governo e pelo povo oriental.

As estipulações que desde longa data nos ligavam à Confederação Argentina foram confirmadas e desenvolvidas por meio de um tratado de amizade, comércio e navegação, que assenta sobre bases sólidas e duradouras.

Entre o meu governo e o da República do Paraguai foi também celebrado um tratado de amizade, comércio e navegação, pelo qual se resolve a questão de navegação e trânsito fluvial, ficando adiada a de limites para época mais oportuna, dentro do prazo desse mesmo tratado.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

A paz e ordem interna se consolidam cada vez mais pela calma dos espíritos e pelas tendências do povo para o trabalho e para os melhoramentos do país.

Este resultado, devido em grande parte à política até agora seguida, justifica a continuação do apoio franco e decidido que sempre vos tem merecido. Espero, pois, que, atendendo às necessidades indicadas pelo meu governo, votareis as medidas que elas reclamam, promovendo assim a felicidade e o engrandecimento da nação.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

1652
63
Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Assem-
bleia Geral.

Congratulo-me com vossa pela presente reunião da As-
sembleia Geral.

A epidemia que, no decurso do anno passado invadiu al-
gumas Provinças do Imperio e esta Corte, tem successivamen-
te recommettido a maior parte das outras.

Os males causados por esse terrivel flagello continuão
a magoar profundamente o Meu Coração. Confio porém
na Divina Providencia, que, Ouvindo, por Sua infinita
misericordia, nossas fervorosas preces, se arrudará para sem-
pre do Brazil.

O Meu Governo não poupa esforços, nem cessa de
empregar-os para acudir ás provocações atacadas.

Em geral darão ellas provas de resignação e coragem,
e numerosos actos de caridade e dedicação tornarão-se dig-
nos do Meu Especial Louvor, e do publico reconhecimento.

A nossa lavoura tem soffrido consideravel perda
de braços, e torna-se por tanto cada vez mais urgente
a acquisição de colonos industriosos e invigilados, que man-
tenham e desenvolvão a producção do nosso fertile solo.

Esta empresa porém não depende só do poder da Es-
tado: exige principalmente o concurso espontaneo de todos
os nobres proprietarios agricolas, e Conto com o seu pa-
triotismo, que os fará reconhecer esta verdade.

Vêo com a maior sollicitude sobre a satisfação deste in-
teresse nacional, e a confiança que depositardes no Meu
Governo, auxiliando-o, como Espero, com os meios neces-
sarios para realisar hum beneficio de tanta transcendên-
cia, será correspondida por humra execução decisiva, e
perseverante.

A vos-

A renda publica, a pesar das circumstancias depe-
voravio dos dous ultimos annos, tem sido superior ás
previsões do Governo. A sua tendencia progressiva se
manifesta de tal sorte, que no orçamento, que vos ha
de ser apresentado, appareceria hum excedente de receita,
se não fora o encruescimento natural das despesas publicas,
e as differenças resultantes da elevação geral dos preços.

Contudo a nova Pauta das Alfandegas algumas
notáveis reduções de direitos, não será prudente cum-
tal-a sem habilitação do Meu Governo para evitar o
desequilíbrio da receita, que todavia ha razão para sup-
por que seja passagiero.

A despeito das providencias tomadas para a repres-
são de abominavel trafico de escravos, alguns aventurei-
ros osuravão tentar novas especulações; mas a vigilan-
cia do Meu Governo, auxiliada pela opinião publica,
conseguiu mallogra-las, como Espero que sempre aconteçam.

A administração da Justiça, e Exército, a tomada
relaxação ainda de vossa sabedoria as medidas que em
outra occasião vos recommendei.

A paz com as demais Nações, objecto incessante dos
Meus desvelos, subsiste inalterada.

De accordo com o Governo da Republica Oriental do
Uruguay, Determinei a cessação do auxilio militar,
que prestavamos a'quelle Estado.

Ni som prazer que o procedimento da Divisão Bra-
zileira foi sempre o mais honravel, e que a sua disci-
plina e moralidade foram publicas e sollemnemente re-
conhecidas pelo Governo e pelo povo Oriental.

Ats. etc. etc.

As estipulações, que desde longa data nos ligam
nao à Confederação Argentina, foram confirmadas e de-
senvolvidas por meio de hum Tratado de amizade, com-
mercio e navegação, que assenta sobre bases solidas e
desejaveis.

Entre o Meu Governo e o da Republica do Pa-
raguay foi tambem celebrado hum Tratado de amizade,
commercio e navegação, pelo qual se resolve a questao
de navegação e transito fluvial, ficando adiada a de-
limitar para epocha mais opportuna, dentro do pra-
zo de hum mesmo Tratado.

Augusto e Dignissimos Senhores Representantes
da Nacao.

A paz e ordem interna se consolidam cada vez
mais pela calma dos espiritos, e pelas tendencias do po-
vo para o trabalho e para os melhoramentos do Pais.

Este resultado, devido em grande parte a poli-
tica, ali agora seguida, justifica a continuacao do
apoiio franco e decidido que sempre vos tem merecido.
Espero, pois, que, attendendo ás necessidades indicadas
pelo Meu Governo, votareis as medidas que ellas re-
clamam, promovendo assim a felicidade e o engrande-
cimento da Nacao.

Está aberta a sessão.

140
De V. Exa. 2.º Imperador
Constitucional e Defensor Perpetuo do
Brasil

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1856

TEXTO

SESSÃO EM 13 DE MAIO DE 1856

Presidência do sr. Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda

Sumário – Ordem do Dia – Contrato com o gerente da companhia de paquetes a vapor. Discursos dos srs. Souza Franco, marquês de Paraná, e marquês de Olinda.

(...)

Leu-se e foi a imprimir o seguinte projeto de resposta à *Falla do Throno*, apresentado pela respectiva comissão.

“Senhor!

O Senado vem agradecer a V. M. I., e retribuir com o maior acatamento a congratulação, altamente honrosa, com que V. M. I. se dignou saudar a presente reunião da Assembleia Geral.

Acompanha o Senado respeitosamente a V. M. I. na profunda mágoa que sente o seu paternal coração em presença dos lastimáveis efeitos da epidemia que invadiu algumas províncias e esta corte, e vai acometendo a maior parte das outras; e espera também da infinita bondade e misericórdia do Todo-Poderoso, ante quem nos humilhamos, que o Brasil ficará preservado, e para sempre, desse terrível flagelo.

Além do conforto que nos dá essa esperança no meio de tão acerba provação, o Senado se apraz, senhor, de reconhecer, e recomendará gratidão nacional, o que ainda nos vem dos desvelados esforços com que o governo de V. M. I. não cessa de acudir às povoações atacadas. Nem é menos consoladora a prática que testemunhamos, de numerosos atos de resignação e coragem, de caridade e dedicação, que tanto honram a humanidade, como são dignos do especial louvor com que V. M. I. se serviu comemorá-los.

Quando muitos e vitais interesses do Brasil não tivessem demonstrado a necessidade de atrair colonos úteis, seria em verdade bastante para torná-la evidente e imperiosa a diária e recente perda de braços que tem sofrido a lavoura, e promete agorentar a produção do nosso solo. E, certo de que a satisfação desta necessidade depende de concurso simultâneo do estado e dos particulares, o Senado afiança a sua mais decidida cooperação para que o governo de V. M. I. seja habilitado a promover tão urgente empresa e instantemente invoca o patriotismo e bom senso dos nossos proprietários agrícolas para que o coadjuvem com eficácia e constância.

Ouviu o Senado com prazer que, a despeito das dificuldades da época, a renda pública arrecadada foi superior à orçada, e sê-lo-ia a futura despesa se não fosse o aumento natural desta e a elevação geral dos preços. Da esclarecida administração e economia do governo de V. M. I. confia o país que este lisonjeiro estado das nossas finanças tornar-se-á cada vez mais satisfatório.

Convencido da dupla necessidade de reduzir alguns direitos das alfândegas e prevenir o desequilíbrio da receita que a nova pauta possa causar, embora temporariamente, o Senado assegura a V. M. I. que acederá de bom grado às medidas indispensáveis para um fim tão vantajoso como indeclinável.

Lastima o Senado que alguns aventureiros, afrontando a enérgica perseverança do governo imperial na repressão do abominável tráfico de escravos, ousassem ainda tentar novas especulações. É, porém, de esperar que malogrados, como foram, e cômicos, como devem estar, da vigilância do mesmo governo, do desfavor da opinião pública e da execração da cristandade, terão eles de dar-se por escarmentados, e renunciar ao seu atroz comércio. ”

O Senado empregará, senhor, toda a sua diligência no exame e adoção das medidas de novo recomendadas por V. M. I., para o melhoramento da administração da Justiça e da organização e disciplina o Exército e Armada.

Com o maior júbilo e profundo reconhecimento recebeu o Senado a segurança de que V. M. I., sempre atento ao bem do Império, há de continuar a desvelar-se por manter a paz em que vivemos com as outras nações.

Foi em extremo agradável ao Senado, não só a determinação que V. M. I., se dignara tomar, com acordo do governo oriental, de retirar o auxílio militar que prestávamos à República do Uruguai, como a honrosa menção que V. M. I., houve por bem-fazer, do louvável procedimento da divisão brasileira, cuja disciplina e moralidade foram pública e solenemente reconhecidas pelo próprio governo e pelo povo da mesma república.

O Senado respeitosa e sinceramente se congratula com V. M. I. por haver estreitado mais e desenvolvido as nossas relações com a Confederação Argentina e terminado de um modo honroso e pacífico as questões pendentes com o Paraguai. Os tratados de amizade, comércio e navegação, recentemente ajustados com estas repúblicas, devem trazer-nos por certo, além das vantagens recíprocas, a do completo desengano daqueles que, movidos ainda por preconceitos antigos, pretendem ver na política do Império outras aspirações que não as de concorrer de boa mente para o progresso da civilização, concórdia e prosperidade dos estados nossos conterrâneos.

Senhor! O Senado, intérprete da consciência pública, não hesita em reconhecer que a atual calma dos espíritos, a manifesta tendência do povo para os trabalhos da indústria e a progressiva consolidação da paz e ordem interna, são outros tantos frutos da elevada política que o governo de V. M. I., tem seguido com ilustrado patriotismo e prudente firmeza.

Digne-se, pois V. M. I., de aceitar como a mais expressiva e cordial felicitação por tão próspero resultado a segurança de que o Senado continuará a prestar o mais franco e leal apoio à mesma política, assim como de que nunca cessará de contribuir com esmerado esforço para o engrandecimento moral e material da nossa pátria e aumento da felicidade e glória de V. M. I.

Paço do Senado, 13 de maio de 1856.” – *Marquês de Abrantes.* – *Visconde de Abaeté.* – *J. A. de Miranda.*

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 5 DE JUNHO DE 1856

Presidência do sr. Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda

Sumário – Ordem do Dia – Aposentadoria de Dionísio de Azevedo Peçanha – Rejeição da Resolução.

Às 11 horas da manhã, depois de feita a chamada, abriu-se a sessão, estando presentes 29 srs. senadores.

(...)

Ordem do Dia

(...)

Discutida a matéria, foi aprovado o projeto e foram sorteados para a deputação que deve apresentar a resposta a S. M. o Imperador, os srs. visconde de Albuquerque, Pimenta Bueno, Viana, e Araújo Ribeiro, fazendo parte desta deputação os srs. marquês de Abrantes, visconde de Abaeté, Miranda, redatores do projeto.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

ATA DE 11 DE JUNHO DE 1856

Presidência do sr. Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda

Às 11 horas da manhã, feita a chamada, acharam-se presentes 28 srs. senadores, faltando com causa os srs. barão de Muritiba, Gonçalves Martins, Paula Pessoa, Wanderlei, Silveira da Mota, Souza e Melo, marquês de Caxias, marquês de Paraná, marquês de Valença, Vergueiro, e visconde de Uruguai; e sem ela os srs. barão da Boa Vista, barão do Pontal, barão de Suassuna, Souza Franco, Batista de Oliveira, Queiroz Coutinho, Souza Queiroz, Paula Albuquerque, Mendes dos Santos, Ferreira Penna, Pimenta Bueno, Fonseca, marquês de Olinda, e visconde de Maranguape.

O sr. 1.º secretário leu um ofício do sr. ministro do Império, participando que Sua Majestade o Imperador receberá hoje pela uma hora da tarde, no paço da cidade, a deputação do Senado que tem de apresentar ao mesmo augusto senhor o Voto de Graças em resposta à *Falla do Throno*.

O sr. presidente convidou a deputação a desempenhar sua missão na hora indicada e declarou que não podendo haver sessão por falta de número legal de srs. senadores, convidava aos presentes para se occuparem em trabalhos de comissões.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 20 DE SETEMBRO DE 1856

Presidência do sr. Manoel Inácio
Cavalcanti de Lacerda

Ao meio-dia, reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, são eleitos para a deputação que tem de receber a S. M. o Imperador os srs. deputados Mendonça, Paes Barreto, Aguiar, Raposo da Câmara, Souza Leão, Castelo Branco, Zacarias, Henriques, Monteiro de Barros, Belizário, Sá e Albuquerque, Marcelino de Brito, Jansen do Paço, Leitão da Cunha, Paranaguá, Dias de Carvalho, Teixeira de Macedo, Cunha Figueiredo, Lima e Silva, Augusto de Oliveira, Pinto de Campos, Francisco José de Lima e Mendes de Almeida; e os srs. Senadores, visconde de Albuquerque, barão de Muritiba, marquês de Abrantes, Dantas, marquês de Olinda, Souza Franco, marquês de Monte Alegre, Araújo Ribeiro, Souza Ramos, visconde de Abaeté, Viana e barão da Boa Vista; e para a deputação que tem de receber a S. M. a Imperatriz os srs. deputados Luiz Carlos, Fausto de Aguiar, barão de Gurupi e Rego Barros; e os srs. Senadores, visconde de Sapucaí e barão de Antonina. À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saem as deputações a esperá-los à porta do edifício. Entrando Sua Majestade o Imperador na sala, é aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, no qual tomando assento manda assentarem-se os srs. deputados e senadores, e pronuncia a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Recordo com prazer, e mais uma vez vos agradeço as acertadas medidas com que promovestes a prosperidade da nação durante a presente Legislatura, e o franco e eficaz apoio que prestastes ao meu governo.

A reforma da instrução em seus diversos ramos, a criação do banco nacional, a da jurisdição especial do comércio e a de um conselho naval, o crédito para a construção de um dique, a reforma eleitoral, e finalmente outras medidas de reconhecida utilidade, são provas irrefragáveis do vosso zelo e dedicação pelo engrandecimento do Brasil.

O comércio, a indústria e agricultura vos devem especialmente os recursos e favores que com tanta solícitude concedestes para o desenvolvimento dos meios de comunicação e a aquisição de braços livres, duas das mais urgentes necessidades do país.

O meu governo há de corresponder à vossa confiança, consagrando-se, como até agora, à causa pública, e procedendo com o maior discernimento no emprego dos meios com que o habilitastes para realizar os benefícios que reclamam diferentes ramos da administração.

Foram trocadas as ratificações do tratado de amizade, comércio e navegação celebrado entre o Império e a Confederação Argentina, bem como as dos ajustes concluídos nesta corte com o plenipotenciário da República do Paraguai.

O meu governo procurará por sua parte deduzir dessas estipulações todas as vantagens que prometem aos interesses do país e do comércio em geral.

As dúvidas que se haviam suscitado na demarcação dos limites do Império com o

Estado Oriental do Uruguai foram satisfatoriamente resolvidas por acordo dos respectivos comissários.

Nossas relações com todas as potências mantêm-se no mesmo estado de boa inteligência e amizade.

As províncias permanecem tranquilas, e, graças à divina providência, tem cessado os estragos da epidemia que acometera a maior parte delas.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Recolhendo-vos ao seio de vossas famílias, estou certo de que continuareis a fortalecer com o vosso exemplo o espírito de moderação e concórdia que felizmente reina entre os meus amados súditos, e auxiliareis o meu governo no empenho de tornar cada vez mais efetivas as garantias que a Constituição e as leis oferecem para a livre expressão da vontade nacional.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augusto Dignissimos Senhores Representantes da Nação

Recordo com prazer, e mais humo vez vos agradeço as acertadas medidas com que promovestes a prosperidade da Nação durante a presente legislatura, e o franco e effi- caz apoio que prestastes ao Meu Governo.

A reforma da instrucção em seus diversos ramos; a creação do Banco Nacional; a da jurisdicção especia- al do commercio, e a de hum Conselho Naval; o credito para a construcção de hum dique; a reforma eleitoral, e finalmente outras medidas de reconhecida utilidade, são provas irrefragaveis de vossa zelo, e dedicacão pelo en- grandecimento do Brazil.

O commercio, a industria e a agricultura vos devem especialmente os recursos e favores, que com tanta solici- tude concedestes para o desenvolvimento dos meios de com- munição, e a acquisição de braços livres - duas das mais urgentes necessidades do Paiz.

Meu Governo ha de corresponder á vossa confi- anca, consagrando-se como até agora á causa publica, e procedendo com o maior discernimento no emprego dos meios com que o habilitastes para realizar os beneficios que reclamão differentes ramos da Administracão.

Fôrão trocadas as ratificacões do Tratado de amizade, commercio e navigacão celebrado entre o Império e a Confederacão Argentina; bem como as dos ajustes con- cluidos nesta Corte com o Plenipotenciario da Republica do Paraguay.

Meu Governo procurará por sua parte deduc- 113
tir dessas estipulacões todas as vantagens que promet- tum aos interesses do Paiz, e do commercio em geral.

As dvidas que se haviam suscitado na demarcaçãõ dos limites do Império com o Estado Oriental do Urug- uay forã satisfactoriamente resolvidas por accordo dos respectivos Commissarios.

Nossas

1
Nossas relações com todas as Potências mantêm-se
no mesmo estado de boa intelligencia e amizade.

As Provinças permanecem tranquilas, e, graças
à Divina Providencia, sem cessado os estragos da epi-
demia que acorremettera a maior parte dellas.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da
Nação.

Recolhendo-vos ao seio de vossas familias, Estou
certo de que continuareis a fortalecer com o vosso exem-
plo o espirito de moderação e concordia, que feliz-
mente reina entre os Meus amados subditos, e auxi-
liareis o Meu Governo no impulso de tornar cada vez
mais effectivas as garantias que a Constituição e as
Leis offercem para a livre expressão da vontade Na-
cional.

Está encerrada a sessão.

D Pedro 2.º Imperador
Constitucional e Defensor Perpetuo
do Brasil.



10^a Legislatura

1857 – 1858 – 1859 – 1860

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL 1^a SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1857

Presidência do sr. Manoel Inácio
Cavalcanti de Lacerda

Ao meio-dia, reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, são nomeados para a deputação que deve receber a S. M. o Imperador os srs. deputados Belisário, Monteiro de Barros, Castrioto, Luiz Carlos, Fiuza, Cunha Matos, Viriato, Fausto, Peixoto de Azevedo, Silva Lobo, Serra Carneiro, Felipe de Araújo, Pinto de Mendonça, Pinto de Campos, Mendes de Almeida, Vasconcelos, barão de Camaragibe, Belfort, Sá Albuquerque, Sá e Benevides, Paranaquá, Pereira Pinto, Saraiva e Toscano Barreto; e os srs. senadores, marquês de Abrantes, visconde de Itaboraí, visconde de Uruguai, Silveira da Mota, Queiroz Coutinho, visconde de Abaeté, Araújo Ribeiro, Carneiro de Campos, marquês de Monte Alegre, visconde de Jequitinhonha, Souza Ramos e Jobim; e para a deputação que deve receber a S. M. a Imperatriz, os srs. deputados Jerônimo Francisco Coelho, visconde de Baependi, Rego Barros e Lima e Silva; e os srs. senadores Batista de Oliveira e visconde de Sapucaí.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de SS. MM. II., saem as deputações a esperá-los à porta do paço. Entrando S. M. o Imperador na sala, é aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, no qual tomando assento manda assentarem-se os augustos e digníssimos senhores representantes da nação, e pronuncia a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Venho cheio de júbilo abrir a primeira sessão da atual Legislatura.

Vossa reunião, sempre esperançosa, muito mais ainda promete em vista da geral tendência dos espíritos para a concórdia e moderação, a qual tornará mais eficaz o vosso empenho em promover a felicidade do país.

A tranquilidade que reina em todo o Império é um dos resultados da política que tem feito calar nos ânimos dos brasileiros a convicção de que à sombra de nossas instituições, fielmente observadas, adiantar-nos-emos com segurança e glória na carreira do progresso e da civilização.

As relações do Império com as outras nações continuam pacíficas e amigáveis, e não cesso de esforçar-me por cultivá-las no sentido da mais perfeita cordialidade, firmando-as, porém, sempre nas sólidas bases da Justiça e dos interesses recíprocos.

O meu governo tem aplicado os meios que lhe foram concedidos na última sessão legislativa para desenvolver a emigração de colonos úteis e morigerados e é um de seus incessantes desvelos ocorrer a esta necessidade vital da nossa lavoura.

Com os recursos de que pode dispor o meu governo e algumas medidas que serão oportunamente solicitadas de vosso patriotismo, tendentes a assegurar o estado e direitos civis das pessoas que professam religiões diferentes, espero que conseguiremos aquele importante fim, obtendo, ao mesmo tempo, o aumento da população industriosa.

O preço extraordinário a que tem subido os gêneros alimentícios causa graves sofrimentos às classes menos abastadas da sociedade e reclama de vosso esclarecido zelo adequadas providências.

A redução proveniente da nova tarifa das alfândegas não basta para se obter aquele resultado.

O vigor com que foram reprimidas as duas últimas tentativas de introdução de africanos em Sirinhaém e São Mateus deve ter desacorçoado os aventureiros que julgavam a ocasião azada para realizarem no Império suas criminosas empresas.

Recomendo-vos novamente a reforma hipotecária, que, facilitando a fundação do crédito territorial, terá decidida e imediata influência sobre o futuro da nossa lavoura.

O Exército e a Armada carecem de medidas que melhorem a sua disciplina e de uma legislação criminal e de processo que afiance mais a certeza de pronta punição e a Justiça dos julgamentos.

Chamo também a vossa especial atenção para o projeto de lei concernente à promoção dos oficiais da Armada, e que pende de vossa aprovação, bem como para a necessidade de modificar, segundo for mais conveniente, as disposições que regulam o recrutamento.

As reformas com que têm sido atendidos os diversos ramos do ensino vão produzindo seus desejados efeitos.

O estado satisfatório das rendas públicas permite nutrir a esperança de que não se realize o déficit previsto quando foi decretado o aumento de 2% nos direitos de exportação, podendo-se assim talvez antecipar a sua abolição ou dar-lhe um destino que interesse principalmente à lavoura.

Augustos e digníssimos senhores.

A vossa tarefa é árdua, mas a certeza da recompensa a que nobremente aspirais, de ver prosperar nossa pátria, animar-vos-á constantemente, mostrando-se o meu governo digno do vosso apoio pelo discernimento com que empregará os meios que lhe facultardes para auxiliar-vos no glorioso cumprimento de tão sagrado dever.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

+ Venho Obra de jubileo Abrir a primeira sessao da actual Legislatura.

Nossa reuniao, sempre esperançosa, muito mais ainda promette, em vista da geral tendencia dos espiritos para a concordia e moderacao, a qual tornara mais efficaz e voso impulso em promover a felicidade do Pais.

A tranquillidade que reina em todo o Imperio he hum dos resultados da politica, que tem feito calar nos animos dos Brasileiros a conviccao de que, á sombra de novas Instituições, fulmente observadas, adiantar-nos-hemos, com segurança, e gloria, na carreira do progresso e da civilizacao.

As relações do Imperio com as outras Nações continuão pacificas e amigáveis, e não cessa de esforçar-se por cultivar-as no sentido da mais perfeita cordialidade, firmando-as porém sempre nas solidas bases da justiça e dos interesses reciprocos.

O Meu Governo tem applicado os meios que lhe foram concedidos, na ultima sessao legislativa para desenvolver a emigracao de colonos libes e morigerados, e he hum de seus incessantes desvelos occorrer a esta necessidade vital de nossa lavoura.

Com os recursos de que pode dispor o Meu Governo, e algumas medidas, que serao opportunamente solicitadas de voso patriotismo, tendentes a assegurar o estado e direitos civis das pessoas, que professão religioes differentes, Espero que conseguiremos aquelle importante fim, obtendo ao mesmo tempo o augmento da populacao industriosa.

O preço extraordinario a que tem subido os generos alimenticios causa graves soffrimentos ás classes menos abastadas da sociedade, e reclama de voso esclarecido xelo adequadas providencias.

113
A reducao proveniente da nova tarifa das Alfandegas não basta para se obter aquelle resultado.

O rigor com que foram reprimidas as duas ultimas tentativas de introducao de Africanos em Serindaem e São Mathus deve ser desacoroçado os aventureiros

que julgavao a occasião arada para realisar em no
Império suas criminosas empresas.

Recommendo-vos novamente a reforma hyppo-
thecaria, que, facilitando a fundação do credito territo-
rial, terá decidida e immediata influencia sobre o
futuro da nova lavoura.

O Exército e a Armada carecem de medidas que
melhoram a sua disciplina, e de huma legislação cri-
minal e de processo que afiancem mais a celeridade de promp-
ta punição e a justiça dos julgamentos.

Chamo tambem a vossa especial attenção para o
projecto de lei concernente á promoção dos officiaes da
Armada, e que pende de vossa approvação, bem co-
mo para a necessidade de modificar, segundo for mais
conveniente, as disposições que regulam o recrutamento.

As reformas com que tem sido attendidos os di-
versos ramos de ensino vao produzindo seus desejados
effeitos.

O estado satisfactorio das rendas publicas permit-
te nutrir a esperanza de que nao se realice o deficit pre-
visto quando foi decretado o augmento de deus por cento
nos direitos de exportação, podendo-se animo talvez
anticipar a sua abolição, ou dar-lhe hum destino
que interesse principalmente á lavoura.

Augustes e Dignissimos Senhores Representantes
da Nação.

A vossa tarefa he ardua, mas a certeza de re-
compensa, a que nobremente aspirais, de ver prosperar
nova patria, animar-vos ha constantemente, mos-
trando-se o Meu Governo digno de vossa apoio pelo dis-
cernimento com que empregará os meios que lhe for
culturados para auxiliar-vos no glorioso cumprimento
de tao sagrado dever.

Está aberta a senar?

D. Pedro 2.º Imperador Consti-
tucional e Defensor Perpétuo do Brasil

RESPOSTA À FALLA DO THRONO PROFERIDA DE 3 DE MAIO DE 1857

TEXTO

SESSÃO EM 13 DE MAIO DE 1857

Presidência do sr. Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda

(...)

É lido e vai a imprimir o seguinte projeto de resposta à *Falla do Throno*.

“Senhor!

O Senado encarregou-nos da honrosa missão de rendermos as mais subidas graças a V. M. I. pela manifestação do júbilo com que V. M. I. se dignou abrir a 1ª sessão da atual Legislatura e da esperança que tem V. M. I., à vista da geral tendência dos espíritos para a concórdia e moderação, de que se tornará mais eficaz o empenho da Assembleia Geral em promover a felicidade do país.

Congratula-se o Senado respeitosamente com V. M. I., pela tranquilidade que reina em todo o Império e muito lhe apraz em reconhecer ainda que este grande bem é um dos resultados da política que o governo de V. M. I. tem seguido, e que tem produzido em nossos ânimos a convicção de que, à sombra e mediante a fiel execução das instituições políticas do Brasil, podemos avantajá-nos na carreira do progresso e da civilização.

O Senado ouviu com a maior satisfação que as relações do Império com as outras nações continuam pacíficas e amigáveis e que o governo de V. M. I. não cessará de cultivá-la, em sentido cordial, firmando-as sempre, como exige a moral e a mais sã política, nas sólidas bases da Justiça e dos interesses recíprocos.

Dos constantes e desvelados esforços do governo de V. M. I. para atrair a emigração de colonos úteis e morigerados espera o Senado que a aplicação dos meios concedidos para tão urgente fim possa satisfa-

zer a essa vital necessidade da nossa lavoura e concorrer para o seu aperfeiçoamento.

É certo de que será conveniente o oportuno emprego de outros meios, que facilitem mais a ação dos recursos de que já dispõe o governo de V. M. I. para a realização do mesmo fim, o Senado tomará em consideração as medidas que forem iniciadas, tendentes a assegurar o Estado e direitos civis das pessoas que professam religiões diferentes, e a promover assim o aumento da população industriosa.

O Senado, lamentando os graves sofrimentos que a excessiva carestia dos gêneros alimentícios tem causado às classes menos abastadas da nossa população, concorrerá de bom grado e pressuroso para a adoção de quaisquer providências que possam atenuá-los, senão extingui-los. E julgando também insuficiente para tão imperioso fim a redução admitida na nova tarifa, não duvidará aceder a outras medidas que possam obtê-lo.

Senhor! Em nome da pátria e da humanidade, o Senado folga de reconhecer e agradecer a V. M. I. o vigor com que foram reprimidas as últimas tentativas de tráfico africano em Sirinhaém e São Mateus. Tão repetidas provas da incessante vigilância do governo de V. M. I. hão de, por fim, desanimar aos bárbaros aventureiros que ainda ousarem continuar em tão abominável comércio.

O Senado se esforçará para que seja atendida a reforma hipotecária que V. M. I. se serviu recomendar novamente como necessária para a fundação do crédito territorial e desenvolvimento da agricultura.

Não deixará ao mesmo tempo, de empregar igual esforço a favor das medidas que forem indispensáveis para que melhore a disciplina do Exército e Armada, afiançando-se mais certeza na pronta punição e Justiça nos julgamentos.

Nem tampouco deixará de pôr todo o esmero no exame do projeto que regula a promoção dos oficiais da Armada e na apreciação da necessidade de alterar, como mais conveniente for, as disposições relativas ao recrutamento.

Convencido de que o melhoramento moral do país é a mais perdurável base da sua futura grandeza, o Senado regozijou-se de saber que as reformas feitas nos diversos ramos de ensino vão produzindo os seus desejados efeitos.

Foi em extremo agradável ao Senado a segurança de ser satisfatório o estado das rendas públicas, assim como a esperança de não se realizar o déficit previsto quando foi decretado o aumento de 2% na exportação e a possibilidade de ou antecipar-se a sua abolição, ou dar-se lhe outro destino que interesse principalmente à lavoura.

Senhor! Por mais árdua que seja a nossa comum tarefa na magnífica obra do engrandecimento do Brasil, o Senado jamais desistirá do nobre empenho de auxiliar eficazmente os esforços do governo de V. M. I. para o grande fim de elevar a nossa pátria ao maior grau de prosperidade e tornar cada vez mais glorioso e feliz o reinado de V. M. I.

Em 12 de maio de 1857.” – *Marquês de Abrantes*. – *Visconde de Abaeté*.

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 22 DE MAIO DE 1857

Presidência do sr. Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda

Sumário – Expediente. – Ordem do Dia. – Voto de Graças. Discursos dos srs. visconde de Jequitinhonha, marquês de Olinda, Souza Franco, visconde de Maranguape, e visconde de Itaboraí. – Aprovação.

(...)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão e é aprovado o projeto.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

SESSÃO EM 19 DE JUNHO DE 1857

Presidência do sr. Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda

Sumário. – Expediente. – Ordem do Dia. – Depósitos nos bancos e caixas filiais. Oradores os srs. Souza

e Melo, Pimenta Bueno, d. Manoel, e visconde de Jequitinhonha. Aprovação do projeto em 1ª discussão.

(...)

O sr. 1º secretário dá conta do seguinte:

Expediente

Um aviso do ministério do Império, participando que S. M. o Imperador se digna de receber no dia 20 do corrente mês, pela 1 hora da tarde, no paço da cidade, a deputação do Senado, que tem de apresentar ao mesmo augusto senhor a resposta à *Falla do Throno*. – Fica o Senado inteirado.

SESSÃO EM 22 DE JUNHO DE 1857

Presidência do sr. Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda

(...)

O sr. marquês de Abrantes participa que a deputação encarregada de apresentar a S. M. o Imperador a resposta à *Falla do Throno* havia desempenhado a sua missão e que S. M. o Imperador se dignara de dar a seguinte resposta:

“Agradeço muito ao Senado o leal e franco apoio que afiança ao meu governo; a coadjuvação da Assembleia Geral Legislativa fará de certo com que o mais feliz êxito recompense os esforços do meu governo para que, firmando-se a concórdia dos brasileiros e desenvolvendo-se a riqueza da nossa pátria, seja cada vez mais apreciada a sabedoria das nossas instituições.”

A resposta de S. M. o Imperador é recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1857

Presidência do sr. Manoel Inácio
Cavalcanti de Lacerda

Ao meio-dia reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, são nomeados para a deputação que tem de receber a S. M. o Imperador os srs. deputados Mendes de Almeida, Antônio José Machado, Pereira Pinto, Sérgio de Macedo, Ataíde, cônego Hermógenes, Aguiar, Jerônimo José Teixeira, Souza Leão, Oliveira Belo, Sá Albuquerque, Pederneiras, Alcântara Machado, Araújo Jorge, Gavião Peixoto, barão de Camaragibe, Araújo Lima, Cunha Figueiredo, Monsenhor Marcondes, Santa Cruz, Castelo Branco, Delfino de Almeida, Rodrigues dos Santos e Tobias; e os srs. senadores Dantas, visconde de Jequitinhonha, Miranda, marquês de Caxias, Silveira da Mota, visconde de Albuquerque, marquês de Monte Alegre, Queiroz Coutinho, visconde de Abaeté, barão de Antonina, Ferreira Pena, e Borges Monteiro; e para a deputação que tem de receber a S. M. a Imperatriz, os srs. Deputados, Luiz Carlos da Fonseca, José Joaquim de Lima e Silva, barão de Porto Alegre, e Monteiro de Barros; e os srs. Senadores, visconde de Sapucaí e Batista de Oliveira.

À uma hora da tarde anunciando-se a chegada de S. M. o Imperador e de S. M. a Imperatriz saem as deputações a esperá-los à porta do edifício. Entrando S. M. o Imperador na sala é aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais unindo-se à deputação acompanham o mesmo augusto senhor até o trono, no qual tomando assento manda assentarem-se os srs. deputados e senadores e pronuncia a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Ao encerrar os trabalhos da presente sessão legislativa, congratulo-me convosco pela paz e tranquilidade que felizmente reina em todo o

Império. Este assinalado benefício, nós o devemos à sabedoria de nossas instituições políticas e ao bom juízo do povo brasileiro.

Os progressos da indústria e o desenvolvimento do espírito de associação têm feito crescer a riqueza pública e aumentar as rendas do Estado; e, ajudados, além das facilidades naturais que oferece nosso país, dos socorros precedentemente concedidos, e dos que acabam de ser autorizados, é de esperar que tomem muito maior incremento e expansão.

As epidemias que assolaram grande parte do Império têm ainda acometido um ou outro povoado, mas espero que nossas preces alcançarão da divina providência, que esses terríveis flagelos se arredem para sempre de nós.

Permanecem inalteradas as relações de paz e boa harmonia com os outros estados; achando-se ainda pendente a questão de navegação com a República do Paraguai, em cuja solução pacífica e honrosa muito se empenha o meu governo.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação, agradecendo-vos a coadjuvação que prestastes ao meu governo, e os auxílios que lhe destes para satisfazer às exigências do serviço público, confio em que, voltando às vossas províncias, continuareis a cimentar a política de moderação e concórdia, por cuja manutenção sempre me esforçarei, e que tantos benefícios já tem produzido para a nossa pátria.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Até Encerrar os trabalhos da presente sessão legislativa, Congratulo-me com vossa paz e tranquillidade que felizmente reina em todo o Império. Este singular e benéfico, não o devemos á sabedoria de novas Instituições politicas, e ao bom juizo do Povo Brasileiro.

Os progressos da industria, e o desenvolvimento de escriptura de associações, tem fôrta crescido a riqueza publica, e augmentar as rendas do Estado; e, ajudados, além das facilidades naturaes que offerce o nosso paiz, dos socorros precedentemente considerados, e dos que acabão de ser autorizados, he de esperar que tomem muito maior incremento e expansão.

As epidemias que assolaraõ grande parte do Império tem ainda acommettido hum ou outro povoado; mas Espero que novas graças alcançarem da Divina Providencia que em terriveis flagellos se arreduem para sempre de nós.

Permanceam inalteradas as relações de paz e boa harmonia com os outros Estados; achando-se ainda pendente a questão de navegação com a Republica do Paraguay, em cuja soluçãõ pacifica e honrosa muito se confia ao Meu Governo.

A Sua Magestade o Imperador, agradeço-vos a conjuração que prestastes ao Meu Governo, e os auxilios que he deves para satisfazer as exigencias do serviço publico, Confio em que, voltando as vossas Provincias, continuareis a cimentar a politica de moderação e concordia, por cuja manutenção sempre Me Esforcarei, e que tantos beneficios já tem produzido para a nossa Patria.

Está encerrada a sessão.

115
De V. M. Imperador
Constitucional e Defensor Perpetuo
do Brazil

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1858

Presidência do sr. Manuel Inácio
Cavalcanti de Lacerda

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, são nomeados para a deputação que deve receber S. M. o Imperador os srs. deputados Sebastião Gonçalves, Pedreira, barão de Mauá, Viriato, Jerônimo Teixeira, Machado, Salles, Diogo Velho, Lima e Silva, Linhares, Ribeiro, Martinho Campos, Sampaio Viana, Rodrigues Lopes, Chagas de Andrade, Silveira Lobo, Pamplona, Toscano Barreto, Madureira, Dutra Rocha, Frias Vasconcelos, Alcântara Machado, Sergio Teixeira, Benevides, e Franco de Almeida; e os srs. senadores Souza e Melo, Ferreira Pena, marquês de Monte Alegre, visconde de Itaboraí, visconde de Sapucaí, barão de Antonina, visconde de Abaeté, Dias de CarvaIho, Araujo Ribeiro, Silveira da Mota, marquês de Abrantes, e barão de Muritiba: e para a deputação que devia receber S. M. a Imperatriz, os srs. deputados Neto dos Reis, Luiz Carlos, Belfort, e Pederneiras; e os srs. Senadores, visconde de Albuquerque, e marquês de Caxias.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de SS. MM. II., saem as deputações a esperá-las à porta do edificio.

Entrando S. M. o Imperador na sala, é aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanham ao mesmo augusto senhor até o trono, no qual, tomando assento, manda assentarem-se os srs. deputados e senadores, e pronuncia a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

A reunião da Assembleia Geral Legislativa é sempre motivo do maior júbilo para mim, e das mais fundadas esperanças para a nação.

Graças ao Todo-Poderoso, o Império tem gozado de paz e tranquilidade.

O espírito de concórdia e moderação, que tem presidido a política de meu governo, continua a produzir seus salutareos efeitos.

As relações do Império com as outras potências são da mais perfeita paz e amizade.

Meu governo concluiu com o da República Oriental, em 15 de setembro do ano próximo passado, um acordo sobre a navegação fluvial; e em 20 de novembro do mesmo ano uma nova convenção da mesma natureza com o da Confederação Argentina, completando assim o tratado de 7 de março de 1856.

Acham-se resolvidas as dúvidas que se haviam suscitado entre o Brasil e o Paraguai. Meu governo celebrou com o desta república, em 12 de fevereiro deste ano, um tratado adicional ao de 6 de abril de 1856, no qual são consultados a dignidade e os interesses de ambos os estados, sendo trocadas as ratificações em 30 de abril último.

Por tratados de 14 de dezembro do ano passado ficou ajustada a linha da fronteira do Brasil com a Confederação Argentina, entre os rios Uruguai e Paraná; assim como a extradição de criminosos e a devolução de escravos de brasileiros. Por um tratado celebrado em Londres, a 5 de fevereiro deste ano, foram abertas relações políticas e comerciais entre este Império e o da Turquia.

Importantes são as providências legislativas com que a vossa solicitude dotará certamente a nação.

A repressão do crime reclama providências que, afiançando a liberdade e segurança individual, respeitem os direitos da sociedade.

A propriedade imóvel precisa de uma Lei que lhe assegure o valor e facilite a sua circulação, inspirando confiança aos capitães.

A tranquilidade das famílias e a legitimidade dos filhos muito se ressentem da falta de disposições legislativas que não só regulem as condições do estado conjugal, como também o legalizem, qualquer que seja a religião dos esposos, respeitada sempre a do Estado.

A colonização tem sofrido tropeços em sua marcha progressiva, apesar dos esforços do meu governo para a promover.

Mas a boa fé no cumprimento dos contratos e as seguranças da sorte futura dos emigrantes, desvanecerão sem dúvida algumas preocupações pouco favoráveis à vinda de colonos para o Império. Para se conse-

guir este benefício, tão instantemente reclamado pelas circunstâncias de nossa produção agrícola, faz-se necessária uma Lei que inspire ao emigrante inteira confiança na pátria de sua adoção.

O sofrimento do povo pela carestia dos gêneros alimentícios consterna-me profundamente. Meu governo tem procurado estudar as causas de tão lamentável estado, não deixando de socorrer as localidades em que este mal se tem agravado; e espera que o auxiliéis com vossas ideias e medidas ilustradas no empenho de remover aquelas causas.

O ônus do serviço militar exige que se reforme convenientemente o atual sistema de recrutamento. Uma boa Lei de promoções continua a ser uma das necessidades da Marinha de Guerra.

Próspero se conserva o estado das rendas públicas, as quais têm ido em aumento progressivo, apesar de alguma paralisação nas transações comerciais, em consequência da crise que ultimamente abalou as indústrias de alguns estados, e, não obstante a redução dos direitos de importação, que decretei em favor principalmente dos gêneros de mais geral consumo, e dos que são mais precisos para o desenvolvimento da indústria.

O estabelecimento de novos meios de comunicação por terra e por mar, prestando já valioso serviço algumas das empresas organizadas para este fim, e favorecidas pelas leis, deve concorrer para o aumento da riqueza nacional.

Meus ministros e secretários de Estado vos prestarão todas as informações de que precisardes para o desempenho da honrosa missão de que vos achais encarregados.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação!

Sustentar as instituições políticas a que deve o Império, sua estabilidade e que farão sua grandeza futura; manter a concórdia entre todos os brasileiros por meio de medidas sábias e justas, que harmonizem a bem entendida liberdade com a necessária segurança pública e particular; difundir a instrução e moralizar o povo; promover o desenvolvimento dos recursos imensos que oferece o nosso país: tem sido o objeto de meus constantes desvelos, e sê-lo-ão, como até agora, também dos vossos. Unidos em um só pensamento os poderes constitucionais do Estado, e prestando-se inteira coadjuvação no exercício de suas altas funções, nossa pátria chegará ao grau de prosperidade a que são chamados todos os povos quando se mostram gratos aos be-

nefícios da providência, que tão liberal foi para com o Brasil, pela sua moralidade, respeito às leis e amor ao trabalho.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação

A reunião da Assembleia Geral Legislativa he sempre motivo de maior jubilo para a Nacão, e das mais fundadas esperanças para a Nação.

Graças ao Todo Poderoso e Imperio tem gozado de paz, e tranquillidade.

O espirito de concordia, e moderação que tem presidido a politica de Meu Governo sentença a produzir seus salutaris effectos.

As relações do Imperio com as outras Potencias são da mais perfeita paz, e amizade.

Meu Governo concluiu com o da Republica Oriental em 15 de Setembro do anno proximo passado hum accordo sobre a navegação fluvial; e em 20 de Novembro do mesmo anno hum nova convenção da mesma natureza com o da Confederação Argentina; completando assim o Tratado de 1 de Março de 1850.

Achão-se resolvidas as duvidas que se haviam suscitado entre o Brazil e o Paraguay. Meu Governo celebrou com o dita Republica em 12 de Fevereiro deste Tratado adicional ao de 5 de Abril de 1850, consultado a dignidade, e os interesses da Nação; sendo trocadas as ratificações em 20 de Abril.

Por Tratado de 14 de Dezembro do anno passado foi ajustada a linha da fronteira do Brazil com a Confederação Argentina entre os rios Uruguay e Paraná; assim como a extradição de criminosos, e a devolução de escravos do Braziliros.

Por hum Tratado celebrado em Londres a 5 de Fevereiro deste anno foram abertas relações politicas, e commerciaes entre este Imperio, e o da Turquia.

Importantes são as providencias legislativas com que a vossa solicitude dotará certamente a Nação.

A repressão do crime reclama providencias que, assegurando a liberdade, e segurança individual, respectivamente os direitos da sociedade.

A propriedade immovel precisa de humra lei que lhe assegure o valor, e facilite a sua circulação, inspirando de confiança aos capitais.

A tranquillidade das familias, e a legitimidade

dos feitos muito se resumem da falta de disposições legais, leis que não se regulam as condições do estado conjugal, como também o legalismo, qualquer que seja a religião dos espãos, reputada sempre a do Estado.

A colonização tem soffrido tropieços em sua marcha progressiva, a pesar dos esforços do Meu Governo para a promover. Mas a boa fé no cumprimento dos contratos, e as segurancas da sorte futura dos emigrantes devancerão sem duvida algumas preoccupações pouco favoráveis á vinda de colonos para o Imperio. Para se conseguir este beneficio são instantemente reclamado pelas circumstancias de pouca produção agricola, faz-se necessaria huma lei que inspire ao emigrante inteira confiança na patria de sua adopção.

O soffimento do povo pela carestia dos generos alimentícios consterna-me profundamente. Meu Governo tem procurado estudar as causas de tal lamentavel estado, não deixando de socorrer as localidades em que este mal se tem aggravado; e espera que o auxilio, com varias idéas, e medidas illustradas no cumprimento de remover aquellas causas.

O ênus do serviço militar exige que se reforme totalmente o actual systema de recrutamento. Huma boa lei de promoções continua a ser hua das necessidades da Marinha de guerra.

Prospera se conserva o estado das rendas publicas; as quaes tem ido em augmento progressivo, a pesar de alguma paralysação nas transacções commerciaes em consequencia da crise que ultimamente abalou as industrias de alguns Estados, e não obstante a redução dos direitos de importação que Decretou em favor principalmente dos generos de mais geral consumo, e dos que são mais preciosos para o desenvolvimento da industria.

O estabelecimento de novas vias de communicação por terra e por mar, proutando já vallores servicos algumas das empresas organizadas para esse fim, e favorecidas pelas leis, são os meios para o augmento da riqueza nacional.

Meus Ministros e Secretarios de Estado vos proutam todas as informações de que precisardes para o desempenho da honrosa missão de que vos achais encarregados.

Augusto

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes
da Nação.

Sustentar as instituições politicas a que devo Im-
perio sua estabilidade, e que farão sua grandeva futura;
manter a concordia entre todos os Brasileiros por meio de
medidas sabias, e justas, que harmonisem a bem entendida
da liberdade com a necessaria segurança publica, e par-
ticular; diffundir a instrucção, e moralisar o povo;
promover o desenvolvimento dos recursos immensos que
offerece o nosso Paiz: tem sido o objecto de meus cons-
tantes devotos, e zel-o-haio, como até agora, tambem
dos vossos. Unidos em hum só pensamento os Poderes
Constitucionais do Estado, e prestando-se inteira coad-
juvação no exercicio de suas altas funcções, nossa Patria
chegará ao gráo de prosperidade, a que são chamados
tudo os povos, quando se mostram grates aos beneficios
da Providencia, que tem liberal fei para com o Bra-
zil, pela sua moralidade, respeito ás leis, e amor ao
trabalho.

Está aberta a sessão.

D. Pedro 2.^o Imperador
Constitucional e Defensor Perpetuo
do Brazil

RESPOSTA À FALLA DO THRONO PROFERIDA NA SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1858

TEXTO

SESSÃO DE 11 DE MAIO DE 1858

Presidência do sr. Manuel Inácio Cavalcanti de Lacerda

Sumário. – Expediente. – Aposentação dos empregados públicos. Requerimento e observações do sr. visconde de Jequitinhonha. – Os saques do banco Mauá, McGregor e C. Requerimento verbal do sr. visconde de Itaboraí. Explicações do sr. ministro da Fazenda. Requerimento e observações do sr. Silveira da Mota. Pedido do sr. visconde de Jequitinhonha. Adiamento. – Os saldos do tesouro. Requerimento e observações do sr. visconde de Itaboraí. Aprovação. – Leitura do projeto de resposta à Falla do Throno. – Ordem do Dia. – Crédito rural. Observações do srs. visconde de Jequitinhonha, Silveira da Mota e d. Manuel. Adiamento. Rejeição. Aprovação do projeto. – Aposentadoria. Aprovação.

(...)

O sr. visconde de Abaeté procede à leitura do seguinte:

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

O Senado agradece respeitosamente a V. M. I. a alta prova do interesse que V. M. I. toma pela estabilidade das instituições que nos regem, dignando-se de manifestar que a reunião da Assembleia Geral Legislativa é sempre motivo do maior júbilo para V. M. I., e das mais bem fundadas esperanças para a nação.

Congratulando-se com V. M. I. pela paz e tranquilidade de que tem gozado o Império, o Senado dirige fervorosos votos ao Todo-Poderoso pela continuação de tão assinalado benefício.

O espírito de concórdia e moderação que tem presidido a política do governo de V. M. I. atesta a alta sabedoria de V. M. I., e não menos o empenho com que procura unir os brasileiros. *Este grande pensamento, bem compreendido e executado, continuará sem dúvida a produzir os mais salutareos efeitos.

**A frase acima foi inserida por emenda substitutiva, apresentada pelo sr. Dias de Carvalho, aprovada na sessão de 25 de maio de 1858, em substituição ao texto abaixo, oferecido pela Comissão de Redação:*

“Este grande pensamento, sendo bem compreendido e executado, produzirá sem dúvida os mais salutareos efeitos.”

O Senado compraz-se de saber que as relações entre o Império e as outras potências são da mais perfeita paz e amizade; e persuade-se que no desenvolvimento que o governo de V. M. I. lhes tem dado, foram devidamente consultados os interesses do país.

O Senado examinará com escrupulosa atenção o acordo que o governo de V. M. I. concluiu com o da República Oriental, em 15 de setembro do ano próximo passado, sobre a navegação fluvial e a nova convenção da mesma natureza que em 20 de novembro celebrou com o da Confederação Argentina, completando assim o tratado de 7 de março de 1856.

Foi muito agradável ao Senado a declaração de estarem resolvidas, por meio de um tratado celebrado em 12 de fevereiro do corrente ano e cujas ratificações foram trocadas em 30 de abril último, as dúvidas que se haviam suscitado entre o Brasil e o Paraguai.

Na solução de questões internacionais, o Senado terá sempre como preferível uma negociação honrosa que poupe sacrifícios à nação, sendo certo que ela nunca os recusará ao governo de V. M. I. para manter ilesos os seus direitos e a sua dignidade.

O Senado aguarda o conhecimento e reconhece a importância dos tratados de 14 de dezembro do ano passado, pelos quais ficou ajustada a linha da fronteira do Brasil com a Confederação Argentina entre os rios Uruguai e Paraná, assim como a extradição de criminosos e a devolução de escravos de brasileiros; e no que se celebrou em Londres a

8 de fevereiro deste ano, vê a solicitude do governo de V. M. I. em estender as relações políticas e comerciais do Império.

Convencido da importância dos objetos que V. M. I. recomenda à sua consideração, o Senado não hesitará em prestar o seu apoio a quaisquer medidas que, justificadas pelo estado e pela experiência dos negócios, forem convenientes, ou seja, para conseguir-se a repressão do crime conciliando-se as garantias da liberdade e segurança individual com as que reclamam os direitos da sociedade; ou seja, para consolidar a propriedade imóvel, e facilitar a circulação do seu valor, inspirando confiança aos capitães; ou seja, finalmente para regular e legalizar as condições do estado conjugal, qualquer que seja a religião dos esposos, contanto que se respeite sempre a do Estado.”

SESSÃO EM 25 DE MAIO DE 1858

Presidência do sr. Manuel Inácio Cavalcanti de Lacerda

Sumário. – Expediente. – Ordem do Dia. – Resposta à Falla do Throno. Explicação do sr. presidente do Conselho. – Discursos do srs. Euzébio de Queiroz, Dias de Carvalho, d. Manuel e visconde de Maranguape.

(...)

É lida, apoiada e entra em discussão a seguinte emenda:

“Este grande pensamento, bem compreendido e executado, continuará sem dúvida a produzir os mais salutareos efeitos.”

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 10 DE JUNHO DE 1858

Presidência do sr. Manuel Inácio Cavalcanti de Lacerda

Sumário. Expediente. – Ordem do Dia. – Segunda e última discussão do projeto de resposta à Falla do Throno. Votação. – Indicação do sr. visconde de Jequitinhonha sobre os saques do banco Mauá, McGregor e C. Votação.

*– Requerimento de urgência. Votação. – Loterias.
Discursos dos srs. visconde de Jequitinhonha e Dantas.
Votação. – Melhoramento de aposentadoria. Votação.*

(...)

Ordem do Dia

Resposta à *Falla do Throno*

(...)

Entra em última discussão e é sem debate aprovado, o projeto de resposta à *Falla do Throno*, como foi emendado na primeira discussão.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

ATA DE 14 DE JULHO

Presidência do sr. Manuel Inácio Cavalcanti de Lacerda

Às 10 horas e 3/4 da manhã, feita a chamada, acharam-se presentes 25 srs. senadores, faltando com causa participada aos srs. Gonçalves Martins, Paula Pessoa, Wanderlei, marquês de Itanhaém, marquês de Olinda e visconde de Maranguape, e sem ela os srs. Ferraz, Cunha Vasconcelos, barão de Antonina, barão da Boa Vista, barão do Pontal, barão de Suassuna, Batista de Oliveira, Cândido Borges, Carneiro de Campos, Souza Queiroz, Paula Albuquerque, Mendes dos Santos, Viana, Sinimbu, Pimenta Bueno, Fernandes Torres, Fonseca, Alencar, Jobim, Nabuco, Velasques, marquês de Abrantes, marquês de Caxias, visconde de Albuquerque e visconde de Sapucaí.

O sr. 1º secretário leu um aviso do ministério dos Negócios do Império, participando que S. M. o Imperador se digna receber hoje, pela 1 hora da tarde, no paço da cidade, a deputação do senado que tem de apresentar ao mesmo augusto senhor o Decreto que fixa a força naval para o ano financeiro de 1859 – 1860.

O sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de número para formar casa; e convidou a deputação a desempenhar sua

missão na hora fixada, e aos srs. senadores presentes para trabalharem nas comissões.

SESSÃO EM 15 DE JULHO DE 1858

Presidência do sr. Manuel Inácio Cavalcanti de Lacerda

Sumário. – Expediente. – Primeira parte da Ordem do Dia. – Pensões. Votação. – Empregados do arquivo público. Discursos dos srs. Silveira da Mota, marquês de Olinda e visconde de Jequitinhonha. – Segunda parte da Ordem do Dia. – Reforma judiciária. – Observações dos srs. visconde de Uruguai, presidente, Miranda e Vasconcelos. – Discurso do sr. barão de Muritiba.

(...)

O sr. visconde de Abaeté participa que a deputação encarregada de apresentar a S. M. o Imperador a resposta à *Falla do Throno*, havia ontem satisfeito este dever, e que o mesmo augusto senhor se dignara de dar a seguinte:

Resposta

“Agradeço muito ao Senado o apoio que afiança ao meu governo: auxiliado por sua leal cooperação, continuará ele no desempenho da obrigação de promover o engrandecimento de nossa pátria.”

O sr. presidente declara que a resposta de S. M. o Imperador era recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DO ENCERRAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1858

Presidência do sr. Manuel Inácio
Cavalcanti de Lacerda

Ao meio-dia, reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeados para a deputação que devia receber a S. M. o Imperador os srs. deputados Antonio José Machado, Pinto de Campos, Sampaio Viana, monsenhor Felicíssimo, Barreto de Aragão, Ataíde, Costa Pinto, Martinho Campos, Gonçalves da Silva, Rodrigues Lopes, Tobias Leite, Jesuíno Marcondes, Pereira Pinto, Pamplona, Paranaguá, Dantas, Aragão e Melo, Madureira, Pedreira, Barbosa, Sergio de Macedo, Pacheco, Carrão, e Rego Barros, e os srs. Senadores, visconde de Jequitinhonha, Cândido Borges, Ferreira Pena, Dias de Carvalho, visconde de Itaboraí, marquês de Monte Alegre, Souza Ramos, marquês de Caxias, Silveira da Mota, Fonseca e Araujo Ribeiro, e para a deputação que tinha de receber a S. M. a Imperatriz os srs. Deputados, Luiz Carlos da Fonseca, Viriato, barão de Porto Alegre e barão de Mauá, e os srs. senadores marquês de Abrantes e visconde de Abaeté. À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de S. M. o Imperador e de S. M. a Imperatriz, foram as comissões receber os mesmos Augustos senhores à porta do edifício. Entrando S. M. o Imperador na sala, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanharam ao mesmo augusto senhor até o trono, no qual, tomando assento, mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, e pronunciou seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Grande é a minha satisfação em certificar-vos de que, com o socorro divino, todas as províncias gozam dos benefícios da paz e da tranquilidade.

Subsistem no mesmo pé de amizade e boa inteligência as relações entre o Império e outras potências.

Permaneço no firme empenho de promover o adiantamento moral e intelectual do povo, assim como de dar todo o desenvolvimento aos elementos de riqueza que possuem nossa pátria.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Agradeço-vos os meios com que habilitastes meu governo para satisfazer as exigências do serviço público.

Confio em que, recolhendo-vos aos vossos lares, continuareis a cimentar a concórdia entre todos os brasileiros.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

158 -
68
Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação

Grande he a Minha satisfação em Certificar - vos de que, com o Socorro Divino, todas as Provincias gozão dos Benefícios da paz, e da tranquillidade.

Subsistem no mesmo pte de amizade, e boa intelligencia as relações entre o Império e as outras Pro-
vincias.

Permaneo no firme empenho de Promover o adiantamento moral, e intellectual do povo, assim como de Dar todo o desenvolvimento aos elementos de riqueza que possui nossa patria.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação agradeço - vos os meios com que habilitastes Meu Ex.
Terço para satisfazer as exigencias do serviço publico.

Confio em que, recolhendo - vos aos vossos lares, continuareis a cimentar a concordia entre todos os Brasileiros.

Esta' encerrada a Sessão.

D Pedro 2.º Imperador
Constitucional e Defensor Perpetuo
do Brasil

SESSÃO IMPERIAL DA ABERTURA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 10 DE MAIO DE 1859

Presidência do sr. Euzébio de Queiroz
Coutinho Mattoso Câmara

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, foram nomeados para a deputação que devia receber a Sua Majestade o Imperador os srs. deputados Costa Pinto, Augusto de Oliveira, Dantas, Almeida Pereira, Silveira Lobo, Fiuza, Paula Santos, Franco de Almeida, Coelho, Antonio Luiz Cavalcanti, Machado, Tobias Leite, Sebastião Gonçalves, Junqueira, Albuquerque e Melo, Teixeira Junior, Belfort, Madureira, Castelo Branco, Peixoto de Azevedo, Pedreira, Sá e Albuquerque, Duarte Brandão e Mendes da Costa, e os srs. Senadores, visconde de Sapucaí, visconde de Jequitinhonha, Araujo Ribeiro, Batista de Oliveira, visconde de Itaboraí, Cansanção de Sinimbu, visconde de Albuquerque, Cândido Borges, Vasconcelos, marquês de Abrantes, Souza Franco e marquês de Caxias; e para a deputação que devia receber a sua Majestade a Imperatriz os srs. deputados, Luiz Carlos da Fonseca, Martinho Campos, Sampaio Viana e barão de S. Bento e os srs. senadores marquês de Monte Alegre e barão de Antonina. À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a esperá-los à porta do edificio. Entrando Sua Majestade o Imperador na sala, foi aí recebido pelos srs. vice-presidente e secretários, os quais unindo-se à deputação acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono. Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou que se assentassem os srs. deputados e senadores, leu a seguinte:

————— *Falla* —————

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

É sempre com o maior júbilo que vos saúdo nesta solene ocasião, em que vos achais reunidos em torno de mim.

Chamados pela Lei fundamental do Estado a exercer vossa elevada missão, confio, bem como todo o país, nas luzes e patriotismo que vos distinguem.

Penetrado de dor, anuncio-vos a perda prematura que a minha família acaba de sofrer. No dia 14 de fevereiro último faleceu em Nápoles minha prezada sobrinha, a princesa d. Maria Isabel, filha de minha muito amada irmã, a princesa d. Januária, condessa d'Áquila.

Estou certo de que compartireis o pesar que sinto por este triste acontecimento.

Não cesso de agradecer ao Todo-Poderoso o sossego e tranquilidade de que temos gozado.

A Justiça e moderação continuam a ser condições características da política que meu governo se propôs.

Tenho cultivado com todas as potências estrangeiras benévolas relações; e para mantê-las não pouparei esforço algum que seja compatível com a dignidade e interesses nacionais.

Celebrei em 2 de junho de 1858 uma convenção com Sua Majestade, a rainha da Grã-Bretanha, tendo por fim regular a decisão de reclamações há muito pendentes entre os dois governos.

Em virtude desta convenção foi criada nesta corte e já deu princípio aos seus trabalhos, uma comissão mista brasileira e inglesa.

Meus plenipotenciários assinaram com os presidentes da Confederação Argentina e da República Oriental do Uruguai, em 2 de janeiro deste ano, o tratado definitivo a que se refere a convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828.

Este tratado firma em bases sólidas a independência do Estado Oriental e garante suas boas relações com o Império e a Confederação Argentina.

As atribuições que devem competir aos cônsules na arrecadação das heranças dos seus nacionais que falecem no Império têm sido objeto de longa discussão, na qual ainda não foi possível chegar a um acordo satisfatório. Chamo a vossa atenção para este assunto, de que o meu governo se ocupa com particular solícitude.

A carestia dos gêneros alimentícios ainda continua a vexar o povo e as suas privações profundamente magoam meu coração. O rigor da seca em uns lugares e noutros o excesso das chuvas agravaram esse mal.

O povo aguarda, possuído de confiança, o efeito das medidas que devem combater a crise que o aflige, cujas causas não é possível remover de todo sem tempo e perseverança. No intuito de atenuar estes sofrimentos, convém que a livre concorrência dos gêneros de primeira necessidade seja protegida contra quaisquer especulações ilícitas.

O meu governo, usando dos meios e recursos que lhe facultastes, tem-se desvelado em promover a emigração de colonos úteis e industriais que supram a falta de braços que tanto sente a lavoura.

A prosperidade da nação depende do pronto remédio deste mal e o zelo e as animações do meu governo produzirão decerto todos os seus benéficos resultados pelo concurso eficaz de nossos agricultores.

O desenvolvimento das colônias existentes e a criação de outras em lugares próximos aos mercados, a abertura de novas vias de comunicação e o melhoramento das atuais, têm sido e serão objeto de seus constantes esforços, correspondendo assim ao vosso empenho em felicitar este vasto Império, tão favorecido pela natureza.

A navegação a vapor, auxiliada pelos cofres públicos, tem ganho incremento e facilitado o comércio interno. Há contratos celebrados com algumas companhias que ainda pendem da vossa aprovação.

A saúde pública tem merecido também particular cuidado ao meu governo, e, graças à divina providência, não houve que lamentar no último ano a repetição das epidemias que tantos estragos nos causaram.

A importância de tantos e tão variados objetos que correm pela repartição do Império aconselha como medida da maior conveniência a divisão deste ministério.

A proteção devida à agricultura reclama providências especiais que modifiquem nossa legislação hipotecária, animando a incorporação de bancos de crédito territorial que prestem capitais a juros razoáveis.

Medidas próprias para vulgarizar os conhecimentos úteis à lavoura ocupam o meu governo e merecerão sem dúvida a vossa atenção.

A moral pública e o futuro da colonização exigem providências sobre os efeitos dos casamentos, não regulados pela atual legislação.

Convém estabelecer e definir com mais precisão e eficácia as mútuas obrigações e direitos entre os colonos e os proprietários de terras.

A legislação relativa ao processo criminal pede alguns melhoramentos que, sem prejudicar os princípios de ordem e a força da autoridade, deem maior soma de garantias à liberdade e segurança individual.

A execução da Lei eleitoral revelou alguns inconvenientes e abusos que urge examinar e remover.

A instituição das municipalidades não tem produzido ainda todas as vantagens e benefícios que dela se deviam esperar. Tornar a ação destas corporações mais ativa e eficaz, como requerem as necessidades sempre crescentes de administração e polícia de nossas capitais, cidades e vilas, é uma das medidas que mais se recomendam à vossa consideração.

O Exército e Armada, não obstante as atenções especiais que vos têm merecido e ao meu governo, carecem ainda de alguns melhoramentos. É sobretudo sensível a falta de códigos penal e do processo mais conformes às luzes do século, de disposições que suavizem o recrutamento, sem torná-lo ineficaz, e de uma Lei que estabeleça novas regras para os acessos dos oficiais da Armada.

A renda pública teve no presente exercício alguma diminuição; todavia, o orçamento do exercício vindouro oferecerá um excesso de receita. O meu governo tem-se prescrito a mais severa economia na aplicação dos recursos do Estado.

As circunstâncias do meio circulante e a flutuação dos valores, que dificulta e perturba as transações comerciais, reclamam toda a vossa solicitude.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, o Brasil conta com vossa dedicação para vencermos as dificuldades do presente, caminhando sempre para o futuro grandioso que a providência nos destinou; porque o adiantamento e glória de nossa pátria são vosso único fito, assim como a recompensa mais preciosa que a benção de Deus pode conceder a meus conscienciosos desvelos pela causa pública.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

68

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação

He sempre com o maior jubilo que vos Saudo nesta solemne occasião, em que vos achau reunidos em torno de Mim.

Chamados pela Lei fundamental do Estado a exercer vossa elevada missão, Confio, bem como todo o Paiz, nas vossas lizes, e patriotismo, que vos distinguem.

Penetrado de dor Annuncio-vos a perda prematura, que Minha Familia acaba de soffrer.

No dia 14 de Fevereiro ultimo falleceu em Napolis Minha Prezada Sobrinha a Princesa Donna Maria Izabel, filha de Minha muito amada Irma a Princesa Dona Januaria, Condessa de Quila.

Estou Certo de que compartilharis o pesar, que sinto por este triste acontecimento.

Não Ceio de agradecer ao Todo Poderoso o socego, e tranquillidade, de que temos gozado.

A justiça, e moderação continuão a ser condições caracteristicas da Politica, que o Meu Governo se propoz.

Tenho cultivado com todas as Potencias estrangeiras benivolos relações, e, para mantel-as, não preciso esforço algum, que seja compativel com a dignidade e interesses nacionaes.

151 Celebrari em 2 de Junho de 1858 humma Convenção com Sua Magestade a Rainha da Grã-Bretanha, tendo por fim regular a decisao de reclamações ha muito pendentes entre os dous Governos.

Em virtude desta Convenção foi creada nista

Corte, e já deo principio aos seus trabalhos, hu-
ma commissão mixta brasileira e inglesa.

Meus Plenipotenciarios assignarão com os dos
Presidentes da Confederaçãõ Argentina, e da Re-
publica Oriental do Uruguay, em 2 de Janeiro
deste anno, o tratado definitivo a que se refere
a Convençãõ preliminar de paz de 27 de Ago-
sto de 1828.

Este tratado firma em bases solidas a inde-
pendencia do Estado Oriental, e garante suas
boas relações com o Imperio e a Confederaçãõ Ar-
gentina.

As attribuições, que devem competôr aos Con-
sules na arrecadaçãõ das heranças dos seus nacionaes,
que fallecem no Imperio, tem sido objecto
de longa discussãõ, na qual ainda não foi possi-
vel chegar a hum accordo satisfactorio.

Chamo a vossa attençaõ para este assumpto,
de que o Meu Governo se occupa com particular
solicitude.

A carestia dos generos alimenticios ainda
continua a vexar o povo, e as suas privações pro-
fundamente magoã. Meu Coraçãõ.

O rigor da siccãõ em huos lugares, e ni ou-
tros o excesso das chuvas aggravarãõ um mal.

O povo aguarda, perdido de confiança, o ef-
feito das medidas, que devem combater a crise,
que o afflige, cujas causas não he possível reme-
diar de todo sem tempo, e perseverança.

No intuito de attemuar estes soffrimentos
convém que a livre concorrência dos generos de

primaria necessidade seja protegida contra quaes-
quer especulações illicitas.

O Meu Governo, usando dos meios e recursos,
que lhe facultastes, tem-se desvelado em promo-
ver a immigração de colonos uteis e industriosos,
que supprão a falta de braços, que tanto sente
a lavoura.

A prosperidade da Nação depende do promp-
to remedio deste mal, e o zelo e as animações do
Meu Governo produzirão de certo todos os seus be-
neficos resultados pelo concurso efficaz de novos
agricultores.

O desenvolvimento das Colonias existentes, e a
criação de outras em lugares proximos aos merca-
dos; a abertura de novas vias de communicação,
e melhoramento das actuaes; tem sido e serão objec-
to de seus constantes esforços, correspondendo assim
ao vosso compunho em felicitar este vasto Imperio
tão favorecido pela natureza.

A navegação a vapor auxiliada pelos cofres
publicos tem ganho incremento, e facilitado o com-
mercio interno.

Na contractos celebrados com algumas com-
panhias, que ainda pendem de vossa approvação.

158
A saúde publica tem merecido tambem par-
ticular cuidado ao Meu Governo, e, graças à
Divina Providencia, não houve que lamentar
no ultimo anno a repetição das epidemias, que
tantos estragos nos causarão.

A importancia de tantos e tão variados
objectos, que correm pela Repartição de Imperio

aconselha como medida da maior conveniencia
a divisaõ deste Ministerio.

A protecção devida á agricultura reclama
providencias especiaes, que modifiquem nossa
legislação hypothecaria, animando a incorpo-
ração de bancos de credito territorial, que pres-
tem capitais a juros razoaveis.

Medidas proprias para vulgarisar os co-
nhecimentos uteis á lavoura occupão o Meu Go-
verno, e merecerão sem duvida a vossa attenção.

A moral publica e o futuro da colonizaçãõ
exigem providencias sobre os effeitos dos caramen-
tos não regulados pela actual legislaçãõ.

Convém estabelecer e definir com mais pre-
cisão e efficacia as mutuas obrigações e direitos
entre os colonos e os proprietarios de terras.

A legislaçãõ relativa ao processo criminal
pide alguns melhoramentos que, sem prejudi-
car os principios de ordem, e a força da autori-
dade, dem maior somma de garantias á liber-
dade e segurança individual.

A execuçãõ da lei eleitoral revelou alguns
inconvenientes e abusos, que urge examinar e
remover.

A instituiçãõ das Municipalidades não tem
produzido ainda todas as vantagens e beneficios,
que della se deviaõ esperar. Tornar a acção
destas Corporaçõs mais activa e efficaz, como
requerem as necessidades sempre crescentes da
administraçãõ e policia de novas Capitais, Cida-
des e Villas, he huma das medidas, que mais

se recommenda á vossa consideração.

O Exército e a Armada, não obstante as atenções espezias que vos tem merecido e ao Meu Governo, carecem ainda de alguns melhoramentos.

He sobre tudo sensivel a falta de codigos penal e do processo, mais conformes ás lizes do seculo, de disposições que suavizem o recrutamento, sem tornal-o inefficaz, e de huma lei, que estabeleça novas regras para os accusos dos officiaes da Armada.

A renda publica tme no presente exercicio alguma diminuição; todavia o orçamento do exercicio vindouro offerreça humo excoeso de receita.

O Meu Governo tem - u prescripto a mais severa economia na applicação dos recursos do Estado.

As circumstancias do meio circulante, e a fluctuação dos valores, que difficulta e perturba as transacções commerciaes reclamão toda a vossa sollicitude.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

O Brazil conta com vossa dedicação para venarmos as difficultades do presente, caminhando sempre para o futuro grandioso que a Providencia nos destinou; por que o adiantamento e gloria de nossa Patria são vosso unico fito, assim como a recompensa mais preciosa, que a Benção de

Deus pode considerar a Meus conscienciosos des-
velos pela causa publica.

Esta aberta a senhas?

D. Pedro 2.º Imperador
Constitucional e Defensor Perpetuo
do Brazil

RESPOSTA À *FALLA DO THRONO* PROFERIDA NA SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 10 DE MAIO DE 1859

TEXTO

SESSÃO EM 19 DE MAIO

Presidência do sr. Euzébio de Queiroz
Coutinho Mattoso Câmara

(...)

O mesmo sr. 2º secretário leu mais o seguinte:

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

O Senado nos envia à augusta presença de Vossa Majestade Imperial para em seu nome lhe rendermos as devidas graças pela benévola manifestação do júbilo de Vossa Majestade Imperial ao abrir a Assembleia Geral Legislativa. Esse sentimento é bem próprio do monarca esclarecido que ama as instituições de sua pátria e é ao mesmo tempo, a mais certa e eficaz garantia das mesmas instituições.

Quanto em si for possível se esforçará o sendo por corresponder à confiança que Vossa Majestade Imperial deposita nas luzes e patriotismo dos representantes da nação e à expectação do país.

A perda prematura que sofreu a augusta família de Vossa Majestade Imperial pelo falecimento em Nápoles da princesa, a sra. d. Isabel não podia deixar de magoar profundamente o paternal coração de Vossa Majestade Imperial e de contristar a mesma augusta família. O Senado acompanha respeitosa e a Vossa Majestade Imperial em sua justa dor por tão triste acontecimento, no qual aprazerá à divina onipotência, que o dispôs em seus infalíveis decretos, consolar a Vossa Majestade Imperial.

Intérprete fiel da nação, o Senado se congratula com Vossa Majestade Imperial pelo estado de sossego e tranquilidade de que tem gozado o país, e com Vossa Majestade Imperial eleva ao Todo-Poderoso os seus votos de fervoroso agradecimento por esse motivo.

Foi sumamente agradável ao Senado a declaração de que a Justiça e moderação continuam a ser condições características da política que o governo de Vossa Majestade Imperial se tem proposto. Tais condições manifestam de maneira incontestável o interesse e imparcialidade com que Vossa Majestade Imperial procede no desempenho de sua elevada missão.

O Senado rende a Vossa Majestade Imperial as merecidas graças pela solicitude com que tem cultivado com todas as potências estrangeiras benévolas relações; e, certo de que para mantê-las, Vossa Majestade Imperial não poupará esforço algum que seja compatível com a dignidade e interesses da nação, o Senado espera do Todo-Poderoso a permanência de um estado tão lisonjeiro, como se há mister ao engrandecimento do país.

Era de reconhecida necessidade, a que Vossa Majestade Imperial se dignou de atender com a sua consumada sabedoria em 2 de janeiro de 1858, a celebração de uma convenção com Sua Majestade, a rainha da Grã-Bretanha, tendo por objeto regular a decisão de reclamações há muito pendentes entre os dois governos.

O tratado definitivo assinado pelos plenipotenciários brasileiros com os presidentes da Confederação Argentina e da República Oriental do Uruguai a 2 de janeiro deste ano foi sem dúvida uma medida reclamada pela convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828. O Senado confia que com ela decididamente se firme em bases sólidas a independência do Estado Oriental e se garantam suas boas relações para com o Império e a Confederação Argentina.

O Senado, senhor, considerará com a devida atenção o importante assunto relativo às atribuições dos cônsules na arrecadação das heranças dos seus nacionais, do qual com particular solicitude se ocupa o governo de Vossa Majestade Imperial.

O Senado auxiliará com o indispensável zelo os esforços do governo de Vossa Majestade Imperial na longa discussão a que tem dado lugar tão ponderosa matéria, no intuito de chegar-se a um acordo satisfatório.

O Senado acompanha a Vossa Majestade Imperial na profunda mágoa que aflige seu paternal coração em presença dos vexames e privações com que flagela o povo a carestia dos gêneros alimentícios, agravada pela seca em uns lugares e noutros pelo excesso das chuvas.

A confiança com que o povo aguarda dos poderes supremos do Estado o efeito das medidas que devem combater a crise que o aflige será eficazmente correspondida. As numerosíssimas causas de semelhante mal, a cuja apreciação o ilustrado governo de Vossa Majestade Imperial e a Assembleia Geral Legislativa se consagram com o desvelo que sempre deve inspirar o interesse dos povos, não poderão infelizmente ser de todo removidas sem tempo e perseverança.

O Senado procurará atenuar tão tristes sofrimentos com as providências que seu patriotismo lhe sugerir, não deixando de dar o devido apreço à providência por Vossa Majestade Imperial aconselhada de proteger a livre concorrência dos gêneros alimentícios contra quaisquer especulações ilícitas.

A emigração de colonos úteis e industriais, que supram a falta de braços que tanto sente a lavoura, é uma medida de alto alcance de que depende a prosperidade da nação. É sem dúvida sumamente lisonjeira ao Senado a certeza de que o governo de Vossa Majestade Imperial se tem desvelado em promovê-la, como pronto remédio ao mal que geralmente se deplora.

O zelo e as animações do governo de Vossa Majestade Imperial, apoiados pelos meios e recursos com que o Senado lealmente o coadjuvará sobre assunto de tanta gravidade, produzirão decerto todos os benéficos resultados pelo concurso eficaz de nossos agricultores, com o qual tem o Senado a bem fundada esperança de contar.

O Senado se apraz em reconhecer que tem sido e continuarão a ser objeto dos constantes esforços do governo assuntos de reconhecido interesse para o bem do país. Atestam estes tão importantes fatos o desenvolvimento das colônias existentes; a criação de outras em lugares próximos aos mercados; a abertura de novas vias de comunicação e o melhoramento das atuais. Tais resultados correspondem seguramente ao empenho da Assembleia Geral em felicitar este vasto Império, tão favorecido pela natureza.

Não menos agradável foi saber o Senado que a navegação a vapor, auxiliada pelos cofres públicos, tem ganho incremento e facilitado o

comércio interno. Os contratos celebrados com algumas companhias, e que ainda pendem da aprovação da Assembleia Geral, os quais tanto podem influir neste gênero de melhoramentos nacionais, merecerão toda solícitude do Senado.

Com razão, senhor, tem a saúde pública merecido particular cuidado do governo de Vossa Majestade Imperial, pois que isso importa a conservação dos leais súditos de Vossa Majestade Imperial; e o Senado se une respeitosa e a Vossa Majestade Imperial para dar graças à divina providência por nos não haver visitado no último ano com a repetição das epidemias que tantos males causarão.

A importância de tantos e tão variados objetos que correm pela repartição do Império será tomada na devida consideração, e o Senado apreciará com a necessária solícitude a oportunidade da divisão do respectivo ministério como medida da maior conveniência.

Convencido da imperiosa necessidade de atender aos assuntos de urgente solução que Vossa Majestade Imperial se digna de recomendar à sua consideração, o Senado não hesitará em prestar o seu apoio a quaisquer medidas que a experiência dos negócios públicos tiver aconselhado ao governo de Vossa Majestade Imperial como indispensáveis, ou seja para devidamente proteger a agricultura, modificando nossa legislação hipotecária e animando a incorporação de bancos de crédito territorial que prestem capitais a juros razoáveis; ou seja, para vulgarizar os conhecimentos úteis à lavoura; ou seja, para legalizar os efeitos dos casamentos não regulados pela atual legislação, no interesse da moral pública e do futuro da colonização; ou seja, finalmente, estabelecendo e definindo com mais precisão e eficácia as mútuas obrigações e direitos entre os colonos e os proprietários de terras.

Não menor atenção merecerão do Senado quaisquer medidas que o governo de Vossa Majestade Imperial tiver como necessárias em relação ao processo criminal, na parte em que possam reclamar alguns melhoramentos, que, sem prejudicar os princípios de ordem e a força da autoridade, possam dar maior soma de garantias à liberdade e segurança individual.

O Senado coadjuvará lealmente o governo de Vossa Majestade Imperial com o mais acurado exame, quer da Lei eleitoral, quer da instituição das municipalidades: daquela, por se entender que tem revelado em sua execução inconvenientes e abusos que cumpre de pronto exami-

nar e remover; desta, por não ter produzido, segundo parece, todas as vantagens e benefícios que se devia esperar. O Senado cooperará para que estas corporações melhor correspondam ao seu fim, tornando sua ação mais constante e eficaz, como requerem as necessidades sempre crescentes da administração e polícia de nossas capitais, cidades e vilas.

O Senado tomará em consideração, como lhe cumpre, os melhoramentos de que ainda carecem o Exército e a Armada, continuando a corresponder à atenção especial que ao governo de Vossa Majestade Imperial têm merecido os bravos defensores do Estado.

Reconhece o Senado quanto é sensível a falta de códigos penal e do processo mais conformes às luzes do século; de disposições que suavizem o recrutamento sem torná-lo ineficaz, e de uma Lei que estabeleça novas regras para os acessos dos oficiais da Armada. Tão importantes assuntos, que têm ocupado a atenção do governo de Vossa Majestade Imperial, não poderão ser indiferentes ao patriotismo do Senado.

O Senado se compraz de que, apesar da diminuição da renda pública havida no corrente exercício, a receita orçada para o vindouro ainda apresenta um excesso sobre a despesa. A severa economia que o governo de Vossa Majestade Imperial se tem prescrito na aplicação dos recursos do Estado é um dos meios que podem habilitá-lo para auxiliar as fontes de riqueza pública que possam carecer de proteção.

O Senado avaliará com a recomendada solicitude as circunstâncias do meio circulante e a flutuação dos valores, que dificultam e perturbam as transações comerciais. Objetos de tão séria e grave natureza não podem deixar por certo de reclamar toda a atenção dos poderes supremos do Estado.

Senhor! O Senado reconhece e devidamente aprecia a necessidade de vencer as dificuldades do presente, caminhando sempre para o futuro grandioso que a providência nos destina.

A árdua, mas gloriosa tarefa que Vossa Majestade Imperial se tem proposto de promover com os mais conscienciosos desvelos o engrandecimento da nação, dando no desempenho de tão majestosa missão as mais decididas provas de sabedoria e de magnanimidade, encontrará sempre da parte do Senado a mais leal e fiel cooperação.

Os incessantes esforços de Vossa Majestade Imperial acharão a mais ardente retribuição no reconhecimento do país, na admiração dos vindouros, e, mais que tudo, nas bênçãos do céu, que nunca deixa

de recompensar e proteger as grandes dedicações dos soberanos ilustrados e justos.

Paço do Senado, 18 de maio de 1859.” – *Marquês de Abrantes*. – *João Antônio de Miranda*. – *Gabriel Mendes dos Santos*.

APROVAÇÃO

SESSÃO EM 8 DE JUNHO

Presidência do sr. Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda

Sumário. – Ordem do Dia. – Continuação da 2^a e última discussão do projeto de resposta à Falla do Throno. Discursos dos srs. visconde de Abaeté, marquês de Olinda e Cansanção de Sinimbu. – Aprovação. – Proposição da Câmara dos Deputados aumentando os vencimentos dos empregados da secretaria do Supremo Tribunal de Justiça. Observações dos srs. Pena, barão de Muritiba e Dantas. Requerimento do sr. barão de Muritiba para que fosse enviada à comissão de legislação. – Aprovação em última discussão da proposição da mesma Câmara sobre o destino do produto de uma loteria em favor da fonte de águas virtuosas da campanha, na província de Minas Gerais.

(...)

Julgando-se encerrada a discussão e posto a votos, foi aprovado o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

ATA DE 11 DE JUNHO

Presidência do sr. Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda

O sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de número para formar casa, e convidou os srs. senadores presentes para

trabalharem nas comissões; assim como a deputação encarregada de apresentar a Sua Majestade, o Imperador a resposta da *Falla do Throno*, para se dirigir ao seu destino à meia hora depois do meio-dia.

SESSÃO EM 13 DE JUNHO

Presidência do sr. Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda

Sumário. – Expediente. – Resposta de Sua Majestade o Imperador à deputação do Senado que lhe apresentou a resposta à Falla do Throno. – Parecer da mesa sobre os terrenos e demolições reclamados para a construção da nova casa da Moeda. – Outro da comissão de Fazenda sobre o direito que possam ter ao montepio as irmãs solteiras honestas dos oficiais da Armada. – Aprovação da folha do subsídio dos srs. senadores, correspondente ao primeiro mês desta sessão. – Projetos apresentados pelo sr. barão de Muritiba (ministro da Justiça) e pelo sr. Pimenta Bueno. – Ordem do Dia. – Aprovação do adiamento proposto pelo sr. Miranda à proposição da Câmara dos Deputados que regula o acesso dos oficiais da Armada. – Aprovação da proposição da mesma Câmara mandando contar aos oficiais do Exército para a reforma ou condecoração do hábito de S. Bento de Aviz o tempo que houverem servido nos corpos policiais militarmente organizados. – Pensões à baronesa de Tramandaí, a d. Maria Benvinda Pinto Ramos e a d. Balbina Emília da Paixão. Passagem da 1ª para a 2ª, e desta para a 3ª discussão. – Aprovação da aposentação concedida a Manoel Antonio Bastos Ratcliff.

(...)

O sr. marquês de Abrantes participa que a deputação do Senado se dirigira ao paço da cidade, e que, sendo introduzida com as formalidades do estilo à augusta presença de Sua Majestade, o Imperador, recitara como orador dela o Voto de Graças, tal qual fora aprovado pelo Senado; e que Sua Majestade o Imperador se dignara de dar a seguinte resposta:

“O concurso leal e ativo dos poderes do Estado é o mais seguro penhor da felicidade da nação. Agradeço, pois, ao Senado o apoio que promete ao meu governo.”

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Majestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

**SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO
DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA,
EM 11 DE SETEMBRO DE 1859**

Presidência do sr. Manoel Inácio
Cavalcanti de Lacerda

Ao meio-dia, reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeados para a deputação que tinha de receber a Sua Majestade o Imperador os srs. deputados Sergio de Macedo, Teixeira Junior, Luiz Carlos, Paranhos, Sampaio Viana, Pedreira, Martinho Campos, Peixoto de Azevedo, Augusto de Oliveira, Ataíde, Monteiro de Barros, Lima Duarte, Silveira Lobo, Duarte Brandão, Diogo Velho, Toscano Barreto, Meira, Fiuzza, Fausto de Aguiar, Alcântara Machado, Bezerra Cavalcanti, Dantas, Duarte Pereira e Junqueira; e os srs. senadores, marquês de Olinda, marquês de Abrantes, marquês de Monte Alegre, marquês de Caxias, visconde de Jequitinhonha, Vasconcelos, Dias de Carvalho, Souza e Melo, Diniz, Souza Ramos, Fonseca e Fernandes Torres: e para a deputação que tinha de receber a Sua Majestade a Imperatriz os srs. deputados Neto dos Reis, monsenhor Marcondes, Bandeira Duarte e barão de Porto Alegre; e os srs. senadores, visconde de Abaeté e visconde Sapucaí.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a esperá-lo à porta do edifício. Entrando Sua Majestade o Imperador na sala, foi aí recebido pelos srs. presidentes e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou que se assentassem os srs. deputados e senadores, leu a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.
Continuam no mesmo estado as relações de boa inteligência e amizade entre o Império e as outras potências.

Nas questões que infelizmente pendem entre a Confederação Argentina e Buenos Aires, meu governo procura manter-se na mais perfeita neutralidade, fazendo votos para que obtenham um amigável desenlace que proporcione aos povos dessas regiões o gozo de paz duradoura.

A tranquilidade pública permanece inalterável em todo o país. Para melhor conhecer as províncias do meu Império, cujos melhoramentos morais e materiais são o alvo de meus constantes desejos e dos esforços do meu governo, decidi visitar as que ficam ao norte do Rio de Janeiro, sentindo que a estreiteza do tempo que media entre as sessões legislativas me obrigue a percorrer somente as províncias do Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba, reservando a visita das outras para mais tarde.

Não posso deixar de manifestar-vos o meu reconhecimento pelos meios com que habilitastes meu governo para prover as necessidades do serviço público.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação, vosso amor à causa pública afiança-me que vos empenhareis em robustecer cada vez mais no espírito de vossos concidadãos a convicção de que, sem a fiel observância da Constituição e das leis, não podem os brasileiros ser felizes.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

**SESSÃO IMPERIAL DA ABERTURA
DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA,
EM 12 DE MAIO DE 1860**

Presidência do sr. Manoel Inácio
Cavalcanti de Lacerda

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, foram nomeados para a deputação que devia receber a Sua Majestade o Imperador os srs. deputados Barreto de Aragão, barão de Mamanguape, Soares de Souza, Teixeira Junior, Gonçalves da Silva, Henriques, Alcântara Machado, Costa Moreira, Pinto de Campos, Peixoto de Azevedo, Paulo de Miranda, Vilela Tavares, Franco de Almeida, Delfino, Sena Madureira, Mendes de Almeida, Fernandes Vieira, Henriques de Almeida, Souza Leão, Toscano Barreto, Fausto de Aguiar, Costa Pinto, Coelho de Castro e Sampaio Viana; e os srs. senadores, marquês de Caxias, marquês de Abrantes, visconde de Abaeté, visconde de Maranguape, visconde de Sapucaí, visconde de Itaboraí, Pimenta Bueno, Batista de Oliveira, barão de Muritiba, Araujo Ribeiro, Moniz e Souza Franco; e para a deputação que devia receber a Sua Majestade a Imperatriz os srs. deputados Pedreira, Luiz Carlos, Sergio de Macedo e Lamego, e os srs. senadores visconde de Suassuna e Mafra.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a esperá-los à porta do edificio. Entrando Sua Majestade o Imperador na sala, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanharão o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou que se assentassem os srs. deputados e senadores leu a seguinte:

————— **Falla** —————

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

As esperanças que animam a nação sempre que vos reunis, motivando o seu bem fundado regozijo, que partilho cordialmente, são uma prova manifesta da sabedoria de nossas instituições políticas, cujos princípios se firmarão cada vez mais no espírito público pelo benefício da paz interna que o Brasil lhes continuará a dever.

Efetou-se a viagem que, segundo vos disse na fala de encerramento da passada sessão legislativa, pretendia fazer a algumas províncias ao norte da do Rio de Janeiro; e, grato aos testemunhos de amor e fidelidade por toda a parte dados ao chefe supremo da nação, sinto que nossas circunstâncias não permitam que se aproveitem, quanto o meu zelo pelo bem público desejava, as riquezas naturais dessa parte do Império, cujos habitantes mostram tão boa vontade em auxiliar a ação dos poderes do Estado.

As relações de boa inteligência e amizade entre o Império e quase todas as potências estrangeiras não têm experimentado alteração e a cordialidade com que serão mantidas sempre se aliará à dignidade nacional.

A aprovação do tratado de permuta de territórios celebrado ao mesmo tempo que o de comércio e navegação de 4 de setembro de 1857 com a República Oriental do Uruguai pende ainda do poder legislativo desse Estado, apesar da ratificação do tratado de comércio pelo governo brasileiro ter sido feita sob promessa de dever ser aquele ratificado pelo da República Oriental do Uruguai.

Os de limites e extradição, negociados com a Confederação Argentina em 14 de dezembro de 1857, foram logo aprovados pelo respectivo Congresso; não obtiveram, porém, até o presente a necessária ratificação.

Espero que estes ajustes serão por fim uma realidade, como o aconselham os verdadeiros interesses das nações cujos governos os celebrarão.

O tratado definitivo, complementar da Convenção de Paz de 27 de agosto de 1828, que os plenipotenciários brasileiros e os da República Oriental do Uruguai e da Confederação Argentina assinaram em 2 de janeiro do ano passado, e que até o presente não foi submetido à aprovação do Congresso da Confederação, acaba de ser rejeitado pelo Senado da República Oriental do Uruguai.

A questão que motivou a guerra entre Buenos Aires e a Confederação Argentina teve felizmente solução pacífica. A neutralidade que o governo brasileiro havia adotado durante essa luta foi fielmente obser-

vada. Movido pelos sentimentos de benevolência que devem ligar as potências amigas e com o intuito de ver restabelecida a paz nas margens do Prata, aceitou o governo brasileiro o convite que lhe foi feito pelos da França e da Inglaterra para conjuntamente oferecerem seus bons ofícios às partes beligerantes. Este nosso oferecimento, bem aceito de uma delas, não achou na outra, bom acolhimento.

Dos fatos apontados resultou alguma alteração nas relações amigáveis que existiam entre o Império e a Confederação Argentina, sendo para sentir que não voltem cedo a seu antigo estado.

Em 27 de maio do ano próximo passado realizou-se em Paris a troca das ratificações de uma nova convenção fluvial celebrada em 22 de outubro de 1858 com a República do Peru.

Com o governo de Venezuela foi também ajustado em 5 de maio do ano passado um tratado que está pendente da aprovação do respectivo congresso, regulando a linha de fronteira e a navegação fluvial, sobre as mesmas bases com que se têm negociado iguais ajustes com outros estados limítrofes.

É urgente fixar a verdadeira inteligência do art. 6º, § 1º da Constituição. (Art. 6. São cidadãos brasileiros – I. Os que no Brasil tiverem nascido, quer sejam ingênuos, ou libertos, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não resida por serviço de sua Nação).

A carestia dos gêneros alimentícios continua a oprimir os menos favorecidos da fortuna e reclama de vossa ilustração medidas que obviem (previnam) o seu desenvolvimento, já promovendo maior produção, já corrigindo os abusos do monopólio.

Em algumas províncias, e especialmente na Bahia, esse mal tomou grande intensidade; mas o governo procurou atenuá-lo providenciando a distribuição dos gêneros de primeira necessidade pela população.

O nosso meio circulante e o estado da fazenda pública reclamam vossa atenção e cuidado. A legislação sobre as companhias e sociedades anônimas assim civis como mercantis necessitam de revisão.

Torna-se preciso regularizar, proteger e fomentar instituições que facilitem às classes menos abastadas da sociedade, não só o emprego produtivo de suas economias, mas também os meios de assegurar a sorte de suas famílias, sobretudo aquelas que tiverem por fim abrigar essas classes da fraude e da usura.

A divisão do ministério do Império, à vista da variedade de negócios importantes que por ele correm, deve ser objeto de vossa solicitude.

Os abusos a que deu lugar a execução da última Lei eleitoral aconselham a adoção de providências que ponham cobro à sua reprodução.

Dar aos presidentes e secretários de província a estabilidade compatível com os interesses do Estado, criando ao mesmo tempo, a carreira administrativa, e ampliando as atribuições dos presidentes, é uma das necessidades a que cumpre mais de pronto atender.

Não pode deixar de ser reconhecida como de igual importância a instituição de conselhos que auxiliem as administrações provinciais no exame dos multiplicados negócios que lhes são submetidos.

É preciso modificar a Lei do Conselho de Estado quanto à sua organização e funções.

A falta de ensino agrícola e de instituições de crédito rural atua cada vez com mais vigor sobre a principal fonte de nossa riqueza.

A reforma da legislação relativa às hipotecas e a fundação de escolas agrícolas, em que o ensino teórico seja acompanhado do indispensável estudo prático, são medidas que não podem ser retardadas.

O governo continuará a empregar todos os seus esforços para a introdução de braços livres, como o exigem as necessidades de nossa indústria.

A parte do código penal concernente aos delitos que interessam à honra das famílias ou afetam o estado civil e doméstico deve atrair vossos cuidados. Convém regular os efeitos civis dos casamentos de pessoas que não professem a religião do Estado.

A legislação militar no que é relativo às penas, ao processo, à organização dos tribunais, ao recrutamento e à promoção dos oficiais da Armada ressentem-se de lacunas e defeitos que cumpre remediar.

Os ministros e secretários de Estado das diversas repartições vos apresentarão oportunamente as medidas que parecem necessárias ao bom andamento dos negócios públicos.

Confio em que proporcionareis à administração pública os meios necessários para o cabal desempenho dos serviços a seu cargo, fazendo ao mesmo tempo, prevalecer os princípios de economia, de que o governo não se desviará.

Favorecido pela moderação das paixões políticas e pelo espírito de ordem que vai predominando em todos os pontos do Império, e me-

diante o concurso dos homens de mérito, que adotem suas ideias ou queiram coadjuvá-lo, o governo prosseguirá em sua missão, contando com o vosso apoio.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

O Brasil espera que os últimos trabalhos da presente Legislatura, caracterizados pela mais esclarecida solicitude a bem dos interesses que vos foram confiados, produzam o aumento dos recursos do Estado e o melhoramento da nossa legislação, concorrendo para a prosperidade nacional.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 12 DE MAIO DE 1860

TEXTO

4ª SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1860

Presidência do sr. Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda

Sumário – Projeto de resposta à Falla do Throno. Ordem do Dia – Eleição de um senador pelo Maranhão. Aprovação. – Pensão às filhas de Antonio Caetano da Silva. Passa em 1ª e 2ª discussão. – Apresentação de J. G. dos Santos Lima. Passa em 1ª e 2ª discussão. – Aposentação dos magistrados. Passa em 1ª discussão. – Entrada do sr. senador Joaquim Vieira da Silva e Souza. – Pretensão de João Pereira de Andrade. Rejeição.

(...)

O sr. 2º secretário leu o seguinte:

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

O Senado, convencido, como está toda a nação, de que à sabedoria e consolidação das nossas instituições políticas deve o Brasil a paz interna que atualmente goza, como firme garantia de seu bem-estar presente e futuro, nos envia com a honrosa missão de em seu nome render as devidas graças a Vossa Majestade Imperial pelo regozijo que se dignou de manifestar abrindo a presente sessão da Assembleia Geral Legislativa; comportando assim Vossa Majestade Imperial as esperanças que a nação deposita no religioso cumprimento de sagrados deveres da parte dos seus mandatários.

O Senado congratula-se com Vossa Majestade Imperial pelo feliz êxito da viagem que empreendera Vossa Majestade Imperial, visitando algumas províncias ao norte da capital do Império; e aprecia com grau subido as expressões de alta benevolência com que Vossa Majestade

Imperial se dignou de retribuir os testemunhos de amor e fidelidade que recebera da parte dos habitantes dessas províncias, cujos interesses ocupam vivamente a atenção de Vossa Majestade Imperial.

Ouviu o Senado com satisfação que as relações de boa inteligência e amizade entre o Império e as demais potências estrangeiras não tem na generalidade sofrido alteração; e confia que essas mesmas relações continuarão a ser mantidas pelo governo de Vossa Majestade Imperial no pé da mais perfeita cordialidade, enquanto for isso compatível com a dignidade nacional.

Ouviu o Senado com desprazer que o tratado de permuta de territórios, celebrado entre o Império e a República Oriental do Uruguai em 4 de setembro de 1857, ainda se acha pendente da aprovação do poder legislativo desse Estado, não obstante, o compromisso havido entre os dois governos por ocasião da troca das ratificações do tratado de comércio e navegação, ajustado naquela mesma época e posto em execução há cerca de ano e meio, de ser igualmente ratificado pelo referido Estado aquele primeiro tratado.

O Senado, dando o devido valor a este fato, confia que o governo de Vossa Majestade Imperial, cômico do seu dever na sustentação dos interesses e dignidade do país, terá providenciado em sua sabedoria para que as condições do compromisso a que se ligara o governo do Estado Oriental do Uruguai sejam religiosamente guardadas em toda a sua plenitude.

Sente igualmente o Senado que não fossem ainda ratificadas pelo governo da Confederação Argentina as convenções feitas com o Império em 14 de dezembro de 1857 sobre limites e extradição, apesar de terem sido aprovadas prontamente pelo respectivo Congresso.

O Senado, acompanhando neste ponto as generosas intenções de Vossa Majestade Imperial, apraz-se de esperar que o governo argentino, apreciando convenientemente os interesses recíprocos, que foram atendidos em tais ajustes, não se negará a ratificá-los.

Fica o Senado inteirado de haver a República Oriental do Uruguai negado a sua aprovação ao tratado definitivo e complementar da convenção de 27 de agosto de 1829, o qual fora assinado em 2 de janeiro do ano findo pelos plenipotenciários brasileiros e os do Estado Oriental do Uruguai e Confederação Argentina.

A neutralidade que o governo de Vossa Majestade Imperial guardara escrupulosamente na questão que tivera uma solução pacífica entre o governo de Buenos Aires e o da Confederação Argentina está de perfeito acordo com os generosos princípios que até o presente têm dirigido a política brasileira em relação aos diversos estados do Rio da Prata. E sente o Senado que o governo da Confederação Argentina, mal apreciando o procedimento do governo brasileiro naquela conjuntura, houvesse recusado a mediação generosamente oferecida pelo governo de Vossa Majestade Imperial, por convite dos governos da França e da Grã-Bretanha, resultando daí alguma alteração nas relações amigáveis que até então existia entre as duas nações.

Os tratados celebrados entre o Império e as repúblicas do Peru e de Venezuela, regulando a navegação fluvial nas águas que são de domínio comum a estes dois países, e marcando a linha divisória entre o Império e o estado de Venezuela, são atos que patenteiam a solicitude do governo da Vossa Majestade Imperial a bem dos interesses nacionais.

O Senado tomará oportunamente em séria consideração a recomendação feita por Vossa Majestade Imperial acerca da inteligência do art. 6º, § 1º da Lei fundamental do Império.

A deliberação tomada recentemente pelo governo de Vossa Majestade Imperial de socorrer algumas províncias do Império, mandando distribuir pela população os gêneros alimentícios da primeira necessidade nos lugares, e especialmente na Bahia, onde se manifestou maior carestia deles, não podia deixar de encontrar no Senado plena aprovação e merecido louvor.

Folga o Senado de saber que o governo de Vossa Majestade Imperial continua a empregar os seus esforços a bem da introdução de braços livres no Brasil, atendendo desta sorte a uma necessidade que interessa imediatamente ao progresso de todas as indústrias do país.

O Senado tomará na devida consideração as medidas que forem apresentadas ao corpo legislativo pelos ministros e secretários do estado das diversas repartições. Merecerão igualmente particular consideração da parte do Senado as recomendações feitas por Vossa Majestade Imperial relativamente à carestia de gêneros alimentícios; ao meio circulante e às finanças do Estado; a revisão de legislação sobre companhias e sociedades anônimas; à instituição de caixas econômicas; à divisão do ministério do Império; à correção dos abusos da Lei eleitoral; à reor-

ganização das administrações provinciais e criação de conselhos que auxiliem os presidentes; à revisão da Lei que organizou o Conselho de Estado; ao ensino agrônômico, criação de instituições de crédito rural e reforma da Lei hipotecária; ao exame do código penal na parte que interessa a proteção da honra das famílias; à Lei especial sobre os casamentos mistos; à revisão da legislação militar na parte concernente do processo, organização dos tribunais e recrutamento; e a revisão da Lei por que se regula a promoção dos oficiais da Armada; dando o Senado acurada a atenção a estes importantes objetos, no intuito de que possam ter o devido andamento na presente sessão legislativa.

Na prestação dos meios necessários para o cabal desempenho da administração do Estado de bom grado concorrerá o Senado, não perdendo de vista a aplicação dos princípios de bem entendida economia; e confia ele que assim procedendo irá de acordo com os desígnios do governo de Vossa Majestade Imperial, o qual, favorecido atualmente pelo arrefecimento das paixões políticas, a par do espírito de ordem que vai predominando em todo o país, e eficazmente auxiliado pelo concurso e dedicação dos homens de mérito, conseguirá sem dúvida todos aqueles resultados que devem coroar os esforços de um governo esclarecido e respeitador da lei.

Senhor! O Senado, de perfeito acordo com os generosos desejos que Vossa Majestade Imperial se dignou de exprimir, fará por sua parte os esforços possíveis para que os trabalhos devidos à última sessão da presente Legislatura sejam caracterizados pela sua manifesta utilidade a bem dos grandes interesses que a nação confiara ao zelo dos seus representantes.

Que se aumentem os recursos do Estado; que se aperfeiçoe a nossa legislação em todos os seus ramos importantes; e que assim marche a nação com segurança na conquista de real prosperidade, como o favor da divina providência e sob o influxo da paternal solicitude de Vossa Majestade Imperial: – eis, senhor, o puro e constante anelo do Senado.

Paço do Senado, em 19 de maio de 1860.” – *Batista de Oliveira*. – *Marquês de Abrantes*. – *Visconde de Abaeté*.

APROVAÇÃO

10ª SESSÃO EM 30 DE MAIO DE 1860

Presidência do sr. Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda

Sumário. – Expediente. – Ordem do Dia. – Resposta à Falla do Throno. Aprovação. – Alteração de alguns artigos do regimento. Aprovação. – Aposentação a H. P. de Azeredo Coutinho. Aprovação. – Rincão do Saicã. Discursos dos srs. visconde de Itaboraí e Jobim. Passa para a 3ª discussão.

(...)

Ordem do Dia

Resposta à *Falla do Throno*

Entrou em última discussão e foi aprovado sem debate o projeto de resposta à *Falla do Throno*, com a emenda que passou na 1ª discussão.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

ATA DE 13 DE JUNHO DE 1860

Presidência do sr. Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda

Às 11 horas da manhã, feita a chamada, acharam-se presentes 28 srs. senadores, faltando com causa os srs. barão de Cotegipe, barão de Pindaré, Mendes dos Santos, Jobim, marquês de Mont'Algre, visconde de Abaeté e visconde de Jequitinhonha; e sem ela os srs. Moniz, barão de S. Lourenço, barão de Muritiba, barão de Quaraí, Souza Franco, Batista de Oliveira, Cândido Borges, Carneiro de Campos, Souza Queiroz, Vasconcelos, Paula Albuquerque, Paula Pessoa, Ferreira Pena, Miranda, Pimenta Bueno, Silveira da Mota, Fonseca, Dias de Carvalho, Nabuco de Araujo, marquês de Olinda e visconde de Sapucaí.

O sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de número para formar casa; e convidou os srs. senadores presentes para

trabalharem nas comissões; assim como a deputação encarregada de apresentar a Sua Majestade o Imperador a resposta à Falla do Throno para se dirigir ao seu destino à meia hora depois do meio-dia.

19ª SESSÃO EM 15 DE JUNHO DE 1860

Presidência do sr. Manoel Inácio Cavalcanti de Lacerda

Sumário. – Expediente. – Ordem do Dia. – Loterias e rifas não autorizadas por lei. Discurso dos srs. Silveira da Mota e presidente do conselho. Passa em 1ª discussão. – Pensões a d. Anna Luiza Horta Barbosa, a d. Francisca Lima do Espírito-Santo Coelho e d. Ana Marcelina do Carvalho Pardal. Passa em 1ª e 2ª discussões. – Permissão às corporações de mão morta. Adiamento.

(...)

O sr. Batista de Oliveira, como orador da deputação encarregada pelo Senado de apresentar a Sua Majestade o Imperador o Voto de Graças em resposta à Falla do Throno, participou que a mesma deputação se dirigira ao paço da cidade, no dia 13, e que, tendo cumprido sua missão, Sua Majestade Imperial se dignara de dar a seguinte:

Resposta

“Agradeço ao Senado o apoio que promete ao governo; assim poderá este, como lhe cumpre, continuar a promover o adiantamento da nação.”

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Majestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 13 DE SETEMBRO DE 1860

Presidência do sr. Manoel Inácio
Cavalcanti de Lacerda

Ao meio-dia, reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeados para a deputação que devia receber a Sua Majestade o Imperador os srs. deputados barão de Maruim, Ataíde, Pederneira, Henriques, Toscano Barreto, Pereira da Cunha, Sampaio Viana, Souza Leão, Martinho Campos, Pereira Franco, Luiz Carlos, Bezerra Cavalcanti, Sergio de Macedo, Augusto de Oliveira, Henriques de Almeida, Teixeira Junior, Paranhos, Sá e Albuquerque, Gomes de Souza, Alcântara Machado, Paulino de Souza, Tavares de Melo e Alexandre de Siqueira, e os srs. Senadores, marquês de Caxias, Silveira da Mota, visconde de Itaboraí, Teixeira de Souza, marquês de Abrantes, marquês de Olinda, visconde de Abaeté, Souza Franco, Dias de Carvalho, Diniz, Pimenta Bueno e Nabuco de Araujo; e para a deputação que devia receber a Sua majestade a Imperatriz os srs. deputados Lima e Silva, Pedreira, Pinto de Campos e Monteiro de Barros, e os srs. senadores visconde da Boa Vista e Batista de Oliveira. À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a esperá-los à porta do edificio. Entrando Sua Majestade o Imperador na sala, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais unindo-se à deputação acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono. Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou que se assentassem os srs. deputados e senadores leu a seguinte:

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

O estado das relações entre o Império e as potências estrangeiras não sofreu alteração depois do que vos anunciei na fala com que abri a atual Sessão Legislativa.

O país todo conserva-se tranquilo.

A seca, que tem flagelado parte da população de algumas províncias do Norte, diminuiu de intensidade, graças à providência divina. Todavia, o governo não cessará de empregar as medidas a seu alcance para moderar os rigores desse mal.

A importância dos trabalhos desta sessão testemunha vosso zelo a bem dos interesses nacionais; e aproveito a oportunidade para manifestar-vos meu reconhecimento pelos meios com que habilitastes o governo para prover às necessidades do Estado, e evitar desequilíbrio entre a receita e a despesa pública.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Vossas luzes e amor à causa pública afiançam-me que, recolhidos a vossas províncias, por meio de sãos conselhos e pelo próprio exemplo na próxima eleição, robustecereis no ânimo de nossos concidadãos a convicção de que a verdadeira felicidade do país depende essencialmente da fiel observância da Constituição e das leis.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Durante algum tempo, nos dois últimos séculos, os historiadores foram considerados as maiores autoridades sobre o passado, fundamentais na tarefa de construir nações como a nossa e, posteriormente, por atuarem como cientistas sociais em uma sociedade que se modificava constantemente.

Mas historiadores não são os “donos” da História e, há muito tempo, aprendem e ensinam outros que também entendem a História como uma necessidade coletiva, uma memória social. Isso é para dizer que a obra *Fallas do Throno* cumpre a função do que denominamos cada vez mais como História Pública. Diferentemente do que o nome pode sugerir, não se trata de uma História “oficial”, mas sim da forma como os diferentes agentes da sociedade “usam” e interpretam nosso passado. A compilação exaustivamente feita por Virgínia Galvez possui a intenção de contextualizar os movimentos políticos e legislativos que mobilizaram os “corações e mentes” dos senhores (e algumas senhoras) que refletiam sobre o desenvolvimento social do país que se construiu no século XIX.

Jornalista de formação, a autora aproxima a História “acadêmica” de um público mais amplo, ao escrever um livro que narra, no melhor sentido da palavra, o “noticiário político” do país entre 1808 e 1889. Ao cotejar as falas dos imperadores brasileiros com a recepção do Senado e ainda com as principais medidas legislativas tomadas em cada período, a obra ajuda o leitor a entender os impasses que a construção do Brasil, desde a sua independência até o final do século XIX, imprimiu no Estado brasileiro. Ao trazer informações relevantes, como orçamentos públicos, dados demográficos e eventos singulares, permite ainda entender que nossa sociedade era escravista e hierarquizada e que as lutas sociais ocorreram entre inúmeras disputas políticas.

A presente obra é, assim, um importante instrumento de pesquisa, porque compilou fatos e dados com as análises acadêmicas mais consolidadas e, por outro lado, é um material didático de grande alcance para o público em geral, e estudantes das ciências humanas em particular, sobre o crucial período em que o País se construiu em torno do Trono.

Prof. Luiz Fernando Saraiva
Universidade Federal Fluminense



BAIXE GRATUITAMENTE
ESTE LIVRO EM SEU CELULAR



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Série Falas do Trono 1826-1889
Fundo Assembleia Geral Legislativa do Império
Inscribed on the Register in 2014
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

SENADO FEDERAL

